SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3039

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MACROREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – Processo no 012/2021 - Edital no 012/2021, na modalidade de Pregão Presencial no 012/2021. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de caminhão pipa usado, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I objetivando suprir as necessidades dos municípios consorciados à AMARP, de acordo com as especificações do Anexo II-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 4o, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal no 8.666/93 e alterações e Lei Municipal no 1.745/2003, de 23.10.2003. Data prevista para o credenciamento e a entrega dos envelopes proposta e habilitação e abertura: 09.07.2021, respectivamente, até às 14:00 /14:15. O edital e seus anexos, estão disponíveis no site: www.amarpmg.com.br ou pelo e-mail licitacaoamarpmg@gmail.com- Data: 25.06.2021.

RONALDO RIBEIRO FERRAZ
Pregoeiro –

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Presidente

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:480A12AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE EDITAL

ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ CONSÓRCIO-AMEG. TORNA público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 03/2021. Procedimento Licitatório nº 011/2021.Tipo menor preço por item, Sessão Oficial dia 12/07/2021 às 09:00 hs. Objeto: "*Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e medicamentos veterinários, destinados as castrações de cães e gatos do Castramóvel da AMEG*". O Edital poderá ser retirado pelo site: www.ameg.org.br. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44.

Passos 28 de junho de 2021.

PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da AMEG.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:80BC43C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE.

Extrato de Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 07/2021, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Capinópolis inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28, celebrado em 05/05/2021. Base Legal: Art. 196 da Constituição Federal, Art. 116 da Lei 8.666/93 e Portaria nº 2048/2002. Objeto: Alteração da cláusula segunda do Termo de Cooperação Técnica, o qual passará a vigorar por prazo indeterminado. Vigência: Indeterminado.

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:8FC5C528

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2021

Processo nº 34/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 23/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), MEDIANTE O FORNECIMENTO DE 6 (SEIS) SIMCARD, CONTEMPLANDO O SERVIÇO DE LIGAÇÕES (VC1, VC2, VC3) DE FORMA ILIMITADA PARA QUALQUER OPERADORA EM TERRITÓRIO NACIONAL. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 01/06/2021

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:08B54178

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021

Processo nº 34/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 23/2021. **Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, CNPJ

nº 19.455.924/0001-00. **Contratada:** TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), MEDIANTE O FORNECIMENTO DE 6 (SEIS) SIMCARD, CONTEMPLANDO O SERVIÇO DE LIGAÇÕES (VC1, VC2, VC3) DE FORMA ILIMITADA PARA QUALQUER OPERADORA EM TERRITÓRIO NACIONAL. Valor contratado: R$ 839,58. *Vigência: 15/06/2021 a 31/12/2021.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:BE454CEF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DOS CONTRATOS DO PROC. 29/2021

PE: 29/2021 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob n° CNPJ nº 19.455.924/0001-00.
CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 56.081.482/0001-06. Contrato n° 30/2021; Valor: R$ 11.517,84 – Vigência: 16/06/2021 a 31/12/2021.
CONTRATADA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI, **CNPJ:**16.970.999/0001-31, Contrato: 31/2021. Valor: R$ 3.626,50 - Vigência: 17/06/2021 a 31/12/2021.
CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, **CNPJ:** 27.600.270/0001-90, Contrato: 32/2021. Valor: R$ 12.183,00 - Vigência: 17/06/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:D18108E9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2021

Processo: 76/2021 PE: 02/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob n° CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADAS: INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 28.706.488/0001-96. Base Legal: na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. R$ 63.117,00. Vigência: 23/06/2021 a 31/12/2021. Info: (34) 2589-1710.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:B7A8BA92

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2021

Processo nº 43/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPARO EM POÇO ARTESIANO NA BASE DESCENTRALIZADA DE PATROCINIO. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: MG POCOS ARTESIANOS EIRELI, CNPJ/MF sob nº. 26.286.465/0001-44. Valor contratado: R$ 3.700,00. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.Data da Ratificação: 25/06/2021.

CLEIDIMAR ZANOTTO,
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:185382F4

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo Licitatório nº 10/2021, Dispensa de Licitação nº 08/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica para realização de curso de Controle Interno. Contratada: Logus Assessoria e Consultoria Pública, CNPJ nº 02.457.379/0001-99. Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Contratado: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 28 de Junho de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A9D18BDC

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo Licitatório nº 11/2021, Dispensa de Licitação nº 09/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica para realização de curso de Patrimônio na Administração Pública. Contratada: Logus Assessoria e Consultoria Pública, CNPJ nº 02.457.379/0001-99. Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Contratado: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 28 de Junho de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D0E3C908

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
RESULTADO - JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
CONVITE Nº 001/2021 PROCESSO 001/2021

RESULTADO - JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

CONVITE Nº 001/2021 PROCESSO 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Braúnas/MG, tendo em vista os recursos apresentados, o julgamento da Comissão e ainda o Parecer Jurídico, comunica aos interessados que a licitação Convite nº 001/2021 - Processo Licitatório nº 001/2021, cujo objeto é a prestação de serviços Técnico Especializados de Assessoria e Consultoria na área jurídica por pessoa física e/ou jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Braúnas/MG, ficou com o seguinte resultado: FERNANDO MARCOS ROLLA GUERRA (pessoa física), declarada INABILITADA, LUÍS HENRIQUE RIBEIRO (pessoa física), declarada HABILITADA, NUNAN GONTIJO & ADVOGADOS ASSOCIADOS, declarada HABILITADA.

Braúnas, MG, 23 de Junho de 2021.

CÉLIO APARECIDO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Braúnas

Publicado por:
Josimara da Silva
Código Identificador:6A2E0207

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

Após examinar a proposta apresentada por ocasião do Processo Licitatório N° 09/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 – Contratação de empresa para prestação do serviço de fornecimento de acesso à internet, por meio fibra óptica, com link dedicado, full duplex, para atender à demanda da Câmara Municipal de Curvelo, nas especificações e condições descritas no Anexo I do Edital, (Termo de Referência), **ADJUDICO** o objeto licitado à seguinte licitante vencedora do certame, conforme descrição abaixo, estando os valores em conformidade com o valor apurado no mercado:

RZ NET LTDA ME - CNPJ 02.592.925/0001-02			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	12	R$ 799,90	R$ 9.598,80

Curvelo/MG, 28 de junho de 2021.

SÔNIA MARIA DE AZEVEDO SOUSA LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:9C7E29BA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação do serviço de fornecimento de acesso à internet, por meio fibra óptica, com link dedicado, full duplex, para atender à demanda da Câmara Municipal de Curvelo, nas especificações e condições descritas do ANEXO I do edital (Termo de Referência), o qual teve como vencedora a empresa:

RZ NET LTDA ME - CNPJ 02.592.925/0001-02. Valor Total: R$ 9.598,80 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), referente ao Item 01.

Curvelo, 28 de junho de 2021.

VEREADOR EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:262BD0C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2018 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER.** Objeto: O prazo do contrato firmado em 20/06/2018, para contratação de Plano de Assistência Privada à Saúde Coletivo Empresarial, no Módulo Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia + Padrão Enfermaria, com opção para Apartamento e Transporte Aeromédico, em benefício dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de João Monlevade e seus dependentes legais, **fica prorrogado para até o dia 20/06/2022**. Valor: estimativa global anual de R$ 191.754,00 (cento e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Base Legal: Concorrência nº 01/2018, e art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Recursos Orçamentários: 010006001.0103101012.138 Plano de saúde para servidores 33903900000 F.53 - Pessoa Jurídica, do Orçamento Vigente, ou da que vier a substitui-la no próximo exercício. Data: 18/06/2021.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:115C37B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020

CONTRATO 12/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO, POR HORA TRABALHADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS DO QUAL DECORRE O CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA JOÃO CORNÉLIO DA SILVA FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **GLADSTONE CORREA DIAS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Frei Orlando, nº 91, Bairro São Francisco, CEP: 35.661-169, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº M-3.020.376 e inscrito no CPF sob o nº 463.460.666-68 e a **Empresa JOÃO CORNÉLIO DA SILVA FILHO,** qualificada no **CONTRATO Nº 12/2020** decorrente **do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2020, PREGÃO Nº 05/2020**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57,II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Prorroga-se a vigência do contrato nº 12/2020, pelo período de 12 meses, compreendidos entre 26/06/2021 a 21/06/2022, conforme cláusula décima primeira do contrato supra citado.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica autorizado reajuste contratual no valor mensal de R$29,00 (vinte e nove reais) para R$31,34 (trinta e um reais e trinta e quatro centavos), conforme cláusula l décima do contrato supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 12/2020 naquilo que não colidir com o presente instrumento.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas,21 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Contratante

JOÃO CORNÉLIO DA SILVA FILHO
Contratada

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:6E046501

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 15/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI-EPP**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.553.210/0001-72
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES EM JORNAIS, PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o preço total estimado de R$23.420,00 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais)
VIGENCIA:09/06/21 A 08/06/22
FUNDAMENTAÇÃO: Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, bem como dos Decretos Municipais nº 10.721/2019 e 10.722/2019, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão nº 03/2020 e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, às Ordens de Fornecimento e Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento

VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:14A7EF20

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 16/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.077.599/0001-97
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos diversos, incluindo diagramação, formatação e confecção/execução, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o preço total estimado de R$ 4.507,80 (quatro mil quinhentos e sete reais e oitenta centavos)
VIGENCIA:23/06/2021 A 22/06/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão Presencial nº **05/2020** e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, à Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:924133CB

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 17/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** CLEBER ENCADERNAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.741.504/0001-16
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos diversos, incluindo diagramação, formatação e confecção/execução, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o preço total estimado de R$ 2.634,00 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais)
VIGENCIA:23/06/2021 A 22/06/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão Presencial nº **05/2020** e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, à Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:1FE29D9D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação com as seguintes características: **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº **06/2021**. **TIPO:** Menor preço. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **internet banda larga com velocidade de 300 Mbps e transmissão por fibra ótica**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I. ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/07/2021, às 09:10h**. **LOCAL:** Sala de Licitações, nº 415, 4º andar, na sede da Câmara Municipal.

Pará de Minas, 28 de junho de 2021.

FERNANDA T. ALMEIDA
Pregoeira Suplente da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site:* www.parademinas.mg.leg.br

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:3B87A75A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 10-2021 RP 9

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL – Processo nº 13/2021, Edital nº 10/2021, RP 9, pela seguinte motivação:
CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para

rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;
CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;
CONSIDERANDO que a finalidade maior do processo licitatório é a aquisição da melhor proposta a ser obtida pela Poder Público, mediante disputa a ser desenvolvida entre interessados, que devem ser tratados, em todo o decorrer do certame, de forma isonômica;
CONSIDERANDO que erros passíveis de correção não podem acarretar prejuízos ao interesse público com a desclassificação de licitante que eventualmente poderia apresentar a proposta mais vantajosa para a administração.
RESOLVE:
REVOGAR o Pregão Presencial Processo nº 13/2021, Edital nº 10/2021, RP 9, e com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Proceda-se a remessa dos autos à Diretoria Administrativa para elaboração de novo termo de referência com o quantitativo adequado para posterior abertura de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto.

Retornem-se os autos à Comissão de Licitação para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

Patrocínio-MG, 28 de junho de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:74F35C21

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
EXTRATO DE EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº: 39/ 2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

O PREGOEIRO designado pela **Portaria n.º 08/ 2021 de 06 de janeiro de 2021**, da Câmara Municipal de São Lourenço, Minas Gerais, por este ato vem CONVOCAR a todos os interessados para participarem do objeto a ser licitado, contratação de Empresa Especializada para **"Aquisição de peças de Computadores e de Impressoras, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas e especificado no termo de referência (ANEXO I)"** para atender a LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, forma de julgamento, MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei 10.520, e das condições fixadas no respectivo Edital.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTAS E INFORMAÇÕES: Sede da Câmara Municipal de São Lourenço, situada na Alameda Dr. Gabriel Avair, nº 58 – Centro. TELEFONE (35) 3332-2001.
DIA: **13 de julho de 2021, terça-feira**, **às 13hs.**
O Edital na íntegra se encontra disponível na entrada da Recepção da Sede e no Sitio Eletrônico da Câmara Municipal de São Lourenço: www.camarasl.mg.gov.br;

São Lourenço/MG, em 28 de julho de 2021.

JOÃO BOSCO DE LELES
Pregoeiro, Portaria Nº 08/2021

Publicado por:
João Bosco de Leles
Código Identificador:9E4AB6CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
PORTARIA 008/2021

PORTARIA INSTAURADORA DE PROCEDIMENTO DE EXCLUSÃO DE CONSORCIADO

PORTARIA nº 008 de 28 de junho de 2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípiosda AMAJE(CII-AMAJE), no uso das atribuições previstas no artigo 34 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE e tendo em vista o disposto nos artigos 31 e 32 do mesmo dispositivo normativo, resolve:

Art. 1º Designar Anna Gabriela Rodrigues Batista Miranda, assessora jurídica, matrícula funcional nº 0075; Álvaro Cezar Carvalho Lopes, engenheiro civil, matrícula funcional n° 0026 e Aline Gusmão Freires, contadora, matrícula funcional n° 0016, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Procedimento Administrativo de Exclusão de Consorciado destinada a apurar, no prazo de 60 dias possíveis descumprimentos de regras estatutárias pelo Município de Veredinha/MG.

Art. 2º Constituem fatos motivadores do presente procedimento administrativo o descumprimento do artigo 32, I, II e III do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE pelo Município de Veredinha/MG, tendo em vista a ausência de adimplemento do Contrato de Rateio referente ao ano de 2020 desde o mês de junho do mesmo ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 28 de junho de 2021.

ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE (CII-AMAJE)

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:433C2C8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE RATEIO

Extrato de Contrato Administrativo de Rateio nº 029/2021 celebrado entre o Município de DOM SILVÉRIO/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O presente contrato tem por objeto a cobertura de despesas orçamentárias com os custos a serem desenvolvidas no tocante à aquisição de insumos, materiais de consumos e permanentes, equipamentos relacionados ao enfrentamento do COVID-19, através de compras pelo CISAMAPI visando o atendimento das demandas apresentadas pelos Entes Consorciados e/ou adoção do sistema de compras compartilhadas previsto no art.112, §1º da lei 8666/93, bem como a formalização de contratação da iniciativa privada, através de credenciamento de serviços de terceiros, ou concessão de incentivo financeiro aos prestadores do SUS, na execução de exames laboratoriais de teste da COVID-19, transporte de pacientes através de UTI-Móvel, e/ou serviços assistenciais de internação de média e alta complexidade

conforme expressamente autorizado pelo art. 3º da Portaria MS/GM nº 2.567 de 25 de novembro de 2016, incorporada pelo art. 130 da Portaria de Consolidação nº 1 de 28 de setembro de 2017. Valor estimativo do contrato: **R$41.450,00** (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Ponte Nova, 20 de maio de 2021.

Publicado por:
Lady Anne Heleno
Código Identificador:857B110E

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE RATEIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Rateio nº 025/2021 celebrado entre o Município de PONTE NOVA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o valor total do contrato de rateio de **R$ 72.443,59** (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), para o novo valor de **R$ 322.443,59** (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos). O valor acrescido ao contrato administrativo de rateio no montante de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), será utilizado para pagamento de remoções de UTI Móvel e Teste COVID de laboratório.

Ponte Nova, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Lady Anne Heleno
Código Identificador:B58D5ED7

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE RATEIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Rateio nº 054/2021 celebrado entre o Município de ALVINÓPOLIS/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o valor total do contrato de rateio de **R$ 11.712,60** (onze mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos), para o novo valor de **R$ 56.712,60** (cinquenta e seis mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos). O valor acrescido ao contrato administrativo de rateio no montante de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), será utilizado para pagamento de remoções de UTI Móvel e Teste COVID de laboratório.

Ponte Nova, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Lady Anne Heleno
Código Identificador:A55018FD

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE RATEIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Rateio nº 052/2021 celebrado entre o Município de ORATÓRIO/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o valor total do contrato de rateio de **R$ 7.761,15** (sete mil, setecentos e sessenta e um reais e quinze centavos), para o novo valor de **R$ 27.761,15** (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e quinze centavos). O valor acrescido ao contrato administrativo de rateio no montante de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), será utilizado para pagamento de remoções de UTI Móvel e Teste COVID de laboratório.

Ponte Nova, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Lady Anne Heleno
Código Identificador:89BEE8D2

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º termo aditivo ao contrato de rateio celebrado entre o Município de ACAIACA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o valor total do contrato de rateio de **R$ 316.221,60** (trezentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e um reias e sessenta centavos), para o novo valor de **R$ 407.843,93** (quatrocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos). Sendo que o valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 91.622,33** (noventa e um mil, seiscentos e vinte e dois reis e trinta e três centavos) foi atendendo à solicitação por ofício do Prefeito Municipal, sendo que a contabilidade deste Consórcio deverá promover o lançamento contábil da devolução do numerário e respectivo lançamento da receita, sem a realização de transferências bancarias, se restringindo a reprogramação aos lançamentos contábeis retro mencionados, tendo por justificativa a utilização do Saldo Remanescente de 2020 no convênio de **SERVIÇOS MÉDICOS VARIÁVEIS.**

Ponte Nova, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Lady Anne Heleno
Código Identificador:87FC9BA6

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º termo aditivo ao contrato de rateio celebrado entre o Município de RIO CASCA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o valor total do contrato de rateio de **R$ 529.501,77** (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e um reiais e setenta e sete centavos), para o novo valor de **R$ 539.501,77** (quinhentos e trinta e nova mil, quinhentos e um reais e setenta e sete centavos). Sendo que o valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) foi atendendo à solicitação por ofício do Prefeito Municipal, tendo por justificativa a contratação de procedimentos para atender a demanda do município no convênio de **SERVIÇOS MÉDICOS VARIÁVEIS**, o mesmo será repassado em uma única parcela no dia 10 de junho de 2021.

Ponte Nova, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Lady Anne Heleno
Código Identificador:4C7BE8FD

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º termo aditivo ao contrato de rateio celebrado entre o Município de ALVINÓPOLIS/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o valor total do contrato de rateio de **R$ 653.217,80** (seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos)**,** para o novo valor de **R$ 682.217,80** (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos). Sendo que o valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais) foi atendendo à solicitação por ofício do Prefeito Municipal, tendo por justificativa atender a demanda do município no convênio de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**.

Ponte Nova, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Lady Anne Heleno
Código Identificador:75769F45

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º termo aditivo ao contrato de rateio celebrado entre o Município de RAUL SOARES/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o valor total do contrato de rateio de **R$ 748.839,84** (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**,** para o novo valor de **R$ 972.238,84** (novecentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Sendo que o valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 223.399,00** (duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e nove centavos) foi atendendo à solicitação por ofício do Prefeito Municipal, e que será destinado a seguintes ações:

R$ 194.649,00 para o convênio de SERVIÇOS MÉDICOS
R$ 28.750,00 para o convênio de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O valor acima será repassado em 07 parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 42.484,00 e as demais no valor de R$ 30.203,00 nos meses de junho a dezembro de 2021.

Ponte Nova, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Lady Anne Heleno
Código Identificador:6E588E1B

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º termo aditivo ao contrato de rateio celebrado entre o Município de RIO CASCA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o valor total do contrato de rateio de **R$ 539.501,77** (quinhentos e trinta e nova mil, quinhentos e um reais e setenta e sete centavos)**,** para o novo valor de **R$ 568.250,62** (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais, e sessenta e dois centavos). Sendo que o valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 28.748,85** (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) foi atendendo à solicitação por ofício do Prefeito Municipal, tendo por justificativa atender a demanda do município no convênio de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**.

Ponte Nova, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Lady Anne Heleno
Código Identificador:7E564ED5

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º termo aditivo ao contrato de rateio celebrado entre o Município de SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o valor total do contrato de rateio de **R$ 366.097,61** (trezentos e sessenta e seis mil, noventa e sete reais e sessenta e um centavos)**,** para o novo valor de **R$ 436.097,61** (quatrocentos e trinta e seis mil, noventa e sete reais e sessenta e um centavos), para **AÇÕES COVID-19**. Sendo que o valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), será utilizado para pagamento de Remoções em UTI-MÓVEL de pacientes com suspeita e ou com COVID-19 e possível aquisição de exames laboratoriais de testes da COVID-19.

Ponte Nova, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Lady Anne Heleno
Código Identificador:938784DF

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE RATEIO

Extrato de Contrato Administrativo de Rateio nº 055/2021 celebrado entre o Município de AMPARO DO SERRA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O presente contrato tem por objeto a cobertura de despesas orçamentárias com os custos a serem desenvolvidas no tocante à aquisição de insumos, materiais de consumos e permanentes, equipamentos relacionados ao enfrentamento do COVID-19, através de compras pelo CISAMAPI visando o atendimento das demandas apresentadas pelos Entes Consorciados e/ou adoção do sistema de compras compartilhadas previsto no art.112, §1º da lei 8666/93, bem como a formalização de contratação da iniciativa privada, através de credenciamento de serviços de terceiros, ou concessão de incentivo financeiro aos prestadores do SUS, na execução de exames laboratoriais de teste da COVID-19, transporte de pacientes através de UTI-Móvel, e/ou serviços assistenciais de internação de média e alta complexidade conforme expressamente autorizado pelo art. 3º da Portaria MS/GM nº 2.567 de 25 de novembro de 2016, incorporada pelo art. 130 da Portaria de Consolidação nº 1 de 28 de setembro de 2017. Valor estimativo do contrato: **R$40.000,00** (quarenta mil reais).

Ponte Nova, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Lady Anne Heleno
Código Identificador:BDCCEF0F

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE RATEIO

Extrato de Contrato Administrativo de Rateio nº 056/2021 celebrado entre o Município de PIEDADE DE PONTE NOVA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O presente contrato tem por objeto a cobertura de despesas orçamentárias com os custos a serem desenvolvidas no tocante à aquisição de insumos, materiais de consumos e permanentes, equipamentos relacionados ao enfrentamento do COVID-19, através de compras pelo CISAMAPI visando o atendimento das demandas apresentadas pelos Entes Consorciados e/ou adoção do sistema de compras compartilhadas previsto no art.112, §1º da lei 8666/93, bem como a formalização de contratação da iniciativa privada, através de credenciamento de serviços de terceiros, ou concessão de incentivo financeiro aos prestadores do SUS, na execução de exames laboratoriais de teste da COVID-19, transporte de pacientes através de UTI-Móvel, e/ou serviços assistenciais de internação de média e alta complexidade conforme expressamente autorizado pelo art. 3º da Portaria MS/GM nº 2.567 de 25 de novembro de 2016, incorporada pelo art. 130 da Portaria de Consolidação nº 1 de 28 de setembro de 2017. Valor estimativo do contrato: **R$20.000** (vinte mil reais).

Ponte Nova, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Lady Anne Heleno
Código Identificador:60C66BE2

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga. PAL nº 005/2021 – Credenciamento nº 001/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos indicados no anexo I do edital.
Credenciante: CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga. Credenciada: **ALCOS SERVICOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 36.447.457/0001-96.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.

Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2021.

Ponte Nova, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Lady Anne Heleno
Código Identificador:60FA25E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

PL 031/2021 – PP 021/2021 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em criação de vídeos e artes para o Cisrun/Samu Macro Norte. **Credenciamento 09/07/2021 às 08h00min** - (38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

EDILENE B. CANGUSSU.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:DB744D83

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 035/2021 – PP SRP 025/2021 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pilhas alcalinas e recarregadores para pilhas recarregáveis para atender demanda do Cisrun/Samu Macro Norte. **Credenciamento 12/07/2021 às 14h00min** - (38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

EDILENE B. CANGUSSU.
Pregoeira Oficial
.

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:A8BDDBA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

OBJETO: Prestação de serviço de COLETA, TRANSPORTE SEMANAL, TRATAMENTO DE INCINERAÇÃO E/OU AUTOCLAVAGEM COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DOS TIPOS "A", "B" E "E", CONFORME CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS E LEGISLAÇÃO PERTINENTES COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DA DESTINAÇÃO FINAL DO QUANTITATIVO DE CADA MUNICÍPIO (BELA VISTA DE MINAS, CATAS ALTAS, NOVA ERA E RIO PIRACICABA) E PARA OS MUNICÍPIOS QUE VIEREM ADERIR A ESTE SERVIÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRTADO (A) : PRO AMBIENTAL
CNPJ: 06.030.279/0001-32
SITUADA NA RODOVIA FERNÃO DIAS, KM 702, ENGENHO DA SERRA
CEP: 37720-973
VALOR: R$ 116.400,00
DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2021

Publicado por:
Cássia César Bastieri
Código Identificador:57558BD1

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 - DISPENSA Nº 001/2021

1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ATENDER O CPGRS.

CONTRATADO (a) ECOLABORE ENGENHARIA LTDA CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
CNPJ: 23.871.623/0001-35
SITUADA NA AVENIDA MAURO RIBEIRO LAGE, 444, ESPLANADA DA ESTAÇÃO, LETRA D, ITABIRA/MG
CEP: 35900-560
VALOR: 3.999,00
DATA DA ASSINATURA: 21 DE JANEIRO DE 2021

Publicado por:
Cássia César Bastieri
Código Identificador:EA3299AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Adjudicação/homologação

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

Adjudico e Homologo o procedimento da licitação Pregão Presencial nº 014/2021 em favor de ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, para que a homologação nela sugerida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinente.

Tupaciguara , 28 de Junho de 2021

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:80518A69

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2020 – PROCESSO 059/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2019

Contratada: D'Austria Engenharia e Comécio LTDA. Objeto do Aditamento: Objeto deste Aditamento: Acréscimo quantitativo de 5,46%, sobre o valor do contrato. Valor do aditivo: R$ 142.464,61(Cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Valor total do contrato atualizado: R$ 3.708.294,41 (Três milhões e setecentos e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).

Ponte Nova (MG), 25 de junho de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:A01740D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 027/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR INATIVO SR. CARLOS ROBERTO ROSA A SUA CÔNJUGE SRA. ESMENIA DA COSTA PEREIRA ROSA E FILHA KARLA PEREIRA ROSA"

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/03, art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, combinado com art. 47 Inciso I da Lei Municipal n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR INATIVO, Sr. CARLOS ROBERTO ROSA, falecido em 09/05/2021, que exercia o cargo efetivo de motorista, matrícula 00479-3, as suas dependentes sua cônjuge Sra. ESMENIA DA COSTA PEREIRA ROSA e a filha menor KARLA PEREIRA ROSA, com proventos integrais, na proporção de 50 % (cinquenta por cento) para cada uma, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 0015/2021.

Art. 2º O reajustamento do benefício será pela Paridade, nos mesmos moldes e proporções dado aos servidores em atividade pelo Executivo Municipal.
Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL
PROVENTO INATIVO (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R$ 2.147,40
QUINQUÊNIO INATIVO 50% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R$ 1.073,70
Valor Total	**R$ 3.221,10**

PROPORÇÃO	MENSAL
ESMENIA DA COSTA PEREIRA ROSA	R$ 1.610,55
KARLA PEREIRA ROSA	R$ 1.610,55
Valor Total	**R$ 3.221,10**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 09/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 18 de junho de 2021.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente
IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:0383D6A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 026/2021

Contratação de empresa para aquisição parcelada de Óleo Lubrificante, Graxas e filtros, destinados atender as necessidades das Secretarias Municipais, Conforme anexos do edital Pregão Presencial n.º 026/2021. ABERTURA: 19/07/2021 as 09:30H. O edital encontra-se à disposição na sede e no site / portal da Prefeitura. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Açucena /MG 28/06/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:13AAEF7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

Contratação de empresas especializadas na Prestação de Serviço de engenharia civil, compreendendo elaboração de projetos básicos arquitetônico, urbanísticos, Planilhas de orçamento sobre os projetos realizados, acompanhamento e fiscalização com medições de Obra, para atender todas as secretarias do Município de acordo com a sua necessidade, conforme Anexo I Edital de Pregão Presencial n.º 027/2021. Abertura 19/07/2021 as 15horas. o edital encontra-se disponível na sede e no site da Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Açucena/MG, 28/06/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:5678E7E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2021

Contratação de empresa para aquisição diversos materiais descartáveis, doces, balas e pipocas, destinados atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, Conforme anexos do edital Pregão Presencial n.º 028/2021. ABERTURA: 20/07/2021 as 09:30H. O edital encontra-se à disposição na sede e no site / portal da Prefeitura. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Açucena /MG 28/06/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:472B0A23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 031.01/2021 de **pregão presencial 009/2021**, objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição/troca de filtros e lubrificantes para frota de veículos e máquinas do Município, resolvo **HOMOLOGAR** e a licitação ADJUDICA às empresas **JULIANA APARECIDA GONÇALVES DE SENE ME**, inscrita no CNPJ 26.051.712/0001-23 com valor global de R$ 26.773,50 (vinte e seis mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); **MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS**, inscrito no CNPJ 23.502.824/0001-65 com valor global de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); **LOCOMOTIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 41.490.737/0001-17 com valor global de R$ 158.194,00 (cento e cinquenta e oito mil cento e noventa e quatro reais); **RIVER AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ 23.800.667/0001-74 com valor global de R$ 47.710,00 (quarenta e sete mil setecentos e dez reais) conforme registrado na ata de julgamento com data de 22 de junho de 2021..

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 28 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:0BAC323F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ 03.945.035/0001-91. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material hospitalar para atender o Depto de Saúde; **Valor:** R$ 160.605,00 (cento e sessenta mil seiscentos e cinco reais). **Vigência**: 08/06/2021 a 08/06/2022. **Data da assinatura**: 08/06/2021. **Processo**: Pregão eletrônico 013/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Equipar Médico e Hospitalar Ltda, CNPJ 25.725.813/0001-70. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material hospitalar para atender o Depto de Saúde; **Valor:** R$ 44.477,66 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos) **Vigência**: 08/06/2021 a 08/06/2022. **Data da assinatura**: 08/06/2021. **Processo**: Pregão eletrônico 013/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Abasantos Distribuidora Ltda, CNPJ 23.359.559/0001-08. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material hospitalar para atender o Depto de Saúde; **Valor:** R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) **Vigência**: 08/06/2021 a 08/06/2022. **Data da assinatura**: 08/06/2021. **Processo**: Pregão eletrônico 013/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 08.297.473/0001-04. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material hospitalar para atender o Depto de Saúde; **Valor:** R$ 1.465,25 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **Vigência**: 08/06/2021 a 08/06/2022. **Data da assinatura**: 08/06/2021. **Processo**: Pregão eletrônico 013/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Comercial Rocha Castro Ltda, CNPJ 19.908.111/0001-29. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material hospitalar para atender o Depto de Saúde; **Valor:** R$ 4.643,58 (quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos). **Vigência**: 08/06/2021 a 08/06/2022. **Data da assinatura**: 08/06/2021. **Processo**: Pregão eletrônico 013/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Cunha & Savazi Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 25.099.579/0001-12. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material hospitalar para atender o Depto de Saúde; **Valor:** R$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais). **Vigência**: 08/06/2021 a 08/06/2022. **Data da assinatura**: 08/06/2021. **Processo**: Pregão eletrônico 013/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Micehle Alves e Silva, CNPJ 37.240.147/0001-69. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material hospitalar para atender o Depto de Saúde; **Valor:** R$ 14.052,20 (catorze mil cinquenta e dois reais e vinte centavos). **Vigência**: 08/06/2021 a 08/06/2022. **Data da assinatura**: 08/06/2021. **Processo**: Pregão eletrônico 013/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Pro-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli, CNPJ 05.159.591/0001-68. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material hospitalar para atender o Depto de Saúde; **Valor:** R$ 87.225,00 (oitenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais). **Vigência**: 08/06/2021 a 08/06/2022. **Data da assinatura**: 08/06/2021. **Processo**: Pregão eletrônico 013/2021.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:D2990729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa **MONTE VERDE INDUSTRIA, EXTRAÇÃO E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 14.396.611/0001-05 licitante vencedor do **Processo Licitatório nº 038/2021**, **Pregão Presencial nº 014/2021**, o objeto do referido processo.

Alagoa, 28 de Junho de 2021.

ELIANE APARECIDA SANTOS SIQUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:6058C6ED

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no **Processo Licitatório nº 038/2021**, **Pregão Presencial nº 014/2021**, que tem como objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADOS E MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG**.

Alagoa, 28 de Junhode 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:28E4CB21

PROCURADORIA
EXTRATO DO ATA REGISTRO PREÇO Nº. 38/2021

Processo licitatório nº 038/2021, Pregão Presencial nº 014/2021. Partes: **MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG** e **MONTE VERDE INDUSTRIA, EXTRAÇÃO E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 14.396.611/0001-05. Valor da Ata Registro de Preço: **R$ 120.733,40** (cento e vinte mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos), Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADOS E MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG**.

Alagoa, 28 de junho de 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:BC6ED2D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020D/2020,tendo sido detentora da Ata empresa **MAGALHAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ: 17.403.267/0001-22- Tel.:(31) 3356-6681- e-mail: magalhaeslicita@gmail.com
PROCESSO N.º: PROCESSO N.º: 085/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (HIDRÁULICO E SANITÁRIO)**, atendendo pedido de Diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos.
Para fins de restabelecer o **equilíbrio econômico-financeiro contratual** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020D/2020,** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** e a empresa **MAGALHAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ: 17.403.267/0001-22- Tel.:(31) 3356-6681- e-mail: magalhaeslicita@gmail.com, pactuaram, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	MARCA	VALORES REAJUSTADOS
BOIA PLÁSTICA CAIXA D'ÁGUA 20MM X 1/2 ".	GRAP	R$ 6,84
REGISTRO BASE (SEM ACABAMENTO) PARA CHUVEIRO 1/2" - METAL REGISTRO HIDRÁULICO - MATÉRIA-PRIMA: METAL CROMADO; TIPO DO REGISTRO: DE PRESSÃO; BITOLA: 1/2 POLEGADAS; SEM ACABAMENTO	DELTA	R$ 36,70
TORNEIRA ESFERA METAL COM ALAVANCA JARDIM 1/2" 80MM	TOMPSON	R$ 12,45

Fundamento Legal: O presente Termo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 65 , inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
DATA: Além Paraíba, 01 de Junho de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:30A8C45E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Publicação

Prefeitura Municipal de Além Paraíba – MG e Museu de História e Ciências Naturais, atendendo ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil estipulado pela Lei 13.019/14, é dispensado o chamamento público para apoio ao Termo de Fomento do Museu de história e Ciências Naturais localizado na Praça Presidente Vargas, nº 101, nesta cidade, conforme justificativa a seguir: Considerando as disposições dos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/14, entende-se ser inexegível o chamamento público pela inviabilidade de competição e pela natureza jurídica da entidade a ser beneficiada (art 31), e tendo como objetivo de gestão cultural do Museu visando garantir o desenvolvimento de ações c culturais em razão da pandemia de COVID-19, de preservação da memória histórica de Além Paraíba, através das mídias digitais(site e redes sociais), difusão das memórias em meio digital e físico, finalização do levantamento completo do acervo do Museu e ações direcionadas para serviços e equipamentos visando a obtenção do AVCB.

Além Paraíba, 24 de Junho de 2021

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Além Paraíba

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:1C049630

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 0104/2019, Dispensa n.º 022/2019, Contrato de Programa 003/2019. Partes Município de Alvorada de Minas e CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE). Tal contrato fica prorrogado até 24 de outubro de 2021. Objeto: CII AMAJE - CONTRATO DE PROGRAMA 03/2019. PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITO E COMUNIDADES RURAIS DE ALVORADA DE MINAS.

Alvorada de Minas, 26 de junho de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:0A959CB5

LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se lê:
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 096/2017, Pregão Presencial n.º 048/2017, Contrato 002/2018. Partes Município de Alvorada de Minas e HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Fica acrescido ao valor do contrato a importância de R$57.484,57 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR INTEGRADO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, ABRANGENDO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Alvorada de Minas, 23 de junho de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Leia-se:
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 096/2017, Pregão Presencial n.º 048/2017, Contrato 002/2018. Partes Município de Alvorada de Minas e HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Fica acrescido ao valor do contrato a importância de R$32.714,12 (trinta e dois mil setecentos e quatorze reais e doze centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR INTEGRADO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, ABRANGENDO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Alvorada de Minas, 23 de junho de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:B093A2A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 074/2020 PP 041/2020

NO DIA 25/05/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: MARIA TERESINHA SANTANA MARTINS PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 24/08/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:59A2383D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 004/2021 PP 003/2021

NO DIA 19/05/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA MIGOX COMERCIO DE GASES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 19/08/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:702444F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 06/2021 PP 05/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DA ATA TRIMESTRAL PAL 006/2021 PP 05/2021 DATADA EM 08/06/2021, ONDE SE LÊ RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 004/2021 PP 03/2021, LEIA-SE, RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 06/2021 PP 05/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E847A3F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 121/2020 PAL 069/2020 PP 037/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/06/2021, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 121/2020 COM A EMPRESA ANTONIO JARBAS RIBEIRO ALVES 261167906-15, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 037/2020. – FICA ALTERADA A CLÁUSULA 2.2 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO A QUANTIDADE DO **ITEM 007–(**COLETE COM ZÍPER BRIM, SILCADO FRENTE E VERSO) DE 100 PARA 125 UNIDADES, E O **ITEM 008–(**JALECO EM MICROFIBRA DE TEXTURA MACIA, MODELO LONGO COM RECORTE NA PARTE DIANTEIRA) PASSANDO A QUANTIDADE DE 500 PARA 625 UNIDADES. ACRESCENTA AO CONTRATO A QUANTIA DE R$5.612,50(CINCO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO O VALOR GLOBAL DO **ITEM 07** PASSA DE R$3.000,00(TRÊS MIL REAIS) PARA R$ 3.750,00(TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) **ITEM 08** DE R$19.450,00(DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA R$24.312,50(VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 26.700,00(VINTE E SEIS MIL SETECENTOS REAIS) PARA R$ 32.312,50(TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A0205BD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 121/2020 PAL 069/2020 PP 037/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/06/2021, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 121/2020 COM A EMPRESA ANTONIO JARBAS RIBEIRO ALVES 261167906-15, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 037/2020. – FICA ALTERADA A CLÁUSULA 2.2 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO A QUANTIDADE DO **ITEM 007–(**COLETE COM ZÍPER BRIM, SILCADO FRENTE E VERSO) DE 100 PARA 125 UNIDADES, E O **ITEM 008–(**JALECO EM MICROFIBRA DE TEXTURA MACIA, MODELO LONGO COM RECORTE NA PARTE DIANTEIRA) PASSANDO A QUANTIDADE DE 500 PARA 625 UNIDADES. ACRESCENTA AO CONTRATO A QUANTIA DE R$5.612,50(CINCO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO O VALOR GLOBAL DO **ITEM 07** PASSA DE R$3.000,00(TRÊS

MIL REAIS) PARA R$ 3.750,00(TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) **ITEM 08** DE R$19.450,00(DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA R$24.312,50(VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 26.700,00(VINTE E SEIS MIL SETECENTOS REAIS) PARA R$ 32.312,50(TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A2042042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA-387-2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº387/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº128/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e insumos para atender demandas, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

A LICITAÇÃO FOI DESERTA POR NÃO ACUDIR INTERESSADOS NO CERTAME.

Arcos, 25/06/2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6BF98ED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº075/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021
A Comissão Permanente de Licitação e o PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no da Lei Federal n°10.520/02 C/C Lei Federal n° 8.666/93, torna público que fará realizar o seguinte certame licitatório:
1 - PARTICIPAÇÃO:
1.1. Poderão participar do presente certame de licitação todas as empresas do ramo de atividade do objeto do presente edital.
2 - MODALIDADE: Pregão Presencial
3 - SÍNTESE DO OBJETO:
3.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de recargas de oxigênio medicinal e equipamentos necessários para o uso.
4 - REGIME DE EXECUÇÃO:
4.1. Menor Preço - Item
5 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
6.1. As propostas serão julgadas conforme disposto no inciso XX do art. 11 do Decreto Federal n 3.555/00.
7 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
7.1. Os envelopes com os documentos e propostas de cada licitante deverão ser entregues até às 08H30 do dia 08 de julho de 2021, no seguinte local:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
SALA DE LICITAÇÕES
RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, Nº 22 –
BAIRRO CENTRO
ARGIRITA – ESTADO DE MINAS GERAIS
8 - ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO
Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos, no local indicado no item anterior na seguinte data e local:
Data: 08 de julho de 2021
Horário: 08h30min
9 - OBTENÇÃO DA ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 as 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no site www.argirita.mg.gov.br.
10 - INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 às 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no e-mail: licitação@argirita.mg.gov.br.
11 - CUSTO:
A íntegra do instrumento convocatório será fornecida gratuitamente para todos os interessados.

Argirita, 28 de junho de 2021.

ARTHUR DO CARMO MEDINA
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:EAB3B848

GABINETE
DECRETO Nº 123 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Argirita- MG.

O Prefeito Municipal de Argirita, Secretária Municipal da Assistência Social em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de Julho de 2021.Local: CRAS- Rua do Rosário, nº 10, Centro, tendo como tema central:
"Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 23 de Junho de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal de Argirita- MG

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:54AA95AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ATA REGISTRO PREÇOS PROCESSO 092/2021 PREGÃO PRESENCIAL 028/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 028/2021
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de expediente a fim de atender as diversas secretarias municipais e suas respectivas divisões ou coordenadorias no exercício de suas funções cotidianas.
Ata de Registro de Preços:N°041/2021**.**

Detentora: MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA CNPJ 28.488.297.0001/03
Valor da ARP: R$ 39.597,00 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais)
Vigência: De 18/06/2021 a 18/06/2022.

Ata de Registro de Preços:N°042/2021**.**
Detentora: VILSON DA SILVA BRUM CNPJ 11.038.785/0001-84
Valor da ARP: R$ 16.267,60 (dezesseis mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
Vigência: De 18/06/2021 a 18/06/2022.

Ata de Registro de Preços:N°043/2021**.**
Detentora: BAZAR VANDER LTDA CNPJ 38.632.717/0001-29
Valor da ARP: R$ 20.524,50 (vinte mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos)
Vigência: De 18/06/2021 a 18/06/2022.

Ata de Registro de Preços:N°044/2021**.**
Detentora COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME CNPJ: 10.282.328/0001-00 Valor da ARP: R$ 23.760,35 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: De. 18/06/2021 a 18/06/2022.

Ata de Registro de Preços:N°045/2021**.**
Detentora: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 31.486.195/0001-55
Valor da ARP: R$ R$ 7.929,50 (sete mil novecentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos)
Vigência: De 18/06/2021 a 18/06/2022.

Ata de Registro de Preços:N°046/2021**.**
Detentora: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE CNPJ 30.827.823/0001-56
Valor da ARP: R$ 32.992,40 (trinta e dois mil novecentos e noventa e dois e quarenta centavos)
Vigência: De 18/06/2021 a 18/06/2022.

Ata de Registro de Preços:N°047/2021**.**
Detentora: BIG MAIS EIRELI ME CNPJ 17300373000180
Valor da ARP: R$ 61.501,00 (sessenta e um reais e quinhentos e um reais)
Vigência: De 18/06/2021 a 18/06/2022.

Ata de Registro de Preços:N°048/2021**.**
Detentora: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES CNPJ 24.708.77480001-30
Valor da ARP: R$ 18.016,40 (dezoito mil dezesseis reais e quarenta centavos)
Vigência: De 18/06/2021 a 18/06/2022.

Ata de Registro de Preços:N°049/2021**.**
Detentora: GRAFICA NOVA ERA LTDA CNPJ 22.321.491/0001-05
Valor da ARP: R$ 7.921,20 (sete mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos)
Vigência: De 18/06/2021 a 18/06/2022.

Ata de Registro de Preços:N°050/2021**.**
Detentora: W&M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 29.050.922/0001-95
Valor da ARP: R$ R$ 8.141,45 (oito mil cento e quarenta e um reais e quarenta centavos)
Vigência: De. 18/06/2021 a 18/06/2022.

A íntegra do contrato estará disponível para consultas e download no site: www.barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8ECFD09B

DIVERSAS SECRETARIAS
PUBLICAÇÃO EDITAL PROCESSO 111/2021 PREGÃO PRESENCIAL 037/2021

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 111/2021 Pregão Presencial nº 037/2021
Objeto: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxa e detergentes para a manutenção periódica de toda a frota de veículos leves, utilitários, caminhões, tratores, máquinas pesadas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Barroso

Data de abertura :09/07/202 ás 15h00
Retirado do Edital:WWW.barroso.mg.gov.br
Maiores Informações:(32)3359-3013

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4EC37B81

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE RECURSO PROC 109/2021 PREGÃO 036/2021

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 PROCESSO Nº: 109/2021OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS PARA BENEFÍCIOS DIVERSOS RECORRENTES: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA e BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA. CONTRARRECORRENTE: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA RECORRIDO: PREGOEIRA MOTIVO DO RECURSO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA SUPOSTAMENTE INEXEQUÍVEL 1 – DO RELATÓRIO Trata-se de decisão em Recurso Administrativo e respectiva Contrarrazão, referente ao Processo Licitatório nº 109/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 036/2021, cujo objeto resume-se na prestação de serviços de emissão de cartões eletrônicos para benefícios diversos, interposto pelas empresas M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA e BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA e contrarrazoado pela empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA. 2 – DAS RAZÕES 2.1 – DAS RAZÕES DA PRIMEIRA RECORRENTEA empresa Primeira Recorrente alega que a empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA foi declarada vencedora de maneira irregular, tendo em vista que sua proposta é inexeqüível, alegando que a taxa de administração não poderia ser superior a 4% (quatro por cento). Entende a Recorrente, em síntese, que: “Verifica-se que muitas empresas querem funcionar como financiadoras de estabelecimentos comerciais, realizando adiantamentos em seus pagamentos, tentando viabilizar suas propostas financeiras inexequíveis.” “Nesta senda, sendo detectada a inadequação de propostas apresentadas previu-se a possibilidade de imediata desclassificação, seja por estarem os preços acima dos praticados no mercado, ou por se mostrarem manifestamente inexeqüíveis...” “Desta forma, resta claro que, por todo o exposto na presente, a proposta financeira apresentada pelas empresas Recorridas (Gimave e Biq Benefícios) são inexeqüíveis devendo, o r. Pregoeira e equipe de apoio requererem o que de direito junto as Recorridas, para que estas demonstrem a exeqüibilidade de suas propostas, sob pena das sanções cabíveis” Sendo assim, REQUEREU “ a) seja recebido o presente recurso, com o devido efeito suspensivo, sendo declarado, ao final, inexeqüíveis as propostas apresentadas pelas empresas GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA e BIQ BENEFÍCIOS LTDA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Setor de Licitações e Contratos_____ Praça Sant’Ana, 120 – 2º piso – Centro | Barroso/MG | CEP. 36.212-000 | Telefone (32) 3359-3000 EPP., conforme suscitado no presente recurso, portanto, sendo JULGADO TOTALMENTE PROCEDENTE” Requereu ainda: b) “ALTERNATIVAMENTE: o r. Pregoeira e equipe de apoio requererem o que de direito junto às Recorridas (Gimave e Big Benefícios), para que esta demonstrem a exeqüibilidade de suas propostas, sob pena das sanções cabíveis, lembrando que tal ato não é faculdade, mas sim dever dos responsáveis, conforme preconiza o art. 48, II, da Lei Federal 8.666/93. A Recorrente anexou ao recurso cópia do Processo Licitatório do Município de Capinzal/SC. 2.2 – DAS RAZÕES DA SEGUNDA RECORRENTE Igualmente à empresa

Primeira Recorrente, a empresa Segunda Recorrente alega que a proposta de preços da empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA deve ser desclassificada, tendo em vista a existência de erro substancial na mesma, tornando-a insuscetível de aproveitamento, uma vez que sua proposta contemplava taxa administra de de -5 % (cinco por cento negativa). Entende a Recorrente, em síntese, que: "Portanto, mediante a exigência constante no edital de que a taxa a se cobrada dos empresários fornecedores não poderá ser maior do 4% (quatro por cento), a empresa Recorrida ao apresentar uma taxa de administração negativa de 5% (cinco por cento) estará incorrendo em inexequibilidade de sua proposta." "A conta é simples. Ao ser limitado em cobrar uma taxa de 4% (quatro por cento) do empresário fornecedor, a empresa Recorrida ao apresentar uma taxa de – 5% (cinco por cento negativa), estaria sofrendo um prejuízo de 1% (um por cento) ou seja, pagaria para cumprir o contrato." "O fato de a empresa cotar taxa de administração negativa ou de valor igual a zero é admitida, desde que se comprove a viabilidade da proposta." Sendo assim, REQUEREU "o recebimento e provimento do presente recurso administrativo, para declarar a desclassificação da Recorrida." 3 – DAS CONTRARRAZÕES A empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA apresenta suas contrarrazões no sentido de rebater os argumentos proferidos pela Segunda Recorrente, alegando que as taxas de administração negativas não tornam o contrato inexeqüível, visto que a remuneração das empresas desse ramo advem das taxas de serviços cobradas dos estabelecimentos e também de outras taxas, conforme a tabela apresentada,. A Contrarrecorrente argumenta, em síntese, que:"No caso da presente Recorrida GIMAVE, em que pese tenha apresentado Taxa de Administração negativa (-5%), tal fato, por si só, não a torna inexeqüível. Isto por que a Recorrida estará sendo remunerada pelas taxas dos serviços cobrados dos estabelecimentos conveniados e demais particulares, de modo que possuirá receita de 2% (dois por cento) nos serviços, conforme corrbora a planilha a seguir." "Ou seja, além de exeqüível a taxa de administração ofertada pela Recorrida GIMAVE, a mesma será capaz, ainda, de trazer-lhe receita." PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Setor de Licitações e Contratos_____ Praça Sant'Ana, 120 – 2º piso – Centro | Barroso/MG | CEP. 36.212-000 | Telefone (32) 3359-3000 "Com efeito, não merece respaldo a alegação genérica e subjetiva pela Recorrente de que a taxa de administração negativa oferecida pela empresa vencedora do certame configura a sua inexequibilidade, sobretudo pelo fato de a Recorrida GIMAVE ter efetivamente demonstrado a sua exequibilidade." E ainda REQUER: "Ante todo o exposto, considerando que é posição firme na jurisprudência o fato de que a apresentação de ofertas de taxas de administração negativa ou de valor zero não torna as propostas inexeqüíveis, a Recorrida GIMAVE que não seja dado provimento ao Recurso, mantendo-se a decisão recorrida na íntegra." É o relato do indispensável. 4 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Para melhor amparo na decisão, foi encaminhado o processo ao Acesso Jurídico do Município e solicitada análise acerca da legalidade dos fatos, especialmente no que tange à atitude da Pregoeira, que se manifestou e concluiu através de Parecer Jurídico datado de 24 de junho de 2021, o qual se encontra anexado nos autos do processo licitatório. A Pregoeira concorda com a fundamentação exarada pelo Acessor Jurídico do Município; outrossim, vem manifestar a motivação de sua decisão, conforme circunstâncias expostas a seguir. 5 – MOTIVAÇÃO DA DECISÃO A Constituição Federal Brasileira estabelece em seu art. 37, caput, a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Em cumprimento a estes ditos princípios que se exige processo de licitação para aquisições e contratações no âmbito da administração pública, o qual assegura a igualdade de condições a todos os concorrentes, citado no art. 37, inciso XXI da referida. A Lei 8.666/93, regulamenta o artigo supra citado e institui normas para licitações e contratos da administração pública para as modalidades tradicionais, e a Lei 10.520/02, especificamente para a modalidade Pregão. Dentre as providências elencadas pela Lei 8.666/93, vem relacionado, expressamente, a garantia da observância à isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Dentre tais garantias, destacamos, na oportunidade, o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, mencionado no art. 3º, e enfatizado pelo art. 41 da Lei de Licitações, que é um dos Princípios norteadores do procedimento licitatório que dispõe: "Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada." O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório OBRIGA a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital, o qual estabelece a documentação exigida no presente certame. Conforme o subitem 9.9, do item 9: "9.9 – O critério de escolha será a que corresponder à proposta com a menor taxa de administração dos cartões, que ficará a custeio do empresário no recebimento do PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Setor de Licitações e Contratos_____ Praça Sant'Ana, 120 – 2º piso – Centro | Barroso/MG | CEP. 36.212-000 | Telefone (32) 3359-3000 benefício ao efetivar a venda, não podendo essa taxa ser superior a 4% (quatro por cento)." Dessa forma, está claro que os licitantes devem observar as especificações constantes do Edital, bem como do Termo de Referência, uma vez que o mesmo é parte integrante do Edital, destacandose que todas as licitantes apresentaram suas propostas de acordo com o Edital. No que concerne à inexequibilidade das propostas, impressindível destacar a previsão insculpida no parágrafo 3º, do art. 44 da Lei 8.666/93: Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei. § 3o Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. Contudo, não restam dúvidas que o objetivo principal do processo licitatório, sobretudo na modalidade Pregão, é conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, estando já pacificado nos Tribunais que a presunção de inexequibilidade deve ser considerada relativa, podendo a Empresa demonstrar a viabilidade de sua proposta. No presente caso, a Empresa Recorrida demonstrou em suas contrarrazões, que sua proposta não é somente exeqüível, como também é vantajosa, visto que a mesma comprovou que não alfere lucro somente por meio da taxa de administração, bem como, por meios indiretos. Além disso, o instrumento convocatório ainda determina as sansões cabíveis à empresa que descumpre as regras editalícias, bem como descumpre o contrato, tendo todas as licitantes declarado estarem habilitadas a participar do presente certame, bem como a inexistência de fato que as impedisse de contratar com a Administração Pública. Dessa forma, não parece razoável, desclassificar a proposta de uma empresa simplesmente pela presunção relativa de inxequibilidade, principalmente porque a empresa demonstrou em suas contrarrazões que sua proposta é sim, viável. Por fim, cumpre salientar ainda que, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial 036/2021, que o representante da empresa vencedora e contrarrecorrente poderia dar lances até -6,3% (seis virgula três por cento negativo), demonstrando sua consciência e preparo para participar do certame. 6 – DA DECISÃO Por todo o exposto, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode desclassificar a proposta de uma Empresa por suposta inexequibilidade, tendo em vista que a legislação vigente, bem como os Tribunais de Contas de vários Estados não pribem a formulação de propostas negativas. Diante das considerações exaradas e, tendo em vista a fundamentação contida no presente documento, conjuntamente com a fundamentação lançada no Parecer Jurídico emitido pelo Acessor Jurídico do Município, esta Pregoeira, utilizando-se de suas atribuições legais, decide por se não se retratar das decisões tomadas na Sessão, decidindo ainda por conhecer dos recursos interpostos pelas empresas M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA e BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA, contudo, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, tendo em vista que seus PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Setor de Licitações e Contratos_____ Praça Sant'Ana, 120 – 2º piso – Centro | Barroso/MG | CEP. 36.212-000 | Telefone (32) 3359-3000 argumentos encontram-se desprovidos de embasamento legal, demonstrando somente o inconformismo das licitantes vencidas. No que tange às contrarrazões apresentadas pela

Empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, esta Pregoeira decide pelo seu acolhimento, DANDO-LHE PROVIMENTO, ante a comprovada exiquibilidade da proposta vencedora, mantendo-se a decisão proferida na Sessão.

Publique-se. Intime-se a Recorrente e todos os demais interessados.

Barroso, 25 de junho de 2021.

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:642A7B5C

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO PREFEITO DE RECURSO PROC 109/2021
PREGÃO 036/2021

GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO: DECISÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021
Vem à deliberação superior, devidamente informado, os autos do processo licitatório em referência, com o recurso administrativo interposoto tempestivamente pelas empresas recorrentes M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA e BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA, em face da decisão proferida pela Pregoeira na ata da sessão pública de prossessamento do certame licitatório, bem como as contrarrazões da empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.
Notou-se que na sessão pública do Pregão Presencial 036/2021, os representantes das empresas acima manifestaram sua intenção de apresentar recurso, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de suas razões recursais, bem como, ficando as outras licitantes intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, a contar da data do envio das razões aos licitantes.
Dentro do prazo estabelecido, verificou-se a insurgência dos recursos administrativos interpostos pelas empresas recorrentes M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA e BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente protocolizadas no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Barroso no dia 16/06/2021.
As razões do recurso administrativo foram enviadas para as outras licitantes via e-mail no dia 17/06/2021.
Por sua vez, igualmente dentro do prazo estabelecido manifestou-se apresentando suas contrarrazões de recurso, a empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA devidamente protocolizado no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Barroso no dia 22/06/2021.
Refletindo sobre o embasamento legal da r. decisão recorrida, em relação aos critérios e requisitos estabelecidos no Edital nº 044/2021 da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2021, as razões de recurso apresentadas pelas empresas recorrentes e as contrarrazões de recurso apresentadas pela empresa contrarrecorrente, bem como, amparado no parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, convenço-me de que assiste razão à Pregoeira na sua decisão proferida, não se retratando das decisões tomadas na Sessão, no que tange às alegações das Recorrentes, e decidindo por conhecer dos recursos interpostos, contudo, no mérito, negar-lhes provimento.
Neste sentido, a r. decisão da Pregoeira deve ser validada. Posto que, procedento à análise das razões arquidas tanto pelas empresas recorrentes como pela empresa contrarecorrente, bem como, amparado no parecer emitido pela Assesoria Jurídica deste Município, resta comprovado que as alegações das Recorrentes estão desamparadas pelas disposições previstas no Edital, bem como pela legislação pertinente ao assunto, e pela jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Tribunal de Contas da União.
Submetida à minha superior análise para final decisão, DECIDO sob a ótica do posicionamento citado e com o devido amparo no parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, pelo conhecimento dos recursos administrativos interpostos pelas Empresas M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA e BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, assim como, pelo conhecimento e PROVIMENTO das contrarrazões interpostas pela Empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.
Sendo assim, DETERMINO o prosseguimento do presente feito para que seja providenciada a respectiva adjudicação do objeto à empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.

_____
Praça Sant'Ana, 120 – 2º piso – Centro | Barroso/MG | CEP. 36.212-000 | Telefone (32) 3359-3000 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Setor de Licitações e Contratos
DIANTE DO EXPOSTO, ORDENO A PUBLICAÇÃO DESSA DECISÃO na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site da AMM – Associação Mineira de Municípios www.portalamm.org.br, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.262, de 27 de novembro de 2009, para a devida ciência de todos os participantes.
Por fim, em atendimento ao parágrafo 5º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, coloque-se os autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça Santana, nº 120, Centro, nesta cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais.

Barroso/MG, 25 de junho de 2021.

ANDERSON GERALDO DE PAULA
Prefeito Mun

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5273BB48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 251/2021

PORTARIA N° 251/2021.

"Faz nomeações para cargos de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

CONSIDERANDO que através do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016 foram disponibilizadas vagas para o exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica, Professor de Inclusão, Serviçal Escolar, Nutricionista Escolar e Psicólogo Escolar, já tendo sido devidamente ocupadas algumas vagas, portanto nomeados os candidatos aprovados até o 44º (quadragésimo quarto) lugar para o cargo de Professor de Educação Infantil, 34º (trigésimo quarto) lugar para o cargo de Professor de Educação Básica, (sétimo) 7º lugar para o cargo de Professor de Inclusão, 34º (trigésimo quarto) lugar para o cargo de Serviçal Escolar, 1º (primeiro) lugar para o cargo de Nutricionista Escolar, 1º (primeiro) lugar para o cargo de Psicólogo Escolar e 4º (quarto) lubar para o cargo de Auxiliar de Creche;
CONSIDERANDO a situação de emergência vivenciada na saúde, decorrente da Pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus -COVID-19, que impôs, além dos cuidados com a Saúde, a Proteção Social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade, a adoção de medidas de combate à pandemia, conforme protocolos estabelecidos pela OMS e demais órgãos sanitários, inclusive o isolamento social;
CONSIDERANDO a prorrogação do estado de calamidade municipal, até 30 de junho de 2021, conforme Decreto Municipal n° 4.464 de 14 de junho de 2021;
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que através do seu artigo 10 suspendeu os prazos dos concursos públicos;
CONSIDERANDO que o Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, teve sua suspensão declarada através do Decreto Municipal nº 4.216 de 11 de setembro de 2020, o qual teve a contagem de vigência retomada em data de 1º de janeiro de 2021 e previsão de nomeação até a data máxima de 03 de julho de 2021;
CONSIDERANDO que há mais de um ano as aulas presenciais, na rede pública encontram-se suspensas no Município de Barroso, em razão da Pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a possibilidade de retomada gradual das aulas presenciais na rede pública municipal, bem como o fato de a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde estarem trabalhando na construção de Protocolo para retomada consciente das aulas no Município;
CONSIDERANDO que na hipótese de retomada das aulas na rede pública municipal, fazer-se-á necessária a nomeação de profissionais da Educação, ao passo que não há nos quadros de servidores número adequado ao atendimento da demanda;
CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça firmou jurisprudência no sentido de que o candidato aprovado dentro do número de vagas previsto no Edital, tem direito líquido e certo à nomeação;
CONSIDERANDO, por derradeiro, que o ato jurídico perfeito é aquele que sob o regime da lei, se tornou apto para produzir os seus efeitos pela verificação de todos os requisitos a isso indispensável, ainda que possa estar sujeito a termo ou condição.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROSO, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos relacionadas no Anexo I da presente Portaria, aprovados no Concurso Público da Educação do Município de Barroso, regido através do Edital de Concurso Público nº 01/2016.
Art. 2º. O exercício das obrigações decorrentes das nomeações tratadas no artigo 1º desta lei, poderá se sujeitar a condição de retomada das aulas presenciais na rede pública municipal, sendo os candidatos aprovados, convocados para exercício na conformidade da necessidade do Município.
§1°. Deverão os candidatos nomeados, apresentar a documentação exigida no Edital, no prazo de 10 (dez) dias corridos, na sede da Prefeitura Municipal de Barroso, localizada na Praça Santa, n.º 120, no Centro, em Barroso-MG, CEP 36.212-000, na sala da Procuradoria Jurídica, no horário compreendido entre as 13h:00min às 18h:00min, importando em desistência tácita a ausência de apresentação até a data estipulada, ou a apresentação parcial dos documentos.
§2°. O atestado médico admissional será efetuado por médico do Município de Barroso, sendo que o agendamento de consulta médica para análise e confecção do respectivo laudo admissional será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante encaminhamento do candidato pela Secretaria Municipal de Educação.
§3°. Os documentos tratados no parágrafo primeiro serão recebidos para análise posterior, não constituindo o recibo do protocolo declaração de que os requisitos do Edital foram cumpridos.
Art. 3º A presente Portaria será publicada nos locais de praxe, no órgão de publicação oficial do Município, no quadro de avisos da Prefeitura, e, especialmente, no site oficial, podendo ser consultado através do link: https://www.barroso.mg.gov.br.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Barroso, 25 de junho de 2021.

ANDERSON GERALDO DE PAULA
Prefeito Municipal de Barroso

ANEXO I

NOMEADO (A)	CARGO
Érica Labanca de Oliveira	Psicóloga Escolar
Lilian Rodrigues da Silva	Professor de Educação Básica
Albino Luciano de Paula Nogueira	Professor de Educação Básica
Claudimir José da Silva	Professor de Educação Básica
Carla Auxiliadora Firmino	Professor de Educação Básica
Mônica Juliana Bonifácio	Professor Infantil
Joelma Feliciano Rosa	Professor Infantil
Valdirene C. S. Santos	Professor Infantil

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que este ato foi publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Barroso, em _____/_____/_____.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2909F1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PUBLICAÇÃO EDITAL PROCESSO Nº 123/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 123/2021 Pregão Presencial nº 042/2021
Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos industriais de lavanderia para atender as demandas do Instituto Nossa Senhora do Carmo – Divisão Lar Nossa Senhora de Fátima, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Data de abertura :09/07/202 ás 13h00
Retirado do Edital:WWW.barroso.mg.gov.br
Maiores Informações:(32)3359-3013

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A00B096C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC 044/21 PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos produtos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo a Licitação **000044/21** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º**0010/2021**, de **25/06/2021**, dando como licitante(s) vencedor(es):
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender o setor de análises clínicas municipal, para a realização de exames das unidades da Rede Pública de Saúde e tem como maior objetivo cuidar da saúde da população realizando exames básicos no auxílio da clínca médica.

Fornecedor	Valor Total	Situação
00816 - EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R$ 1.994,00	Vencedor

25 de Junho de 2021, BARROSO

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
CPF:089.542.706-03
Pregoeiro

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF:03754527614
Prefeito

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A6E77EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL CREDENCIAMENTO Nº 009/2021 PROCESSO 080/2021

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 080/2021
O município de Barroso torna público o resultado do Processo nº 80/2021 Credenciamento nº 009/2021, objetivando a convocação de interessados e o estabelecimento de procedimentos e critérios para o credenciamento de estabelecimentos prestadores de serviços de exames laboratoriais, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde. Foram credenciados :
VITAE CENTRO DE DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS E ANALISES LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 00.638.803/0001-76

DARGE $DARGE CNPJ: 26.129.510/0001-57

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRAÇANO LTDA

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E92EBA1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO
A) A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2020, Credenciamento nº011/2020- Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2020, cujo objeto é o credenciamento de profissionais médicos clínicos gerais, para serviços de plantão noturno e nos finais de semana, pontos facultativos e feriados, homologado e adjudicado em favor da licitante: **MARCELO DE SOUZA FRAGOSO SANT'ANA LTDA**, conforme extrato abaixo.

CONTRATO Nº. 111/2021
CREDENCIAMENTO: Nº. 011/2020
INEXIGIBILIDADE: 012/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2020
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: MARCELO DE SOUZA FRAGOSO SANT'ANA LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021
CNPJ: 41.454.598/0001-76

B) A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 128/2020, Credenciamento nº 014/2020– Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2020, cujo objeto é a Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializados em tratamento e recuperação, de dependentes químicos, em regime de contenção (internação compulsória e/ou voluntária) para **adolescentes** masculino ou feminino e adultos masculinos ou femininos, homologado e adjudicado em favor da licitante: **CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA DE DIVINOS LTDA - ME**, conforme extrato abaixo.

CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA DE DIVINOS LTDA - ME credenciado.
CONTRATO Nº. 112/2021
CREDENCIAMENTO: Nº. 014/2020
INEXIGIBILIDADE: 015/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 128/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA DE DIVINOS LTDA - ME
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2021
CNPJ: 20.204.141/0001-33

C) A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 129/2020, Credenciamento nº 015/2020- Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2020, cujo objeto é Contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados e procedimentos de fisioterapia e psicologia: homologado e adjudicado em favor da licitante **AGOL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, conforme extrato abaixo.

CONTRATO Nº. 092/2021
CREDENCIAMENTO: Nº. 015/2020
INEXIGIBILIDADE: 016/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 129/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: AGOL SERVIÇOS MEDICOS LTDA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2021
CNPJ: 41.404.381/0001-51

D) A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2020, Credenciamento nº 016/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2020, cujo objeto é Credenciamento de contratação de empresas, E/OU pessoas físicas para as funções de nutricionistas e médicos especializados para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor da licitante: **AGOL SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** conforme extrato abaixo.

CONTRATO Nº. 114/2021
CREDENCIAMENTO: Nº. 016/2020
INEXIGIBILIDADE: 017/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 130/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – MG.
CONTRATADA: AGOL SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CNPJ: 41.404.381/0001-51

E) A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 004/2021, Credenciamento nº001/2021– Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021, cujo objeto é o Credenciamento de empresas classificadas como restaurante e hotéis, localizados no Município de Belo Oriente, para fornecimento de alimentação e hospedagem com café da manhã, homologado e adjudicado em favor da licitante: **RESTAURANTE OLIVEIRA E GARCIA LTDA**, conforme extrato abaixo.

CONTRATO Nº. 116/2021
CREDENCIAMENTO: Nº. 001/2021
INEXIGIBILIDADE: 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 004/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – MG.
CONTRATADA: RESTAURANTE OLIVEIRA E GARCIA LTDA
CNPJ: 42.161.616/0001-94
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2021

Belo Oriente, 28 de junho de 2021.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graciele Iara Ribeiro da Silva
Código Identificador:386F6A06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 77/2021. Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 01 (uma) licença de uso de software Architecture Engineering & Construction Collection, desenvolvido pela Autodesk, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Departamento de Engenharia e Projetos da Secretaria Municipal de Obras. Entrega dos envelopes até as 09h:00min de 09/07/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:3D3BE2CC

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-74/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-74/2020. **PARTES:** MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA e JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 18.985.386/0001-01. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuação pela contratada da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS OPERACIONAIS COM OBJETIVO DE AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E RECUPERAR CRÉDITOS IDENTIFICADOS, nos mesmos termos e condições do contrato originário. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:9D8097AD

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-85/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 11 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-85/2020. **PARTES**: Município de Boa Esperança e RBC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24.382.041/0001-58. **OBJETO**: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de valores do contrato de EXECUÇÃO DE OBRA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, tendo em vista a majoração dos valores de mercado, auferidos e calculados no Ofício 172/2021 da Secretaria Municipal de Obras / Departamento de Engenharia e Planilha de Detalhamento anexa, os quais são parte integrante do presente aditivo, independente de transcrição, perfazendo o acréscimo de R$ 69.805,04 (sessenta e nove mil oitocentos e cinco reais e quatro centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 06/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:FD34396D

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-85/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 12 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-85/2020. **PARTES**: Município de Boa Esperança e RBC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24.382.041/0001-58. **OBJETO**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato originário de EXECUÇÃO DE OBRA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, por mais 06 (seis) meses, conforme Ofício 78/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, e conforme manifestação da contratada, para que haja tempo hábil para finalização da obra. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 06/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:0EA89C13

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº LICI-88/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº LICI-88/2021. **Partes: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** e **RCR CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 34.167.904/0001-28. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JOSÉ ALDO DOS SANTOS. **Valor:** R$225.460,84 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência:** 04 (quatro) meses. **Fundamento Legal**: Processo de Tomada de Preços 06/2021 conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:2D467590

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO Nº 80/2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 77/2021. Contrato n. 80/2021 – Contratado: MIT – Minas Instituto da Tecnologia EIRELI**.**. Valor R$ 185.820,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos orçamentário, financeiro e administrativo em atendimento a Prefeitura de Bom Repouso (MG). Dotação Orçamentária: 02.03.01.122.0001.2.004.339040 – Ficha: 38 - Data de assinatura: 01/06/2021. Vigência: até 01-06-2022 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:08221D0A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 82/2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 80/2021. Contrato n. 82/2021 – ARP 22/2021 – Contratado: Tatita Veículos Ltda.. Valor R$ 564.000,00. Objeto: Para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:
02.04.03.20.606.0003.1.048.339031.0438,
02.05.01.12.301.0004.1.014.449052.0176,
02.06.01.10.301.0009.1.034.449052.0314,
02.06.01.10.301.0009.1.034.449052.0449 - Data de assinatura: 11/06/2021. Vigência: até 10-06-2022

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C65B0A98

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 85/2021. Contrato n. 81/2021 – Contratado: Maria Angélica da Silveira Ribeiro Borges. Valor R$ 14.000,00. Objeto: prestação de serviços técnicos de elaboração de inventário para repasse referente ao ICMS cultural para este município, segundo deliberação do CONEP 20/2018. Dotação Orçamentária02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0140- Data de assinatura: 08/06/2021. Vigência: até 31-12-2021

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:65F963F5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/21ARP23/21 E 84/21ARP2421

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 83/2021. Contrato n. 83/2021/ARP23/2021 – Contratado: Material de Construção Teodoro - EPP. Valor R$ 2.630.483,50 – Contrato nº. 84/2021/ARP24/2021 – Contratado: Tubão Ltda. Valor R$ 180.000,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0100.2.003.339030.0019
02.02.04.15.452.0101.2.006.339030.0082 –
02.02.04.26.782.0101.2.011.339030.0090
02.02.05.20.606.0102.2.013.339030.0115 –
02.02.06.08.244.0106.2.020.339030.0163
02.03.01.10.301.0105.2.025.339030.0198 –
02.03.01.10.301.0105.2.028.339030.0210
02.04.01.12.361.0104.2.032.339030.0237
02.04.01.12.361.0104.2.032.339030.0236
Data de assinatura: 18/06/2021. Vigência: até 17-06-2022

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:D7E7DF39

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA 04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo de Dispensa de Licitação nº. 04/2021. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº. 04/2021, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93". Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos para o Pronto Atendimento Municipal, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde. Data: 25/06/2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:A1F6243F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 91/2021, modalidade Pregão Presencial nº 25/2021, do tipo maior desconto sobre tabela, para registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas novas originais ou genuínas para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09/07/2021, às 08:15 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224. Email: compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:7024029B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 049/2021 - Pregão Eletrônico Nº 025/2021 – Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Cesta Básica para atender a Administração Municipal** conforme edital. Início do Recebimento de propostas: 07h do dia 29/06/2021. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 12/07/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h (oito horas) do dia 13/07/2021. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com, o mesmo já se encontra publicado no link http://www.bonfinopolis.mg.gov.br/2021/01/18/editais-2021/.

Bonfinópolis de Minas - MG, 28/06/2021.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:96855204

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Acordo de Cooperação n° 001/2021 – Formalização junto a Organização da Sociedade Civil: RECANTO SANTA LUZIA - CNPJ: 19.018.126/0001-11 - Endereço: Rua Capitão Eduardo Carneiro, 650, centro, Bueno Brandão-MG. Objeto: Confecção de fraldas geriátricas para atender os idosos do Recanto Santa Luzia e pessoas cadastradas no serviço social e/ou de saúde do município que necessitem delas. Valor total: R$ 28.704,96. Período: Exercício de 2021. Data: 15.06.2021.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:BDC50DDE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N° 05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Termo de Fomento n° 005/2021 – Formalização junto a Organização da Sociedade Civil/Proponente: RECANTO SANTA LUZIA - CNPJ: 19.018.126/0001-11 - Endereço: Rua Capitão Eduardo Carneiro, 650, centro, Bueno Brandão-MG. Objeto proposto: custeio de parte das despesas da Parceira Privada no acolhimento, amparo e auxílio de pessoas com mais de 60 anos em situação de vulnerabilidade social ou

abandono familiar. Valor total do repasse: R$ 26.000,00. Período: Exercício de 2021. Data: 15.06.2021.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:68FE33A6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 405/21

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta, **PRC nº 405/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de serviços **(incluso material e mão de obra) para instalação de câmeras de segurança e interfones**. As propostas serão aceitas até o dia **05/07/2021 às 17h**. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras.buenobrandao@gmail.com e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILANIE ROZANA REGINATO DESTRO
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:6AB5477E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 045/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2021

MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **164/2021**, na modalidade **Pregão Presencial n° 045/2021**, **que tem como** objeto a Contratação de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de materiais de construção, hidráulico e elétrico, através de registro de preços.
Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/n - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 09h00m até as 09h30m do dia 09/07/2021. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 09/07/2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:B2AC774B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 131/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 131/2021 – Tomada de Preços n.º 006/2021***, para a contratação de empresa para realização de serviços de execução de ampliação e construção das salas de aulas da Escola Municipal Rita de Cassia Campos Silva no Distrito do Itaim. Dando continuidade à sessão foi realizada a abertura dos envelopes de "Documentação para Habilitação", e após a análise dos documentos, verificou-se o seguinte: 1. A pessoa jurídica ***JHM ENGENHARIA LTDA*** apresentou toda a documentação constante da Cláusula 10 do Edital e válida na forma da Lei, ficando, portanto, considerada habilitada para a próxima fase do processo. 2. Já a pessoa jurídica ***TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA*** deixou de apresentar "Declaração formal de que os materiais que serão empregados na obra estão de acordo com as normas da ABNT", conforme exigido em Edital, na Cláusula 10.2.1, alínea "e"; o "valor do Capital Social apresentado divergente do valor Registrado no CREA"; e o "Atestado apresentado não consta estrutura de madeira, somente cobertura de telha cerâmica", exigido na Cláusula 10.2.2, alínea "c"; ficando, portanto, considerada inabilitada para a próxima fase do processo. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 no seu art. 109. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Junho de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:A5C4DD28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***5º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 119/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***JOSE ANTONIO DE FARIA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel para instalação da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis e Amigos do Meio Ambiente – ACLAMA.
Processo Licitatório n.º 183/17 – Dispensa n.º 005/17.
Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022.

Cachoeira de Minas, 28 de Junho de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:08587584

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

PROCESSO n° 063/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 003/2021
UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO PARA DOAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA SEDE MUNICIPAL DE ENSINO DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19.

A Senhora Líssia Gonçalves de Aquino Carvalho, pregoeira designado pela municipalidade de Cachoeira Dourada, usando a competência delegada na Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I - Retificar o item 4.1 do Edital **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2021**, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4.1 A participação nesta licitação **empresas do ramo do objeto da licitação** que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

Leia-se:

4 – DA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em Cota Principal, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam as exigências deste edital e Cota Reservada, no percentual de (até) 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e equiparadas (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, sem prejuízo de participação na Cota Principal, em atendimento à Lei nº 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014.

II – Prorrogar a data e horário de abertura de licitação, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê: DATA DA REALIZAÇÃO: 30 DE JUNHO DE 2021, HORÁRIO: A PARTIR DAS 11h00min.

Leia-se: DATA DA REALIZAÇÃO: 08 DE JULHO DE 2021, HORÁRIO: A PARTIR DAS 11h00min.

III - As demais disposições constantes do **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2021,** permanecem inalteradas.

Cachoeira Dourada, 28 de junho de 2021.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:4B8D994B

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

TERMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa de licitação em favor de: **WHM COMERCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **30.481.963/0001-15**, para **AQUISIÇÃO DE REPOSIÇÃO DO MEIO FILTRANTE DO FILTRO ASCENDENTE FAP, DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.**

Valor Total: $ 17.467,50 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 18 de junho de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:B7018427

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

TERMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa de licitação em favor de: **M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **35.988.926/0001-11**, para **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS COM BLACK OUT BK, INDIVIDUALIZADAS, PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO (PAÇO MUNICIPAL) INCLUSO MONATAGEM DA MERCADORIA.**

Valor Total: R$ 12.378,00 (doze mil trezentos e setenta e oito reais)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 22 de junho de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:8621237B

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

TERMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa de licitação em favor de: **FABIO GOMES DE LIMA FILHO 12038821658,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **40.288.229/0001-98**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FABRICAÇÃO DE GRADES E PORTÕES PARA INSTALAÇÃO NAS ESTRUTURAS PREDIAIS (FACHADAS) ONDE SE LOCALIZA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA (PSF) "ÀLVARO OZÓRIO RODRIGUES".**

Valor Total: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 23 de junho de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:A223FF39

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

TERMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 24 inciso IV da Lei 8666/1993 c/c art. 4º da Lei 13.979/2020 e Art. 3º do Decreto Municipal 002/2021, a dispensa de licitação em favor de: **FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **37.373.616/0001-18**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S E DE HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A PROTEÇÃO CONTRA RISCO CAPAZ DE AMEAÇAR A SEGURANÇA E A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS BEM COMO À POPULAÇÃO QUE SERÁ ATENDIDA, EM VIRTUDE DO ENFRENTAMENTO A DOENÇA INFECCIOSA "SARS COV2", CORONAVÍRUS.**.

Dotação Orçamentária: 02.18.10.302.0008.2090.3.3.90.30.00 – FICHA 329

Valor R$: 10.018,02 (dez mil dezoito reais e dois centavos)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 23 de junho de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:3756BD92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL - EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002 / 2021

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, faz saber que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, por meio da Comissão de Seleção nomeada pela Portaria de n.º 4488/2021, alterada pela Portaria nº 4562/2021, e não havendo pendências quanto à fase de recursos depois de decorridos os prazos legais, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do Chamamento Público nº 002/2021, na conformidade do Edital publicado.
E, para tanto é expedida a presente homologação que fica disponível no endereço eletrônico campanha.mg.gov.br

Resultado final do Chamamento

Proponente	Pontuação	Situação
Associação dos Produtores de Leite e Derivados de Campanha e Região - APROLCAMP	90	CLASSIFICADA

Campanha, 29 de junho de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:536E13FB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002 / 2021

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, CONVOCA, tendo em vista o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, publicado na data de 29/06/2021, a Organização da Sociedade Civil classificada, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente o Plano de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos à celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações), conforme determina o Edital de Chamamento Público nº 002/2021, em seu item 8.2.

Campanha, 29 de junho de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:7165553B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 00048/2021 - Processo Licitatório nº 00118/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00035/2021. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ARLA, FLUÍDOS PARA FREIO E RADIADOR E MATERIAIS CORRELATOS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL - Dotações 2021:** -
02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023;
02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025;
02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026;
02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023;
- Valor Estimado R$163.900,13 (Cento e sessenta e três mil e novecentos reais e treze centavos) - Data de Abertura: 13/07/2021 às 14:00 horas. LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 28 de junho de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A56E6411

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00034/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 00047/2021 - Processo Licitatório nº 00112/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00034/2021. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1º USO) E ACESSÓRIOS (CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES), PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA - Dotações 2021:**
- 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023;
02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025;
02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026;
02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; - **Valor Estimado: R$ 720.897,92 (Setecentos e vinte mil e oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) - Data de Abertura**: **15/07/2021 às 14:00 horas.** LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 28 de junho de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:CA1AEBD4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO PRESENCIAL N° 00023/2021 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00093/2021
Pregão Presencial Registro de Preço nº: 00023/2021

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para prestação de serviços especializados de borracharia da linha leve e pesada para a frota municipal e também serviços de socorro externo para conserto de pneus de máquinas, tratores e caminhões, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão| Presencial Registro de Preço nº 00023/2021 ao licitante **Jhonathan Bruno Armando Bosco - Borracharia São Bento,** CNPJ n° 20.858.816/0001-68, situada na Rodovia Vital Brazil, 357 – KM 357 – Campanha - MG., com o valor total de **R$ 168.066,10** (Cento e sessenta e oito mil e sessenta e seis reais e dez centavos) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 28 de junho de 2021.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 28 de junho de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B339CCD3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS/PROPOSTA DE PREÇOS. CREDENCIAMENTO
PROCESSO N° 00102/2021 – INEXIGIBILIDADE N° 0015/2021

OBJETO:

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A LOCAÇÃO, VENDA OU AQUISIÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, a partir das quatorze horas na Sala de Departamento de Compras/Licitações reuniram-se a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela **Portaria n° 4553/2021**, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento Inexigibilidade nº. 0015/2021, **conforme descrito no Anexo I do edital**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas ou físicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão Permanente de Licitação constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, das empresas:

Participante	CPF/CNPJ
ACCESSUS AVALIACOES DE BENS E IMOVEIS LTDA	38.284.506/0001-42
ADRIANA PIRES DOS SANTOS	037.514.006-99
PAULO CESAR DOS REIS	346.166.596-72
PAULO R. L. CORREA CONSTRUCOES EIRELI	27.611.183/0001-38
REALIZE IMOVEIS CAMPANHA LTDA	19.330.330/0001-73
RM ENGENHARIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZACAO E PROJETOS LTDA	37.099.509/0001-43

Em conformidade ao **item 5** constante no Edital de Credenciamento Inexigibilidade n° 0015/2021, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a avaliação das documentações na presente data. Em seqüência, as mesmas foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão constatou que quanto à documentação que a pessoa física PAULO CESAR DOS REIS , CPF nº 346.166.596-72 , apresentou certidão exigida no item : "***5.4.6.*** *Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da* ***sede do licitante***; em desconformidade com o edital. Apresentou certidão "positiva" onde constam débitos pendentes. Por este motivo, o licitante foi desclassificado. Os licitantes: ACCESSUS AVALIACOES DE BENS E IMOVEIS LTDA CNPJ Nº 38.284.506/0001-42 , ADRIANA PIRES DOS SANTOS CPF nº 037.514.006-99, PAULO R. L. CORREA CONSTRUCOES EIRELI CNPJ nº 27.611.183/0001-38 REALIZE IMOVEIS CAMPANHA LTDA CNPJ nº 19.330.330/0001-73 RM ENGENHARIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZACAO E PROJETOS LTDA CNPJ nº 37.099.509/0001-43, apresentaram toda a documentação de acordo com as exigências do edital e foram consideradas habilitadas. Todas as propostas foram verificadas e consideradas válidas. Será aguardado o prazo recursal conforme cita o Art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/93, que é de cinco dias úteis, ou seja até o dia cinco de Julho de 2021. Esta ata será publicada no site oficial da prefeitura, no diário oficial dos municípios mineiros AMM e enviada aos credenciados através do endereço de e-mail cadastrado. Fizeram vista no processo e acompanharam a abertura dos envelopes os senhores Adriana Pires dos Santos e Enéas Pires dos Santos. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente Comissão Permanente de Licitação

MIRELA VILELA GUERRA
Membro

LEILA CARVALHO DE ANDRADE
Membro

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C8AD473D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA CREDENCIAMENTO

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS/PROPOSTA DE PREÇOS. CREDENCIAMENTO
PROCESSO N° 00102/2021 – INEXIGIBILIDADE N° 0015/2021

OBJETO:

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A LOCAÇÃO, VENDA OU AQUISIÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, a partir das quatorze horas na Sala de Departamento de Compras/Licitações reuniram-se a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela **Portaria n° 4553/2021**, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento Inexigibilidade nº. 0015/2021, **conforme descrito no Anexo I do edital**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas ou físicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão Permanente de Licitação constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, das empresas:

Participante	CPF/CNPJ
ACCESSUS AVALIACOES DE BENS E IMOVEIS LTDA	38.284.506/0001-42
ADRIANA PIRES DOS SANTOS	037.514.006-99
PAULO CESAR DOS REIS	346.166.596-72
PAULO R. L. CORREA CONSTRUCOES EIRELI	27.611.183/0001-38
REALIZE IMOVEIS CAMPANHA LTDA	19.330.330/0001-73
RM ENGENHARIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZACAO E PROJETOS LTDA	37.099.509/0001-43

Em conformidade ao **item 5** constante no Edital de Credenciamento Inexigibilidade n° 0015/2021, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a avaliação das documentações na presente data. Em seqüência, as mesmas foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão constatou que quanto à documentação que a pessoa física PAULO CESAR DOS REIS , CPF nº 346.166.596-72 , apresentou certidão exigida no item : "***5.4.6.*** *Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da* ***sede do licitante***; em desconformidade com o edital. Apresentou certidão "positiva" onde constam débitos pendentes. Por este motivo, o licitante foi desclassificado. Os licitantes: ACCESSUS AVALIACOES DE BENS E IMOVEIS LTDA CNPJ Nº 38.284.506/0001-42 , ADRIANA PIRES DOS SANTOS CPF nº 037.514.006-99, PAULO R. L. CORREA CONSTRUCOES EIRELI CNPJ nº 27.611.183/0001-38 REALIZE IMOVEIS CAMPANHA LTDA CNPJ nº 19.330.330/0001-73 RM ENGENHARIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZACAO E PROJETOS LTDA CNPJ nº 37.099.509/0001-43, apresentaram toda a documentação de acordo com as exigências do edital e foram consideradas habilitadas. Todas as propostas foram verificadas e consideradas válidas. Será aguardado o prazo recursal conforme cita o Art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/93, que é de cinco dias úteis, ou seja até o dia cinco de Julho de 2021. Esta ata será publicada no site oficial da prefeitura, no diário oficial dos municípios mineiros AMM e enviada aos credenciados através do endereço de e-mail cadastrado. A data do sorteio para definição da ordem de classificação será marcada posteriormente ao prazo recursal, publicada e informada aos licitantes participantes. Fizeram vista no processo e acompanharam a abertura dos envelopes os senhores Adriana Pires dos Santos e Enéas Pires dos Santos. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente Comissão Permanente de Licitação

MIRELA VILELA GUERRA
Membro

LEILA CARVALHO DE ANDRADE
Membro

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B7E98AA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO 120/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 086/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Quarto Termo Aditivo – Processo Licitatório 120/2018 – Pregão Presencial 086/2018. Contratado: Med Clin Mariense Ltda. – CNPJ 03.776.660/0001-57. Objeto do Quarto Termo Aditivo: O presente quatro termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 4.16667% do valor inicial do contrato atualizado, acrescentando o valor de R$ 38.820,06 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais e seis centavos). Período da execução do acréscimo: A execução dos serviços será do dia 14/06/2021 à 13/07/2021.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E0E0DD2B

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório 069/2021 - Pregão Eletrônico 035/2021 – SRP 037/2021, que tem por finalidade o registro de preços de ferramentas agrícolas e de construção civil, equipamentos agrícolas, produtos agrícolas e agropecuários, os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas, mediante a necessidade dos solicitantes. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 30/06/2021 até às 08h30 do dia 09/07/2021. Abertura e julgamento das propostas: 09/07/2021 às 08h30. Início da sessão e disputa de preço: 09/07/2021 às 09h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:66DDEBEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 02/2021, Processo Nº 130/2020, Tomada de Preço Nº 11/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO GERALDO GUIMARÃES NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021 tem por objeto a supressão do quantitativo do seu objeto no percentual arredondado de 34,8504%, representando uma diminuição de R$ 89.460,27 (oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) no valor do contrato. Em razão da supressão do objeto realizada no presente Termo Aditivo, o valor do contrato que é de R$ 256.697,78 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) passa a ser de R$ 167.237,51 (cento e sessenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos). O quantitativo contratual a ser suprimido está detalhado na planilha de supressão em anexo ao presente termo.

Campos Altos – MG, 28/06/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:05A556EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 104/2021.

DECRETO N° 104/2021.

Prorroga prazo do Decreto nº 101/2021 de 08 de junho de 2021 que "DISPÕE SOBRE NOVAS RESTRIÇÕES SOBRE DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19 EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS"

O Prefeito do Município de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Prorroga-se por mais 15 (quinze) dias o Decreto nº 101/2021 de 08 de junho de 2021 que **"DISPÕE SOBRE NOVAS RESTRIÇÕES SOBRE DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19 EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS"**

Art. 2º- Este decreto tem eficácia imediata, podendo ser revogado a qualquer instante.

Publique-se.

Campos Altos-MG, 28 de junho de 2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C64C4A44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2021

DECRETO Nº 105/2021

Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas na Lei nº 521/2012, art. 64-A de 24 de outubro de 2012, DECRETA:

Art. 1º: Em decorrência do gozo de férias da Conselheira Tutelar, **CAMILA ÉRICA BRAGANÇA CASTANHEIRA,** fica nomeada em substituição ao Cargo de Conselheiro Tutelar a Suplente **REGINA MARIA APARECIDA DE MORAES** para atuar como membro interino do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Campos Altos por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre os dias 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º: A Suplente citada no caput do artigo anterior será remunerada no período, pelo vencimento e vantagens do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Campos Altos-MG, 28 de junho de 2021

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2D3240ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 027/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital de Pregão Presencial nº 027/2021, R**egistro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para o projeto de controle de cães e gatos e controle da leishmaniose, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 14 de julho de 2021 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.:(35) 3833 1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:5F644F8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – PROCESSO Nº 092/2021. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 016/2021. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para Atendimento a ordens Judiciais (Medicamentos Sujeitos ao CAP. Recebimento das propostas: das 8:00 do dia 01/07/2021 às 08:00 do dia 14/07/2021 - Sessão da disputa de preços: dia 14/07/2021, às 13:00 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Edital completo: www.carmodamata.mg.gov.br e portal da BLL.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Rabelo Diniz Brasil
Código Identificador:74540DF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2021

OBJETO: *Locação de Concentrador de Oxigênio Medicinal, para atender a necessidade do Departamento Municipal de Saúde*

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 09/07/2021. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 09/07/2021 às 09h15min do dia 09/07/2021. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 09/07/2021. Informações/ duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail:licitacao@carmodeminas.mg.gov.brou www.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos,impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 28 de junho de 2021

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:94B738DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 85/2021. Objeto: Aquisição de uniformes para os servidores da Sede Administrativa, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresas vencedoras: **KALUFF INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.379.801/0001-30, no valor de **R$ 7.968,60** e **SANTANNA CONFECÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o 08.837.740/0001-99, no valor de **R$ 5.097,50.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:13529F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 125/21 - PP Nº. 16/21 – SRP Nº 02/2021. Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras contratações de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos diversos de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 13/07/21 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3B8A494C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 48/2021 do PL nº 44/21 - TP nº 02/21. Objeto: Execução de melhorias em Vias Públicas do Município de Carmo do Cajuru, visando o atendimento do **Convênio nº 1301001003/2020 SEGOV. Empresa: CONSTRUTORA J. MAIA EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ – 14.054.958/0001-70, com sustentação jurídica no artigo 65, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº. 8.666/93. **Valor R$ 5.105,57.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:51D4790C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 86/2021. Objeto: Contratação de empresa para serviços de lanternagem no veículo placa HMH 3003, pertencente à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa: LEANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.227.744/0001-28**,** no valor de R$ 4.500,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3B801AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 895/16 do PL nº. 57/16 – TP nº. 05/16. Objeto: Execução das obras de pavimentação asfáltica - CBUQ nas Vias Públicas do Município, com Recurso do Convênio Nº 5191000245/2016 – SETOP/MG. Contratada: **Emcombras Empresa de Conservação Brasileira Ltda,** com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93. Valor **R$ 19.925,67.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B10F9FA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
LEI 1880/2021 - BDMG

LEI 1880/2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CÁSSIA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM

OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cássia ***APROVOU*** e eu, Prefeito Municipal, ***SANCIONO*** e ***PROMULGO*** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinadas ao financiamento de obras de infraestrutura urbana (Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e sinalização de vias) observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º. O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º. Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º. Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia/MG, 21 de junho de 2021.

RÊMULO CARVALHO PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:3EF9E3BC

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
INEX 003-2021 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇOES FINANCEIRAS

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - Processo Administrativo nº 440/2021, Inexigibilidade nº 003/2021. A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificado e Homologado contratos de Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais por meio de guias de arrecadação municipal com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético, com as instituições financeiras: Banco BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº - Bairro Vila Yara, CEP 06.029-900, em Osasco/SP; e Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, em São Paulo/SP. Valor Estimado: R$ 48.780,00 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cássia/MG, 22 de junho de 2021.

RÊMULO CARVALHO PINTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:F7FFA6C1

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
LEI 1881/2021 - BDMG

LEI 1.881/2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CÁSIA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cássia ***APROVOU*** e eu, Prefeito Municipal, ***SANCIONO*** e ***PROMULGO*** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais), destinadas ao financiamento de Construção, ampliação e/ou reforma de edificações públicas municipais e eficiência energética, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º. O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º. Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.
Art. 5º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º. Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia/MG, 21 de junho de 2021.

RÊMULO CARVALHO PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:C08E8295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2020

PRC nº 360/2020 – Convite nº 01/2020. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: **CONSTRUTORA SOUZA & CIA LTDA-ME**. Objeto: prorrogação do Contrato nº 125/2020, visando a execução de paisagismo, instalação de letreiro e obra de reforma do trevo de acesso à Catas Altas, em razão da paralisação provisória decorrente do pedido de análise do projeto executivo, encaminhado pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem – DER/MG. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e de vigência contratual até o dia 30/09/2021. Fund. legal: art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data do aditivo: 14/06/2021.

Catas Altas, 28 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:CEA23DE7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021

Processo PMCA nº 099/2021 - Licitação Compartilhada (Concorrência nº 001/2019, PRC nº 019/2019 do CONSMEPI). Contratante: Município de Catas Altas. Contratadas: **FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA.** Objeto: prestação de serviços de AMPLIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com requisição e as condições gerais descritas na ARP nº 009/2020 e no edital da Concorrência Pública 01/2019, ambos realizados pelo CONSMEPI. Vigência do contrato: de 24/06/2021 a 31/12/2021. Valor: R$255.036,88. Fund. legal: Lei Federal nº 11.107/2005, na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Catas Altas, 28 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:5FF0E043

DEPARTAMENTO PESSOAL
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - EDITAL DE PSP Nº 04/2021

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
RESULTADO PARCIAL

A Comissão de Processo Seletivo divulga a lista das inscrições homologadas referente ao Edital de PSP nº 04/2021:

TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO
ALESSANDRA MARIA PEDRO SANTOS
ANA CLARA TEIXEIRA PEDRO DA SILVA
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
BRUNA NUNES COELHO SILVA BRANCO
CENY APARECIDA ROCHA
CRISTIANE DO ROSARIO MAGALHAES DE MIRANDA
DAIANA LIMA NOGUEIRA
DAYANE CLARA ROSA DE PAULO
DEBORA GOMES SOARES VIEGAS
ELIANA CARLA BATISTA DE SOUZA
FERNANDA ALVES PEREIRA
FERNANDA ANGELICA BATISTA DA PAIXÃO
GILMARCIA GRACIELE XAVIER DE SOUZA
ISABELA ALVES DE ABREU CATRINQUE
IVONE PERPETUA DOS SANTOS
JAQUELINE GOMES PASCOAL
JUCELINA DIAS MARTINS TOMAZ
LARISSA RENATA DA SILVA BARCELOS
LEIA GOMES ROMEU
LORRAYNE EDUARDA DA MATA
LUCIA JACINTO PIRES
LUDIMILI APARECIDA GUERRA
MARILEIA ALVES PEREIRA
MARTA MARIA NASCIMENTO DE MIRANDA
RITCHELLE APARECIDA DE LIMA
SAMERA PRYSCILA PEREIRA DE SOUZA
SANDY KELLI DO CARMO SENA
SINTIA APARECIDA BRAGA
VALERIA APARECIDA MARINHO DE ASSIS

Catas Altas, 28 de junho de 2021.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:5BF602AD

DEPARTAMENTO PESSOAL
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - EDITAL DE PSP Nº 03/2021

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
RESULTADO PARCIAL

A Comissão de Processo Seletivo divulga a lista das inscrições homologadas referente ao Edital de PSP nº 03/2021:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
ALESSANDRA MARIA PEDRO SANTOS
APARECIDA RODRIGUES DE MOURA
DYENIFER CRISTINA GONÇALVES
ELIANA CARLA BATISTA DE SOUZA
ERETUZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
FERNANDA ALVES PEREIRA
GILMARCIA GRACIELE XAVIER DE SOUZA
GIOVANNI COSTA BORGES
JOZIANE CRISTINA FERREIRA APARECIDO
KEMELLY ALICE SANTOS OLIVEIRA
LEIDIANE DE JESUS LUCIO MELO
SANDY KELLI DO CARMO SENA
THAIS DE PAULA PEREIRA
VERA LUCIA DA ANUNCIAÇÃO

SOCORRISTA
LUISA DE DEUS
JULIO CEZAR CARIOCA
KEITIELLISON REYCHER ARAÚJO ROSA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ANA PAULA MIRANDA DE OLIVEIRA
ANDREZA CRISTINA FERNANDES GOMES
ANGELA MARIA DOS SANTOS DA SILVA
DEBORA EMANUELLE DA SILVA DIAS
DIRLENE APARECIDA DE CARVALHO LUCIANA
ELIENE DE FATIMA EMILIO MACELLANI
GASPAR DIAS FERREIRA
GEMINA CASSIA CATAZANA BICALHO
GIANI MARIA DA SILVA RICARDO
GLAUCIO DIONISIO MOTA
JUCILEIA SILVA MELO SOARES
LIDIANE KATIA SOUZA CRUZ MENDES DE LIMA
LUCINEIA MATIAS GOMES
MARIA CLARETE DA ANUNCIAÇÃO SOUZA
MARIA MADALENA SOUZA
MARIANA ARANTES HOSKEN
MICHELE CASSIA GOMES DOMINGOS
PATRICIA AZEVEDO DE OLIVEIRA
PATRICIA CRISTINA DE MOURA ALVES
ROSELI BARBOSA BENICIO
ROSIMEIRE FAUSTINA COELHO
SUELY MARTINS PEREIRA
THAIS SANTOS VILELA
VIVIANE APARECIDA AUGUSTO

Catas Altas, 28 de junho de 2021.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:5BF96391

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 223/2021

DECRETO Nº 223/2021

"Prorroga o prazo de vigência do Decreto n.º 173/2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 e dá outras providencia"

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando que persistem os índices da taxa de reprodução do vírus da COVID-19;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a decisão do STF, na ADPF n.º 811/2021, que determinou que cabe aos Estados de Municípios a decisão de impor ou não restrições para o funcionamento de igrejas e templos religiosos;

DECRETA:

Art. 1° - As medidas previstas no Decreto n.º 173/2021, de 10/05/2021 ficam prorrogadas e terá sua vigência a partir das 5:00hs do dia 29 de junho de 2021 até as 5:00hs do dia 06 de Julho de 2021:

Art. 2º – Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/06/2021.

Art. 3º – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 28 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:34EFA865

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 222/2021

DECRETO Nº 00222/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei nº 698/2020 - Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.10.301.5002.2.018 - GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	317	BLATB	159	142.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**142.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.10.301.5002.2.141 - MANUT. ATIV. DO PSF-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335	PSF	159	100.000,00
02.05.10.301.5002.2.143 - MANUT. ATIV. DO PSAUBU - PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	343	PSAUBU	159	42.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**142.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**142.000,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:56D4CB15

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 082/2021

PORTARIA Nº 082/2021

Concede licença à Servidora Eunice dos Santos Arcanjo Bitencourt, por pertencer a Grupo de Risco, conforme determina o Decreto Municipal n.º 174/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal n.º 174/2021

RESOLVE:

Art. 1º – Concede afastamento temporário à servidora Eunice dos Santos Arcanjo Bitencourt, pertencente ao Grupo de Risco, disposto no art. 1º, VI, do citado Decreto Municipal, pelo período que perdurar a pandemia do Coronavirus.

Art. 2º – Conforme determina o art. 4º, do Decreto Municipal n.º 174/2021, a servidora deverá se submeter a nova avaliação da equipe perícia médica local para convalidar ou não seu ato de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 24 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:A512A445

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 220/2021

DECRETO N.º 220/2021

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza a 22ª convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital 01/2019.

O PREFEITO DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n.º 001/2019, devidamente homologado em 05 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os aprovados no concurso público e de convocá-los para tomarem posse;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 173/2020 autoriza a nomeação de concursados aprovados, apenas para substituir ao cargo vago, conforme disposto no art. 8º, IV;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, em caráter efetivo, o candidato relacionado no Anexo I deste Decreto, para o cargo público declinado, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2019.

Art. 2º. O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do art. 27, §4º, da Lei Complementar Nº 512/2016, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal/88;
b) gozar dos direitos políticos;
c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a ser aferida em perícia médica oficial realizada pelo serviço médico oficial da Prefeitura do Município de Catas Altas - MG, ou em sua falta, de quem este indicar;
g)comprovar escolaridade exigida para o cargo conforme estabelecido no Anexo III deste Edital. 3.2.

§1º-Os requisitos descritos nos itens acima deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com fotocópias de todos os documentos exigidos para ingresso no serviço público.

§2º - A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nas alíneas do caput, acima, impedirá a investidura ou posse do candidato.

§3° - O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no Edital de Concurso Público e neste Decreto, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.

Art. 4º. O nomeado deverá agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Praça Monsenhor Mendes, 362, Bairro Centro, em Catas Altas-MG – Telefone 31 3832-7101;

§ 1° Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar o encaminhamento da Prefeitura (que será fornecido pela Procuradoria Jurídica Municipal).

§ 2° Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:
a) hemograma completo,
b) contagem de plaquetas;
c) glicemia de jejum;
d) urina rotina;
e) anti-HBs AG; e
f) atestado de higidez mental subscrito por médico psiquiatra
§ 3° Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
§ 4° Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
§ 5° No Exame Médico Pré-Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
§ 6° O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito. Caberá recurso, dirigido em única e última instância ao Município de Catas Altas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação no Quadro de Avisos Oficial da Prefeitura Municipal - Praça Mons. Mendes, 136 - Centro - CEP 35969-000 – Catas Altas/MG e da Câmara Municipal de Catas Altas - MG, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos

Municípios Mineiros do ato de cancelamento de nomeação do referido candidato.
§ 7° Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
§ 8° O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

Art. 5º. Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no artigo 3° deste Decreto e apresentar os documentos na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/Divisão de Recursos Humanos, estabelecida na Praça Monsenhor Mendes, 362, Centro, Catas Altas – Telefone 31 3832-7541, Horário de atendimento: 07h00 às 16h00.
§1° O candidato nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais e cópias simples dos documentos discriminados a seguir, no ato da posse:
a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
b) Documento de Identidade (RG);
c) Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral –emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br
d) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
e) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro(a);
f) Comprovante do estado civil – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) – acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
g) Carteira Nacional de Habilitação (CNH - caso seja requisito do cargo)
h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
i) Comprovante de residência com CEP;
j) Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
k) Declaração de que exerce ou não outro cargo emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
l) Apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de Bens e Valores do Imposto de Renda;
m) CTPS -Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
n)Qualificação cadastral retirada no linkhttp://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
o) Dados de conta bancária do Banco do Brasil;
p) Certidão judicial criminal negativa retirada no site http:www.tjmg.jus.br;
q) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
r) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo nas condições especificadas no ANEXO I deste Edital;
s) Comprovação de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;
t) Histórico escolar, Diploma ou Certificado de conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);
u) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional se exigido para o cargo;

Art. 6º. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste Concurso Público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6 e os exames especificados no item 14.7, ambos do Edital do Concurso Público 01/2019, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.
1°§ A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional indicada pelo Prefeitura de Santa Bárbara.
2°§ Os candidatos a que se refere o item 14.7 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
3°§ A critério da perícia, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.
4°§ A perícia será realizada para verificar:
a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal Nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.
c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre
5°§ O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

Art. 7º. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da posse, conforme estabelecido no nos termos do art. 29, §1º, da Lei Complementar Nº 512/2016.

Art. 9°. A pessoa que não cumprir os requisitos do edital ou deste Decreto ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 25 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 220/2021
LISTA DOS CONVOCADOS PARA TOMAREM POSSE, POR CARGO.
EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2019

I – OFICIAL DE OBRAS:

Número da inscrição	Nome do Candidato	Ordem de classificação
2822806	Alexsandro dos Santos Miranda	4º

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:F0AD2921

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 221/2021

DECRETO Nº 221/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esporte.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 397/2013 que criou o Conselho Municipal de Esporte, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Esportes:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte:
Titular: Lucas Gonçalves Santiago
Suplente: Bruno Hosken de Sá

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Simoni Aparecida Braga Lopes
Suplente: Cristiano Raimundo Vital

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal Saúde:
Titular: Elaine Reis
Suplente: Higor Augusto Vieira

IV - 1 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores:
Titular: Edvane Gonçalves Machado
Suplente: Mauricio Luciano Pereira

V - Representantes de Entidades da Sociedade Civil - Associação Comunitária do Bem Estar de Catas Altas:
Titular: Josué Lopes da Silva
Suplente: Joaquim Pereira dos Santos
VI - Representantes da Liga de Desporto de Catas Altas:
Titular: Wladimir de Jesus Neves Brito Sanches,
Suplente: Elisangela Maria de Oliveira de Morais,

VII - Representante do Clube Melhor Idade de Catas Altas:
Titular: Maria Aparecida Barbosa Lisboa,
Suplente: Vitória Antunes.

VIII - Representante do ECUCA Fundamentos:
Titular: Karlay Guimarães,
Suplente: Wellington Junior Silva.

IX - Representante do Clube Melhor Idade de Catas Altas:
Titular: Maria Aparecida Barbosa Lisboa,
Suplente: Vitória Antunes.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte é de três anos, permitida uma recondução.

Art. 3º - As funções de membro do Conselho Municipal de Esporte e de membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Esporte reunir-se-á trimestralmente, e, extraordinariamente, por convocação do Presidente, da Mesa Diretora ou da maioria dos Conselheiros.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 132/2021.

Catas Altas/MG, 25 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:C1F8A9D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO N°. 029/2021-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2021-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 029/2021 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 021/2021**, cujo objeto é o **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO FINALIDADE A LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA DESTINADA AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, BEM COMO A EXECUÇÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS NA ÁREA DAS OBRAS PÚBLICAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 06 de maio de 2021.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:88E28EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO N°. 029/2021-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2021-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 037/2021 – Processo Nº. 029/2021 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 021/2021 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA – Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Locação de Trator de Esteira Destinada aos Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas, bem como a Execução dos Demais Serviços na Área das Obras Públicas que se Fizerem Necessários Para Atendimento em prol da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global Estimado: R$ 224.000,00 - Vigência: 12 Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:42BF499B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 042/2021-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021-ERRATA DO EDITAL

ERRATA EDITAL PROCESSO Nº. 042/2021 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal da Cidade de Cipotânea/MG, no perfeito uso de suas respectivas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Licitação do Processo Nº. 042/2021, Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 031/2021, para fazer constar o que segue:

"... Anexo X – Relação de Marca e Equipamentos Compatíveis Para os Itens Alusivos à Manutenção de Roçadeira e Motosserra Já Existentes no Município:

a) Relação de Marca de Equipamentos Compatíveis Para os Itens Alusivos à Manutenção de Roçadeira Já Existente no Município – Itens 01, 02, 10, 11, 13, 16 17, 19, 20, 24, 25, 28, 30, 35, 38, 40, 42, 46, 47, 59, 61, 62, 63, 66, 69, 71, 74, 77, 80 e 82 – Compatibilidade Com Roçadeira Husqvarna (41,5cm³. – Potência 1,5 KW);

b) Relação de Marca de Equipamentos Compatíveis Para os Itens Alusivos à Manutenção de Motosserra Já Existente no Município

– Itens 03, 04, 05, 09, 12, 14, 15, 18, 21, 26, 27, 29, 31, 33, 34, 36, 43, 45, 48, 58, 64, 65, 67, 68, 70, 72, 73, 75, 76, 79 e 81 – Compatibilidade Com Motosserra Husqvarna (61,5cm³. – Potência 2,9 KW) ...”.

Ademais, Tendo em vista que não houve nenhum tipo de prejuízo aos licitantes, a data e o horário de abertura do certame em tela continuarão a ser os que já se encontram dispostos no Aviso de Licitação, bem como no seu respectivo edital do mencionado processo licitatório, ou seja, no Dia 01º. (Primeiro) do Mês de Julho de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 09:00 Horas.

Cipotânea, 28 de junho de 2021.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:41F85DC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO I DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 035/2021

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 123/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços tecnológicos de infraestrutura de interconexões, links de internet, segurança e controle de acessos, para atender as necessidades das unidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no Edital 123/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Dia da abertura: 13 de julho de 2021, às 09h30min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:25F0BE00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ABERTURA DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA 010/2020

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 201/2020– Concorrêncianº 010/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada dos serviço da obra de infraestrutura completa dentro do loteamento Desembargador Herbert Carneiro, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, concomitante com Planilha Base Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto, anexos ao Edital n° 100/2021. Dia da abertura: 07 de Julho de 2021, às 09h30min, local **ÉDEN CLUBE, situado na Praça João Paulo, n° 13 – Centro, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, entrada pelos fundos (Rua Basílio Santiago)**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
SecretáriaMunicipal de Administração

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:9769636E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE ATA DESERTA – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

O município de Conceição do Mato Dentrotorna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que o Processo nº 105/2021– Tomada de Preço nº 005/2021, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para readequação e adaptação para recebimento de rede elétrica subterrânea em 05 (cinco) pontos no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital 105/2021, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:935B6084

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO I DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 037/2021

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 129/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais: ar comprimido medicinal, oxigênio medicinal comprimido e oxigênio medicinal criogênico, incluindo o comodato aos respectivos sistemas de abastecimento e armazenamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no Edital 129/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dia da abertura: 15 de julho de 2021, às 09h30min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:23AF43E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0140/2021 - DISPENSA Nº 0081/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CONGONHAL/MG, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS QUADROS A SEGUIR E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATORIO.Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos.Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 01/06/2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:85E7EAB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0140/2021 - DISPENSA Nº 0081/2021.

O Exmo Senhor **MOISES FERREIRA VAZ**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais,**RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa FRANCISCO CARLOS CINTRA - 22.409.741/0001-63, situada na R DO CONTORNO Nº 46 - VALE DO SOL - CAREACU - MG com o valor total de R$ 14.066,50 (quatorze mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CONGONHAL/MG, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS QUADROS A SEGUIR E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATORIO., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 01 de junho de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:E0BC17FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0140/2021 - DISPENSA Nº 0081/2021.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CONGONHAL/MG, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS QUADROS A SEGUIR E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATORIO., tendo como contratada a empresa FRANCISCO CARLOS CINTRA -ME, CNPJ nº 22.409.741/0001-63, no valor global de R$ R$ 14.066,50 (quatorze mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Congonhal/MG, 01 de junho de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:5870872D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021

. **MODO DE DISPUTA ABERTO**
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°046/2021
O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pela Pregoeira Srta. Iara Maria Ribeiro, nomeada pela Portaria nº 4484/2021 torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Proteção individual, conhecidos como EPI, e de sinalização em atendimento à demanda da Secretaria de obras e Infraestrutura, Educação, Saúde e Departamento de esportes, conforme especificado no anexo I.

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2021

VALOR ESTIMADO PARA A PRESENTE LICITAÇÃO:R$185.231,08(cento e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e um reais e oito centavos)

Data da abertura da sessão pública: **12 de julho de 2021.**
Horário:**09:15 horas - horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 29 de junho de 2021 até às 09 horas do dia 12 de julho de 2021.**
Abertura das propostas por meio eletrônico: **ás 09:15 horas do dia 12 de julho de 2021.**
Início da Sessão de disputa de preços: **ás 09:15 horas do dia 12 de julho de 2021**.

Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)
Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181, Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1227, ramal 7.**

Conquista,28 de JUNHO de 2021.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2C28E516

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021, SRP Nº 026/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021, SRP Nº 026/2021. A PMC através da CPL fará **REALIZAR** licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de marcenaria para confecção, entrega e instalação de móveis planejados em madeira tipo mdf, para atender as demandas das secretariais municipais, com seus respectivos projetos, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: A presente solicitação tem o intuito de mobiliar adequadamente as

diversas salas conforme demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Coqueiral, de forma planejada, de modo a atender as diferentes demandas de cada setor, mantendo a ergonomia necessária, o melhor aproveitamento dos espaços e a criação de ambientes de trabalho funcionais e confortáveis. Além disso, a opção pela contratação de serviços de marcenaria possibilitará a padronização do mobiliário a médio prazo, sem o risco de adquirir itens propensos a saírem de linha, o que pode ocorrer com produtos comercializados de forma industrializada. Isto posto, serão propostas a execução de novas mesas, gaveteiros, estações de trabalho, armários, prateleiras, painéis e afins dentro das necessidades de cada ambiente. A adoção do Sistema de Registro de Preços neste certame licitatório se justifica pela necessidade de aquisição do mobiliário de forma parcelada, dentro das necessidades de cada setor. O presente processo licitatório será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que neste município há 07 (sete) possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 47, e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Os objetivos são a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo aos pequenos empreendedores. **Exclusividade**: **SOBRE AS EMPRESAS: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL/MG**, de modo a promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e o incentivo à inovação local. A qualificação da empresa será verificada por meio de seu registro cadastral junto ao departamento de tributos do município. E facultado ao município estabelecer a prioridade para a contratação de MEs e EPPs sediadas em seu território, de acordo com a discricionariedade do gestor. No entanto, deve haver, pelo menos, três empresas qualificadas como tal na localidade para que haja essa restrição. Enquanto entende-se como local a área dentro dos limites geográficos do município, a região deve ser estabelecida, discricionariamente, de acordo com critério prévio, impessoal, objetivo e uniformemente aplicado a todas as licitações. Conforme dispõe o artigo nº 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 estabelece que nas contratações públicas deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as ME.s e EPP.s. Os objetivos são a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a pequenos empreendedores. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **13/07/2021** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 25 de junho de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:35F96F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos para atender a demanda das Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde., cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: O presente procedimento licitatório faz necessário para atender às Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, para equipar as Secretarias citadas acima e para o melhor atender à população de Coqueiral. A presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **25/06/2021.** Celebrou Atas de Registro de Preços nº **048/2021,** c/ a sociedade empresária denominada: **ADS TRANSPORTES, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.154.313/0001-04**, com sede na Avenida Ipiranga, nº 1.587, Bairro Santa Margarida, na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.190-000, no valor estimado de **R$ 61.106,00** (sessenta um mil, e cento seis reais); Atas de Registro de Preços nº **049/2021,** c/ a sociedade empresária denominada: **INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.543.700/0001-74, com sede na Rua Capitão Heleodoro Mariano, nº 1620, Bairro Centro, na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.890-000, no valor estimado de **R$ 6.923,00** (seis mil, e novecentos vinte três reais); Atas de Registro de Preços nº **050/2021,** c/ a sociedade empresária denominada: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.658.173/0001-01**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2796, Sala nº 807, Bairro Santa Luzia, na cidade de Vitória, Estado de Espírito Santo, Cep: 29.045-402, no valor estimado de **R$ 58.645,00** (cinquenta oito mil, e seiscentos quarenta cinco reais); Atas de Registro de Preços nº **051/2021,** c/ a sociedade empresária denominada: **NA KAZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **64.302.532/0001-66**, com sede na Avenida Comendador Francisco A. Maia, nº 3674 "A", Bairro Centro, na cidade dePassos, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.900-013, no valor estimado de **R$ 5.495,00** (cinco mil e quatrocentos noventa cinco reais); Atas de Registro de Preços nº **052/2021,** c/ a sociedade empresária denominada: **PRIME NEGÓCIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.778.666/0001-05, com sede na Rua Capitão Limirio, nº 102, Sala 01, Bairro Jardim Centenário, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.902-354, no valor estimado de **R$ 8.890,00** (oito mil e oitocentos noventa reais). Firmados em **25/06/2021.** Vigência **25/06/2021** a **24/06/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 25 de junho de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:FB0A2096

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço global; para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de relógio de ponto PRIMME SF e

suporte técnico remoto e presencial no Software de comunicação e tratamento de dados Sisponto RH WEB/ ADMINREPWEB/, e o fornecimento de relógio de ponto eletrônico biométrico PRIMME SF e aquisição de catraca eletrônica com software para controle de acesso, conforme modelo de relógio de ponto eletrônico que segue em tabela 01. **Justificativa da Contratação**: Aquisição dos relógios de pontos, catraca e sistema de controle de acesso é de suma importância para o controle de registro de pontos dos funcionários da Prefeitura Municipal e para o controle e registro de pessoas que adentram ao prédio da Prefeitura Municipal. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. **Justificativa da Padronização**: Da Justificativa de Padronização para Processo Licitatório para compra de Relógios de Ponto e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva dos Equipamentos da Marca Primme SF e suporte no Software de Manipulação do Ponto. O relógio de ponto da Marca: Henry Modelo: Primme SF é usado em todos os prédios da Prefeitura Municipal para fins de coleta de ponto dos funcionários, tem alguns responsáveis para o cadastramento dos funcionários nas localidades, estes responsáveis muita das vezes rotacionam os serviços, ou seja, hora está em uma localidade hora em outra, sendo assim se torna mais eficiente e eficaz a padronização dos relógios de ponto. Homologado / Adjudicado em **18/05/2021.** Celebrou Contrato Administrativo nº **048/2021,** c/ a sociedade empresária denominada **SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.455.458/0001-35**, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 325, Sala 202, Bairro Centro, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.170-000, no valor global de **R$ 53.900,00** (cinquenta três mil e novecentos reais). Firmado em **08/06/2021.** Vigência **01/06/2021** a **31/05/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 01 de junho de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:96CA3870

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório: nº 040/2021
Pregão presencial: nº 008/2021

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG, neste ato representado pelo Administrador Geral o Sr. José Walter Pereira, HOMOLOGA o Processo Administrativo Licitatório nº 040/2021, sob a Modalidade Pregão Presencial nº 008/2021 – Objeto: Registro de Preços a futura e eventual prestação de serviços de manutenção da frota de veículos, alinhamento e balanceamento, borracharia, lavajato para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Coqueiral/MG, nos termos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas posteriores alterações, no valor total de R$ **4.586,00** (quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais), a favor da empresa, abaixo elencada, vencedora do certame:

21.591.968/0001-00 - AUTO CENTER ATLAS

001 SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DA CAMIONETA CABINE DUPLA
10,0000 UN x 92,0000 Item: 920,00
002 SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEUS 175 CAMIONETA CABINE DUPLA E OU STRADA
20,0000 UN x 12,0000 Item: 240,00
003 SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEUS MOTOCICLETA HONDA
10,0000 UN x 15,0000 Item: 150,00
004 SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEUS RETRO ESCAVADEIRA
20,0000 UN x 89,0000 Item: 1.780,00
005 SERVIÇO LAVAJATO CAMIONETA CABINE DUPLA
4,0000 UN x 74,0000 Item: 296,00
006 SERVIÇO LAVAJATO CAMIONETA STRADA
4,0000 UN x 67,0000 Item: 268,00
007 SERVIÇO LAVAJATO MOTOCICLETA HONDA
4,0000 UN x 23,0000 Item: 92,00
008 SERVIÇO LAVAJATO RETRO ESCAVADEIRA
4,0000 UN x 210,0000 Item: 840,00
Total adjudicado ao fornecedor: 4.586,00

Coqueiral-MG, 25 de junho de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:A58DDA9D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 040/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: N º 040/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 007/2021

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG, através do Processo Licitatório nº 040/2021, Pregão presencial nº 008/2021, resolve registrar preços conforme Ata De Registro De Preços nº 007/2021 do certame, para a prestação de serviços de manutenção da frota de veículos, alinhamento e balanceamento, borracharia, lavajato para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Coqueiral/MG, a favor da empresa, **AUTO CENTER ATLAS** - CNPJ: **21.591.968/0001-00**, vencedora do certame.
001 SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DA CAMIONETE CABINE D
10,0000 UN x 92,0000 Item: 920,00
002 SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEUS 175 CAMIONETE CABINE DUPLA E OU
20,0000 UN x 12,0000 Item: 240,00
003 SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEUS MOTOCICLETA HONDA
10,0000 UN x 15,0000 Item: 150,00
004 SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEUS RETRO ESCAVADEIRA
20,0000 UN x 89,0000 Item: 1.780,00
005 SERVIÇO LAVAJATO CAMIONETE CABINE DUPLA
4,0000 UN x 74,0000 Item: 296,00
006 SERVIÇO LAVAJATO CAMIONETE STRADA
4,0000 UN x 67,0000 Item: 268,00
007 SERVIÇO LAVAJATO MOTOCICLETA HONDA
4,0000 UN x 23,0000 Item: 92,00
008 SERVIÇO LAVAJATO RETRO ESCAVADEIRA
4,0000 UN x 210,0000 Item: 840,00
Total: 4.586,00

Vigência de 25 de junho de 2021 a 25 de junho de 2022.

Coqueiral-MG, 25 de junho de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:43126E89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENIAL Nº 030/2021

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0030/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOSPARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOSODONTOLÓGICOSDE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3.389, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, DESTE MUNICÍPIO. Horário/Data: 07:30:00 de Segunda-feira , 12 de Julho de 2021. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:DDCEBA52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.395, DE 11 DE JUNHO DE 2021

"CONCEDE ABONO FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 199 da Lei no 550/1992, Art. 1º da Lei nº 600/1993 e Artigo 36 da Lei n.o 802/1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 7% (sete por cento) sobre o vencimento, por dependente econômico em razão de Abono Família, a Servidora:

- Sara Pires Aparecida da Silva, pelo nascimento de seu filho: Calebe Miguel da Silva Pereira em 18/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 28 de junho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6B529192

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.396, DE 28 DE JUNHO DE 2021

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica aos servidores:
I – João Batista Rodrigues – 01 dia
II – Jorge Ricardo Crescêncio Pereira – 10 dias
III – Lidiane Alves aparecida da Silva - 07 dias
IV – Maria José de Paula Clemente – 01, 01 dia
V – Paula Célia Costa Teixeira – 04 dias
VI – Victor Henrique de Oliveira Crescêncio – 10 dias
VII – Vicente de Paulo Guedes – 08 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 28 de junho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:470F6E54

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 707, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Institui o Censo Cadastral Previdenciário dos segurados ativos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Córrego Danta.

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instituição e a manutenção do instituto próprio de previdência dos servidores públicos municipais no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de se proceder à realização do censo previdenciário de todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo e estáveis e seus dependentes, da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo,

Decreta:

Art. 1º Fica instituído o Censo Cadastral Previdenciário dos segurados ativos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Córrego Danta, que tem por finalidade a criação, atualização e manutenção do Banco de Dados.
Parágrafo único - O Censo Cadastral Previdenciário é de caráter obrigatório a todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo e estáveis e seus dependentes, da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo.

Art. 2º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta- PREVDANTA, será o responsável pela organização, implementação, execução e gerenciamento do Censo Cadastral Previdenciário, com apoio do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Administração.
Parágrafo único - Fica o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta- PREVDANTA, autorizado a expedir os atos necessários para realização do Censo Cadastral Previdenciário, constando prazos, documentações, orientações, bem como outros atos necessários à regulamentação do disposto neste Decreto.

Art. 3º O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no período de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, obedecendo cronologicamente as seguintes etapas:
I - Orientação e solicitação dos dados/documentos;
II - Entrega dos documentos;
III - Inclusão dos dados no sistema operacional;
IV - Comparecimento para assinatura e entrega do Termo de Recadastramento.

Art. 4º O Censo Previdenciário é de caráter obrigatório e presencial, devendo o servidor comparecer pessoalmente no local, no dia e hora definidos, munido da documentação integral solicitada.
§ 1º - O servidor recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.
§ 2º - No período estabelecido, havendo impossibilidade de comparecimento no dia e horário pré-agendado, os beneficiários poderão realizar o reagendamento por uma única vez.
§ 3º - Caso o servidor não realize seu cadastramento na forma do caput, será advertido por escrito, podendo ser penalizado na forma do

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Córrego Danta, inclusive com bloqueio de pagamento de sua remuneração, até que seja regularizado tal situação.

Art. 5º Após a realização do censo previdenciário dos servidores em atividade fica o Departamento de Recursos Humanos na obrigatoriedade de informar mensalmente ao PREVDANTA, as ocorrências de fatos que impliquem alteração em seu estado civil, dados pessoais ou relação de dependentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 28 de junho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E6EB00D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna pública a retificação da publicação ocorrida neste diário em 21 de junho de 2021, PAG 51.
Contrato 014/2019
ONDE SE LÊ: O valor de cada parcela do contrato para **R$ 10.714,53 (dez mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).**

LEIA-SE: O valor de cada parcela do contrato para **R$ 11.476,20 (onze mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos).**

Contrato 015/2018
ONDE SE LÊ: O valor de cada parcela do contrato para **R$ 8.986,38 (oito mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).**

LEIA-SE: O valor de cada parcela do contrato para **R$ 9.625,20 (nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).**

Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas ou pelo Tel.:(38)3533-1244 ou e-mail: licitacao@coutomagalhaesdeminas.mg.gov.br, onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal.

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:32579907

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSOS 068/2021 ADESÃO 004/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **Processos 068/2021 Adesão 004/2021** referente à Ata de Registro de Preços n° 048/2020, referente ao processo n° 86/2020 Pregão Presencial 048/2020, pertencente ao Município de Engenheiro Caldas - MG, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, material e equipamento médico hospitalar nas tabelas CMED e SIMPRO.

Órgão Gerenciador: Município de Engenheiro Caldas
Detentora: RD FHARMA LTDA
Conforme especificação, quantidades e valores abaixo descritos:

Medicamentos genéricos de uso oral e externo, constantes na tabela CMED/ANVISA, 59%, R$ 110.000,00.
Medicamentos similares de uso oral e externo constantes na tabela CMED/ANVISA, 46%,R$ 100.000,00.
Medicamentos genéricos injetáveis constantes na tabela CMED/ANVISA, 41%, R$30.000,00.
Medicamentos similares injetáveis constantes na tabela CMED/ANVISA, 41%, R$30.000,00.
Soluções parenterais constantes na tabela CMED/ANVISA, 42%, R$30.000,00.
Materiais médicos hospitalares constantes na revista SIMPRO HOSPITALAR, 57%, R$ 30.000,00.
Equipamentos médicos constantes na revista SIMPRO HOSPITALAR, 37%, R$ 70.000,00.
Materiais laboratoriais constantes na revista SIMPRO HOSPITALAR, 31%, R$ 30.000,00.
Materiais permanentes e móveis hospitalares constantes na revista SIMPRO HOSPITALAR, 37%, R$ 70.000,00.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Couto de Magalhães de Minas 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:EAA9E05D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 068/2021.

Dispõe sobre medidas sanitárias emergenciais e temporárias de contenção da disseminação do coronavírus, de acordo com os protocolos sanitários constantes na versão 3.7 de 03/06/2021 do plano *"minas consciente"* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e pelo Estado de Minas Gerais;

Considerando o Decreto Estadual n° 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que prorrogou o estado de calamidade pública em saúde reconhecido pelo Decreto Estadual n° 47.891, 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado de Minas Gerais;

Considerando a deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº. 163, de 24 de junho de 2021 que manteve a classificação da Macrorregião Centro Sul na "*onda vermelha*", no período de 26/06/2021 a 02/07/2021;

Decreta:

Capítulo I
Abrangência e finalidade das medidas emergenciais

Art. 1º. Este Decreto possui eficácia em toda a zona urbana e rural do Município de Cristiano Otoni, abrangendo áreas públicas e áreas privadas sujeitas ao controle e a fiscalização do poder público no cumprimento de normas sanitárias, normas de distanciamento social e normas de realização de eventos públicos e/ou particulares (localização e funcionamento).

Art.2°. As medidas emergenciais determinadas por este Decreto têm por finalidade diminuir a escalada do contágio do novo coronavírus e a redução do número de internações hospitalares de pacientes de leitos clínicos e de leitos de UTI.

Art.3º. Por recomendação do Comitê Macrorregional Centro Sul COVID-19, no âmbito do Programa "Minas Consciente", o Município de Cristiano Otoni, no período de 26/06/2021 a 02/07/2021, apresenta-se na "*onda vermelha".*

§1º. Os estabelecimentos aptos a funcionar deverão obedecer às regras de distanciamento constantes no protocolo do Estado de Minas Gerais no que se refere à "onda vermelha", devendo manter o distanciamento de 3 metros linear entre pessoas, ou a capacidade de 10m² por pessoa, e, mesmo havendo área, não ultrapassar o máximo de ocupação de 30 (trinta) pessoas.

§2º. Para os serviços não-essenciais fica limitado o atendimento a um cliente por atendente na "onda vermelha".

§3º. Os protocolos por grupo de estabelecimentos e por onda seguirão as determinações do Programa Minas Consciente, conforme Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 159, de 03 de junho de 2021 e protocolo "Versão 3.7" de 03/06/2021.

§4°. É obrigatório afixar na entrada do estabelecimento, para fins de fiscalização e controle, as regras de protocolo específicas do programa "*Minas Consciente*", incluindo ocupação máxima, sob pena das infrações constantes deste decreto e das demais normas e regulamentos já expedidos pelo Município.

Capítulo II

Restrições, vedações e recomendações

Seção I - Atividades Vedadas

Art. 4°. Fica expressamente proibida a realização de:

I– Festividades, comemorações e eventos de qualquer natureza, de caráter público ou privado, salvo na hipótese de participantes que componham um único núcleo familiar entendido como sendo aquele composto de familiares que residam no mesmo imóvel;

II – Atividades culturais, artísticas e afins, seja através de apresentações ao vivo ou reproduzidas através de meios tecnológicos de som e/ou imagem;

III – Atividades esportivas coletivas em quadras, campos de futebol ou afins;

IV – Atividades de qualquer natureza em clubes, salões de festas e espaços de lazer.

§1°. Fica proibida a utilização de praças públicas para atividades coletivas e de entretenimento.

§ 2º. As vedações contidas neste artigo envolvem as atividades que sejam realizadas em locais públicos ou ambientes privados, tais como salões de festas e de eventos, sítios, chácaras e outros imóveis para locação visando a realização de festividades e eventos.

§3º Visando manter a ordem pública e proibir as situações constantes no caput, deverão as autoridades competentes suspender de imediato o alvará de funcionamento dos estabelecimentos, bem como, apreender veículos, instrumentos ou eletrônicos utilizados na prática das atividades irregulares.

§4º A suspensão do alvará de funcionamento e apreensão de bens se dará por 15 (quinze) dias e, em caso de reincidência, permanecerá a suspensão e apreensão enquanto permanecer o estado de calamidade pública.

§5º As medidas constantes dos §§2° e 3° serão aplicadas sem prejuízo de aplicação de multa pecuniária ao infrator, na forma prevista nas demais normas e regulamentos expedidos pelo Município.

Seção II
Atividades com restrições

Art. 5°. Os estabelecimentos pertencentes ao grupo CNAE Restaurantes, Bares e outros serviços de alimentação e bebidas observarão as seguintes regras de funcionamento:

I - Obediência aos protocolos sanitários expedidos pelo Governo do Estado de Minas Gerais no âmbito do Programa Minas Consciente(https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v3.7.pdf)

II. Funcionamento em dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados, no intervalo máximo de horário compreendido entre 05h às 23h, permitido após este horário somente a venda através de *delivery*, sem retirada em balcão;

III. Lotação máxima de 50% da capacidade do estabelecimento, a ser aferida por equipe especialmente designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV. Fica proibido o atendimento de clientes que não estejam devidamente assentados nas mesas, bem como também fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas no entorno dos estabelecimentos comerciais, referenciados neste artigo, evitando assim aglomerações.

Art.6º. O funcionamento de academias, salões de beleza e barbearias será limitado até 19h, através de agendamento prévio com clientela, e aferição de temperatura na entrada.

Art.7º. Igrejas e templos religiosos de qualquer culto poderão funcionar obedecendo às normas de distanciamento e protocolos já expedidos pelo Município.

Capítulo III
Uso Obrigatório de Máscara

Art. 8º. É obrigatório manter a boca e o nariz cobertos por máscara de proteção individual.

§1° O uso obrigatório de máscara pelo cidadão se aplica:

I - Em locais públicos, abertos ou fechados;
II - Nas dependências do comércio e serviços;
III - Nos meios de transporte público e serviços de táxi
IV - Templos religiosos e demais locais em que haja a reunião de pessoas

§2° O uso obrigatório de máscara decorre de expressa determinação contida no Decreto nº. 210/2020 o seu descumprimento importará na aplicação das penalidades previstas neste Decreto.

§3º A obrigação prevista no caput deste artigo será dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade.

Capítulo IV
Das Infrações e Penalidades

Seção I
Normas Gerais

Art. 9º. O cumprimento de normas expedidas visando enfrentamento de emergência em saúde pública, em razão da disseminação do novo Coronavírus, serão fiscalizadas por servidores a serem designados por ato específico.

Parágrafo único. A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG exercerá as atividades de polícia ostensiva de preservação da ordem pública durante a vigência da onda vermelha, aplicando medidas preventivas e mitigadoras para garantir o cumprimento das normas deste Decreto conforme expressamente determinado pelo art. 8° e art. 10, §1° da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n° 130 de 03 de março de 2021.

Art. 10. Será considerado infrator toda a pessoa jurídica ou cidadão que descumprir as normas legais, decretos, portarias e demais atos normativos e regulamentares expedidos ou que venham a ser expedidos pelo Município, pelo Estado de Minas Gerais e pela União e que sejam voltadas ao enfrentamento da pandemia, sua profilaxia e o combate à sua disseminação.

Parágrafo único. A fiscalização do Município contará com o apoio e participação da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Seção II
Infrações e penalidades

Art. 11. Em razão da expressa delegação conferida ao Município através dos §§1° e 2° do art.3°-A da Lei n° 13.979/2020, o descumprimento das disposições constantes neste Decreto sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - Pessoa Natural;
a) advertência;
b) multa de R$ 137,50;
c) multa de R$ 275,00 no caso de reincidência;
d) multa de R$ 550,00 no caso de segunda reincidência em diante;

II - Pessoa Jurídica ou a ela equiparada em razão de exercer qualquer atividade econômica dos setores da indústria, comércio e serviços:
a) advertência;
b) suspensão do alvará de funcionamento pelo prazo de 48 horas e multa de R$ 550,00;
c) suspensão do alvará de funcionamento pelo prazo de sete dias e multa de R$ 1.100,00no caso de reincidência;
d) suspensão do alvará até o término da pandemia e multa de R$ 5.500,00 no caso de segunda reincidência.

Parágrafo único. As multas estabelecidas neste artigo são fixadas em razão do caráter excepcional decorrente da emergência em saúde pública e pelo disposto nos arts. 3°;3°-B; 3°-C; 3°-g; 3°-H; e 3°-J, todos da Lei n° 13.979/2020.

Seção III
Procedimento das penalidades

Art. 12. Para fins de aplicação das penalidades previstas neste decreto, será considerada reincidência o descumprimento de qualquer dispositivo constante deste Decreto apurado no prazo de 12 meses contados da primeira ocorrência e/ou fato.

Art. 13. Em razão da declaração de emergência, será aplicado rito sumário na imposição da penalidade:

I – notificação expedida por servidor designado pelo Município para atuar na fiscalização do cumprimento das normas e regulamentos;
II - prazo de defesa ao notificado de um dia útil;
III - decisão de aplicação da penalidade ou arquivamento da notificação, por autoridade sanitária designada para tal fim, da qual caberá recurso sem efeito suspensivo e em instância única, ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 14. Fica autorizada, como medida complementar de fiscalização, a possibilidade de interdição cautelar do estabelecimento pelo prazo de até 72 horas na hipótese em que a ação ou omissão do cumprimento das normas e regulamentos sanitários importe em risco à saúde pública.

Parágrafo único. A decisão de interdição cautelar será proferida pelo Secretário Municipal, cabendo recurso sem efeito suspensivo ao Prefeito Municipal.

Art. 15. A apuração de infração ocorrida em ambiente fechado será considerada como circunstância agravante e importará na majoração da penalidade que será aplicada em dobro.

Art. 16. Os valores recolhidos das multas previstas nesta seção deverão ser utilizados obrigatoriamente em ações e serviços de saúde, preferencialmente, em ações de combate ao novo coronavírus.

Capítulo V
Disposições Gerais e Finais

Art. 17. Este Decreto complementa as normas já expedidas que ficam mantidas naquilo que não tenham sido alteradas por este Decreto.

Art. 18. As disposições deste Decreto são de aplicação imediata, podendo ser revogadas ou alteradas a qualquer momento de acordo com a evolução do perfil epidemiológico da COVID-19 no Município e/ou microrregião de Conselheiro Lafaiete, conforme orientação do Comitê Extraordinário COVID-19.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cristiano Otoni, 25 de junho de 2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:094C249E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"ALTERA MEMBRO DO COMPDEC - CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI - MG."

O Prefeito do Município de Cristiano Otoni - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração de membro Representante da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Cristiano Otoni – MG, que foi instituído pela Lei nº. 834/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o seguinte membro do Conselho Municipal da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

Denilson José da Silva – Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 28 de Junho de 2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:6315219D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, passando seu término para 03/10/2021 e o prazo de execução do contrato por mais 02 (dois) meses, passando seu término para o dia 21/09/2021. Data: 02/06/2021 – **Parte: SOLUÇÕES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP - CNPJ: 23.342.609/0001-44.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:20F8CFD1

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 25/06/2021 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, passando seu término para 15/08/2021 e o prazo de execução do contrato por mais 02 (dois) meses, passando seu término para o dia 04/07/2021. Data: 10/07/2021 – **Parte: CONSTRUTORA M.H.M. LTDA. - EPP – CNPJ: 00.594.381/0001-84.** *Onde se lê* **"10/07/2021",** *leia-se* **"10/06/2021".**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E01A198B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 25/06/2021 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, passando seu término para 24/08/2021 e o prazo de execução do contrato por mais 02 (dois) meses, passando seu término para o dia 01/08/2021. Data: 10/07/2021 – **Parte: CONSTRUTORA M.H.M. LTDA. - EPP – CNPJ: 00.594.381/0001-84.** *Onde se lê* **"10/07/2021",** *leia-se* **"10/06/2021".**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C9C62B46

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 25/06/2021 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, passando seu término para 14/08/2021 e o prazo de execução do contrato por mais 02 (dois) meses, passando seu término para o dia 25/07/2021. Data: 10/07/2021 – **Parte: CONSTRUTORA M.H.M. LTDA. - EPP – CNPJ: 00.594.381/0001-84.** *Onde se lê* **"10/07/2021",** *leia-se* **"10/06/2021".**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:40514481

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1° ADITIVO À ATA N° 054/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2020

Objeto: Reequilibra os preços do ITEM 35; Em decorrência do reequilíbrio, o impacto financeiro será no valor de R$15.056,90 (quinze mil, cinquenta e seis reais e noventa centavos), passando o valor total da Ata de R$185.401,00 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e um reais), para R$200.457,90 (duzentos mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) – Data: 11/06/2021 – **Parte: CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ: 08.297.473/0001-04.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:84BF01D7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021

Objeto: aquisição de gênero nutricional, para o período de 12 (doze) meses em cumprimento de Ordem Judicial e Ação Civil Pública, com o objetivo de atender os pacientes já existente e visando também demandas futuras, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$12.950,00. Data: 10/06/2021 – **Parte: NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ: 04.930.131/0001-29.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D436B4CB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021

Objeto: aquisição de gênero nutricional, para o período de 12 (doze) meses em cumprimento de Ordem Judicial e Ação Civil Pública, com o objetivo de atender os pacientes já existente e visando também demandas futuras, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$25.668,40. Data: 16/06/2021 – **Parte: NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ: 04.930.131/0001-29.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3B2B5200

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 - ART. 3º DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1047 DE 03 DE MAIO DE 2021

Objeto: Contratação de locação de equipamento sanitário (container) a ser utilizado nas instalações dos novos leitos criados para enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), nas dependências da Policlínica Municipal, visando ampliar locais de atendimento à vítimas da pandemia, em consonância ao art. 3º da Medida Provisória nº 1047 de 03 de maio de 2021, Decreto Municipal nº 4.039 e alterações posteriores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.2.02.00-737 - Data: 28/06/2021. Valor Unitário: R$6.000,00. Valor Total: R$36.000,00. Prazo Contratual: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme acordo das partes. **PARTE: SIMONE APARECIDA ESTEVÃO - ME - CNPJ: 15.550.251/0001-17**.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E8579796

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 002/2021 – CMDCA

Aprovar a Reprogramação do saldo financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CURVELO, no uso das suas atribuições

legais, contidas na Lei Municipal nº 2.082, de 05 de julho de 2000, e alterações posteriores, em conformidade com o art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a Reprogramação do Saldo Financeiro da Gestão 2020 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício de 2021.

Artigo 2º – A Reprogramação do Saldo Financeiro no dia 24/06/2021 para o exercício de 2021, sendo no valor de R$ 277.262,33 (R$ 264.931,80; sendo estes da conta bancária 54.221-0 e R$12.330,53 da conta bancária 9.571-8), o qual será aplicado em Projetos aprovados nos editais.

Curvelo, 24 de Junho de 2021.

JANETE RIBEIRO DA SILVA
Presidente CMDCA/Curvelo 2021/2023

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9CA42518

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.637, DE 28 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.10 Fundo Municipal do Idoso
08 Assistência Social
08.241 Assistência ao Idoso
08.241.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.241.0802.2088 Parceria Entidades de Atenção ao Idoso
3.3.50.41.00 465 Contribuições 61.431,07
1.00.00 Recursos Ordinários 61.431,07
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 61.431,07

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
20 Agricultura
20.606 Extensão Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.2082 Parceria Entidade Atenção Produção Rural
3.3.50.41.00 444 Contribuições 61.431,07
1.00.00 Recursos Ordinários 61.431,07
TOTAL: R$ 61.431,07

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:877F264F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
25/06/21	62525-6 - Fundeb	R$ 1.465,96
28/06/21	73080-7 - LE	R$ 2.378,89
28/06/21	624067-7 - SUS	R$ 560.972,52

Curvelo, 28 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C41B1941

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Curvelo torna público oEditalde Processo Seletivo Simplificado nº13/2021. Inscrições: 30/06/2021 até 05/07/2021.Editale mais Inf:http://curvelo.mg.gov.brou (38) 3722-2504.

Curvelo, 28/06/21.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:FD503309

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Curvelo torna público oEditalde Processo Seletivo Simplificado nº14/2021. Inscrições: 30/06/2021 até 05/07/2021.Editale mais Inf:http://curvelo.mg.gov.brou (38) 3722-2504.

Curvelo, 28/06/21.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3543A90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL 022/2021 – Objeto: Contr. de prest. de serviços de veiculação de publicidade em carro de som, para atender o setor de Vigilância em Saúde, na divulgação de campanhas de vacinação, trabalhos educativos, orientações e informações sobre COVID-19 – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: ERNANI ALVES RIBEIRO 45319995687, itens 01 e 02, no valor total de R$ 58.425,00. Em 25/6/2021.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:709A41D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 020/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de pedra ardósia – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: DENÍSIA SOARES REIS, item 01, no valor total de R$ 13.920,00. Em 25/6/2021.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1B182A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de postes de eucalipto tratado - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA, item 01, no valor total de R$ 7.100,00. Em 25/6/2021.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CE55276D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG – ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

Objeto: Registro de preços p/ forn. de oxigênio medicinal, c/ cilindro e regulador em comodato, p/ visando atender aos usuários do SUS. Fica designado o dia 12/7/21, às 14 horas, a abertura da sessão pública do Pregão. Informa errata do edital à disposição dos interessados, Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8h a 10h e de 12h a 18h e no site: www.curvelo.mg.gov.br

Curvelo/MG. 25/6/21.

GILVÂNIA A. O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:E2479612

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG – ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Objeto: Contratação de empresa p/ realizar coleta, transporte e tratamento por termo de destruição(incineração) e destinação final dos resíduos sólidos de saúde, classe 'A", 'B' e 'E' gerados pelas unidades de saúde. Fica designado o dia 13/7/21, às 9 horas, a abertura da sessão pública do Pregão. Informa errata do edital à disposição dos interessados, Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8h a 10h e de 12h a 18h e no site: www.curvelo.mg.gov.br

Curvelo/MG. 28/6/21.

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:C75ABDF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 346, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 346, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Concede licença à servidora efetiva para tratar de interesses particulares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Fazenda;

E considerando o teor do Memorando nº 325/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz anexo requerimento da servidora autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva,**HELEN CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 1558, licença para tratar de interesses particulares, no período de 29/07/2021 a 28/07/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 28 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:7115FAB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 347, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 347, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 312/2021 de lavra da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz anexa documentação firmada pelo servidor solicitando sua exoneração do cargo comissionado então ocupado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 01º de julho de 2021, o servidor **GUILHERME JUNIOR DOS REIS MARTINS** do cargo comissionado de Assessor da Gerência de Transporte – DAD II, na

estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 28 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:6C731E5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 348, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 348, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

PRORROGA OESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA/MINAS GERAIS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID19, DECLARADO POR MEIO DO DECRETO Nº 174, DE 20DE ABRIL DE 2020,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, III da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal número 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;

Considerando o Decreto Legislativo de n.º 06/20, do Senado Federal, que reconheceu a ocorrência do Estado de Calamidade Pública Nacional, até o dia 31 de dezembro de 2020, com efeitos parcialmente prorrogados por decisão do Supremo Tribunal Federal proferida e publicada em 30 de dezembro de 2020;

Considerando o Estado de Calamidade Públicadecretado pelo Governodo Estado de Minas Gerais por meio do Decreto n° 47.891, de 20 de março de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais por meio da RESOLUÇÃO 5529, de 25/03/2020;

Considerando que oEstado de Calamidade Públicadecretado pelo Governodo Estado de Minas Gerais por meio do Decreto n° 47.891, de 20 de março de 2020, foi prorrogado por meio do Decreto n° 48.205, de 15 de junho de 2021, até 31 de dezembro de 2021;

Considerando o Decreto Municipal n° 174, de 20 de abril de 2020, que "Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Diamantina/Minas Gerais em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID19, e dá outras providências", reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais por meio da Resolução n° 5.552, de 18 de junho de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 032, de 20 de janeiro de 2021, que "Prorroga o Estado de Calamidade Pública no Município de Diamantina/Minas Gerais em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID19, declarado por meio do Decreto nº 174, de 20 de abril de 2021, e dá outras providências",

Considerando não só a continuidade das razões justificadoras da decretação do Estado de Calamidade Pública no Município de Diamantina, mas o agravamento de muitas delas;

E considerando o teor do Memorando nº 198/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o art. 1º do Decreto nº 174, de 20 de abril de 2020, no âmbito de todo o território do Município de Diamantina.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor em 1º de julho de 2021.

Diamantina, 28 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:11A28ED9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 349, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 349, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 219, DE 11 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA CONTENÇÃO DE GASTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a permanência de todas as razões justificadoras da determinação de implantação do programa de contenção de gastos de que trata o Decreto Municipal 219, de 11 de maio de 2020, notadamente a situação de Calamidade Pública formalmente declarada por meio do Decreto Municipal nº 174, de 20 de abril de 2020, que "Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Diamantina/Minas Gerais em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências", reconhecido pelo Estado de Minas Gerais por meio da Resolução n° 5.552, de 18 de junho de 2020, devidamente prorrogada pelos Decretos Municipais n° 032/2021 e 348/2021;

E considerandoque as medidas estabelecidas pelo Decreto número 219, de 11 de maio de 2020, prorrogado pelos Decretos 337/2020, 442/2020 e 199/2021, surtiram efeitos positivos e geraram significativa economia,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas as medidas administrativas estabelecidas pelo Decreto Municipal n° 219, de 11 de maio de 2020, cuja vigência se estenderá até 31 de dezembro de 2021, mantidas as alterações trazidas pelo Decreto 442, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor em 1º de julho de 2021.

Diamantina, 28 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:2E2146DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 001/2021, Modalidade: Tomada de Preço n.º 002/2021. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de restauração da antiga estação ferroviária do Distrito de Conselheiro Mata, Município de Diamantina (MG). Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo a favor da empresa: RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.120.306/0001-70, no valor de R$396.149,01.

Diamantina, 25 de Junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:323FF673

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 089/2021, Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/2021. Objeto: registro de preço para futura e eventual prestação de serviços funerários em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo a favor de GLAYDSTON WILIAN DA CUNHA-ME, CNPJ: 30.506.016/0001-31, com o valor global de R$116.250,00.

Diamantina, 28 de Junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:6164DA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 1/2021 RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 1/2021					
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI					
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.					
PLACA	**DATA DECISÃO**	**DATA INFRAÇÃO**	**PROTOCOLO**	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**RESULTADO**
EBM6656	16/10/2020	16/04/2019	RR-29/2020	L001501583	INDEFERIDO
PVM1242	10/11/2020	28/07/2019	RR-25/2020	L001500457	DEFERIDO
PVM1242	10/11/2020	28/07/2019	RR-26/2020	L001500458	DEFERIDO

DIAMANTINA, 24 de junho de 2021

Presidente Jari

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:71841B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º101/2021, Modalidade: Pregão Presencial n.º019/2021. Objeto: aquisição de materiais de construção para reforma de prédio onde funcionam departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo a favor de DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA-ME, CPNJ:20.776.241/0001-34, com o valor global de R$8.365,32.

Diamantina, 25 de Junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:20F9D8CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-175, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Declara Luto Oficial por três dias, na Câmara Municipal de Divinópolis, pelo falecimento de Ricardo Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado luto oficial, durante três dias, na Câmara Municipal de Divinópolis, com as bandeiras a meio-mastro, pelo falecimento de Ricardo Moreira, ex-secretário de governo e ex-vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de junho.

Divinópolis, 28 de junho de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B0EB4B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 510/2021

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 23/06/2021, resolve **RESTRINGIR** à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matriculada sob o nº. 9902141-0, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços ll, lotada no CMEI José Cristovam, na Secretaria Municipal de Educação, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 23/06/2021 a 22/12/2021***.

• Ajoelhar-se
• Realizar agachamento
• Subir e descer escadas;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 25 de Junho de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:88815908

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA COPOB Nº 07/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O Sr. Ronaldo José Pereira, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;e em atendimento as normas de vigilância em saúde epidemiologia, estaduais, municipais e federais ao combate ao COVID-19,onde serão devidamente atendidas, as quais o grupo gestor estarão em trabalhos presenciais e reuniões ou por via vídeo conferencia e atendimento das demandas de cadastros, troca de horários e de manutenção.

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **JULHO** de 2021 conforme planilha abaixo:

DATA	HORARIO INÍCIO
08/07/2021	08:00hs
15/07/2021	08:00hs
22/07/2021	08:00hs
29/07/2021	08:00hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de JUNHO de 2021.

RONALDO JOSE PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:54923ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS. RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 58/2021, P.L. 150/2021, referente à aquisição de Medicamentos para Atendimento aos Mandados Judiciais Pré-Existentes na Farmácia Complementar da Semusa, no valor total de R$22.436,40.
Dotação: 02.12.02.10.303.0012.2447 3.3.90.91.00 Ficha 1046.
Empresa vencedora: MSR Express Medicamentos Especiais Ltda.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 28 de Junho de 2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C1ADA007

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 152/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **ALFALAGOS LTDA**, que venceu os itens 02 e 04 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de máscara descartável, seringas e pote de plástico para manutenção dos serviços públicos de saúde, inclusive os de enfrentamento ao COVID-19, conforme descritivos e quantitativos indicados nos Termos de Referência e no Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 106.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2021.

Vigência: 04/06/2021 a 03/06/2022.

Divinópolis, 04 de Junho de 2021 -

Secretarias Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0719ADC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA**, que venceu o item 03 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de máscara descartável, seringas e pote de plástico para manutenção dos serviços públicos de saúde, inclusive os de enfrentamento ao COVID-19, conforme descritivos e quantitativos indicados nos Termos de Referência e no Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 49.500,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2021.

Vigência: 04/06/2021 a 03/06/2022.

Divinópolis, 04 de Junho de 2021

Secretarias Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A54EAE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**, que venceu o item 01 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de máscara descartável, seringas e pote de plástico para manutenção dos serviços públicos de saúde, inclusive os de enfrentamento ao COVID-19, conforme descritivos e quantitativos indicados nos Termos de Referência e no Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 180.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2021.

Vigência: 04/06/2021 a 03/06/2022.

Divinópolis, 04 de Junho de 2021

Secretarias Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:80162AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **WHITNEY COMERCIAL LTDA**, que venceu o item 05 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de máscara descartável, seringas e pote de plástico para manutenção dos serviços públicos de saúde, inclusive os de enfrentamento ao COVID-19, conforme descritivos e quantitativos indicados nos Termos de Referência e no Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 945,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2021.

Vigência: 04/06/2021 a 03/06/2022.

Divinópolis, 04 de Junho de 2021

Secretarias Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:88C913B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Andreza Germano Souza Góis – Matrícula: 97034711 e Sra. Érika Camargos Ferreira – Matrícula: 99018336, resolve registrar os preços da empresa **ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA - EPP**, que venceu o item 01 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição eventual e futura de agulha para aplicação de microchip conforme termo de referência e Anexo I do Edital, em atendimento a demanda do Setor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 38.220,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/06/2021.

Vigência: 02/06/2021 a 01/06/2022.

Divinópolis, 02 de Junho de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2DAC0EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 163/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067, resolve registrar os preços da empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP**, que venceu os itens 01, 27 e 28 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para a Central de Abastecimento Farmacêutica NÃO BÁSICA do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 166.100,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 22/06/2021.

Vigência: 22/06/2021 a 21/06/2022.

Divinópolis, 22 de Junho de 2021 -

Secretarias Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E58D261C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 164/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067, resolve registrar os preços da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, que venceu os itens 02, 07, 14, 23, 25 e 26 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para a Central de Abastecimento Farmacêutica NÃO BÁSICA do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 467.579,60 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 22/06/2021.

Vigência: 22/06/2021 a 21/06/2022.

Divinópolis, 22 de Junho de 2021 -

Secretarias Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:32E1DD75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 165/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067, resolve registrar os preços da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, que venceu o item 03 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para a Central de Abastecimento Farmacêutica NÃO BÁSICA do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 3.773,70 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 22/06/2021.

Vigência: 22/06/2021 a 21/06/2022.

Divinópolis, 22 de Junho de 2021

Secretarias Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D35550E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 166/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067, resolve registrar os preços da empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, que venceu os itens 05, 18 e 29 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para a Central de Abastecimento Farmacêutica NÃO BÁSICA do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 125.671,80 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 22/06/2021.

Vigência: 22/06/2021 a 21/06/2022.

Divinópolis, 22 de Junho de 2021

Secretarias Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:40AA6902

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067, resolve registrar os preços da empresa **DROGAFONTE LTDA**, que venceu o item 06 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para a Central de Abastecimento Farmacêutica NÃO BÁSICA do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 78.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 22/06/2021.

Vigência: 22/06/2021 a 21/06/2022.

Divinópolis, 22 de Junho de 2021

Secretarias Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:659074D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 168/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067, resolve registrar os preços da empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, que venceu o item 08 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para a Central de Abastecimento Farmacêutica NÃO BÁSICA do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 17.550,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 22/06/2021.

Vigência: 22/06/2021 a 21/06/2022.

Divinópolis, 22 de Junho de 2021

Secretarias Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ABDA6868

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 169/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067, resolve registrar os preços da empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu o item 09 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para a Central de Abastecimento Farmacêutica NÃO BÁSICA do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 15.500,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 22/06/2021.

Vigência: 22/06/2021 a 21/06/2022.

Divinópolis, 22 de Junho de 2021 -

Secretarias Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D0253B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 170/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067, resolve registrar os preços da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, que venceu os itens 13, 16 e 19 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para a Central de Abastecimento Farmacêutica NÃO BÁSICA do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 234.180,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 22/06/2021.

Vigência: 22/06/2021 a 21/06/2022.

Divinópolis, 22 de Junho de 2021 -

Secretarias Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B0F8D7DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067, resolve registrar os preços da empresa **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, que venceu os itens 15, 21 e 22 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para a Central de Abastecimento Farmacêutica NÃO BÁSICA do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 239.550,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 22/06/2021.

Vigência: 22/06/2021 a 21/06/2022.

Divinópolis, 22 de Junho de 2021

Secretarias Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:875C19DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067, resolve registrar os preços da empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu o item 17 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para a Central de Abastecimento Farmacêutica NÃO BÁSICA do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 9.424,80 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 22/06/2021.

Vigência: 22/06/2021 a 21/06/2022.

Divinópolis, 22 de Junho de 2021 -

Secretarias Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADE61114

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067, resolve registrar os preços da empresa **ALFALAGOS LTDA**, que venceu o item 20 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para a Central de Abastecimento Farmacêutica NÃO BÁSICA do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 24.600,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 22/06/2021.

Vigência: 22/06/2021 a 21/06/2022.

Divinópolis, 22 de Junho de 2021

Secretarias Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A261517D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067, resolve registrar os preços da empresa **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu o item 24 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para a Central de Abastecimento Farmacêutica NÃO BÁSICA do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 103.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 22/06/2021.

Vigência: 22/06/2021 a 21/06/2022.

Divinópolis, 22 de Junho de 2021 -

Secretarias Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C442EE5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA-SE SEM EFEITO - SEMUSA/FMS

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO - SEMUSA/FMS do Extrato Contrato Nº 008/2021 – Processo Administrativo Licitatório Nº 005/2021 – Pregão Eletrônico Nº 003/2021 – **Contratada: RCN PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA,** ocorrida em 26 de maio de 2021 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Edição 3016.

Divinópolis, 28 de Junho de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:102F1ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

1)Processo 020/2020: José Geraldo de Carvalho, CPF: 646.296.946-68, vendedor ambulante estacionado na Av. 1° de junho, em frente ao n° 153, Centro, Divinópolis/MG -– Referência: Auto de Infração nº 00001494/A3, lavrado em 31/01/2020. Transgressão: art. 79, XXVIII da LC 030/96. Decisão: pela procedência do Auto de Infração.Penalidade: multa no valor de 100 (cem) UFIR.

Divinópolis, 28 de junho de 2021.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E22D92BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

1)Processo 231/2020: Estabelecimento: Gilmar José Alves – Recanto Sertanejo, estabelecimento comercial, situado no bairro Cacoco de Baixo, s/n°, Zona Rural, Divinópolis/MG - RL: Gilmar José Alves, CPF: 037.077.346-25 – Referência: Auto de Infração nº 00076/A4, lavrado em 06/09/2020. Transgressão: art. 79, IV, XL e XLI da LC 030/96, c/c art. 3°, I, II, e III do Decreto n° 13.882/2020. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 5 (cinco) UPFMD.

Divinópolis, 28 de junho de 2021.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5EEA3B30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

1) Processo 300/2020: Padaria Nossa Senhora Aparecida, CNPJ: 29.455.603/0001-60, estabelecimento de interesse da saúde, situado na Rua Cristo Redentor, nº. 1461, Campina Verde, Divinópolis/MG - RL: Kevim Santiago Assis. – Referência: Auto de Infração nº 00001526/A3, lavrado em 09/03/2020. Transgressão: art. 79, XXX e XL da LC 030/96, c/c itens 4.2.6, 4.1.13, 4.1.15, 4.1.3 e 4.1.4 da RDC n° 216/2004. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 300 (trezentos) UFIR.

Divinópolis, 28 de junho de 2021.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2CE90F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar

030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

1) Processo 375/2020: Estabelecimento: Vila Pitangui, casa de shows, situado na Av. Pitangui, 225, Bom Pastor, Divinópolis/MG - RL: Marcos Heleno dos Santos, CPF 104.498.606-98. Referência: Auto de Infração nº 000096/A5, lavrado em 06/12/2020. Transgressão: art. 79, VI, XL e XLI da LC 030/96, c/c art. 1°, "h" e art. 4° do Decreto Municipal n°13.735/2020. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 15 (quinze) UPFMD.

Divinópolis, 28 de junho de 2021.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AC561F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:
1) Processo 132/2021: José Osvaldo Machado, responsável por promover evento em um sítio denominado "Sítio do Moreno", situado na Zona Rural, na Comunidade do Choro Divinópolis/MG - RL: José Osvaldo Machado, CPF: 592.269.356-53 – Referência: Auto de Infração nº 001188/A5, lavrado em 20/02/2021. Transgressão: art. 1°, 2° e 8° do Decreto n° 14.160/2021. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 25 (vinte e cinco) UPFMD.

Divinópolis, 28 de junho de 2021.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC9EFEC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (20 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que o estabelecimento abaixo relacionado se mudou sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontra-se fechado, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação do seguinte Auto de Infração:
1) Auto de Infração n° 000206/A5: No dia 11 de abril de 2021, às 22:12 horas, vistoriamos o estabelecimento Residência da Sra. Raquel Gontijo Silva, razão social Gabriel Teixeira Silva, CPF104.340.616-62, situado à Rua Rio de Janeiro, n° 620, ap 201, bairro: Centro, onde verificamos infração sanitária, conforme inciso(s) do artigo 79 da Lei Complementar n° 030 de 17 de setembro de 1996: incisos IV, XL, XLI, XI e XII combinado (s) com Decreto n°14.298/21 de 05/04/21, arts 1°, 8°, 14°, §2°. Ficando o responsável legal/técnico Sr.(a): Gabriel Teixeira Silva, CPF104.340.616-62 autuado pelo fato de: Participar de festa, reunião de amigos na residência do Sr. Rafael Gontijo Silva e ofender verbalmente os fiscais; dificultar a ação fiscalizadora; houve ofensa aos policiais.

Divinópolis, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0F63D019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da Lei nº 4.450 de 22/12/1998 e demais preceitos de Direito Público, torna público o recrutamento de pessoal a ser contratado para suprir a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, em razão dos servidores afastados pelos Decretos nº 13722, 13.726 e 13.735 e as ações de vacinação e combate ao COVID-19. A convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência Edital 01/2017 para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Enfermeiro PSF	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
58°	HEVERTON PAULINO DE OLIVEIRA
59°	GEISIANE ARAÚJO BARBOSA
60°	TIAGO MARQUES GUIMARÃES
61°	EDUARDO MARQUES FERREIRA
62°	LUCIENE CARDOSO

Os (as) Candidatos (as) deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Paraná, nº 2601- São José Sala 412, munidos com as cópias e os originais do RG, CPF e comprovante de água ou energia elétrica, no prazo de 2 (Dois) dias úteis a partir da data desta publicação das 08:30hs às 11:30hs e de 13:00hs às 17:00hs, para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 28 junho de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C55A13AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2021

Servidora: P.C.E.C. – Cargo: Assessora Especial de Assuntos Comunitário – Matrícula: 99031261
O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, em particular os artigos 204, inc. III, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2021, que apura falta disciplinar supostamente cometida pela servidora acima identificada e, considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado no relatório final de fls. 37/42, profere a seguinte decisão:

1 - O processo foi instaurado em 11 de janeiro de 2021 (fls.02) e publicado em 13/01/2021 no Diário oficial dos Municípios Mineiros (fls. 07), para apurar suposta falta disciplinar cometida pela servidora, contrariando o disposto na Lei Complementar nº. 009/1992, em atenção aos documentos constantes às fls. 03/06.

2 – A servidora foi previamente notificada em 20/01/2021 (fls. 09/10), deixando de arrolar testemunhas e não constituindo advogado.

3 – Foi realizada a juntada de novos documentos e um CD contendo cópia do IC 0223.17.001208-0 (fls.11/22).

4 – Na data de 02 de fevereiro de 2021 foi ouvida uma testemunha (fls. 23/24) e realizado o interrogatório da investigada (fls. 25/27), desacompanhada de advogado, que requereu juntada de novos documentos (fls. 29/31).

5 – A comissão requereu novas informações (fls. 32), sendo estas encaminhadas pela Diretoria de Administração (fls. 33/36).

6 – Em 17 de abril de 2021, a CPAD emitiu Relatório Final, opinando, pela **absolvição** da investigada e posterior arquivamento do feito (fls. 37/43), sendo o ato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 28 de abril de 2021 (fls. 44).

8 – O Termo de Encerramento consta às fls. 45, datado de 27 de abril de 2021 e o parecer de regularidade da Diretora de Administração, datado de 29 de abril de 2021 (fls.46/47).

9 – **É o breve relatório, passo a decidir:**

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2021 em desfavor da servidora **P.C.E.C.,** matrícula nº 99031261;

Considerando a regularidade de todo o Processo Disciplinar acima nomeado, bem como nos termos do Relatório Final emitido pela CPAD, cuja fundamentação **ratifico** e adoto, como razões de decidir no tocante ao reconhecimento de ausência de irregularidade na conduta analisada, **ABSOLVO** a servidora **P.C.E.C.,** matrícula nº 99031261 da prática de qualquer infração disciplinar, conforme apurado no PAD nº 005/2021.

Publicar o presente ato, intimando-se pelos meios legais a servidora.

Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Após o trânsito em julgado da decisão, deverá o setor de Recursos Humanos, ante o reconhecimento da inocência da servidora, providenciar as devidas anotações e os atos necessários à sua volta ao "*status quo*" anterior à imputação da falta, nos termos do que prevê o art. 228, § 3º do Estatuto do Servidor e Parágrafo Único do art. 6º do Decreto 11.803/2015.

Divinópolis, 24 de junho de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0AA124E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 01/2021 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar, a convocação dos estagiários que tenham sido ***aprovados no Processo Seletivo n° 01/2021 - Estágio Extracurricular para o curso de Engenharia Civil e que estejam cursando ou que já tenham cursado a disciplina "geoprocessamento".***
Os (as) Candidatos (as) que atenderem aos critérios acima deverão comparecer à Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal, localizada na Avenida Paraná, n° 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José, Divinópolis-MG, até o dia 30/06/2021 - de 07:00 às 18:00 horas para os trâmites necessários.

Divinópolis, 28 de junho de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FAA32E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.448/21

Exonera a titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Ana Clara Teixeira do cargo público de provimento em comissão de Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento - SEMFOP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Divinópolis, 28 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:BCBD4C9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 066/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, TORNA PÚBLICO – Abertura e julgamento das propostas às 08:00 horas do dia **13/07/2021** em sua sede. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura eventual aquisição de peças e manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados e máquinas da frota, em atendimento às secretarias da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 29/06/2021, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181- Ramal 203.

Estrela Dalva em 28/06/2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:F53AEA98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 042/2021, na modalidade Tomada de Preços n° 002/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ, em trechos da Avenida Francisco Campos, Rua Coronel Hermones, Rua Padre Batista E Rua Antônio Sousa, Bairro Centro, Estrela Do Indaiá-MG, nos termos de contrato de repasse Nº 884994/2019, operação Nº 1064375-77/2019, celebrado entre o Ministério Do Desenvolvimento Regional e o Município De Estrela Do Indaiá-MG, por intermédio da Caixa Econômica Federal,** a ser realizado no dia 21/07/2021 às 9:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 (ramal 203) ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:20A29C18

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 043/2021, na modalidade Tomada de Preços n° 003/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, EM TRECHOS 01 E 02, DA AVENIDA FRANCISCO CAMPOS, BAIRRO CENTRO, ESTRELA DO INDAIÁ-MG, NOS TERMOS DE CONTRATO DE REPASSE Nº 903765/2020, OPERAÇÃO Nº 1072304-78/2020, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** a ser realizado no dia 21/07/2021 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 (ramal 203) ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:B4A1A791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 46/2021, PREGÃO PRESENCIAL 21/2021

EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 46/2021 – Pregão Presencial 21/2021, objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliários atender às necessidades do Departamento de Saúde, durante o exercício de 202 (...), firmado com as empresas: **UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.443.182/0001-26**, com sede na Av. Sindicalista Wanderlei Teixeira Fernandes, 595, Distrito Industrial Doutor Helio Pentagna Guimarães, Contagem/MG -CEP 32.113-498, no valor de **R$ 10.506,00** (dez mil quinhentos e seis reais), **NELSON ALVES DE MORAES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº **30.607.224/0001-27**, com sede na Rua Edmeia Mattos Lazarotti, 3519, Lj 02, Bairro Ingá, Betim/MG – CEP 32.604-565, no valor de **R$ 4.916,00** (quatro mil novecentos e dezesseis reais), **NA KAZA DESIGN PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **64.302.532/0001-66**, com sua sede administrativa na Av. Comendador Francisco Avelino Maia, 3674, letra A, Centro , Passos/MG, CEP 37.900-001, **no valor de R$ 35.244,00** (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais), **MUNDO OFFICE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **23.317.916/0001-75**, com sede na Rua da Suica, 261, Bairro Jardim Casa Branca, Betim/MG – CEP 32.656-650, no valor de **R$ 10.225,00** (dez mil duzentos e vinte e cinco reais) e **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº **17.344.993/0001-11**, com sede na Rua das Campinas, nº 300, Qd CH, Lt 39, galpão A, St. Chácara Mansões Rosa de Ouro, Goiânia/GO – CEP 74.470-010,no valor de **R$ 11.044,00** (onze mil e quarenta e quatro reais). Contratos assinados em 23/06/2021 com vigência até 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

VALÉRIA PINTO DE SOUZA.
Pregoeira

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:7DF521FD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 43/2021, PREGÃO PRESENCIAL 20/2021

EXTRATO DE CONTRATO realizado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, através de adesão à Ata de Registro de Preços, originária do Processo Licitatório nº 55/2020, Pregão Eletrônico 32/2020, Ata de Registro de Preços nº 70/2020 do Município de Wenceslau Braz (órgão gerenciador) e, Pregão Presencial 20/2021, Processo Licitatório 43/2021 deste município (órgão não participante). Objeto: aquisição de 01 Unidade Móvel de Saúde – Ambulância tipo "A" para simples remoção, em substituição ao veículo adquirido através da Emenda Parlamentar proposta 11386.9290001/18-005 datada de 11/04/2018, envolvido em acidente automobilístico, configurando perda total, assim requerido pelo Departamento de Saúde do Município (...), firmado com a empresa: **PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ Nº **19.807.015/0001-94**, com sede na Av. Professor Melo Cançado, 1100, bairro São José, Pará de Minas/MG, CEP 35.660-084, no valor de **R$ 92.451,00** (noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais), assinado em 02/06/2021, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:CC41361A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0047/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0047/2021**. Pregão Eletrônico Nº **039/2021 – Registro de Preços**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente eventual e futura aquisição de **BANCADA PORTÁTIL** para aferição de hidrômetros para esta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **12/07/2021**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DF857DDF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Formiga – MG, 28 de Junho de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, convoca: **Gabriela Pires Laudares**, a comparecer no dia 29/06/2021 de 08h00 ás 16:00 horas na sede do CMDCA, localizado à Praça Alberto Montarroyos, s/n Centro- Terminal Rodoviário, para realização de posse como terceira suplente do Conselho Tutelar de Formiga.

Atenciosamente,

LAIS BELO OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:650C6252

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.660, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Vigente, no valor de R$ 191.695,68 (cento e noventa e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0017.1.389	**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar – PAR/FNDE**	
449052	Equipamentos e Material Permanente	191.695,68
TOTAL		**191.695,68**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Transporte Escolar" a ação "Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar – PAR/FNDE".

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43 da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 28 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7753D280

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.661, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Vigente no valor de R$ 345.815,95 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) na dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.2.566	Enfrentamento a COVID-19	
339030	Material de Consumo **(Ficha: 1658)**	345.815,95
TOTAL		**345.815,95**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 28 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FFDBE4FF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.665, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R$ 27.368,70 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

10.122.0001.2.566	**Enfrentamento a COVID - 19**	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Ficha: 1687)**	27.368,70
TOTAL		**27.368,70**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art.1º, fica anulada parcialmente no Orçamento Vigente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
15.752.0007.2.061	**Manutenção das Redes de Iluminação Pública**	
339030	Material de Consumo **(Ficha: 244)**	27.368,70
TOTAL		**27.368,70**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 28 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2AFBB0F6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.664, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Vigente no valor de R$ 762.300,00 (setecentos e sessenta e dois mil e trezentos reais) na dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.500	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - CP	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **(Ficha: 720)**	762.300,00
TOTAL		**762.300,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 28 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8B270103

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.662, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Vigente no valor de R$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais) na dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.071	Manutenção das Atividades de Assistência Médica no UPA - Saúde	
339030	Material de Consumo **(Ficha: 650)**	1.550.000,00
TOTAL		**1.550.000,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 28 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8B7865F6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.663, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Vigente no valor de R$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais) na dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.071	Manutenção das Atividades de Assistência Médica no UPA – SAÚDE	
339030	Material de Consumo **(Ficha: 650)**	252.000,00
10.302.0009.2.075	Manutenção das Atividades Laboratoriais – SAÚDE	
339030	Material de Consumo **(Ficha: 669)**	424.000,00
TOTAL		**676.000,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 28 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A56B40DC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.666, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Feirantes do Centro Oeste de Minas Gerais - AFCOG e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Feirantes do Centro Oeste de Minas Gerais - AFCOG, inscrita no CNPJ sob o nº 30.657.669/0001-11.

§ 1º O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Formiga, em 28 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 104/2021, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:41AAAD28

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 002 AO CONTRATO Nº: 047/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 002 AO CONTRATO Nº: 047/2019.Processo Licitatório nº: 066/2019 – Pregão nº: 040/2019.ContratanteMUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, através do FMS.**Contratada:**GILVAN A. NUNES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 25/06/2021, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 25/06/2022, conforme documentos de fls. 258/291, constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Valor:**O valor pelos serviços prestados permanece*R$223,00 (duzentos e vinte e três reais)*, por hora trabalhada, sendo um total estimado de 1040 horas, perfazendo o valor total deste instrumento***R$231.920,00 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e vinte reais).**As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**25/06/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:22025055

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Relatório Final elaborado pela Corregedoria Municipal de Formiga, e por todos documentos nos autos do Processo de Sindicância nº 006/2020, instaurado pela Portaria nº 4119/2020, acolho, em sua totalidade, o referido relatório, tendo em vista as apurações dos fatos narrados e determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos supra, com base no art. 200, §2º c/c art. 227, §4º da LC 41/2011.

Formiga, 28 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:21FEE891

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0783/2021

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 142 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDONCA, SERVENTE ESCOLAR I C, 02 anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 23/06/2021 a 22/06/2023, mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1744/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3375E339

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0784/2021

Designa servidor(a) para substituir função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), ELIANA MARIA DE SOUSA MORAES, RECEPCIONISTA I C, para substituir Viviane Cristina dos Santos, Encarregado de Cadastro de Produtos, no período de suas férias regulamentares, de 28/06/2021 a 12/07/2021 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1727ACB9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0785/2021

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011,

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA DE LOURDES DA SILVA FREITAS, GARI I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 28/06/2021 a 27/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B440C380

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3117 DE 28/06/2021 - SAAE

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FÁBIO NERIS RODRIGUES,** Eletricista, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para manutenção desta Autarquia Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 28 de Junho de 2021.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0748A83F

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.464, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem e acompanharem futuras e eventuais aquisições de Testes Rápidos AG para detecção qualitativa de antígeno da COVID-19, atendendo à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus adicional ao erário:

Berenice Penha de Faria Almeida;
Gabriela Vaz Reis;
Geraldo Magela de Faria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.166, de 18 de setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 28 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8EB16198

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0786/2021

Anula a portaria de nomeação que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 35, §8º, combinado com de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria de Nomeação de nº. 749/2021, de TAMARA CRISTINA FONSECA, no cargo de SERVENTE ESCOLAR I A, a partir de 28/06/2021 , por não ter tomado posse no prazo previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A2E10924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 – RATIFICA a presente INEXIGIBILIDADE, processada com fundamento no artigo 25, II, c.c. artigo 13, III, da Lei n° 8.666/93. Pessoa Jurídica: o INSTITUTO EDUCACIONAL ALFAUNIPAC LTDA – CNPJ: 05.598.350/0001-15. Objeto: CREDENCIAR INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL BOLSA

APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, ATRAVÉS DO QUAL O MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.

Fronteira dos Vales-MG, 12 de Abril de 2021.

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:2265694E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020

Processo: 048/2020 – Tomada de Preços nº 003/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratada: **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** – CNPJ Nº 01.631.484/0001-30. Objeto: alteração do valor do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Rua Principal da Comunidade do Café, no município de Guaraciaba/MG, conforme convênio de nº 1471000809/2018, firmado com o Governo do Estado de Minas Gerais. O valor inicial do contrato que era de R$ 140.128,52, fica alterado para o novo valor de R$ 137.477,48 perfazendo uma supressão do valor de **R$ 2.651,04 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).** Conforme justificado pelo responsável técnico de execução e fiscalização, o item 1.1 - Serviço de ala de rede tubular de concreto DN 400mm, exclusive bota-fora, será retirado do contrato e será construído três poços de visita no lugar das alas e interligá-los através de uma nova rede, com recursos próprios.

Guaraciaba/MG, 11/05/2021.

ADEMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:DD4A0E3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 085/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI - **CNPJ:** 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: CONTROLPRAG AMBIENTAR LTDA - EPP - **CNPJ:** 04.369.451/0001 - 51.

OBJETO: O objeto da presente Ata, é o Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, objetivando futura e eventual Contratação de Microempresas, ME, Empresas de Pequeno Porte, EPP, ou Equiparadas para prestação de serviços de Desinsetização nas Áreas Internas e Externas e Limpeza das caixas d'água dos espaços pertencentes à Prefeitura Municipal de Guarani, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 39.430,00 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS),*** sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **076/2021 -** MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021.**

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CARLOS FERNANDES e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:075F5240

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PRG Nº 058/2021 - PRC Nº 085/2021

Objeto: O objeto do presente edital é o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de equipamentos odontológicos.

Data de Abertura: 08 de Julho de 2021 (Quinta – Feira). **Hora: 08h:30min. Local:** Praça Antônio Carlos, nº 10, Bairro Centro, Guarani – MG – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações.

O edital encontra – se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 11h:00min de 13h:00min às 16h:00min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 28 de Junho de 2021.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:396D4327

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021 - PRC Nº 086/2021

Objeto: O objeto deste Edital de Chamamento Público é a seleção de Indústrias interessadas em se instalar, ampliar suas instalações ou criar filiais no Município de Guarani, tendo como incentivo o custeio da locação de galpão industrial, nos termos da Lei Municipal 1000/21, observadas as condições e exigências dispostas neste edital.

DATA: até 30/07/2021 HORÁRIO: das 8:00 às 11 horas.

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Bairro Centro, Guarani – MG – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal, Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

O edital encontra – se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por email licitacao@guarani.mg.gov.br e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações podem ser adquiridas pelo telefone (32) 3575 – 1622 – ramal 202 no horário de 08h:00min às 11h:00min de 13h:00min às 16h:00min.

Guarani – MG, aos 28 de Junho de 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:F0F0D0FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021 - PRC Nº 087/2021

Objeto: O objeto deste Edital de Chamamento Público é a seleção de Indústrias interessadas em se instalar, ampliar suas instalações ou criar filiais no Município de Guarani, tendo como incentivo o custeio da locação de galpão industrial, nos termos da Lei Municipal 1000/21, observadas as condições e exigências dispostas neste edital.

D DATA: até 30/07/2021 HORÁRIO: das 8:00 às 11 horas.

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Bairro Centro, Guarani – MG – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal, Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

O edital encontra – se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por email licitacao@guarani.mg.gov.br e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações podem ser adquiridas pelo telefone (32) 3575 – 1622 – ramal 202 no horário de 08h:00min às 11h:00min de 13h:00min às 16h:00min.

Guarani – MG, aos 28 de Junho de 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:2E40904C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REALTEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Ilustríssimo Senhora **Roseli Helena Rodovalho Xavier** (Representante Legal)
Perante ao processo de tomada de preços 088/2020 – Contrato n° 0202/2020.

O departamento jurídico de assessoria aos procedimentos de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Guarda-Mor (MG), vem por meio de seu Procurador, devidamente constituído:

Reportando-nos ao Contrato de prestação de serviços n° 0202/2020 inerente ao Processo Licitatório n° 088/2020, celebrado em novembro de 2020, nos termos da Cláusula decima do referido instrumento e com fulcro nos Art. 77 e 78 da Lei 8.666/1993, servimo-nos da presente para lhe NOTIFICAR que o Município de Guarda-Mor, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250, chefiado pelo prefeito municipal Sr. José Dias de Oliveira, decide pela **RESCISÃO PARCIAL** do presente contrato no tocante aos itens 01 e 04.

A notificada informou à contratante que por motivos de força maior, não consegue atender aos serviços contratados e que por isso não daria seguimento à obra ora iniciada, assim, nos termos do Art. 77 e Art. 78 da lei de licitações nacional respalda a rescisão indireta por parte da administração pública.

Por haver previsão legal de rescisão unilateral em certos casos específicos e não mais interesse manifesto da parte contratada em prestar os serviços descritos no respectivo edital, esta administração decide pela **RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO** 0202/2021 do processo de 088/2020.

Sendo o que havia para momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Publique-se esta notificação através do sítio eletrônico do município de Guarda-Mor (MG) e demais meios eletrônicos de publicação.

Guarda-Mor/MG, 28 de junho de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Município de Guarda-Mor

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:972E37D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa GENTE SEGURADORA S.A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, empresa com sede na Rua Macharel Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. Sergio Suslik Wais, brasileiro, casado, segurador, inscrito no CPF sob o nº 062.422.780-49 e RG 1005619679 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre/RS, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 160/2020, oriundo do processo licitatório 075/2020, pregão eletrônico 041/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo constante no contrato principal nº 160/2020, tendo como data de encerramento o dia 05 de agosto de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 16 de junho de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:A02DFEF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2021 originado da Inexigibilidade 018/2021, firmado com a IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ – SANTA CASA**.** Objeto: Alteração de valor contratual. Valor: R$71.626,81 Fundamento legal: Artigos 65, inciso II, alinea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 24/06/2021.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BCC0E322

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 005/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 05/2021, para contratação de Médico do PSF, observados os comandos da Lei Municipal nº 1.771/2007:

MÉDICO DO PSF:

Classificação	Nome	Pontos
1º	Letícia Vieira	20
2º	Anna Cinthia Tobias Pereira	10
3º	Amanda Campos Damasceno	10

Guaxupé-MG, 28 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9F715D4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2020, originado da realização da Tomada de Preços nº 010/2020, firmado com a empresa **Tangram Serviços de Construção Ltda.** Objeto: alteração de prazo de vigência contratual. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG. 21/06/2021.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D284A3EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 316, DE 24 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 316, de 24 de junho de 2021

NOMEIA GESTOR DE PARCERIA ENTRE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Prefeito de Guaxupé, no uso dos poderes e atribuições, que lhe são conferidos e em cumprimento à nomeação de que trata o inciso III, do art. 8º cc o inciso VI, do art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204/2015,

RESOLVE :

Art. 1º. Para os fins do que dispõe o inciso III, do art. 8º, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204/2015, fica nomeado para exercer as funções de GESTOR de parcerias firmadas entre o Município de Guaxupé, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil, Franciele Inácia Rezende Moraes, matriculada sob n. 35.432 e lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Ao gestor ora nomeado competirá a gestão de parcerias celebradas por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, conforme previsto no inciso VI, do art. 2º e do inciso III, do art. 8º, da Lei Federal n. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015.

Art. 3º. O gestor desempenhará suas funções sem percepção de gratificações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n. 168 de 26 de janeiro de 2021.

Guaxupé, 24 de junho de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:481E32B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 317, DE 24 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 317, de 24 de junho de 2021

Nomeia Comissão de avaliação do Processo Seletivo Simplificado 007/2021

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições em cumprimento a nomeação,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear a comissão de avaliação do **Processo Seletivo Simplificado 007/2021** de **MÉDICO CLÍNICO GERAL E MÉDICO GINECOLOGISTA**, que será composta pelas seguintes servidoras:

Regiane Guimarães Zavagli	Diretora de Gestão de Pessoas
Gislaine Salomão Bruno de Melo	Secretaria Municipal de Saúde
Déborah de Andrade Vasconcelos	Procuradora Judiciária

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 24 de junho de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7C2447D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 318, DE 25 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 318, de 25 de junho de 2021

Exonera Roger da Cruz Thomaz Do cargo de Guarda Civil Municipal

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar nº 002, de 1º de novembro de 2017, Lei Municipal n. 2.609, de 29 de agosto de 2018, Lei Complementar Municipal nº 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 25 de junho de 2021, o servidor **ROGER DA CRUZ THOMAZ**, do cargo de Guarda Civil Municipal, matriculado sob o n. 35248, com subordinação à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Guaxupé, 25 de junho de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:55F1EE24

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 01/2021 DE 27/01/2021 PRORROGA MANDATO DO CMAS PARA O EXERCÍCIO 2021/2023

RESOLUÇÃO Nº 01/2021
de 27/01/2021

Prorroga mandato do CMAS para o exercício 2021/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé, MG, em reunião extraordinária realizada no dia 27/01/2021, registrada em Ata nº 03, e no uso da competência que confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e a Lei Municipal 2119/2011;

Considerando a situação de pandemia causada pelo Coronavirus – Covid 19, e de acordo com o protocolo de enfrentamento Minas Consciente,

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar a recondução dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato de 2021/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 27 de Janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MIGUEL
Presidente CMAS

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:48A6017B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 02/2021 DE 10/02/2021 EMPOSSA OS CONSELHEIROS PARA O MANDATO 2021/2023, NOMEIA OS NOVOS MEMBROS PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E APROVA CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 02/2021
De 10/02/2021

Empossa os conselheiros para o mandato 2021/2023, nomeia os novos membros para a Diretoria Executiva e aprova Calendário de Reuniões Ordinárias Para o ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé, MG, em reunião ordinária realizada no dia 10/02/2021, registrada em Ata nº 04, e no uso da competência que confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e a Lei Municipal 2119/2011 e,
Considerando seu regimento interno que dispõe sobre a posse dos conselheiros, nomeação da Diretoria Executiva e a necessidade de estabelecer dia e hora para as reuniões ordinárias deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse aos conselheiros para o mandato de 2021/2023, conforme ATA CMAS n° 04/2021.
Art. 2º Nomear membros eleitos em assembléia do Conselho Municipal de Assistência Social para composição da Mesa da Diretoria Executiva, ficando assim constituída:
Presidente: Antonio Carlos Miguel
Vice-Presidente: Maria Gonçalves Bolonha Pereira
Primeira Secretária : Alexsandra Gomes Silva dos Santos
Segunda Secretária: Elaine Cristina Caetano

Art. 3º Aprovar o calendário apresentado conforme descrito a seguir: toda reunião ordinária será realizada na segunda quinta feira útil de cada mês, conforme calendário municipal, com início as 17 horas;
§ 1º Enquanto perdurar a situação de pandemia pelo coronavirus – COVID – 19, as reuniões ordinárias serão realizadas de forma mista, presencial e online, segundo disponibilidades de equipamentos de informática de cada membro participante, sempre a na data prevista acima.

Art. 4º Determinar que as pautas sejam rigorosamente seguidas, e havendo necessidade serão marcadas reuniões extraordinárias em dias e horários necessários e de acordo com a disponibilidade da maioria dos membros deste Conselho.

.**Art. 5º** Esta resolução entre em vigor na data de sua assinatura..

Guaxupé, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MIGUEL
Presidente

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:79F3FD84

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 03/2021 DE 11 DE MARÇO DE 2021 APROVA A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DOS RECURSOS FEDERAIS (FNAS) E ESTADUAIS (FEAS) DO ANO DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

De 11 de Março de 2021

Aprova a reprogramação dos saldos dos recursos federais (FNAS) e estaduais (FEAS) do ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé, MG, em reunião ordinária realizada no dia 11/03/2021, registrada em Ata nº

06/2021, e no uso da competência que confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e a Lei Municipal 2119/2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos federais (FNAS) e estaduais (FEAS) do ano de 2020, conforme quadro de detalhamento da reprogramação, Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaxupé, 11 de Março de 2021

ANTONIO CARLOS MIGUEL
Presidente CMAS

ANEXO I

QUADRO DE DETALHAMENTO DA REPROGRAMAÇÃO	
PISO BLOCO 229 (FNAS)	**VALOR REPROGRAMADO**
ACESSUAS TRABALHO	5.028,64
APRIMORA REDE CNEAS	119,45
BPC NA ESCOLA	776,02
GESTÃO BOLSA FAMÍLIA	109.493,36
GESTÃO SUAS	7.362,87
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	473.518,58
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	271.418,30
AÇÕES COVID-19	156.505,52
ALIMENTOS – COVID-19	1.674,71
EPI PROFISSIONAIS – COVID-19	36.052,02
PISO BLOCO 256 (FEAS)	**VALOR REPROGRAMADO**
FEAS – PISO MINEIRO	43.439,65
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS IMPACTOS PROVOCADOS PELA COVID-19	8.602,69

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:36D3D7AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 04/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021 DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS BOM PASTOR – UNIDADE CASA DE PASSAGEM PARA HOMENS EM SITUAÇÃO DE RUA

RESOLUÇÃO Nº 04/2021 de 13 de maio de 2021

Dispõe sobre inscrição da Entidade Associação dos Servos Bom Pastor – Unidade Casa de Passagem para homens em situação de rua

.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 1335/95 e suas alterações,
Considerando a Resolução CNAS nº 14/2014, Anexo I e a Resolução CMAS nº 02/2018 que dispõe sobre o processo de pedidos de inscrição neste Conselho;
Considerando as deliberações deste Conselho em reunião ordinária do dia 13 de maio de 2021, conforme Ata n° 09/2021, a respeito do requerimento de inscrição da Unidade Casa de Passagem para homens em situação de rua da Associação dos Servos Bom Pastor;
Resolve:
Art. 1º Após analisados os pedidos de inscrição, bem como os documentos necessários, tais como cartão do CNPJ, Estatuto Social, Ata da Diretoria atual, Plano de Ação e observando os preceitos legais da Resolução CNAS nº 14/2014, Resolve aprovar a inscrição da Filial da associação dos Servos Bom Pastor – Unidade Casa de Passagem para homens em situação de rua , inscrita nº CNPJ nº 71.196.026/0004-48 onde exerce suas atividades na Rua Alcides Baldini, 63 – Vila Coragem, neste município e devidamente registrada no Livro de Registro de Inscrição de Entidades Socioassistenciais sob o número de ordem **27 (vinte e sete).**
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaxupé, 13 de maio de 2021.

ANTÔNIO CARLOS MIGUEL
Presidente CMAS

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:3A93390E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 05/2021 DE 31 DE MAIO DE 2021 APROVA EMENDA PARLAMENTAR PARA AS ENTIDADES LAR SÃO VICENTE E APAE

RESOLUÇÃO Nº 05/2021
De 31 de Maio de 2021

Aprova emenda parlamentar para as entidades Lar São Vicente e APAE

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 18 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Municipal nº 1335/1995.

Considerando a deliberação deste Conselho, em reunião extraordinária, registrada na Ata nº 11, de 31 de maio de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as Emendas Parlamentares para verba de custeio, segundo indicação do Deputado Federal Emidinho Madeira, conforme segue:
a) Lar São Vicente – Valor R$ 100.000,00;
c) APAE – Valor R$ 100.000,00;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaxupé, 31 de maio de 2021.

ANTONIO CARLOS MIGUEL
Presidente CMAS

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B4FD7AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 06/2021 DE 15 DE JUNHO DE 2021 APROVA EMENDA PARLAMENTAR PARA A ENTIDADE LUZ DA VIDA

RESOLUÇÃO Nº 06/2021
De 15 de Junho de 2021

Aprova emenda parlamentar para a Entidade Luz da Vida

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 18 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Municipal nº 1335/1995.

Considerando a deliberação deste Conselho, em reunião ordinária, registrada na Ata nº 14, de 15 de junho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar para verba de custeio, segundo indicação do Deputado Federal Emidinho Madeira, conforme segue:
Associação Luz da Vida - Valor R$ 50.000,00;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaxupé, 15 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS MIGUEL
Presidente CMAS

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8F96FB91

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 07/2021 DE 15 DE JUNHO DE 2021 APROVA O DEMONSTRATIVO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEAS (PISO MINEIRO), DO EXERCÍCIO DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 07/2021
De 15 de Junho de 2021

Aprova o Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa – Fundo Estadual de Assistência Social, FEAS (Piso Mineiro), do exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé, MG, em reunião ordinária realizada no dia 15/06/2021, registrada em Ata nº 14/2021, e no uso da competência que confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e a Lei Municipal 2119/2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (Piso Mineiro), do exercício de 2020 – Plano de Serviço nº 861411, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaxupé, 15 de Junho de 2021

ANTONIO CARLOS MIGUEL
Presidente CMAS

ANEXO I

Execução Financeira – Piso Mineiro de Assistência Social - 2020				
Banco do Brasil	**Ag. 064-7**		**Conta corrente 33.369-7**	
Saldo fin. apurado no exercício anterior	Recursos financeiros transf. Pelo FEAS	Rendimento de aplicações	Recursos fin. Gastos SUAS – Co-Fin. Estadual	Saldo fin. Apurado no exercício
R$ 110.701,83	R$ 112.002,20	R$ 569,62	R$ 61.728,08	R$ 161.545,57

Execução Física – Piso Mineiro de Assistência Social - 2020		
Serviço: Benefício Eventual		
Público Famílias e/ou indivíduos	Meta Pactuada 1.200	Meta Executada 1200

Recursos próprios alocados
R$ 7.351.680,92

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:19BFE13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 08/2021 DE 25 DE JUNHO DE 2021 APROVA EMENDA PARLAMENTAR PARA A ENTIDADE APAE

RESOLUÇÃO Nº 08/2021
De 25 de Junho de 2021

Aprova emenda parlamentar para a Entidade APAE

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 18 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Municipal nº 1335/1995.

Considerando a deliberação deste Conselho, em reunião extraordinária, registrada na Ata nº 15, de 25 de junho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar para verba de custeio, segundo indicação do Deputado Federal Márcio Bittar, conforme segue:
APAE - Valor R$ 50.000,00;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaxupé, 25 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS MIGUEL
Presidente CMAS

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8DFCCB6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial nº 064/2021 – EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - Processo nº 143/2021**, tipo **Menor Preço por LOTE**. Objeto: **seleção e contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta e análise de água do Poço Tubular perfurado e Coleta e análise de efluente na entrada e saída da Estação de Tratamento de Esgoto da Usina de Triagem e Compostagem do Município de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **12 de julho de 2021**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 29 de junho de 2021,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 28 de junho de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:E6E4D82F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 315, DE 24 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 315, de 24 de junho de 2021

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 22 de junho de 2021, o servidor **JOSÉ LUIS DA SILVA MADEIRA**, do cargo de Auxiliar de Professor de Educação Infantil, matriculado sob o n. 34628, com subordinação à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2021.

Guaxupé, 24 de junho de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:050893EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.401 , DE 28 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 2.401 , DE 28 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre a adoção e implementação de medidas temporárias e emergenciais, no âmbito do Município de Guaxupé em virtude do atual cenário regional da COVID-19 e do colapso do sistema de saúde regional."

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar ações coordenadas em âmbito regional para o enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), a fim de evitar a propagação da doença;

CONSIDERANDO a situação de Calamidade Pública, instituída pelo Decreto Estadual n. 47.891/20 e Decreto Estadual n. 48.102/20;

CONSIDERANDO a notificação da Fundação Ezequiel Dias (FUNED) de Belo Horizonte, dando ciência da detecção da variante do SARSCOV2 (P1) na cidade de Guaxupé.

CONSIDERANDO o recente ajustamento de regras do Programa Minas Consciente, bem como a manutenção na ONDA VERMELHA tanto na Macrorregional quanto na Microrregional em Saúde das quais o Município de Guaxupé faz parte, sendoconsideradas em cenários epidemiológico e assistencial desfavoráveis.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam determinadas, para fins de prevenção e de enfrentamento à Pandemia causada pela Covid-19, em todo o território do Município de Guaxupé, as medidas sanitárias de que trata este Decreto, além das constantes do protocolo sanitário da Onda Vermelha do Programa Minas Consciente, que autoriza maiores restrições dado o cenário epidemiológico.

Art. 2° - Fica restrita a circulação de pessoas entre 22h e 5h, salvo para atividades e comportamentos diretos e comprovadamente relacionados à saúde, assistência social, segurança e setores de alimentos ("delivery") e deslocamentos dos trabalhadores de seus locais de trabalho para retorno às residências.

Art. 3° - Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços poderão funcionar cumprindo os protocolos mencionados no Programa Minas Consciente das 5h da manhã até 22h.

§1º. A partir das 22 h o funcionamento ocorrerá somente por meio de "delivery", sendo vedada a retirada no local.

§2º. Não se aplica o disposto no *caput* às farmácias, hospitais e postos de combustíveis, ou seja, permitido funcionamento 24h.

Art. 4°. Os bares, restaurantes, conveniências, lanchonetes, *trailers*, *food trucks*, pizzarias, sorveterias, docerias e similares, poderão funcionar com atendimento presencial até as 22h.

§1º. Aos estabelecimentos descritos no *caput*, é vedado o consumo no balcão ou em pé, bem como a circulação de pessoas dentro do estabelecimento sem máscara.
§2º. Fica proibida a circulação de pessoas sem uso de máscara em qualquer espaço público ou de uso coletivo, ainda que privado.
§3º. Ficam proibidas atividades comerciais com entretenimento tais como música ao vivo, música mecânica, jogos de qualquer natureza e televisão etc.
§4º. Fica permitida a disposição de mesas e congêneres exclusivamente nas testadas dos estabelecimentos com distanciamento de no mínimo 3 metros entre uma e outra.
§5º. Será permitida a colocação de no máximo 4 (quatro) banquetas por trailer com distanciamento de no mínimo 3 metros entre uma e outra.
Art. 5º. Os atendimentos presenciais ao público nas repartições da administração pública municipal direta e indireta funcionarão observando todos os protocolos sanitários, tais como distanciamento, álcool em gel e uso obrigatório de máscaras.

§1º. Os atendimentos também poderão ser realizados através dos seguintes telefones:

Secretaria de Administração
RH 3559-1012
Compras e licitações 3559-1020
T.I 3559-1014
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo 3559-1004
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente 3551-4076 (Sala Mineira Do Empreendedor) e 3551-8007
Secretaria de Desenvolvimento Social 3559-1078 CRAS 3559-5052 CREAS 3559-1138
Secretaria de Educação 3559-1096, 3559-1040 ou 35 98722-9005.
Secretaria de Finanças
Tributação (IPTU e Alvará) 3559-1028, 3559-1029, 3551-2787 e 3559-1030.
Fiscalização (ISS, ITBI) 3552-0085
Dívida Ativa (parcelamentos) 3559-1035
Tesouraria 3559-1024
Contabilidade 3559-1016, 3559-1005 ou 3559-1022
Secretaria de Governo 3559-1001 ou 3551-5034
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Judiciária (execuções fiscais e demais processos) 3559-1009 e 3559-1018
Procuradoria Administrativa (Polo da Moda, Polo Industrial, Desapropriações) 3559-1135
Procon 3559-1083
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Barracão de Obras 3559-1084
Urbanismo e Engenharia 3559-1090
SECRETARIA DE SAÚDE 3559-1062
Secretaria de Segurança e Defesa Social
Guarda Municipal 153
Defesa Civil e Trânsito 3551-5473 e 153
Administrativo 3551-0781
EMURB 3559-1099
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 3559-1015

§ 2º. Na necessidade de comparecimento do munícipe às repartições públicas para entrega de documentos, por exemplo, poderão ser realizados por agendamentos prévios pelos telefones constantes nos itens anteriores.

Art. 6° - Fica proibida a permanência e o consumo de bebida alcoólica nas vias públicas e nas proximidades de bares, lanchonetes, restaurantes, conveniências, distribuidoras, mercados e congêneres.

Art. 7°. Ficam proibidas atividades coletivas esportivas de contato físico em campos, praças de esportes e ginásios municipais e particulares.

§1º. Fica permitida a prática de atividades esportivas para entidades públicas e privadas que desenvolvam trabalhos até a categoria "SUB-17" de segunda a sexta-feira, até as 20h e aos sábados até as 12h.

§2º. Academias e clínicas de atividades físicas poderão funcionar desde que observados todos os protocolos de distanciamento, higienização de equipamentos e uso obrigatório de máscaras, priorizando atendimentos individuais.

Art. 8º. Fica proibida a promoção de eventos de qualquer natureza e/ou encontros, independente da quantidade de participantes, ainda que familiares, em imóveis urbanos e/ou rurais sujeitando o infrator e/ou proprietário do imóvel às penalidades previstas no art. 268 do Código Penal e, ainda, àquelas previstas na Lei Municipal Complementar n. 15 de 26 de novembro de 2019 (Código de Posturas):

I. Multa no valor correspondente a **15 (quinze) UFM's (que correspondem a R$ 2.419,20)**, ao infrator;
II. Interdição da atividade causadora de ruído;

Parágrafo único. Nas reincidências as multas serão cominadas em dobro, considerando-se a
multa aplicada anteriormente.

Art. 9º. O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará os infratores às seguintes sanções, sem prejuízo das disposições previstas no art. 8º:

I. Advertência;
II. Primeira reincidência: Multa de 30 UFM (que corresponde a R$ 4.838,40) - infrações leves;
III. Segunda reincidência: Multa de 60 UFM (que corresponde a R$ 9.676,80) - infrações graves;
IV. Terceira reincidência: Suspensão do Alvará de Funcionamento pelo período de 60 (sessenta) dias;
V. Representação junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para responsabilização criminal.

Art. 10. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto, bem como ao isolamento quando notificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de prática de crime contra a saúde pública previsto no artigo 268 do Código Penal.

Art. 11. Templos Religiosos poderão ter funcionamento apenas com pessoas sentadas, limitada a 30% da capacidade de assentos, respeitado o distanciamento linear de 3 metros entre as pessoas, até as 22h.

Art. 12. O comércio e prestação de serviço em geral deverão funcionar com 30% da capacidade; priorizando atendimento virtual e delivery; com controle de acesso nas portas, disponibilização de álcool em gel; distanciamento de 2 metros e demarcações nas filas internas e externas; uso obrigatório de máscaras e entrada permitida para somente um membro por núcleo familiar.

Art. 13. Fica permitida a realização da Feira-Livre aos sábados.

Art. 14. Velórios ficam restritos a familiares com no máximo 10 (dez) pessoas.

Art. 15. Para fins deste decreto, a fiscalização municipal observará a situação fática do estabelecimento ou prestador de serviço, independentemente do que esteja constante do CNAE, do Alvará de Funcionamento e do Alvará Sanitário.

Art. 16. Este Decreto vigorará de 29 de junho a 06 de julho, revogando as disposições em contrário.

Guaxupé, 28 de junho de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:DF1F45A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do **Processo Administrativo nº 151/2021. Dispensa de Licitação nº 062/2021**. Objeto: aquisição de refletores holofote a serem instalados no Ginásio Esporte Iolanda Pereira as Silva, no Bairro Jardim Rosana, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé / MG. Fornecedor: **Primo Materiais Elétricos Ltda.,** no valor de **R$ 3.537,00**. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Data: 28/06/2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:AE943D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2402 , DE 28 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 2402 , DE 28 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre a retomada DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO FISCAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N. 2846/2021 E SUSPENSO PELA LEI MUNICIPAL N. 2857/2021 EM RAZÃO DO ATENDIMENTO RESTRITIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal encaminhou projeto de lei que institui o Programa de Benefícios Fiscais e a Câmara Municipal o aprovou sendo sancionada a Lei Municipal n. 2846/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar ações coordenadas em âmbito regional para o enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), a fim de evitar a propagação da doença a Secretaria de Finanças restringiu o atendimento presencial no Setor de Dívida Ativa ao agendamento e por meio de telefone.

CONSIDERANDO que em virtude desta restrição fora editada a Lei Municipal n. 2.857/2021 alterando a Lei Municipal n. 2846/2021 e suspendendo o Programa de Benefícios Fiscais até o restabelecimento do atendimento presencial, observados os protocolos sanitários para prevenção do Novo Coronavírus.

CONSIDERANDO que nesta data o Executivo Municipal editou o Decreto 2.401/2021, cujo art. restabelece o atendimento presencial respeitando os protocolos sanitários no setor de dívida ativa.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 2.857/2021 prevê a retomada do Programa de Benefícios Fiscais quando do término do protocolos de restrições da Secretaria de Finanças, o que ocorrerá por meio de decreto do Executivo.

DECRETA:

Art. 1° - A vigência do Programa de Benefícios Fiscais instituído pela Lei Municipal n. 2846/2021, alterada pela Lei Municipal n. 2857/2021 fica retomada a partir de 29 de junho de 2021 e até 90 (noventa) dias após esta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guaxupé, 28 de junho de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:67D910D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 150/2021, 28 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 150/2021, 28 DE JUNHO DE 2021.

Aposenta no cargo de provimento efetivo de Oficial Especializado, Símbolo 017, o servidor DIVINO ANTÔNIO DE GOUVEIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor, etc.
CONSIDERANDO o requerimento do servidor *DIVINO ANTÔNIO DE GOUVEIA*, protocolado nesta Repartição;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Aposentadoria 008/2021, que tramitou no Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 82, da Lei Municipal de Gurinhatã nº 859, de 14 de dezembro de 2005 c/c art. 40, § 1º, I, e art. 201, § 1º, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto na Orientação Normativa SPPS/MPS nº 1º, de 30 de maio de 2012; e
DECRETO:
Art. 1º Fica aposentado, por invalidez, no cargo de *Oficial Especializado*, símbolo 017, com proventos integrais, com paridade, correspondente ao valor de R$ 2.058,43 (dois mil e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), nos termos do Art. 82, da Lei Municipal de Gurinhatã nº 859, de 14 de dezembro de 2005 c/c art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, bem como na Orientação Normativa SPPS/MPS nº 1º, de 30 de maio de 2012, o servidor ***DIVINO ANTÔNIO DE GOUVEIA***, matrícula nº 093, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.432.656-72, lotado no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria FUPREMG 008/2021, comprovou um total de 11.374 (onze mil, trezentos e setenta e quatro) dias de contribuição no serviço público municipal de Gurinhatã, sendo 10.585 (dez mil, quinhentos e oitenta e cinco) dias no cargo em que se aposenta.
Parágrafo único. A aposentadoria que trata o *caput* é concedida a partir de 5 de junho de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 28 de junho de 2021.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

‘

Publicado por:
Ana Carolina Medeiros Souza
Código Identificador:325488A4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 148/2021, 28 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 148/2021, 28 DE JUNHO DE 2021.

Aposenta no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo 024, a servidora ILZA MARIA DE ALMEIDA ARANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor, etc.
CONSIDERANDO o requerimento da servidora *ILZA MARIA DE ALMEIDA ARANTES*, protocolado nesta Repartição;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Aposentadoria 006/2021, que tramitou no Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 82, da Lei Municipal de Gurinhatã nº 859, de 14 de dezembro de 2005 c/c art. 40, § 1º, I, e art. 201, § 1º, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto na Orientação Normativa SPPS/MPS nº 1º, de 30 de maio de 2012; e
DECRETO:
Art. 1º Fica aposentada, por invalidez, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo 024, com proventos integrais, com paridade, correspondente ao valor de R$ 1.559,43 (mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), nos termos do Art. 82, da Lei Municipal de Gurinhatã nº 859, de 14 de dezembro de 2005 c/c art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, bem como na Orientação Normativa SPPS/MPS nº 1º, de 30 de maio de 2012, a servidora ***ILZA MARIA DE ALMEIDA ARANTES***, matrícula nº 262, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.612.026-10, lotado FMS – Apoio Administrativo, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria FUPREMG 006/2021, comprovou um total de 8.070 (oito mil e setenta) dias de contribuição no serviço público municipal de Gurinhatã, todos no cargo em que se aposenta.
Parágrafo único. A aposentadoria que trata o *caput* é concedida a partir de 5 de junho de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 28 de junho de 2021.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

‘

Publicado por:
Ana Carolina Medeiros Souza
Código Identificador:502AA204

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº149/2021, 28 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº149/2021, 28 DE JUNHO DE 2021.

Aposenta no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo 024, a servidora MARIA APARECIDA DE ARAÚJO MEDEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor, etc.
CONSIDERANDO o requerimento da servidora *MARIA APARECIDA DE ARAÚJO MEDEIROS*, protocolado nesta Repartição;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Aposentadoria 007/2021, que tramitou no Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 82, da Lei Municipal de Gurinhatã nº 859, de 14 de dezembro de 2005 c/c art. 40, § 1º, I, e art. 201, § 1º, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto na Orientação Normativa SPPS/MPS nº 1º, de 30 de maio de 2012; e
DECRETO:
Art. 1º Fica aposentada, por invalidez, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo 024, com proventos integrais, com paridade, correspondente ao valor de R$ 1.211,75 (mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos), nos termos do Art. 82, da Lei Municipal de Gurinhatã nº 859, de 14 de dezembro de 2005 c/c art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, bem como na Orientação Normativa SPPS/MPS nº 1º, de 30 de maio de 2012, a servidora ***MARIA APARECIDA DE ARAÚJO MEDEIROS***, matrícula nº 694, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.380.156-40, lotado no Departamento Municipal de Administração e Finanças, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria FUPREMG 007/2021, comprovou um total de 6.092 (seis mil e noventa e dois) dias de contribuição no serviço público municipal de Gurinhatã, sendo 5.205 (cinco mil, duzentos e cinco) dias no cargo em que se aposenta.
Parágrafo único. A aposentadoria que trata o *caput* é concedida a partir de 5 de junho de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 28 de junho de 2021.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

‘

Publicado por:
Ana Carolina Medeiros Souza
Código Identificador:219BF44D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 015/2021

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preços 015/2021
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, visando a aquisição de uniformes e camisetas avulsas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

Vencedor 1: FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – CNPJ: 22.483.299/0001-15
Valor total: R$ 28.788,00 (Vinte e oito mil setecentos e oitenta e oito reais).

Vencedor 2: UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS – CNPJ: 30.121.855/0001-31
Valor total: R$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 28 de junho de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:4650A17F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
RESCISÃO CONTRATO 104/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 46/2018

MUNICÍPIO IGUATAMA/MG-NOTIFICAÇÃO, Rescisão do Contrato. 104/20218. Município Iguatama torna público a NOTIFICAÇÃO de rescisão contratual com a empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA a parti do dia 15/04/2021

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:3C41EB93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
TERMO ADITIVO Nº 01/21 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25/21 - PREGÃO PRESENCIAL 05/21 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/21. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Iguatama e Bonoboi Alimentos Eireli EPP, em razão de majoração dos preços no mercado, firmam aditivo 001/21 de preço à ata de registro de preço 25/21, reajustando o valor do **item 01** - carne origem bovina, sem gordura, tipo segunda (músculo, acém) moída (resfriada ou congelada), que era R$ 14,50 e passa a ser R$ 21,75; **item 02** - carne bovina, sem gordura, tipo segunda em corte tipo cubos padronizados (resfriada ou congelada) (acém, músculo), que era R$17,00 e passa a ser R$ 25,30; **item 03** – carne bovina, sem gordura, tipo primeira (patinho, alcatra, coxão mole) magra de boa qualidade em cortes padronizados, que era R$ 25,90 e passa a ser R$ 33,50; **item 04** – carne bovina moída (acém, coxão duro), sem gordura, magra, de boa qualidade, que era R$ 14,50 e passa a ser R$ 21,75; **item 05** – carne bovina picada em cubos padronizados (tipo músculo ou acém), que era R$ 16,90 e passa a ser R$ 25,30; **item 06** – carne suína (pernil traseiro ou lombo) embalada a vácuo tipo resfriada, que era R$ 13,80 e passa a ser R$ 21,20.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal, 28/06/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:EBE13917

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
TERMO ADITIVO Nº 02/21 - TOMADA DE PREÇOS 03/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – TOMADA DE PREÇOS 03/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2021 – TORNA PÚBLICO. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Iguatama eUnibase-Construção e Pavimentação Eireli, firmam aditivo 01/21, de prazo ao contrato 81/21, prorrogando o prazo de execução pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir do dia 28/05/2021, passando a vencer em 27/06/2021.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal, 28/06/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:1DB2B0D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021. Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.277.514/0001-09. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento reestabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que o preço do Gás GPL Liquido P-13 sofreu aumento durante o período da contratação. Data da assinatura: 17/06/2021. Lindomar Amaro Borges. Prefeito Municipal.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
001	UN	GÁS GPL LIQUIDO P-13	R$ 70,90	R$ 90,22

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E57B2976

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 026/2021 - ATA DE RP Nº 002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-RP Nº 006/2021

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021. Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **RONALDO CÉSAR DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 25.747.064/0001-81. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento reestabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que o do item Leite Integral, item Açúcar Cristal 1Kg e do item Óleo de Soja 900 ml, sofreram aumento durante o período da contratação. Data da assinatura: 22/06/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
001	LT	Leite integral 1L	R$ 3,60	R$ 4,76
002	KG	Açúcar Cristal 1Kg	R$ 2,95	R$ 3,25
03	UN	Óleo de soja 900 ml	R$ 7,70	R$ 9,10

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FDA7F516

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO Nº 079/2021

Extrato de Contrato Nº 079/2021 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a prestação de serviços de fisioterapia em unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Indianópolis e prestação de serviços de fisioterapia domiciliar, nos termos do Credenciamento/Chamada Pública nº 003/2021, tendo como contratada a empresa **MIRANDA & CHRISTOFANO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.200.933/0001-72, pelo valor da hora de **R$ 24,00 (vinte e quatro reais)** para prestação de serviços de fisioterapia em unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Indianópolis e **R$ 25,00 (vinte e cinco reais)** para prestação de serviços de fisioterapia domiciliar, nas dotações orçamentárias: FICHA: 211/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FICHA: 219/159 – 02.14.10.301.2.0054.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

Indianópolis-MG, 28 de junho de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:627DBF11

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021. Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **MODAS JN LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.492.862/0001-11. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento reestabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que o preço do PAPEL SULFITE A4 sofreu aumento durante o período da contratação. Data da assinatura: 24/06/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
040	CX	PAPEL SULFITE A4, 75gr, ALCALINO, 210 X 297mm CX COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA	R$ 155,00	R$ 193,85

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0A80C733

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
DECISÃO DE RECURSO ADMNISTRATIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações Compras e Contratos, nos autos do Processo Licitatório n° 19/2021, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 15/2021 cujo objeto é a locação de veículo sem condutor e sem combustível, por quilometragem livre, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito, torna público aos interessados que o recurso interposto pela licitante proponente **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS PASSAGEIROS ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS - COOPERSIND** foi julgado **IMPROCEDENTE** pela autoridade competente. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 28 de junho de 2021.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:586FAC1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 193/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2021
O Município de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 193/2021,** na modalidade **Pregão Presencial no. 42/2021**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria em geral, para atender as necessidades do município de Ipanema/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão:09/07/2021 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br.Ipanema / MG.

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:CD61F090

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 194/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2021
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 194/2021,** na modalidade **Pregão Presencial no. 43/2021**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERAIS PARA EXECUÇÃO DO CERCAMENTO DO AEROPORTO DE IPANEMA/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 09/07/2021 às 10:30 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:434BF988

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 195/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2021
O Município de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 195/2021,** na modalidade **Pregão Presencial no. 044/2021**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Contratação de empresa para confecção de uniformes para os funcionários da usina de reciclagem e compostagem de lixo do Município de Ipanema/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 09/07/2021 13:30 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:DD09953D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 196/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 045/2021
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 196/2021,** na modalidade **Pregão Presencial SRP no. 045/2021**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS PARA MANUNTEÇÃO DE PEQUENOS REPAROS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE IPANEMA/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 10/07/2021 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG.

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:9FC5C208

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 197/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de seu Presidente, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 197/2021,** na modalidade **Tomada de Preços no. 01/2021**, na forma do **tipo menor preço global**, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Contratação de empresa por empreitada global para execução de drenagem pluvial nas diversas ruas deste municipio, conforme CF nº 285.323/20 BDMG/BF**. Abertura da Sessão Oficial: 16/07/2021 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1410/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima. Ipanema / MG, -

Presidente.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:20809646

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ALTERACAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 9º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REDUÇÃO DE VALOR CONTRATO Nº 13/2021 – Decorrência: Pregão Presencial nº 02/2021- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. -**Contratada: AUTO POSTO RM LTDA**. O Contratante pagará a Contratada,a importância de R$ 4,707 (quatro reais e setecentos e sete milésimos de centavos) por litro do DIESEL COMUM S500 e R$ 4,725 (quatro reais e setecentos e vinte e cinco milésimos de centavos) por litro de DIESEL COMUM S-10, do valor do contrato inicial; Dotação Orçamentária nº Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo; Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-058-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo; Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-160-161-162-163-164-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-528-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-618-617-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:C80228FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS DO PROCESSO 48/2021 - PREGÃO 40/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato dos **Contratos de Prestação de Serviços N° 177/2021**. **CONTRATADA:** CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELI. **Valor:** R$ 7.980,00**. N° 178/2021**. **CONTRATADA:** DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA. **Valor:** R$ 27.997,50**. Objeto:** Serviço de publicação de atos de expediente em jornais. Processo nº 48/2021, Pregão nº 40/2021. **Vigência**: 23/06/2021 a 22/06/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 23/06/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:6567ADEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

Ata de Registro de Preços nº 12/2021

Processo nº 32/2021

Pregão Presencial nº 11/2021

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de materiais de construção diversos, materiais hidráulicos, materiais elétricos, Pisos e Revestimentos, Tintas, Madeiras e Ferramentas, em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG.

Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.

Fornecedor: Comercial III Irmãos e Serviços Ltda, CNPJ 27.088.926/0001-37.

Itens: 7, 8, 9, 30, 37, 50, 59, 65, 66, 74, 78, 83, 90, 92, 101, 108, 113, 114, 115, 123, 124, 129, 144, 145, 163, 164, 165, 187, 192, 197, 201, 211, 212, 213, 214, 226, 227, 237, 239, 240, 241, 246, 254, 259, 269, 280, 305, 306, 312, 315, 318, 325, 326, 333, 335, 336, 346, 355 e 358.

Valor total: R$ 63.484,60 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Assinatura: 28/06/2021

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:21AACA62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 44/2021 – Objeto: aquisição eventual e parcelada de materiais de consumo para o setor de enfermagem, setor de raio x e setor de mamografia para a secretaria de saúde, através do sistema de registro de preços. Edital completo e realização através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 12/07/2021, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

BRUNA GRECO COURBASSIER
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Greco Courbassier
Código Identificador:3CF434C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 138/2021 - processo licitatório nº 138/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 71/2021 para registro de preços. Torna público que no dia 09/07/2021 fará realizar o pregão eletrônico nº 71/2021, cujo objeto é a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de insumos para combate ao COVID-19, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para registro de preços, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, com 11 (onze) itens (Itens 1, 4, 18, 20, 22, 26, 28, 32, 34, 38 e 40) para ampla concorrência, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Termo de Referência (Anexo I)", com a utilização do sistema Comprasnet, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 09/07/2021, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D2A38652

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2021 - HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA *O processo licitatório nº* ***105/2021****, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº* ***19/2021*** *objetiva* ***REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE DE PROPAGANDA VOLANTE****. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa,* ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA ME como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 28 de Junho de 2021

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:A3D0F46D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2021 - HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA *O processo licitatório nº* ***103/2021****, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº* ***16/2021*** *objetiva "Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção". No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa,* ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando as licitantes proponentes ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CONSTRUARTE TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO LTDA, VINICIO LOPES SILVA – ME, LFD COMÉRCIO MATERIAL ELÉTRICO LTDA, DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA, JOAO JOSE DE SIQUEIRA - ME como vencedoras do certame a elas* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 28 de Junho de 2021

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:A4F3668F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
REQUERIMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Requerimento Regularização Fundiária Urbana

O Prefeito Municipal de Jequitibá torna público que foi formulador requerimento pela Sra. Renata Aparecida Teixeira, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária individual (art. 14, II, Lei 13.465/2017) por interesse específico – Reurb – E, de imóvel localizado na Rua da Esperança nº 101, Centro, Jequitibá/MG**.**

Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo e que seja enviado o expediente para a comissão de regularização fundiária nomeada pelo Decreto 063/2020, para que classifiquem e fixem uma das modalidades da REURB ou promovam o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos dos artigos 32 da Lei nº 13.465/2017 e art. **§2º do art. 23 do Decreto Federal nº 9.310/2018.**

Jequitibá/MG, 28 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:6846173E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONVÊNIO 07/2021 TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, E O LAR DOS IDOSOS MONSENHOR ROCHA DE CARATINGA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Nossa Senhora da Conceição, CEP 35930-027, João Monlevade/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, representado pelo prefeito, Sr. Laércio José Ribeiro, portador do RG nº M1 79239 e CPF nº 195.086.896-68, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro, o LAR DOS IDOSOS MONSENHOR ROCHA DE CARATINGA, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.057.970/0001-66, estabelecida na Rua Deputado Dênio Moreira de Carvalho, nº.1139, Bairro Santa Cruz, Caratinga/MG, CEP: 35.300-181, neste ato representado por seu presidente, Sr. Edgard Nunes Correa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 073.114.781-20, portador do RG n° MG- 13.323.853,doravante denominado CONVENIADA, têm, entre si, ajustado o presente convênio, celebrado com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, em observância e nos termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviços de assistência ao idoso, em regime asilar, com o fornecimento de alimentação, medicação e higiene, na forma da LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Parágrafo Único: Este termo de convênio é firmado exclusivamente para atendimento da demanda judicial apresentada no processo nº 5001611- 12.2021.8.13.0362, parte autora Sávio Martins Quintão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de vigência deste convênio será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período mediante celebração de termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 - São Obrigações do MUNICÍPIO:

I - Encaminhar os idosos ao LAR DOS IDOSOS, mediante aprovação do Conselho Municipal do Idoso;

II - Efetuar o pagamento do valor do Convênio pontualmente, conforme estabelecido na Cláusula Terceira;

III - Prestar as informações necessárias ao LAR DOS IDOSOS no tocante aos idosos encaminhados

IV - Acompanhar e avaliar os serviços prestados pelo LAR DOS IDOSOS em decorrência deste convênio;

V - Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste convênio, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das irregularidades;

VI- Comunicar ao conselho Municipal de Assistência Social as irregularidades verificadas e não-sanadas pelo LAR DOS IDOSOS quanto aos serviços prestados.

VII- Não havendo adaptação por parte do idoso, o Município ficará responsável por articular juntamente com a família ou responsável legal o retorno do mesmo.

3.2 - São Obrigações do LAR DOS IDOSOS:

I - Receber e abrigar os idosos encaminhados pelo MUNICÍPIO, garantindo-lhe toda assistência necessária, nos termos da cláusula primeira

II - Executar os serviços assistenciais de natureza continuada, a que se refere à Cláusula Primeira, aos idosos, na conformidade do plano de trabalho;

III - Zelar pala manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados aos idosos

IV- Proporcionar amplas e iguais condições de acesso aos idosos aos serviços ofertados, sem discriminação de qualquer natureza;

V - Manter recursos humanos e materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços constantes do objeto deste convênio

VII - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO em relação aos idosos por ele encaminhados, bem como dar-lhe ciência quanto a qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto;

VIII - Atender aos requisitos de infraestrutura física, além das exigências estabelecidas em códigos, leis ou normas pertinentes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR

4.1 -Pelo cumprimento do objeto deste termo, o MUNICÍPIO repassará ao LAR DOS IDOSOS o valor mensal de R$550,00 (Quinhentos e Cinquenta reais), por idoso efetivamente atendido, como contrapartida ao acolhimento o que corresponde ao valor global de R$6.660,00 (Seis mil e Seiscentos reais).

4.2 - Na ocorrência de fracionamento do período de acolhimento, o repasse será efetuado de forma proporcional aos dias em que houver o efetivo acolhimento.

4.3 – Os repasses deverão ser efetuados através de depósito bancário na conta corrente de titularidade do LAR DOS IDOSOS: Banco do Brasil - Agência 0177 - Conta nº 9422-6 - Operação 003, até o 10º dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5 - As despesas pertinentes ao objeto do presente Convênio neste exercício correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: nº 02011002.0824408042.046 – Auxilio a Entidades de Acolhimento Institucional - , ficha 305, e as dos exercícios posteriores, das dotações que vierem a substituí- la.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

6 - Todos e quaisquer encargos sociais, financeiros ou de qualquer natureza, bem como todas as despesas geradas direta ou indiretamente pelo objeto do presente, são de responsabilidade única e exclusiva do LAR DOS IDOSOS, respondendo o MUNICÍPIO apenas e tão somente pelo pagamento da quantia acordada na Cláusula Quarta deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7- O cumprimento do objeto do presente Convênio será acompanhado e fiscalizado por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de João Monlevade/MG.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA RENÚNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

8 - Este convênio poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9 - Este convênio poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução dos números dos atendidos, bem como para prorrogação do prazo de vigência ou suplementação de seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10 - As partes elegem o foro da Comarca de João Monlevade/MG, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Convênio em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

João Monlevade, 07 de junho de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal de João Monlevade/MG

EDGARD NUNES CORREA
Presidente
Lar Dos Idosos Monsenhor Rocha de Caratinga

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:0741393E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Em cumprimento a determinação da Lei Federal 9.452/1997, a Prefeitura Municipal de João Monlevade comunica aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município, que recebeu do OGU/PAC (Orçamento Geral da União) os recursos financeiros relacionados a seguir:

PROGRAMA	CONTRATO	DATA	PARCELA	VALOR (R$)
DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	1039640-88	23/06/2021	2ª	195.000,00

João Monlevade, 28 de junho de 2021

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:75626477

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 562/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SETOR DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 16 de Junho de 2021, Marta Gomes Teixeira para o cargo comissionado de Chefe de Setor (S- 18);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de junho de 2021,.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de Junho de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Junho de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:5A10F09D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 561/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021

EXONERA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonera, a partir de 16 de junho de 2021 , a servidora Marta Gomes Teixeira do seu respectivo cargo de Chefe de Serviço.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Junho de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de Junho de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Junho de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:4BEB49D9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 546/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021

RETORNO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Retorno de Licença da Servidora abaixo mencionada, a partir de 11/06/2021 de suas atividades funcionais do cargo efetivo, Matrícula 5508, de Professora de Inglês anos finais , do quadro de servidores do Município de João Monlevade.
● Cintia Duarte Costa Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11/06/2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 14 de Junho de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Junho de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:5CDB72EB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.390/2021, que "Cria a Comissão de Conciliação e implanta o procedimento de conciliação na Administração Pública Municipal, e dá outras providências";
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia os servidores abaixo designados para compor Comissão de Conciliação.
● Alcemar Costa Silva – representante da Procuradoria do Município.
● Adilson Arlindo Carlos – representante da Secretaria de Fazenda.

● Gilberto Vicente Barcelos – representante da Secretaria de Administração.
Art. 2º Os membros da Comissão de Conciliação poderão nomear um servidor público para desempenhar as funções de Secretário da Comissão.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de junho de 2021.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de junho de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de junho de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:C148C584

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE –

João Monlevade, 28 de junho de 2021.

Órgão Responsável: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

Parceiro: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE

CNPJ sob o nº. 19.155.282/0001-24.

Objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo a cooperação mútua entre os partícipes, para colaboração com o funcionamento da Escola de Educação Especial Maria Senhorinha, mediante a cessão do imóvel onde encontra-se instalada a escola, cessão de servidores para atuação na escola, cessão de transporte escolar para usuários, alunos e participantes de projetos sociais promovidos pela escola, custeio dos gastos com água, energia elétrica e telefone do imóvel cedido.

Vigência: 12 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público.

Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal 112/2018 que alterou o Decreto 90/2017 que regulamentava a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.

Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".

Considerando que a APAE de João Monlevade é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, está tipificada de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como entidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Considerando que a cooperação mútua entre os partícipes é para colaboração com o funcionamento da Escola de Educação Especial Maria Senhorinha, que possibilita ações de defesa e garantia de direitos, prevenção e orientação na perspectiva de garantir o desenvolvimento, a independência e autonomia, melhorando o bem-estar e a autoestima dos usuários.

Considerando que a qualidade de vida é expressiva para as pessoas com deficiência, quais sejam, pessoas que apresentam síndromes, autismo, psicoses e lesões neurológicas e, neste contexto, a família do usuário também recebe acompanhamento e orientação de acordo com suas necessidades.

Considerando que a OSC parceira indicada é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados e também não são remunerados. Está previsto no seu Estatuto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição e a escrituração está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014.

Considerando que a OSC apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Acordo de Cooperação.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do "Acordo de Cooperação por Dispensa de Chamamento Público", conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Fica autorizada a celebração do Acordo de Cooperação com a Entidade citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Acordo de Cooperação, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:63F2D18C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO Nº. 09/2021

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG

Objeto: Conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e a EMATER-MG, visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável, por meio da assistência técnica e extensão rural no Município.
Valor global: R$ 89.628,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais), sendo repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 7.469,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)

Dotação Orçamentária: 23.691.2301.2102-33.40.41.00- Ficha 56 – Fonte de recurso 1.00

Vigência: 1º de junho de 2021 a 30 de maio de 2022

Data: 24 de junho de 2021

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

ÁLDRIN CARLOS REGGIANI ASSIS
Gerente da Unidade Regional de Ipatinga
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER- MG

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:21517364

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2021 – SEVOR

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2021 – SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE - SEVOR –Objeto: Estabelecer cooperação mútua com o Município de João Monlevade/MG para viabilizar o desenvolvimento das atividades pertinentes ao atendimento primário às vítimas de acidentes, estando o Município responsável pelo fornecimento de insumos básicos, manutenção da sede do SEVOR, incremento na frota de veículos e custeio de serviços mecânicos e elétricos dos veículos cedidos, incluindo trocas de pneus e peças, de acordo com a disponibilidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho, referente à Dispensa de Chamamento Público Nº. 12/2021– Vigência: 1º de julho/2021 a 31 de dezembro de 2021. - Data: 28/06/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:9B0BA689

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG SEM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE – SEVOR

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO,** Carteira de Identidade nº M -179.239 SSP/MG, CPF nº 195.086.896-68, doravante denominado **MUNICÍPIO (CEDENTE)** e **SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE- SEVOR (CESSIONÁRIO)**, inscrito no CNPJ sob nº. 04.261.306/00011-52, com sede na Alberto Lima, nº 2.780 – Bairro Sion – João Monlevade- MG – CEP.: 35930-200, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por seu Presidente o **Sr. GILMAR BENÍCIO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, bombeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.191.914, CPF: 045.674.086-40, residente e domiciliado na Rua Maceió, nº 100, Bairro Satélite, João Monlevade – MG – CEP.: 35.930-262,, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS**, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e Lei Orgânica do Município de João Monlevade e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O Termo tem por objeto a cessão, sem ônus para o cessionário, dos bens móveis assim discriminados:

VEÍCULOS	ANO	PLACA	CHASSI	COMBUSTIVEL
Ducato	2007	HMN 7555	93W245H3382020400	Diesel - S10
Ducato	2019	QQS 8881	3C6DFVDK7KE525132	Diesel - S10
Vectra	2008	HMN 7730	9BGAB69W08B226584	Flex

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO BEM MÓVEL

2.1 - O valor dos bens ora cedidos está avaliado em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme tabela FIPE, sendo este o preço de avaliação para fins de cessão.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- O presente Termo de Cessão tem vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura produzindo efeitos jurídicos após a sua publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado mediante avaliação da necessidade, oportunidade e interesse públicos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

- Transferir ao CESSIONÁRIO a posse dos bens móveis, garantindo-lhe o uso de forma pacífica;
- Fiscalizar a execução do presente Termo;
- Realizar publicação do extrato desse Termo na Imprensa Oficial do Município de João Monlevade - MG, na forma do artigo 61 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:

- Utilizar os bens, objeto dessa Cessão, através de profissionais habilitados e capacitados;
- Restituir ao Cedente o objeto da Cessão no estado de funcionamento e uso em que o recebeu, ressalvadas as deteriorações naturais do uso regular;
- Utilizar os bens, objeto da Cessão, apenas para fins a que se destina;

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

6.1 - Este Termo poderá ser denunciado pelo Cedente, a qualquer tempo, unilateralmente ou de comum acordo entre as partes:
Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições;
Pela superveniência de motivos que o torne material ou formalmente inviável;
Pela utilização indevida dos bens cedidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fica designada a Secretaria Municipal de Administração do Município de João Monlevade responsável pela fiscalização desse Termo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

- Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes desse Termo de Cessão, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade - MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 30 de junho de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal de João Monlevade

GILMAR BENÍCIO DE ALMEIDA
Presidente do Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR

Testemunhas:

_____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:BA074946

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO XXVIII CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021
ADJUDICAÇÃO XXVIII

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços, atendimentos médicos e consultas especializadas complementares para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID, UPA, UBS, SESP e Zona Rural no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

HP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA				
Heder Silva Gama – CRM 63744 e Paula Fernanda de Oliveira Parra Gama – CRM 62409				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**
05	40	Visitas Médicas na Enfermaria	R$ 450,00	R$ 18.000,00
14	10	Viagem (transporte de paciente – com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 8.000,00
24	08	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.500,00 máximo/mês	R$ 20.000,00

João Pinheiro/MG, 14 de Maio de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
14/05/2021

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:3DCD8448

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 079/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021, abertura dia **12/07/2021 09:00:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de 01 Veículo tipo Pick-up (VEÍCULO NOVO, nos termos da Lei nº 6.729/79, e especialmente item 2.12 do Anexo da Deliberação CONTRAN n° 64/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade), ano de fabricação mínima 2021 destinado a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de João Pinheiro MG. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 28 de junho de 2021.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:EF3FE3FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

TERMO DE JUSTIFICATIVA
Processo de Licitação 100/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021

Objeto

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, por meio do Departamento de compras e Licitações, com endereço na Praça Coronel Hermógenes, nº 60, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar processo de licitação nº 100/2021, na modalidade de inexigibilidade nº 011/2021, com a finalidade de firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE JOAO PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 70.918.834/0001-66.

Da fundamentação legal

O Processo de Licitação nº 100/2021, modalidade exigibilidade nº 011/2021, está consubstanciado no Artigo 25 *caput*, da Lei Federal 8.666/1993 c/c Artigo 2º, I, inciso VIII e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Da Justificativa do convênio

A Associação Pais Amigos Excepcionais – APAE de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 70.918.834/0001-66, com sede na Rua José Carlos Uchoa, nº 331, Bairro Jardim Bela Vista, João Pinheiro – MG, é um Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública, e o objeto deste convenio é o seguinte:

"É objeto deste instrumento os Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI-I), cuja finalidade exclusiva é o atendimento em saúde das pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo (TEA), da Rede de Cuidados à Pessoas com Deficiência do SUS/MG e a adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA) dentro dos limites quantitativos de acordo com as diretrizes da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG 2.963 de 17 julho de 2019 e DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG 3.061 de 04 de dezembro de 2019."

Extrai-se do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.963. de 17 de Julho de 2019, o seguinte:

"2. DO OBJETO
2.1. O presente Edital tem como objeto classificar e credenciar instituições para integrar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Minas Gerais como ponto de atenção à saúde da pessoa com deficiência intelectual como SERDI, e, portanto, deverão seguir as normas estabelecidas para este serviço.
2.2. As unidades que venham a ser contempladas, serão reconhecidas como SERDI, e serão referência assistencial para os municípios de sua região de saúde, de acordo com Plano Diretor de Regionalização do Estado de Minas Gerais.".

Registre-se ainda, constata-se nos autos do procedimento; oficio nº 47/2021 assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, solicitando a abertura do processo de licitação, cópias das Deliberações CIB-SUS/MG nºs 2.963/2019 e 3.061/2019, comprovação da contemplação da APAE de João Pinheiro no Programa do Governo Estadual, cópia da última ATA da Assembleia Geral Ordinária para Eleição e Posse da nova Diretoria, válida até o dia 31/12/2022, copia de documento (CNH) do Presidente da APAE (Sr. Luiz Orione Fernandes), Alvará de Licença Municipal e Certidões Negativas da APAE, bem como

com a cópia da Portaria nº 041/21, designando a Comissão Permanente de Licitação.

Do valor do Convênio

O valor a ser repassado será de R$ 178.113,60 (cento e setenta e oito mil e cento e treze reais e sessenta centavos), com repasse de 12 parcelas mensais, conforme repasse e incentivo proveniente da Portaria GM/MS n° 258 de fevereiro de 2019 e Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.061 de 04 de dezembro de 2019.

Da Dotação orçamentária financeira

Dotações orçamentárias: Ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde.

Da declaração de inexigibilidade

Diante do exposto, e considerando tudo que consta neste Processo Administrativo, e no uso de minhas atribuições conferidas por Lei, venho neste ato, com fundamentado no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 c/c com artigo 25, da Lei nº 8666/93, emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO (**processo de licitação nº 100/2021, na modalidade de inexigibilidade nº 011/2021**), para que o Município de João Pinheiro venha firmar TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE JOAO PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 70.918.834/0001-66, com a finalidade de prestação de Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI-I), cuja finalidade exclusiva é o atendimento em saúde das pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo (TEA), da Rede de Cuidados à Pessoas com Deficiência do SUS/MG e a adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA) dentro dos limites quantitativos de acordo com as diretrizes da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG 2.963 de 17 julho de 2019 e DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG 3.061 de 04 de dezembro de 2019.

Publique-se e registre-se

João Pinheiro, 10 de junho de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:0CC65F5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação 100/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA, a Inexigibilidade Licitar, Processo de Licitação 100/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021, em favor da Entidade Civil sem fins lucrativos e prestadora de serviços de interesse público - ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE JOAO PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 70.918.834/0001-66, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 31 da Lei 13.0019/2014, tendo como objeto a prestação de Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI-I), cuja finalidade exclusiva é o atendimento em saúde das pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo (TEA), da Rede de Cuidados à Pessoas com Deficiência do SUS/MG e a adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA) dentro dos limites quantitativos de acordo com as diretrizes da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG 2.963 de 17 julho de 2019 e DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG 3.061 de 04 de dezembro de 2019.

Ao Departamento de Compras e Licitações para publicação da presente ratificação, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

João Pinheiro, 10 de junho de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:E7765294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 025/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E SERVIÇOS DE RECARGA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação na modalidade PREGÃO n.º 025/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOE SERVIÇOS DE RECARGA, POR UM PERÍODODE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIODE LAGOA DA PRATA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data de abertura: 12/07/2021 às 9:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro, 28/06/2021

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:5A7AD1F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 005/2021

Homologação e Ratificação da Inexigibilidade nº. 005/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para atendimento a paciente I. A. N., conforme Processo Judicial 0148.08.061014-7.

Contratada: Medtronic Comercial Ltda: CNPJ: 01.772.798/0002-33

Valor total de R$ 40.266,00 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais), pelo período até 31 de dezembro de 2021, mediante contrato.

Fundamentação Legal: Inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/1993.

Lagoa Santa em 28/06/2021.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FCC7AEEE

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **LOGICA TRANSPORTES LIMITADA** - CNPJ: **18.428.790/0001-76** – ARP nº 011/2021. A Sanção encontra-se disponibilizada no site

www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **05568/2021**. Em 28/06/2021.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Membro da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:14332018

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 037/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **SILITIA SOLUÇÕES EM T.I. EIRELI** - CNPJ n° 15.218.709/0001-35.

Objeto: contratação de empresa para a elaboração de projeto de infraestrutura de rede óptica, devendo apresentar de forma detalhada, todas as especificações técnicas de equipamentos, materiais e serviços à serem executados em etapa posterior, para completa instalação da infraestrutura de rede óptica para ampliação dos serviços prestados pela rede PMLS.

Valor: R$ 26.000,00.

Vigência: 28/06/2021 a 24/12/2021.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
91	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.40.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:3D81BBAE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO 078/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CIELO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ: 28.185.559/0001-52. Objeto: em atendimento ao requerimento da CONTRATADA, conforme Processo Externo n° 11.168/2020 e embasado nos termos dos artigos 78, incisos I, II e XVII e 79 , da Lei Federal n° 8.666/93, cumulado com a Cláusula Vigésima do Contrato, fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços n° 078/2020, por meio deste instrumento particular, nesta data de assinatura. Rescisão: 28/06/2021

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

DIÓRGENES DE SOUZA BARBOSA
Diretor Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:963F2AC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2021 - Processo Administrativo N° 092/2021 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani De Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial N° 035/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA ATENDIMENTO AO BENEFÍCIO CARTÃO AUXÍLIO EMERGENCIAL. As Propostas Serão Recebidas até ás 08:30 Horas do dia 12 de julho de 2021. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito o site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 28 de Junho de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:78BA993C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 04/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a Dias E Alvarenga LTDA representada pela Srª Celeste Aida Alvarenga Dias, partes já qualificadas no Processo Licitatório 017/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1º - Os itens abaixo ficam com seu preço aumentado do valor constante, da maneira que se segue:

DIESEL BS 10 passando de R$4,57 para R$4,64

2º - O aumento acima descritose justifica no art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrioeconômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo as demais condições contratadas.

3º - Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 28 de junho de 2021

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

CELESTE AIDA ALVARENGA DIAS
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B6A253A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 089/2021
PREGÃO: Nº 051/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Testes COVID 19 (swab nasal) para atendimento nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laranjal, para o exercício de 2021.
DATA: 09/07/2021
HORÁRIO: 14h00min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000

FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 28 de junho de 2021.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:0EF84176

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 089/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de fisioterapia com fulcro no atendimento da demanda da secretaria municipal de administração**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 15h00min do dia 28/06/2021 às 08h00min do dia 09/07/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min às 10h00min do dia 09/07/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h01min do dia 09/07/2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL http://www.bll.org.br
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10024/19 e 7746/12. Instrução Normativa SEGES/MP de 2018. Lei complementar 123/06, Lei 11488/07 e Decreto 8538/15 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br, ou devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 28 de junho de 2021.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:429CA644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.872, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS NORMATIVOS DO DECRETO Nº 4.870/21.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do §5º artigo 4º do Decreto nº 4.870, de 16 de junho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"§5º As atividades relacionadas no inciso IX e X do §1º deste poderão funcionar todos os dias no período de 06h00 às 23h00";

Art. 2º Fica alterada a redação do inciso XI, do artigo 7º do Decreto nº 4.870, de 16 de junho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"XI - Está permitido o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estabelecimentos, permanecendo vedado o consumo em espaço público, exceto nos casos dos estabelecimentos que possuem autorização para colocação de mesas em espaço público dentro das limitações da autorização, e dos protocolos sanitários e de distanciamento."

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 9º do Decreto nº 4.870, de 16 de junho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º. Os clubes, campos, quadras e demais instalações esportivas, públicas ou privadas ficam autorizadas a funcionar assim como a prática de esportes, respeitando os protocolos sanitários no período de 06h00 às 21h00."

Art. 4º Fica alterada a redação dos incisos I e VI, do §1º, do artigo 4º do Decreto nº 4.870, de 16 de junho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

§1º (...)
I - Farmácias e drogarias;
(...)
VI - Clínicas veterinárias e comércio de artigos agropecuários;
(...)"

Art. 5º Fica inserido o inciso XV no §1º, do artigo 4º do Decreto nº 4.870, de 16 de junho de 2021, que terá a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

§1º (...)
XV - cursos profissionalizantes e extracurriculares."

Art. 6º As alterações e determinações previstas neste decreto deverão ser incorporadas e consolidadas ao Decreto nº 4.870, de 16 de junho de 2021.

Art. 7º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 4.870/2021.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 28 de junho de 2021,
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:21053E64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N.º 3101, DE 24 DE JUNHO DE 2021

REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS de borracharia para veículos e máquinas da frota municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Luz, Minas Gerais, o Sistema de Credenciamento de Prestação de Serviços de Borracharia para Veículos e Máquinas da Frota Municipal.

Art. 2º. Fica aprovado o regulamento do sistema de que trata o Artigo 1º, nos termos do Anexo I, e a tabela de valores que consta do Anexo II.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 24 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO N.º 3101, DE 24 DE JUNHO DE 2021

REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de borracharia para veículos e máquinas da frota municipal e dá outras providências

DO OBJETO

Art. 1º. Constitui objeto deste edital regulamentar o Sistema de Credenciamento de Prestação de Serviços de Borracharia para Veículos e Máquinas da Frota Municipal, visando o atendimento de todas as demandas do Município, em conformidade com as normas presentes na Lei Federal N.º 14.133/2021.

DO PROCEDIMENTO

Art. 2º. Os Procedimentos de credenciamento serão iniciados mediante solicitação do interessado, para autorização do Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser autuados em Processo Administrativo no qual será elaborado o Edital de Credenciamento para convocação dos interessados a se credenciarem.
Parágrafo único. A convocação pública para o presente credenciamento, observará as seguintes etapas:
I - Publicação do aviso de credenciamento no mínimo 1 (uma) vez ao mês, no Diário Oficial Eletrônico do Município, durante toda a sua vigência;
II - Recebimento e avaliação pela Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município da documentação dos interessados na prestação dos serviços;
III - Divulgação do resultado contendo a lista dos prestadores dos serviços credenciados, através do Diário Oficial Eletrônico do Município;
IV - Celebração de Contrato entre o Município e os interessados credenciados.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. Poderão se credenciar todos os interessados que atendam as exigências deste regulamento e dos editais específicos.
§ 1º. Somente poderão participar do presente credenciamento os prestadores de serviços regularmente estabelecidos no país que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas no Edital, na Lei Federal N.º 14.133/2001, nas normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, e nas demais legislações municipais, estaduais e federais aplicáveis.
§ 2º. Não poderão participar do credenciamento prestadores de serviços que tenham sido considerados inidôneos por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional ou de economia mista.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

Art. 4º. Os interessados deverão solicitar o seu credenciamento através de pedido dirigido ao Secretário Municipal de Administração, protocolado no Serviço de Compras do Município, dentro dos prazos de validade do Edital de Credenciamento, indicando quais os serviços que pretendem executar/prestar.
§ 1º. O pedido deverá ser protocolado e instruído com os documentos abaixo indicados, que serão submetidos à análise, autenticação e aprovação da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
§ 2º. O prestador de serviço interessado, no momento do protocolo do pedido de credenciamento, deverá preencher formulário da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com o nome da pessoa jurídica, cadastro nacional de pessoa jurídica, nome e CPF do representante legal.
§ 3º. Para a realização da habilitação jurídica, para a comprovação de regularidade fiscal e para a comprovação da Qualificação Técnica, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:
DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) PESSOA FÍSICA:
I - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato impeditivo existente ou superveniente da habilitação;
II - Cópia autenticada de documento de identidade civil.
b) PESSOA JURÍDICA
I - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato impeditivo existente ou superveniente da habilitação, assinado por quem de direito;
II - Cópia do ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados.

DA REGULARIDADE FISCAL
I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II-prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
III-prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
IV-prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
V - Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação de que a empresa não possui débitos trabalhistas;
VI - Apresentar certidão de que não permite trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Artigo 7º, inciso XXXIII, da CR/88.

qualificação técnica
I-comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DA PROPOSTA

Art. 5º. Os prestadores de serviços interessados no credenciamento deverão apresentar, juntamente com os documentos previstos no § 3º do Artigo 4º, o Projeto de Prestação dos Serviços, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento, com as quantidades que podem ser oferecidas, visando atender a previsão mensal e total dos serviços.

§ 1º. O projeto de prestação dos serviços deverá atender o valor unitário de cada serviço, nos termos da tabela de valores a ser publicada no Edital para Credenciamento.
§ 2º. Havendo mais de um prestador cadastrado em condições de prestar o mesmo serviço, todos deverão ser convocados para firmar contrato de prestação de serviço, sendo distribuída igual fração a cada um deles.
§ 3º. Não sendo viável a convocação de todos os prestadores de serviços cadastrados no termo do parágrafo anterior, deverá haver revezamento entre os cadastrados, de modo que a prestação dos serviços seja equitativamente distribuída entre todos os credenciados.
§ 4º. Não haverá limite de quantidade de serviços individual para cada prestador de serviço, e nem valor máximo.
§ 5º. Os valores referentes ao credenciamento poderão ser revistos pelo Município, para manter o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, na forma prevista na Lei Federal N.º 14.133/2021.
§ 6º. O pedido de credenciamento e o respectivo Projeto de Prestação dos Serviços dos interessados credenciados não asseguram direito a contratação, já a contratação assegura direito à prestação dos serviços, considerando a possibilidade de alteração das quantidades a serem prestadas, que dependerão da necessidade, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira da respectiva Secretaria Municipal.

DO JULGAMENTO

Art. 6º. O pedido com a documentação da interessada no credenciamento será submetido à apreciação da Comissão Permanente de Licitação do Município, que promoverá a análise, uma vez por semana, às sextas-feiras, obedecendo ao disposto no parágrafo único deste artigo.
Parágrafo único. Na seleção dos prestadores de serviços, será julgado habilitado o participante que preencher os requisitos do edital e ao seguinte:
I - Na hipótese de ser constatada a falta de documentação necessária para o credenciamento, ou existir documentação com prazo de validade vencida, a Comissão Permanente de Licitação solicitará o envio de novo documento e, sanados os vícios anteriores, o interessado poderá regularizar a documentação para fins de credenciamento dentro do prazo de validade do edital de Credenciamento;
II - O resultado da análise da documentação apresentada para credenciamento será informado via ofício aos interessados e divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, a qual poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da referida comunicação, devendo protocolar a petição no Setor de Compras do Município;
III - O recurso deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, que o decidirá e o encaminhará com sua decisão, depois de ouvida a Procuradoria Jurídica do Município, para decisão/homologação do Prefeito Municipal;
IV - Inexistindo recurso, ou após devidamente julgados, a documentação será encaminhada ao Prefeito Municipal para autorização de abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

DOS PRAZOS, DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

Art. 7º. O credenciamento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, ficando durante todo este prazo aberta a possibilidade dos interessados se credenciarem.
§ 1º. Os contratos realizados com os prestadores de serviços credenciados convocados estará adstrito ao prazo de vigência do credenciamento, sem possibilidade de prorrogação.
§ 2º. Deferido o pedido de credenciamento e autorizada a abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação pelo Prefeito Municipal, a Credenciada será convocada para firmar o contrato de fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação.
§ 3º. Depois de realizada a assinatura do Contrato, a Administração Municipal providenciará a publicação de extrato no Diário Oficial eletrônico do Município.
§ 4º. A prestação dos serviços deverá ocorrer no modo, termo, condição e demais disposições definidas no edital e no contrato.
§ 5º. O prestador receberá o pedido de execução do serviço assim que surgir a demanda da respectiva Secretaria Municipal, através de ligações telefônicas, mensagem, e-mail, requisição e ou ofício, e deverá iniciar os procedimentos para a sua execução no prazo máximo de 02 (duas) horas.
§ 6º. A administração pública reserva-se no direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados e devidamente atestados pela Secretaria competente.
§ 7º. A Administração publicará mensalmente a relação das empresas e profissionais credenciados no Diário Oficial eletrônico do Município.

DO PAGAMENTO

Art. 8º. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, de acordo com as quantidades dos serviços executados contados da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelos respectivos órgãos do Município, correndo por conta das dotações orçamentárias indicadas no Edital de Credenciamento, e obedecendo ao seguinte:
I - O pagamento decorrente dos serviços executados será efetuado diretamente ao credenciado mediante depósito em conta corrente em seu nome;
II - O Credenciado será remunerado exclusivamente através dos valores estabelecidos na tabela publicada no Edital de Chamamento, sendo vedada: a cobrança de sobretaxa, a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento adicional e cobrança de depósito e ou caução de qualquer natureza.

DAS SANÇÕES

Art. 9º. Os contratos específicos disciplinarão as sanções, nos termos previstos na Lei Federal N.º 14.133/2021.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art. 10. São obrigações dos prestadores de serviços contratados através do credenciamento:
I - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto do Edital de Credenciamento;
II - Responsabilizar-se única e exclusivamente pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução dos serviços, a saber: impostos; taxas; contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houver, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no Edital de Credenciamento;
III - É de exclusiva responsabilidade dos Contratados o ressarcimento de danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização;
IV - Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, que deverá ser realizado com a observância em todas as normas editalícias, contratuais e legais aplicáveis;
V - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital;
VI - Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de sanções administrativas previstas na Lei Federal N.º 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A participação no cadastro importa na irrestrita aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento e no Edital, notadamente das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo para o integral cumprimento do ajuste.

Art. 12. A Administração terá acesso irrestrito junto aos credenciados para efetuar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Edital de Credenciamento.

Art. 13. A Administração a qualquer tempo poderá rescindir o contrato quando da ocorrência de fato superveniente ou descumprimento contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório em processo administrativo com decisão fundamentada.

Luz, 24 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DO DECRETO N.º 3101, DE 24 DE JUNHO DE 2021

REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de borracharia para veículos e máquinas da frota municipal e dá outras providências

TABELA DE VALORES

Item	Tipo de Serviço	Quantidade de Serviços Estimados Anual	Valor Unitário Planilha do Município
01	**Conserto de Pneu I** - Remendo de pneus de veículos leves como Carros Pequenos De Passeio, Doblos e Caminhonetes Pequenas	3500	20,00
02	**Conserto de Pneu II** - Remendos em pneus de veículos como Sprinter, Micro Ônibus e Caminhonetes Medias. Duração mínima para execução do serviço 30 minutos	1250	30,00
03	**Conserto de Pneu III** - Remendo em pneus de veiculo pesado, Grade Aradora, Carreta Agrícolas, Ônibus, Caminhão, Patrol, Pá Carregadeira, Trator e Retro Escavadeira. Duração mínima para execução do serviço 30 minutos	3000	100 reais

Observação:
1. Quantitativos são a título estimativo e serão utilizados conforme a demanda de serviços, podendo variar para mais ou para menos.
2. O valor unitário dos serviços estabelecido neste anexo refere-se ao valor de mercado encontrado pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Luz, 24 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:37716FD3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELAÇÃO DE HABILITADOS DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE HABILITADOS DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO **nº 001/2021.** OBJETO: **"**CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, PARA ACOMPANHAMENTO EM UTI MÓVEL/AMBULANCIA SIMPLES PARA REMOÇÃO E TRANFERÊNCIA DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMÍCILIO." **CREDENCIADOS:** WANDERSON FLÁVIO ANDRADE SANTOS, MÔNICA LAMOUNIER DE OLIVEIRA, FERNANDA KATILEY GONÇALVES DE LIMA, ILENA GERALDA DA SILVA, GABRIELA DE CASTRO BARBOSA E SELMA SILVA CHAVES. INFORMAÇÕES.: (37)3421-3030, RAMAL 51, de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas, 28/06/2021,

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:50E555C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A RELAÇÃO DE HABILITADOS DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE HABILITADOS DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO nº 002/2021. **OBJETO**: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, EM ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS." **CREDENCIADOS:** CIRURGIA PLÁSTICA AVANÇADA, INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLÓGICO LTDA, JR MEDICINA LTDA, PROMEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS E VINÍCIUS DA COSTA GUIMARÃES ME. INFORMAÇÕES.: (37)3421-3030, RAMAL 51, de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas, 28/06/2021,

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:65B498AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELAÇÃO DE HABILITADOS DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE HABILITADOS DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO nº 003/2021. **OBJETO**: "CASTRAMÓVEL, CLÍNICAS, PET SHOP E HOSPITAIS VETERINÁRIOS, para, realização de cirurgias de esterilização de cães e gatos, machos e fêmeas, acompanhadas da avaliação pré-cirúrgica e da devida identificação dos animais castrados." **CREDENCIADO**: CENTERVET CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI. INFORMAÇÕES.: (37)3421-3030, RAMAL 51, de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas, 28/06/2021,

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:4C2E5F3B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A RELAÇÃO DE HABILITADOS DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE HABILITADOS DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO nº 004/2021. **OBJETO**: **"Contratação de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) regulamentada no ramo para prestação de serviços médicos para realização de exames de Endoscopia Digestiva Alta e Duplex Scan Arterial e Venoso, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS**." **CREDENCIADO**: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI. INFORMAÇÕES.: (37)3421-3030, RAMAL 51, de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas, 28/06/2021,

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:715D2D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 3.103, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"CANCELA A UNIFICAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, REVOGA O DECRETO N.º 3.075, DE 13 DE MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores

aplicáveis em especial a Lei Complementar nº. 076/2016, de 28 de novembro de 2016;

Considerando o advento da Súmula 473/STF, segunda parte, onde a Administração pode rever seus próprios atos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo n.º 48.879, **revogo** o **Decreto n.º 3.075, de 13 de maio de 2021**, que autorizou a unificação de imóveis urbanos, para fusão de matrículas de propriedade de Paulo Gustavo César Guimarães e Garcia de Carvalho e deu outras providenciais

Art. 2º. Após o cancelamento da unificação dos imóveis, as matrículas anteriores, quando individualizados, deverão voltar ao *"status quo ante"*

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Fazenda deverá adotar as medidas necessárias para as anotações e correções do cadastro municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:7D19EC4D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2021 - PREGÃO Nº. 002/2021
Assunto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº011/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 07:00hs reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz/MG nomeada pelo Portaria nº 14/2021 de 17.06.2021, para verificação do Contrato de Prestação de Serviços Nº11/2021. Considerando o Processo de Licitação nº 012/2021 - Pregão 002/2021 no qual a licitante Gabriela Araújo Nascimento foi vencedora do ITEM 01 - Contratação de empresa e/ou pessoa física do ramo para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica administrativa e judicial, a mesma informou que não interessa em prestar o serviço por considerar o valor do contrato inviável financeiramente, pois ela reside noutro município. A CPL delibera que seja aplicada as sanções previstas no Art. 81 e Art. 87,inciso III da Lei 8666/93 preestabelecidas no Edital e decide pelo prazo de 06 meses a suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração.Diante de tais alegações, a CPL decidiu pela convocação da licitante remanescente, na segunda ordem de classificação, Mayara Camargos Paim, baseado na Lei 8.666, art. 64 § 2º. A segunda licitante formalizou o desinteresse em prestar o serviço, conforme documento anexo. Diante disso, Nunan Gontijo & Advogados Associados, licitante remanescente, na terceira ordem de classificação foi convocado e também não manifestou interesse em prestar o serviço junto ao SAAE de Luz. A decisão da CPL será comunicada à Procuradoria Jurídica para apreciação e posteriormente à Autoridade competente para a devida homologação e formalização do novo Contrato de Prestação de Serviços. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e digitada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada pelos membros da CPL.

LÍVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Presidente da CPL

PAULA MARA RIBEIRO CAMPOS COSTA

MICHELLE TIMÓTEO DE MELO

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C37A6247

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JUNHO DE 2021

"NOMEIA AGENTE DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando a Lei Municipal nº. 1.438/2005, que "Dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno no Município de Luz, nos termos do art. 31 da Constituição Federal da República e sobre a criação da Coordenadoria de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências";

Considerando o teor do Decreto Municipal nº. 3091/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº. 1.438/2005;

Considerando o Decreto Municipal nº. 1.017/2010, que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz;

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, IX, do Regimento Interno do SAAE;

Resolve:

Art. 1º. Esta Portaria tem como objetivo nomear servidor do quadro efetivo desta Autarquia, para desempenhar a atribuição de Agente de Controle Interno, conforme descrito na sistematização administrativa prevista especialmente, no Anexo I do Decreto Municipal nº. 1.017/2010 e subsidiariamente, nos termos do Decreto Municipal nº. 3091/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº. 1.438/2005 e estabelece as determinações aplicáveis à Comissão de Controle Interno.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora Michelle Timóteo de Melo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento Básico I – Operadora de ETE e ETA, inscrita no CPF sob o nº. 121.121.916-08; matrícula nº. 49.

Art. 3º. O período de desempenho das atribuições de Agente de Controle Interno do SAAE de Luz será para o exercício de 2021, até a apresentação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, da prestação de contas anual do Poder Executivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 28 de junho de 2021.

SANDRO EUGÊNIO AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente do SAAE/Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2015D5C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO 134

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO nº 134/2021

PREGÃO PRESENCIAL 031/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2021

OBJETO: Aquisição de baterias para manutenção dos veículos da Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha para o exercício de 2021

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021

VIGÊNCIA: 12 MESES

VENCEDOR: AUTO PEÇAS TANAUZA LTDA - CNPJ: 06.142.994/0001-67

Valor Total de R$ 118.450,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais)

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:ECA64EDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021 - Processo nº 079/2021 – Inexigibilidade nº 006/2021- Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 02 - Prestação de serviços médico clinico geral, na Unidade Básica de Saúde SÃO JOSÉ, através do credenciamento 001/2021, Contrato nº 038/2021 – Contratada: L. R. RAMOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 42.149.785/0001-09, Vigência: início em 28/06/2021 pelo período de 12 meses. Valor R$ 138.000,00.

Mirabela, 28 de Junho de 2021.

RATIFICADA POR LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:FE25A76E

COMISSÃO DE PREGÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão a Ata de Registro de Preço nº 022/2021. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa AMANDA MENDES DE SOUZA inscrita no CNPJ sob o nº 32.233.126/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE BOMBEIRO/ENCANADOR, ELETRICISTA, GESSEIRO, JARDINEIRO, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E SERRALHEIRO, EM ATENDIMENTO DAS GERENCIAS MUNICIPAIS DE MIRABELA/MG. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por Fernando Henrique Rabelo Porto - Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 23 de junho de 2021

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:79600F02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017 DE 28 DE JUNHO DE 2021

"Nomeia e Empossa os Membros Conselho de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA e dá outras providencias."

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei, conforme o previsto na lei municipal n°1531 de 10 de Maio de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os representantes e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA de Miradouro-MG.

COMPOSIÇÃO PARITÁRIA ENTRE PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL, ASSIM REPRESENTADO:

PODER PÚBLICO

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Guilherme Rosa da Silva
Suplente: Célia Lima do Carmo

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MIRADOURO-MG
Titular: Arthur da Costa Orlando.
Suplente: Daniel Arcanjo da Silva

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:
Titular: Leo Silva Oliveira
Suplente: Vanderson Andrade Mendes

SOCIEDADE CIVIL

IV – REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL PADRE ALFREDO KOBAL
Titular: Ivan Lopes
Suplente: Luiz Antonio Alves Pereira

V - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHORES E TRABALHADORAS RURAIS DE MIRADOURO:
Titular: Maria Cândida de Lima
Suplente: Isaías Clovis de Freitas

VI - REPRESENTANTES FORMAIS/INFORMAIS LIGADAS AO MEIO URBANO DO MUNICÍPIO COM NOTÓRIA ATUAÇÃO NA ÁREA EDUCACIONAL, CULTURAL E DE INFRAESTRUTURA:
Titular: Weberson Silva Andrade
Suplente: Viviane Lima Silva
Art. 2°. Os trabalhos dos Conselheiros serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Miradouro, 28 de junho de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:177AF45B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2021

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 028/2021 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. Abertura dia 12/07/2021, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 30/06/2021. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:877671CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO Nº 150/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 085/2020. Pregão N.º 043/2020. EMPRESA: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: RECOMPOSIÇÃO DE EQUÍLIBRIO ECONOMICO. Vigência: 28/06/2021 a 06/10/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:4D5C9058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO Nº 097/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 056/2020. Pregão N.º 025/2020. EMPRESA: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: RECOMPOSIÇÃO DE EQUÍLIBRIO ECONOMICO. Vigência: 28/06/2021 a 21/07/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:74718E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2021

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 030/2021 – Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos de informática. Abertura dia 15/07/2021, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 05/07/2021. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A0719755

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 021/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, diagramação, produção, reportagem e veiculação de informativo em jornal de circulação local, para atender as necessidades da administração municipal, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Contratada* – CR COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.591.966/0001-92. Valor R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), sendo R$1.100,00 (um mil e cem reais)/inserções. Data da assinatura: 25/06/2021. Período de vigência: até 24/06/2022. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:972E2E92

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 021/2021, abertura dia 12/07/2021 às 13:00 horas, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de prevenção contra o Coronavirus, para serem utilizados nas escolas municipais de Moema-MG, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações

Moema/MG - 28/06/2021.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:E0880EA0

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 033/2021

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 033/2021
(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga a seguinte vaga para designação **SOMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS** no cargo abaixo citado, constantes no Concurso Público - Edital n.º 01/2016, excluídos os candidatos que desistiram ou renunciaram à vaga:

CARGO	LOCAL	VAGAS	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Auxiliar de Enfermagem do PSF	Posto de Saúde do povoado da Chapada*	01	De segunda-feira à sexta-feira, de 07:00hs às 16:00hs.	Contrato com vigência de 01/07/2021 a 31/12/2021, em virtude de férias da servidora cedida pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, sr.ª Irene Maria Amaral Vargas.
*O Município de Moema/MG não oferecerá transporte, tampouco arcará ou indenizará as despesas para deslocamento residência-trabalho-residência do candidato nesta Designação aprovado.				

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 30/06/2021 às 14:00hs, onde, dentre os candidatos presentes terá direito à vaga aquele que possuir a **MELHOR CLASSIFICAÇÃO** nos referidos cargo e concurso público e que juntamente também apresentem **ORIGINAL E FOTOCÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO**:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;

i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), requisito mínimo: nível fundamental completo e curso técnico em enfermagem com registro no COREN;
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado para a vaga oferecida nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG, 28 de junho de 2021.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César da Costa Oliveira
Código Identificador:ED1D5CDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 51/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 51/2021, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 66/2021. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Suplementos Alimentares para Atendimento de Ordens Judiciais e Programas Sociais de Assistência à População de Monte Carmelo, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde. Com Reserva de Itens e Cota para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro Suplente torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 66/2021, modalidade Pregão SRP nº 51/2021 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda; Natalia Distribuidora Ltda; Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda; Eremix Industria de Alimentos Especiais Ltda; Comercial Otto – Eireli; Uber Medica e Hospitalar Ltda; Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli; NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ: 34.729.047/0001-02; Barbalui Comercial Ltda; Gustavo Veiga Ltda. Data: 18/06/2021. Daniel Sant Clair Barbosa Portes – Pregoeiro Suplente. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 51/2021, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 66/2021**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 66/2021, modalidade Pregão SRP nº 51/2021 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda; Natalia Distribuidora Ltda; Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda; Eremix Industria de Alimentos Especiais Ltda; Comercial Otto – Eireli; Uber Medica e Hospitalar Ltda; Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli; NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ: 34.729.047/0001-02; Barbalui Comercial Ltda; Gustavo Veiga Ltda. Data: 21/06/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 51/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 66/2021. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 159/2021: Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 08.088.996/0001-40; Valor: R$ 141.613,50. Ata RP n° 160/2021: Natalia Distribuidora Ltda, CNPJ: 04.930.131/0001-29; Valor: R$ 115.923,08. Ata RP n° 161/2021: Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, CNPJ: 21.296.343/0001-15; Valor: R$ 6.720,00. Ata RP n° 162/2021: Eremix Industria de Alimentos Especiais Ltda, CNPJ: 26.325.797/0001-90;Valor: R$ 1.860,00. Ata RP n° 163/2021: Comercial Otto – Eireli, CNPJ: 31.374.156/0001-66; Valor: R$ 138.927,25. Ata RP n° 164/2021: Uber Medica e Hospitalar Ltda, CNPJ: 05.593.067/0001-09; Valor: R$ 26.322,75. Ata RP n° 165/2021: Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli, CNPJ: 11.050.585/0001-70; Valor: R$ 121.912,00. Ata RP n° 166/2021: NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ: 34.729.047/0001-02; Valor: R$ 7.090,00. Ata RP n° 167/2021: Barbalui Comercial Ltda, CNPJ: 03.944.035/0001-77; Valor: R$ 7.830,00. Ata RP n° 17.922,00: Gustavo Veiga Ltda, CNPJ: 36.992.819/0001-20; Valor: R$ 17.922,00. **Valor Global**: 586.120,58. **Data:** 21/06/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:7C17C093

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 41, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Torna público o resultado da perícia realizada em servidor afastado com fulcro no art. 1°, inciso III, "b", do Decreto Municipal nº. 9.583, de 19 de março de 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 9.583, de 19 de março de 2020, que instituiu excepcionalmente o regime de teletrabalho para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta municipal e o Decreto Municipal nº. 10.437, de 30 de abril de 2021, que o alterou;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de resguardar a saúde de servidores públicos e usuários dos serviços públicos diante da pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação e comprovação das condições de saúde dos servidores e dependentes, a fim de reconhecer ou não a sua incapacidade para o trabalho presencial em razão da pandemia do COVID-19; e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de 10 de junho de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado do ato pericial constante do Anexo Único desta Portaria, realizado no dia 17 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 28 de junho de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário(a) Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ATOS DE PESSOAL

NOME	CARGO / SECRETARIA	MASP	RESULTADO
LUIZ GABRIEL TINOCO PICANÇO CARVALHO	MÉDICO/SAÚDE	6.079.001	INAPTO AFASTAMENTO NÃO CONVALIDADO

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:65A7426A

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 24/06/2021.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 24/06/2021. Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 14:00 hs, atendendo a convocação da Presidente do Muriaé-Prev, Sr. Alessandro Rodrigues Campos, foi verificado o quórum de participação nessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Edmar Rodrigues Pereira (ausente) e Francisco de Assis de Souza Júnior (ausente); membros natos do Poder Legislativo: Antônio Afonso S. Tomás (ausente) e Devail Gomes Correa (ausente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (presente), Adriana de Souza Zem Fraga (presente), Denílson Ferreira de Souza (presente), Gilmar Lopes de Faria (presente) e Reginaldo Renê Ramos (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Leonardo Areal Carrizzo (ausente), Marta Regina da Fonseca Silva (ausente), Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (ausente), Édina Maria dos Santos (presente), e José Maria de Souza (ausente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (membro efetivo), Gilmar Lopes de Faria (membro efetivo), Adriana de Souza Zem Fraga (membro efetivo), Denílson Ferreira de Souza (membro efetivo) e Reginaldo Renê Ramos (membro efetivo). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros habilitados.** Ato contínuo, a Sra. Presidente do Conselho, agradeceu a participação dos membros e declarou iniciada a sessão, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 – Prestação de contas relativas ao mês de maio de 2021; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de maio; 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de maio de 2021; 1 – Prestação de contas relativas ao mês de maio de 2021:** o contador do Muriaé-Prev, Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a prestação de contas relativa ao mês de maio de 2021, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = R$ 1.335.855,98; segurado = R$ 524.068,58; repasse PMM Inativos = R$ 63.386,57; Total R$ 1.923.311,13; contribuição do DEMSUR: patronal = R$ 342.808,82, segurado = R$ 132.563,52; Total R$ 475.372,34; contribuição da FUNDARTE: patronal = R$ 40.275,78; segurado = R$ 16.093,15; Total R$ 56.368,93; contribuição da Câmara: patronal = R$ 25.701,11; segurado = R$ 10.409,14; Total R$ 36.110,25; contribuição dos servidores cedidos: patronal: R$ 6.058,84; segurado = R$ 2.700,75; Total R$ 8.759,59; contribuição dos servidores licenciados: R$ 22.396,74; contribuição dos inativos = R$ 31.448,19; rendimentos das aplicações financeiras = R$ 840.553,79; receitas de convênios/delegações; outras receitas = R$ 61.782,15; compensação previdenciária = R$ 12.217,81; dedução de receitas = R$ (0,00); restituição de perícias médicas = R$ 3.710,40; restituição do auxílio doença = R$ 196.353,37; restituições do salário-família = R$ 5.338,90; restituições do salário-maternidade = R$ 46.851,77; demais receitas extra-orçamentárias = R$ 744.518,47; perfazendo um total de receitas extra-orçamentárias = R$ 996.772,91, e perfazendo uma receita total = R$ 4.534.207,30, e um saldo em bancos e aplicações financeiras = R$ 194.241.462,87. As despesas foram as seguintes: administrativas = R$ 56.080,74; benefícios previdenciários = R$ 3.166.898,73; outros benefícios previdenciários e perícia Médica = R$ 211.549,09; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R$ 744.035,44; despesa total = R$ 4.178.564,00. **A proposição relativa ao item 1 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de maio de 2021:** o mês de maio foi um mês positivo para o mercado financeiro local e todas as classes de ativos. A bolsa brasileira, representada pelo índice IBX teve rendimento de 5,92%. Já o CDI, um rendimento de 0,27%, enquanto a moeda brasileira valorizou-se em 3,29%, para o nível de R$ 5,26 por dólar norte americano. Com a continuidade do ciclo de alta da taxa SELIC, a expectativa é de que a moeda brasileira volte a apreciar, ajudada também por conta da subida de preços das commodities e os primeiros sinais de recuperação econômica mais acelerada. A Bolsa Americana, representada pelo índice SP&500 apresentou rendimento de 0,55% no mês. O PIB tem estimativa de crescimento próximo a 4% para 2021, com apostas num cenário de superação da Covid-19. Em relação a maio de 2021, a rentabilidade foi de 0,4086% em face da meta atuarial de 1,2785%. **O Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo mês de maio de 2021 foi aprovado pela unanimidade dos votos habilitados**. **3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de maio de 2021**: renovação de credenciamento das instituições financeiras para administração e gestão de fundos de investimentos da carteira de ativos de investimentos do Muriaé-Prev: BB DTVM Gestão de Recursos S.A. CNPJ: 30.822.936/0001- 69 - Data do credenciamento (renovação): 14/05/2021 - Validade: 14/05/2022; BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12 - Data do credenciamento (renovação): 08/06/2021 - Validade: 08/06/2022; BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS CNPJ: 62.375.134/0001-44 - Data do credenciamento (renovação): 08/06/2021 - Validade: 08/06/2022; CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04 - Data do credenciamento (renovação): 21/05/2021 - Validade: 21/05/2022; ITAU UNIBANCO S/A - CNPJ: 60.701.190/0001-04 - Data do credenciamento (renovação): 14/05/2021 - Validade: 14/05/2022; BANCO SANTANDER BRASIL S/A. CNPJ: 90.400.888/0001-42 - Data do credenciamento (renovação): 23/03/2021 - Validade: 23/03/2022. Contrato 007/2021 – Dispensa 001/2021 – Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva dos 11 (onze) aparelhos de ar condicionados instalados e 01 (uma) cortina de ar de propriedade do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev**.** O objeto deste contrato inclui a prestação de serviços de Assistência Técnica com sistema de pronto atendimento por evento e chamado prestado por equipe técnica para atendimento de eventuais anormalidades no funcionamento dos equipamentos. Empresa contratada: empresa MARCONE SILVA ROCHA ME inscrita no CNPJ sob o n° 35.897.287/0001-89. Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais) mensais, sendo R$ 110,00 (cento e dez reais) por aparelho**.** Vigor: 11.05.2021 a 11.05.2022. Celebração de Termo de Compromisso de Estágio decorrente de cessão de 01 estagiária: Laurineia Soares de Oliveira – Processo Seletivo Estagiários Pós-Graduação em Direito, Edital 01/2021 – Portaria 23 de 01/06/2021 – Procuradoria Geral do Município - Transferência de Lotação e Autorização ao Muriaé-Prev para Celebração do Termo – Valor mensal com custeio pelo Muriaé-Prev: R$ 1.398,00 + vale transporte – vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022, prorrogável por igual período. Em relação ao COMPREV, no mês de maio de 2021, foi registrado o recebimento do saldo do pró-rata mensal entre RO (Muriaé-Prev) e RI (INSS) em favor do Muriaé-Prev, no valor de R$ R$ 12.217,81; foram registrados junto ao INSS, 03 novos requerimentos de compensação previdenciária. **A matéria 3 foi integralmente aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho de Administração, às 15:15 hs, que agradeceu a presença de todos os Conselheiros, e eu, Nancy Lieta Lima, Secretária, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho de Administração do Muriaé-Prev:

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de Administração

_____
GILMAR LOPES DE FARIA

_____
ADRIANA DE SOUZA ZEM FRAGA

_____
DENÍLSON FERREIRA DE SOUZA

_____
REGINALDO RENÊ RAMOS

_____
NANCY LIETA LIMA

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:AB5F1249

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 25/06/2021.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 25/06/2021.
Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 14:00 hs, atendendo a convocação da presidente do Muriaé-Prev, foi verificado o comparecimento e quórum dessa reunião dos conselheiros: membros efetivos: Marcos Barcaro Pinto (presente), Rodrigo Tureta da Silva (ausente), Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (presente), Isabel Helena dos Santos Rodrigues (ausente); membros suplentes: Júlio César Prata (presente), José dos Santos Costa (ausente), Fernando Luiz Vargas (ausente) e Alesandra Guilhermina Rodrigues (presente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros:** Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (membro efetivo), Marcos Barcaro Pinto (membro efetivo) Júlio César Prata (membro suplente) e Alesandra Guilhermina Rodrigues (membro suplente)**.** Registrada a participação sem direito a voto da Agente de Controle Interno do Muriaé-Prev, Claúdia Braga Dutra de Melo. **O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros presentes e habilitados.** Ato contínuo, a Presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, agradeceu a presença dos membros, e declarou a sessão iniciada, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias**: 1 – Prestação de contas relativas ao mês de maio de 2021; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de maio; 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de maio de 2021; 1 – Prestação de contas relativas ao mês de maio de 2021:** o contador do Muriaé-Prev, Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a prestação de contas relativa ao mês de maio de 2021, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = R$ 1.335.855,98; segurado = R$ 524.068,58; repasse PMM Inativos = R$ 63.386,57; Total R$ 1.923.311,13; contribuição do DEMSUR: patronal = R$ 342.808,82, segurado = R$ 132.563,52; Total R$ 475.372,34; contribuição da FUNDARTE: patronal = R$ 40.275,78; segurado = R$ 16.093,15; Total R$ 56.368,93; contribuição da Câmara: patronal = R$ 25.701,11; segurado = R$ 10.409,14; Total R$ 36.110,25; contribuição dos servidores cedidos: patronal: R$ 6.058,84; segurado = R$ 2.700,75; Total R$ 8.759,59; contribuição dos servidores licenciados: R$ 22.396,74; contribuição dos inativos = R$ 31.448,19; rendimentos das aplicações financeiras = R$ 840.553,79; receitas de convênios/delegações; outras receitas = R$ 61.782,15; compensação previdenciária = R$ 12.217,81; dedução de receitas = R$ (0,00); restituição de perícias médicas = R$ 3.710,40; restituição do auxílio doença = R$ 196.353,37; restituições do salário-família = R$ 5.338,90; restituições do salário-maternidade = R$ 46.851,77; demais receitas extra-orçamentárias = R$ 744.518,47; perfazendo um total de receitas extra-orçamentárias = R$ 996.772,91, e perfazendo uma receita total = R$ 4.534.207,30, e um saldo em bancos e aplicações financeiras = R$ 194.241.462,87. As despesas foram as seguintes: administrativas = R$ 56.080,74; benefícios previdenciários = R$ 3.166.898,73; outros benefícios previdenciários e perícia Médica = R$ 211.549,09; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R$ 744.035,44; despesa total = R$ 4.178.564,00. **A proposição relativa ao item 1 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de maio de 2021:** o mês de maio foi um mês positivo para o mercado financeiro local e todas as classes de ativos. A bolsa brasileira, representada pelo índice IBX teve rendimento de 5,92%. Já o CDI, um rendimento de 0,27%, enquanto a moeda brasileira valorizou-se em 3,29%, para o nível de R$ 5,26 por dólar norte americano. Com a continuidade do ciclo de alta da taxa SELIC, a expectativa é de que a moeda brasileira volte a apreciar, ajudada também por conta da subida de preços das commodities e os primeiros sinais de recuperação econômica mais acelerada. A Bolsa Americana, representada pelo índice SP&500 apresentou rendimento de 0,55% no mês. O PIB tem estimativa de crescimento próximo a 4% para 2021, com apostas num cenário de superação da Covid-19. Em relação a maio de 2021, a rentabilidade foi de 0,4086% em face da meta atuarial de 1,2785%. **O Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo mês de maio de 2021 foi aprovado pela unanimidade dos votos habilitados**. **3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de maio de 2021**: renovação de credenciamento das instituições financeiras para administração e gestão de fundos de investimentos da carteira de ativos de investimentos do Muriaé-Prev: BB DTVM Gestão de Recursos S.A. CNPJ: 30.822.936/0001- 69 - Data do credenciamento (renovação): 14/05/2021 - Validade: 14/05/2022; BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12 - Data do credenciamento (renovação): 08/06/2021 - Validade: 08/06/2022; BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS CNPJ: 62.375.134/0001-44 - Data do credenciamento (renovação): 08/06/2021 - Validade: 08/06/2022; CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04 - Data do credenciamento (renovação): 21/05/2021 - Validade: 21/05/2022; ITAU UNIBANCO S/A - CNPJ: 60.701.190/0001-04 - Data do credenciamento (renovação): 14/05/2021 - Validade: 14/05/2022; BANCO SANTANDER BRASIL S/A. CNPJ: 90.400.888/0001-42 - Data do credenciamento (renovação): 23/03/2021 - Validade: 23/03/2022. Contrato 007/2021 – Dispensa 001/2021 – Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva dos 11 (onze) aparelhos de ar condicionados instalados e 01 (uma) cortina de ar de propriedade do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev**.** O objeto deste contrato inclui a prestação de serviços de Assistência Técnica com sistema de pronto atendimento por evento e chamado prestado por equipe técnica para atendimento de eventuais anormalidades no funcionamento dos equipamentos. Empresa contratada: empresa MARCONE SILVA ROCHA ME inscrita no CNPJ sob o n° 35.897.287/0001-89. Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais) mensais, sendo R$ 110,00 (cento e dez reais) por aparelho**.** Vigor: 11.05.2021 a 11.05.2022. Celebração de Termo de Compromisso de Estágio decorrente de cessão de 01 estagiária: Laurineia Soares de Oliveira – Processo Seletivo Estagiários Pós-Graduação em Direito, Edital 01/2021 – Portaria 23 de 01/06/2021 – Procuradoria Geral do Município - Transferência de Lotação e Autorização ao Muriaé-Prev para Celebração do Termo – Valor mensal com custeio pelo Muriaé-Prev: R$ 1.398,00 + vale transporte – vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022, prorrogável por igual período. Em relação ao COMPREV, no mês de maio de 2021, foi registrado o recebimento do saldo do pró-rata mensal entre RO (Muriaé-Prev) e RI (INSS) em favor do Muriaé-Prev, no valor de R$ R$ 12.217,81; foram registrados junto ao INSS, 03 novos requerimentos de compensação previdenciária. **A matéria 3 foi integralmente aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho Fiscal, **Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro**, às 15:21 hs, que agradeceu a presença de todos, e eu, Nancy Lieta Lima, Secretária, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e com a Presidente do Conselho Fiscal, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho Fiscal do Muriaé-Prev:

ANA CLÁUDIA VALLE RICARDO AMARO
Presidente do Conselho Fiscal

_____
JÚLIO CÉSAR PRATA

_____
MARCOS BARCARO PINTO

_____
ALESANDRA GUILHERMINA RODRIGUES

NANCY LIETA LIMA
Secretária

CLAÚDIA BRAGA DUTRA DE MELO
Agente de Controle Interno

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:60A1D600

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2020– CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, RUA SÃO JOSÉ E RUA SEBASTIÃO POTÁSSIO E RUA ANTÔNIO AFONSO SOBRINHO, NO BAIRRO JOSÉ CIRILO, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG.– MOTIVO DO ADITIVO: **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8666/93 – CONTRATADA: **CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA– VALOR REEQUILÍBRIO:** 175.391,69

MURIAÉ/MG, 22/06/2021

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:847CEB2A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO Nº 083/2021–PREGÃO PRESENCIAL (ADESÃO*)* Nº 065/2021**– OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA, CUJO CERTAME FOI REGISTRADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2020 - EDITAL Nº 070/2020, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS / TRATORES E SEMELHANTES –CONTRATADA: **AUTOMINAS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP–** VALOR 200.000,00 – **PRAZO: 18/06/2021 A 17/06/2022 -** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.00-3390.30.00-04.122.0001-2.021,
02.09.01-3390.39.00-20.122.0001-2.066,
02.08.00-3390.39.00-15.122.0001-2.056

MURIAÉ/MG, 18/06/2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:D05EB2DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos de Classe IIA - Não inertes e não perigosos (Domiciliar), gerados no Município de Naque, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 012/2021, referente à Contratação de empresa para a prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos de Classe IIA - Não inertes e não perigosos (Domiciliar), gerados no Município de Naque, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras., como vencedora a licitante: **ORBIS AMBIENTAL S/A, CNPJ: 06.984.726/0001-92 (MATRIZ) CNPJ: 06.984.726/0002-73 (FILIAL - EXECUTOR DO CONTRATO)** com valor global de **R$ 103.500,00 cento e três mil e quinhentos reais)**, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 23 de Junho de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG,28 de junho de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:1520192C

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021
ADESÃO 01/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020
PREGAO PRESENCIAL Nº:015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITACAO Nº:023/2020
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE
URGENCIA E EMERGENCIA DO LESTE DE MINAS

Adesão a ata de registro de preços derivada do Pregão Eletrônico 027/2020, objetivou a seleção da melhor proposta para **contratação de empresa** para aquisição de ambulâncias, sem uso, ano e modelo atual, acompanhado de todos os acessórios obrigatórios por lei, provenientes da Resolução SES/MG No:7.112, de 20 de maio de 2020. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do processo administrativo nº. 041/2021, adesão 001/2021 à empresa: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADPATADOS EIRELI
CNPJ: 03.093.776/0007- 87, com valor global de R$ 231.910,00 (duzentos e trinta e um mil e novecentos e dez reais), nos termos da Ata de Registro de Preços 027/2020 de 25 de novembro de 2020 do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 28 de junho de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:E557C588

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021
ADESÃO 01/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020
PREGAO PRESENCIAL Nº:015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITACAO Nº:023/2020
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE
URGENCIA E EMERGENCIA DO LESTE DE MINAS

Adesão a ata de registro de preços derivada do Pregão Eletrônico 027/2020, objetivou a seleção da melhor proposta para **contratação de empresa** para aquisição de ambulâncias, sem uso, ano e modelo atual, acompanhado de todos os acessórios obrigatórios por lei, provenientes da Resolução SES/MG No:7.112, de 20 de maio de 2020. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o objeto constante do processo administrativo nº. 041/2021, adesão 001/2021 à empresa: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADPATADOS EIRELI CNPJ: 03.093.776/0007- 87, com valor global de R$ 231.910,00 (duzentos e trinta e um mil e novecentos e dez reais), nos termos da Ata de Registro de Preços 027/2020 de 25 de novembro de 2020 do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar a empresa adjudicada para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 28 de junho de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:EF4FC23F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2021 - Processo Administrativo Nº 0134/2021 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PÓ DE CAFÉ PARA ATENDER OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NÁTERCIA (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 13:30 horas do dia 12 de junho de 2021, o edital encontra-se disponível no site: http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 28 de junho de 2021.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:A042C400

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 994 DE 08 DE JUNHO DE 2.021.

"Declara de Utilidade Pública, Para Fins de Desapropriação, Imóvel de Interesse do Município e Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, Estado de Minas Gerais, o Senhor **GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS**, com fulcro no, art. 2º e 6º do Decreto-Lei 3.365/41 e LOM – Lei Orgânica Municipal, nos arts. 10 - XVIII, 65 -V, 94 - e;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, com fundamento no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação administrativa, **uma parte ideal de terreno, com área de 1.092,61 m²**, numa área maior de 1.772,18 m², *sita a Rua José de Souza Campos, nº 391, nesta cidade**,devidamente registrada sob a matrícula nº 3.898, Livro nº 2-Y, Folhas 165, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca,de propriedade de Maria Terezinha Bueno**, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no ponto 18, em divisas com a Área B (remanescente) de propriedade de Maria Terezinha Bueno e a propriedade da Prefeitura Municipal de Natércia. Daí segue em linha reta em divisas com propriedade da Prefeitura Municipal de Natércia por 15,74 metros até o ponto 8, neste deflete à esquerda, num ângulo 11º e segue em divisas com a mesma numa extensão de 30,5 metros até o ponto 9, nesta deflete à direita, num ângulo 23º e segue em divisas com a mesma numa extensão de 17,80 metros até o ponto 10. No ponto 10, deflete a esquerda, num ângulo 82º e segue em divisas com a margem do Rio São Bernardo numa extensão de 20,50 metros até o ponto 11. No Ponto 11, deflete à esquerda, num ângulo 85º e segue em divisas com a propriedade de Maria Cândida da Silva numa extensão de 5,90 metros até o ponto 12. No ponto 12, deflete à esquerda, num ângulo 36º e segue cortando a Rua Olímpio Bueno numa extensão de 6,20 metros até o ponto 13. No ponto 13, segue em linha reta em divisas com a propriedade de Maria de Lourdes Santos numa extensão de 54,50 metros até o ponto 14, neste deflete à direita, num ângulo 11º e segue em divisas com a mesma numa extensão de 4,60 metros até o ponto 17, neste deflete à esquerda, num ângulo 68º e segue em divisas com a Área B (remanescente) de propriedade de Maria Terezinha Bueno numa extensão de 16,61 metros até o ponto 18, onde teve início e fim dessa descrição, **totalizando uma área de 1.092,61 m².***

Art. 2º - A Declaração de Utilidade Pública do local mencionado no artigo anterior será utilizado para fins de construção de salas de aulas para a educação infantil e recreação, visando proporcionar melhorias no setor de educação do município de Natércia (MG).

Art. 3º - A despesa decorrente com a presente desapropriação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.02.03.09.12.361.0004.1.027. 44 90 61 - Aquisição de Imóveis.

Art. 4º - Com efeito, do presente decreto, ficam as autoridades administrativas, autorizadas a penetrar no imóvel compreendido no art. 1º, para que possam proceder aos estudos e levantamentos necessários à avaliação e emissão do competente laudo consubstanciado.

Art. 5º - A presente desapropriação de utilidade pública tem caráter de urgência, com necessidade de imissão de posse.

Art. 6º - Fazem parte deste Decreto os mapas e descrições das áreas do terreno a ser desapropriado.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia (MG), 08 de junho de 2021.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:93B8481D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 025/2021 - Aquisição de 02 (duas) motocicletas zero km, ano de fabricação / modelo 2021 para o município de Ninheira/MG, para a Empresa: NANUQUE MOTOS LTDA CNPJ: 29.333.912/0001-67, no lote 01 totalizando um valor de R$ 36.100,000 (trinta e seis mil e cem reais). Adjudicado o objeto no dia 28 de Junho de 2021.Ninheira/MG,

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 025/2021 - Aquisição de 02 (duas) motocicletas zero km, ano de fabricação / modelo 2021 para o município de Ninheira/MG, para a Empresa: NANUQUE MOTOS LTDA CNPJ: 29.333.912/0001-67, no lote 01 totalizando um valor de R$ 36.100,000 (trinta e seis mil e cem reais). Valor Global da Licitação R$ 36.100,000 (trinta e seis mil e cem reais). A Prefeitura Municipal de Ninheira HOMOLOGA o referido processo em 28/06/2021. Ninheira,

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021 VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA – **CONTRATADA** – NANUQUE MOTOS LTDA CNPJ: 29.333.912/0001-67 – OBJETO: Aquisição de 02 (duas) motocicletas zero km, ano de fabricação / modelo 2021 para o município de Ninheira/MG; Data do Contrato: 28/06/2021; Prazo: 06 (seis) meses; Valor do Contrato: 36.100,000 (trinta e seis mil e cem reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Ninheira, 28 de Junho de 2021

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:825E3353

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 033/2021

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2021
A Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 033/2021**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Contratação de empresa Fornecimento de Materiais de Construção, para atender às demandas das diversas Secretarias do município de Ninheira-MG, com entrega gradativa, certame: 12.07.2021 às 09h00min, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Domingos José de Matos n° 67 – Centro, Ninheira/MG. Retirada do edital no setor de licitações desta Prefeitura, através do email: licitacao@ninheira.mg.gov.br ou no site Municipal http://ninheira.mg.gov.br/.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro, Ninheira, 28/06/2021.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:37DA3B89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, RENDA E MEIO AMBIENTE. PARECER. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE. DENEGAÇÃO DE DECLARAÇÃO PARA FORMULAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADES DE MINERAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Renda e Meio Ambiente do Município de Ouro Branco/MG, no uso das atribuições conferidas ao cargo, respondendo pelo órgão executivo ambiental, com base e fundamento no Parecer 027/2021, INDEFERE o pedido da empresa ANGEVIPI – Participações Societárias Ltda. CNPJ 18.865.116/0001-59, para emissão de Declaração de Conformidade para fins de licenciamento ambiental para desenvolvimento da atividade de Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco (A-05-01-0) Lavra a céu aberto - Minério de ferro (A-02-03-8) e Pilhas de rejeito/estéril (A-05- 04-5) formulado pela empresa ANVIGEPI – Participações Societárias Ltda., em face do Processo Administrativo 2479/2021, na localidades da Serra de Ouro Branco, bacia do Ribeirão do Veríssimo. EMENTA – PARECER. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE. DENEGAÇÃO DE DECLARAÇÃO PARA FORMULAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADES DE MINERAÇÃO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE OURO BRANCO, MONUMENTO NATURAL ESTADUAL DE ITATIAIA E ARÉA DE PROTEÇÃO ESPECIAL (APE) DA BACIA HIDROGRÁFICA DO VERÍSSIMO. BACIA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA. Que seja dada ciência ao requerente e a devida publicidade por meio da publicação do respectivo extrato no diário oficial eletrônico. É o parecer.

Ouro Branco, 28 de junho de 2021.

NEYLOR AARÃO.
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Renda e Meio Ambiene. Prefeitura de Ouro Branco.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:ACAF6D99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021-REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 250/2021 – Pregão Presencial nº 059/2021- Registro de Preços nº 040/2021- Objeto. Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos novos e genuínos ou originais para manutenção de veículos leves e pesados para manutenção da frota municipal, conforme relacionado em Anexo desta Ata de Registro de Preços nº 113/2021 – Signatária: Adriana Cavalcante Fernandes Souto ME – Tabela de Peças Carterpillar 120K 60.00%, Tabela de Preços Iveco 60.00%, Tabela de Preços JCB(tabela)68.00%, Tabela de Preços Massey-Fergusson 50.00% , Tabela de Preços Valmet 52.00% - Ata de Registro de Preços nº 114/2021 – Signatário: Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação EPP – Tabela de Preços Volare 40.50%, Tabela de Preços Honda (motos) 39.00%, Tabela de Preços Huber 50.10% - Ata de Registro de Preços nº 115/2021 – Signatário: Auto Peças Bom Jesus ltda EPP – Tabela de Preços Mercedes Benz Pes 42.00%, Tabela de Preços Volkswagem Leve 39.60% - Ata de Registro de Preços nº 116/2021 – Signatário: Auto Peças Comendador – Tabela de Preços Agrare 41,00%, Tabela de Preços Ford Leve 50.20%-Ata de Registro de Preços nº 117/2021 –Tabela de Preços New Holland Agric 55.00%, Tabela de Preços Ind 60,00% -Ata de Registro de Preços nº 118/2021 – Signatário: Estiva Truck Diesel Eireli EPP- Tabela de Preços nº Mitsubishi 40.00%, Tabela de Preços Chevrolet 43.00%, Tabela de Preços Toyota 37.00% - Ata de Registro de Preços nº 119/2021 – Signatário: M.M Comércio de Peças Eireli – Tabela de Preços Citroen (tabela) 39,60%, Tabela de Preços Ford Pesados 39.60% - Ata de Registro de Preços nº 120/2021 – Signatário: Pouso Minas Alternativa Peças, Equip. e Serviços ltda- Tabela de Preços Randon 75.00% - Ata de Registro de Preços nº 121/2021 –Unimáquinas Peças e Serviços ltda – Tabela de Preços XCMG 51,10% - Ata de Registro de Preços nº 122/2021 – Tabela de Preços Fiat Leve 41,00% - Tabela de Preços Peugeot 40,00%, Tabela de Preços Renault 40.00%, Tabela de Preços Volkswagen Pesado 42.10% - Assinatura: 17/06/2021 – Validade: 12 (doze) Meses. -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:4ECF56C3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021-REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 196/2021 – Pregão Presencial nº 060/2021- Registro de Preços nº 041/2021- Objeto. Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de material esportivo para as atividades do setor de esportes do município, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 123/2021 – Signatário: 300 Comércio, Serviços e Logística Eireli EPP- Valor Estimado: R$ 30.018,00 – Ata de Registro de Preços nº 124/2021 – Signatário: Aquarela Comércio e Serviços Eireli ME – Valor Estimado R$ 31.395,20 – Ata de Registro de Preços nº 125/2021 – Signatário: Claudinei Dias Vestuário ME – Valor Estimado R$ 24.341,10 – Ata de Registro de Preços nº 126/2021 – Signatário: EJM Comércio e Arbitragens Esportivas ltda ME – Valor Estimado R$ 30.643,60-Ata de Registro nº 127/2021 – Signatário: Premium Artigos Personalizados ltda EPP – Valor Estimado R$ 30.530,90 – Ata de Registro de Preços nº 128/2021 – Signatário: R & G Materiais Esportivos e Papelaria em Geral ltda – Valor Estimado R$ 30.678,70 – Ata de Registro de Preços nº 129/2021 – Signatário: RVL Comércio de Materiais e Serviços Eireli – Valor Estimado R$ 30.480,50 - Assinatura: 17/06/2021 – Validade: 12 (doze) Meses. -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:BC03F1FD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021-REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 222/2021 Pregão Presencial nº 057/2021- Registro de Preços nº 038/2021- Objeto. Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de pães, artigos de panificação, frios, lanches e salgados para a merenda escolar e demais departamentos do município de Ouro Fino, conforme relacionado em Anexo desta Ata. Ata de Registro de Preços nº 111/2021 – Signatário: Antonio Carlos de Almeida EPP- Valor Estimado R$ 108.382,90 Ata de Registro de Preços nº 112/2021 – Signatário: Rinaldo Pedroso & Cia ltda ME – Valor Estimado R$ 152.977,52 - Assinatura: 10/06/2021 – Validade: 12 (doze) Meses. -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:D8C6B793

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021-REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 244/2021 – Pregão Presencial nº 063/2021- Registro de Preços nº 044/2021- Objeto. A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atendimento dos pacientes do Departamento de Saúde do município de Ouro Fino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Ata de Registro de Preços nº 130/2021 – Signatário: Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares ltda EPP – Valor Estimado R$ 38.777,15 – Ata de Registro de Preços nº 131/2021 – Signatário: Beagá Hospitalar Eireli – Valor Estimado R$ 26.476,00 – Ata de Registro de Preços nº 132/2021 – Signatário: Med Center Comercial ltda – Valor Estimado R$ 166.793,23 – Ata de Registro de Preços nº 133/2021 – Signatário: Terra Sul Comércio de Medicamentos ltda – Valor Estimado R$ 18.000,00 – Ata de Registro de Preços nº 134/2021 – Signatário: Acácia Comércio de Medicamentos ltda Eireli – Valor Estimado R$ 30.064,04 – Ata de Registro de Preços nº 135/2021 – Signatário: Medefe Produtos Médicos Hospitalares ltda ME – Valor Estimado R$ 58.774,00 – Ata de Registro de Preços nº 136/2021 – Signatário: Help Projetos e Equipamentos ltda ME – Valor Estimado R$ 1.488,24 – Ata de Registro de Preços nº 137/2021 – Signatário: Farma 2 Produtos para Saúde ltda EPP – Valor Estimado R$ 24.958,00 – Ata de Registro de Preços nº 138/2021 – Signatário: Gigante Recém Nascido ltda EPP – Valor Estimado R$ 8.180,00 – Ata de Registro de Preços nº 139/2021 – Signatário: Inovamed Hospitalar ltda – Valor Estimado R$ 802.900,00 – Ata de Registro de Preços nº 140/2021 – Signatário: Mhédica Serviços Esp. Em Manut. De Equip. Med. Hosp. Eireli – Valor Estimado R$ 9.992,38 – Ata de Registro de Preços nº 141/2021 – Signatário: Cinco – Confiança Indústria e Comércio ltda - Valor Estimado R$ 32.340,00 – Ata de Registro de Preços nº 142/2021 – Signatário: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli – Valor Estimado R$ 27.460,00 – Ata de Registro de Preços nº 143/2021 – Signatário: Vida Biotecnologia ltda – Valor Estimado R$ 62.000,00 - Assinatura: 18/06/2021 – Validade: 12 (doze) Meses. -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:BC12850E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO 001/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO
Concurso 001/2019

A Diretoria de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino, através da Divisão de Recursos Humanos, vem realizar a convocação para os cargos abaixo relacionados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso 001/2019.

CANDIDATO	CARGO
JOSIMAR FIGUEIROA	OPERADOR DE MÁQUINAS
EWERTON ALAN DE ASSIS	OPERADOR DE MÁQINAS
LEANDRO AUGUSTO BARBOSA	OPERADOR DE MÁQUINAS
LIDIANY GÓIS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDUARDO GERMINIANI RUBIM	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
LARISSA SILVA DE LIMA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALINE MARIA DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
LETÍCIA SANTOS DO VALE	FONOAUDIÓLOGO
LEONARDO SARAPU JÚNIOR	MECÂNICO
APARECIDA DE CASTRO BORGES	ENFERMEIRO DE PRONTO ATENDIMENTO

Data de apresentação: até 30 dias após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.8 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019.
Horário: das 9 às 11 horas ou das 13 às 15:30 horas
Local: Divisão de RH do Município de Ouro Fino Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG

Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019. No que se refere à **alínea h** do referido item (13.7), caberá à Divisão de Recursos Humanos o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino/MG, 28 de junho de 2021.

ÉDER FERNANDES DE ALMEIDA
Chefe da Divisão de RH

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:1A6F6BC0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG- EXTRATO DE DESERTA - PROCESSO DE LICITAÇÃO 0241/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG- EXTRATO DE DESERTA - PROCESSO DE LICITAÇÃO 0241/2021–PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021 – O pregoeiro do Município de Ouro Fino/MG torna público e para conhecimento de quem possa interessar que a licitação supramencionada, tendo como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e instrumentos para a prática e ensino de capoeira para o Departamento de Assistência Social, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital, com data de abertura para o dia 28/06/2021 às 09:00, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados. Data: 28/06/2021 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:5637E3E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 210/2018

Processo: 5879/2018

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 210/2018
(PROCESSO: 5879/2018)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME: OBJETO**: Prorrogação de prazo. **DATA: 30/04/2021. VENCIMENTO: 31/07/2021 FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Ubaldo Junio Mundim Lopes pela Contratante e **ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:5FE70448

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 06/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 06/2021. Processo de Compra nº 126/2021** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BENS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG EM COMBATE AOS AGRAVAMENTOS SOCIOECONÔMICOS DA COVID-19**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, n° 2045 – Paracatuzinho, no dia **09-07-2021** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, n° 2045 - Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 28 de Junho de 2021.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:4C7BD8DE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 100/2021

Processo: 6559/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 100/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **CAMPBELL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**: PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE 13/2020, Lei 8666/1993 **PROCESSO: 6559/2021 OBJETO**: Aquisição De Materiais Cirurgicos (Opme) Órteses, Próteses E Materiais Especiais**. DATA: 28/06/2021 VENCIMENTO: 27/06/2022. VALOR**: **R$ 2.780.130,15 ASSINATURAS:** Vinicius Biulchi dos Santos pela contratante e **CAMPBELL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:B5588030

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO COMPARECEREM PARA TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

CERTIDÃO

Certifico que os **candidatos abaixo discriminados**, aprovados no Concurso Público 001/2018, devidamente convocado, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERA**M para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

Pará de Minas, 29 de junho de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO.
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02337739	Jhonata Henrique Amorim Alves	Bombeiro Hidráulico
02337893	Charlie Alves Costa	Serralheiro

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:38BDB5AF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021 – PRC Nº 0441/21

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021 – PRC Nº 0441/21.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 28 de junho de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:F41DE5AB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DECRETO N.º 11.614/2021 - DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DECRETO N.º 11.614/2021

Dispõe sobre novas medidas temporárias para prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Pará de Minas, com restrições dos estabelecimentos comerciais, financeiros e empresariais que delimita nos termos do Plano Minas Consciente do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 79, VI c/c 107, I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO *o teor do Decreto Municipal nº 11.035/2020 que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no âmbito do Município de Pará de Minas em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, mantidas pela decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6625 pelo e. Ministro RICARDO LEWANDOWSKI;*

CONSIDERANDO *a edição do Decreto Municipal nº 11.043/2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), instituindo o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências;*

CONSIDERANDO *ainda a edição do Decreto Municipal nº 11.065/2020 que declara ESTADO DE CALAMIDADE em Saúde Pública no âmbito do Município de Pará de Minas em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979/2020 e legislações correlatas.*

CONSIDERANDO *também o teor Decreto Municipal nº 11.388/2020 que prorroga a vigência do Decreto 11.065/20 que Declara Estado de Calamidade em Saúde Pública em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979/2020 e legislações correlatas;*

CONSIDERANDO *mais a necessidade de implementação de medidas novas que garantam ou impeçam a proliferação da contaminação pelo novo Coronavírus, adotando-se práticas de uso de equipamentos de proteção pessoal mais específicas, notadamente as máscaras de proteção facial, observando-se as deliberações médico clínicas dos órgãos de Saúde Internacionais e Nacionais, como também o Protocolo do Plano Minas Consciente;*

CONSIDERANDO *a necessidade de haver a retomada gradual das atividades econômicas e laborais com segurança, primando-se para evitar o colapso da economia municipal, sem, contudo, colocar em risco a segurança e saúde dos munícipes;*
CONSIDERANDO *mais o teor da Resolução 5.536, de 16 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Município de Pará de Minas em decorrência da pandemia de COVID-19, causada pelo coronavírus;*

CONSIDERANDO *também o recente julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 6341, pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirmou a competência concorrente e suplementar dos Municípios, na forma do artigo 30, I e II da Constituição Federal, para adotar providências e medidas no âmbito de seus territórios, desde que haja interesse local, bem ainda o agravamento da pandemia no Estado de Minas Gerais, notadamente nas regiões do colar metropolitano de Belo Horizonte;*

CONSIDERANDO *a edição do Novo Minas Consciente, publicado no dia 27 de janeiro de 2021;*

CONSIDERANDO *o teor do Decreto Municipal nº 11.183/2020 que implementou a* ***adesão do Município ao Plano Minas Consciente,*** *observados os efeitos declinados na consideração supra;*

CONSIDERANDO *finalmente que as providências aduzidas neste instrumento foram deliberadas de forma virtual (via whatsapp) em* ***28 de junho do corrente ano****, pelos membros do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 do Município de Pará de Minas;*

DECRETA*:*

Art. 1.º Ficam suspensos até o dia **02 de julho de 2021** todos os Alvarás de Localização e Funcionamento (ALFs) emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas, em razão do Estado de Calamidade em Saúde Pública reconhecido por meio do Decreto Municipal nº 11.065/2020 e prorrogado na forma do Decreto Municipal nº 11.388/2020, observadas as exceções declinadas neste instrumento, na forma do Plano Minas Consciente:
I – casas de show e eventos de qualquer natureza;
II – boates, danceterias e salões de dança;
III – casas de festas e eventos;

IV – feiras, exposições, congressos e seminários;
V – teatros;
VI – academias, centro de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico;
VII – clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos congêneres;
VIII – parques de diversão e parques temáticos;
IX – bares, restaurantes, lanchonetes e praças de alimentação em estabelecimentos tipo *Shopping,* galeria de lojas e lojas de conveniência em Postos de Abastecimento de Combustíveis.
X – hotelzinhos e similares;

DAS ATIVIDADES AUTORIZADAS A FUNCIONAR CONFORME PLANO MINAS CONSCIENTE

Art. 2.º A suspensão prevista neste artigo não se aplica aos supermercados, açougues, peixarias, padarias, quitandas, clínicas médicas, varejões, pet shops, correios, farmácias, drogarias, laboratórios, clínicas em geral e de fármacos, hospitais e demais estabelecimentos da seara da saúde, lavanderias, transporte e entregas de cargas em geral, serviços de call center, locação de veículos, oficinas mecânicas, borracharias, lojas de autopeças, concessionárias e revendedoras de veículos, distribuidoras de gás e água mineral, postos de combustíveis e lojas de conveniência, quaisquer atividades agrossilvipastoris e agroindustriais, construção civil e setores industriais de forma geral, casas lotéricas e estabelecimentos bancários, comércio atacadista e varejista de produtos e/ou insumos relativos à confecção de EPIs de proteção ao coronavírus, tais como lojas de tecidos, artefatos de tecidos, aviamentos e produtos em geral (máscaras, luvas etc), atividades de ensino não curricular, como também qualquer atividade que possa ser realizada integralmente à distância, compras para retirada ou em formato *delivery,* sem fluxo e contato entre clientes, considerando que estas atividades não são alvo de qualquer restrição no Plano Minas Consciente, considerando que estas atividades não compõe qualquer uma das ondas, incluindo ainda as atividades e eventos em estilo *drive through* e *drive-in,* desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa a COVID-19, tais como: limitação de acesso aos referidos estabelecimentos de forma a preservar distância mínima de 2 (dois) metros entre as pessoas e higienização dos equipamentos de uso coletivo, com disponibilização de álcool gel, sabonetes nos banheiros e toalhas descartáveis, sob pena de, em caso de descumprimento, aplicação da suspensão prevista no artigo 1.º deste instrumento.

§ 1.º As atividades e serviços essenciais de que trata este artigo deverão seguir os protocolos sanitários previstos no Plano Minas Consciente e priorizar o funcionamento interno e a prestação dos serviços na modalidade remota e por entrega de produtos.

§ 2.º Os agentes de Fiscalização do Município, no exercício da ação fiscalizatória, deverão verificar, além da abrangência do objetivo social dos estabelecimentos, mediante verificação documental (atividades descritas no CNAE), a real atividade desenvolvida nos estabelecimentos fiscalizados, de forma que as atividades autorizadas deverão ser aquelas desenvolvidas de forma principal, garantindo que atividades sabidamente de somenos importância ou relevância não poderão ser utilizadas para viabilizar ou justificar o funcionamento desses estabelecimentos.

§ 3.º Os supermercados, hipermercados, padarias e pet shops e demais estabelecimentos que comercializam alimentos poderão funcionar de segunda a sábado, no horário de 7 horas até 21 horas e aos domingos e feriados, de 7 horas até 18 horas, a exceção dos estabelecimentos do Centro Comercial Fabrika Mall que observarão as deliberações contidas no Decreto Municipal 11.334/2020 não alteradas por este instrumento, sendo permitido em seu interior para a realização de compras apenas 2 (duas) pessoas de cada grupo familiar, evitando-se aglomerações desnecessárias, sendo obrigatória, além da implementação das medidas delineadas no *caput,* a aferição de temperatura de todos os clientes e colaboradores no ato de ingresso aos referidos estabelecimentos.

DAS ATIVIDADES NO INTERIOR DE HOTÉIS, POUSADAS E SIMILARES

Art. 3.º O funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres no interior de hotéis, pousadas e similares poderá ser mantido para atendimento exclusivo aos hóspedes, desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa a COVID-19.

DAS CLÍNICAS DE ESTÉTICA, SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS

Art. 4.º Os estabelecimentos delineados no inciso VII (clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos congêneres) do artigo 1.º deste instrumento poderão funcionar desde que, exclusivamente, **para atendimento individualizado, preferencialmente por agendamento**, preservando-se a adoção de todas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa a COVID-19, **sendo obrigatório o fornecimento de máscaras para seus funcionários/colaboradores,** restando vedada a entrada de clientes, fornecedores ou quaisquer pessoas sem que estejam utilizando, no mínimo, máscara de proteção facial, conforme previsto no Decreto Municipal n.º 11.080/2020, como também no Protocolo do Plano Minas Consciente.

DAS ACADEMIAS, centros de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico

Art. 5.º Os estabelecimentos delineados no inciso VI (academias, centro de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico) do artigo 1.º deste instrumento, poderão funcionar desde que, **preferencialmente**, para atendimento individualizado, por agendamento, preservando-se a adoção de todas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19, Decreto Municipal nº 11.080/20, como também no Protocolo do Plano Minas Consciente, observando-se especialmente as seguintes condicionantes:
a) seja limitado o acesso de alunos a cada 10 m² (dez metros quadrados) por pessoa;
b) que aulas tenham, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, impedindo o contato com outras pessoas;
c) seja utilizada máscara pelo aluno, professor/instrutor;
d) seja disponibilizado álcool 70% (setenta por cento) líquido ou em gel;
e) seja procedida a higienização das mãos, no mínimo, ao início e ao final das atividades;
f) sejam desativados os bebedouros;
g) sejam mantidos locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ares-condicionados limpos (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, permanecer com, pelo menos, uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação de ar;
h) sejam realizadas a higienização constante de superfícies (balcões, equipamentos fixos e móveis, bancadas, aparelhos, máquinas de cartão de crédito/débito, e etc.), utilizando álcool 70% (setenta por cento).
i) seja utilizado o Oxímetro para medir a quantidade de oxigênio presente no sangue e a confecção de ficha de controle dos alunos, com informações sofre a contaminação ou não da COVID-19, para possível requisição das Secretaria de Saúde e autoridades competentes.

DOS BARES, RESTAURANTES E LANCHONETES

Art. 6.º Os estabelecimentos delineados no inciso IX (bares, restaurantes, lanchonetes e praças de alimentação em estabelecimentos tipo *Shopping,* galeria de lojas e **lojas de conveniência em Postos de Abastecimento de Combustíveis**), do artigo 1.º deste instrumento poderão funcionar **SOMENTE ATÉ AS 23:00 HORAS, RETORNANDO O FUNCIONAMENTO A PARTIR DAS 06:00 HORAS DO DIA SEGUINTE**, desde que com

restrição ao número de clientes que não supere a 40% (quarenta por cento) da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de funcionamento ou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, bem como a adoção das demais medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa a COVID-19, especialmente no que tange às condicionantes delineadas no Decreto Municipal nº 11.080/2020, **como também no Protocolo do Plano Minas Consciente**, concomitantemente, as seguintes condições:

a) distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as mesas e máximo de 6 (seis) pessoas por mesa;
b) demarcação no piso de distanciamento de 2m (dois metros) entre as pessoas, quando em procedimento de pagamento ou outras situações que demandem formação de filas;
c) exigência de máscara de proteção facial e luvas aos seus funcionários;
d) exigência de máscaras de proteção facial para os clientes, a qual só poderá ser removida no momento da consumação dos alimentos e bebidas;
e) disponibilização de álcool gel 70% (líquido ou gel) para os clientes e funcionários, inclusive e especialmente em cada mesa, balcão, bancada e locais de uso e atendimento dos clientes;
f) higienização de mesas, cadeiras e demais objetos utilizados no preparo dos alimentos e de uso dos clientes e funcionários;
g) para o auto atendimento (Self – Service) **é obrigatório que o cliente esteja de máscara, luvas descartáveis,** tenha higienizado suas mãos com álcool 70% e que esteja afixado no chão setas de direcionamento para orientar o sentido de servir, evitando contato com outro cliente, respeitando sempre o distanciamento de dois metros entre eles **OU** o funcionamento em estilo rotisseria, no qual o cliente escolhe os alimentos para que o funcionário do restaurante coloque no prato.

§1.º Restam proibidos os shows musicais de qualquer natureza, som mecânico (com ou sem *DJ*), pistas de dança ou quaisquer espaços de aglomeração em descompasso com as normas deste instrumento e do Protocolo do Plano Minas Consciente.

§ 2.º Restam vedados aos estabelecimentos acima delineados materializar quaisquer atos logísticos capazes de viabilizar a permanência dos seus clientes no entorno dos estabelecimentos, seja mediante fornecimento de mesas, cadeiras, bancos ou mesmo promovendo quaisquer atos de fornecimento de bebidas e alimentos, mesmo que o estabelecimento esteja com as portas fechadas, incidindo nas mesmas sanções decorrentes do descumprimento de fechamento no horário delineado no *caput* deste instrumento.

DAS FEIRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Art. 7.º As feiras de comercialização de alimentos poderão funcionar, desde que com restrição de presentes, que não supere a 40% (quarenta por cento) da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de funcionamento ou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, observada, concomitantemente, as seguintes condições:
a) distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as mesas;
b) exigência de máscara de proteção facial aos seus funcionários;
c) exigência de máscaras de proteção facial para os clientes que não estejam se alimentando;
d) disponibilização de álcool 70% (líquido ou gel) para os clientes e funcionários;
e) higienização de mesas, cadeiras e demais objetos utilizados no preparo dos alimentos e de uso dos clientes e funcionários;
f) limitação do número de mesas ou barracas a 10 (dez) unidades;
g) eventos realizados em local aberto deverão manter distanciamento mínimo de 4m (quatro metros) entre as barracas, além de obedecer a todas as condicionantes previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e" e "f".
Parágrafo único. Os food trucks e ou similares que utilizam espaços públicos para o desempenho de suas atividades comerciais (vias, praças, jardins e similares) somente poderão funcionar/utilizar referidos espaços até as 22:30 horas, restando proibido o *delivery* após esse horário, restando garantida a desmobilização até as 23:00 horas impreterivelmente, sob pena da incidência das sanções declinadas neste instrumento.

DAS ATIVIDADES DE TREINAMENTOS, OFICINAS, CAPACITAÇÕES E PROJETOS SOCIAIS

Art. 8.º As atividades de treinamento, oficinas de arte e cursos de capacitação, **especialmente no que tange às aulas/cursos/similares de natureza prática/técnica**, promovidos ou contratados por empresas, **escolas profissionalizantes** e órgãos públicos, **como também todo e qualquer projeto de natureza social, seja promovido pela iniciativa privada ou pelo Poder Público**, poderão ser realizados desde que com restrição ao número de presentes que não supere a 40% (quarenta por cento) da capacidade máxima de ocupação do local de treinamento, oficina, capacitação **ou projeto social** prevista no alvará de funcionamento ou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, observada, concomitantemente, as seguintes condições:
a) distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as mesas;
b) exigência de máscara de proteção facial aos seus presentes;
c) disponibilização de álcool 70% (líquido ou gel) para os presentes;
d) higienização de mesas, cadeiras e demais objetos utilizados no treinamento, oficina ou capacitação;
e) promover a aferição obrigatória de temperatura do corpo docente e discente, bem ainda de todos e quaisquer participantes/convidados, vedando-se o acesso ao recinto acaso a temperatura aferida seja superior a 37,5º C.

DOS TEMPLOS RELIGIOSOS

Art. 9.º Os templos religiosos de qualquer culto poderão funcionar com o número de fiéis que não supere a **25%** (vinte e cinco por cento) da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de funcionamento ou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, observada, concomitantemente, as seguintes condições:
a) distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetro) entre os fiéis e presentes, inclusive com afastamento dos assentos de forma segura para evitar o contato físico;
b) exigência de máscara de proteção facial para ingresso e permanência no templo;
c) disponibilização de álcool gel 70% (líquido ou gel) para os fiéis e presentes no interior do templo;
d) higienização de microfones, pedestais, mesas, cadeiras, bancos e demais objetos utilizados na missa, culto e suas liturgias.

DAS ATIVIDADES NÃO EXPRESSAS NESTE ATO

Art. 10 Todas as atividades não incluídas de forma expressa nas restrições do artigo 1.º deste instrumento, no Plano Minas Consciente ou previstas nas exceções dos artigos anteriores, poderão funcionar, observadas as medidas de restrição e controle de público e clientes, bem como a adoção das demais medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa a COVID-19, especialmente no que tange às condicionantes delineadas no Decreto Municipal nº 11.080/2020, como também no Protocolo do Plano Minas Consciente;
Art.11 Para que as atividades referidas no artigo anterior possam funcionar com restrições, os estabelecimentos deverão fornecer máscaras para seus funcionários/colaboradores, restando vedada a entrada nos estabelecimentos ora referidos de clientes, fornecedores ou quaisquer pessoas sem que estas estejam utilizando, no mínimo, máscara de proteção, conforme regramento previsto no Decreto Municipal nº 11.080/2020, como também no Protocolo do Plano Minas Consciente, acarretando, em caso de descumprimento, a incidência da aplicação das penalidades e multa delineados no artigo 13 deste instrumento.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPRIETÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS

Art. 12 É de obrigação e responsabilidade exclusiva dos proprietários dos estabelecimentos em tema de promoverem o controle de acesso de clientes, fornecedores ou de quaisquer pessoas, organizando as filas de

acesso ao interior dos estabelecimentos, inclusive em sua área externa, com distanciamento mínimo de 1,50 (um metro e meio) entre as pessoas nas filas e dentro do estabelecimento, promovendo a necessária marcação na calçada para garantir o distanciamento mínimo necessário.

§ 1.º Os estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, financeiros e demais pessoas jurídicas estão obrigados a cumprirem o disposto no Decreto nº 11.080/2020, como também o Protocolo do Plano Minas Consciente, afixando cartazes informando sobre estas obrigações, como também sobre as medidas que evitem o contágio pelo Coronavírus – COVID-19, sob pena da incidência das sanções previstas no artigo 13 deste instrumento.

§ 2.º Os estabelecimentos ora delineados deverão criar mecanismos que priorizem atendimento aos clientes por meio de internet, telefone, aplicativos, delivery ou outro meio capaz e eficiente para evitar a aglomeração de pessoas no recinto e/ou em filas de espera fora do estabelecimento, sem prejuízo da observância das demais disposições ora descritas e/ou previstas no Plano Minas Consciente.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 13 Acaso se verifique pela ação fiscalizatória municipal o descumprimento das medidas declinadas neste Decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo e risco coletivo, a adoção de todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis a garantir o cumprimento das determinações deste instrumento, estando sujeito, a quem lhe der causa, **a incidência dos artigos 268 e 330 do Código Penal**, sujeitando-se ainda o infrator às sanções previstas na legislação vigente, com a aplicação da multa inserta no artigo 89 do Código Tributário do Município, em seu percentual máximo, além da suspensão/cassação imediata do alvará de localização e funcionamento do estabelecimento.

Art. 14 A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto e no Plano Minas Consciente, ao qual aderiu o Município de Pará de Minas, ficará a cargo do corpo fiscalizatório da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e do PROCON Municipal, com o apoio da segurança pública.
§ 1.º A Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG exercerá as atividades de polícia ostensiva de preservação da ordem pública durante a vigência da Onda Vermelha, por meio de medidas preventivas e mitigadoras para garantir o cumprimento deste Decreto.

§ 2.º A PMMG e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG atuarão em colaboração com os órgãos municipais para garantir o cumprimento das medidas restritivas estabelecidas neste instrumento.

DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS NO TRANSPORTE COLETIVO E EM QUAISQUER ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS

Art. 15 Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção facial aos usuários do transporte coletivo municipal e intermunicipal de passageiros de Pará de Minas, motoristas, cobradores e funcionários das concessionárias de transporte coletivo no interior dos veículos (ônibus), como também em quaisquer espaços e/ou prédios públicos no âmbito do Município de Pará de Minas.

Parágrafo único. A exigência prevista no *caput* se estende aos usuários dos serviços de táxi, moto-táxi e aplicativos, bem como aos seus respectivos motoristas.

Art. 16 Fica expressamente revogado o **Decreto Municipal n.º 11.599/2021**.

Art. 17 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **29/06/2021 (Onda Vermelha)**, podendo ser alterado a qualquer momento diante das adequações e instruções oriundas do Plano Minas Consciente do Estado de Minas Gerais, ao qual aderiu o Município de Pará de Minas.

Pará de Minas, 28 de junho de 2021.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:671A777E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 027/2021

PL: 041/2021 PP 027/2021. RP 017/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto, para atender as necessidades da Secretaria de Obras. Abertura: 09/07/2021 às 08h30mim. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG ou em sua forma digital no site oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro, em 28 de junho de 2021

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:94A0325A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 440, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Lei nº 440, de 25 de junho de 2021.

Autoriza o Município de Pedra Bonita, Estado de Minas Gerais a Contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operações De Crédito Com Outorga de Garantia e Dá Outras Providências.

O Povo do Município de Pedra Bonita, Estado de Minas Gerais, Através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovam e eu, **Sebastião de Oliveira,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG), operações de crédito até o montante de **R$ 1.000,00** (um milhão de reais), destinadas **aquisição de 01 (um) caminhão com compactador de lixo, 01 (uma) retroescavadeira, 01 (uma) usina de asfalto e 01 (um) espargidor de asfalto,** observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.
Parágrafo único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas conforme descrição abaixo:

Créditos Especiais:

0203 15451 0014 1.039 – Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Obras.

449052 – Equipamento e Material Permanente (DR-190) - 200.000,00

0203 15452 0014 1.040 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Serviço de Limpeza Pública.

449052 – Equipamento e Material Permanente (DR-190) - 400.000,00

0203 26782 0016 1.041 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas para Manutenção das Estradas Vicinais

449052 – Equipamento e Material Permanente (DR-190) - 400.000,00

Total de Créditos Especiais 1.000.000,00

Art. 8º Para fazer face aos créditos de que trata o art. 7º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação de dotação e recursos de operações de crédito do orçamento vigente conforme descrições abaixo:

Anulação de Dotação e Recursos de Operações de Créditos

0203 15451 0014 1.031 449051 – Obras e Instalações (DR-190 OCINTE – Ficha 111) - 103.810,000
Recursos de Operações de Crédito 896.190,00

Total de Anulação de Dotação e Recursos de Operações de Créditos 1.000.000,00

Art. 9° Fica adicionado ao anexo dos Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio consolidado do Plano Plurianual 2018-2021 conforme Lei Municipal nº 393 de 08 de novembro de 2017 as ações abaixo especificadas:

Programa: 0014 – Serviços Urbanos

Ação: 1.039 – Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Obras
Descrição/Exercício 2018 2019 2020 2021
Meta Financeira 0,00 0,00 0,00 200.000,00
Meta Física 0,00% 0,00% 0,00% 100,00%
Resultado da Ação: Melhoria das instalações públicas

Programa: 0014 – Serviços Urbanos
Ação: 1.040 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Serviço de Limpeza Pública
Descrição/Exercício 2018 2019 2020 2021
Meta Financeira 0,00 0,00 0,00 400.000,00
Meta Física 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%
Resultado da Ação: Melhoria das instalações públicas

Programa: 0016 – Estradas Vicinais
Ação: 1.041 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas para Manutenção das Estradas Vicinais
Descrição/Exercício 2018 2019 2020 2021
Meta Financeira 0,00 0,00 0,00 400.000,00
Meta Física 0,00% 0,00% 0,00% 100,00%
Resultado da Ação Melhoria do tráfego rural

Art. 10. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações de créditos especiais previstas no art. 7º desta Lei até o limite de **20%** (vinte por cento) para ajuste do valor das dotações orçamentárias se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bonita, 25 de junho de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito de Pedra Bonita

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:F8452C36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 030/2021
PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender à solicitação das diversas unidades de trabalho do Município, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.
A Pregoeira Oficial, designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 038/2021, considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **Brumalimp Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda.**, CNPJ: 30.083.358/0001-96, no valor total estimado de R$ 13.429,34 (treze mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos); **Comercial Vener Ltda. – EPP**, CNPJ: 65.353.401/0001-70, no valor total estimado de R$ 28.383,72 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos); **Eco Plast Comércio e Indústria Ltda. – ME,** CNPJ: 20.161.464/0001-97, no valor total estimado de R$ 23.182,20 (vinte e três mil cento e oitenta e dois reais e vinte centavos); **Israel e Israel Ltda.;** CNPJ: 23.407.794/0001-08, no valor

total estimado de R$ 53.682,80 (cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); **Lottus Comércio Ltda.,** CNPJ: 40.695.811/0001-79, no valor total estimado de R$ 453,90 (quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos); **Ronia Aparecida Alves de Mendonça 87693496653**, CNPJ: 28.900.750/0001-39, no valor total estimado de R$ 4.552,80 (quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); **Treze Licitações e Comércio Ltda.**, CNPJ: 29.126.669/0001-06, no valor total estimado de R$ 5.646,80 (cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); **3 Poderes Comércio Ltda.**, CNPJ 14.937.152/0001-20, no valor total estimado de R$ 70.671,20 (setenta mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 08 de Junho de 2021.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:FC4D94BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 030/2021 PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender à solicitação das diversas unidades de trabalho do Município, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Pedra do Indaiá/MG, 09 de Junho de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:50413AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 017/2021 - PROCESSO 030/2021 PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

N.º Processo: 030/2021 – Pregão Presencial: 017/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Brumalimp Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda. -** CNPJ: 30.083.358/0001-96 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender à solicitação das diversas unidades de trabalho do Município, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 13.429,34 (treze mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

Pedra do Indaiá, 10 de Junho de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:B85C2ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 018/2021 - PROCESSO 030/2021 PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

N.º Processo: 030/2021 – Pregão Presencial: 017/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Comercial Vener Ltda. – EPP** - CNPJ: 65.353.401/0001-70 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender à solicitação das diversas unidades de trabalho do Município, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 28.383,72 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

Pedra do Indaiá, 10 de Junho de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:F6B39DF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 019/2021 - PROCESSO 030/2021 PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

N.º Processo: 030/2021 – Pregão Presencial: 017/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Eco Plast Comércio e Indústria Ltda. – ME -** CNPJ: 20.161.464/0001-97 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender à solicitação das diversas unidades de trabalho do Município, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 23.182,20 (vinte e três mil cento e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Pedra do Indaiá, 10 de Junho de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:76BEB642

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 020/2021 - PROCESSO 030/2021 PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

N.º Processo: 030/2021 – Pregão Presencial: 017/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Israel e Israel Ltda. -** CNPJ: 23.407.794/0001-08 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender à solicitação das diversas unidades de trabalho do Município, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 53.682,80 (cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Pedra do Indaiá, 10 de Junho de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:3052741E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 021/2021 - PROCESSO 030/2021 PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

N.º Processo: 030/2021 – Pregão Presencial: 017/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Lottus Comércio Ltda. -** CNPJ: 40.695.811/0001-79 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender à solicitação das diversas unidades de trabalho do Município, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e

anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 453,90 (quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Pedra do Indaiá, 10 de Junho de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:996183E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 022/2021 - PROCESSO 030/2021 PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

N.º Processo: 030/2021 – Pregão Presencial: 017/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Ronia Aparecida Alves de Mendonça 87693496653** - CNPJ: 28.900.750/0001-39 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender à solicitação das diversas unidades de trabalho do Município, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 4.552,80 (quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Pedra do Indaiá, 10 de Junho de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:E91C1010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 023/2021 - PROCESSO 030/2021 PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

N.º Processo: 030/2021 – Pregão Presencial: 017/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Treze Licitações e Comércio Ltda.**, CNPJ: 29.126.669/0001-06 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender à solicitação das diversas unidades de trabalho do Município, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 5.646,80 (cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Pedra do Indaiá, 10 de Junho de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:82EC1CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 024/2021 - PROCESSO 030/2021 PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

N.º Processo: 030/2021 – Pregão Presencial: 017/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **3 Poderes Comércio Ltda.** - CNPJ 14.937.152/0001-20 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender à solicitação das diversas unidades de trabalho do Município, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 70.671,20 (setenta mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Pedra do Indaiá, 10 de Junho de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:4D7F2214

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020 – PROCESSO Nº. 037/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Posto JS Ltda. –** CNPJ: 18.364.026/0001-84 **-** Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas, equipamentos e veículos oficiais e conveniados do Município – Termo aditivo referente ao reequilíbrio do preço do óleo diesel S10 passando seu valor, a partir de 09 de junho de 2021, para R$ 4,742.

Pedra do Indaiá/MG, 08 de Junho de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:EE7CDF74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020 – PROCESSO Nº. 037/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Posto JS Ltda. –** CNPJ: 18.364.026/0001-84 **-** Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas, equipamentos e veículos oficiais e conveniados do Município – Termo aditivo referente à prorrogação do prazo contratual até 06 de Julho de 2021.

Pedra do Indaiá/MG, 07 de Junho de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:1053B549

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020 – PROCESSO Nº. 037/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Auto Posto da Pedra Ltda. –** CNPJ: 26.262.416/0001-71 **-** Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas, equipamentos e veículos oficiais e conveniados do Município – Termo aditivo referente à prorrogação do prazo contratual até 06 de julho de 2021.

Pedra do Indaiá/MG, 07 de Junho de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:946391A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2020 PROCESSO Nº. 063/2020 - PREGÃO Nº. 044/2020

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Gtronic Tecnologia em Informática Ltda. – EPP** - CNPJ: 04.376.995/0001-40 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de máquina multifuncional com função de copiadoras com tecnologia digital sem franquia mínima, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, para atender a demanda dos diversos setores em âmbito municipal em conformidade com o Termo de Referência, Edital e seus anexos - Termo aditivo referente à prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses com vencimento em 16/06/2022 e reequilíbrio econômico-financeiro, passando o valor unitário das cópias monocromáticas para R$ 0,04 e cópias color para R$ 0,362.

Pedra do Indaiá, 01 de junho de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:DD3B1691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2° ADITIVO

Extrato do 2° Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços n° 026/2020

ADITANTE-CONTRATANTE: Município de Pedrinópolis-Mg

ADITANTE-CONTRATADA: Fundação Cultural de Araxá-Mg

OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo de execução do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é o prestação de serviços e assessória e realização de concurso público de provas para suprir vagas de cargo efetivos da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis-Mg.

PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução por mais 24 (meses) meses, a partir do seu efetivo vencimento.

LICITAÇÃO: Dispensa nº 001/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis-Mg 16 de Junho de 2021

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:5ADF648E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1.º TERMO ADITIVO CONTRATO DE 08/02/2021. CIAS CENTRO OESTE. FEP/CAIXA

EXTRATO 1.º TERMO ADITIVO CONTRATO DE 08/02/2021. CIAS CENTRO OESTE. FEP/CAIXA. EDITAL N.º 01/2020. Objeto: Alteração da cláusula nona, item 9.2 III do contrato para majorar o valor do reembolso FEP CAIXA conforme contrato. Valor majorado para R$ 163.185,30. Ratificadas as demais cláusulas contratuais. Data de Assinatura: 8/06/2021. Contrato disponíveis no seguinte endereço: https://fundosdegoverno.caixa.gov.br/portal-home.

Perdigão/MG, 28 de junho de 2021.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:35304B3A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
2.º TERMO ADITIVO CONTRATO DE 08/02/2021. CIAS CENTRO OESTE. FEP/CAIXA.

EXTRATO 2.º TERMO ADITIVO CONTRATO DE 08/02/2021. CIAS CENTRO OESTE. FEP/CAIXA. EDITAL N.º 01/2020. Objeto: Aumento do grupo com a inclusão de 14 municípios ao objeto. Cláusula primeira do 2.º aditivo: Alteração das cláusulas contratuais: Primeira-objeto para inclusão da contratação da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALC. Terceira-Obrigações: opção de emissão de ordem de serviço a contratada. Quinta-Majoração do valor da contrapartida para R$ 982.809,53. Nova-Majoração do valor do contrato para R$ R$ 9.828.095,26. Décima. Do direito de reembolso da CAIXA FEP. Décima segunda. Das condições obrigatórias da licitação quanto ao reembolso. Cláusula décima sétima: Condições para assinatura da concessão e reembolso da CAIXA/FEP. Cláusula segunda do 2.º termo aditivo: Obrigações quanto ao acréscimo da contrapartida. Cláusula terceira do 2.º termo aditivo: Ratificação do Termo de Referência. Cláusula quarta do 2.º termo aditivo: Ratificação das demais cláusulas contratuais. Data de Assinatura: 24/06/2021. Contrato disponíveis no seguinte endereço: https://fundosdegoverno.caixa.gov.br/portal-home.

Perdigão/MG, 28 de junho de 2021.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:710D7B9F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000052/2021, Pregão Presencial nº: 000029/2021, Registro de Preços nº: 000029/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ATENDER AS DEMANDAS TODOS OS SETORES E SECRETARIAS MUNICIPAIS.. Foi vencedora a empresa*:* PANIFICADORA SAO JOSE LTDA no valor de R$ 55.000,00, CNPJ: 19.886.175/0001-76, venceu o item.

PERDIGAO/MG, 28 de junho de 2021.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:791A64E1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000057/2021, Pregão Presencial nº: 000034/2021, Registro de Preços: 000033/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). Entrega dos Envelopes: 12/06/2021 as 08:30. Mais informações pelo e-mail: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br ou Website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 28 de junho de 2021.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:0E3A31E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2801/2021

DECRETO Nº 2.801,
De 17 de Junho de 2021.

"Nomeia membros para compor o Comitê de Investimento do Fundo Previdenciário Municipal de Perdizes e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário Municipal de Perdizes – FPMP, os seguintes servidores municipais: **Gilberto Carneiro de Melo Júnior**, **Kely Aparecida Borges** e **Karine Flausino Dias**.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a quatro de janeiro de 2021.

Perdizes/MG, 17 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:6080893B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2802/2021

DECRETO Nº 2.802, De 26 de Junho de 2021.

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO, o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Perdizes, na função de Assessor de Fiscalização de Serviços e Obras Públicas, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento do Município de Perdizes/MG;
CONSIDERANDO, o luto da família do Sr. João Batista de Oliveira em razão de seu falecimento;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Perdizes na data de 26 de junho de 2021, em razão do falecimento de **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**.
Art. 2º - Em decorrência do luto oficial decretado, no dia 28 de junho de 2021, haverá expediente na sede municipal com as portas cerradas, mantendo os símbolos municipais, bem como as bandeiras hasteadas a meio mastro em solidariedade a família.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em todas as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e outros locais públicos.

Perdizes/MG, 26 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:4B06574A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 7.894/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES. JUNHO

TERMO DE FOMENTO Nº 7.894/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2021, PROCESSO Nº 08/2021. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº 33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: **Gustavo Tadeu de Alvarenga**, inscrito no CPF sob o nº 870.252.726-04, RG: M-6.747.136, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bastos Bandeira, nº 118, bairro Vista Alegre, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2021, referente ao mês de junho, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina aos pagamentos de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e

trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de julho de 2021, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 Ficha 431.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 DE JUNHO DE 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

GUSTAVO TADEU DE ALVARENGA
Projeto Vida Nova

Parecer Jurídico;
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:840B4A2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.492/2021 - DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E UTLIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRRA E CONTROLE - SIAFIC

DECRETO N° 4.492/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Perdões, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Considerando:**

- as exigências para efetivação da transparência na gestão fiscal em tempo real;

- a necessidade de cumprimento das determinações do decreto federal n° 10.540, de 05 de novembro de 2020, que traz as diretrizes a serem obedecidas, para Implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC;

- que segundo o decreto 10.540, de 05 de novembro de 2020, o SIAFIC é a solução de tecnologia, que deve ser mantida e gerenciada pelo Poder Executivo do Município, observada a autonomia de cada um dos Poderes e Órgãos; e

- que o SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, permitindo e evidenciando os seus efeitos sobre os bens, direitos e obrigações, receitas e despesas,

Decreta:

Art. 1°. A execução orçamentária, financeira e contábil dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será realizada através do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Art. 2°. O Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC é um sistema informatizado utilizado para o controle da execução orçamentária, financeira e gestão contábil do Governo Municipal. Os usuários devidamente cadastrados e habilitados, dos diversos órgãos e Poderes integrantes do sistema serão os responsáveis pelo registro dos documentos e por consultas na aplicação.

§ 1°. São objetivos do SIAFIC:

I - Permitir que a contabilidade aplicada ao setor público seja fonte segura e tempestiva de informações gerenciais destinada a todos os níveis da Administração Pública Municipal;

II – Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos e poderes
participantes do sistema;

III - Permitir aos segmentos da sociedade obterem a necessária transparência dos gastos públicos.

§ 2°. São usuários obrigatórios do SIAFIC:

I - Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II - Os órgãos e entidades do Poder Legislativo.

§ 3°. O SIAFIC deverá ser totalmente implantado no Município até o dia 31/12/2022.

§ 4°. As formas de acesso, modalidade de uso e segurança do SIAFIC deverão ser definidos através de ato regulamentar próprio para esse fim.

Art. 3°. As informações orçamentárias, financeiras e contábeis armazenadas no SIAFIC, constituem a base de dados oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Art. 4°. É de competência exclusiva do Executivo Municipal o desenvolvimento e/ou contratação de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, sendo vedadas quaisquer ações nesse sentido por parte dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 5º. Compete ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Fazenda a implantação e coordenação do SIAFIC, bem como, será a mesma responsável pelo suporte, através da área de informática, necessário à operacionalização do disposto neste decreto.

§ 1°. Para consecução do estabelecido no **caput**, deverá o Executivo:

I - Levantar informações dos insumos, serviços e recursos financeiros necessários à concepção e implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC local;

II - Incluir no plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, as ações, com respectivos produtos e metas, bem como, recursos financeiros, para elaboração, consecução e implementação do sistema;

III - Elaborar, preferencialmente, o projeto de implantação dos SIAFIC, com base nos atos disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas;

IV - Contratar os softwares necessários para implementação do sistema.

§ 2°. Para cumprimento do inciso IV do § 1°, poderá ser necessária a realização de procedimentos licitatórios e/ou termos aditivos, obedecida a legislação pertinente.

§ 3°. Das despesas originadas do § 2° será realizado rateio entre o Executivo, Legislativo e
demais órgãos da Administração.
§ 4°. Para o Legislativo e demais órgãos ficam assegurados como limite máximo de custo dos novos softwares, os valores despendidos por eles, com os atuais.

§ 5°. Atualmente cada segmento administrativo possui seus softwares, contábil e estruturante. A junção ou adesão ao SIAFIC será gerenciada e patrocinada pelo Executivo Municipal.

§ 6°. O SIAFIC a ser implementado é único e será gerenciado pelo Executivo Municipal, devendo garantir a integração, em única base de dados, compartilhada entre os seus usuários, que permita a consulta, extração de dados e informações centralizada, com registro de atos e fatos orçamentário, financeiro e patrimonial, dos diversos sistemas estruturantes, tais como:

I - Gestão de Recursos Humanos;

II - Gestão de Receitas Próprias;

III - Gestão do Patrimônio Público;

IV - Gestão de Estoques;

V - Controle de frotas;

VI - Gestão de Contratos e Convênios;

VII - Gestão de Sentenças Judiciais.

§ 7°. Para cumprimento do § 5° deverão os órgãos que compõem a estrutura administrativa facilitar o acesso necessário ao seu sistema anterior, para assegurar a migração integral e tempestiva dos dados e informações para o novo sistema.

§ 8°. Os órgãos integrantes da administração deverão liberar seus servidores para treinamentos
necessários, para se evitar que o novo sistema fique emperrado em sua operacionalização, causando prejuízos ao proposto.

Art. 6°. Compete, ainda, ao Poder Executivo, através de seu órgão central de contabilidade, a definição de regras contábeis, bem como a definição de políticas de acesso e segurança da informação;

Art. 7°. Para fechamento das respectivas prestações de contas e, ainda, para cumprimento dos prazos estabelecidos em lei, com vistas à divulgação das demonstrações contábeis, bem como, envio dos dados contábeis, orçamentários e fiscais, para cumprimento da legislação concernente à transparência, o SIAFIC ficará disponível até:

I - O 25° (vigésimo quinto) dia do mês, devendo ser antecipado para o último dia útil, quando ocorrer em finais de semana e feriados, para os registros necessários à elaboração dos balancetes relativos ao mês imediatamente anterior;

II – 30 (trinta) de janeiro, para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos
ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento
de restos a pagar; e

III - Último dia do mês de fevereiro, para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1°. O SIAFIC deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado nas datas previstas no **caput**.

§ 2°. Estas datas poderão ser flexibilizadas somente no caso do órgão central de contabilidade da União estabelecer requisitos adicionais, com vistas à consolidação nacional e por esfera de governo e à disponibilização de dados e informações orçamentárias, contábeis e fiscais gerados pelo SIAFIC, nos termos do disposto no art. 51 e no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 8°. Durante o processo de implementação e implantação do SIAFIC, deverão ser editados manuais necessários, de forma a evidenciar conceitualmente o que será controlado, descendo inclusive à citação dos lançamentos contábeis necessários para os controles exigidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

Art. 9°. O dirigente do órgão ou entidade que não cumprir as determinações constantes neste decreto, nos prazos nele fixados, será responsabilizado civil e administrativamente.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de junho de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FCFE506B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 7.895/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A CASA DE APOIO RENASCER.

TERMO DE FOMENTO Nº 7.895/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A CASA DE APOIO RENASCER.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021, PROCESSO Nº 77/2021 – CASA DE APOIO RENASCER, ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLOGICO DE PERDÕES E REGIÃO – CASA DE APOIO RENASCER, CNPJ: 34.392.006/0001-73**, com sede na Rua Romão Fagundes, nº 206, Vila Nova, Perdões, neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: **MARIA HELENA DE CARVALHO ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 735.052.186-34, brasileira, residente e domiciliada neste município de Perdões, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões nº 13/2020, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2021, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de dezembro de 2021, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n°02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 ficha 431.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 28 DE JUNHO DE 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões-MG

MARIA HELENA DE CARVALHO ALVES
Presidente Casa Apoio Renascer

Parecer Jurídico;
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:20BBD0BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.494/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021.
PRORROGA ESTADO DE CALAMIDADE NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº4.494/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

PRORROGA ESTADO DE CALAMIDADE NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, Dr. Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde e Pandemia, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Minas Gerais.

CONSIDERANDO o § 7º, inciso III, do artigo 3º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do vírus COVID-19;

CONSIDERANDO parecer técnico do Comitê Municipal de Combate a COVID-19 e o prolongamento da pandemia e aumento expressivo de casos, com **1.685 (um mil seiscentos e oitenta e cinco) casos confirmados e 28 (vinte e oito) óbitos** no Município de Perdões em razão da COVID-19 até a presente data.

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogada a situação de calamidade no âmbito do Município de Perdões-MG, até **31 de dezembro de 2021**, tendo em vista a Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo Único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de comprovada necessidade.

Art. 2° - Em razão do previsto no art. 1° deste Decreto, o Município de Perdões adotará, entre outras, as seguintes medidas administrativas necessárias para enfrentar a situação de emergência:

I - dispensa de licitação para a aquisição de bens e serviços, de acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - requisição de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, com justa indenização, conforme inciso XIII do art. 15 da Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990;

III - determinação, nos termos do art. 3°, inciso III, da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da realização compulsória de:

a) exames médicos;
b) testes laboratoriais;
c) coleta de amostras clinicas;
d) compra de vacinas e outras medidas profiláticas; ou
e) tratamentos médicos específicos; e
f) Contratação por prazo determinado de pessoal para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos temos da Lei n.º 13.664, de 27 de julho de 2000;

Parágrafo único. Caberá ao Controle Interno do Município acompanhar os processos e apreciação dos procedimentos para o cumprimento das ações relativas à situação de calamidade, quando se tratar de despesas a serem realizadas.

Art. 3° - A tramitação dos processos sobre assuntos relacionados à matéria tratada neste Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da administração pública do Município de Perdões, com o dever de comunicar todos os atos administrativos aos órgãos de controle, inclusive com a redução de prazos previstos na legislação para publicações e convocações de servidores.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Saúde poderá convocar o retorno às atividades, de todos os servidores municipais que estejam em gozo de férias e sejam imprescindíveis ao pleno funcionamento da referida Secretaria.

Art. 4º. Consideram-se suspeitas de infecção humana pelo vírus COVID-19, aqueles casos definidos pelos protocolos do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Compete ao profissional médico das unidades de saúde o atendimento ao paciente com suspeita de infecção, quando deverá proceder a triagem e recomendação de tratamento específico.

Art. 5º. Os pacientes com suspeita de infecção humana pelo vírus COVID- 19, sem indicação de internação hospitalar, após receber atendimento, deverão retornar as suas residências para isolamento domiciliar.

Art. 6º. A rede privada de saúde deverá notificar o órgão municipal de vigilância epidemiológica sobre os pacientes atendidos.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá:

I- garantir estoque estratégico de medicamentos e equipamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
II- disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico;
III- rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento;
IV- orientar sobre a utilização de equipamentos e materiais de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
V- verificar, junto à rede de atenção, a adequação e cumprimento de medidas de biossegurança indicadas para atendimentos de casos suspeitos e confirmados;
VI- informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população em geral;
VII- elaborar, com o órgão de comunicação oficial do Município, materiais informativos e educativos sobre o vírus (COVID-19) e repassá-los aos profissionais de saúde e à população;
VIII- garantir e monitorar estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
IX- garantir e monitorar estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo coronavírus (COVID- 19);
X- apresentar a situação epidemiológica nas reuniões com os órgãos estaduais e federais, notadamente em relação ao Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. Caberá as Secretarias Municipais instituir diretrizes gerais para a execução das medidas, a fim de atender as providências adotadas neste Decreto, podendo editar normas complementares, em

especial, o plano de contingência para pandemia da doença causada pelo novo coronavírus (COVID- 19), bem como auxiliar no que couber o efetivo cumprimento das medidas emergenciais no Município de Perdões.

Art. 8º. Fica autorizado o remanejamento de servidores públicos e prestadores de serviços da Administração Direta, em especial para atender às demandas prioritárias da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive em relação aos profissionais do Programa de Saúde da Família- PSF.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de junho de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CEBB24C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.847/2021 - ALEXANDRE PEREIRA SANT'ANA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.847/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) – DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- ALEXANDRE PEREIRA SANT'ANA, brasileiro, solteiro, Médico PSF, portador do CPF n.º 064.630.386-44, residente na Rua dos Rouxinóis, n.º 64, Parque das Aves – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Médico PSF, em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pelas Leis municipais n.º 2.010/99 2.880/14;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 141.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ALEXANDRE PEREIRA SANT'ANA,** como Médico PSF, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde com a carga horária de 8 horas conforme art. n.º 8 da Lei Municipal 2.469/2006, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 11.281,13 (onze mil duzentos e oitenta e um reais e treze centavos) sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Saúde**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **02 de junho de 2021 a 30 de dezembro de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial às Leis municipais n.º 2.010/99 2.880/14;

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 02 de junho de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PEREIRA SANT'ANA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:2C039BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.541/21 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LÚCIO FLÁVIO GOMIDE PEREIRA.

PORTARIA Nº 8.541/21, de 28 de junho de 2021.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LÚCIO FLÁVIO GOMIDE PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por motivo de doença o Servidor Público Municipal **LÚCIO FLÁVIO GOMIDE PEREIRA,** lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 27/06/2021, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de junho de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6AA851E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
TOMADA DE PREÇOS 002/2021 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Tomada de Preços n° 002/2021 – Objeto ***Contratação de empresa para executar obras de calçamento em piso de concreto intertravado das ruas Praça Dr. José Pinto Vieira e Rua Nízio Molinari Veiga, através do Contrato de Repasse 1031901/48 - SICONV 884454/2019***, conforme memorial descritivo e planilhas anexas e a respectiva adjudicação do objeto à Empresa DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 35.776.117/0001-46. Informações: licitação@pieadedepontenova.mg.gov.br–

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal,

Piedade de Ponte Nova, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:6A64CBE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 87/2021. Tomada de Preços nº. 04/2021. Resumo do Contrato de Prestação de Serviços de Execução de Contenção em Gabião, com fornecimento de materiais e mão de obra. Contratada: Gabiosan Construtora Eireli EPP. Valor total: R$ 94.051,52. Prazo: 02 meses, a contar da ordem de inicio.

Piranga/MG, 22/06/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Proc. Licitatório nº. 86/2021. Pregão Presencial nº. 38/2021. Registro de Preços n 020/2021. Resumo da Ata de Registro de Preçoss nº.. 020/2021 para futura e eventual aquisiçãoo de baterias automotivas. Contratada: Auto Peçass e Acessóios Sttrada Ltda ME. Valor total: R$ 69.925,00. Prazo: 12 meses.

Piranga/MG, 22/06/2021.

MARCOS FELIPE DOMINGUES
Chefe de Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE RESCIS₮O CONTRATUAL. Proc. Licitatório nº. 79/2021. Credenciamento nº. 02/2021. Inexigibilidade nº. 007/2021. Resumo da Rescisão Contratual celebrada com a empresa Radv Serviços Médicos Ltda (consultas de oftamologia). Saldo Remanescente Cancelado: R$ 48.000,00.

Piranga/MG, 01/06/2021.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. RATIFICAÇÃO. Proc. Licitatório nº. 111/2021. Inexigibilidade nº. 011/2021. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA a Inexigibilidade que tem por objeto a contratação de serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial da União. Contratada: Imprensa Nacional. Valor total estimado para o exercicio de 2021: R$ 10.011,12. Prazo: Indeterminado, em conformidade com a Orientação Normativa nº. 36, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria nº. 124, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da Uniçao, devendo ser comprovadas a estimativa de consumo e a exstência de previsão de recursos orçamentários, a cada exercício financeiro.

Piranga/MG, 25/06/2021.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 89/2021. Tomada de Preços nº. 05/2021. Resumo do Contrato de Prestação de Serviços de Execução de Reforma Simplificada no Prédio da Escola Municipal Aníbal Félix, com fornecimento de materiais e mão de obra. Contratada: DL2 Engenharia e Construção Ltda. Valor total: R$ 139.533,51. Prazo: 02 meses, a contar da ordem de inicio.

Piranga/MG, 25/06/2021.

SONIA MARIA MIRANDA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 68/2021. Tomada de Preços nº. 03/2021. Resumo do Contrato de Prestação de Serviços de Execução de Gabião, com fornecimento de materiais e mão de obra. Contratada: Valadares Comercio e Serviços Eireli. Valor total: R$ 237.191,69. Prazo: 02 meses, a contar da ordem de inicio.

Piranga/MG, 25/06/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 97/2021. Tomada de Preços nº. 06/2021. Resumo do Contrato de Prestação de Serviços de Construção de Tabuleiro da ponte localizada na Comunidade "Quilombo" – 2ª Etapa, com fornecimento de materiais e mão de obra. Contratada: Construtora JBM Junior ME. Valor total: R$ 176.113,41. Prazo: 02 meses, a contar da ordem de inicio.

Piranga/MG, 25/06/2021.

PAULO RESENDE MIRANDA
Diretor do Departamento de Obras.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:9002F524

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO 3388 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

FICA AUTORIZADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGA - MG, NO PERÍODO DE 29/06/2021 A 05/07/2021, O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS PREVISTOS PARA A ONDA "VERMELHA" CONSTANTES NO NOVO PROTOCOLO DO "PLANO MINAS CONSCIENTE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piranga - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 113, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e

do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos do Decreto Municipal nº 3056/2020 e da Lei Federal 13.979/2020, CONSIDERANDO:
a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 163, DE 24 DE JUNHO DE 2021, que altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente, na qual a região Centro-Sul foi classificada, no período de 26/06/2021 a 02/07/2021 como Onda Vermelha em situação agravada em razão de cenário epidemiológico e assistencial desfavorável;
que a Regional Centro-Sul, da qual o município de Piranga – MG faz parte, está atualmente na onda vermelha do Plano Minas Consciente;
que mesmo com o quadro desfavorável, os índices no Município permanecem estáveis;
a necessidade e importância de seguir adequadamente os protocolos sanitários visando a uma reabertura progressiva e garantir a capacidade de atendimento;

DECRETA:
Art. 1º. Por recomendação do Comitê Macrorregional Centro Sul COVID-19, no âmbito do Programa "Minas Consciente", conforme atualização e novo protocolo, ficam autorizadas, no Município de Piranga - MG, no período de 28/06/2021 a 05/07/2021, o exercício das atividades econômicas de acordo com os protocolos sanitários previstos para a "onda vermelha" estabelecidos pelo Governo de Minas Gerais.
§ 1º. O protocolo mencionado no *caput* deste artigo poderá ser acessado no endereço eletrônico do "Plano Minas Consciente", disponível em https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios, versão 3.7 de 03/06/2021.
§ 2º. Caberá a cada empregador o dever de adotar todas as medidas sanitárias recomendadas para garantir rigoroso controle de suas atividades e respectivo público, com objetivo de proteger seus clientes durante a utilização do estabelecimento e necessariamente a segurança dos trabalhadores, fornecendo a estes EPI's e EPC's adequados para cada tipo de atividade.
§ 3º. É obrigatória a disponibilização de álcool a 70% (setenta por cento) em todos os estabelecimentos comerciais ou de atendimento ao público de qualquer natureza, em local de fácil acesso, respeitando-se, inclusive, as normas de acessibilidade para pessoas com deficiência, crianças e/ou idosos.
§ 4º. Deve ser restringida a entrada ou permanência em qualquer tipo de estabelecimento aberto ao público, bem como em veículos de transporte coletivo municipal e intermunicipal, de pessoa que não esteja fazendo uso de máscara de proteção facial.
§ 5º. Em qualquer atividade, comercial ou não, onde houver "fila" de pessoas, seja em área interna ou externa, mesmo que em calçadas, será de exclusiva responsabilidade dos respectivos estabelecimentos o dever de controle e preservação da necessária organização e distanciamento mínimo de 02 (dois) metros, mediante marcações no solo e disponibilização de pessoal devidamente treinado para acompanhar e orientar a todos, enquanto perdurarem as filas.
§ 6º. Devem ser adotadas medidas para reduzir o fluxo e a permanência de pessoas dentro do estabelecimento, para atingir o distanciamento mínimo recomendado entre pessoas, equipamentos, ou baias de trabalho.
§ 7º. A permanência de pessoas, nos estabelecimentos em geral, deverá atender ao limite de 01 (uma) pessoa por cada 10 m² (dez metros quadrados), conforme a área total do lugar.
Art. 2º. Além das medidas impostas acima e pelo "Plano Minas Consciente", as atividades abaixo mencionadas deverão obedecer também as seguintes regras:
I – Associações religiosas:
deverão realizar suas cerimônias ou cultos com permanência de fiéis mantendo o distanciamento mínimo de 03 (três) metros entre indivíduos, respeitando-se o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade máxima;
poderão se acomodar juntos integrantes de único grupo familiar, como pai, mãe e filhos, devidamente identificados pela instituição religiosa, desde que mantido o distanciamento previsto na alínea "a" entre um grupo de outro ou entre o grupo e outros indivíduos.
II – Supermercados, varejistas e/ou atacadistas, e congêneres, deverão observar também ao seguinte:
utilização obrigatória e efetiva de controle individualizado de pessoas, mediante contagem por meio de fichas numéricas a serem distribuídas para "cada indivíduo", ou outro meio que seja comprovadamente mais eficiente, como catracas;
as fichas mencionadas na alínea "b" deverão ser devidamente higienizadas previamente à entrega aos clientes;
fica proibida a distribuição de fichas de controle de consumidores em razão de grupos de pessoas ou famílias ou por carrinho utilizado;
deve-se sinalizar as áreas de circulação interna, incluindo espaços próximos às gôndolas, prateleiras e afins, e demarcar distanciamento recomendado para locais de fila.
III - Os restaurantes, bares, lanchonetes, pizzarias, sorveterias, padarias, disk bebidas e similares, além dos protocolos estabelecidos pelo Plano Minas Consciente, devem obedecer as seguintes regras:
o horário permitido de funcionamento para atendimento ao público será: todos os dias das 05:00h (cinco horas) às 22:00h (vinte e duas horas), sendo permitida a venda mediante entrega em domicílio (*delivery*) após este horário;
ocupação de mesas por, no máximo, 04 (quatro) pessoas;
distanciamento mínimo entre cadeiras de mesas diferentes de 02 (dois) metros;
proibição do ato de juntar mesas, ainda que para uso por grupo familiar;
o (a) cliente deve retirar a máscara apenas no momento da ingestão de alimentos e líquidos;
nos restaurantes a permanência de usuário ficará limitada ao tempo máximo de 30 minutos, durante cada refeição, vedada a presença por períodos superiores, inclusive, para confraternizações ou reuniões quaisquer;
encaminhar imediatamente ao Centro de Referencia do COVID-19 quando o proprietário, funcionários ou terceirizados do estabelecimento apresentarem sintomas de contaminação por COVID-19;
disponibilizar informativos com orientações sobre a necessidade de higienização das mãos, uso de máscara, distanciamento entre pessoas, limpeza de superficies, ventilação e limpeza de ambientes;
higienizar, a cada uso, as máquinas para pagamento com cartão com alcool 70% ou utilização de proteções descartáveis entre usos;
fica proibido o *self service*, devendo o estabelecimento disponibilizar funcionário para servir os clientes;
IV - Às academias e demais atividades de lazer esportivas, incluindo todos os esportes individuais, é obrigatório:
agendamento de horários, para evitar aglomerações;
aferir a temperatura do usuário antes de adentrar no local, restringindo sua entrada, inclusive de eventual acompanhante independentemente da temperatura deste, caso apresente temperatura de 37,5º C ou mais;
abster-se da prática de rodízio entre os equipamentos ou utilização simultânea, com higienização entre as utilizações;
observar o dever de distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre os usuários, inclusive, para os exercícios aeróbicos;
adotar a sistemática de fechamento total do estabelecimento ao longo do dia, a cada 2 (duas) horas, para limpeza completa, conforme regras de higiene recomendas no Protocolo do PLANO MINAS CONSCIENTE ou noutros atos sanitários;
disponibilizar profissionais para higienizarem os equipamentos após cada utilização pelos usuários;
não permitir o uso de áreas de convivência;
proibir público nas atividades de ensino esportivo, permitindo-se a entrada e permanência no local de apenas um acompanhante responsável pelo aluno, quando menor de dezoito anos, respeitando-se o distanciamento recomendado.
V - Às feiras-livres serão permitidas apenas para comércio de hortifrutigranjeiros e alimentos, com observância de protocolos sanitários específicos, nos termos de regulamento próprio da Vigilância Sanitária Municipal, proibindo-se o consumo de alimentos no local.
VI – Ficam proibidas as aulas presenciais nas escolas públicas municipais, bem como nas estaduais, localizadas no Município de Piranga.
§ 1º. Todo estabelecimento que possui, deverá utilizar espaços físicos, assim como canais de comunicação, redes sociais e sistemas de som

para propagar informações e campanhas públicas de saúde e higiene, seja deste Município ou do Estado, que se tenha conhecimento.
§ 2º. Fica proibida a realização de eventos, de qualquer natureza, públicos ou privados, incluindo eventos esportivos, independentemente do número de pessoas.
§ 3º. Fica proibida a locação de imóveis e quaisquer tipos de espaços privados, incluindo sítios, para a realização de eventos particulares, independentemente do número de pessoas, para os quais não seja apresentado respectivo alvará.
§ 4º. A responsabilidade pela implementação da medida imposta no parágrafo anterior ficará a cargo do proprietário do imóvel ou espaço privado ou do procurador devidamente autorizado, incluindo imobiliárias e/ou *sites* específicos, ensejando, no caso de descumprimento, a atuação dos órgãos fiscalizadores municipais, inclusive de vigilância sanitária, que poderá culminar na aplicação das sanções previstas neste Decreto, incluindo a imposição de suspensão das atividades.
§ 5º. Fica proibida a utilização de praças e quaisquer outros espaços públicos para a prática de atividades que possam gerar aglomeração de pessoas durante o período em que o Município de Piranga se encontrar classificado na "Onda Vermelha" do PLANO MINAS CONSCIENTE.
§ 6º. A proibição prevista no parágrafo anterior se estende a qualquer tipo de espaço privado, como clubes recreativos, sítios, chácaras, salões de eventos, dentre outros, onde possa haver aglomeração de pessoas.
Art. 3º. No caso de descumprimento das regras impostas neste decreto e regulamentos, deve o Município se valer do poder de polícia, com base na excepcionalidade do momento e nos termos dos arts. 25 e 32 da Lei 1.147/2002, que institui o Código Sanitário do Município de Piranga, bem como do art. 205, inciso V do Decreto 1.224/03, que regulamenta esta Lei, sujeitando o infrator:
I - Advertência;
II - Multa de 2 (duas) a 20 (vinte) UFM's (Unidade Fiscal do Município) o que correspondem aos valores de R$ 443,78 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) a R$ 4.437,80 (quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), respectivamente;
III - Cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária;
IV - Interdição do estabelecimento.
§ 1º. Além das penalidades previstas neste artigo, o infrator fica sujeito ao enquadramento no crime de propagação de doença contagiosa, nos termos do artigo 268 do Código Penal, cabendo a Procuradoria do Município enviar ao Ministério Público os boletins de ocorência, lacrados pela Policia Militar ou Vigilância Sanitária, para as providências legais cabíveis.
§ 2º. A multa deve ser paga no prazo de 05 (cinco) dias da autuação, sob pena de interdição e fechamento do estabelecimento.
§ 3º. Caso a defesa/recurso seja procedente, o valor pago deverá ser ressarcido ao autuado.
Art. 4º. O Poder Público Municipal delega poderes a todos os Fiscais Sanitários, Agentes de Fiscalização de todas as áreas da Administração direta ou indireta, Polícia Militar e outros órgãos do Estado para fins de lavratura de autuações, aplicação de multas e de todo e qualquer ato inerente ao efetivo e pleno cumprimento deste Decreto.
Art. 5º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município e da Região de Saúde.
Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 28 de junho de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:A85C53BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 051/2021 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 051/2021
EDITAL DE Tomada de Preços 003/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 13:00 hs (nove horas) do dia 21/07/2021
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão de obra inacabada da Quadra Esportiva e escolar do Centro Educacional Municipal de Pirapetinga, localizada no Bairro Colina do Sol, Pirapetinga-MG, complementar ao Processo Licitatório 084/2014, TP 009/2014, provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Convênio nº 9115/2014, firmado entre o Município de Pirapetinga e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação, mediante o regime empreitada por preço global.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 12:00hs às 17:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:564A10A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0223/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000149/21 - INEXIGIBILIDADE n° 0013/21 - CREDENCIAMENTO nº 0013/21

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RELACIONADOS AO COVID-19, SENDO DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE DE HUMANOS), CONFORME EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: CLINILAB ANALISES CLINICAS LTDA. Valor global estimado de R$ 300.000,00 a ser dividido entre todos os credenciados. Data da assinatura: 25/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 25/06/2022. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050310.305.2005.2066.00003.3.90.39.00000000102 F371

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3E5D3D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0224/21

Decorrência: Processo Licitatório N° 000149/21 - INEXIGIBILIDADE n° 0013/21 - CREDENCIAMENTO nº 0013/21

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RELACIONADOS AO COVID-19, SENDO DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE DE HUMANOS), CONFORME EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: SUL-MINAS DIAGNOSTICOS LTDA. Valor global estimado de R$ 300.000,00 a ser dividido entre todos os credenciados. Data da assinatura: 25/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 25/06/2022. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050310.305.2005.2066.00003.3.90.39.00000000102 F371

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B20A380D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 120/21

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 153/2021, Pregão Eletrônico nº 120/2021, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2.021. A data para abertura deste certame será dia 14 de julho de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F7A2AB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0225/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000142/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0111/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DO CRAS, DA MERENDA ESCOLAR E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DESTE MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.
Contratado: COMERCIAL VASCONCELOS LTDA. Valor global estimado de R$ 11.505,85. Data da assinatura: 28/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:50B82B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 158/2021, Pregão Eletrônico nº 124/2021, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MALHAS DE FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E OBRAS, DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES.** A data para abertura deste certame será dia 15 de julho de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A78D935B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PAUTA DE JULGAMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Data: 29 de junho de 2021, às 8h30.

Sessão virtual:

4ª Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Contribuintes

PROCESSOS PAUTADOS

Nº processo	Requerente	CPF/CNPJ	Conselheiro
65576 / 2019	MAISE MOREIRA MIRANDA (DR. SERGIO RICARDO HOMSE DE AZEVEDO – OAB/MG 67.908)	***.007.***-04	HENRIQUE BARROS ABATE
70342 / 2019	MAISE MOREIRA MIRANDA (DR. SERGIO RICARDO HOMSE DE AZEVEDO – OAB/MG 67.908)	***.007.***-04	MARLUCE JUNQUEIRA E SILVA
85734 / 2020	F VILELA & GOULART LTDA	**.051.***/0001-**	HENRIQUE BARROS ABATE (vista conselheiro TULIO)
116553 / 2020	CLEUSA PRADO DA SILVA PINTO	***.176.***-20	HENRIQUE BARROS ABATE
164147 / 2020	MINAS SUL INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP	**.843.***/0001-**	SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA TURBINO (vista conselheiro HELIO)

Link para acesso: https://us02web.zoom.us/j/82837989307?pwd=SlcvWmhXOXZ0NVdIaS9zUm9HVUREQT09

Conselho de Contribuintes de Pouso Alegre – MG

MATHEUS DE PAULA TOLEDO
Secretário do Conselho de Contribuintes

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:55602A02

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2021/SMPS E PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS CONDENADAS – APAC FEMININA DE POUSO ALEGRE (SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS)

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 012/2021/SMPS INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/12/2020 Edição 2911. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Proteção e Assistência às Condenadas – APAC Feminina de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob nº. 34.843.762/0001-71. OBJETO: Visa a recuperação e reintegração social de mulheres condenadas pela justiça, oriundas do Sistema Convencional de cumprimento de pena, através de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e de programa de integração no mercado de trabalho, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica nº.01/2021/SMPS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
TOTAL DE RECURSOS: R$25.000,00 (vinte e cinco e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.0008.0244.0009.0003.333504300, ficha 265 – Subvenções Sociais da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal 8.726/2016 e Lei Municipal nº. 6.313/2020.
SIGNATÁRIOS: Eyder de Souza Lambert – Secretário Municipal de Políticas Sociais e Elane Matilde Silva Massafera, Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação de Proteção e Assistência às Condenadas – APAC Feminina de Pouso Alegre.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E697DA5F

CHEFIA DE GABINETE
AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA - PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE POUSO ALEGRE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGREdivulga para conhecimento público que será realizada a **1ª rodada deAUDIÊNCIAS PÚBLICAS** do **PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE POUSO ALEGRE**, em atendimento ao Art. 43, Inciso II da Lei Nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e ao Art. 4º da Resolução Nº 25, de 18 de março de 2005.

Na Audiência Pública, haverá a apresentação da Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Pouso Alegre, após o que haverá oportunidade para respostas as dúvidas e para apresentação de sugestões conforme regulamento disposto no ANEXO I deste.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE divulga ainda que, nos termos da legislação, a minuta do Projeto de Lei do **PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE POUSO ALEGRE** encontra-se disponibilizada para a **Consulta Pública de forma online e interativa no sitio eletrônico** https://sopaneiru.com/plano/1/minuta, no período de 28 de junho a 18 de julho de 2021, para recebimento de sugestões de alterações, supressões, contribuições e comentários, os documentos se encontram para download na íntegra no site oficial *planodiretor.pousoalegre.neiru.org* e dúvidas e esclarecimentos poderão ser feitos através do pelo e-mail: planodiretor.pousoalegre@neiru.org, pelo telefone (35) 3629-1017 e pelo site https://planodiretor.pousoalegre.neiru.org/.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 dias do mês de junho de 2021.

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

JOSÉ CARLOS COSTA
Superintendente de Projetos Especiais

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

DO PROCEDIMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 1º. A Audiência Pública é um instrumento de apoio e de legitimidade ao processo decisório da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre do Processo de Revisão do Plano Diretor, que precede a expedição dos atos administrativos, tendo por finalidade maximizar o acesso à informação, conferir transparência e assegurar a participação popular no Processo de Revisão do Plano Diretor.

§1º. A Presidência da Mesa será exercida pelo(a) Secretario(a) Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente ou por representante da SEPLAN por ele(a) indicado.

Art. 2º. Os presentes à Audiência Pública deverão assinar a Lista de Presença, disponível aos participantes, fazendo constar o nome completo, e, de preferência, a indicação da instituição a qual representa (se for o caso).

Art. 3º. Será considerado participante da audiência pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com o processo de discussão no âmbito da Audiência Pública.

Art. 4º. São direitos dos participantes:

I. Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

II. Debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública;

III. Formular perguntas junto à Mesa Diretora para dirimir dúvidas relacionadas ao objeto da apresentação.

Art. 5º. São deveres dos participantes:

I. Respeitar o Regimento desta Audiência Pública;

II. Obedecer, rigorosamente, o tempo estabelecido para intervenções e a ordem de inscrição;

III. Tratar com respeito e civilidade os participantes da Audiência Pública, a Mesa Diretora e seus organizadores.

rt. 6º. A Audiência Pública será integrada por um Plenário e uma Mesa Diretora, sendo esta composta por um Presidente, um Coordenador Técnico e uma Secretária.

§1º. A Presidência da Mesa será exercida pelo(a) Secretario(a) Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente ou por representante da SEPLAN por ele(a) indicado.

§2º. A Coordenação Técnica dos debates será exercida por um representante da equipe do NEIRU.

§3º. A Secretaria da Mesa será exercida por representante ou representantes da SEPLAN ou NEIRU.

Art. 7º. Caberá aos membros da Mesa as funções aqui definidas.

I. Ao presidente:

a) Abrir e encerrar a Audiência;
b) Instalar a Mesa Diretora;
c) Apresentar e fazer aprovar esse regulamento;
d) Delegar aos demais membros suas funções, respondendo ainda por questões institucionais que por ventura venham a ser levantadas pela plenária, inclusive, os casos omissos deste regulamento;
e) Orientar sobre a pertinência de questões formuladas; e
f) Dispor sobre interrupção, suspensão, prorrogação ou postergações da audiência, bem como sua reabertura ou continuação, quando repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante

II. Ao coordenador técnico:

a) Por delegação do Presidente, conduzir os debates, e
b) Organizar as intervenções encaminhadas à Mesa Diretora, fazendo respeitar a dinâmica e os procedimentos da Audiência;

III. À Secretaria da Mesa:

a)Auxiliar na realização dos trabalhos;
b) Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
c) Controlar o tempo das intervenções orais;
d) Registrar o conteúdo das intervenções;
e) Sistematizar as informações e
f) Registrar em Ata o desenvolvimento da Audiência;

Art. 8º. A Audiência terá início com o pronunciamento do Presidente da Mesa Diretora e com a aprovação da pauta e deste Regimento, os quais orientam os procedimentos a serem observados durante os trabalhos.

Art. 9º. A equipe do NEIRU e SEPLAN, responsável pela elaboração dos trabalhos técnicos, terá 01 (uma) hora para realizar a apresentação do conteúdo técnico objeto de deliberação, podendo este tempo ser prorrogado por até 30 (trinta) minutos, conforme deliberação da assembleia.

Art. 10 Concluída a apresentação, a Mesa Diretora suspenderá a audiência, por um intervalo de 10 (dez) minutos, para que os interessados possam se inscrever, através de ficha de inscrição, apresentando suas dúvidas, exclusivamente, sobre o conteúdo da apresentação mencionada no artigo anterior, podendo esse tempo ser prorrogado por até 15 (quinze) minutos.

Art. 11. É condição indispensável, para a participação nos debates, manifestação pública ou intervenções, seja de forma oral ou escrita, que o participante efetue o preenchimento da ficha de inscrição e entregue junto à Mesa Diretora, obedecendo à ordem de inscrição que determinará a sequência dos debatedores.

Parágrafo único: A ordem de inscrição será enumerada no ato da entrega à Mesa Diretora.

Art. 12. Os participantes poderão efetuar suas intervenções de forma oral ou escrita, sendo que em ambos os casos, faz-se necessário o preenchimento da ficha de inscrição para controle da ordem, junto à Mesa Diretora, contendo o texto escrito, caso opte que a Mesa faça a leitura, ou informando que a intervenção será oral, respeitando a ordem de inscrição, conforme caput do artigo anterior.

Art. 13. Ficha de Inscrição deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação completa do Proponente, tais como: Nome completo, entidade a qual representa (se for o caso);
b) Indicação do tema que será contemplada a intervenção;
c) Texto contendo a intervenção direcionada, no caso de intervenção escrita;
d) Indicação se a participação será oral ou lida pela mesa. Se lida, escrever de forma legível e em letra de forma.

Art. 14 Durante a audiência, técnicos da SEPLAN ficarão à disposição dos participantes para auxiliar, orientar e ajudar na formulação das intervenções e preenchimento da ficha de inscrição, caso seja necessário.

Art. 15 Encerrado o prazo de inscrições, o Coordenador Técnico iniciará os esclarecimentos, observando os seguintes procedimentos:

I. organizar as questões temáticas, segundo as intervenções à Mesa, através das fichas de inscrição.

II. Encaminhar as questões suscitadas pelas intervenções escritas à equipe técnica da SEPLAN, para os devidos esclarecimentos.

§1º Concluído os debates suscitados pelas intervenções escritas, dar-se-á início a fase de intervenções orais formuladas pelos participantes inscritos.
§2º O participante que optar pela intervenção oral, terá, no máximo, 05 (cinco) minutos para apresentar suas alegações e não terá direito à tréplica ou apartes.
§3º O técnico incumbido de responder à intervenção apresentada, contará, no máximo, com 5 (cinco) minutos para esclarecer o questionamento formulado.
§4º O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar ou transferir para outro.

Art. 16 Questionamentos ou solicitações de esclarecimentos feitos em nome de Instituições ou Órgãos de Classe deverão ter a representatividade comprovada.

Art. 17 Concluída a fase de debates e manifestações públicas, caberá ao Presidente da Mesa encerrar a Audiência Pública.

Art. 18 O participante interessado em contribuir com alguma alteração, inclusão, exclusão ou modificação no conteúdo da Minuta, terá até 48 horas da realização da audiência pública, utilizando uma das seguintes opções:

I. Via Consulta Pública até o dia 18 de julho de 2021:

a) Fazer login com usuário no site https://www.sopaneiru.com/
b) Preencher os campos de sugestões de alteração presentes;
c) Obedecer o horário de envio, até às 23:59h, da data apresentada no caput desta alínea.

II. Via Protocolo Físico:

a) Juntar cópia de documento oficial de identidade do Requerente;
b) Se for o caso, juntar cópia de documentos que subsidiem as contribuições apresentadas;
c) Entregar no Protocolo na CENTRAL DE ATENDIMENTO com o título CONTRIBUIÇÕES – PLANO DIRETOR;
d) Obedecer o horário de funcionamento do Protocolo, das 8:30h às 17:00h da data apresentada no caput deste artigo.

III. Via Protocolo Digital até o dia 18 de julho de 2021:

a) Preencher Formulário eletrônico disponibilizado na página (https://planodiretor.pousoalegre.neiru.org/);
b) Obedecer ao horário de envio, até às 23:59h, da data apresentada no caput deste artigo.

Parágrafo único: A SEPLAN não se responsabilizará por problemas técnicos de terceiros que impeçam, corrompam, dificultem, extraviem ou não efetuem a entrega do conteúdo do e-mail encaminhado, salvo, fique comprovado que o problema técnico ocorreu em nível de sistema da Prefeitura.

Art. 19 As contribuições recebidas, em conformidade com o artigo anterior, serão sistematizadas e encaminhadas para avaliação CONFERÊNCIA DA CIDADE FINAL DO PLANO DIRETOR as quais terão ampla publicidade, na página do Plano Diretor (https://planodiretor.pousoalegre.neiru.org/).

Art. 20 A SEPLAN encaminhará aos CONFERÊNCIA DA CIDADE FINAL DO PLANO DIRETOR e a Câmara de Vereadores um relatório-síntese, contendo todas as demandas oriundas da Audiência Pública, assim como todos os encaminhamentos dados pelo Executivo

municipal, contemplando as justificativas técnicas para os devidos encaminhamentos.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 dias do mês de junho de 2021.

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

JOSÉ CARLOS COSTA
Superintendente de Projetos Especiais

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:748D5D6A

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA CIDADE FINAL DO PLANO DIRETOR

CONFERÊNCIA DA CIDADE FINAL - VALIDAÇÃO COM AGENTE DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NÚCLEO GESTOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, através de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando que o Plano Diretor atual foi instituído pela Lei nº 4.707/2008 de 30 de junho de 2008, autoriza o NEIRU – Núcleo Estratégico Interdisciplinar em Resiliência Urbana *(Agente Técnico)*a convocar os integrantes do NÚCLEO GESTOR *(Agente de Representação da Sociedade Civil*), nomeado através da PORTARIA Nº3.673/2018 de 07 de agosto de 2018, para a realização da CONFERENCIA FINAL DO PLANO DIRETOR no dia 04 de agosto de 2021 às 19h horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para dar início ao processo de finalização dos trabalhos de revisão do Plano Diretor do Município de Pouso Alegre/MG.

No encontro serão apresentadas e discutidas as sugestões encaminhadas pela população via Consulta Pública que será realizada entre os dias 28 de junho e 18 de julho e da Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de julho.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 dias do mês de junho de 2021.

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

JOSÉ CARLOS COSTA
Superintendente de Projetos Especiais

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

REGULAMENTO PARA A CONFERÊNCIA FINAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE POUSO ALEGRE

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instaurado o Regulamento da Conferência da Revisão do Plano Diretor de Pouso Alegre, para a realização da reunião com os delegados nomeados através da PORTARIA Nº3.673/2018 de 07 de agosto de 2018, que define os procedimentos e atividades Resolução nº25/2005 - Concidades.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º A Conferência Final é uma instância deliberativa e de legitimidade participativa do processo de Revisão do Plano Diretor, tendo por objetivos analisar, propor, discutir e aprovar a Minuta de Projeto de Lei que será enviada ao Poder Legislativo Municipal.

DA CONVOCAÇÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Art. 3º A Conferência da Revisão do Plano Diretor será convocada e organizada pelo executivo municipal, e será composta pelo Núcleo Gestor (NG), sendo aberta à participação popular em geral, a ser realizada em 1 (um) dia, no Plenário da Câmara Municipal de Pouso Alegre, seguindo-se as normas de saúde e segurança estabelecidas no Protocolo Sanitário COVID-19 disposto no Anexo I deste regulamento, conforme agenda definida no Anexo II deste regulamento.

Parágrafo único: A minuta da proposta de Lei votada nesta Conferência deverá ser encaminhada à Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente para a sistematização e formatação final pelo Grupos de Trabalho Executivo (GTE), junto ao NEIRU – Núcleo Estratégico Interdisciplinar em Resiliência Urbana, a ser enviada ao Gabinete do Prefeito e, posteriormente, à Câmara dos Vereadores para votação final.

Art 4º A Convocatória Oficial para participação (links de acesso e informações sobre endereço e instruções de acesso aos espaços físicos destinados a garantir a participação de delegados no processo) será enviada para o e-mail dos delegados com, no mínimo, 15 dias de antecedência, sendo avisados por telefone aqueles delegados que assim o solicitarem. As atividades extensivas ao acompanhamento pela sociedade serão publicizadas nas redes sociais do Plano Diretor.

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONFERÊNCIA FINAL

Art. 5º A Conferência Final será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente ou seu representante, e regida pela seguinte estrutura organizativa:

Presidente – Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, responsáveis pela condução da conferência;

Coordenador Técnico - Representantes do Núcleo Estratégico Interdisciplinar em Resiliência Urbana – NEIRU e da SEPLAN, responsáveis pela condução técnica dos trabalhos de revisão do Plano Diretor;

Delegados – Membros do Núcleo Gestor, responsáveis pela apresentação das propostas, votação e acompanhamento e monitoramento da conferência;

Art. 6º A Conferência será integrada por um Plenário e uma Mesa Diretora, sendo esta composta por um Presidente, um Coordenador Técnico e uma Secretária.

A Presidência da Mesa será exercida pelo(a) Secretario(a) Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente ou por representante da SEPLAN por ele(a) indicado.

A Coordenação Técnica dos debates será exercida por um representante da equipe do NEIRU.

A Secretaria da Mesa será exercida por representante ou representantes da SEPLAN ou NEIRU.

Art. 7º Caberá aos membros da Mesa as funções aqui definidas.

Ao presidente:

Abrir e encerrar a conferência;

Instalar a Mesa Diretora;

Apresentar e fazer aprovar esse regulamento;

Delegar aos demais membros suas funções, respondendo ainda por questões institucionais que por ventura venham a ser levantadas pela plenária, inclusive, os casos omissos deste regulamento;

Orientar sobre a pertinência de questões formuladas; e

Dispor sobre interrupção, suspensão, prorrogação ou postergações da audiência, bem como sua reabertura ou continuação, quando repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante

Ao coordenador técnico:

Por delegação do Presidente, conduzir os debates, e

Organizar as intervenções encaminhadas à Mesa Diretora, fazendo respeitar a dinâmica e os procedimentos da Conferência;

À Secretaria da Mesa:

Auxiliar na realização dos trabalhos;

Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

Controlar o tempo das intervenções orais;

Registrar o conteúdo das intervenções;

Sistematizar as informações e

Registrar em Ata o desenvolvimento da Conferência;

Art. 8º A Conferência terá início com o pronunciamento do Presidente da Mesa Diretora e com a aprovação da pauta e deste Regimento, os quais orientam os procedimentos a serem observados durante os trabalhos.

Art. 9º A equipe do NEIRU e SEPLAN, responsável pela elaboração dos trabalhos técnicos, terá 01 (uma) hora para realizar a apresentação do conteúdo técnico objeto de deliberação, podendo este tempo ser prorrogado por até 30 (trinta) minutos, conforme deliberação da assembleia.

DAS ETAPAS DA CONFERÊNCIA

Art 10 A Conferência será dividida em três etapas, conforme cronograma estabelecido no Anexo II:

Estudo e preparação da discussão da minuta pelos delegados entre o dia 28 de junho a 16 de julho de 2021;

Intervenções e apresentações das propostas de alteração da minuta através do Portal de Consulta Pública do Plano Diretor a ser disponibilizado previamente à Conferência Final entre o dia 28 de junho a 16 de julho de 2021;

Sintetização e organização das propostas encaminhadas pelos delegados e população em geral pelo Grupo de Trabalho Executivo (GTE) e NEIRU a ser encaminhado para entre o dia 15 e 19 de julho;

Discussão e votação em plenária das propostas encaminhadas pelo Portal de Consulta Pública do Plano Diretor na minuta de lei e encaminhamento à Câmara de Vereadores.

Art. 11 A Primeira e Segunda Etapa da Conferência deverá ser realizada por cada entidade delegada e é destinada às discussões internas prévias e obedecerá às seguintes condições:

O período de 28 de junho a 16 de julho de 2021 será destinado a análises prévias da minuta de lei e envio das recomendações pelo portal de consulta pública da minuta de lei do Plano Diretor;

O envio das sugestões deverá utilizar-se o login preferencialmente institucional à fim de se possibilitar a distinção dos questionamentos e sugestões encaminhados pela população em geral;

Art. 12 A Quarta etapa da Conferência será destinada à discussão e votação das propostas de alteração da minuta.

A Conferência Final a ser realizada de junho de 2021 serão destinados à votação de todas as propostas apresentadas pelos relatores de cada segmento;

A votação será presencial e aberta em sistema de plenária a ser realizada e será ato exclusivo dos delegados do Núcleo Gestor, sem a participação da população em geral;

Cada delegado disporá de no máximo 30 (trinta) minutos para apresentar e defender o conjunto das propostas do segmento que representa, sendo que, em caso de interrupções técnicas ou na fala do delegado será concedido o tempo da interrupção;

Ao término da apresentação de cada alteração proposta, a Coordenação Técnica do Processo de Revisão do Plano Diretor poderá solicitar réplica de no máximo 15 (quinze) minutos;

O delegado poderá solicitar a tréplica de no máximo 15 (quinze) minutos;

A ordem das apresentações será definida por sorteio no início da sessão;

Parágrafo único. O conjunto de propostas mencionadas no inciso III deverá ser obrigatoriamente apresentada através do Canal deConsulta Pública do Plano Diretor a ser disponibilizado previamente à Conferência Final entre o dia 28 de junho a 16 de julho de 2021.

Art. 13 Caso não sejam apresentadas e votadas todas as questões destinada à discussão e votação das propostas de alteração da minuta será designada nova data para continuação dos trabalhos.

Art. 14 As Moções que, por ventura, vierem a ser propostas devem ser apresentadas durante a quarta etapa da Conferência e submetidas ao final das apresentações ao pleno dos delegados para deliberação.

Art. 15 Na Terceira Etapa, quando serão apresentadas e defendidas as propostas formuladas pelos segmentos, será permitida a participação da população em geral, na condição de espectador por meio de plataforma web, em virtude da situação sanitária, para tanto, a TerceiraEtapa da conferência será transmitida pelo Canal de YouTube da Camara Municipal, cujo link será disponibilizado e publicizado com, no mínimo, 24 horas de antecedência da reunião.

DAS DISPOSIÇOES FINAIS

Art. 16 As questões omissas e as adequações de agenda de eventos e datas, caso sejam necessárias, serão dirimidas pela coordenação Técnica, cabendo recurso do Núcleo Gestor.

Art. 17 A coordenação técnica será encarregada de montar um plantão para tirar dúvidas durante todas as fases da conferência pelo e-mail: planodiretor.pousoalegre@neiru.org, pelo telefone (35) 3629-1017 e pelo site https://planodiretor.pousoalegre.neiru.org/.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 dias do mês de junho de 2021.

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

JOSÉ CARLOS COSTA
Superintendente de Projetos Especiais

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

ANEXO I - Protocolo Sanitário COVID-19

ANEXO II – CRONOGRAMA

PRIMEIRA ETAPA DA CONFERÊNCIA- Estudo e discussão da minuta pelos delegados	
DATA	28 DE JUNHO E 18 DE JULHO
SEGUNDA ETAPA DA CONFERÊNCIA - Intervenções e apresentações das propostas de alteração da minuta	

DATA	28 DE JUNHO E 18 DE JULHO
TERCEIRA ETAPA DA CONFERÊNCIA -Sintetização e organização das propostas	
DATA	15 E 19 DE JULHO
QUARTA ETAPA DA CONFERENCIA – Discussão e votação das propostas	
DATA	04 DE AGOSTO

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:3A37C129

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO TOMADA DE PREÇOS 11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021 - Processo administrativo nº 210/2021– **"**contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da escola municipal doutor Vasconcelos Costa"**.** A sessão pública será realizada no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2021 as 09h00min. O valor total estimado para a execução do objeto é de RR2.359.004,72 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatro reais e setenta e dois centavos). O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5E6E7E1D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 17/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 17/2020 - Processo Licitatório nº 183/2020 – "CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PLANTÕES MÉDICOS ORIUNDAS DA PANDEMIA COVID-19", com fundamento no Art. 25*,* da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo de vigência do Credenciamento vigorará pelo período de vigência do Decreto Municipal nº 5.117, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município em razão do surto de doença respiratória coronavírus (Covid-19), prazo este contado a partir da data de sua publicação nos meios oficiais. Ratificação em 22/06/2021. Contratada: KIDS LIFE CENTER LTDA**,** pessoa jurídica, sediada na Rua José Valias, nº 40, bairro Saudade, Cep 37.553-440 , cidade de Pouso Alegre / MG, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 22.834.960/0001-90. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.123 de 20 de março de 2020.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A1488FF4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 84/2019 - DISPENSA Nº 15/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – **CONTRATO Nº 84/2019 - DISPENSA Nº 15/2019.** Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ALBERTO PACIULI, Nº 1330, BAIRRO SANTA EDWIRGES, PARA SEDIAR O DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR.**"** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 28/06/2022. Assinatura em 28/06/2021. **Valor mensal R$ 10.948,96 (dez mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).** Contratado: RC BORGES CONSTRUTORA LTDA. Dotação orçamentaria nº 02.007.0012.0306.0004.2049.3.3.90.39.00 – ficha 549.
-

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:76CAECB1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RESCISÃO CONTRATO Nº 203/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – **EXTRATO RESCISÃO – CONTRATO nº 203/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020** — Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE DE POUSO ALEGRE /MG (FASE 1). Art. 79, II da Lei Federal n° 8.666/93.

Pouso Alegre, 31/05/2021.

RINALDO LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B359401F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DECISÃO FINAL PREGÃO Nº 11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021**- Processo Licitatório nº 76/2021–Objeto:**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO PARA ZONAS URBANAS E RURAIS"**.Decisão: a Pregoeira Municipal e sua equipe de apoio em seu prazo de análise, e após análise do recurso interposto e contrarrazão apresentada; decide manter inabilitada a empresa**AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL**, e classificada como vencedora a empresa**DAC ENGENHARIA LTDA,**que ofertou o valor de R$ 99.500,00 (Noventa e nove mil e quinhentos reais). Autoridade Superior: Ratificação da Decisão. Decisão na íntegra no site: www.pousoalegre.mg.gov.br.

Pouso Alegre, 28 de junho de 2021.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:BC4CE1D9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
INTIMAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021
RECURSO ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 74/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CEMAPA / CENTRO POP EM POUSO ALEGRE – MG. Ficam todos os licitantesintimadospara, caso queiram, interpor CONTRARRAZÕES acerca da HABILITAÇÃO das empresas participantes, obedecendo ao disposto no artigo 109 da lei 8.666/1993. A CPL informa que encontram-se habilitadas as empresas ARISTO CONSTRUTORA LTDA, BASE FORTE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA, EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, RC BORGES CONSTRUTORA LTDA E TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA. Na ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com.

Pouso Alegre, 28 de Junho de 2021.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:15CB9D3C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 121/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021** – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 06/2021. Processo Administrativo nº 96/2021. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura. Assinado em 25/06/2021. Contratada: **MÉTHODOS LABORATÓRIO, ANÁLISES CLÍNICAS E HEMATOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica, sediada na Rua Bernardino de Campos, nº 139, bairro Centro, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 19.035.971/0001-03. Valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento durante o seu período de vigência que será de **12 meses** a partir da assinatura do contrato é no valor total de **R$ 4.301.018,42** (Quatro milhões e trezentos e um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos), cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Ficha 1591 - 02.011.0010.0302.0003.2634.3.33.90.39.000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – FEDERAL.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:2223B68F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.689 DE 22 DE JUNHO DE 2021

DELEGA FUNÇÕES AO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO PRATA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69, XVI, c/c o artigo 70, todos da Lei Orgânica do Município de Prata:

D E C R E T A:

Art. 1o – Fica a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO PRATA** em exercício, a **Sra. ADRIANA CRISTINA SILVA RODRIGUES DE JESUS,** portadora da cédula de identidade com RG nº MG-11.190.877 e CPF MF nº 006.142.876-00, autorizada, por delegação de função, a ordenar e liquidar as despesas do FMDPF junto a Receita Federal, durante o triênio de 2021 à 2023.

Art. 2º - O exercício das funções ora delegadas é considerado prestação de serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3o. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, MG, 22 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B1BD167A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1013/2021

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho **Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, indicados pelos Órgãos e Entidades representados, pelo triênio de 2021 à 2023 a saber:

I – Representantes da Secretaria de Serviços Públicos
Efetivo: GERALDA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
Suplente: MARIANE FERREIRA SILVA

II – Representantes da Secretaria de Saúde

Efetivo: VALERIA FERREIRA CANDIDA
Suplente: MARA ARANTES RODRIGUES

III – Representantes da APAE

Efetivo: MELISSA ASSUNÇÃO FRANCO PEREIRA
Suplente: IZABEL DOLORES SPEGIORIN

IV – Representantes do CAPS

Efetivo: LIBIA CRISTINA MORAIS VIEIRA
Suplente: JOAO CARLOS OLIVEIRA LIMA

V – Representantes da Pessoa com Deficiência

Efetivo: TARNIE JOSE DA SILVA FERREIRA
Suplente: ANA PAULA SOUZA NUNES

VI – Representantes da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana

Efetivo: ADRIANA CRISTINA SILVA RODRIGUES DE JESUS
Suplente: MAYARA PASSOS MACEDO

VII – Representantes da Secretaria de Educação

Efetivo: KELE MATEUS BORGES
Suplente: LUCIANA DE SOUZA RODRIGUES

VIII – Representantes da Casa Espírita Samaritano

Efetivo: ANA REGINA VIEIRA DOS ANJOS
Suplente: GEOVANIA APARECIDA S. SILVA

IX – Representantes da Secretaria de Obras

Efetivo: RAYNISON FRANCO DE SOUZA
Suplente: ALINE ALVES DE OLIVEIRA

X – Representantes da Pessoa com Deficiência Auditiva

Efetivo: DANIELE AARECIDA DOS REIS GONZAGA

XI - Representantes da Pessoa com Deficiência Visual

Efetivo: TATIANA ROSARIO SILVA CRESCENCIO RODOVALHO
Suplente: LAIS APARECIDA RIBEIRO

XII - Representantes da Pessoa com Múltiplas Deficiências

Efetivo: ALDENORA ALMEIDA GALVÃO FILHO
Suplente: WILLIAN CARDOSO SILVA

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:42CF2F77

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº027/2021

AUTORIZA A SERVIDORA ELESSANDRA SILVA CARVALHO AUSENTAR-SE DO SERVIÇO

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a servidora, Elessandra Silva Carvalho, ausentar-se do serviço, no período de 26/06/2021 a 03/07/2021, por motivo de falecimento de seu pai "Sebastião da Silva Carvalho", nos termos do art. 154, II "b" da Lei Complementar nº002/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 28 de junho de 2021.

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:12EE8B62

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Prefeitura Municipal do Prata, às 08:30 horas, do dia 14/07/2021, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 024/2021, Processo nº 252/2021, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 28 de junho de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES.
Pregoeira.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:BB9D9030

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
23/06/2021

Processo Licitatório nº 222/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 009/2021 – Objeto: Aquisição de materiais de segurança e higienização das escolas municipais e creche Elza Baroneza, para garantir o retorno às aulas presenciais de maneira segura para toda a comunidade escolar.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico - Registro de Preços do tipo menor preço por item, às empresas **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (**inscrita no CNPJ sob nº **03.945.035/0001-91,** vencedora para o item nº: 04, perfazendo o valor total de **R$20.570,00 (vinte mil quinhentos e setenta reais); CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (**inscrita no CNPJ sob o nº **28.843.702/0001-56),** vencedora para os itens nº: 07, 10 e 11, perfazendo o valor total de **R$23.347,20 (vinte e três mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (**inscrita no CNPJ sob o nº **41.113.359/0001-52),** vencedora para os itens nº: 01 e 03, perfazendo o valor total de **R$15.912,00 (quinze mil novecentos e doze reais); FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (**inscrita no CNPJ sob o nº **36.327.075/0001-29),** vencedora para o item nº: 12, perfazendo o valor total **de R$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais); HIGOR SILVA CANEDO (**inscrita no CNPJ sob o nº **28.915.430/0001-52),** vencedora para os itens nº: 05, 08 e 09, perfazendo o valor total de **R$58.252,20 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME (**inscrita no CNPJ sob o nº **06.986.492/0001-12),** vencedora para o item nº: 02, perfazendo o valor total de **R$6.835,20 (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais); MICHELE ALVES E SILVA 09085983606 (**inscrita no CNPJ sob o nº **37.240.147/0001-69),** vencedora para o item nº: 06, perfazendo o valor total de **R$1.926,60 (mil novecentos e vinte e sei reais e sessenta centavos);** perfazendo com o valor total global de **R$129.747,20 (cento e vinte e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**; autorizando as despesas e a lavratura das respectivas atas de registro de preços.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:00231161

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
28/06/2021

Processo Licitatório nº 223/2021 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 014/2021 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção tipo: ferragens e materiais para solda, para a Secretaria de Agricultura e Assistência Rural, utilizados na confecção e manutenção de pontes e mata-burros das estradas rurais do Município de Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços do tipo menor preço por item, às empresas **ANA CLAUDIA SOUZA SILVA,** vencedora para os itens nºs**:** 09, 10, 11 e 15, perfazendo o valor total de **R$423.510,00 (quatrocentos e vinte e três e mil quinhentos e dez reais). FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** vencedora para o item nº**:** 12, perfazendo o valor total de **R$21.000,00 (vinte e um mil reais). LUBE METAL LTDA-ME,** vencedora para os itens nºs**:** 01, 13 e 14, perfazendo o valor total de **R$469.700,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos reais).** Valor total global de **R$914.210,00 (novecentos e quatorze mil duzentos e dez reais).** Ficando **desertos** os itens nºs: 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; autorizando as despesas e a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9E895C1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 31/2021

Registro de Preço nº 18/2021

Objeto: Contratação para futura e eventual prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos, elétricos, eletrônicos e serviços de funilaria e pintura em veículos e máquinas da Prefeitura Muncipal de Pratinha-MG.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 14/Julho/2021 às 09:00 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 25 de Junho de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:DC0B614C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 32/2021

Pregao Eletrônico nº 09/2021

O Município de Pratinha-MG, torna público a Aquisição de Materiais de Escritório para os Departamentos da Prefeitura Municipal de Pratinha MG. Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 147/2014.

Início do Acolhimento das propostas comerciais: Do dia 29/06/2021 às 13:00 (Treze Horas)
Limite Acolhimento das Propostas Comerciais: Dia 15/07/2021 às 09:00 (Nove Horas).
Abertura da sessão do pregão eletrônico: Dia 15/07/2021 às 09:00 (Nove Horas).
Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites w.w.w.licitanet.com.br e www.pratinha.mg.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00. Telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 28 de Junho de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:7E4D492D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 61/2021 28 DE JUNHO DE 2021

"Decreta a realização da 12º Conferência Municipal de Assistência Social".

O Prefeito de Quartel Geral/MG, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a 12º Conferência Municipal de Assistência Social de Quartel Geral, a ser realizada no dia 22 de julho de 2021, tendo como tema central: **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 28 de junho de 2021

Prefeito de Quartel Geral /MG

Presidente do CMAS de Quartel Geral

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1780AB2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 90/2021 – Pregão Presencial/ Registro de Preço nº 41/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ADITIVOS, FLUIDO UNIVERSAL, GRAXA MINERAL E ÓLEO LUBRIFICANTE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Data de entrega dos envelopes: dia 15/07/2021, até ás 09h:00min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 15/07/2021 às 09h:00min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 09h:00min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 28/06/2021

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:91ADC97C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 03/2021

A Prefeitura Municipal de Queluzito, por meio da Secretaria Municipal deEducação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade do chamamento público previsto no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituiçãoArquidiocese de Mariana, CNPJ n.º16.855.611/0001-51, com endereço na Rua Direita, n.º 102, Centro,

Mariana MG,para a celebração de Termo de Fomento cujo objeto é a realização de parceria entre a Administração Municipal e Arquidiocese de Mariana para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela Arquidiocese envolvendo areforma/restauração do Telhado da Matriz de Santo Amaro,no exercício de 2021, mediante a transferência de recursos financeiros, conforme detalhado no Plano de Trabalho, no valor anual de R$ 221.447,58 (duzentos e vinte e um mil reais, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Queluzito.

Queluzito, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:E91914FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINSITRATIVO N° 103/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 042/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINSITRATIVO N° 103/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 042/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2020

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 17.735.754/0001-92, com sede na Rua Prefeito José Antônio, n° 126, Centro, Recreio/MG, representado pelo Prefeito Municipal, José Maria André de Barros, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do CPF sob o n° 156.577.956- 87, doravante denominada simplesmente de CONTRATATANTE, e de outro lado, **UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 07.711.109/0001-86, com sede operacional na Rodovia BR- 116, KM 744, na cidade de Leopoldina MG, CEP 36.740.000, e sede administrativa na Rua Ataliba de Barros, nº 275 neste ato representada pelo Sr. Tiago Ladeira Agostinho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n° 43.539.465-4, expedida pela Secretaria de Segurança Publica de São Paulo e CPF sob o n° 223.109.618-84, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem entre si justo e avançado o presente instrumento de termo aditivo, nos termos estabelecidos no Art. 57, II, § 2º da Lei Federal 8666/93, mediante as cláusulas do contrato original e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem como objetos:

– Fica prorrogado prazo de vigência do contrato administrativo Nº103/2020, Processo de Licitação n° 042/2020 Pregão Presencial n°029/2020, em consonância com o disposto no Artigo 57, II, § 2º e seguintes da Lei Federal n° 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

02.06.18.541.077.2025/3.3.90.39.00 – Ficha: 98 – Fonte: 100

CLÁUSULA TERCEIRA: **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, o foro da Comarca de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

Recreio, 02 junho de 2021.

MUNICÍPIO DE RECREIO
Contratante

UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA - EPP
Contratada

PARECER JURÍDICO:
Analisando os termos do contrato em epígrafe somos de parecer favorável ao mesmo.
Recreio, MG, 02 de junho de 2021.

CAROLINA MEIRA RIBEIRO
Procuradora Jurídica
OAB/MG 175.743

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:8C48C46F

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 056/2021 Pregão Presencial nº 037/2021 Registro de Preço 037/2021 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais, na data do dia 14/07/2021 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 07h00min às 12h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 28 de junho de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:ACA11667

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 057/2021 Pregão Presencial nº 038/2021

Registro de Preço 038/2021 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de adesivos, banners, faixas, placas, crachás e impressão digital em lona, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais, na data do dia 16/07/2021 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 07h00min às 12h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 28 de junho de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:2C1925FC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 046/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°030/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 030/2021 N°: 076/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório n ° 046/2021
Pregão Presencial n°030/2021
Registro de Preço n° 030/2021

N°: 076/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço e fornecimento de mão de obra para consertos e reparos de máquinas pesadas e serviços elétricos em geral, torno e solda e lanternagem e pintura para atender as demandas das secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2021.
VIGÊNCIA: 24/06/2021 até 23/06/2022.
VALOR ESTIMADO: R$276.264,53 (Duzentos e setenta e seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 046/2021, Pregão Presencial nº 030/2021, Registro de Preço nº 030/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA pela CONTRATADA RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende,como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:2D0767EF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 046/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°030/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 030/2021 N°: 075/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório n ° 046/2021
Pregão Presencial n°030/2021
Registro de Preço n° 030/2021

N°: 075/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço e fornecimento de mão de obra para consertos e reparos de máquinas pesadas e serviços elétricos em geral, torno e solda e lanternagem e pintura para atender as demandas das secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2021.
VIGÊNCIA: 24/06/2021 até 23/06/2022.
VALOR ESTIMADO: R$331.952,40 (Trezentos e trinta e um mil reais, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 046/2021, Pregão Presencial nº 030/2021, Registro de Preço nº 030/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E DIANI LAMOIA DE CARVALHO pela CONTRATADA NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende,como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:8694CC62

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N ° 046/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°030/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 030/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 092/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório n ° 046/2021
Pregão Presencial n°030/2021
Registro de Preço n° 030/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 092/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço e fornecimento de mão de obra para consertos e reparos de máquinas pesadas e serviços elétricos em geral, torno e solda e lanternagem e pintura para atender as demandas das secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2021.
VIGÊNCIA: 24/06/2021 até 23/06/2022.
VALOR ESTIMADO: R$331.952,40 (Trezentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.
Ficha: 98/90/113/157/384
Fonte: 100/100/100/100/100

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Material de Consumo:3.3.90.30.00.
Ficha:96/88/111/124/382
Fonte:100/100/100/100/100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 046/2021 – Pregão Presencial n° 030/2021 - Registro de Preço nº 030/2021 - Ata de Registro nº 075/2021.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E DIANI LAMOIA DE CARVALHO pela CONTRATADA NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:5924DD8C

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N ° 046/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°030/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 030/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 093/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório n ° 046/2021

Pregão Presencial n°030/2021
Registro de Preço n° 030/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 093/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço e fornecimento de mão de obra para consertos e reparos de máquinas pesadas e serviços elétricos em geral, torno e solda e lanternagem e pintura para atender as demandas das secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2021.
VIGÊNCIA: 24/06/2021 até 23/06/2022.
VALOR ESTIMADO: R$276.264,53 (Duzentos e setenta e seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.
Ficha: 98/90/113/157/384
Fonte: 100/100/100/100/100

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Material de Consumo:3.3.90.30.00.
Ficha:96/88/111/124/382
Fonte:100/100/100/100/100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 046/2021 – Pregão Presencial n° 030/2021 - Registro de Preço nº 030/2021 - Ata de Registro nº 076/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA pela CONTRATADA RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende, como testemunha

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:BAB87CB8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °037/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°024/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 023/2021

N°: 074/2021.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA-EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças de vestuário, para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021.
VIGÊNCIA: 18 /06/2021 a 17/06/2022.
VALOR ESTIMADO: R$109.085,78 (Cento e Nove Mil e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº037/2021, Pregão Presencial nº 024/2021, Registro de Preço nº023/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E MARCELO DE MATOS DUTRA, PELA CONTRATADA ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA-EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:1E3ACF42

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 023/2021 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 091/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA-EPP, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças e vestuário, para atender a demanda das Secretarias Municipais.

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021
VIGÊNCIA: 18/06/2021 a 17/06/2022
VALOR: R$109.085,78 (Cento e Nove Mil e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo-3.3.90.300.00
Ficha: 54/124/146/146/158/158/163/163/176/241/241/308
Fonte: 100/100/155/159/155/159/155/159/101/100/129/102

Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00
Ficha: 59/127/148/148/160/160/163/163/180/245/245/311
Fonte: 100/100/155/159/155/159/155/159/101/100/129/102

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 037/2021– Pregão Presencial n° 024/2021– Registro de Preço n° 023/2021, Ata de Registro de Preço 074/2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e MARCELO DE MATOS DUTRA, pela Contratada ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA-EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:ADF411A4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021 N°: 077/2021

Processo de Licitação nº 047/2021
Pregão Presencial nº 031/2021
Registro de Preço nº 031/2021

N°: 077/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa jurídica para aquisição de Medicamentos, Alimentos e/ou Suplementos Dietéticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2021
VIGÊNCIA: 24/06/2021 á 23/06/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 047/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Registro de Preços nº 031/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO e PELO CONTRATANTE Ilana Vieira da Motta pela CONTRATADA HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:63657FE4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021 N°: 078/2021

Processo de Licitação nº 047/2021
Pregão Presencial nº 031/2021

Registro de Preço nº 031/2021

N°: 078/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, NUTRICIONAL FARMA LTDA-EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa jurídica para aquisição de Medicamentos, Alimentos e/ou Suplementos Dietéticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2021
VIGÊNCIA: 24/06/2021 á 23/06/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 047/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Registro de Preços nº 031/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO e PELO CONTRATANTE Bruna de Freitas Alvim pela CONTRATADA NUTRICIONAL FARMA LTDA-EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:503CCE6D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021 N°: 079/2021

Processo de Licitação nº 047/2021
Pregão Presencial nº 031/2021
Registro de Preço nº 031/2021

N°: 079/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA-EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa jurídica para aquisição de Medicamentos, Alimentos e/ou Suplementos Dietéticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2021
VIGÊNCIA: 24/06/2021 á 23/06/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 047/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Registro de Preços nº 031/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO e PELO CONTRATANTE ANTÔNIO FRANCISCO NETO pela CONTRATADA NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA-EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:EB41D00A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021 N°: 080/2021

Processo de Licitação nº 047/2021
Pregão Presencial nº 031/2021
Registro de Preço nº 031/2021

N°: 080/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa jurídica para aquisição de Medicamentos, Alimentos e/ou Suplementos Dietéticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2021
VIGÊNCIA: 24/06/2021 á 23/06/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 047/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Registro de Preços nº 031/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO e PELO CONTRATANTE SETEMBRINO FARIA THOMAZ pela CONTRATADA TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:73734932

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 094/2021

Processo de Licitação nº 047/2021
Pregão Presencial nº 031/2021
Registro de Preço nº 031/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 094/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, Alimentos e/ou Suplementos Dietéticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 24/06/2021 á 23/06/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo-3.3.90.30.00
Ficha: 146/146/151/151/308/168/168
Fonte: 155/159/155/159/102/154/155
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 047/2021 – Pregão Presencial n° 031/2021 – Registro de Preço nº 031/2021– Ata de Registro de Preço nº 077/2021.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e ILANA VIEIRA DA MOTTA pela CONTRATADA HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:928F77A8

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 095/2021

Processo de Licitação nº 047/2021
Pregão Presencial nº 031/2021
Registro de Preço nº 031/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 095/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e NUTRICIONAL FARMA LTDA-EPP, Contratada.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, Alimentos e/ou Suplementos Dietéticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 24/06/2021 á 23/06/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo-3.3.90.30.00
Ficha: 146/146/151/151/308/168/168
Fonte: 155/159/155/159/102/154/155
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 047/2021 – Pregão Presencial n° 031/2021 – Registro de Preço nº 031/2021– Ata de Registro de Preço nº 078/2021.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e BRUNA DE FREITAS ALVIM pela CONTRATADA NUTRICIONAL FARMA LTDA-EPP, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:74B50969

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 096/2021

Processo de Licitação nº 047/2021
Pregão Presencial nº 031/2021
Registro de Preço nº 031/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 096/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA-EPP, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, Alimentos e/ou Suplementos Dietéticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 24/06/2021 á 23/06/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo-3.3.90.30.00
Ficha: 146/146/151/151/308/168/168
Fonte: 155/159/155/159/102/154/155
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 047/2021 – Pregão Presencial n° 031/2021 – Registro de Preço nº 031/2021– Ata de Registro de Preço nº 079/2021.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e ANTÔNIO FRANCISCO NETO pela CONTRATADA NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA-EPP, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:4A35BFCD

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 097/2021

Processo de Licitação nº 047/2021
Pregão Presencial nº 031/2021
Registro de Preço nº 031/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 097/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA-ME, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, Alimentos e/ou Suplementos Dietéticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 46.335,00 (quarenta e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 24/06/2021 á 23/06/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo-3.3.90.30.00
Ficha: 146/146/151/151/308/168/168
Fonte: 155/159/155/159/102/154/155
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 047/2021 – Pregão Presencial n° 031/2021 – Registro de Preço nº 031/2021– Ata de Registro de Preço nº 080/2021.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e SETEMBRINO FARIA THOMAZ pela CONTRATADA TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:1478BEC8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 058/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 058/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

O Município de Recreio, torna público que realizará licitação na data de 23/07/2021, às 09h00min, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 para contratação de Pessoa Jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para Ampliação na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Serafim de Almeida Coimbra, S/N Recreio/MG.

As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 12h00min, pelo telefone (32)3444-1345, www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 28 de junho de 2021.

FABRÍCIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:85DD20BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2021

Institui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Ribeirão das Neves, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 95, inciso VI combinado com o inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o

Programa Bolsa Família e estabelece as competências e responsabilidades dos municípios na execução do mesmo;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que aprova os instrumentos necessários à formalização da adesão dos municípios ao Programa Bolsa Família, entre eles a existência formal e o pleno funcionamento de um comitê ou conselho local de controle social do Programa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 754, de 20 de outubro de 2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos de apoio à gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 5 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social, que orienta os Conselhos de Assistência Social quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO o caráter intersetorial do Programa Bolsa Família, particularmente no que se refere ao acompanhamento e controle do cumprimento das condicionalidades de saúde e de educação e ao encaminhamento das famílias mais vulneráveis para acompanhamento familiar;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - CIBF, tendo por objetivo principal desenvolver ações vinculadas ao Programa Bolsa Família, nas áreas de assistência social, saúde, educação e segurança alimentar, e ações para a coleta e o registro das informações das condicionalidades nos sistemas específicos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - CIBF será composto por membros, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

II - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

III - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º Compete aos gestores das Secretarias Municipais específicas designarem os respectivos representantes, titulares e suplentes, das áreas de referência do Programa, responsáveis por coordenar as ações de coleta e registro de informações das condicionalidades nos sistemas específicos, para composição do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, para mandato de 02 (dois) anos.

§2º A função dos membros do Comitê a que se refere o caput é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

§3º O Comitê Gestor Municipal poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para com as discussões, estratégias e ações das matérias em exame, sem direito a voto.

§ 4º Os membros do Comitê serão nomeados por Portaria do Prefeito Municipal.

§ 5ºO Comitê será presidido por um de seus membros, que será escolhido em sua reunião de instalação.

§ 6º Os órgãos neste artigo poderão substituir o membro efetivo indicando o seu suplente, mediante comunicação por escrito dirigida ao Presidente do Comitê.

Art. 3º O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CIBF fica vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que disponibilizará a estrutura e os recursos necessários ao seu funcionamento.

Art. 4º O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CIBF será responsável por auxiliar na articulação intersetorial das ações do Programa, em âmbito municipal.

§1º As ações mencionadas no *caput* abrangem o Cadastro Único para Programas Sociais, especificamente no que se refere ao seu planejamento e gestão.

§2º As ações do Programa Bolsa Família deverão ser planejadas levando em consideração as demandas e necessidades para gestão e execução das ações de assistência social, educação e saúde.

§3º A articulação intersetorial na gestão do Programa Bolsa Família potencializa o acompanhamento das condicionalidades e os impactos do Programa junto às famílias beneficiárias.

§4º Também é de responsabilidade do Comitê Gestor Municipal estabelecer a sua metodologia de trabalho.

Art. 5º São competências do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CIBF:

I - elaborar o planejamento anual intersetorial das ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais a serem desenvolvidas no âmbito do município, visando contribuir para o aperfeiçoamento da qualidade de sua gestão;

II - promover ações de sensibilização e articulação com os gestores municipais que auxiliem na execução do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no município;

III - monitorar a evolução do acompanhamento/cumprimento das condicionalidades do Programa, assim como o registro nos sistemas específicos, e elaborar estratégias para identificação dos beneficiários não localizados;

IV - planejar e articular estratégias com a rede de proteção social, visando superar as situações de vulnerabilidade das famílias, conforme o acompanhamento dos casos de descumprimento de condicionalidades;

V - verificar a oferta adequada de serviços de educação, saúde e assistência social pelo Poder Público local para famílias beneficiárias e buscar a garantia de acesso a eles;

VI - desenvolver atividades de capacitação para as equipes profissionais que subsidiem o seu trabalho;

VII - promover a interlocução permanente com a instância de controle social do Programa Bolsa Família no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como com os Conselhos Municipais de Educação e Saúde, visando subsidiá-los e informá-los em questões inerentes ao Programa;

VIII - participar de reuniões intersetoriais para fomentar a construção de estratégias de melhoria da gestão do Programa Bolsa Família.

Parágrafo único. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a sua instalação, o Comitê elaborará o seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 6º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social realizar atividades de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da execução e operacionalização do Programa Bolsa Família em seu âmbito, sem prejuízo de outras normas fixadas por sua norma de criação, por meio de comissão específica instituída para esta finalidade, especialmente:

I - acompanhar e fiscalizar a equidade no acesso das pessoas em situação de pobreza às políticas públicas de combate à pobreza e à desigualdade social;

II - acompanhar e fiscalizar, junto ao Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CIBF as estratégias de busca ativa de potenciais beneficiários do Programa;

III - acompanhar e fiscalizar a garantia da oferta, pela gestão municipal, dos serviços públicos necessários ao cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família pelas famílias beneficiárias;

IV - promover, junto à gestão municipal, a integração e a oferta de serviços que reforcem a proteção social e conduzam à superação da condição de exclusão social enfrentada pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em especial daquelas em acompanhamento familiar, de forma articulada com os conselhos setoriais existentes no município, os outros entes federados e a sociedade civil.

Parágrafo único. Recomenda-se que a Comissão de que trata o caput deste artigo tenha composição paritária entre Governo e Sociedade Civil e que a integrem representantes das Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, bem como de usuários beneficiários do Programa Bolsa Família.

Art. 7º O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família se reunirá em caráter ordinário com periodicidade trimestral, e em caráter extraordinário, sempre que necessário, por convocação de seu Presidente,

§1º O quórum de reunião do Comitê Gestor Municipal é de maioria absoluta dos membros e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§2º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 8º Será responsabilizado civil, penal e administrativamente, o servidor público que concorrer para qualquer conduta ilícita relativas a gestão do Programa, em especial, inserir ou fizer inserir dados ou informações falsas ou diversas das que deveriam ser inscritas, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, ou contribuir para a entrega do benefício a pessoa diversa do beneficiário final.

Art. 9º As resoluções aprovadas pelo Comitê serão registradas em ata e publicadas no Diário Oficial do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 10. Compete as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde o acompanhamento das condicionalidades do Programa no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se das disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal n.º 081 de 22 de agosto de 2005.

Ribeirão das Neves/MG, 26 de Março de 2021**.**

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:73E0E8A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 067/2021

Dispõe sobre nomeação de membros para composição do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do município de Ribeirão das Neves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 95 e inciso I, do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.000, de 07 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros, titulares e suplentes, para composição do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, criado pela Lei Municipal nº 3.000, de 07 de 2007, para um mandato de 02 (dois) anos, biênio 2021/2023.

Art. 2º O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, terá a seguinte composição, nos termos dos incisos I e II, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.000, de 07 de maio de 2007:

I - Membros do Poder Público Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Denise de Lourdes Correia;
Suplente: Lenir Fátima Alves de Abreu;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura:

Titular: Luís Cláudio Gonçalves;
Suplente: Eber Emanoel Margarida;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:

Titular: Simone Alves de Oliveira Mesquita;
Suplente: Eugênia Vieira Saroa Silva;

II - Membros da Sociedade Civil:

a) ……

b) 01 (um) representante da Sociedade Civil no segmento Irmandade Nossa Senhora do Rosário:

Titular: Dirceu Candido de Souza;
Suplente: Natiely Nagila Ferreira;

c) 01 (um) representante da Sociedade Civil no segmento Entidades Culturais:

Titular: Marco Antônio Alves Barbosa ;
Suplente: Paulo Joannes Ismael ;

d) 01 (um) representante da Sociedade Civil no segmento Ensino Superior:

Titular: Wilson Domingos Mingote Jr;
Suplente: Édipo Nataniel Araújo.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, serão considerados relevantes ao Município e não remunerado, vedada a percepção de vantagem pecuniária de qualquer natureza.

Art 4° Não houve manifestação de interesse na recondução dos representantes da Sociedade Civil no segmento Entidades Religiosas, nem indicação de novos representantes para compor o Conselho.

§1° Será realizada nova convocação pelo Conselho visando a representação do Segmento Entidades Religiosas na composição do Conselho, conforme estabelece o Regimento Interno.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de março e 2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal n° 018, de 13 de fevereiro de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 23 de Junho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal Interina de Esportes e Cultura

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:99ADC5A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 069/2021

Prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto n° 145/2020, que prorrogou o prazo de vigência do Decreto n° 031/2020, no âmbito do município de Ribeirão das Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, de que trata o art. 1º do Decreto n° 145/2020, que prorrogou o prazo de vigência do Decreto n° 031/2020, no âmbito do município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1° de julho de 2021.

Ribeirão das Neves/MG, 23 de Junho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:51D44831

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 036/2021

Constitui e nomeia membros para composição de Comissão Especial para apuração de possíveis irregularidades e eventual dano ao erário e/ou falta funcional para instrução do Processo Administrativo n° 4.046/2021, que se refere a execução do Termo de Colaboração nº 020/2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 8.367/2020, celebrado entre o município de Ribeirão das Neves, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e o Lar dos Idosos José Justino Rocha.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do art. 95 e alínea "d" do inciso II, do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Ribeirão das Neves, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Lar dos Idosos José Justino Rocha, tendo como objeto a ação conjunta para a execução de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial destinada a apuração de possíveis irregularidades e eventual dano ao erário e/ou falta funcional para instrução do Processo Administrativo n° 4.046/2021, que se refere a execução do Termo de Colaboração nº 020/2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 8.367/2020, celebrado entre o município de Ribeirão das Neves, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e o Lar dos Idosos José Justino Rocha.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores efetivos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para composição da Comissão Especial:

I - Angelita Dias Costa, matrícula nº 940;

II - Marcelo Oliveira Ferreira, matrícula nº 17.514;

III - Marcela dos Santos Azevedo de Lima, matrícula nº 19.912.

§ 1º O presidente da Comissão será escolhido pelos próprios integrantes da Comissão na primeira reunião designada para início dos trabalhos, ao qual competirá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários ao fiel e bom desenvolvimento dos trabalhos.

§ 2º Na ausência ou impedimento de quaisquer dos servidores designados, será nomeado substituto pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

§ 3º Das reuniões da Comissão Especial serão lavradas atas circunstanciadas, as quais mencionarão a participação dos membros e todos os fatos porventura ocorridos.
§ 4º A Comissão poderá requisitar outros servidores públicos para auxiliarem em seus trabalhos.

Art. 3º Os integrantes da Comissão Especial ficarão administrativamente subordinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 4° A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, com acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes, a fim de cumprir suas atribuições.

Parágrafo único. Os órgãos integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo deverão prestar a colaboração necessária que lhes for requerida pela Comissão.

Art. 5° A Comissão, ora instituída, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, dando ciência à Administração Superior.

Art. 6º A Comissão Especial, deverá ao final, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, de foma autuada e numerada, com a elaboração de relatório final e conclusão.

Art. 7° A participação como membro da Comissão Especial é considerada como serviço público relevante e não ensejará remuneração de qualquer espécie.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de Junho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E9000D64

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021 EDITAL RETIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital Retificado do Pregão Eletrônico 013/2021, Contratação de Empresa Especializada em Formação Profissional Direcionados a Comunidade do Empreendimento Residencial Alterosa, Pno Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Com Recursos do Far (Fund De Arrendamento Residencial).
A data para realização de sessão será dia 14/07/2021 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:4015CFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO 080/2021

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Considerando o memorando de nº. 675/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, emitido no dia 10 de junho de 2021, optamos pelo cancelamento, baixa no sistema e consequentemente arquivamento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Ribeirão das Neves, 25 de Junho de 2021.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:C596A18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO 059/2021

Objeto: ADESÃO COM A UNDIME – UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – MINAS GERAIS

Considerando o memorando de nº. 339/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Educação no dia 14 de maio de 2021, optamos pelo cancelamento, baixa no sistema e consequentemente arquivamento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Ribeirão das Neves, 25 de Junho de 2021.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:AC67B096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 063 / 2021

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos.
Partes – Pref. Municipal de Rodeiro e Patrícia Ap. do Nascimento Debortoli
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 30/06/2021
Data da Homologação – 22/06/2021
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Patrícia Ap. do N. Debortoli - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:05ADA229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4298/2021

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Silvana Cristian Souza dos Santos, matrícula nº 1415, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) da servidora mencionada no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8867EE63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4299/2021

Concede Licença Casamento a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o art. 89, III, "a", da Lei Complementar nº 11/2008 e tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença Casamento à servidora Dalila Massardi, matrícula nº 2008, por cinco dias a partir de 25/06/2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:827543D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Munícipio de Rubelita/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 025/2020, Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 013/2020 – Processo Licitatório nº042/2020,gerenciada peloCIMANS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração para a manutenção da frota, via sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados. Valor total de R$220.000,00 (Duzentos e vinte mil) até 31 de dezembro de 2021. Fornecedor: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - CNPJ: 05.340.639/0001-30.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:381328EA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº027/2021, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho para elaboração do Laudo Técnico das condições de Ambiente de Trabalho (LTCAT) e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), em favor da empresa ENMED Saúde e Segurança do Trabalho LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 27.510.562/0001-31, estabelecida a Rua João F. Pimenta, nº 215 – Cidade Santa Maria – Montes Claros/MG, no valor estimado de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:D6F12F48

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação do Pregão Presencial SRP n°. 014/2021, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de peças e acessórios para reposição em bombas e painéis, bem como fornecimento de bombas submersas e moto-bombas, que compõem o sistema de abastecimento de água das Comunidades Rurais, em favor da empresa Aguamontes Poços Artesianos Eireli-ME**,** CNPJ 26.833.173/0001-84**,** cujo valor global da proposta é de R$137.500,00(Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), pelo período de 12 meses.

Rubelita/MG, 28 de junho de 2021

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:AD3BC9E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS 04/2021

Cumprida a diligência solicitada na ata do dia 23 de junho de 2021, a Comissão Permanente de Licitação designa para o dia **30 de junho de 2021 às 08 horas**, na Sala do Núcleo Setorial de Licitações e Contratos, endereçada à Praça Cleves de Faria, n° 122 – 2° andar, Centro – Santa Bárbara/MG, a sessão para divulgação da classificação final das propostas comerciais da do processo licitatório n° 032/2021, Tomada de Preços n° 04/2021 cujo objeto é a elaboração de projetos executivos e documentos técnicos complementares para as obras de reforma da Estação Ferroviária, do Colégio Municipal Afonso Pena, Escola Municipal Marphiza Magalhães Santos e da Escola Municipal Adélia Hosken Ayres e de construção de 05 unidades habitacionais padrão popular.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:426DD60A

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI Nº. 050/2021

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n. º 1970/2020, considerando:

- O oficio de nº 58/2021 da Procuradoria Geral do Município, encaminhado à Controladoria pelo Procurador-Geral;
- Os princípios que regem a administração pública e a necessidade de se promover constante controle e aprimoramento das ações de governo, notadamente para realização de ajustes e definição de prioridades, requisito, com base na Lei Municipal n.º 1970/2020;
- As atribuições da Controladoria Geral do Município previstas no art. 3º da Lei Municipal n.º 1970/2020;

RESOLVE:

Art. 1º: Analisar os processos administrativos que desencadearam em pagamentos de serviços prestados por pessoa jurídica, por meio de reconhecimento de débito e indenização nos anos de 2020 e 2021;

Parágrafo único. O cumprimento da determinação prevista neste artigo se dará através da abertura da Inspeção n. º 002/2021.

Art. 2º. O procedimento administrativo previsto no Parágrafo único do artigo anterior, que terá duração estimada de 45 (quarenta e cinco) dias;

Art. 3º. O procedimento administrativo previsto no Parágrafo único do Art.1º, observará as etapas definidas na norma dos artigos 13 ao 17, da lei municipal nº. 1970/2020 na seguinte ordem:

Exame da regularidade do objeto inspecionado;
Emissão de relatório final;
Manifestação do inspecionado e deliberação;
Procedimentos de auditoria e outros determinados pelo Controle Interno, se for o caso.

Art. 4º. Designar a Assistente de Planejamento e Controle Interno Consuelo dos Santos Gertrudes, matrícula 307665 para realização dos trabalhos dessa inspeção.

§1º.Se necessário, poderá a assistente requerer a designação de servidores para auxiliar nos procedimentos de inspeção.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 28 de junho de 2021.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:45A53D02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 4856/2021

Altera a Comissão Disciplinar Permanente do Município de Santa Bárbara.

O Prefeito do Município de Santa Bárbara, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara, **DECRETA:**
Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão Disciplinar Permanente os seguintes servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, de que trata o art. 37, da Lei Complementar Municipal de n.º 1970/2020:
I- Presidente:Thalles Araújo Carneiro, Escriturario, matrícula de n.º 200712;
II-Secretária: Cláudio Alves Braga, Oficial Administrativo, matrícula de n.º 200331;
III- Membro Oficial: Ítallo Sávio de Melo, Secretário Escolar, matrícula de n.º 201009;
- Suplente: Adriele Stefani de Souza; Médica Veterinária, matrícula de nº. 201106;
- Suplente: Paola de Oliveira Silva, Engenheira Ambiental, matrícula de n.º 200982;
- Suplente: Filipe Pereira Polidi, Motorista, matrícula de n.º 200995;

Art. 2º. Os membros efetivos da comissão disciplinar, que sejam titulares exclusivamente de cargo efetivo, farão jus a uma Gratificação por Exercício de Atividade Correicional, correspondente a R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. A gratificação prevista no parágrafo anterior será paga ao membro suplente apenas nos meses em que houver efetiva participação deste nos trabalhos da Comissão Disciplinar.

Art. 4º. A gratificação prevista no parágrafo anterior não se incorpora à remuneração ou provento para qualquer efeito.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 28 de junho de 2021

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Helena Braga Araújo
Código Identificador:0EB61329

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVÊNIO Nº 05/2021

CONVÊNIO Nº 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021

PARTES: Pelo presente instrumento, o Município de SANTA BÁRBARA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 19.391.945/0001-00 representado Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Wanessa de Lana Alves Rezende e a SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS representado pela Diretora Sra. Ariadny Rodrigues Nunes, celebram o Convênio nº 05/2021.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a SANTA CASA destinados exclusivamente à contratação de equipe de profissionais composta por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e faxineiros para o atendimento a pacientes internados em 10 (dez) leitos de isolamento respiratório, para aplicação de ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19 no Município de Santa Bárbara.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste instrumento serão custeadas por meio da seguinte dotação orçamentária: 021001 103 02 0590021 335043- ficha 818, no montante de R$ 857.888,68 (Oitocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para o exercício de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio se inicia na data de sua assinatura com vigência até 23 de dezembro de 2021, tendo sido fixada a data de 23 de dezembro de 2021 como prazo final para a prestação de contas dos recursos repassados.

DATA DA ASSINATURA: 1º de Junho de 2021

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:D546CAA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 112/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 027/2021 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Lubrificantes e outros para atender a demanda da frota de veículos e máquinas de forma fracionada. Vencedores: – Posto Santos Dumont Eireli - EPP - CNPJ - 36.697.890/0001-80 – Item 01 - Unitário R$ 308,00 – Item 02 - Unitário R$ 517,00 - Item 03 - Unitário R$ 23,50 – Item 04 - Unitário R$ 463,00 - Item 05 - Unitário R$ 438,00 - Item 06 - Unitário R$ 294,00 - Item 07 - Unitário R$ 22,75 - Item 09 - Unitário R$ 516,50 - Item 11 - Unitário R$ 370,00 - Item 12 - Unitário R$ 31,00 - Item 16 - Unitário R$ 445,00 - Item 17 - Unitário R$ 465,00 - Item 18 - Unitário R$ 448,00 - Item 19 - Unitário R$ 402,00 - Item 20 - Unitário R$ 404,00 - Item 25 - Unitário R$ 15,90. Cloviscar Ltda - EPP - CNPJ - 21.074.398/0001-80 – Item 08 - Unitário R$ 18.80 – Item 10 - Unitário R$ 380,00 – Item 12 - Unitário R$ 21,40 – Item 14 - Unitário R$ 17,30 – Item 15 - Unitário R$ 23,75 – Item 21 - Unitário R$ 13,00 – Item 22 - Unitário R$ 13,99 – Item 23 - Unitário R$ 7,00 – Item 24 - Unitário R$ 8,65 – Item 26 – FRUSTRADO. -

Santa Barbara do Leste 28/06/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:793C646A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 023/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 031/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 004/2021, Processo Licitatório 023/2021; Objeto: Credenciamento de

Médicos Plantonista para prestação de serviços emPrefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 031/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 004/2021, Processo Licitatório 023/2021; Objeto: Credenciamento de Médicos Plantonista para prestação de serviços em atendimento com plantão diário até 12 horas na UBS Tereza Jesus Guimarães, na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Dr. Magno Nunes Coelho, com previsão de execução de 576 horas no valor de R$ 50,00(cinquenta reais) por hora com o valor global aproximado de R$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: 03/05/2021 a 03/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:005C7F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 023/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 032/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 004/2021, Processo Licitatório 023/2021; Objeto: Credenciamento de Médicos Plantonista para prestação de serviços em atendimento com plantão diário até 12 horas na UBS Tereza Jesus Guimarães, na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Drª Edineia Fernanda da Silva, com previsão de execução de 576 horas no valor de R$ 50,00(cinquenta reais) por hora com o valor global aproximado de R$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: 03/05/2021 a 03/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:250312D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 023/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 033/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 004/2021, Processo Licitatório 023/2021; Objeto: Credenciamento de Médicos Plantonista para prestação de serviços em atendimento com plantão diário até 12 horas na UBS Tereza Jesus Guimarães, na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Drª Eveline Cabral de Lira Carvalho Soares, com previsão de execução de 576 horas no valor de R$ 50,00(cinquenta reais) por hora com o valor global aproximado de R$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: 03/05/2021 a 03/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:E50B8F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 023/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 034/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 004/2021, Processo Licitatório 023/2021; Objeto: Credenciamento de Médicos Plantonista para prestação de serviços em atendimento com plantão diário até 12 horas na UBS Tereza Jesus Guimarães, na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Dr. Nilton Benevides Neto, com previsão de execução de 576 horas no valor de R$ 50,00(cinquenta reais) por hora com o valor global aproximado de R$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: 03/05/2021 a 03/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:9F45C748

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 023/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 035/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 004/2021, Processo Licitatório 023/2021; Objeto: Credenciamento de Médicos Plantonista para prestação de serviços em atendimento com plantão diário até 12 horas na UBS Tereza Jesus Guimarães, na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Empresa Santos Dias Medicina Ltda, com previsão de execução de 576 horas no valor de R$ 50,00(cinquenta reais) por hora com o valor global aproximado de R$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: 03/05/2021 a 03/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:B6282CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 023/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 036/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 004/2021, Processo Licitatório 023/2021; Objeto: Credenciamento de Médicos Plantonista para prestação de serviços em atendimento com plantão diário até 12 horas na UBS Tereza Jesus Guimarães, na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Empresa Dexmed Serviços Médicos Ltda, com previsão de execução de 4.000 horas no valor de R$ 50,00(cinquenta reais) por hora com o valor global aproximado de R$ 200.000,00(duzentos mil reais). Vigência do contrato: 06/0/2021 a 06/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:95CEAECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 023/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 037/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 004/2021, Processo Licitatório 023/2021; Objeto: Credenciamento de Médicos Plantonista para prestação de serviços em atendimento com plantão diário até 12 horas na UBS Tereza Jesus Guimarães, na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Empresa Jaxwell Portes Eireli, com previsão de execução de 576 horas no valor de R$ 50,00(cinquenta reais) por hora com o valor global aproximado de R$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: 03/05/2021 a 03/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:32C4001B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2021; DISPENSA N.º 008/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 024/2021; OBJETO

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 027/2021; DISPENSA n.º 008/2021, Processo Licitatório 024/2021; Objeto: Locação de imóvel com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Município de Santa Efigênia de Minas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Santa Efigênia de Minas-MG. O Sr.º José Maria Roberto de Souza, Com o Valor Global de R$30.000,00(trinta mil reais) em 12(doze) parcelas de mensais de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 01/04/2021 a 01/04/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:86AA6B1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/2021; PREGÃO N.º 012/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 026/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 039/2021; PREGÃO n.º 012/2021, Processo Licitatório 026/2021; Objeto: Contratação de Empresa ou Profissional especializado para assessoria, consultoria, elaboração de projetos, Etc. Nas Áreas da Educação Assistência Social e Convênios, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Efigênia de Minas. A EMPRESA AKA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME, foi declarada vencedora do único item no valor global de R$21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em 10 parcelas de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência do contrato: 04/05/2021 a 31/12/2021.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:5F256923

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2021; PREGÃO N.º 013/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 027/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 040/2021; PREGÃO n.º 013/2021, Processo Licitatório 027/2021; Objeto: Locação de 01 Trator Agrícola em atendimento as necessidades da Secretaria de Administração, do Município de Santa Efigênia de Minas. Empresa Caio Rodrigues Primo - MEI, foi declarada vencedora do único item no valor global de R$122.400,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos reais), dividido em 12 parcelas de R$10.200,00 (dez mil e duzentos reais) mensais). Vigência do contrato: 18/05/2021 a 18/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:37A08DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 044/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 005/2021, Processo Licitatório 028/2021; Objeto: SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA para atendimento na UBS Centro de Saúde "Teresa de Jesus Guimarães", na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Sr.ª Albanísia Gonçalves da Silva, com previsão de execução de 576 horas no valor de R$ 20,00(vinte reais) por hora com o valor global aproximado de R$ 11.520,00(onze mil quinhentos e vinte reais). Vigência do contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:7ACD03DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 047/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 005/2021, Processo Licitatório 028/2021; Objeto: SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA para atendimento na UBS Centro de Saúde "Teresa de Jesus Guimarães", na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia

de Minas-MG. Sr.ª Ana Cristina de Oliveira Maia, com previsão de execução de 576 horas no valor de R$ 20,00(vinte reais) por hora com o valor global aproximado de R$ 11.520,00(onze mil quinhentos e vinte reais). Vigência do contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:46057B64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 048/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 005/2021, Processo Licitatório 028/2021; Objeto: SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA para atendimento na UBS Centro de Saúde "Teresa de Jesus Guimarães", na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Sr.ª Eliete Campos de Souza, com previsão de execução de 288 horas no valor de R$ 20,00(vinte reais) por hora com o valor global aproximado de R$ 5.760,00(cinco mil setecentos e sessenta reais). Vigência do contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:60DCEDFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 049/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 005/2021, Processo Licitatório 028/2021; Objeto: SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA para atendimento na UBS Centro de Saúde "Teresa de Jesus Guimarães", na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Sr.ª Elisangela da Silva Figueiredo, com previsão de execução de 288 horas no valor de R$ 20,00(vinte reais) por hora com o valor global aproximado de R$ 5.760,00(cinco mil setecentos e sessenta reais). Vigência do contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:4B0E80C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 050/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 005/2021, Processo Licitatório 028/2021; Objeto: SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA para atendimento na UBS Centro de Saúde "Teresa de Jesus Guimarães", na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Sr.ª Fernanda Almeida Santiago, com previsão de execução de 576 horas no valor de R$ 20,00(vinte reais) por hora com o valor global aproximado de R$ 11.520,00(onze mil quinhentos e vinte reais). Vigência do contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:C9DC1A7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 051/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 005/2021, Processo Licitatório 028/2021; Objeto: SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA para atendimento na UBS Centro de Saúde "Teresa de Jesus Guimarães", na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Sr.ª Gisele Maider Pains, com previsão de execução de 288 horas no valor de R$ 20,00(vinte reais) por hora com o valor global aproximado de R$ 5.760,00(cinco mil setecentos e sessenta reais). Vigência do contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:1344BBBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 052/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 005/2021, Processo Licitatório 028/2021; Objeto: SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA para atendimento na UBS Centro de Saúde "Teresa de Jesus Guimarães", na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Sr.ª Graciele Maria Gonçalves, com previsão de execução de 288 horas no valor de R$ 20,00(vinte reais) por hora com o valor global aproximado de R$ 5.760,00(cinco mil setecentos e sessenta reais). Vigência do contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:23958D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 053/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 005/2021, Processo Licitatório 028/2021; Objeto: SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA para atendimento na UBS Centro de Saúde "Teresa de Jesus Guimarães", na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Sr.ª Janice Soares de Castro, com previsão de execução de 864 horas no valor de R$ 20,00(vinte reais) por hora com o valor global aproximado de R$ 17.280,00(dezessete mil duzentos e oitenta reais). Vigência do contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:786DCE36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 054/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 005/2021, Processo Licitatório 028/2021; Objeto: SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA para atendimento na UBS Centro de Saúde "Teresa de Jesus Guimarães", na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Sr.ª Mariana Gonçalves Soares e Silva, com previsão de execução de 288 horas no valor de R$ 20,00(vinte reais) por hora com o valor global aproximado de R$ 5.760,00(cinco mil setecentos e sessenta reais). Vigência do contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:B064A8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 055/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 005/2021, Processo Licitatório 028/2021; Objeto: SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA para atendimento na UBS Centro de Saúde "Teresa de Jesus Guimarães", na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Sr.ª Olga das Graças Leite, com previsão de execução de 1.152 horas no valor de R$ 20,00(vinte reais) por hora com o valor global aproximado de R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais). Vigência do contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:EC685BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 056/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 005/2021, Processo Licitatório 028/2021; Objeto: SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA para atendimento na UBS Centro de Saúde "Teresa de Jesus Guimarães", na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Sr.ª Patrícia Cristina Silva, com previsão de execução de 288 horas no valor de R$ 20,00(vinte reais) por hora com o valor global aproximado de R$ 5.760,00(cinco mil setecentos e sessenta reais). Vigência do contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:58CC3CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 057/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 005/2021, Processo Licitatório 028/2021; Objeto: SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA para atendimento na UBS Centro de Saúde "Teresa de Jesus Guimarães", na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Sr.ª Raquel Gomes da Silva, com previsão de execução de 288 horas no valor de R$ 20,00(vinte reais) por hora com o valor global aproximado de R$ 5.760,00(cinco mil setecentos e sessenta reais). Vigência do contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:D4A335FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2021; DISPENSA N.º 010/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 029/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 038/2021; DISPENSA n.º 010/2021, Processo Licitatório 029/2021; Objeto: Oxigênio para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Empresa Vale Verde Gases Industrial Ltda, com o valor global aproximado de R$14.600,00(quatorze mil e seiscentos reais). Vigência do contrato: 06/05/2021 a 06/05/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:A7F2EAFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 006/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 030/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 059/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 006/2021, Processo Licitatório 030/2021; Objeto: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública Municipal em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A Agricultora, Srª. Maria de Fátima Gomes Camargo, foi credenciada nos itens n.º 001, 003, 005, 010 e 011, no valor global de R$19.349,00(dezenove mil trezentos e quarenta e nove reais). Vigência do contrato: 18/06/2021 a 18/06/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:51A5FEB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2021; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 006/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 030/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 060/2021; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 006/2021, Processo Licitatório 030/2021; Objeto: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública Municipal em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A Agricultora, Srª. Creuza Pinto de Souza Xavier foi credenciada nos itens n.º 002, 004, 005, 006,007,008 e 009, no valor global de R$12.710,50 (doze mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato: 18/06/2021 a 18/06/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:B4568256

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2021; PREGÃO N.º 015/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 032/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 045/2021; PREGÃO n.º 015/2021, Processo Licitatório 032/2021; Objeto: Prestação de Serviços para fornecimento futuro e eventual de Material Escolar e Expediente, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Educação. A empresa Colors Comércio Ltda - ME foi considera vencedora dos lotes Colors Comércio Ltda – ME, foi considera vencedora dos lotes 001, 003, 006, 007, e 015, no valor global de R$134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: 09/06/2021 a 09/06/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:9EB65E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2021 DISPENSA N.º 012/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 035/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 043/2021 DISPENSA n.º 012/2021, Processo Licitatório 035/2021; Objeto: Implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar para o desenvolvimento da Educação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Empresa Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no valor global de R$5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais). Vigência do contrato: 31/05/2021 a 31/12/2021.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:4B3126C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2021 DISPENSA N.º 012/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 035/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 043/2021 DISPENSA n.º 012/2021, Processo Licitatório 035/2021; Objeto: Implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar para o desenvolvimento da Educação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Empresa Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no valor global de R$5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais). Vigência do contrato: 31/05/2021 a 31/12/2021.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:4AA465D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2021 PREGÃO N.º 017/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 036/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 058/2021 PREGÃO n.º 017/2021, Processo Licitatório 036/2021; Objeto: Fornecimento de 02 Veículos de passeio zero quilômetro tipo hatch, ano/modelo 2021/2021), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Empresa Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda, foi declarada vencedora do item 01 com o valor global de R$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Vigência do contrato: 31/05/2021 a 31/12/2021.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:311BBF39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2021 PREGÃO N.º 017/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 036/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 061/2021 PREGÃO n.º 017/2021, Processo Licitatório 036/2021; Objeto: Fornecimento de 01 Veículo zero quilômetro tipo caminhonete leve (pick-up), ano/modelo 2021/2021 ou superior, capacidade 02 lugares). Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. A Empresa ITN Máquinas & Equipamentos Eireli, foi declarada vencedora do item 02 com o valor global de R$79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais). Vigência do contrato: 31/05/2021 a 31/12/2021.

Santa Efigênia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:4758661A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DO VALOR ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 033/2021, Pregão Presencial nº 018/2021, gerenciado pelo município de Itabirinha/MG. O Município de Santa Margarida, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria n° 079/2021, torna pública a presente RERRATIFICAÇÃO do valor de contratação referente à adesão ao Processo Licitatório nº 033/2021, Pregão Presencial nº 018/2021, tendo em vista o equívoco na digitação do valor. Ao revés de R$ 874.352,32 (oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), o correto é R$ 1.125.326,14 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos).

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:89D77FC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 128/2021 DISPENSA 050/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 128/2021, RATIFICO a Dispensa nº 050/2021, **Aquisição de Nitrogênio líquido para o programa mais genética da Secretaria de obras**.

Contratado: COMERCIAL CHAVES REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ 18.579.173/0001-71 situada à Avenida Murilo Paiva número 270 no bairro Parque Marieta em Varginha –MG CEP 37.030-000.

Ficha 105
DOTAÇAÕ ORC 0501.04.0122.0402.2010.100.110.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE OBRAS

Valor: R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 28 de junho de 2021

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:7295CB38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 077/2021 "NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO -PNLD, PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".

Portaria Municipal Nº 077/2021

> "Nomeia comissão de seleção para acompanhamento de DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS do Programa Nacional do Livro Didático -PNLD, pela Secretaria de Educação".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores públicos efetivos abaixo nomeados, para compor a comissão para DESFAZIMENTO DOS LIVROS DIDÁTICOS DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO-PNLD, de acordo com a Portaria Municipal nº 076/2021.
Marlene Ferreira Pires - Diretora Escolar
Paulo Sérgio Alves da Silva– Professor do Ensino Fundamental
Karine Lima da Cunha Castro - Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2º - Compete à Comissão de Seleção:
Avaliar e separar os livros de acordo com o estado de conservação;
Classificar aqueles que podem ser considerados inservíveis ou irrecuperáveis;
Preencher e assinar o Termo de Inservibilidade.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e cumpra-se

Santana de Cataguases – MG, 28 de junho de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:73E16DBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 060 - P.E 025 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 060/PMSR/2021, na modalidade Pregão Eletrônico - 025/PMSR/2021 – Objeto:** "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO RIACHO".

Data da Abertura: 08/07/2021
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 28/06/2021.

Responsável:
MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

ERRATA
Onde-se lê:
Data da Abertura: 08/07/2021
Horário: 09:00horas

Leia-se:
Data da Abertura: 09/07/2021
Horário: 09:00horas

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:A91945C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL 067- CREDENCIAMENTO 001- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANTÕES MÉDICOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público:
EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O **CREDENCIAMENTO Nº. 001-PMSR/2021** para realização de **PLANTÕES MÉDICOS.**

CREDENCIAMENTO: Nº 001-PMSR/20201
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 067-PMSR/2021
INEXIGIBILIDADE: Nº 001-PMSR/2021

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS SUCESSIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICASPRESTADORES DESERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANTÕES MÉDICOS"**

PERÍODO: 29/06/2021 a 21/07/2021

Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou e-mail: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br
Tel: 31- 3718-6281 ou e-mail: saude@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 28/06/20121.

MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA
Responsável

Função:
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:7067FD01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 060-PMSR/2021 - RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 060-PMSR/2021, oriundo oProcesso licitatório 037-PMSR/2021 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 013-PMSR/2021. Objeto:"**REGISTRO DE PREÇO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS PARA OS ALUNOS DO MUNICÍPIO."**

-Contratada:**RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS – EPP – CNPJ: 42.896.449/0001-20,**valor de**R$335.400,00 (trezentos e trinta cinco mil e quatrocentos reais).**

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:CCB5FE48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SANTA VITÓRIA-MG

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **010/2021**- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SANTA VITÓRIA-MG*

OBJETO: Apoio financeiro para viabilizar a execução e manutenção das atividades da instituição para o segundo semestre do ano de 2021. Contemplando programas projetos, folha, encargos e despesas gerais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a *APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Vitória-MG*, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais).
Dotação orçamentária: 02.12.08.243.0050.2253
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja a partir do dia 29.06.2021 à 31.12.2021.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 28 de junho de 2021.

ISPER SALIM CURI-
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:A302FA3B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074, 075, 076, 077, 078/2021

Extrato Ata de Registro de Preços nº 074, 075, 076, 077, 078/2021 – Processo Licitatório nº 055/2021 Pregão RP nº 030/2021. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81.

Fornecedor Registrado CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 08.088.996/0001-40; DROGAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 36.941.956/0001-35; GUSTAVO VEIGA LTDA, CNPJ: 36.992.819/0001-20; ONOFRE & SOUZA LTDA – ME, CNPJ: 22.078.214/0001-13; UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.593.067/0001-09. Objeto: aquisição de dietas, fórmulas e suplementos para atendimento de crianças portadoras de necessidades nutricionais especiais e pacientes com restrições alimentares atendidos pelo NASF do município de Santa Vitória. Valor: R$61.406,60; R$31.850,00; R$114.036,60; R$12.160,00; R$24.007,50. Validade:12 meses - de 25/06/2021 a 25/06/2022.

Município de Santa Vitória MG, em 29 de junho de 2021 -

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:C30D6902

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021

Extrato Ata de Registro de Preços nº 079/2021 – Processo Licitatório nº 056/2021 Pregão Presencial RP nº 031/2021. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado ILSON FLAUZINO DA SILVA EIRELI - ME CNPJ: 16.480.413/0001-50. Objeto: Aquisição de produtos para fornecimento de lanche para atendimento das diversas repartições administrativas do distrito de Chaveslândia, município de Santa Vitória. Valor: R$50.410,00. Validade:12 meses - de 28/06/2021 a 28/06/2022.

Município de Santa Vitória MG, em 29 de junho de 2021

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:AE7BDD18

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021. DATA DA ABERTURA: 12 DE JULHO DE 2021, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de material/insumos médicos hospitalares, com recursos próprios do Município e recursos Federais, para atender as atividades da Rede Pública de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, município de Santa Vitória/MG, conforme detalhamento no Termo de Referência – Anexo I, e Objeto – Anexo IA deste Edital, através do Sistema de Registro de Preços (SRP). PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS. INFORMAÇÕES: Tele-fax: (34)3251-8531 - e-mail: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santa Vitória MG, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:2D96F8C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório Nº 032/2021. Carta Convite Nº 002/2021. Termo Aditivo Nº 30TA01/2021 (1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 030/2021). Contratada: Elétrica Leopoldinense Ltda. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado para a execução das obras de extensão de rede trifásico para atender iluminação pública na Rua Projetada próximo ao Circ. 5017 com instalação de 08 luminárias vapor de sódio 250W e braço de 1 metro e na Rua Prefeito Aroldo Regázio com a instalação de 12 luminárias vapor de sódio 250W e braço de 3 metros, ambas localizadas na sede municipal, conforme planilha constante na cláusula primeira do Termo Aditivo em referência. Vigência do Termo Aditivo: Mantida a do Contrato. Prazo de Execução: Acréscimo de 01 mês. Valor Acrescido: R$ 16.500,00. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 para o acréscimo de valor e art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal 8666/93 para a extensão do prazo de execução. 25/06/2021.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:F9011C52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 77/2021 – PREGÃO 54/2021

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Presencial que tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de guincho de veículos leves, pesados e extrapesados para atender as demandas de urgência de reboque em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, devendo ser disponibilizado para o Município telefones de contatos para chamadas diretas fora do horário normal de expediente, sem qualquer ônus para o Município.

Entrega dos envelopes: até às 08:30 horas do dia 09 de Julho de 2021.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 28 de Junho de 2021.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:B95D788A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 057/2021 - PREGÃO 023/2021

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 13 horas do dia 12 de julho de 2021, o Pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021, autorizado nos autos do Processo Licitatório n.º 057/2021, tendo por finalidade o Registro de Preços para possível e futura aquisição de produtos de padaria para oferecimento de lanche diário nas oficinas para atender ao Centro de Referencia de Assistência Social de São Bento Abade, no âmbito das oficinas do Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atendendo as orientações em combate a Pandemia do COVID 9. Na mesma data às 13h dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 28 de junho de 2021.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:5F0D1B9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
LEI MUNICIPAL 1.301, DE 28 DE JUNHO DE 2021.
"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL À ESTENDER A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.151 DE 12 DE MAIO DE 2021 ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS GESTANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI MUNICIPAL 1.301, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"Autoriza o Executivo Municipal à estender a aplicação da LeiFederal nº 14.151de 12 de maio de 2021 às servidoras públicas municipais gestantes e dá outras providências".

O Povo do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a servidora pública municipal gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

§ 1º - A servidora pública municipal afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, conforme suas condições físicas e em atendimento com o superior hierárquico.

§ 2º - Para o exercício das atividades na forma desta lei, a servidora deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos documento comprobatório da gravidez.

Art. 2º - Para fazer face às despesas desta Lei será utilizado dotações orçamentárias do orçamento anual vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 28 de junho de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:782F894A

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 049/2021 "CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 049/2021

"Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social"

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória/MG, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 23 **de julho de 2021**, tendo como tema central a **"ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO COM FINANCIAMENTO PÚBLICO PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL".**

§1ª – a conferência será realizada no modelo híbrido.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art.3º- Este decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

São Francisco do Glória/MG, 28 de junho de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

CAMILLA CÂNDIDA DA SILVA PIMENTEL
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:8A54D230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
LEI N° 631/2021

Lei nº. 631/ 202

"Dispõe sobre nova redação dada à Lei Municipal nº 324, de 17 de abril de 1999, que trata da criação e funcionamento do Conselho Municipal de Educação de São Gonçalo do Rio Preto e aos artigos 18 a 23 da Lei Municipal nº 626, de 12 de abril de 2021, que dispõem sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação."

O povo do Município de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, vereadores da Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica reestruturado o Conselho Municipal de Educação – CME do Município de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, que será regido por esta lei.

Art. 2º – O Conselho Municipal de Educação – CME – é órgão colegiado, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, possui competência normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva e de acompanhamento e controle social, devendo promover a participação da sociedade civil na fiscalização da aplicação legal e efetiva dos recursos públicos, na construção de diretrizes educacionais e na discussão para definição de políticas educacionais.
Art. 3º. São competências do Conselho Municipal de Educação – CME:
I - Planejar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a distribuição dos recursos destinados à educação;
II - Aprovar as diretrizes da Política Municipal de Educação, por proposta do Secretário Municipal de Educação, adequando as orientações e diretrizes superiores às necessidades e condições do município;
III - Manifestar-se sobre o regimento das escolas, o Estatuto do Magistério e suas alterações, e do regimento interno dos Conselhos de Escolas;
IV - Integrar e avaliar o trabalho das escolas estaduais, municipais e particulares;
V - Atualizar o regimento interno,observando o disposto nesta lei, que será aprovado por decreto do Executivo Municipal;
VI - Manifestar-se sobre o Relatório Anual da Secretaria Municipal da Educação e discutir e aprovar o Plano Municipal de Educação;
VII - Manifestar-se sobre a localização de novas unidades escolares;
VIII - Conhecer o levantamento anual da população em idade escolar e das alternativas de seu atendimento legal;
IX - Manifestar-se sobre outras atribuições que venham, eventualmente, a ser delegadas pelo Conselho Estadual de Educação
X - Acompanhar o recenseamento e a matrícula da população em idade escolar para a educação infantil e ensino fundamental, em todas as suas modalidades;
XI - Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito do município, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
XII - Mobilizar a sociedade civil e o Estado para a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, preferencialmente, na Rede Pública regular de ensino;
Art. 4º – O Conselho Municipal de Educação – CME, de composição paritária, será integrado por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, representantes do Poder Público Municipal, dos usuários e profissionais da educação, incluído neste cômputo o Secretário Municipal da Educação.
I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal sendo pelo menos um deles da Secretaria Municipal de Educação;
II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
III - 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
IV - 01 (um) representante do Conselho do Novo FUNDEB;
V - 01 (um) representante responsável pelo Transporte Escolar;
VI - 01 (um) representante de Professores da Rede Municipal de Educação;
VII - 01 (um) representante dos pais de alunos das Escolas Municipais;
VIII - 01 (um) representante da Câmara Municipal;
IX- 01(um) representante das Especialistas da Educação da Rede Municipal de Educação;
§ 1º. Os membros titulares e suplentes terão um mandato de quatro anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.
§ 2º. Os membros do Conselho escolhidos pelas entidades serão nomeados pelo Prefeito Municipal.
§ 3º. Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Secretário Municipal da Educação e nomeados pelo Prefeito Municipal.
§ 4º. Outros segmentos poderão ser representados no Conselho, desde que definido na legislação municipal e que seja observada a paridade/equilíbrio na distribuição das representações.
§ 5°. A cada membro titular corresponderá um suplente.
§ 6°. A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades previstas neste artigo.
§ 7°. Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.
§ 8º. O conselheiro pode ser substituído a qualquer tempo por interesse do segmento, órgão ou entidade representada ou, ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho, ressalvados os casos previstos na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
§ 9º. Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, será nomeado novo membro que completará o mandato do anterior.
Art. 5º – Consideram-se colaboradores do CME os estabelecimentos e entidades de âmbito municipal, representativos de profissionais e usuários dos serviços de educação.
Art. 6º – A periodicidade de reuniões do Conselho Municipal de Educação e a forma de suas convocações serão definidas em Regimento Interno.
§ 1º – As sessões plenárias do CME instalar-se-ão com a maioria simples de seus membros, cujas deliberações também serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes.
§ 2º – Ocorrendo falta de quórum mínimo para instalação de sessões plenárias, automaticamente será designada nova reunião, que acontecerá 48 (quarenta e oito) horas após, mediante convocação por correspondência contra recibo dos destinatários.
§ 3º – Verificada a ineficácia da medida citada no parágrafo anterior, o Regimento Interno do CME definirá o quórum mínimo para instalação de sessões plenárias.
§ 4º – Cada membro do CME terá direito a um voto e, no caso de empate, o Presidente terá o voto de minerva.
Art. 7º – O CME poderá convidar representantes de entidades, autoridades, cientistas ou técnicos para colaborarem em estudos ou participarem de comissões instituídas no âmbito do próprio CME, sob a coordenação de um de seus membros.
Parágrafo Único – As comissões terão finalidades de promover estudos com vistas à compatibilização de políticas e programas de interesse para a educação.
Art. 9º – A organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação – CME – serão disciplinados em Regimento Interno, e será elaborado pelo Conselho no prazo de 60 (sessenta) dias de sua instalação.
Art. 10 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada a Lei Municipal, nº 324, de 17 de abril de 1999, bem como os artigos 18 a 23 da Lei Municipal nº 626, de 12 de abril de 2021.

São Gonçalo do Rio Preto (MG),28 de junho de 2021

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:F8CB2DBC

ASSESSORIA GABINETE
LEI N° 632/2021

Lei nº 632
A Lei de n°632/2021 autoriza Poder Executivo Municipal a criar e implantar a Banda Mirim de São Gonçalo do Rio Preto - MG.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a Banda Mirim de São Gonçalo do Rio Preto com a denominação de BANDA MIRIM RIO PRETO.
Art. 2º -A BANDA MIRIM RIO PRETO não tem conotação política, religiosa ou racial na sua composição, bem como, na promoção de suas atividades artístico-culturais.
Art. 3° - A BANDA MIRIM RIO PRETO tem por objetivos:
I. Cooperar com a divulgação e a democratização da cultura musical no Município;
II. Oferecer oportunidade de formação musical a crianças, adolescentes e jovens do Município de São Gonçalo do Rio Preto - MG;
IV. Promover o entretenimento da comunidade e o turismo no Município, através de apresentações em festividades cívicas,

religiosas, populares ou recreativas de São Gonçalo do Rio Preto - MG;

V - Contribuir para a interação entre a escola, aluno, família comunidade, resgatando valores culturais, respeito, amor à Pátria, ética e formação moral;
VI - Atender convites para apresentações em outras localidades;

Art. 4º - É vedada a utilização da BANDA MIRIM RIO PRETO para fins pessoais, inclusive sua utilização em campanhas ou promoções que não estejam de acordo com seus objetivos.

Art. 5º - A BANDA MIRIM RIO PRETO terá em sua estrutura a seguinte formação:
a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
b) Secretaria Municipal de Educação
c) Escola Estadual Dom João Antônio dos Santos
d) Maestro;
e) Diretoria;
f) Spalla;
g) Músicos / Alunos;
h) Assistentes.
Art. 6° - A organização geral, supervisão administrativa e acompanhamento dos trabalhos, bem como dos resultados e rendimentos da BANDA MIRIM RIO PRETO, serão de competência da Diretoria em conjunto com a Secretaria de Cultura e Turismo, a Secretaria de Educação e a Escola Estadual Dom João Antônio dos Santos.
§ 1° – A Diretoria será composta pelo titular da Secretaria de Cultura e Turismo, pelo titular da Secretaria de Educação, pelo Diretor da Escola Estadual Dom João Antônio dos Santos, por um representante da Polícia Militar, pelo Maestro, por um representante dos pais, por um representante dos alunos.
§ 2° - O coordenador ficará diretamente subordinado ao Maestro e a Diretoria.
§ 3° - O Maestro terá a função de diretor geral, tendo autonomia em decisões pedagógicas, disciplinares e administrativa.
Art. 7º - A BANDA MIRIM RIO PRETO organizar-se-á, internamente, de acordo com o Regimento Interno, que deverá ser elaborado em 30 (trinta) dias e ser aprovado por Decreto do Poder Executivo.
Art. 8º - As inscrições para o ingresso de alunos na BANDA MIRIM RIO PRETO acontecerão semestralmente, sendo o período específico divulgado amplamente nos meios de comunicação do município.
§ 1° - No ato da inscrição deverão ser cumpridas as normas estabelecidas no Regimento Interno e o aluno deverá ter idade mínima de 09 (nove) anos completos e máxima de 15 (quinze) anos.

§ 2º - Poderão participar da BANDA MIRIM RIO PRETO alunos residente na cidade de São Gonçalo do Rio Preto, zona urbana ou zona rural, que tenham entre 09 (nove) e 22(vinte e dois) anos de idade.
§ 3º - Perderá, automaticamente, o direito de participar da BANDA MIRIM RIO PRETO o aluno que descumprir as normas estabelecidas no Regimento Interno da Banda.

Art. 9º - A receita da BANDA MIRIM RIO PRETO será constituída por recursos da Prefeitura Municipal, admitida a celebração de convênios pela aprovação de projetos com o Ministério da Cultura e Secretaria de Cultura do Estado e faz parte do Patrimônio Cultural do Município, cabendo a este, através das Secretarias de Cultura e Turismo e de Educação, acompanhar o bom uso destes recursos, ficando responsável pelo reparo e manutenção dos instrumentos, bem como tomada de decisões em casos que envolva qualquer bem patrimonial, como empréstimo, doações, etc. Neste caso, o Maestro Regente deverá ser consultado.
Parágrafo Único - A receita da BANDA MIRIM RIO PRETO poderá ainda ser constituída por:
I - Legados e doações;
II - Subvenções oficiais;
III - Contribuições particulares;
IV - Qualquer outra renda cultural.
Art. 10º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar seu orçamento para contemplar ações para implementação da BANDA MIRIM RIO PRETO.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Gonçalo do Rio Preto, em 15 de junho de 2021

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:5EE85354

ASSESSORIA GABINETE
LEI N° 633/2021

LEI Nº. 633 / 2021

"Dispõe sobre a instituição do Programa Cidadania em Ação, que objetiva a transferência de renda, inserção à cidadania e qualificação profissional para famílias carentes e da outras providencias."

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto (MG), faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica instituído no âmbito do Município de São Gonçalo do Rio Preto – MG o Programa " CIDADANIA EM AÇÃO" nascido da fusão e ampliação dos os Projetos Tempo de Despertar (Lei nº 594/2019) e Mulheres e Cidadania (Lei nº 011/2017).
Parágrafo único - O Projeto de que trata a presente Lei tem por finalidade o alivio temporário de vulnerabilidade bem como o fortalecimento de vínculos sociais e familiares.
Art. 2° O Projeto "Cidadania em Ação" tem como finalidade a transferência de renda direta aos indivíduos beneficiários que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou em situação de risco social, residentes no município de São Gonçalo do Rio Preto mediante contrapartida definida pelo programa.
§ 1º – Compete a equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e / ou Referência Técnica da Proteção Social Especial a seleção dos beneficiários segundo critérios técnicos objetivos.
§ 2º - A quantidade de beneficiários ao programa previsto nesta lei ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do município.
Art. 3° A transferência direta de renda a que se refere o artigo anterior consistirá em uma bolsa, no valor de ¼ do salário mínimo vigente e uma cesta básica.
Parágrafo único Os valores dos benefícios e os valores referenciais para a caracterização de situação de vulnerabilidade social poderão ser majorados mediante ato fundamentado do poder Executivo, em razão da dinâmica sócio econômica do Município precedida de avaliação da equipe técnica mencionada no art.1°.
Art.4° - A concessão do benefício estabelecido no *caput* do artigo anterior estará condicionada a realização de atividades de profissionais na Prefeitura Municipal ou em entidades conveniadas ou parceiras, visando a (re)inserção no mercado de trabalho e a qualificação profissional do beneficiário, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Obras, cumprindo as normas e o cronograma da Secretaria Municipal de Assistência Social.
§1° Os participantes selecionados prestarão serviços para o Município durante período de três meses, mediante a assinatura de termo de compromisso, o qual poderá ser renovado quantas vezes necessárias a superação do estado de vulnerabilidade social do beneficiário, respeitando o parecer da equipe técnica responsável.
§2° Os cidadãos contemplados pelo projeto prestarão serviços para a administração municipal em atividades tais como limpeza geral, capina, serviço de pedreiro e auxiliar em obras, jardinagem, tanto em áreas urbanas quanto rurais, considerando a proximidade com suas residências.
§3º A participação no Programa "Cidadania em Ação" não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o beneficiário e o Município de São Gonçalo do Rio Preto.
Art.5° Para a inserção no "Cidadania em Ação" as pessoas ou famílias deverão apresentar condições de vulnerabilidade social e/ou

em situação de risco social, e aceitarem as condicionantes estabelecidas nesta lei e em Termo de Compromisso, bem como, a inclusão no acompanhamento familiar sistemático, com base nos seguintes critérios:
I – Renda per capita inferior ou Equivalente a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente
II – Famílias incluídas no Programa Bolsa Família.
III - maior número de dependentes (crianças, adolescentes e idosos).
IV – Mulheres vítimas de violência doméstica.
V – em situação de retorno de clínicas de dependência química.
VI – famílias acompanhadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e Referência Técnica da Proteção Social Especial do município.
VII – famílias com filhos participando ativamente dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
VIII– menor grau de alfabetização.
IX – condições de moradia tais como imóvel alugado e/ou condições precárias da edificação.
Parágrafo Único. Para a composição da renda *per capta* mencionada no inciso II do caput deste artigo, não serão contabilizadas as rendas advindas de outros programas de transferência de renda ou de benefício de prestação continuada na forma da Lei n. 8.742/93.
Art.6° O Conselho Municipal de Assistência Social poderá excepcionalizar o cumprimento dos critérios do artigo 4°, nos casos de calamidade pública ou de situação de emergência para fins de inclusão de beneficiários em caráter temporário ou comprovada miserabilidade respeitados os limites orçamentários e financeiros.
Art.7° O beneficiário, que ao longo da execução do projeto não atender mais aos requisitos do artigo 2° da presente Lei, ou estiver em descumprimento com o termo de compromisso acordado, será desligado do mesmo mediante ato do gestor da Secretaria de Assistência Social.
Art.8° O benefício que trata essa Lei será pago mensalmente ao beneficiário com respectiva identificação, mediante assinatura do mesmo, facultando-se ao poder Executivo celebrar convênios com instituições públicas ou privadas ou instituir uma nova forma de pagamento desde que vinculado à identidade do beneficiário.
Parágrafo único. A concessão do benefício dependerá do cumprimento de condicionalidades relativas ao acompanhamento sócio assistencial em encontros de grupos com as referências técnicas do município assim como da integral prestação de serviços e carga horária descritas no artigo 4°, §2°.
Art.9° O acompanhamento das condicionalidades será feito por profissionais técnicos habilitados em Serviço Social e Psicologia.
Art.10° As despesas do Projeto "Cidadania em Ação" ocorrerão a conta das dotações orçamentárias próprias do município bem como das dotações do orçamento destinados à manutenção de programas sociais municipais.
Art.11° Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social promover atos administrativos necessários à execução e à aplicação dos recursos destinados ao projeto que trata esta Lei.
Art.12° Será de acesso ao público o número de beneficiários do projeto instituído, conforme dispuser o regulamento, preservada a privacidade dos beneficiários,
Art.13° O benefício oferecido pelo projeto "Cidadania em Ação.", definido artigo 3° desta Lei ,poderá ser reajustado anualmente , por meio de decreto expedido pelo chefe do poder executivo, respeitando a dotação orçamentária do município.
Art.14º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar decreto regulamentando esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias.
Art.15º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela gestão do Programa "Cidadania em Ação"
Art.16° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente as Leis Municipais 594/2019 e 011/2017

São Gonçalo do Rio Preto, 17 de maio de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:25068B60

ASSESSORIA GABINETE
LEI N° 634/2021

LEI Nº.634 / 2021

Altera a Lei 595/2019 a qual Dispõe sobre o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o 3º da Lei 595/2019 o qual passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 3º – O CODEMA terá a seguinte composição paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil de abrangência municipal:

I – Membros representantes do poder público:
O Secretário Municipal do Meio Ambiente
O Secretário Municipal de Agricultura
Um representante do escritório local da Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER
Um representante do Parque Estadual do Rio Preto

II – Membros representantes da sociedade civil organizada
Dois representantes de Associações Comunitárias Rurais ativas no Município
Um representante de Sindicato Rural do Município
Um representante de entidade municipal que atue na defesa do meio ambiente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 26 de Maio de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:34BCF028

ASSESSORIA GABINETE
SANÇÃO LEI N° 631/2021

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

SANÇÃO

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições legais **SANCIONA**, nesta data, a Lei 631 de 28 de Junho 2021, oriunda do Projeto de Lei 010/2021, aprovado em Reunião Ordinária realizada na data de 25/06/2021

Diante do exposto, determino que REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE a Lei nº 631/2021 a qual "**trata da criação e funcionamento do Conselho Municipal de Educação de São Gonçalo do Rio Preto/MG e os artigos 18 a 23 da Lei Municipal n° 626, de 12 de Abril de 2021 , que dispõem sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação"**

Determino ainda, para que se dê publicidade do seu teor, que a referida Lei seja afixada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal

São Gonçalo do Rio Preto/MG 28 de Junho de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:EBEFA25B

ASSESSORIA GABINETE
SANÇÃO DE LEI Nº 632/2021

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

SANÇÃO

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições legais **SANCIONA**, nesta data, a Lei Municipal 632 de 05 de Abril de 2021, oriunda do Projeto de Lei aprovado em Reunião Extraordinária realizada em 22 de Junho de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a criar e implantar a Banda Mirim de São Gonçalo do Rio Preto/MG.

Determino ainda, para que se dê publicidade do seu teor, que a referida Lei seja publica da impressa oficial do Município de São Gonçalo do Rio Preto, nos termos da Lei Orgânica.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 28 de Junho de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:F9BED16C

ASSESSORIA GABINETE
SANÇÃO DE LEI Nº 633/2021

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

SANÇÃO

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições legais **SANCIONA**, nesta data, a Lei 633 de 25 de Junho 2021, oriunda do Projeto de Lei 011/2021, aprovado em Reunião Ordinária realizada na data de 25/06/2021

Diante do exposto, determino que REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE a Lei nº 633/2021 a qual ***"Dispõe sobre a instituição do Programa Cidadania em Ação ,que objetiva a transferência de renda, inserção à cidadania e qualificação profissional para famílias carentes e da outras providencias"***
Determino ainda, para que se dê publicidade do seu teor, que a referida Lei seja afixada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal

São Gonçalo do Rio Preto/MG 28 de Junho de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:708EDAA7

ASSESSORIA GABINETE
SANÇÃO DE LEI Nº 634/2021

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

SANÇÃO

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições legais **SANCIONA**, nesta data, a Lei 634 de 22 de Junho 2021, oriunda do Projeto de Lei 09/2021, aprovado em Reunião Ordinária realizada na data de 22/06/2021

Diante do exposto, determino que REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE a Lei nº 634/2021 a qual ***"Altera a lei 595/2019 a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente –CODEMA e dá outras providências "***
Determino ainda, para que se dê publicidade do seu teor, que a referida Lei seja afixada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal

São Gonçalo do Rio Preto/MG 28 de Junho de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:DFAF23D4

ASSESSORIA GABINETE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 01/2021 – Empresa organizadora: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA-EPP** – Período de Inscrições: **12/07/2021** a **25/07/2021**, pelo site www.exameconsultores.com.br. Data de Realização das Provas: **15/08/2021**. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua das Flores, nº 215, Centro, CEP 39185-000, São Gonçalo do Rio Preto/MG (Horário de expediente, exceto aos sábados, domingos e feriados: 8h às 11h e 13h às 16h – Telefone: (38) 3546-1237 e no site da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:7C15200F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

OBJETO: Contratação de **microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI** para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos; com fornecimento de peças de reposição, acessórios e outros componentes, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. **TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL:** 13/07/2021, às 09:00 horas.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e,

seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:233804AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 094/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS REMANESCENTES, POR MEIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO REESTRUTURAÇÃO DA CORPORAÇÃO MUSICAL SARGENTO GABRIEL, UMA DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DIA 08/07/2021 ATÉ AS 12H45MIN E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DIA 08/07/2021 ATÉ ÀS 12H:46MIN. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacaosg@gmail.com.

SÃO GOTARDO, 28 DE JUNHO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:7AA8A5A3

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 097/2021 PREGÃO PRESENCIAL 047/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 09/07/2021 ÀS 08:45 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 08:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 28 DE JUNHO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:BBD4C6D6

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 083/2021 PREGÃO PRESENCIAL 046/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO NOS ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA NAS DEMANDAS DA UNIDADE TERAPIA INTENSIVA E CLINICA MEDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 09/07/2021 ÀS 12:45 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 28 DE JUNHO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:867396AA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 082/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE GASOMETRIA ARTERIAL OU VENOSA, BIOQUÍMICOS, URIANÁLISE, LÍQUIDOS CORPORAIS E IMUNOLÓGICOS. ESTES EXAMES IRÃO AUXILIAR NOS DIAGNÓSTICOS, CONTROLES E TRATAMENTOS DOS PACIENTES EXTERNOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO SOCORRO, UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E CLÍNICA MÉDICA - (COVID-19) DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO**". LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DIA 12/07/2021 ATÉ AS 12H45MIN E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DIA 12/07/2021 ATÉ ÀS 12H:46MIN. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacaosg@gmail.com.

SÃO GOTARDO, 28 DE JUNHO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:1A630DCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO PRÉDIO AMARELO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO". CONTRATADA: TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA-ME. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/06/2021 A 28/12/2021. COM O VALOR GLOBAL DE R$ 84.978,97 (OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:9EDCC596

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, RENITA DAS DORES GUILHERMINA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO PRÉDIO AMARELO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO". CONTRATADA: TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 84.978,97 (OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2021.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:F4826039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO 013/2021

Trata-se de requerimento administrativo formulado pelo contribuinte JÚNIOR ANTONIO DE OLIVEIRA, o qual requer o cancelamento dos débitos relativos ao alvará de autônomo dos exercícios de 2020 e 2021 e a baixa de sua inscrição, visto que não exerceu as atividades empresariais neste período.

Desta forma, após a análise das provas apresentadas, defiro o pedido do requerente, de forma a cancelar a inscrição de autônomo , bem como a baixa nos débitos pendentes.

MARCELO SOARES LADEIRA
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:EB7C2DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO 014/2021

Trata-se de requerimento administrativo formulado pelo contribuinte ANTONIO AGMAR DE CAMARGOS, o qual requer o cancelamento dos débitos relativos ao alvará de autônomo dos exercícios de 2015 a 2021 e a baixa de sua inscrição, visto que não exerceu as atividades empresariais neste período.
Desta forma, após a análise das provas apresentadas, defiro o pedido do requerente, de forma a cancelar a inscrição de autônomo, bem como a baixa nos débitos pendentes, ou seja, dos anos de 2015 a 2021. Quanto aos débitos dos anos 2013 e 2014, é rigor o reconhecimento da prescrição, vez que já ultrapassado o limite de 5 anos.

MARCELO SOARES LADEIRA
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:56A1FD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO 015/2021

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela contribuinte ALDA MARA FRANCO LADEIRA, o qual requer a restituição do valor referente ao IPTU pago em duplicidade.
Desta forma, após a análise das provas apresentadas, defiro o pedido da requerente, de forma a restituir à sra. ALDA MARA FRANCO LADEIRA, no importe de R$701,64 (setecentos e um reais e sessenta e quatro centavos), sem acréscimo de juros e correção monetária.

MARCELO SOARES LADEIRA
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:8E7545C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº016/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°012/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do dia 25/06/2021 pág. 140 e 141, Diário Oficial dos Municípios Mineiros referente ao EXTRATO de A.R.P. do PROCESSO LICITATÓRIO nº037/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº012/2021**.** Onde se lê: **Vigência das Atas de Registro de Preços: 24/05/2021 à 24/05/2022.** Leia-se: **Vigência das Atas de Registro de Preços: 24/06/2021 à 24/06/2022.** Os demais permanecem inalterados.

São João da Ponte/MG, 28 de Junho de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B4C3DAFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 3.º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 013/2017

3º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-013/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Itaú Unibanco S/A.
Modalidade: Credenciamento n.º 001/2016

Objeto: reajuste.
Valor: de R$ 1,08 para R$ 1,14 o valor por conta de água e esgoto arrecadada.
Data da assinatura: 15/06/2021.

HEMERSON JADER CUNHA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:85DF7538

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA CHAMADA PUBLICA 002/2021

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 496/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

Em relação ao edital de Chamamento Público nº 002/2021, para o **Credenciamento de Pessoas Físicas/Jurídica para prestação de serviços médicos em regime de plantão clínico em urgência e emergência no Centro de Atendimento COVID, fica excluido a observação descrita na letra c do item 5.2**:

EDITAL

Onde se lê:

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

5.2. Não poderá participar do presente credenciamento a pessoa física ou jurídica que:
a) tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
b) esteja suspensa de licitar/contratar com a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.
c) encontre-se vedada pelo art. 9º da Lei 8.666/93. ***(Obs. Não possuir proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso ou responsável pela licitação; Não possuir proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.)***

Leia-se:

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

5.2. Não poderá participar do presente credenciamento a pessoa física ou jurídica que:
a) tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
b) esteja suspensa de licitar/contratar com a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.
c) encontre-se vedada pelo art. 9º da Lei 8.666/93.

Em qualquer parte integrante do edital em epígrafe e de seus anexos, passa a redação conforme descrita acima.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, 25 de Junho de 2.021.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:807DF4AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. **Pregão Eletrônico nº 010/2021**. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus e artefatos de borracha, remanescentes o objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: **MARCONE DANIEL MOREIRA FARIA, CNPJ: 32.046.248/0001-80** no valor total de R$ 124.179,00 (cento e vinte e quatro mil cento e setenta e nove reais).

Sem Peixe, 08 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n° 010/2021. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor da seguinte empresa: **MARCONE DANIEL MOREIRA FARIA, CNPJ: 32.046.248/0001-80** no valor total de R$ 124.179,00 (cento e vinte e quatro mil cento e setenta e nove reais).

Sem Peixe, 25 de Junho de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:9336F26F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE RP PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Eletrônico nº. 010/2021. Extrato da ata de registro de preço. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus e artefatos de borracha, remanescentes. Validade da Ata: 12 meses. Empresa fornecedora: **MARCONE DANIEL MOREIRA FARIA,** CNPJ: 32.046.248/0001-80 **.**

Sem Peixe, 25 de Junho de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:9D10F951

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato homologação do Pregão nº 37/2021. Processo nº. 96/2021. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos e baterias para os veículos da linha leve, pesada e máquinas de vários setores da prefeitura. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresas vencedoras. a) Auto Mais Comercio De Peças E Serviços Ltda-ME CNPJ/MF nº 18.163.930/0001-21 valor R$ 27.400,00. b) Lubrimar Comercio Pneumático Ltda CNPJ n.º 08.377.090/0001-46 valor R$ 148.000,00. c) Villar Guimarães Comercio De Pneus Ltda-EPP CNPJ/MF nº 10.753.691/0001-58 valor R$ 473.881,44.

Serrania, 28 de junho de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:63DCC19F

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 37/2021. Processo nº. 96/2021. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos e baterias para os veículos da linha leve, pesada e máquinas de vários setores da prefeitura. Detentoras: **A.R.P 170/2021 -** Auto Mais Comercio De Peças E Serviços Ltda-ME CNPJ/MF nº 18.163.930/0001-21 valor R$ 27.400,00. **A.R.P 171/2021 -** Lubrimar Comercio Pneumático Ltda CNPJ n.º 08.377.090/0001-46 valor R$ 148.000,00. **A.R.P 172/2021** c) Villar Guimarães Comercio De Pneus Ltda-EPP CNPJ/MF nº 10.753.691/0001-58 valor R$ 473.881,44. Vigência: 09/06/2020 a 08/06/2021.

Serrania, 28 de junho de 2021.

DARLEI BATISTA VITOR.
Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:081F2607

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 46/2021. Processo licitatório nº 107/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de funilaria e pintura em veículos automotores da frota da prefeitura municipal de Serrania/MG e/ou conveniados. Abertura dia 14 de julho de 2021 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 28 de junho de 2021.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:2B768C09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2021 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação do Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna - CIMPAR, com sede na Avenida Rui Barbosa, Nº 642, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 21.565.740/0001-45, para a CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS, QUE ENTRESI FAZEM O MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA E O CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO PARAIBUNA- CIMPAR. Medida que faz parte do plano de governo desta Prefeitura para prestação de serviço eficiente dentro das legislações vigentes, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, Inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Processo Licitatório n.º 045/2021 – Dispensa n.º 017/2021.

Valor total da Prestação dos Serviços: R$ 175.734,00 (cento e setenta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais)

Em 06/05/2021

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:2CF33DFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS N.º0002/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E SARJETA DO TRECHO DO DISTRITO INDUSTRIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA SEMOSP

Prefeitura Municipal De Três Corações - Tomada De Preços N.º0002/2021. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Pavimentação, Meio Fio E Sarjeta Do Trecho Do Distrito Industrial Sob A Responsabilidade Da SEMOSP. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Tomada De Preços. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 21 De Julho De 2021 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alteraçõese Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 25 De Junho De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Presidente Da CPL

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:8DFDC292

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS N.º0003/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO E SARJETA PARA OBRAS NA AVENIDA JOSÉ JAIME NOGUEIRA, BAIRRO SANTA TEREZA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SEMOSP

Prefeitura Municipal De Três Corações - Tomada De Preços N.º0003/2021 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Pavimentação E Sarjeta Para Obras Na Avenida José Jaime Nogueira, Bairro Santa Tereza, Sob A Responsabilidade Da SEMOSP. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Tomada De Preços. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 27 De Julho De 2021 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alteraçõese Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 25 De Junho De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:4F863184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 037/2021 – DISPENSA N.º 026/2021 – PROCESSO N.º 271/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** APUS – Soluções em TI Ltda.ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.915.198/0001-76. **Objeto:** fornecimento de Sistema Integrado para a Gestão Municipal, para um número ilimitado de uslocação de SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR para a rede pública municipal de ensino, sendo a Secretaria Municipal de Educação, escolas municipais, CESU e centros de educação infantil, localizados na zona urbana e rural, incluindo os serviços de suporte técnico, manutenção mensal, hospedagem em datacenter e backup, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema requerido. **Valor:** Fica estimado o valor global do presente contrato em R$ 20.905,08 (vinte mil e novecentos e cinco reais e oito centavos). **Vigência:** 180 dias. **Data:** 24/06/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:199F17EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: 043/2021
Pregão Presencial: 016/2021
RECORRENTE: ROSÂNIA MÁRCIA SILVA MOTTA – ME
RECORRIDO: THAÍZA GONÇALVES PIMENTA – ME

O pregoeirodo Município de Tupaciguara, Gabriel Barroso Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em sede de julgamento ao recurso administrativo apresentado em face da decisão de habilitação da empresa recorrida, apresentado por**ROSÂNIA MÁRCIA SILVA MOTTA – ME**, em consideração aos fundamentos nele lançados, que questiona, em suma, a subsunção dos atestados de capacidade técnica apresentados pela vencedora em face do item 8.1.5 do edital, assim**DECIDE:**

I – DA ADMISSIBILIDADE

Segundo se extrai do edital que rege o presente certame, o licitante poderá ofertar recurso no prazo de 05 (cinco dias), senão vejamos:

"88 - Observado o disposto no artigo 109 da Lei nº. 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação, julgamento das propostas, anulação ou revogação desta Tomada de Preços".

Já o art. 109 da Lei 8.666/93, assim estabelece:

Art.109.Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I-recurso, no prazo de 5 (cinco)dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
a)habilitação ou inabilitação do licitante;

Portanto, verifica-se que o recurso foi oferecido tempestivamente, motivo pelo qual passa-se, agora, ao relatório e à análise do mérito.

II - DO RELATÓRIO

Trata-se, aqui, de recurso administrativo interposto por ROSÂNIA MÁRCIA SILVA MOTTA – ME, contra decisão que, em 18 de maio de 2021, habilitou a empresa THAÍZA GONÇALVES PIMENTA – ME no processo licitatório nº 043/2021, modalidade pregão presencial nº 016/2021, cujo o objeto foi a contratação de serviços para publicação e divulgação de atos oficiais e campanhas institucionais do Município de Tupaciguara, mediante jornal de circulação local, nas condições e especificações constantes do Termo de Referência.

Após indignação com o desfecho do julgamento das propostas e habilitação, a Recorrente apresentou recurso alegando que os atestados de capacidade técnica apresentados pela sua opositora estariam em desconformidade com o item 8.1.5 do edital, bem como ao item 4.2.4 do Termo de Referência, haja vista deles terem constado: "prestou serviços de publicação e divulgação do nosso estabelecimento", o que, por si só, ao seu ver, não guarda relação com o serviço a ser executado, nem tampouco comprova a circulação mínima de 3.000 exemplares semanais, exigidos no certame.

Requereu, também, nos moldes do item 8.1.5, alínea b.1, fosse procedida diligência no sentido de verificar a procedência dos contratos de prestação de serviço que lastrearam os atestados, acompanhados das devidas publicações

Em sede de contrarrazões, a empresa recorrida defendeu que apresentou os atestados em conformidade com a exigência da cláusula 8.1.5, cumprindo plenamente o requisitado pelo Edital, bem como, ainda acostou os respectivos contratos comprovando a veracidade dos atestados.

É o que interessa à guisa de relatório.

III - DO MÉRITO

A Licitante ROSÂNIA MÁRCIA SILVA MOTTA – ME, afirmou em seu recurso contra habilitação de outrem, que a Licitante THAÍZA GONÇALVES PIMENTA – MEnão teria cumprido as exigências dos itens 8.1.5 e 4.2.4 do edital, uma vez que o atestado de capacidade técnica fornecido pela mesma não contempla o objeto licitado.

Antes de mais nada, tem-se que o objeto da licitação, ora em exame, nos termos do item 1.1 do instrumento editalício, assim dispôs:

1 - Do Objeto
*1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de **serviços para publicação e divulgação de atos oficiais e campanhas institucionais do Município de Tupaciguara, mediante jornal de circulação local**, nas condições e especificações constantes do Termo de Referência.*

Já o item 1), do Anexo II (Termo de Referência), assevera que:

Anexo II

Termo de Referência

1) Do Objeto
Contratação de serviços para publicação e divulgação de atos oficiais e campanhas institucionais do Município de Tupaciguara, mediante jornal de circulação local.

Nessa esteira, é evidente que o serviço a ser prestado é a divulgação de conteúdo, em jornal de circulação no município, disponibilizado pelo próprio Ente Administrativo à sociedade vencedora, não sendo o caso, por exemplo, tampouco,de realização de produção de matéria

jornalística ou mesmo elaboração de conteúdo. Referido objeto visa, exclusivamente, homenagear e cumprir o mandamento constante do Princípio Constitucional da Publicidade dos Atos Administrativos.

Tamanha é a clareza de ser essa a intenção e finalidade deste processo licitatório, que o próprio edital, no item 4.1, no Anexo II (Termo de Referência), ao delimitar a execução dos serviços, assim acentuou:

2) Da execução dos serviços
4.1 - Os serviços objeto deste contrato serão executados mediante apresentação do conteúdo a ser publicado (atos oficiais ou matéria institucional) elaborado e fornecido pela Assessoria Municipal de Comunicação, devendo ser inserido no Layout do jornal e encaminhado para aprovação.

Assim, a empresa vencedora do certame deve comprovar que possui jornal em circulação, nas proporções exigidas no edital, o que restou demonstrado com a apresentação de um exemplar de jornal impresso por parte de THAÍZA GONÇALVES PIMENTA – ME, bem como os contratos de divulgação de estabelecimento comercial.

Ainda, a título de diligência, este pregoeiro providenciou outros exemplares de jornais impressos da vencedora, referentes a mais dois outros meses e, ao fazer um comparativo entre as publicações e os serviços elencados nos contratos firmados com as empresas que emitiram os atestados de capacidade técnica, restou cabalmente provado que a Recorrida tem sim possibilidade de fornecer o serviço ao qual visa este Município Contratar.

Sobre o questionamento acerca da inconformidade dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela Recorrida, entendo que tal alegação carece de fundamentação crível e, ao meu ver, trata-se de pura manifestação de inconformismo por parte da Recorrente.

O Edital, em seu item 8.1.5, ao especificar como devem ser comprovadas as qualificações técnicas, assim determina:

8.1.5- Qualificações Técnica
*a) Comprovação de aptidão e desempenho anterior, por meio de 01 (um) ou mais atestado e/ou certidão de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome da licitante**, comprovando ter executado serviços de publicações e conteúdos informativos.*
b) A (s) certidão (s) e/ou atestado (s) apresentado (s) deverá (ão) conter as seguintes informações básicas:
-Nome do contratado e do contratante;
-Identificação do contrato (tipo ou natureza dos serviços);
-Serviço executados (discriminação e quantidades).
b.1) As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados, colocando à disposição, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços

Compulsando-se os autos do processo licitatório, tem-se que os atestados de capacidade técnica apresentado pela Recorrida guardam sim relação com o objeto ora licitado no presente certame. Ocorre que os atestados apresentados, dizem respeito à prestação de serviços de publicação e divulgação de estabelecimento comercial, por meio de site, redes sociais e a distribuição de 3000 (três mil) jornais impressos colorido, na cidade de Tupaciguara-MG, conforme pode-se perceber a veracidade nos contratos de Prestação de Serviço de Anúncio No Jornal do Triangulo e edições carreadas nos autos.

Sobre o tema, o Tribunal de Contas da União, já firmou entendimento sumulado, qual seja:

SÚMULA Nº 263/2011 Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

Assim, sendo certo de que os Atestados de Capacidade Técnica foram apresentados por pessoas jurídica de direito privado, constando o nome do contratado e do contratante, a identificação do contrato (tipo ou natureza dos serviços) e o serviço executado (discriminação e quantidades), além de que foram anexados os documentos comprobatórios da execução dos serviços, em elevada consonância ao objeto deste certame, entendo, com base nos princípios da Legalidade e Vinculação do Edital, que não há campo nem margem para discussão neste sentido.

Pelo exposto, valendo-me das prerrogativas legais,**NEGOPROVIMENTO**ao Recurso, devendo serem mantidas incólumes os termos da habilitação da empresa THAÍZA GONÇALVES PIMENTA – ME, com o consequente prosseguimento dos trabalhos em seus ulteriores moldes.

Tupaciguara/MG, 25 de junho de 2021.

GABRIEL BARROSO GONÇALVES
OAB/MG 205.365
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CE58AC86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório Nº 058/2021 – Pregão Eletrônico Nº 017/2021
Abertura: 14/06/2021
Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Empresas Participantes:
Comercial Cariacica Multimodal - CNPJ 30.019.425/0001-03
Comercial Rosa Ltda. – CNPJ 19.162.101/0001-97
Cristiene Sabia Parreira Rocha Comercio Eireli – CPNJ 64.317.761/0001-54
JS Distribuidora Comercial Eireli – CNPJ 29.566.210/0001-23
Flexx Distribuidora de alimentos Eireli - CNPJ 11.069.669/0001-56
LM Comercio Ltda. – CNPJ 05.788.495/0001-89
Maiorca Distribuidora de Alimentos Eireli – CNPJ 24.216.677/0001-20
Super Canaa Atacado e Varejo de Alimentos e Embalagens Ltda. – CNPJ 31.307.035/0001-00
Wesi Comercial Ltda. EPP – CNPJ 86.672.029/0001-35

Empresas Vencedoras:
Comercial Cariacica Multimodal - CNPJ 30.019.425/0001-03
JS Distribuidora Comercial Eireli – CNPJ 29.566.210/0001-23
Flexx Distribuidora de alimentos Eireli - CNPJ 11.069.669/0001-56
LM Comercio Ltda. – CNPJ 05.788.495/0001-89
Comercial Rosa Ltda. – CNPJ 19.162.101/0001-97

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:CBBF0E58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 058/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº. 017/2021 objetivandoa aquisição de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. **ADJUDICO** os itens nº. 1879, 387299 e 387935 pelo valor de R$84.871,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e setenta e um

reais) para a empresa **Comercial Cariacica Multimodal - CNPJ 30.019.425/0001-03;** Os Itens nº. 253, 372589, 387303, 14587, 15649, 387308 e 387936 pelo valor de R$ 15.720,00 (quinze mil e setecentos e vinte reais) para a empresa **JS Distribuidora Comercial Eireli – CNPJ 29.566.210/0001-23;** Os Itens nº. 24608, 2406, 387291, 4832, 387292, 32793, 387934, 232, 371936 e 387301 pelo valor de R$ 102.538,36 (cento e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) para a empresa **Flexx Distribuidora de alimentos Eireli - CNPJ 11.069.669/0001-56;** Os Itens 31634, 387295, 6115, 7677, 5110, 35498, 387306, 387305, 387307 e 387304 pelo valor de R$ 30.732,10 (trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos) para a empresa **LM Comercio Ltda. – CNPJ 05.788.495/0001-89;** Os itens 367677, 30645, 367679,387302, 372587 e 30399 pelo valor de R$4.296,72 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) para a empresa **Comercial Rosa Ltda. – CNPJ 19.162.101/0001-97.**

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:3AE70DE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 058/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº. 017/2021 objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens nº. 1879, 387299 e 387935 pelo valor de R$84.871,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais) para a empresa **Comercial Cariacica Multimodal - CNPJ 30.019.425/0001-03;** Os Itens nº. 253, 372589, 387303, 14587, 15649, 387308 e 387936 pelo valor de R$ 15.720,00 (quinze mil e setecentos e vinte reais) para a empresa **JS Distribuidora Comercial Eireli – CNPJ 29.566.210/0001-23;** Os Itens nº. 24608, 2406, 387291, 4832, 387292, 32793, 387934, 232, 371936 e 387301 pelo valor de R$ 102.538,36 (cento e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) para a empresa **Flexx Distribuidora de alimentos Eireli - CNPJ 11.069.669/0001-56;** Os Itens 31634, 387295, 6115, 7677, 5110, 35498, 387306, 387305, 387307 e 387304 pelo valor de R$ 30.732,10 (trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos) para a empresa **LM Comercio Ltda. – CNPJ 05.788.495/0001-89;** Os itens 367677, 30645, 367679,387302, 372587 e 30399 pelo valor de R$4.296,72 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) para a empresa **Comercial Rosa Ltda. – CNPJ 19.162.101/0001-97.**

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:616040E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021 MODALIDADE DISPENSA Nº 015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RATIFICA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021, MODALIDADE DISPENSA Nº 015/2021 OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM MOTORES DE AMBULÂNCIAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL. FICANDO AUTORIZADO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CATITA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ - 15.090.411/0001-92 PELO VALOR DE R$8.940,00 E A EMPRESA MECANICA MERCURY LTDA CNPJ - 18.026.018/0001-28 PELO VALOR DE R$16.784,00.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:EE29BE6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021 MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RATIFICA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021, MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 OBJETIVANDO O **CREDENCIAMENTO DE OPERADORAS DE TELEFONIA MÓVEL PARA ACESSO DE DADOS PARA OS ALUNOS DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

FICA AUTORIZADO A CONTRATAÇÃO DA LICITANTE ALGAR TELECOM S/A CNPJ - 71.208.516/0001-74 PELO VALOR DE R$542.298,32 REFERENTE A 12 MESES.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:8809B77E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇAO - DISPENSA Nº. 017/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2021, DISPENSA Nº. 017/2021 PARA A EMPRESA ORIPES DIAS COSTA E FILHO LTDA., INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº. 03.005.068/0001-51, PELO VALOR DE R$25.074,50 (VINTE E CINCO MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FRANCISCO LOURENÇO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:81877988

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº. 016/2021

O Município de Tupaciguara/MG torna público a Ratificação do Processo Licitatório Nº. 065/2021, Dispensa Nº. 016/2021 para a empresa: **TOPCAR AUTOPEÇAS LTDA.** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 07.758.464/0001-00, pelo valor de R$3.958,00 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais); **MINAS E GOIÁS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 12.249.880/0001-13, pelo valor de R$16.244,86 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); **EMEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 29.268.907/0001-18, pelo valor de R$26.892,24 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

FRANCISCO LOURENÇO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:C84CB48D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

PROCURADORIA
DECRETO Nº 49, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 49, de 21 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 79/2020 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 78 e 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ubaí – MG.

CONSIDERANDO o relatório técnico as fls. 1.135/1.142, que deixa claro que a empresa não cumpriu com o pactuado, não cumprindo o cronograma físico-financeiro;

CONSIDERANDO o parecer jurídico de fls. 1.192/1.195, em face do pedido de rescisão contratual por parte da Empresa C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, no Processo Licitatório 67/2020 – Tomada de Preços 07/2020, nos termos do contrato do referido processo;

CONSIDERANDO a necessidade de tomada de providências acompanhada da produção de provas, além de garantir a ampla defesa e o contraditório, corolários do Direito Processual.

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, para apuração de descumprimento de contrato, bem como pedido de rescisão contratual por parte da Empresa C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, no Processo Licitatório 67/2020 – Tomada de Preços 07/2020, nos termos do contrato do referido processo e eventual aplicação de penalidades conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, revogando-se assim os Decretos 38/2021 e 44/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, 21 de junho de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:7B6F6777

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Retificação do Processo Licitatório nº 074/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2021, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTILIDADES DOMESTICAS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ.**
ONDE-SE-LÊ:

– QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.
-Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado; Quando emitidos por pessoa jurídica de privado deverá estar em papel timbrado da empresa emissora, acompanhado do CNPJ, endereço, e-mail e telefone para contato.
LEIA-SE:
– QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.
-Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado; Quando emitidos por pessoa jurídica de privado deverá estar em papel timbrado da empresa emissora, acompanhado do CNPJ, endereço, e-mail e telefone para contato.
AFE – AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO emitido pela ANVISA para produtos saneantes itens: 01, 02, 04, 05, 06, 32, 61, 62, 63, 66, 99, 100, 105, 106, 107, 108, 157, 162, 163 e 187. Itens Cosméticos e Produtos de Higiene: 03, 43, 64, 65, 85, 86, 87, 88, 89, 116, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170 e 186. Itens Correlatos: 171, 172, 173, 192 e 193. Data de abertura: 09/07/2021, as 09:00hs da manhã na sala de licitações da Prefeitura. Edital disponível através do site: www.ubai.mg.gov.br ou e-mail: licitação@ubai.mg.gov.br.

JOÃO ELCIO FONSECA ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:BF654A00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA – PNAE Nº 01/2021
O Município de UNIÃO DE MINAS-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público aos interessados, A CHAMADA PÚBLICA, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações, quantidades estimadas e preços de referência constantes do edital, para promover alimentação escolar das escolas municipais (creches, pré-escola e ensino fundamental), considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, do presente Edital. O recebimento da documentação e do projeto de venda será até às 13:00hs. do dia 28 de julho de 2021, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de UNIÃO DE MINAS-MG. Data/hora de abertura dos Envelopes: 29 de julho de 2021, às 09:00 hs. Local de retirada do Edital: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (034) 3456-1900 Ramal 1904.**

União de Minas/MG, 28/06/2021.

AGUINALDO BATISTA DE URZEDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:C7F42562

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO N° 109/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 109/2020, Pregão Presencial nº 047/2020, Contrato n° 304/2020. Partes:

Município de Urucuia / AUTO POSTO VEREDAS LTDA-ME. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto: realizar os acréscimos de 24% (vinte e quatro por cento) ao valor total originário, referente ao pregão presencial nº 047/2020, Contrato n° 304/2020, para o atendimento das necessidades da contratante, dos seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade licitada	Quantidade com aditivo atual	Acréscimo %
01	GASOLINA COMUM. uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da Agência Nacional de Petroleo - ANP	110.000 litros	136.400 litros	24%
02	DIESEL S10, uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da Agência Nacional de Petroleo – ANP	110.000 litros	136.400 litros	24%

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 26 de Abril de 2021

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:5F03BAAB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 005/2021, Pregão Presencial nº 001/2021, Contrato n° 046/2021. Partes: Município de Urucuia / AUTO POSTO VEREDAS LTDA-ME. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto:

Reequilíbrio econômico financeiro na forma descrita abaixo, passando a vigorar na forma a seguir:

Item	Descrição	% reajuste	Valor anterior	Valor atual
01	Óleo Diesel Comum, uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da Agência Nacional de Petroleo - ANP	5,12%	R$ 4,565	R$ 4,799

Urucuia/MG – 13 de Maio de 2021,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:3B467D9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

A Pref. torna público o P.L 060/2021 – PP POR REGISTRO DE PREÇOS 029/2021- Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender usuários do sistema único de Assistência Social e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, desta municipalidade – Credenc. 13/07/2021 às 08h30min – Abert. da sessão 13/07/2021 às 08h50min- Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN R. CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:3C386429

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

A Pref. torna público o Proc. Licit. 061/2021 – PP POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 - Prestação de serviços de borracharia e soldas em veículos – Credenc: 14/07/2021 – 08h30min - Abertura da sessão 14/07/2021 às 08h50min - Informações: www.varzelandia.mg.gov.br

ALAN R. CAMELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:4F97C97C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Pref. torna público o extrato do 3º Termo Aditivo referente ao contrato Nº: 003/2020, Ref ao P.L nº 092/2019 – TP Nº 009/2019 - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CASABLANCA LTDA-EPP – CNPJ:** 30.553.096/0001-86 **-** Prorrogação por mais 180 dias.

Varzelândia/MG, 25 de junho de 2021.

ALAN R. CAMELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:7518BB9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Pref. torna público o extrato do 11º Termo aditivo referente ao contrato nº 006/2018, decorrente do P.L nº 120/2017 – Concorrência nº 001/2017 – Contratada: **CONSTRUTORA PSJ LTDA – ME- CNPJ: 23.982.704/0001-02** - Prorrogação por mais 180 dias.

Varzelândia/MG, 25 de junho de 2021.

ALAN R. CAMELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:00C8416C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
1º ADITIVO CONTRATO 49-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 049/2021. ORIGEM: PROCESSO Nº 012/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2021. OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** O presente Termo de Aditamento de Contrato fundamenta-se nos termos do Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93**. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITAMENTO** Fica ajustado o valor global do presente contrato, passando de R$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais) para 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais). **CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas todas as demais cláusulas contratuais originais, inalteradas e em vigor. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Engepac Engenharia Eireli EPP.

Veríssimo MG, 11 de maio de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:DD721E66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PL Nº 114/2021 – PE Nº 032/2021

OBJETO: Formação de registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de lubrificantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Homologo o referido processo à empresa: **LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI,** para o LOTE 002, no valor total de R$ 1.830,00. O Lote 001 ficou sem acordo.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9FC4CFC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 058/2021 - TOMADA DE PREÇOS 01/2021

A CPL julga vencedora JRL ENGENHARIA LTDA ME no valor global de R$ 798.896,14.

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3A87A99B

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM SE INTERESSAR, QUE SE ACHA ABERTO O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, ATRAVÉS DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO OU TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC),CUJO OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO É O SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE PARTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS.
Valor Total do Repasse para 12 meses: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil Reais)

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: DE 24/05/2021 A 29/06/2021

O EDITAL ENCONTRA-SE NO SITE:www.vespasiano.mg.gov.br

VALDECY ALVES ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos
Vespasiano - MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:2302AE89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N°56/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 56/2021, - Contratada: AMARYLIS LUZIA DUARTE FADINI **– Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO CASA DE APOIO EM BELO HORIZONTE/MG – Valor: R$**370.296,32**_ PAL- 29/2021- VIGÊNCIA 04/03/2021 A 03/12/2024.**

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:6CA4E6E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N°72/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 72/2021, - Contratado: STAR VIDA SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA, NO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA / MG – Valor: R$320.000,00_ PAL- 55/2020- VIGÊNCIA 16/06/2021 A 31/12/2021.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:912D55CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
TOMADA DE PREÇO 05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 174/2021 Tomada de Preço 05/2021. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Yolanda Dias Ribeiro – Praça Otávio Ribeiro Neto, nº 124 Distrito Divino Espírito Santo. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br, licitacaoalterosa@hotmail.com ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A abertura dos envelopes de documentação será realizada no dia 23 de julho de 2021 às 08h00min.

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:4B9EB77C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO

DECRETO Nº 568/2021

Dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), mantendo o Município de Astolfo Dutra na Onda Vermelha do Plano Minas Consciente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, Bruno Ribeiro, no uso de suas atribuições e
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) e dá outras providências**;**
CONSIDERANDO a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Astolfo Dutra - MG em Saúde Pública declarada através do Decreto nº. 505/2020;
CONSIDERANDO a Portaria nº 454/GM/MS, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da COVID-19;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.896, de 25 de março de 2020, que institui o Comitê Gestor das Ações de Recuperação Fiscal, Econômica e Financeira do Estado de Minas Gerais – Comitê Extraordinário FIN COVID-19;
CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20/03/2020, reconheceu no âmbito da União, o Estado de Calamidade Pública na esfera Federal;
CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário do Estado de Minas Gerais - COVID-19, Deliberação Nº 39, de 29 de abril de 2020, que aprova o Plano Minas Consciente;
CONSIDERANDO a Terceira Fase do Plano Minas Consciente, estabelecida pelas deliberações nº120 e 122, de 27 de janeiro de 2021, do Comitê Extraordinário Covid-19 do Estado de Minas Gerais.
CONSIDERANDO a mais recente deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19, e de acordo com os dados do Município de Astolfo Dutra e região.

DECRETA:
Art. 1º. Fica determinado que o Município de Astolfo Dutra irá permanecer na **Onda Vermelha** do Programa Minas Consciente, mesmo já estando permitido a avançar para a próxima onda.

Art. 2º. As escolas municipais, estaduais e particulares no âmbito do Município de Astolfo Dutra, continuarão com suas atividades suspensas até determinação em contrário da Comissão para Diagnóstico e Preparação dos Procedimentos Necessários ao Retorno das aulas Presencias no Município de Astolfo Dutra.

Art. 3º. Fica autorizado o funcionamento das atividades econômicas com Alvará de funcionamento vigente emitido pela Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra (indústria, comercio e prestação de serviços).

Parágrafo único – Fica vedado a realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, com mais de 30(trinta) pessoas ou à razão superior de 01(uma) pessoa a cada 10m²(dez metros quadrados), para ambientes fechados, e 01(uma) pessoa a cada 4m²(quatro metros quadrados), para ambientes abertos, exigível em todos os casos prévio alvará municipal.

Art. 4º. A autorização do funcionamento fica condicionada à adoção das medidas de prevenção ao contágio, dentre as quais:

I – Obrigatoriedade do uso de máscara facial;

II – Disponibilização de álcool 70%(setenta por cento) para a higienização das mãos de todos os trabalhadores e consumidores;

III – Controle de acesso ao estabelecimento de apenas uma pessoa por cada 10m²(dez metros quadrados) e distanciamento linear mínimo de três metros entre pessoas;

IV – Atendimento preferencial às pessoas do grupo de risco, em especial a idosos e gestantes, buscando reduzir o tempo destas no interior dos estabelecimentos.

Art. 5º. Os bares, lanchonetes e restaurantes poderão funcionar ao público até às 22 horas, respeitando os seguintes protocolos:

I – A disposição das mesas deverá respeitar uma distância mínima de 03(três) metros;

II – Cada mesa poderá comportar até 04(quatro) clientes por vez;

III - Fica vetado o consumo no balcão do estabelecimento;

IV– Deverá ser disponibilizado álcool em gel na entrada e dentro do estabelecimento, além de apenas permitir a entrada de clientes com máscara;

V - O atendimento deve ser feito apenas para clientes sentados, no qual os mesmos já tenham passado pela higienização e conscientização;

VI - Temperos e condimentos devem ser fornecidos em sachês;

VII – Cardápios deverão ser disponibilizados digitalmente, em quadros nas paredes, descartáveis ou plastificados de modo que permitam a higienização dos mesmos;

VIII - Disponibilizar álcool gel para higienização das mãos nos Sanitários e demais áreas de circulação de clientes;

IX - Funcionários do atendimento devem usar equipamentos de prevenção:
máscaras, viseiras de acrílico e álcool gel 70%;

X - A higienização das mesas deve ser feita a cada troca de cliente, usando álcool 70%. Fica vetado o uso de toalhas de tecido nas mesas, podendo ser usadas toalhas de plástico ou descartáveis para uma fácil higienização;

XI - Pratos, copos e talheres devem ser rigorosamente higienizados. (Guardanapos de tecidos ficam proibidos);

XII - O ambiente do estabelecimento deve ser submetido a processo de
limpeza, sanitização e higienização diariamente;

XIII - As máscaras estão dispensadas apenas para aqueles clientes devidamente sentados às mesas; antes ou sempre que levantar, o cliente deverá colocar a máscara imediatamente;

XIV - Está proibido o autoatendimento em restaurantes e bares *self-service*, salvo nos casos de fornecimento de luvas individuais e descartáveis as quais deverão ser inutilizadas imediatamente após o uso;

Art. 6º. A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas sanitárias determinadas neste Decreto ficará a cargo dos fiscais municipais de todas as áreas, com a colaboração irrestrita dos órgãos de segurança pública local, especialmente da Polícia Militar, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 7º. A desobediência ou descumprimento das medidas insertas neste Decreto poderá sujeitar, ainda, os infratores às sanções penais e administrativas já inseridas nos decretos anteriores que versam sobre o COVID-19.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na da de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:85048457

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2021

Ratifico o ato praticado pelo Presidente da Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, declarando o Processo Licitatório nº 57/2021, Tomada de Preços nº 01/2021, fracassado.

Astolfo Dutra, 28 de junho de 2021.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:81389A5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Tomada de Preços 02/2020

Nº 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.
Objeto: Acréscimo nos serviços de mão-de-obra e materiais, objetivando execução de obras de reforma da Policlínica Municipal "José Paixão Soldati", e prorrogação do prazo de vigência do contrato original para até 25/07/2021.
Assinatura: 23/03/2021
Vigência: até 25/07/2021
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 33/2020 – Tomada de Preços: nº 02/2020, art. 65, § 1º. e o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando de Souza Xavier – Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:2FC0B80F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de ata, proveniente do Processo Licitatório 080/2021 - Pregão Presencial 041/2021, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CUMPRIMENTO CORRETO DOS PROTOCOLOS ESTABELECIDOS PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Ata 102/2021: ANDREIA APARECIDA DE OIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-02, pelo valor estimado de R$16.179,00 - Ata 103/2021: DIMIPEL LIMITADA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, pelo valor estimado de R$19.250,00 - Ata 104/2021: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-EPP (DIPROM FARMA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.366.0001-10, pelo valor estimado de R$14.418,00 - Ata 105/2021: FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.242.477/0001-86, pelo valor estimado de R$15.735,00 - Ata 106/2021: FABIANO RODRIGUES PEREIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.281/0001-30, pelo valor estimado de R$20.452,00 - Ata 107/2021: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.255.291/0001-21, pelo valor estimado de R$29.415,00 - Ata 108/2021: RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.612.735/0001-02, pelo valor estimado de R$19.600,00 - Ata 109/2021: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.459.158/0001-39, pelo valor estimado de R$19.600,00. Vigência: 25/06/2021 a 24/06/2022. Assinada em 25/06/2021.

Brazópolis, 28/06/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:11737EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2021 – Pregão Presencial nº 44/2021 Processo Licitatório nº 084/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), 60 ACESSOS DE VOZ, COM LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE 39 APARELHOS SMARTPHONE EM COMODATO, PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL – Contratado: TIM S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, 850, Barra da Tijuca, CEP: 22.775.057, neste ato representado por seu representante legal o Sr. André Brandolise Foresto, Gerente Executivo, brasileiro, portador do Registro Geral nº. 20.839.689, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.944.728-84, no valor estimado de $ 81.696,00 (Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais) e o valor estimado mensal de R$ 6.808,00 (Seis Mil Oitocentos e Oito Reais). Com a vigência de 28/06/2021 a 28/06/2022 – Assinado em 28/06/2021.

Brazópolis, 28/06/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:3F12DBF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

O Prefeito do Município de Caldas/MG, usando das atribuições legais – com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo, especialmente nomeada pela Portaria nº 36 de 05/05/2021,

DETERMINA A INCLUSÃO DOS SEGUINTES ITENS NO ANEXO II DO CARGO 3.07 – CIRURGIÃO DENTISTA - ESF:

LEGISLAÇÃO:
Constituição Federal 1988, Título VIII - Da Ordem Social, Seção II Da Saúde.
Lei orgânica de saúde nº 8.080/90
Lei orgânica de saúde nº 8.142/90
Decreto Federal nº 7.508/11 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 - Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria, no âmbito do SUS.
Portaria nº 2436/17 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/96 01/96, de 05 de novembro de 1996.
Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - Manual de Gestão e Gerenciamento
Portaria GM/MS nº 95, de 26 de janeiro de 2001 - Cria a Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01/2001
SOMASUS - Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde
Gestão do SUS – Programa Assistencial
Gestão do SUS – Regulação e legislações associadas

Os candidatos que se sentirem prejudicados com a alteração acima e que efetuaram pagamento do boleto até a data da publicação deste edital poderão solicitar o reembolso através do e-mail: contato@directacarreiras.com.br em até 03 dias da data desta publicação.

Os demais itens permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.directacarreiras.com.br e www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG, 24 de junho de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito do Município de Caldas/MG

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:E31986DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA PREVISTA DA PROVA

O Prefeito do Município de Caldas/MG, usando das atribuições legais – com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo, especialmente nomeada pela Portaria nº 36 de 05/05/2021, **DETERMINA A ALTERAÇÃO DA DATA PREVISTA DA PROVA: DE:** 04/07/2021 **PARA:** 25/07/2021**.**

Os demais itens permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.directacarreiras.com.br e www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG, 25 de junho de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito do Município de Caldas/MG

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:E6EE4A9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo: nº. 44 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 21 – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA A USO NO MUNICIPIO. O PREFEITO, SAMUEL AZEVEDO MARINHO, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeiro na data de 23/06/2021, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA. - 00.836.942/0001-04. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO, 23/06/2021. EXTRATO DE ARP:ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 58 / 2021 Processo Licitatório: nº. 44 – Pregão presencial nº. 21 – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA A USO NO MUNICIPIO.. CONTRATANTE:. CONTRATADA: VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA. - 00.836.942/0001- 04, situada na ROD MG - BR 459 KM-, 107 - RODOVIA - POUSO ALEGRE- MG com o valor total de R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais),. Vigência: 23/06/2021a 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO, 23/06/2021.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:DC507404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 045/2021**. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção da Ponte da Barra, no Município de Carmo do Paranaíba, com emprego de equipamentos, materiais e mão de obra necessários, conforme planilha, memorial descritivo, anexos. **Contratada: RMG CONSTRUTORA LTDA – ME,** CNPJ nº 10.699.183/0001-39, pelo valor total de **R$125.856,10 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)**. Vigência: 17/05/2021 a 17/05/2022. Data da assinatura do contrato: 20/05/2021.

Carmo do Paranaíba, 17 de maio de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:CB3FD819

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 017/2021. Processo Licitatório nº 030/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021**. **OBJETO**: Registro de preços para futura e

eventual aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para utilização durante os atendimentos aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde. **FORNECEDORES REGISTRADOS**: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 56.081.482/0001-06, pelo valor total de **R$19.934,00; ALFALAGOS LTDA,** CNPJ. n° 05.194.502/0001-14, pelo valor total de **R$16.784,80; DROGAFONTE LTDA,** CNPJ n.º 08.778.201/0001-26, pelo valor total de **R$1.755,00; CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ. n° 03.652.030/0001-70, pelo valor total de **R$9.600,00; PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA,** CNPJ sob o n.º 22.020.994/0001-40, pelo valor total de **R$14.775,60; REALMED DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ sob o n° 17.263.792/0001-90, pelo valor total de **R$391.666,40; MICHELE ALVES E SILVA,** CNPJ n° 37.240.147/0001-69, pelo valor total de **R$17.301,00; TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI,** CNPJ: 21.349.701/0001-00, pelo valor total de **R$7.445,00; ATUANTE COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 03.479.428/0001-57, pelo valor total de **R$730,00; INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI,** CNPJ: 33.656.835/0001-53, pelo valor total de **R$1.898,00; DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** CNPJ sob o n° 41.113.359/0001-52, pelo valor total de **R$5.976,00**. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Carmo do Paranaíba, 18 de maio de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:B7FA6E79

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 049/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 049/2021**. **Processo Licitatório nº 0043/2021, Pregão Presencial nº 014/2021. Objeto:** Aquisição de padrão bifásico, trifásico, cerca concertina e conjunto de portão a ser instalado no memorial da Fonte das Lavadeiras, no Município de Carmo do Paranaíba, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos. **Contratada: TALES SILVA MOREIRA 13749575690,** CNPJ: 22.153.988/0001-61, pelo valor total de **R$11.863,50 (onze mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**. Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022. Data da assinatura do contrato: 01/06/2021.

Carmo do Paranaíba, 01 de junho de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:5B8AAF83

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 050/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 050/2021**. **Processo Licitatório n° 049/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021. Objeto:** Aquisição de anestésicos e ionômetro odontológicos para o atendimento das urgências e tratamento inadiáveis em saúde bucal no Município de Carmo do Paranaíba. **Contratada: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP,** CNPJ nº 08.849.206/0001-00, pelo valor total de **R$13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais)**. Vigência: 08/06/2021 a 08/06/2022. Data da assinatura do contrato: 08/06/2021.

Carmo do Paranaíba, 08 de junho de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:7F63CCB4

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 018/2021. Processo Licitatório nº 051/2021, Pregão Eletrônico nº 009/2021**. **OBJETO**: Registro de preços para eventual e futura aquisição de vassouras a serem utilizadas na limpeza urbana de Carmo do Paranaíba, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **FORNECEDOR REGISTRADO**: **M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ nº 35.988.926/0001-11, pelo valor total de **R$15.300,00**. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Carmo do Paranaíba, 08 de junho de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:68BBEB9A

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 051/2021**. **Processo Licitatório nº 057/2021, Pregão Presencial n° 021/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia civil para a construção de superfície regularizada e resistente (radiers) para o recebimento de equipamentos de academia ao ar livre no Município de Carmo do Paranaíba, conforme especificações estabelecidas no instrumento convocatório. **Contratada: RMG CONSTRUTORA LTDA – ME,** CNPJ nº 10.699.183/0001-39, pelo valor total de **R$8.760,00(oito mil setecentos e sessenta reais)**. Vigência: 17/06/2021 a 17/06/2022. Data da assinatura do contrato: 17/06/2021.

Carmo do Paranaíba, 17 de junho de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:ED811E95

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 052/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 052/2021**. Decorrente de Compra Direta**. Objeto:** Aquisição e instalação de rede de internet rural para uso dos profissionais da escola do campo Antônio Rodrigues Carolino na comunidade de São Bento. **Contratada: GREEN TELECOM EIRELI,** CNPJ nº 21.547.546/0001-37, pelo valor total de **R$2.460,00(dois mil quatrocentos e sessenta reais)**. Vigência: 20/05/2021 a 20/11/2021. Data da assinatura do contrato: 20/05/2021.

Carmo do Paranaíba, 20 de maio de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:6FA8A9E9

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 019/2021. Processo Licitatório nº 054/2021, Pregão Presencial nº 019/2021**. **OBJETO**: Registro de preços para contratação de peças e informes publicitários institucionais, veiculados por emissora de rádio, veículos automotivos, website e jornal de circulação no Município de Carmo do Paranaíba, bem como a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para divulgação de informes de interesse público. **FORNECEDORES REGISTRADOS**: **GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA DANIELA LTDA,** CNPJ n° 19.406.198/0001-36, pelo valor total de **R$9.975,00; IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA,** CNPJ n° 04.544.646/0001-90, pelo valor total de **R$17.400,00; UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA,** CNPJ n° 08.420.626/0001-69, **GERALDO MAGELA DE DEUS,** CNPJ n° 01.838.428/0001-70, pelo valor total de **R$31.390,00; FERNANDO CÉSAR ALVIM MOREIRA,** CNPJ n° 11.476.714/0001-97, pelo valor total de **R$38.700,00; RÁDIO INTEGRAÇÃO DE CARMO DO PARANAÍBA LTDA-ME,** CNPJ n° 20.258.372/0001-20, pelo valor total de **R$104.172,00; JÚLIO CÉSAR GOMES CAETANO,** CNPJ n° 27.687.354/0001-02, pelo valor total de **R$15.240,00**. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Carmo do Paranaíba, 21 de junho de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:5771602B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
ERRATA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2021 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 046/2021.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 067/2021

ERRATA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2021 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 046/2021.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 067/2021, Pregão Presencial (SRP) nº 046/2021. Tipo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA AUTOMOTIVA PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL**. O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **05/07/2021, às 09:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br.

RODRIGO RESENDE RESENDES.
Pregoeiro Municipal.

Chiador – MG, 28 de junho de 2021.

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 046/2021.
LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2021.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:0426EAF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
ERRATA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2021 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2021.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 068/2021

ERRATA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2021 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2021.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 068/2021, Pregão Presencial (SRP) nº 047/2021. Tipo menor preço por item, para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E TABLETS.** O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **05/07/2021, às 11:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal.

Chiador – MG, 28 de junho de 2021.

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2021.
LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2021.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:41453EF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 059/2021
DISPENSAN.º 018/2021

A Secretária Municipal de Administração de Confins/MG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Administrativo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:
RATIFICARo presente Processo Administrativo na modalidade **DISPENSA N°018/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES, N° 274, BAIRRO TAVARES/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA/TERAPIA OCUPACIONAL E ATENDIMENTOS DE ESPECIALIDADES MÉDICOS MAIS PRÓXIMOS A POPULAÇÃO DOS BAIRROS MENCIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.Ratificadoo SRA. DIVA SANTOS ALVES, portadora do CPF nº 627.040.526-20, localizada à Rua Antônio José Gonçalves Filho, 274, Centro, Confins-MG, CEP: 33500-000.**O valortotaldo presente Contrato é deR$ 14.400,00, dividido em 12 parcelas iguais de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais. O prazo contratual é de 12 meses.

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:A38B3B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2021

Nº CONTRATO: 040/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do Processo de Licitatório nº 060/2021, na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 019/2021, em conformidade com o estabelecido nos arts. 2º e 3º da

Medida Provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021, editada pela Presidência da República com analogia ao inciso, IV da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
CONTRATADA:BARBOSA E REIS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 21.742.122/0001-23.
OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG,nos termos doprocesso licitatório nº 060/2021, modalidade Dispensa de Licitação nº 019/2021.
VALOR TOTAL: R$ 43.412,44 (Quarenta e três mil quatrocentos e doze reias e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA:28/06/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :06 meses a contar de 28/06/2021 até 28/12/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton W. Lino de Souza**.**
PELA CONTRATADA: Sr. Wagner Cesar dos Reis, CPF nº. 049.532.776-00 e RG M-8.382.341 SSP/MG e pelo Sr. Gabriel Augusto Ribeiro Barbosa, CPF nº. 92.626.846-57 e RG MG-12.552.456 SSP/MG.
DATA DA PUBLICAÇÃO:29/06/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação–http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:1F4BD5C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2021

Nº CONTRATO: 041/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do Processo de Licitatório nº 060/2021, na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 019/2021, em conformidade com o estabelecido nos arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021, editada pela Presidência da República com analogia ao inciso, IV da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
CONTRATADA: GERALDO DA SILVA GUIMARAES – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME**,** inscrita noCNPJ sob o número 07.558.770/0001-01;
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato,nos termos doprocesso licitatório nº 060/2021, modalidade Dispensa de Licitação nº 019/2021, ratificado em favor da"AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG",nos termos da proposta apresentada, que fica desde já fazendo parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R$7.665,89(Sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA:28/06/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 06 meses a contar de28/06/2021 até 28/12/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton W. Lino de Souza.
PELA CONTRATADA: Sr. Geraldo da Silva Guimaraes, CPF nº. 000.703.556-06 e RG M-4934418 SSP/MG.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/06/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação–http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:779B36A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO EDITAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
O Município de Confins/MG comunica que realizará no dia 09 de julho de 2021 ás 09:00hs, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada e devidamente licenciada pelos órgãos competentes, para realização de serviços de recepção, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos (classe II), provenientes da limpeza pública urbana do Município de Confins/MG, compreendendo o lixo comercial e o lixo público, em atendimento aSecretaria Municipal de Obras,conforme especificações constantes no Termo de ReferênciaAnexo I.O edital poderá ser adquirido no Link: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1. Os envelopes de documentação e proposta de preço serão protocoladas até 09:00hs no Setor de protocolo da Sede da Prefeitura. A abertura dos envelopes será às 09:30hs no Setor de Licitação da Prefeitura à Rua Gustavo Rodrigues, 265, centro, Confins/MG. Tel. de contato (31) 3665-7829.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AF43E830

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 041/2021, na data de 12/07/2021, às 09h00min, Processo Licitatório nº 076/2021, objetivando a locação de software de gestão escolar descrito e especificado no anexo I do Edital, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-2503,

Ervália/MG, 23 de junho de 2021.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:BDE187AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP. Pregão Presencial 005/2021- Processo Licitatório n° 014/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Jequitinhonha, com cota reservada para MEI/MPE, conforme especificações constantes do anexo I. Detentora da ARP: ROBERTA KELLY ARRUDA - ME -CNPJ 12.053.548/0001-89, com valor global de R$ 45.165,65. Vigência da ARP nº 010/2021: 30/03/2021 A 30/03/2022.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:6E08ECC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP. Pregão Presencial 005/2021- Processo Licitatório n° 014/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Jequitinhonha, com cota reservada para MEI/MPE, conforme especificações constantes do anexo I. Detentora da ARP: SUPERMERCADO CINCO ESTRELAS LTDA - CNPJ 57.577.510/0001-40, com valor global de R$ 152.510,75. Vigência da ARP nº 009/2021: 30/03/2021 A 30/03/2022.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:E54322F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP. Pregão Presencial 005/2021- Processo Licitatório n° 014/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Jequitinhonha, com cota reservada para MEI/MPE, conforme especificações constantes do anexo I. Detentora da ARP: WELHINGTON MOREIRA NASCIMENTO - CNPJ 22.480.353/0001-79, com valor global de R$ 226.496,30. Vigência da ARP nº 012/2021: 30/03/2021 A 30/03/2022.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:EBB91F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP. Pregão Presencial 006/2021- Processo Licitatório n° 015/2021. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Didático, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007. Detentora da ARP: L&M COMÉRCIO DE VARIEDADES LDTDA - CNPJ05.946.410/0001-43, com valor global de R$ 720,00. Vigência 26/03/2021 a 26/03/2022 da ARP nº 006/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:823401A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP. Pregão Presencial 006/2021- Processo Licitatório n° 015/2021. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Didático, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007. Detentora da ARP: SUPERMERCADO CINCO ESTRELAS LTDA-ME - CNPJ 05.557.510/0001-40, com valor global de R$ 30.000,00. Vigência da ARP nº 007/2021: 26/03/2021 a 26/03/2022.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:68D7BCBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS/MG – Processo Licitatório Nº 034/2021 Pregão Presencial Nº 015/2021 "Tipo Menor Preço Item". Encontra-se aberto o Edital referente à Aquisição de Material Esportivo e Expediente em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer. A sessão será realizada no dia **13/07/2021, às 09h00min**. Os interessados poderão obter Informações pelo telefone (33) 988118672, de 07h00min as 13h00min horas, ou e-mail Licita.machacalis@gmail.com e no site oficial www.machacalis.mg.gov.br -

Machacalis 25 de junho de 2021 –

ERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:47B0986D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021
Lei 14.133 art. 75 inciso I

Processo nº 035/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2021. Objeto: **Prestação de Serviços na Manutenção da Câmaras Frias das Unidades Básicas de Saúde neste Município** – Contratado: **Ulisses Machado Leal (Leal Elétrica e Refrigeração).** CNPJ Nº. 21.917.193/0001-10, nos termos do artigo 75, inciso I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. valor de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Data da Ratificação 28 de junho de 2021 –

Machacalis 28 de junho de 2021

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:DB6F9420

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS – Extrato de Contrato nº 059/2021 Processo de Dispensa de Licitação Nº 035/2021 Objeto: **Prestação de Serviços na Manutenção da Câmaras Frias das Unidades Básicas de Saúde deste Município** – Contratado: **Ulisses Machado Leal (Leal Elétrica e Refrigeração).** CNPJ Nº. 21.917.193/0001-10, com valor global de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Vigência: 28 de junho a 28 de setembro 2021.

Machacalis, 28 de junho de 2021-

MAURO ROBERTO F. BATISTA
Prefeito.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:2C06B6CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE ADIAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, através do seu Departamento de Licitações, torna público o **adiamento da abertura da Licitação acima especificada**, para correção do Edital, a nova data será redesiguinada com a publicação do novo Edital nos veículos oficiais de publicação respeitando todos os prazos legais.

Maria da Fé-MG/ 28 de junho de 2021.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:8EEDE4E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 047/2021

Pregão Presencial n° 014/2021

Objeto: AQUSIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE 6X2, ZERO KM, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATADE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2021- PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2021, DO CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

Homologação

Homologo o Processo Licitatório nº 047/2021, em decorrência a adesão a Ata de Registro do Pregão Presencial 006/2021- Processo Licitatório nº 012/2021, do Consórcio público para Desenvolvimento do Alto do Paraopeba - CODAP, para aquisição de um Caminhão Basculante 6x2, zero Km, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

DEVA VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 23.762.552/0003-02
Valor Total de R$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais)

MARIA DA FÉ, 28 de Junho de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:FB2B171B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA (CODAP)

OBJETO: Aquisição de um Caminhão Basculante 6x2, zero km, através de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº006/2021- Processo Licitatório nº012/2021, do Consorcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADOS: Deva Veículos Ltda
VALOR TOTAL: R$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais)
DATA: 28/06/2021
BASE LEGAL: Art. 1ª da Lei Federal n.º 10.250/2002 e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:AB4D9FEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG
Objeto: Aquisição de um Caminhão Basculante 6x2, zero km, através de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº006/2021- Processo Licitatório nº012/2021, do Consorcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Contrato Nº: 194/2021
Contratado: Deva Veículos Ltda
Valor: R$423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais)
Vigência: 28/06/2021 a 21/08/2021
Processo Licitatório nº047/2021 - Pregão Presencial nº014/2021

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:7F4C34F3

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 151/2021

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 151/2021

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab Minas) inscrita no CNPJ nº17.161.837/0001-15 e o Município de Maria da Fé-MG inscrito no CNPJ nº18.025.957/0001-58, celebraram Termo de Cooperação Técnica nº 151/2021 datado em 18 de maio de 2021. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Nº5070.01.0000132/2019-59. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação.

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:EF24E582

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 047/2021
Objeto: Registro de Preços Visando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Suplementos Nutricionais Diversos e Leite em Pó.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:

Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 09/07/2021 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Vitoreto
Código Identificador:3C23E750

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 048/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal para o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 12/07/2021 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Vitoreto
Código Identificador:DDC31F95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 010/2021. Contratado: **ANA LUCIA FERNANDES MARTINS**. Objeto: Reajuste no valor do cimento CP III. Com base nos valores homologados no Processo 010/2021 o valor do reajuste será de R$ 7.089,71 (sete mil e oitenta e nove reais e setenta e um centavos). Não houve prorrogação de prazo. Oratórios – MG.

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:37DA5839

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RATIFICA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Diario oficial dos Municípios Mineiros - Data de publicação: 28/06/2021
Ano: XIII nº 3038- Pagina: 192/193
Processo Licitatório **nº/ 0362021** – Pregão **nº 023/2021**. Registro de Preços **nº 016/2021.** Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS,
ONDE SE LÊ- Sr. Cristiano Dias Costa
LÊ SE - Sr. Cristiano Dias Cobra
ONDE SE LÊ - Data da Ata: 28/06/2021
LÊ SE – Data da Ata 29/06/2021
Vigência: doze meses

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:8E00BD05

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS

EPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃODE CONTRATO
Extrato de Contrato-Processo: nº **036/2021**-Pregão: nº **023 /2021**.Objeto: AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS,
RATIFICA EXTRATO DE CONTRATO
Diario oficial dos Municípios Mineiros - Data de publicação: 28/06/2021
Ano: XIII nº 3038- Pagina: 192/193
Extrato de Contrato-Processo: nº **036/2021**-Pregão: nº **023 /2021**.Objeto: AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS,
ONDE SE LÊ- Sr. Cristiano Dias Costa - **LÊ SE -** Sr. Cristiano Dias Cobra
ONDE SE LÊ - Data do contrato: 28/06/2021- Vigência: 27/06/2022
LÊ SE – Data do contrato: 29/06/2021- Vigência: 28/06/2022

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:F48BF7ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
LICITATÓRIO PROCESSO Nº 056/2021

Despacho de anulação de processo licitatório em razão da necessidade de readequação do ato convocatório. O prefeito do município de Passabém/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da administração pública, resolve: anular o processo licitatório nº 056/2021, tomada de preços 005/2021, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NA FORMA DAS ESPECIFICAÇÕES PORMENORIZADAS NO INSTRUMENTO REGENTE, VISANDO ATENDIMENTO A RUA DOMINGOS ALVES COSTA EM PASSABÉM/MG**". Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da lei federal nº 8.666/93 c/c a súmula 473 do supremo tribunal federal.
Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, levando em consideração de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, tendo se verificado vícios no ato convocatório, imperativo proceder a anulação do processo licitatório, supra referido, relevante e prejudicial ao interesse público (boa administração das fianças) a justificar a anulação, nos moldes da segunda parte do caput, do art. 49, da lei 8.666/93. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer

a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Passabém, 28 de junho de 2021.

RONALDO AGAPITO DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:3C0710D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PP-SRP 027/2021**, tipo menor preço por item, em **08/07/2021 às 14h 30min**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE GÁS GLP (RECARGA 13 KG) E BOTIJÕES CAP.13KG, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. **Licitação com itens exclusivos para ME/EPP/Equiparadas e itens para ampla participação**. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br –

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rosalvo de Oliveira Filho
Código Identificador:81C2857D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do**PP-SRP 028/2021**, tipo menor preço por item, em 12/07/2021 às 09h 00min, objetivando**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS, DO TIPO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, VISANDO O REAPARELHAMENTO DA OFICINA MECÂNICA DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL**. Licitação exclusivos para ME/EPP e Equiparadas. Edital com Informações complementares no sitewww.pedraazul.mg.gov.br–

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rosalvo de Oliveira Filho
Código Identificador:916E4D1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG , torna publico para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação pela modalidade Pregão Presencial 033/2021.Objeto: Contratação de **Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas**, para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches diversos para eventos, reuniões, capacitações e cursos realizados pelas secretarias municipais.. Empresa: RENAN BARBOSA PEREIRA 11649808666 CNPJ: 25.303.441/0001-93 no valor Global de R$ 81.782,50

Pintópolis 28 de junho de 2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:0CB518DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC 088/2021 Inexigibilidade nº 009/2021, Credenciamento - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Credenciamento, na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO 088/2021 – Inexigibilidade Nº 009/2021 – Data: A partir de 05/07/2021 Protocolo dos Envelopes de Documentação, Término dia 30/12/2021. Credenciamento para contratação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), ao longo do ano de 2021.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA.
Presidente da Comissão de Licitação

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais: Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:ADEEFEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº 073/2021 – Pregão Eletrônico Nº 005/2021; PRC Nº 077/2021 – Pregão Eletrônico Nº 009/2021 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº073/2021 – Pregão Eletrônico Nº005/2021 – Data: 09/07/2021 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de execução de bacia de contenção de águas (barraginhas).

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JUNIOR
Pregoeiro

PROCESSO Nº077/2021 – Pregão Eletrônico Nº009/2021 – Data: 14/07/2021 às 09h00min. o Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI.

MARILENA PARREIRA ALVES
Pregoeira

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:8F22392F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato de 2º Termo de Aditamento de valor de Contrato nº 174/2020. Processo Licitatório nº 092/2020 Pregão nº 061/2020. Objeto: Execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Reinaldo Alves Costa. Contratada: JRL Engenharia Ltda, CNPJ nº 28.674.510/0001-63. Valor do aditamento R$ 39.785,51 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:614B59F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 070/2021 – Pregão Eletrônico Nº 003/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o resultado da Licitação referente ao Processo Nº 070/2021 - Pregão Eletrônico Nº 003/2021 cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de veículos. Obtendo - se o seguinte resultado: os itens 01(um) e 03 (três) foram declarados frustrados, o item 02 (dois) a pregoeira adjudica a empresa Pedragon Autos Ltda, CNPJ: 03.935.826/0001-30, no valor global R$ 107.063,33(Cento e sete mil, sessenta e três reais e trinta e três centavos) e o item 04 (quatro) foi declarado deserto. Conforme Ata anexa ao Processo Licitatório.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:D68102DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. Processo Licitatório Nº 231/2020 - Pregão Nº 166/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos esportivos. Contratadas: Comercial HP Ltda – ME inscrita no CNPJ sob Nº 13.154.195/0001-76 Alteração: Reequilíbrio econômico-financeiro para o item 15(quinze) da Ata nº 001/2020 e RCA Comercial Ltda ME**,** inscrita no CNPJ sob Nº 11.263.197/0001-78 Alteração: Reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 01(um), 06(seis), 08(oito), 09(nove) e 10(dez) da Ata nº 001/2020**.**

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:2509245E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a data de abertura do Processo de Licitação nº 0063/2021, Tomada de Preços n. 006/2021 para **Contratação de uma empresa especializada por empreitada global para execução de revitalização da Praça Doutor Viviano Caldas, no Centro do Município de Prados, com todo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme características e descrições técnicas constantes deste Edital e anexos.** Abertura dia 15/07/2021, às 09:00 horas. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br. Deverão ser respeitados todos os protocolos de segurança no enfrentamento ao COVID-19.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:49F05510

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATO

Extratos de Contratos
CREDENCIAMENTO - 02
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Contrato n° 045/2021 - .Prefeitura Municipal de Rubim/MG x**ALEXANDRE COSTA LUCCA,CRM 066541/MG**, valor: R$15.000,00(quinze mil reais) mensais.

Contrato n° 046/2021 - .Prefeitura Municipal de Rubim/MG x**BERNARDO FIGUEIREDO GUIMARÃES - ME,CNPJ: 40.173.199/0001-74**, valor: R$9.000,00(nove mil reais) mensais - prazo de vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021.

Contrato n° 047/2021 - .Prefeitura Municipal de Rubim/MG x**INSTITUTO CLINICO DINIZ DIAS LTDACNPJ: 35.938.825/0001-36**, valor: R$3.100,00(três mil e cem rais) mensais - prazo de vigência: 16/03/2021 à 31/12/2021.

Contrato n° 048/2021 - .Prefeitura Municipal de Rubim/MG x**LUCCA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ: 28.396.400/0001-87, valor: R$8.700,00(oito mil e setecentos reais) mensais - prazo de vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021

Contrato n° 049/2021 - .Prefeitura Municipal de Rubim/MG x**MONIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS**
CRM 85164/MG, valor: R$ 15.000,00(quinze mil reais) mensais - prazo de vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021

Contrato n° 069/2021 - .Prefeitura Municipal de Rubim/MG x**BERNARDO FIGUEIREDO GUIMARÃESCFM-CRM/MG Nº 63632**, valor: R$ 15.000,00(quinze mil reais) mensais - prazo de vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021

EDIMÁ PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Arthur Ramos de Matos
Código Identificador:181EB4FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
CREDENCIAMENTO - 03
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE SUPERVISORCLÍNICO-INSTITUCIONAL NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUBIM,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.168 DE 20 DE JULHO DE 2020**

Contrato n° 044/2021 - .Prefeitura Municipal de Rubim/MG x **MARIANA SILVA PORTO**, valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais. Total de 10 meses, totalizando R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

EDIMÁ PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Arthur Ramos de Matos
Código Identificador:4D94954A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
CREDENCIAMENTO - 03
OBJETO:**CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE**

Contrato n° 097/2021 - .Prefeitura Municipal de Rubim/MG x**THAISSA SANTOS MOREIRA**, valor: R$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta) mensais. Total de 08 meses, totalizando R$ 21.360,00 (vinte um mil trezentos e sessenta reais).

EDIMÁ PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Arthur Ramos de Matos
Código Identificador:BC4D4B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
CARTA CONVITE - 01/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO - 05/2021
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E INSTALAÇÕES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AÇÕES CORRETIVAS PERTINENTES AO SETOR DE PLANEJAMENTO.**

Contrato n° 05/2021 - .Prefeitura Municipal de Rubim/MG x**THAINÁ PORTO NEVES**, valor: R$ 3.762,00 (três mil setecentos e sessenta e dois reais) mensais. Total de 12 meses, totalizando R$ 45.144,00 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais).
Vigência: 08/01/2021 à 31/12/2021

EDIMÁ PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Arthur Ramos de Matos
Código Identificador:55BD111C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
TOMADA DE PREÇOS - 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2021
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, ESPESSURA MÍNIMA 8 CM, COM MEIO FIO E SARJETA NA RUA VALDEMAR COELHO NO BAIRRO GUARANÁ E NAS RUAS JASMIRA PEREIRA, OSVALDO FERNANDES DA SILVA E MIGUEL HONÓRIO NO BAIRRO IPÊ**

Contrato n° 092/2021 - .Prefeitura Municipal de Rubim/MG x **SANEAR SANEAMENTOS E PROJETOS LTDA**, valor: R$ 132.412,21 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e doze reais e vinte um centavos) - Vigência: 06/05/2021 à 07/07/2021

EDIMÁ PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Arthur Ramos de Matos
Código Identificador:958A3AB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
TOMADA DE PREÇOS - 02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2021
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA AVENIDA PERIMETRAL E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS SÃO GERALDO, RUA DOS JASMINS, RUA DAS ROSAS, RUA DAS MARGARIDAS, RUA DAS VIOLETAS, RUA GUARANÁ, RUA TUPIS E RUA SANTOS DUMONT COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.**

Contrato n° 091/2021 - .Prefeitura Municipal de Rubim/MG x**IMOBLUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, valor: R$ 148.675,75 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) - Vigência: 26/04/2021 à 26/07/2021

EDIMÁ PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Arthur Ramos de Matos
Código Identificador:96CB8B21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
INEXIGIBILIDADE 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2021
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS DO FPM (FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) JUNTO A UNIÃO FEDERAL NO VALOR DE R$ 1.365.254,72 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) PARA O MUNICÍPIO DE RUBIM/MG.**

Contrato n° 057/2021 - .Prefeitura Municipal de Rubim/MG xADALBERTO GONCALVES PIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 10.755.511/0001-77, valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

EDIMÁ PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Arthur Ramos de Matos
Código Identificador:7CD32C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
CREDENCIAMENTO 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2021
OBJETO:CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

Contrato n° 01/2021 - Prefeitura Municipal de Rubim/MG x DARTAGNAN FERNANDES NASCIMENTO valor: R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais) durante 12 meses totalizando R$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais)

Contrato n° 02/2021 - Prefeitura Municipal de Rubim/MG x KELLY LACERDA LOPES valor: R$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta)

durante 12 meses totalizando R$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais)

Contrato n° 03/2021 - Prefeitura Municipal de Rubim/MG x SARA TALITA CAPUCHINO MARES valor: R$ 3.112,00 (três mil cento e doze reais) durante 12 meses totalizando R$ 37.344,00 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e quatro)

EDIMÁ PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Arthur Ramos de Matos
Código Identificador:5458D906

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 - TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM - PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, CAMA, MESA E BANHO EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DE ABERTURA: 12/07/2021 ÀS 08:00. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA NO SEGUINTE ENDEREÇO: WWW.RUBIM.MG.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (33) 3746-1034.

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:911FA2FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2021 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 104/2021 - PP n° 027/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 08h30min do dia 09 de Julho de 2021, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual aquisição de insumos de enfermagem. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:6F5A9C03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 006/2021 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, VIII e caput do Art. 25 da lei federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais no "Minas Gerais". Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:905B559F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Aviso de licitação: Processo 074/2021 – Pregão Presencial 021/2021 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Contratação de Serviços de Transporte de Pacientes de Hemodiálise (Santana X Campo Belo) – Entrega dos Envelopes: Dia 09 de julho de 2021 às 14h00min – Abertura dos envelopes: Dia 09 de julho de 2021 às 14h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min – Edital disponível em www.santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:E2037AAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 022/2021, na Modalidade Tomada de Preço nº 002/2021, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica à Secretaria Municipal de Educação, para auxiliar na implantação e acompanhamento de todos os programas do Ministério da Educação e Secretaria Estadual da Educação**, tendo como vencedor a empresa:

Nº	Empresa Habilitada e Vencedora	Valor Total
01	BRUNO CASSIO DE PAULA SANTOS	R$ 17.400,00

Valor Total: R$ 17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais).

Santo Antônio do Rio Abaixo, 29 de junho de 2021.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:A44CDD10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO 035/2021

EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO 035/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021 – A Prefeitura Municipal de São José do Mantimento/MG, torna público que fará realizar no dia 09/07/2021 às 08:00 horas, em sua sede, situada à Praça Marechal Rondon, s/nº, Centro – São José do Mantimento/MG, licitação tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de bloquetes para manutenção dos serviços urbanos e S.M.E.R. Informações: Fone (33) 3335.1121. E-mail: pmsjmlicitacao@gmail.com.

São José do Mantimento/MG. 28/06/2021

MÁRCIA A. GUERRA
CPL.

Publicado por:
Marcia Aparecida Guerra
Código Identificador:68A1A4B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG TORNA PUBLICO - Extrato de retificação do Pregão Presencial nº 027/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PROFISSIONAL) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS ARQUITETÔNICOS EM 3D, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS PARA CORREÇÃO DE RESTRIÇÕES E INCONFORMIDADES EM OBRAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Retifica-se – onde lê ... ABERTURA: HABILITAÇÃO 30/06/2021 – PROPOSTA 30/06/2021 ... leia-se ... ABERTURA: HABILITAÇÃO 09/07/2021 PROPOSTA 09/07/2021... Ficando inalteradas as demais clausulas do edital do Pregão 034/2019.

São Pedro dos Ferros/MG, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:5846A5FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
DESPACHO PL Nº 63/2021 CC Nº 02/2021

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021
CARTA CONVITE Nº 02/2021

Objeto: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Trata-se de recurso interposto por Fortumel Comércio de Produtos Ltda, CNPJ: 22.483.299/0001-15, alegando que as propostas das empresas José Carlos da Silva – Confecções Santa Luzia, CNPJ: 03.914.378/0001-99 e Letícia de Souza Assis 14804389601, CNPJ:41.034.777/0001-54, devem ser desclassificadas, tendo em vista que colocaram a marca equivocamente, indicando o tipo de tecido utilizado, em vez da marca do uniforme. Assim, a empresa recorrente seria vencedora de todos os itens do certame.
A empresa Letícia de Souza Assis 14804389601, CNPJ: 41.034.777/0001-54, devidamente cientificada do recurso, apresentou contrarrazões se posicionando no sentido de que não se deve receber e reconhecer o recurso apresentado, pois não atendeu ao requisito mínimo de admissibilidade que é sua interposição dentro do prazo estipulado na Lei 8.666/93 e conforme replicado no edital do processo licitatório.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que o recurso foi enviado por e-mail, não sendo a forma válida, pois recursos e impugnações devem ser protocolados ou enviados por correio ao Município, tendo em vista que o Município não dispõe de instrumento de protocolo virtual.
Ademais, o recurso foi enviado por e-mail no dia 22 de junho de 2021, às 19h e 56min, portanto, intempestivo, pois o horário de expediente da prefeitura é até às 16h e 30 min.
O recurso ainda foi assinado por pessoa sem capacidade postulatória, haja vista que a procuração anexa aos autos não dá poderes para interpor recurso.
Por oportuno, ainda se vislumbra dos autos que o representante da empresa recorrente apresentou Termo de Renúncia Recursal tanto da fase de habilitação quanto das propostas, portanto o presente recurso não tem validade jurídica.

Contudo, para sanar qualquer dúvida que possa pairar sobre o mérito, o Município passa a analisar o assunto recorrido.
Compulsando os autos verifica-se que as duas empresas recorridas são fabricantes dos uniformes, sendo que os produtos são de fabricação própria.
A Recorrente também é fabricante de uniformes e indicou como marca a sigla FP, provavelmente indicando as iniciais da razão social Fortumel Produtos.
Na análise dos autos, verifica-se que o equivoco na indicação da marca nas propostas das empresas recorridas não traz prejuízo ao certame, e nem fere nenhum principio da Lei de Licitações, pois se trata de fabricação própria, e que a indicação da marca seria apenas para atender a procedimento formal, comum aos processos licitatórios.
É consenso entre a doutrina que o formalismo exacerbado não deve ser aplicado nas licitações públicas, sendo que desde que não cause prejuízo à administração pública, uma empresa não pode ser excluída do processo de licitação por conta de questões irrelevantes, como omissões ou irregularidades formais na documentação ou nas propostas.
As exigências de um processo licitatório não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo.
Segundo o Tribunal de Contas da União: "A licitação não é um fim em si mesmo, tendo em vista que o procedimento licitatório, embora de natureza formal, deve transcender ao burocratismo exacerbado e inútil, até mesmo porque o procedimento deve estar voltado para a eficácia da máquina administrativa e orientado pelos princípios norteadores, como visto. Assim, procedimento formal não se confunde com formalismo, consubstanciando este por exigências inúteis e desnecessárias, que podem extrapolar ou não as fronteiras da lei e, nesse caso, poder-ser-ia classificá-lo de exacerbado".
Os processos licitatórios devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado. Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:
"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente*, aos comprovantes de* capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica *e* idoneidade econômico-financeira. *Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das* exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes *e do criterioso julgamento das propostas.*
Conforme supracitado razão não assiste a recorrente, pois se trata de erro formal passível de convalidação, não tendo nenhum vício de legalidade na conduta da Presidente da Comissão de Licitação em considerar as referidas propostas válidas.
CONSIDERANDO os princípios da livre concorrência, moralidade, impessoalidade, isonomia entre os licitantes, e busca da proposta mais vantajosa que a Administração Pública está adstrita;
CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE**:

INDEFERIR o recurso interposto pela empresa Fortumel Comércio de Produtos Ltda, CNPJ: 22.483.299/0001-15, mantendo como vencedora dos itens 11 a 15 do certame a empresa Letícia de Souza Assis 14804389601, CNPJ:41.034.777/0001-54.
Prossiga-se o Processo Licitatório.

Senhora dos Remédios, 28 de junho de 2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Presidente

MICAEL SANDER ROSA
Membro

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

DECISÃO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Analisadas as razões apresentadas pela empresa recorrente, bem como a manutenção da decisão da Comissão de Licitação, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por Fortumel Comércio de Produtos Ltda, CNPJ: 22.483.299/0001-15, mantendo como vencedora dos itens 11 a 15 do certame a empresa Letícia de Souza Assis 14804389601, CNPJ: 41.034.777/0001-54.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:0EDBAE5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 72/2021, Dispensa 16/2021. Obj: Regular o fornecimento de energia elétrica pela distribuidora para atendimento ao serviço de iluminação pública, estabelecendo as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a Distribuidora e o Consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em especial as resoluções normativas Aneel Nº414/2010 e Nº888/2020. Contratado: Cemig Distribuição S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.981.180/0001-16. Valor: R$ R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Sra dos Remédios, 28/06/2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:E247C07D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, por meio do Setor de Compras a Licitações sediado na Rua Minervina Santos Pereira, 83, Centro, CNPJ n.º 01.613.375/0001-90, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA N°001/2021 na plataforma de licitações Licitar Digital www.licitardigital.com.br, com critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR**. Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 042/2021, Decreto municipal 48/2021 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriormente e subsidiariamente o Decreto Federal nº 10.024/2019 e as exigências estabelecidas em Edital. Abertura em 12 de julho as 09:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br ou solicitando através do e-mail licitacao@setubinha.mg.gov.br.com, inclusive. Informações (33)987015381

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:243A3EC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.601, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019 e nº 1.363, de 01 de abril de 2020,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, **MELKSEDEQUE VIEIRA CAMPOS,** do cargo efetivo de **ZELADOR PATRIMONIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, sigla **SEARH,** a partir do dia 23 de junho de 2021.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de junho de 2021.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 28 de junho de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:346AC453

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2021

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **Pregão Presencial 038/2021** –Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança do trabalho, data da realização: 12/07/2021 às 08h00min, informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link “licitações”. 28/06/2021

ALLISON AILTON DE SOUZA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Franciele de Oliveira Ramos
Código Identificador:9BF6B25A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
1° ERRATA AO EDITAL PL 077/2021.

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE N° 042/2021

PROCESSO N° 077/2021.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 039/2021.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de material de sinalização viária vertical e horizontal, por meio do sistema de Registro de Preços.

Trata-se de mudança nas exigências de documentos de habilitação para os interessados a participar do item de n° 05- DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTO COM TINTA RETRORREFLETORIZADA, em atendimento a Resolução 1.025/09 CONFEA e autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal.

Como a referida mudança não interfere diretamente na elaboração das propostas fica mantido o prazo para apresentação das propostas sendo assim a data de abertura para esta sessão permanece no dia 01/07/2021 às 09h00s no endereço já indicado no edital.

ERRATA

Inclua-se na cláusula: IX-DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no subitem 9.2.4- Qualificação Técnica a seguinte exigência:

b) Os proponentes aos itens n° 01 e 02 deverão apresentar:
b.1) Prova de registro da empresa e do responsável técnico (este deverá possuir atribuição e autorização para realizar as atividades pertinentes ao objeto deste Edital) no Conselho Regional, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante e prova de quitação de anuidade do corrente exercício da empresa e do responsável técnico;
b.2) Atestado relativo à prestação de serviço de demarcação de pavimento averbado pelo CREA.

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Tiradentes, 28 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:40D35196

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 081/2021.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 081/2021.
Pregão Presencial N° 043/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada visando assessoria e elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos ao IEPHA para o ICMS Patrimônio Cultural, exercício 2023, com base na Deliberação Normativa CONEP 01/2021 e Portaria IEPHA 06/2021
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço Global.
Data da abertura: 15/07/2021 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:21130D0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Prefeitura Municipal de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 31/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de toldos. **Data e horário de fim de recebimento das propostas: até as 9h do dia 09/07/2021**. Data e horário do início da disputa: dia 09/07/2021 às 9h10min**.** O Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.bnc.org.br; no site do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 28/06/2021.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira - Portaria 20/2021.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:AE568827

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA – EPP – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento de valores pagos a Ata de Registro de Preços 063/2020, objeto é a seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando à aquisição de lubrificantes para veículos e máquinas da frota municipal e veículos de segurança publica. **ÍTEM:** Óleo 20W50 **- VALOR REAJUSTADO: R$** 546,58**. ÍTEM:** Lubrificante mineral 2T **- VALOR REAJUSTADO: R$** 15,24**. ÍTEM:** Óleo Lubrificante 10W30 **- VALOR REAJUSTADO: R$** 513,00**. ÍTEM:** Lubrificante semissint. SAE 75W90 **- VALOR REAJUSTADO: R$** 1.236,60**. ÍTEM:** Vaselina Sólida **- VALOR REAJUSTADO: R$** 78,55 **- Data: 23/06/2021.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:10FA8BD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 015/2021

AVISO DE SUSPENSÃO do Pregão Presencial Registro de Preços n° 015/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kit de conexão latão forjado para hidrômetro 3/4", tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item,** com valor estimado de R$7.175,00. **Data 30/06/2021 às 10:00 horas,** no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG, situado na Praça Francisco José da Rocha, 30 – Centro em Campo do Meio/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site **www.saaecampodomeio.mg.gov.br**. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no Serviço Autônomo de água e Esgoto de Campo do Meio/MG, pelo telefone (35)3857-1292

ANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:DE904BD3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 016/2021

AVISO DE SUSPENSÃO DO Pregão Presencial Registro de Preços n° 016/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual

aquisição de materiais de construção, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item,** com valor estimado de R$98.396,51. **Data 30/06/2021 às 14:30 horas,** no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG, situado na Praça Francisco José da Rocha, 30 – Centro em Campo do Meio/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site **www.saaecampodomeio.mg.gov.br**. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no Serviço Autônomo de água e Esgoto de Campo do Meio/MG, pelo telefone (35)3857-1292

ANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:2F9CA74E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PROCURADORIA JURIDICA
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2021

Nos termos do item 5.4 do Edital de Seleção Pública Simplificada n.º 001/2021 da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/06/2021, Edição 3022, bem como de sua Retificação 001, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/06/2021, Edição 3027, não tendo sido interposto qualquer recurso contra o resultado preliminar publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/06/2021, Edição 3036, torna-se **definitivo o resultado** do certame, com a seguinte classificação:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1º	Marina Aparecida da Silva	287
2º	Marta Maria Bicalho Mendonça	85
3º	Aparecida Francisca de Ramos	76
4º	Expedita Normandes de Ramos	70
5º	Valdirene Lina Gomes	60
6º	Consolação de Fátima Batista	37
7º	Edilézia Aparecida de Souza	34
8º	Aparecida Rodrigues Lino	22
9º	Rosilene de Souza Rodrigues	21
10º	Maria de Lourdes das Dores	19
11º	Josely de Oliveira Arcanjo Dias	12
12º	Cristiane Gomes da Silva Ramos	7
13º	Auceli Aparecida do Espirito Santo	6
14º	Adriana da Conceição Ramos	3
15º	Marília Aparecida Alves	2

Os demais candidatos não listados foram desclassificados em razão de inconsistência e/ou ausência de documentos obrigatórios exigidos pelo edital.

Assim, considerando o cumprimento de todas as normas legais e formalidades procedimentais, fica **HOMOLOGADO** o processo seletivo simplificado.

Santa Bárbara, 28 de junho de 2021.

FERNANDA APARECIDA ALVES CARLOS PERDIGÃO
Diretora de Gestão

Publicado por:
Vagner de Figueiredo Brandão
Código Identificador:EE2358A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2021 (A,B,C,D,E,F)

PROCESSO: 080/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n° 031/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de **MATERIAL DE PROTEÇÃO e SEGURANÇA** fracassados no Pregão Eletrônico 002/2021 atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 09 (nove) meses, em conformidade com o edital e seus anexos, que lhes são parte integrante
DATA : 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021
CONTATO: **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro, 135, Loja 02, Boa Esperança, Carmo/RJ. CEP 28.640-000. Contatos: Tel.: (22) 2537-1671 e cel. (22) 99608-5798 e e-mail nitrodistribuidora@gmail.com
CONTATO: IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o n° 09.117.354/0001-95, com sede a Rua Fiação da Saúde ,175-São Paulo-SP . CEP 04.144-020.. Contatos: Tel.: (11) 2594-3482 e e-mail fernades@dspm.com.br
CONTATO: LUDMYLLA MATIAS DI IORIO ME, inscrita no CNPJ sob o n° 27.701.484/0001-52, com sede a Rua Ouro Preto ,43-Barro Preto-Belo Horizonte- MG . CEP :30.170-040.Contatos: Tel.: (31) 3024-6435 e e-mail ciadoepi@yahoo.com
CONTATO: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELLI-EPP inscrita no CNPJ sob o n° 19.611.064/0001-57, com sede a Av. Tuiuti, 4640-Sala 02-Jardim Colina Verde –Maringá-PR . CEP :87.043-720. Contatos: Tel.: (44) 3123-2264 e e-mail comercial@pizaniltda.com
CONTATO: SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI-ME , inscrita no CNPJ sob o n° 38.149.368/0001-99, com sede a Rua Ubelart, 123-Centro – Carmo-RJ . CEP :28.640. Contatos: Tel.: (22) 2050-2151-99844-0043 e e-mail parceriaeletrica@aoutlook.com

CONTATO: SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 06.176.619/0001-38, com sede a Rua Ametista, 171-Letra A- Prado- Belo Horizionte-MG CEP :30.411-135.. Representante Legal Sra. **Bárbara Shamash Laranjo ,** portadora do CPF: 016.306.466-01 Contatos: Tel.: (31) 2512-0380/2123-0380 e e-mail licitacaosmbh@yahoo.com,

A empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64, foi considerada vencedora do certame para o item 09, com o valor total de R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), conforme resultado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
LUVA DE PROTEÇÃO BORRACHA NITRILICA TAM. M - LUVA - MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL COM RESINA NITRILICA, COM FORRO; TAMANHO: M ; CANO: GRANDE, ANTIDERRAPANTE; TIPO: TODOS OS DEDOS; ANTIALÉRGICA;	PARES	78	R$ 8,00	R$ 624,00

A empresa **IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.117.354/0001-95, foi considerada vencedora do certame para os itens 01, 03, 05, 06, 07 e 08, com o valor total de R$ 18.502,50 (dezoito mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme resultado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
BARREIRA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE - BARREIRA PLÁSTICA, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UIV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA), COM 1,22 M DE ALTURA X 1 M DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA. COM REFLETIVO ADESIVO, DE ALTA VISIBILIDADE, DOS DOIS LADOS DA PEÇA E NAS LATERAIS. POSSUI ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTÊNCIA INTERNO E EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO) E ALÇAS NAS LATERAIS, PARA FÁCIL TRANSPORTE. COM PINOS NA PRÓPRIA PEÇA PARA INTERLIGAÇÃO DAS MESMAS, POSSUI GAVETAS DE AREIA(INCLUSAS), PARA SEREM ACOPLADAS NA PARTE INTERNA DA BASE. PESO, SEM ENCHIMENTO DE AREIA, 17,0 KG, E COM ENCHIMENTO DE AREIA 60,0 KG. UTILIZAÇÃO EM INTERDIÇÃO DE ÁREAS E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	UN	20	R$ 495,00	R$ 9.900,00
CADEADO COMUM 60MM COM CHAVE	UN	20	R$ 46,38	R$ 927,60
CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA - CINTO SEGURANÇA - TIPO: PARAQUEDISTA; UTILIZAÇÃO: PARA TRABALHOS EM ALTURA; COMPONENTES: COM FIVELAS, ARGOLAS, TALABARTE E MOSQUETÃO; CINTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO, COM FIVELAS DE AÇO PARA AJUSTES DAS PERNAS, CINTURA, PEITO E COSTAS, ARGOLA DE AÇO FORJADO POSICIONADA NAS COSTAS,TALABARTE CONFECCIONADO DE MATERIAL SINTÉTICO VULCANIZADO, COM INDICADOR DE LIMITE DE VIDA ÚTIL,COM 02 MOSQUETÕES DE AÇO FORJADO EM SUAS EXTREMIDADES SENDO UM FIXO E O OUTRO REGULÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMA NBR 11370/2001.	UN	47	R$ 128,00	R$ 6.016,00
CORDA TRANÇADA DE POLIAMIDA 12MM - CORDA TRANÇADA DE POLIAMIDA 12MM, CONSTITUÍDA EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL. CARGA DE RUPTURA: CABO COMPLETO: 20KN = 2,038(KGF): CABO SEM CAPA EXTERNA (MÍNIMO): 15KN = 1.529(KGF); DIÂMETRO DO CABO: DIÂMETRO NOMINAL (MÍNIMO): 12,0MM; DESVIO LIMITE: 0,5MM. MÍNIMO 150,00 METROS.	M	50	R$ 1,99	R$ 99,50
CORDA TRANÇADA DE POLIAMIDA 16MM - CORDA TRANÇADA DE POLIAMIDA 16MM, CONSTITUÍDA EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL. CARGA DE RUPTURA: CABO COMPLETO: 20KN = 2,038(KGF): CABO SEM CAPA EXTERNA (MÍNIMO): 15KN = 1.529(KGF); DIÂMETRO DO CABO: DIÂMETRO NOMINAL (MÍNIMO): 12,0MM; DESVIO LIMITE: 0,5MM. MÍNIMO 150,00 METROS.	M	50	R$ 4,26	R$ 213,00
FECHO CHATO COM PORTA CADEADO 5" ZINCADO EM AÇO - FECHO CHATO COM PORTA CADEADO 5" ZINCADO EM AÇO	UN	264	R$ 5,10	R$ 1.346,40

A empresa **LUDMYLLA MATIAS DI IORIO ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.701.484/0001-52, foi considerada vencedora do certame para o item 13, com o valor total de R$ 81,72 (oitenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme resultado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
VIDRO PARA MÁSCARA DE SOLDA RETANGULAR Nº 12 - VIDRO PARA MÁSCARA DE SOLDA RETANGULAR Nº 12, CONFECCIONADAS EM VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA. TESTADAS PELO SISTEMA FOTOMÉTRICO EM TAMANHOS RETANGULAR (51MM/108MM) COM FILTRO EM TONALIDADES 10.12 OU 14.	UN	36	R$ 2,27	R$ 81,72

A empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.611.064/0001-57, foi considerada vencedora do certame para os itens 10, 11 e 12 com o valor total de R$ 221.832,00 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e trinta e dois reais), conforme resultado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
LUVA DESCARTÁVEL EM VINIL TAM. G CX C/ 100 UNID - LUVA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL, MATERIAL: VINIL, COR: TRANSPARENTE; SEM AMIDO, ANTIALÉRGICA, AMBIDESTRA, NÃO CONTÉM LÁTEX; TAMANHO G; CX C/ 100 UNID.	CX	1.410	R$ 45,00	R$ 63.450,00
LUVA DESCARTÁVEL EM VINIL TAM. M CX C/ 100 UNID. - LUVA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL, MATERIAL: VINIL, COR: TRANSPARENTE; SEM AMIDO, ANTIALÉRGICA, AMBIDESTRA, NÃO CONTÉM LÁTEX; TAMANHO M; CX C/ 100 UNID.	CX	1.256	R$41,90	R$ 52.626,40
LUVA DESCARTÁVEL EM VINIL TAM. P CX C/ 100 UNID. - LUVA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL, MATERIAL: VINIL, COR: TRANSPARENTE; SEM AMIDO, ANTIALÉRGICA, AMBIDESTRA, NÃO CONTÉM LÁTEX; TAMANHO P; CX C/ 100 UNID.	CX	2.524	R$41,90	R$ 105.755,60

A empresa **SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.149.368/0001-99, foi considerada vencedora do certame para o item 02 com o valor total de R$ 2.568,00 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais), conforme resultado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CADEADO COMUM 20MM COM CHAVE - CADEADO - TIPO: COMUM; FECHAMENTO: SIMPLES; TRAVAMENTO: SIMPLES; TAMANHO: 20MM; HASTE: CURTA; MATERIA PRIMA: AÇO;	UN	240	R$ 10,70	R$ 2.568,00

A empresa **SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.176.619/0001-38, foi considerada vencedora do certame para o item 04 com o valor total de R$ 1.799,00 (hum mil setecentos e noventa e nove reais), conforme resultado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CAPA DE CHUVA GG - CAPA DE SEGURANÇA PARA CHUVA. CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM MANGAS LONGAS, CAPUZ. FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO TAMANHO GG.	UN	100	R$ 17,99	R$ 1.799,00

HERCULES FONTANELLA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:1A3993A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 219/2021

DECRETO Nº 00219/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei nº 698/2020 - Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 102.418,35 (cento e dois mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.20.122.4001.2.101 - GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	253		100	46.600,00
02.05.10.305.5004.2.020 - GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	432	SAUDE	102	14.818,35
02.06.26.453.6008.2.083 - GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	494		100	40.000,00
02.09.01.08.122.9002.2.152 - APOIO A GESTAO DO SUAS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	738	FMAS	100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**102.418,35**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.20.608.4002.2.006 - REALIZACOES DE EVENTOS AGROPECUARIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270		100	16.600,00
02.04.20.609.4003.2.021 - MANUT. E CONT. DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL(SIM)				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	273		100	20.000,00
02.04.20.609.4003.2.021 - MANUT. E CONT. DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL(SIM)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	274		100	10.000,00
02.05.10.122.5001.2.007 - GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	290	SAUDE	102	14.818,35
02.06.15.451.6006.2.080 - AMPLIACAO, REVITALIZACAO DOS CEMITERIO				
339030 - Material de Consumo	468		100	20.000,00
02.06.17.512.4005.3.053 - CONST. AMPL. CONS. DA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA				
339030 - Material de Consumo	472		100	20.000,00
02.09.04.08.481.9001.2.086 - MELHORIA DAS HABITACOES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	678	FMHABI	100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**102.418,35**			
TOTAL DE RECURSOS	**102.418,35**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 24 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:958AB1EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 1/2021 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 1/2021
RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam (i) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do

Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
GLE5432	10/12/2019	19/07/2019	AD-489/2019	L001501215	ACOLHIDA
HDW8E41	30/04/2021	13/12/2020	PR10	L002006494	NÃO ACOLHIDA
GLE6349	14/05/2021	17/11/2020	DF-59/2021	L002006225	NÃO ACOLHIDA
PYG6692	14/05/2021	09/12/2020	DF-77/2021	L002006340	NÃO ACOLHIDA
NYF2363	21/05/2021	10/12/2020	PR7	L002006098	NÃO ACOLHIDA
HHY3192	21/05/2021	11/12/2020	DF-83/2021	L002006932	NÃO ACOLHIDA
GTE4736	02/06/2021	17/11/2020	DF-53/2021	L002006221	NÃO ACOLHIDA
GLE6153	02/06/2021	03/12/2020	DF-55/2021	L002006452	ACOLHIDA
NXZ4862	02/06/2021	05/10/2020	DF-102/2021	L002004056	NÃO ACOLHIDA
PYL4289	11/06/2021	13/12/2020	PR1	L002006487	ACOLHIDA
OQK8491	11/06/2021	23/10/2020	DF-79/2021	L001500913	NÃO ACOLHIDA
PZP6862	18/06/2021	04/12/2020	PR2	L002006323	ACOLHIDA

DIAMANTINA, 24 de junho de 2021

Autoridade De Transito

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:84303E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL - 1/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 1/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, á Rua da Gloria, 394 - Bairro Centro, DIAMANTINA/MG, CEP. 39100000. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).
*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HDR6130	AG05756827	24/04/2021	5509-0	130,16
QMX3444	AG05756825	24/04/2021	5550-0	130,16
HEC3234	AG05756828	26/04/2021	5738-0	293,47
HDZ9G51	AG05756829	26/04/2021	5738-0	293,47
GZN5567	AG05756830	26/04/2021	5738-0	293,47
OPX7544	AG05756832	27/04/2021	5738-0	293,47
HNA5448	AG05757252	27/04/2021	7633-1	293,47
OQP4912	AG05757665	27/04/2021	5550-0	130,16
DQF6627	AG05757666	27/04/2021	5550-0	130,16
GHS7C46	AG05757668	27/04/2021	5550-0	130,16
GWF2968	AG05757670	27/04/2021	5550-0	130,16
OPZ0B68	AG05757671	27/04/2021	5550-0	130,16
HAQ6J64	AG05757672	27/04/2021	5550-0	130,16
HMY5293	AG05757061	29/04/2021	7633-2	293,47
HMD2826	AG05757674	30/04/2021	5452-1	195,23
HJG3987	AG05757679	30/04/2021	5550-0	130,16
PVL3442	AG05757677	30/04/2021	5550-0	130,16
PYA9857	AG05757676	30/04/2021	7633-2	293,47
MEF2H24	AG05757683	01/05/2021	7684-2	130,16
GOU1704	AG05757062	03/05/2021	5541-4	195,23
MRM0499	AG05757064	03/05/2021	5541-4	195,23
QKZ6B54	AG05757378	03/05/2021	5550-0	130,16
EBC3172	AG05757379	03/05/2021	5550-0	130,16
HOK1481	AG05757380	03/05/2021	5550-0	130,16
ERH9361	AG05757383	03/05/2021	5541-4	195,23
NYF2585	AG05757387	03/05/2021	5550-0	130,16
HLM5920	AG05757389	03/05/2021	5568-0	195,23
HKT7422	AG05757390	03/05/2021	5525-0	130,16
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 25 de junho de 2021 - Total de registros: 28				

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:D9B9F468

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL - 6/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT

EDITAL - 6/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e 845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) DMTT, à Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT), à Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HEX9013	AG05756986	26/05/2021	7633-1
PVG3230	AG05757803	26/05/2021	5657-0
PVJ4255	AG05756987	26/05/2021	5436-0
PUV1887	AG05756988	26/05/2021	7633-1
HFG5914	AG05756989	26/05/2021	5550-0
HJG4956	AG05757804	26/05/2021	6530-0
GVW4285	AG05757150	26/05/2021	5193-0
GVW4285	AG05757151	26/05/2021	5185-1
HBR6187	AG05756985	26/05/2021	5436-0
HIP9087	AG05757153	28/05/2021	5550-0
HNB3697	AG05757400	28/05/2021	5550-0
GZB3067	AG05757398	28/05/2021	5541-4
OLS9053	AG05757397	28/05/2021	5550-0
GWC6676	AG05757395	28/05/2021	5185-1
PAB7999	AG05757072	28/05/2021	5550-0
HHM3903	AG05757071	28/05/2021	5550-0
GVJ3218	AG05757152	28/05/2021	5738-0
OPK8003	AG05756792	30/05/2021	5967-0
PZI2181	AG05757073	31/05/2021	7633-1
HJX4I84	AG05757513	31/05/2021	5550-0
HOB4364	AG05757512	31/05/2021	5550-0
EDI9B42	AG05757511	31/05/2021	5550-0
GKA3672	AG05757510	31/05/2021	5207-0
HGX2281	AG05757507	31/05/2021	5550-0
OWI9883	AG05757506	31/05/2021	5550-0
OMW3196	AG05757505	31/05/2021	5550-0
QUO1093	AG05757504	31/05/2021	5541-4
HDK0884	AG05757503	31/05/2021	5550-0
FGW6150	AG05757502	31/05/2021	5541-4
AHI1351	AG05757501	31/05/2021	5550-0
OMC0580	AG05757154	31/05/2021	5568-0
RMV2A32	AG05757074	31/05/2021	5550-0
HGX9324	AG05757518	01/06/2021	5550-0
GNI7594	AG05757076	01/06/2021	5550-0
QXT9B55	AG05757517	01/06/2021	5550-0
GLE0707	AG05757515	01/06/2021	5550-0
MLV6204	AG05757077	01/06/2021	5401-0
GQX0759	AG05757155	01/06/2021	5525-0
QPJ4667	AG05757075	01/06/2021	5380-0
QQL4328	AG05757078	01/06/2021	5401-0
HEL0122	AG05756857	02/06/2021	7633-1
HEC2215	AG05757807	02/06/2021	7056-1
QQM7J89	AG05757812	03/06/2021	5550-0
OWS4229	AG05757816	03/06/2021	5541-3
FDA9341	AG05757815	03/06/2021	5541-3
HCJ3329	AG05757814	03/06/2021	5541-3
MPI6I16	AG05757813	03/06/2021	5541-3
OQM2814	AG05757811	03/06/2021	7366-2
GTJ8862	AG05757809	03/06/2021	5550-0
OXF8019	AG05757157	03/06/2021	5738-0
QUF1217	AG05756794	04/06/2021	5738-0
HNA4488	AG05756799	04/06/2021	5550-0
GON6901	AG05756798	04/06/2021	5550-0
FNI3837	AG05756797	04/06/2021	5550-0
PXI2145	AG05756796	04/06/2021	5550-0
GLE6107	AG05756795	04/06/2021	5550-0
GTC7048	AG05757158	04/06/2021	5509-0
PVI7C49	AG05757817	05/06/2021	5525-0
HJE1252	AG05757818	05/06/2021	6530-0
HFG6427	AG05757819	05/06/2021	5525-0
HGV1343	AG05757820	05/06/2021	5525-0

HDL2I14	AG05757160	05/06/2021	7056-1
EZJ6396	AG05757161	07/06/2021	5568-0
HAI0961	AG05757162	07/06/2021	5452-1
OWI8800	AG05757163	07/06/2021	7633-1
HFD5203	L002006150	12/06/2021	7366-2
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 24 de junho de 2021 - Total de registros: 66			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:FA5A2C95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE EXUMAÇÃO DO CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Formiga/MG torna público que as sepulturas cedidas, através de Termo de Cessão, da quadra 8 do Cemitério Parque da Saudade, abaixo relacionadas, estão com seu prazo de concessão vencidos, conforme artigo 41, do vigente Decreto nº 8.791, de 11 de maio de 2021.
Entretanto, os interessados poderão dentro do referido prazo de publicação deste edital, 5 dias corridos a partir da data de sua publicação, optarem por realizar o devido recadastramento e ficar em dia com as obrigações previstas para a cessão do túmulo.
O presente edital de exumação será devidamente publicado no site da Prefeitura Municipal de Formiga, no Diário AMM e fixado no Cemitério Parque da Saudade e no Escritório da Funerária Municipal, localizado no Terminal Rodoviário de Formiga.
Aos interessados serão prestadas todas as informações que desejarem, no Setor da Funerária Municipal, localizado no Terminal Rodoviário de Formiga, de segunda a sexta no horário de 07:00 às 12:00 horas.

Quadra	Sepultura	Ano do falecimento	Falecido
08	258	2012	RAIMUNDA MARIANO DA SILVA
08	269	1999	RITA QUIRINO DE JESUS
08	280	1999	JOÃO FELIPE S. DE SOUZA
08	295	2018	JOSÉ FRANCISCO DE MELO
08	300	2001	EDSON DE OLIVEIRA
08	318	2000	JOÃO BATISTA DA SILVA
08	319	2000	SEM NOME
08	321	2000	CARLOS EDUARDO EMERECIANO SILVA
08	329	2000	GERALDO DA SILVA
08	342	2000	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
08	343	2000	ALONSO VELOSO DE ANDRADE
08	356	2002	JOSÉ FARIA BELO
08	366	2000	PEDRO DE SOUZA LIMA
08	391	2004	JOAQUIM LUDGERO DE CARVALHO
08	392	2006	MIGUEL JOSÉ PINTO
08	417	2001	SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA
08	436	2003	ROSIMAR CAETANO
08	471		ABANDONADO
08	484		ABANDONADO

Formiga, 24 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DC7973C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 PROCESSO LICITATORIO Nº 037/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 037/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2021

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura de Formoso (MG)

Às 09:00 (nove) horas do dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e um, no edifício sede da Prefeitura de Formoso-MG, reuniu-se a pregoeira da disputa Taynnah Silva Chaves e a respectiva equipe de apoio, designada pelo ato de nomeação para realização da sessão de adjudicação do **Pregão n.º 025/2021,** que tem por objeto a **Formação de registro de preços para Aquisição de 02 (dois) veículos 0 (zero) quilômetro para reforçar o atendimento das demandas decorrentes da Pandemia da COVID – 19 e as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.**
O proponente licitante enviara via correio, apresentando todos os documentos de credenciamento, sendo que o interessado estava apto a participar do certame. Iniciado os trabalhos a pregoeira e a equipe de apoio, analisaram os preços vencedores dos lances ofertados na **sessão pública** do **dia 28/06/2021**, confirmando sua aceitabilidade, proferindo assim a seguinte adjudicação ao vencedor da sessão:

CARMO VEICULOS LTDA CNPJ Nº 02.251.332/0001-74

ITEM	QUANT	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	01 (UM) VEÍCULO COM 05 LUGARES, CARROCERIA ABERTA (CAMIONETE PORTE MÉDIO), MOTOR 1.6 DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, FLEX.	RENAULT DUSTER OROCH 1.6	R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
01	01	01 (UM) VEÍCULO DE 05 LUGARES, 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, FLEX, CARROCERIA HATCH, PORTA MALAS 285 LITROS.	RENAULT KWID ZEN	R$ 51.300,00	R$ 51.300,00

Formoso-MG, 28 de junho de 2021.

TAYNNAH SILVA CHAVES
Pregoeira

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 037/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2021

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 037/2021,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 025/2021** cujo objeto é a **Formação de registro de preços para Aquisição de 02 (dois) veículos 0 (zero) quilômetro para reforçar o atendimento das demandas decorrentes da Pandemia da COVID – 19 e as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde**, conforme discriminação:
Homologo os itens: **1 e 2,** no valor total de **R$ 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos reais)**, a empresa **CARMO VEICULOS LTDA CNPJ Nº 02.251.332/0001-74.**
Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Saúde -SESAU** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Formoso-MG, 28 de junho de 2021.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:AB29A92F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 04/2021 NÍVEL SUPERIOR

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 04/2021
NÍVEL SUPERIOR

A Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado da PRIMEIRA ETAPA do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários, NÍVEL SUPERIOR, Edital nº 04/2021, observados os comandos da Lei Federal nº 11.788/2008 2007 e Decretos Municipais n. 2052/2019 e 2058/2019:

1) PONTUAÇÃO CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA GERAL

NOME	CURSO	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO GERAL
RYAN EDUARDO RABELO DA SILVA	DIREITO	3º	95,49	1º
BEATRIZ TOSTES BARRETO	ARQUITETURA	5º	92,18	2º
OTAVIO AUGUSTO DE SOUZA	DIREITO	3º	91,93	3º
JOSE ANTONIO VILAS BOAS ESTEVES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	5º	90,84	4º
RAFAIELE CRISTINA VICENTE DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	5º	89,90	5º
ANA JULIA PERDIGÃO REZENDE	ARQUITETURA	5º	88,26	6º
LIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	2º	88,00	7º
CARINA APARECIDA DOS SANTOS VILAS BOAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º	87,15	8º
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA DINIZ TORRES	ENGENHARIA CIVIL	5º	85,67	9º
MARIANA MOTA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º	84,90	10º
THIAGO LEANDRO RUY	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	1º	84,31	11º
LAIANE CAROLINE RAMOS TORRES	DIREITO	3º	82,68	12º
JHONATAN DE CASTRO CARDOSO LEITE	ENGENHARIA CIVIL	7º	82,16	13º
CLARA BEATRIZ GERONIMO DA CRUZ SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º	81,75	14º
LEONARDO FIOROTTO BRAZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º	81,69	15º
EMERSON PACHECO DE SOUZA JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º	81,00	16º
GIZELI DOS SANTOS COSTA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1º	79,75	17º
NAIARA APARECIDA MÁXIMO	ARQUITETURA	7º	78,82	18º
MARIA ELISA RIBAS CORDEIRO	DIREITO	1º	78,61	19º
RAUL DAS GRAÇAS DIAS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1º	78,54	20º
MICHELLY MONTEIRO PACHECO	DIREITO	3º	77,23	21º
LORRAYNE KERBER BARRETO	DIREITO	5º	74,01	22º

FELIPE SILVA GIANNINI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1º	73,26	23º
MARIA EDUARDA EVANGELISTA ALVES	DIREITO	5º	72,87	24º
CELSO RYAN RODRIGUES EDUARDO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1º	72,00	25º
CAMILLY DE SOUSA SMARGIASSE	DIREITO	1º	71,25	26º
MERYLENE PEIXOTO DE ALENCAR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º	68,18	27º
LISCIA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	67,38	28º
CRISTIANO ALVES PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	66,37	29º

2) CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA POR CURSO

CURSO:	**ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
RAFAIELE CRISTINA VICENTE DA SILVA	5º	89,90	1º
LIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	2º	88,00	2º
EMERSON PACHECO DE SOUZA JUNIOR	1º	81,00	3º

CURSO:	**ARQUITETURA**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
BEATRIZ TOSTES BARRETO	5º	92,18	1º
ANA JULIA PERDIGÃO REZENDE	5º	88,26	2º
NAIARA APARECIDA MÁXIMO	7º	78,82	3º

CURSO:	**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
JOSE ANTONIO VILAS BOAS ESTEVES	5º	90,84	1º
LISCIA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA	1º	67,38	2º

CURSO:	**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
MERYLENE PEIXOTO DE ALENCAR	1º	68,18	1º

CURSO:	**CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
THIAGO LEANDRO RUY	1º	84,31	1º

CURSO:	**DIREITO**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
RYAN EDUARDO RABELO DA SILVA	3º	95,49	1º
OTAVIO AUGUSTO DE SOUZA	3º	91,93	2º
LAIANE CAROLINE RAMOS TORRES	3º	82,68	3º
MARIA ELISA RIBAS CORDEIRO	1º	78,61	4º
MICHELLY MONTEIRO PACHECO	3º	77,23	5º
LORRAYNE KERBER BARRETO	5º	74,01	6º
MARIA EDUARDA EVANGELISTA LAVES	5º	72,87	7º
CAMILLY DE SOUSA SMARGIASSE	1º	71,25	8º

CURSO:	**EDUCAÇÃO FÍSICA**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
CARINA APARECIDA DOS SANTOS VILAS BOAS	5º	87,15	1º
MARIANA MOTA DA SILVA	3º	84,90	2º
CLARA BEATRIZ GERONIMO DA CRUZ SILVA	3º	81,75	3º
LEONARDO FIOROTTO BRAZ	3º	81,69	4º
CRISTIANO ALVES PEREIRA	1º	66,37	5º

CURSO:	**ENFERMAGEM**
NENHUM INSCRITO	

CURSO:	**ENGENHARIA CIVIL**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA DINIZ TORRES	5º	85,67	1º
JHONATAN DE CASTRO CARDOSO LEITE	7º	82,16	2º

CURSO:	**FARMÁCIA**
NENHUM INSCRITO	

CURSO:	**PUBLICIDADE E PROPAGANDA**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
GIZELI DOS SANTOS COSTA	1º	79,75	1º
RAUL DAS GRAÇAS DIAS	1º	78,54	2º
FELIPE SILVA GIANNINI	1º	73,26	3º
CELSO RYAN RODRIGUES EDUARDO	1º	72,00	4º

Guaxupé-MG; 28 de Junho 2021.

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:4A940D89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 014/2021

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo - lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, nº 50, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-006 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	Nº. AIT	DATA	CÓD INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO	VALOR DA INFRAÇÃO
OMD8660	AG02082349	22/01/2021	7633 / 1	293,47
PZO4419	AG02082804	23/01/2021	7625 / 2	293,47
HGI3034	AG02082579	18/01/2021	5568 / 0	195,23
GYX4029	AG02072435	07/01/2021	5568 / 0	195,23
JSE2250	AG02082319	07/01/2021	5568 / 0	195,23
HDB9840	AG02082532	16/01/2021	7625 / 1	293,47
QOX9455	AG02082550	20/01/2021	7633 / 1	293,47
HGI5211	AG02082584	22/01/2021	5568 / 0	195,23
RFT4I98	AG02082633	20/01/2021	7633 / 1	293,47
HNC0070	AG02082623	20/01/2021	5185 / 1	195,23
OEZ6689	AG02082629	20/01/2021	7633 / 1	293,47
OQM1207	AG02082341	20/01/2021	7633 / 1	293,47
MJR3378	AG02082608	15/01/2021	7633 / 1	293,47
DXA2421	AG02082522	14/01/2021	7633 / 1	293,47
HLX9772	AG02082517	13/01/2021	5541 / 4	195,23
OLR3500	AG02082332	15/01/2021	5541 / 4	195,23
MUJ9008	AG02082531	16/01/2021	5550 / 0	130,16
NHC5598	AG02082539	18/01/2021	5568 / 0	195,23
PUV2341	AG02082560	11/01/2021	7633 / 1	293,47
LUX9F34	AG02072513	14/12/2020	5550 / 0	130,16
LUX9F34	AG02082339	19/01/2021	5541 / 4	195,23
LVD3837	AG02082764	23/01/2021	5541 / 4	195,23
HDQ4630	AG02082618	18/01/2021	5568 / 0	195,23
PUR9071	AG02082538	18/01/2021	5568 / 0	195,23
QOM1192	AG02082315	07/01/2021	5541 / 4	195,23
HKT7256	AG02082580	18/01/2021	5568 / 0	195,23
HNC5580	AG02082591	23/01/2021	7633 / 1	293,47
KQL1308	AG02082646	22/01/2021	7633 / 1	293,47
HAK1649	AG02082605	15/01/2021	5541 / 4	195,23
QNI8052	AG02082586	22/01/2021	7625 / 1	293,47
PYR1652	AG02082576	15/01/2021	5460 / 0	130,16
HCQ5513	AG02082318	07/01/2021	5568 / 0	195,23
HCQ5513	AG02082617	18/01/2021	5568 / 0	195,23
PFV1C15	AG02082616	18/01/2021	7633 / 1	293,47
BCX5C83	AG02082603	15/01/2021	5541 / 4	195,23
HDS9251	AG02082196	07/01/2021	5541 / 4	195,23
HMT3551	AG02073405	28/01/2021	7366 / 2	130,16
OQZ3195	AG02082637	22/01/2021	5568 / 0	195,23
DXB4J03	AG02082371	09/01/2021	5738 / 0	293,47
GSM0A29	AG02082757	22/01/2021	5568 / 0	195,23
QPJ9260	AG02082572	14/01/2021	7633 / 1	293,47
OWX3535	AG04708160	08/01/2021	5738 / 0	293,47
HMY3636	AG02082546	20/01/2021	7633 / 1	293,47
PWF0297	AG02072822	19/01/2021	6050 / 1	293,47
PUC7499	AG02082553	07/01/2021	5568 / 0	195,23
OLO6954	AG02082508	12/01/2021	7633 / 1	293,47
PVE5119	AG02082527	15/01/2021	7633 / 1	293,47
NQF8880	AG02082189	28/12/2020	5550 / 0	130,16
QOA6540	AG02082313	29/12/2020	7625 / 2	293,47
OME2C63	AG02082557	08/01/2021	7633 / 1	293,47
HGV0420	AG02082554	07/01/2021	5568 / 0	195,23
HFX9740	AG02082627	20/01/2021	7633 / 1	293,47

OPX8121	AG02072425	19/12/2020	6530 / 0	195,23
NYC4716	AG04716054	09/01/2021	5541 / 4	195,23
HHS1615	AG02082604	15/01/2021	5185 / 1	195,23
DQA4441	AG02082247	06/01/2021	5541 / 4	195,23
HID7045	AG02082607	15/01/2021	7633 / 1	293,47
GSX1951	AG02082754	20/01/2021	7633 / 1	293,47
GSX1951	AG04708155	22/12/2020	7633 / 1	293,47
QPU6364	AG02082574	14/01/2021	7633 / 1	293,47
OME5514	AG02082577	15/01/2021	7625 / 2	293,47
HKO4243	AG02082368	12/01/2021	7625 / 1	293,47
OPY5372	AG02072434	07/01/2021	5568 / 0	195,23
HHS1H58	AG02082195	06/01/2021	7625 / 1	293,47
HGL5021	AG04709721	14/01/2021	6564 / 0	293,47
HCM6390	AG02082505	11/01/2021	5541 / 4	195,23
QUM3610	AG02082338	18/01/2021	5568 / 0	195,23
HAY0126	AG02082761	22/01/2021	7633 / 1	293,47
QPX8A47	AG02082609	15/01/2021	5541 / 4	195,23
MSP6317	AG02082501	09/01/2021	5550 / 0	130,16
PWR9092	AG02082559	09/01/2021	7366 / 2	130,16
PXK5B51	AG02082320	07/01/2021	5568 / 0	195,23
PZH6671	AG02082558	09/01/2021	7633 / 1	293,47
HFK7160	AG02082619	19/01/2021	7633 / 1	293,47
QNE5123	AG02082521	14/01/2021	7633 / 1	293,47
HOG9C92	AG02082194	06/01/2021	5541 / 4	195,23
OMF9375	AG02082526	15/01/2021	7633 / 1	293,47
OXW9110	AG02082573	14/01/2021	7633 / 1	293,47
GVO8177	AG02082529	15/01/2021	7633 / 1	293,47
MZK7282	AG02072433	14/01/2021	5452 / 1	195,23
PXN0H99	AG02073448	07/01/2021	5738 / 0	293,47
PXN0H99	AG02073447	07/01/2021	5819 / 1	880,41
GOW7204	AG02082631	20/01/2021	5185 / 1	195,23
PXH5331	AG02082568	11/01/2021	5452 / 2	195,23
OMG7478	AG02082250	07/01/2021	5541 / 4	195,23
GWB6726	AG02082369	09/01/2021	5738 / 0	293,47
OLS0I75	AG02082624	20/01/2021	5185 / 1	195,23
GQG1662	AG02082366	12/01/2021	5452 / 1	195,23
PUI7059	AG02082245	29/12/2020	5541 / 4	195,23
HHS0227	AG02082516	13/01/2021	5541 / 4	195,23
NCO1567	AG02082331	15/01/2021	5541 / 4	195,23
KZA5046	AG02082330	14/01/2021	7633 / 2	293,47
GZD8509	AG02082335	15/01/2021	7633 / 1	293,47
OQB3097	AG02082614	16/01/2021	5185 / 1	195,23
PUO5563	AG02082515	12/01/2021	5541 / 4	195,23
GVO7428	AG02082537	18/01/2021	5568 / 0	195,23
GVO7428	AG02082638	22/01/2021	5568 / 0	195,23
HHS2F85	AG02082636	20/01/2021	7633 / 1	293,47
OWR7E77	AG02072926	29/12/2020	5991 / 0	293,47
GLL6481	AG02073076	25/01/2021	5185 / 1	195,23
GRZ0947	AG02082507	11/01/2021	5541 / 4	195,23
PYE1A19	AG02082246	29/12/2020	5541 / 4	195,23
HDH9491	AG02082755	20/01/2021	5541 / 4	195,23
HGH3I73	AG02082530	16/01/2021	7633 / 1	293,47
OMU2618	AG04708162	28/01/2021	5398 / 0	88,38
HGL7324	AG04716053	26/12/2020	5541 / 4	195,23
HGL2D20	AG02082760	22/01/2021	7633 / 1	293,47
GXD4736	AG04706410	09/01/2021	5738 / 0	293,47
HNT0G44	AG02082642	22/01/2021	5452 / 1	195,23
LNN8302	AG02082606	15/01/2021	7625 / 2	293,47
QNA7184	AG02082523	15/01/2021	7633 / 1	293,47
OPE6015	AG02082541	19/01/2021	7633 / 1	293,47
HJA6704	AG02082193	06/01/2021	5550 / 0	130,16
HLN1720	AG02082325	09/01/2021	7633 / 1	293,47
PUB1405	AG02082626	20/01/2021	5185 / 1	195,23
ERX9090	AG02082753	20/01/2021	7633 / 1	293,47
HCW0062	AG02082322	07/01/2021	5568 / 0	195,23
HHS2345	AG02082504	11/01/2021	7633 / 1	293,47
NYD5125	AG02082543	19/01/2021	7633 / 1	293,47
QXH0723	AG02082632	20/01/2021	7633 / 1	293,47
OOY1604	AG02082768	23/01/2021	7625 / 1	293,47
OOY1604	AG02082525	15/01/2021	7633 / 1	293,47
BBT2H95	AG02082752	20/01/2021	7633 / 1	293,47
HMR5037	AG02082565	11/01/2021	5541 / 4	195,23
HGH8G31	AG02072436	22/01/2021	5550 / 0	130,16
QXR5C37	AG02082640	22/01/2021	5568 / 0	195,23
QXR5C37	AG02082555	07/01/2021	5568 / 0	195,23
HNO2625	AG02082582	20/01/2021	7633 / 1	293,47
PVU2497	AG02082802	23/01/2021	7633 / 1	293,47
PUZ2273	AG02082534	16/01/2021	5541 / 4	195,23
PDZ8H30	AG02082519	14/01/2021	7633 / 1	293,47
RMH4C39	AG02082621	19/01/2021	7625 / 2	293,47
MPU3542	AG02082520	14/01/2021	5541 / 4	195,23
PZM3310	AG02082346	22/01/2021	7633 / 2	293,47
CGF0554	AG02082756	22/01/2021	5568 / 0	195,23
QMS5J03	AG02082548	20/01/2021	7633 / 1	293,47
GUG8040	AG02082583	20/01/2021	7633 / 1	293,47
HEQ9185	AG02082249	07/01/2021	5550 / 0	130,16
QXJ8841	AG02082314	06/01/2021	7633 / 1	293,47
QUQ7810	AG02082536	18/01/2021	5568 / 0	195,23
QXH7762	AG02082510	12/01/2021	5541 / 4	195,23

QUM2159	AG02082524	15/01/2021	7633 / 1	293,47
QUE9172	AG02082235	17/12/2020	5541 / 4	195,23
QQX4430	AG02082188	26/12/2020	7633 / 1	293,47
HJJ4279	AG02082647	22/01/2021	7633 / 1	293,47
GTY9803	AG02082511	12/01/2021	5550 / 0	130,16
AYL8280	AG02082590	22/01/2021	5550 / 0	130,16
GXZ2350	AG04708154	22/12/2020	5460 / 0	130,16
FFG3737	AG02082613	16/01/2021	5550 / 0	130,16
QPV4D21	AG02082566	11/01/2021	7633 / 1	293,47
FEK1B78	AG02082365	12/01/2021	5452 / 1	195,23
OWO5703	AG04708157	28/12/2020	5541 / 1	195,23
GLO9310	AG02072516	30/12/2020	5568 / 0	195,23
HBR3667	AG02082348	22/01/2021	7633 / 1	293,47
PXH4411	AG02082513	12/01/2021	5541 / 4	195,23
GYA8636	AG02082765	23/01/2021	7633 / 1	293,47
OLV7053	AG02082374	20/01/2021	5568 / 0	195,23
PZP9603	AG02082801	23/01/2021	7633 / 1	293,47
OXC3J86	AG02082345	22/01/2021	7633 / 1	293,47
OXF8054	AG02082622	20/01/2021	5185 / 1	195,23
GKJ4194	AG02082650	23/01/2021	7633 / 2	293,47
HGZ8669	AG02082547	20/01/2021	5541 / 4	195,23
QQJ4668	AG02082533	16/01/2021	5550 / 0	130,16
PYA3800	AG02082343	20/01/2021	7633 / 1	293,47
PPM9225	AG02082317	07/01/2021	5568 / 0	195,23
EEJ7573	AG02072431	12/01/2021	5550 / 0	130,16
HGL3544	AG02082364	12/01/2021	5452 / 1	195,23
PVI6665	AG02082299	26/12/2020	5541 / 4	195,23
HIX3721	AG02082190	28/12/2020	5541 / 4	195,23
PZN4144	AG02082326	11/01/2021	5541 / 4	195,23
FKM2614	AG02082192	06/01/2021	7625 / 1	293,47
HMT8120	AG02082329	14/01/2021	7633 / 1	293,47
HNC5221	AG02082805	23/01/2021	7625 / 2	293,47
JIX3157	AG02082323	09/01/2021	5541 / 4	195,23
HBJ3417	AG02082581	19/01/2021	7633 / 2	293,47
QOM8256	AG02082334	15/01/2021	7633 / 1	293,47
PWO7599	AG02082766	23/01/2021	7633 / 1	293,47
HJP1212	AG02082585	22/01/2021	5568 / 0	195,23
QQF0J18	AG02073075	08/01/2021	5550 / 0	130,16
OXD1991	AG02082344	22/01/2021	7633 / 1	293,47
PXK2520	AG02082587	22/01/2021	7633 / 2	293,47
OWS6612	AG02082316	07/01/2021	5550 / 0	130,16
ERM7C60	AG02082336	15/01/2021	5541 / 4	195,23
PVO0414	AG02082503	09/01/2021	5541 / 4	195,23
GSY8436	AG04708151	21/12/2020	5460 / 0	130,16
HDB9362	AG02082630	20/01/2021	5550 / 0	130,16
GUY6806	AG02082321	07/01/2021	5568 / 0	195,23
HEP9309	AG02082373	22/01/2021	7625 / 1	293,47
RFA1C61	AG02082350	22/01/2021	7633 / 1	293,47
ORB1705	AG02082340	19/01/2021	7633 / 1	293,47
HNC5378	AG02072515	24/12/2020	5819 / 4	880,41
RMI4D78	AG02082643	22/01/2021	7633 / 1	293,47
NPR8005	AG02082612	16/01/2021	5550 / 0	130,16
PXW7322	AG02082545	20/01/2021	7633 / 1	293,47
HCW0618	AG02082645	22/01/2021	5541 / 4	195,23
PXJ7136	AG02072823	22/01/2021	5460 / 0	130,16
HNO1348	AG02082506	11/01/2021	5541 / 4	195,23
PUX5224	AG02082244	26/12/2020	7633 / 1	293,47
PZY2799	AG02082551	07/01/2021	5509 / 0	130,16
HLB5243	AG02082542	19/01/2021	5541 / 4	195,23
HDF8125	AG02072514	23/12/2020	5487 / 0	195,23
HNC5532	AG02082611	16/01/2021	5460 / 0	130,16
PUK5952	AG02082610	16/01/2021	5452 / 2	195,23
HHS1908	AG02073531	30/12/2020	6041 / 2	195,23
OPZ8708	AG02082243	26/12/2020	5541 / 4	195,23
HZT2381	AG02072437	22/01/2021	5568 / 0	195,23
GXO8214	AG02082300	26/12/2020	5541 / 4	195,23
PUT1155	AG04708153	22/12/2020	5541 / 1	195,23
HJE0392	AG02082509	12/01/2021	5541 / 4	195,23
HXZ1665	AG02082327	13/01/2021	7366 / 2	130,16
PWK5C47	AG02082248	06/01/2021	5541 / 4	195,23
HNZ0582	AG02082367	12/01/2021	5452 / 1	195,23
HHS2770	AG02082601	26/12/2020	5460 / 0	130,16
PWH7H31	AG02082544	19/01/2021	7625 / 2	293,47
LSR0I52	AG02082199	07/01/2021	5568 / 0	195,23
QUU4573	AG02082649	22/01/2021	7625 / 2	293,47
GVO8847	AG02082767	23/01/2021	5550 / 0	130,16
PYH8654	AG02082549	20/01/2021	7633 / 2	293,47
OWZ9544	AG02082342	20/01/2021	7633 / 2	293,47
QUM0272	AG02082562	11/01/2021	7633 / 1	293,47
NLX3272	AG02082588	22/01/2021	5541 / 4	195,23
NLX3272	AG02082347	22/01/2021	7633 / 1	293,47
OWP5B52	AG02082578	18/01/2021	5568 / 0	195,23
GYV3815	AG02082628	20/01/2021	7625 / 2	293,47
HEW1046	AG02082540	19/01/2021	5541 / 4	195,23
CXP6262	AG02082575	14/01/2021	5541 / 4	195,23
GPL7856	AG02082512	12/01/2021	5509 / 0	130,16
HGL5683	AG02082620	19/01/2021	7625 / 1	293,47
ANY5A96	AG02082625	20/01/2021	5185 / 1	195,23
OQX9731	AG02082514	12/01/2021	5541 / 4	195,23

QND5I03	AG02082615	16/01/2021	5541 / 4	195,23
LSN8244	AG02082567	11/01/2021	7633 / 1	293,47
OQA4C20	AG02082635	20/01/2021	7633 / 1	293,47
HFI4891	AG02073530	08/12/2020	5738 / 0	293,47
OXK4931	AG02082644	22/01/2021	7633 / 1	293,47
HKC7744	AG02082751	20/01/2021	5550 / 0	130,16
GZK2983	AG02082803	23/01/2021	7625 / 2	293,47
QOX7720	AG02072928	04/01/2021	5738 / 0	293,47
PXV4138	AG02082561	11/01/2021	7633 / 1	293,47
FRR8871	AG02082634	20/01/2021	5185 / 1	195,23
GLT0851	AG04708159	31/12/2020	6530 / 0	195,23
GVO6299	AG02082641	22/01/2021	5568 / 0	195,23
HIP6335	AG02072668	24/01/2021	6858 / 0	130,16
HIP6335	AG02072667	24/01/2021	5185 / 1	195,23
GQG9339	AG02082758	22/01/2021	5568 / 0	195,23
OPA7261	AG02082563	11/01/2021	7633 / 1	293,47
LOX9933	AG02082191	28/12/2020	5541 / 4	195,23
FGF9061	AG02082759	22/01/2021	5568 / 0	195,23
OWQ0130	AG02082333	15/01/2021	7633 / 1	293,47
CHB7515	AG02082324	09/01/2021	5460 / 0	130,16

CÓDIGOS DE INFRAÇÃO CONSTANTES DESTA PUBLICAÇÃO

CÓDIGO DA INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5398 / 0	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
5819 / 4	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
5991 / 0	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6530 / 0	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
6564 / 0	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
6858 / 0	Transitar com o veículo com lotação excedente
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:6DA6DD5E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 017/2021

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, 50, CEP: 35930-006; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

PLACA	Nº. AIT	DATA	CÓD INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO
HMF5H45	AG04718250	10/06/2021	6122 / 0
HBM7816	AG04718243	10/06/2021	5550 / 0
KLI0536	AG04716674	10/06/2021	5185 / 1
PWF8999	AG04716088	04/06/2021	5541 / 4
HAB5081	AG04718131	10/06/2021	5541 / 2
GQG8127	AG04716680	11/06/2021	5568 / 0
OWJ2873	AG04717996	09/06/2021	5525 / 0
HLN8046	AG04718235	09/06/2021	7633 / 1
NHC5598	AG04717039	14/06/2021	5568 / 0
HNO2183	AG04718020	14/06/2021	5568 / 0
GPL5392	AG04718230	09/06/2021	7633 / 1
GZM4558	AG04716669	09/06/2021	5550 / 0
GZM4558	AG04718108	09/06/2021	7633 / 2
PWB0517	AG04718135	10/06/2021	7633 / 2
QUP4823	AG04718129	10/06/2021	7633 / 2
OPC8938	AG04717036	11/06/2021	5541 / 4
HHS2862	AG04716681	11/06/2021	5568 / 0
PZF8432	AG04716671	09/06/2021	7633 / 1
PEU7C10	AG04718114	09/06/2021	5541 / 2
GWI0191	AG04718142	10/06/2021	7633 / 2
HFC9G93	AG02073629	28/05/2021	5525 / 0
PXH2382	AG04718228	09/06/2021	6122 / 0
NYF0297	AG04718140	10/06/2021	7633 / 2
OPE3983	AG04718021	14/06/2021	5568 / 0
HDV3260	AG04718241	10/06/2021	5541 / 2
PVN3567	AG04718124	09/06/2021	7633 / 1
OWQ8324	AG04718009	08/06/2021	5550 / 0
PXP7379	AG04718123	09/06/2021	7633 / 2
PVJ2122	AG04718245	10/06/2021	6122 / 0
HND6473	AG04718252	09/06/2021	5541 / 1
HMS4984	AG04718113	09/06/2021	5541 / 2
HNC5182	AG04718111	09/06/2021	5541 / 4
HMV8193	AG04718003	08/06/2021	5568 / 0
EAJ7307	AG04718138	10/06/2021	5541 / 2
HIM6900	AG04718247	10/06/2021	5541 / 2
GRY9365	AG04718106	09/06/2021	5541 / 2
GXO9808	AG04718255	14/06/2021	5568 / 0
OKN4B88	AG04718233	09/06/2021	7633 / 1
HCH3I73	AG04716683	11/06/2021	5568 / 0
HKI9933	AG04718239	10/06/2021	6122 / 0
QUB6E84	AG04718001	11/06/2021	7625 / 2
GYV6639	AG04718134	10/06/2021	7633 / 1
OPF2704	AG04718151	11/06/2021	5541 / 2
HIP0A32	AG04716677	10/06/2021	5541 / 4
OQZ9620	AG04718160	14/06/2021	7633 / 2
HHH9I59	AG04718238	10/06/2021	7633 / 1
OPK6605	AG04718004	08/06/2021	5568 / 0
GUG9061	AG04716687	14/06/2021	7633 / 1
QPU6364	AG04716675	10/06/2021	5541 / 4
GVU7455	AG04718224	09/06/2021	5541 / 2
GXO7253	AG04718125	09/06/2021	7633 / 2
JOR4989	AG04718149	11/06/2021	5541 / 2
HIU7390	AG04718234	09/06/2021	7633 / 1
RMI2B84	AG04718156	11/06/2021	7633 / 2
GWR0018	AG04718225	09/06/2021	5541 / 4
HJF6202	AG04718120	09/06/2021	7633 / 2
PWQ0792	AG04717995	09/06/2021	5550 / 0
CJA9055	AG04718231	09/06/2021	7633 / 1
GQM6260	AG02073628	29/05/2021	7633 / 1
PYS9500	AG04718115	09/06/2021	7633 / 2
PYC2217	AG04718143	10/06/2021	7633 / 2
HGC7552	AG04718251	10/06/2021	6122 / 0
PYF1H95	AG04718256	14/06/2021	5568 / 0
PYF1H95	AG04718121	09/06/2021	7633 / 1
HNO1651	AG04716684	11/06/2021	7633 / 1
HBJ8E69	AG04718153	08/06/2021	5541 / 4
PUZ4F95	AG04718148	11/06/2021	5541 / 2
HID7C34	AG04718015	11/06/2021	5568 / 0
OXJ4367	AG04718119	09/06/2021	7633 / 2
PYY8303	AG04718126	09/06/2021	7633 / 2
PWB0A88	AG04718150	11/06/2021	5541 / 2
RFF8C52	AG04718242	10/06/2021	7633 / 1
GXP1J51	AG04718007	08/06/2021	5568 / 0
HAG9439	AG04717352	10/06/2021	7633 / 1
GSZ9762	AG04718122	09/06/2021	7633 / 2
HGS5H07	AG04718109	09/06/2021	7633 / 2
GVO9728	AG04718161	14/06/2021	7633 / 2
HIA7140	AG04718139	10/06/2021	5541 / 2
HAI6C34	AG04718006	08/06/2021	5568 / 0
GQG9394	AG04716673	10/06/2021	5185 / 1
QXR5C37	AG04718019	14/06/2021	5568 / 0
OVE1707	AG04716672	09/06/2021	7633 / 1
HKH1I59	AG04718147	11/06/2021	5541 / 2
GXB0045	AG04718236	10/06/2021	7633 / 1
HNP9011	AG04718127	10/06/2021	7633 / 2
HZG3987	AG04718010	07/06/2021	5541 / 2
OMF9360	AG04718227	09/06/2021	5207 / 0

HFP7022	AG04718155	11/06/2021	7633 / 2
OPV4A60	AG04718107	09/06/2021	7633 / 2
RFI5J51	AG04718117	09/06/2021	7633 / 2
QUO1290	AG04718229	09/06/2021	7633 / 1
QXP1B02	AG04718018	14/06/2021	5568 / 0
HOA6C81	AG04718141	10/06/2021	7625 / 1
JMR2298	AG04718128	10/06/2021	7633 / 2
HNC5400	AG04718232	09/06/2021	5185 / 1
GZW2524	AG04718014	11/06/2021	5568 / 0
HAS9F13	AG04718022	14/06/2021	5568 / 0
OWT1036	AG04718110	09/06/2021	7633 / 2
BBZ4C87	AG04718154	11/06/2021	7633 / 2
HBR9365	AG04718130	10/06/2021	5541 / 2
GYQ1H76	AG04718137	10/06/2021	7633 / 2
HNC5625	AG04716679	08/06/2021	5541 / 4
FQB0256	AG04718253	10/06/2021	5541 / 1
HDD9H22	AG04718159	14/06/2021	5452 / 1
GUI0596	AG04716670	09/06/2021	5550 / 0
GTC1404	AG04718226	09/06/2021	5541 / 4
HOK4794	AG04706421	08/06/2021	7633 / 2
FFY3060	AG04718133	10/06/2021	5550 / 0
HKJ8A23	AG04717037	12/06/2021	7633 / 1
HLG8650	AG04717997	09/06/2021	5550 / 0
RFZ6E36	AG04718012	11/06/2021	5568 / 0
PVU5844	AG04718112	09/06/2021	5541 / 2
QQG3E26	AG04718237	10/06/2021	5207 / 0
HML5058	AG04718118	09/06/2021	7633 / 2
HHS0692	AG04718136	10/06/2021	7633 / 2
GZO6451	AG04718223	09/06/2021	5541 / 4
OWW4170	AG04717998	09/06/2021	7633 / 1
HIO8034	AG04716676	10/06/2021	7633 / 1
HNO1797	AG02073644	04/06/2021	5460 / 0
OQD5023	AG04718132	10/06/2021	7633 / 2
PWW3686	AG04717353	10/06/2021	5525 / 0
HFI4149	AG04716686	14/06/2021	5541 / 4
OPJ7161	AG04718017	14/06/2021	5568 / 0
HMO9593	AG04718013	11/06/2021	5568 / 0
RMI0C04	AG04717351	10/06/2021	7633 / 1
PAK6I69	AG04716087	01/06/2021	5541 / 4
QQG1485	AG04716688	14/06/2021	7625 / 2
OOY6C55	AG04718248	10/06/2021	5541 / 2
PZY2799	AG04718157	11/06/2021	5541 / 4
HOI0700	AG04716678	11/06/2021	7633 / 1
MOK4975	AG04718246	10/06/2021	5541 / 2
HOK5947	AG04718000	11/06/2021	7633 / 1
GVT8725	AG04718008	08/06/2021	5568 / 0
HFM9472	AG04708172	30/05/2021	7633 / 2
GUJ8976	AG04718249	10/06/2021	7633 / 1
NZR8612	AG04718145	11/06/2021	7633 / 2
HDX9500	AG04718023	14/06/2021	5568 / 0
RMQ8A34	AG04717038	14/06/2021	5568 / 0
PYZ1980	AG04717999	10/06/2021	7633 / 1
HLX1956	AG04718152	09/06/2021	5541 / 4
JOR0465	AG04716682	11/06/2021	5568 / 0
PZD9498	AG04718144	11/06/2021	7633 / 2
OWR8415	AG04718158	12/06/2021	5835 / 0
HRM5164	AG04716685	14/06/2021	5541 / 4
MNZ0172	AG04718105	09/06/2021	5541 / 2
OFG9B28	AG04718011	11/06/2021	5568 / 0

CÓDIGOS DE INFRAÇÔES CONSTANTES DESTA PUBLICAÇÃO

CÓDIGO DA INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5452 / 1	Estacionar no passeio
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:3F755DE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO XXIX CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021

ADJUDICAÇÃO XXIX

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços, atendimentos médicos e consultas especializadas complementares para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID, UPA, UBS, SESP e Zona Rural no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

CARLESANDRO COLUNA MACHADO EIRELI				
Carlesandro Coluna Machado – CRM 79673				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**
39	230	Atendimento Médico a ser Realizado na UBS Perceu Jose Vaz , Luizlandia do Oeste.	R$ 500,00	R$ 115.000,00

João Pinheiro/MG, 19 de Maio de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
19/05/2021

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:B862FD26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO 004/2019- GESTÃO

LISTAGEM DE DESCLASSFICADOS E DESISTENTES ATÉ 14-06-2021

NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONVOCAÇÃO	SITUAÇÃO
VINICIUS LIMA JARDIM	MOTORISTA	07/11/2019	2	2ª	DESCLASSIFICADO
ADIMAR VICENTE	MOTORISTA	07/11/2019	4	2ª	DESCLASSIFICADO
ILDEU CANDIDO MOREIRA	MOTORISTA	19/11/2019	6	3ª	DESCLASSIFICADO
ANDRE LUIZ DA SILVA TORRES	MOTORISTA	19/11/2019	7	3ª	DESCLASSIFICADO
ROBERTO HILÁRIO DUARTE	MOTORISTA	21/11/2019	8	4ª	DESCLASSIFICADO
PAULO ARAÚJO ROCHA	MOTORISTA	28/11/2019	9	5ª	DESCLASSIFICADO
ELSON TADEU DA SILVA	MOTORISTA	28/11/2019	10	5ª	DESCLASSIFICADO
JEAN CARLOS RIBEIRO MACHADO	MOTORISTA	28/11/2019	11	5ª	DESCLASSIFICADO
VILMA APARECIDA MAGALHAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	2	6ª	DESCLASSIFICADO
GELSON DE OLIVEIRA FELICISSIMO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02/01/2020	1	6ª	DESCLASSIFICADO
JOSE RODRIGUES AFONSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/03/2020	1	10ª	DESCLASSIFICADO
JESUS CORREA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/03/2021	2ª	10ª	DESISTENTE
CHARLES CUNHA	MOTORISTA	13/03/2020	12	11ª	DESCLASSIFICADO
WILLIAM FABIO COSTA	MOTORISTA	13/03/2020	13	11ª	DESCLASSIFICADO
CHRISTIAN CESAR DOS SANTOS RAMOS	MOTORISTA	13/03/2020	14	11ª	DESCLASSIFICADO
JOSE TEIXEIRA LEAO JÚNIOR	MOTORISTA	13/03/2020	15	11ª	DESCLASSIFICADO
GILSON ANTÔNIO ARAÚJO	SERVIÇOS GERAIS	17/03/2020	3	12	DESCLASSIFICADO
NILZA INACIA DE SIQUEIRA	SERVIÇOS GERAIS	17/03/2020	6	12ª	DESCLASSIFICADO
ANDERSON ALTAIR FRANÇA	SERVIÇOS GERAIS	17/03/2020	7	12ª	DESCLASSIFICADO
CLEIDE MARIA CATARINA	SERVIÇOS GERAIS	17/03/2020	8	12ª	DESCLASSIFICADO
MARIA DE LOURDES	SERVIÇOS GERAIS	17/03/2020	9	12ª	DESCLASSIFICADO
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	17/03/2020	11	12ª	DESCLASSIFICADO
MAIKO HENRIQUE FERNANDES BARROSO	MOTORISTA	18/03/2020	16	13ª	DESCLASSIFICADO
JADIR SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA	18/03/2020	17	13ª	DESCLASSIFICADO

MARIO MASCULINO TARGINO	MOTORISTA	18/03/2020	18	13ª	DESCLASSIFICADO
HELTON TEIXEIRA VICENTE	MOTORISTA	18/03/2020	19	13ª	DESCLASSIFICADO
ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/03/2020	3	13ª	DESCLASSIFICADO
JOSE BATISTA MATOZO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/03/2020	4	13ª	DESCLASSIFICADO
JESSE ARAUJO MARTINS	MOTORISTA	26/03/2020	21	14ª	DESCLASSIFICADO
PAULO HENRIQUE NASCIMENTO JUNIOR	MOTORISTA	26/03/2020	23	14ª	DESCLASSIFICADO
GERALDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/03/2020	5	14ª	DESISTENTE
SERGIO LUIZ DE REZENDE	MOTORISTA	26/03/20	22	14ª	DESCLASSIFICADO
ORLANDO DE SOUZA GUERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/03/20	6	14ª	DESCLASSIFICADO
SERGIO LUIZ PINHEIRO	MOTORISTA	06/04/2020	25	15ª	DESISTENTE
GLAUCIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	06/04/2020	24	15ª	DESCLASSIFICADO
ROMARIO HENRIQUE DE SOUSA CHAVES	MOTORISTA	06/04/2020	26	15ª	DESCLASSIFICADO
JOSE CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/04/2020	7	15ª	DESCLASSIFICADO
MURILO DE FATIMA FERNANDES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/04/2020	9	15ª	DESCLASSIFICADO
ALEX SANDRO SANT CLAIR RIBEIRO BASTOS	MOTORISTA	14/04/2020	27	16ª	DESCLASSIFICADO
TIAGO VINICIUS DE CASTRO LOPES	MOTORISTA	14/04/2020	28	16ª	DESCLASSIFICADO
LUIZ CARLOS SANTANA	MOTORISTA	14/04/2020	29	16ª	DESCLASSIFICADO
JOELIAS SOARES BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/04/2020	11	16ª	DESCLASSIFICADO
ALESSANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	27/04/2020	31	18ª	DESCLASSIFICADO
MÁRCIO ANTONIO FERREIRA TORRES	MOTORISTA	27/04/2020	32	18ª	DESCLASSIFICADO
PEDRO BARBOSA VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/04/2020	12	18ª	DESCLASSIFICADO
GERALDO MAGELA FURTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/04/2020	13	18ª	DESCLASSIFICADO
ANDRE LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	27/04/2020	30	18ª	DESCLASSIFICADO
LUIZ CLAUDIO VAZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	04/05/2020	34	19ª	DESCLASSIFICADO
RENEGILSON ANTONIO DIAS ROSA	MOTORISTA	04/05/2020	33	19ª	DESCLASSIFICADO
LUIZ CLAUDIO VAZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	04/05/2020	34	19ª	DESCLASSIFICADO
PATRICK FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA	04/05/2020	35	19ª	DESCLASSIFICADO
IONE MOREIRA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/05/2020	14	19ª	DESISTENTE
ORACI LUIZ DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/05/2020	16	20ª	DESCLASSIFICADO
ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/05/2020	17	20ª	DESCLASSIFICADO
GERSON VITOR DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/05/2020	18	21ª	DESISTENTE
JOÃO BATISTA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/05/2020	19	21ª	DESCLASSIFICADO
NILSON GONCALVES DOS SANTOS BRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/05/2020	20	22ª	DESCLASSIFICADO
VICENTE RAIMUNDO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/05/2020	23	22ª	DESCLASSIFICADO
RICARDO ANTONIO VELOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/05/2020	24	22ª	DESCLASSIFICADO
ANTONIO VINCENTE FERREIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/05/2020	25	22ª	DESCLASSIFICADO
ALTAMIRO ANTONIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/05/2020	26	22ª	DESCLASSIFICADO
JOSÉ CLAVER FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/05/2020	27	22ª	DESCLASSIFICADO
ANTONIO DA COSTA SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/05/2020	21	22ª	DESCLASSIFICADO
ANTONIO EUSTAQUIO PERDIGAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/05/2020	28	23ª	DESCLASSIFICADO
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/05/2020	29	23ª	DESCLASSIFICADO
IVANIO DE PAULA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/05/2020	30	23ª	DESCLASSIFICADO
JOSE LUIZ REGINALDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/05/2020	33	23ª	DESISTENTE
VALDOMIRO TELES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/05/2020	34	23ª	DESISTENTE
JOAQUIM GONÇALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/05/2020	35	23ª	DESCLASSIFICADO
ANTONIO MURILO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/05/2020	36	23ª	DESCLASSIFICADO
CICERO EUGENIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/05/2020	37	23ª	DESCLASSIFICADO
EDUARDO CARVALHO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/05/2020	38	23ª	DESCLASSIFICADO
LUCIANO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/05/2020	39	23ª	DESCLASSIFICADO
GLACIENE SOARES CORDEIRO	SERVIÇOS GERAIS	27/05/2020	12	24ª	DESCLASSIFICADO
NEUZIMAR DIAS FREITAS BARBOZA	SERVIÇOS GERAIS	27/05/2020	14	24ª	DESCLASSIFICADO
IVANILDA PEREIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	27/05/2020	15	24ª	DESCLASSIFICADO
ROSANGELA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	27/05/2020	17	24ª	DESISTENTE
MARIA APARECIDA DE JESUS	SERVIÇOS GERAIS	01/06/2020	18	25ª	DESCLASSIFICADO
JULIANA APARECIDA DE PAULA E SILVA LEONARDO	SERVIÇOS GERAIS	01/06/2020	19	25ª	DESCLASSIFICADO
VALERIA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	01/06/2020	20	25ª	DESISTENTE
JORGE NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	SERVIÇOS GERAIS	01/06/2020	21	25ª	DESCLASSIFICADO
WAGNER MODESTO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2020	40	25ª	DESCLASSIFICADO
LILIAN KELLY SIVA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2020	41	25ª	DESCLASSIFICADO
UDNEI RODRIGUES DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2020	46	25ª	DESISTENTE
GERALDO TELES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2020	47	25ª	DESCLASSIFICADO
VANTUIR CORREA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2020	48	25ª	DESCLASSIFICADO
VANIA LUCIA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2020	49	25ª	DESCLASSIFICADO
JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2020	50	25ª	DESCLASSIFICADO
NORIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2020	51	25ª	DESCLASSIFICADO
ERNANI VITOR DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2020	53	25ª	DESCLASSIFICADO
JOSE MAGNO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2020	54	25ª	DESCLASSIFICADO
LUIZ MARTINS TOMAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2020	56	25ª	DESCLASSIFICADO
BRENO BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2020	58	25ª	DESCLASSIFICADO
RUBENS BAHIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2020	59	25ª	DESCLASSIFICADO
NELSON FELIX DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2020	52	25ª	DESCLASSIFICADO
POLIANE REGINA DUARTE COELHO	SERVIÇOS GERAIS	05/06/2020	22	26ª	DESCLASSIFICADO
ROSILEA DA COSTA SOUSA	SERVIÇOS GERAIS	05/06/2020	23	26ª	DESCLASSIFICADO
NILSON WARLEY DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/06/2020	60	26ª	DESCLASSIFICADO
JOSE ANGELO MENDONÇA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/06/2020	61	26ª	DESCLASSIFICADO
PAULO CESAR DE RESENDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/06/2020	62	26ª	DESCLASSIFICADO
OSVALDO MARCELINO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/06/2020	63	26ª	DESISTENTE
EDSON TITO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/06/2020	64	26ª	DESISTENTE
JOSÉ ANTONIO INACIO CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/06/2020	65	26ª	DESISTENTE
EDIVÂNIO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/06/2020	66	26ª	DESISTENTE
ANTONIO FILHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/06/2020	67	26ª	DESCLASSIFICADO
DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	25	27ª	DESCLASSIFICADO
CIRILO MARIANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	71	27ª	DESISTENTE
ADAUTO SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	72	27ª	DESCLASSIFICADO
SILVIO BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	73	27ª	DESCLASSIFICADO
PEDRO PEREIRA DE ALVARENGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	74	27ª	DESCLASSIFICADO

JOÃO BATISTA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	75	27ª	DESISTENTE
OSVALDINO ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	76	27ª	DESCLASSIFICADO
PAULO SERGIO BASTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	77	27ª	DESCLASSIFICADO
MICHELLE FERNANDA DE SALES DRUMOND	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	78	27ª	DESCLASSIFICADO
ROGERIO CARMO BICALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	79	27ª	DESCLASSIFICADO
FILIPE OLIVEIRA MARÇAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/06/2020	82	28ª	DESCLASSIFICADO
VALDIRO JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/06/2020	83	28ª	DESCLASSIFICADO
LEVI MALAQUIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/06/2020	86	28ª	DESCLASSIFICADO
MOISÉS PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/06/2020	87	28ª	DESCLASSIFICADO
CARLOS RODRIGUES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/06/2020	88	28ª	DESCLASSIFICADO
EDUARDO BATISTA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/06/2020	89	28ª	DESCLASSIFICADO
CHRISTIAN BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/06/2020	84	28ª	DESCLASSIFICADO
MARCELO JOSÉ PIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/06/2020	5	29ª	DESCLASSIFICADO
ÁUREO LUIZ TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/06/2020	7	29ª	DESCLASSIFICADO
RONIE JARBAS ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/06/2020	9	29ª	DESCLASSIFICADO
CIRLEY FATIMA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/06/2020	12	29ª	DESCLASSIFICADO
BEATRIZ VIEIRA ALCICI	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/06/2020	10	29ª	DESCLASSIFICADO
PORFIRIA MARIA FONSECA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/06/2020	11	29ª	DESCLASSIFICADO
MARIA DO SOCORRO FERRAZ SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/06/2020	14	29ª	DESCLASSIFICADO
LEANDRO FIORAVANTI FIGUEIREDO	MÉDICO DO TRABALHO	30/06/2020	1	30ª	DESCLASSIFICADO
ELMA DE AQUINO DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2020	90	31ª	DESCLASSIFICADO
SIRLENE SOARES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2020	92	31ª	DESCLASSIFICADO
ANDERSON GUIMARAES CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2020	16	31ª	DESCLASSIFICADO
TÂNIA GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2020	17	31ª	DESCLASSIFICADO
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2020	18	31ª	DESCLASSIFICADO
BIANKA NEVES FONTAIN AGANETTI PESSOA	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2020	19	31ª	DESCLASSIFICADO
DALCI ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2020	20	31ª	DESCLASSIFICADO
DÉBORA SOARES DE AGUIAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2020	21	31ª	DESCLASSIFICADO
ANGELA MARIA DE ALMEIDA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2020	23	31ª	DESCLASSIFICADO
GERALDO JOSÉ SEVERINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/07/2020	94	32ª	DESCLASSIFICADO
GILMAR PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/07/2020	95	32ª	DESCLASSIFICADO
KENNEDY ALVES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/07/2020	96	32ª	DESCLASSIFICADO
REGINA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2020	24	32ª	DESCLASSIFICADO
ANDERSON MARTINELI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/07/2020	98	33ª	DESCLASSIFICADO
LUCIANE REGINA LISBOA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/07/2020	27	33ª	DESCLASSIFICADO
PAULO CEZAR GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/2020	99	34ª	DESCLASSIFICADO
FERNANDA MARIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/2020	100	34ª	DESCLASSIFICADO
ANA MARIA ORNELO SEVERINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/2020	101	34ª	DESCLASSIFICADO
ALEXSANDRO DOMINGOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/2020	103	34ª	DESCLASSIFICADO
ROBSON CESAR LISBOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/2020	105	34ª	DESCLASSIFICADO
LUIZ PAULO VIEIRA GONCALVES	MOTORISTA	18/09/2020	36	34ª	DESCLASSIFICADO
VILSON CLEBER GONÇALVES DE SOUZA	MOTORISTA	18/09/2020	37	34ª	DESCLASSIFICADO
ALEXIS GONÇALVES LOPES	MOTORISTA	18/09/2020	39	34ª	DESCLASSIFICADO
JAMIR DE OLIVEIRA MARTINS	MOTORISTA	18/09/2020	40	34ª	DESCLASSIFICADO
MARCELINA TOMAZ DE PAULA FILHA	SERVIÇOS GERAIS	18/09/2020	27	34ª	DESCLASSIFICADO
DAYANA DE FATIMA MARTINS SILVA	SERVIÇOS GERAIS	18/09/2020	28	34ª	DESCLASSIFICADO
CILENE APARECIDA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/09/2020	28	34ª	DESCLASSIFICADO
CÁSSIA REIS VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/09/2020	29	34ª	DESCLASSIFICADO
SOLANGE DE MATTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/09/2020	30	34ª	DESCLASSIFICADO
KAROLINE ANANDA BATISTA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/09/2020	106	35ª	DESCLASSIFICADO
PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/09/2020	108	35ª	DESCLASSIFICADO
JOÃO BATISTA MATOZO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2020	109	35ª	DESCLASSIFICADO
MARLENE APARECIDA SANTOS LIMA	SERVIÇOS GERAIS	04/10/2020	29	35ª	DESCLASSIFICADO
WALISSON CÂNDIDO DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	05/10/2020	30	35ª	DESCLASSIFICADO
RENATA FERREIRA BARRA CALDEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2020	31	35ª	DESCLASSIFICADO
ANTONIA AMBROSIA DO CARMO	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/10/2020	33	35ª	DESCLASSIFICADO
CARLOS HENRIQUE DA COSTA	MOTORISTA	09/10/2020	41	35ª	DESCLASSIFICADO
EDIMILSON JOSE DA FONSECA	MOTORISTA	10/10/2020	42	35ª	DESISTENTE
THEAGO SIMÕES DOS SANTOS	MOTORISTA	12/10/2020	44	35ª	DESCLASSIFICADO
WAGNER VITAL GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/10/2020	112	36ª	DESCLASSIFICADO
VALDIR GOMES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/10/2020	113	36ª	DESCLASSIFICADO
EXPEDITO DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/10/2020	114	36ª	DESCLASSIFICADO
JOÃO RODRIGUES DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/10/2020	115	36ª	DESCLASSIFICADO
DIRCE AMBRÓSIO SCHIFFNER	SERVIÇOS GERAIS	15/10/2020	31	36ª	DESCLASSIFICADO
ADMILSON XAVIER DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	15/10/2020	32	36ª	DESISTENTE
MARCIO EUSTAQUIO DE SOUZA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/10/2020	34	36ª	DESCLASSIFICADO
CARLOS ROBERTO FERREIRA	MOTORISTA	15/10/2020	45	36ª	DESCLASSIFICADO
STEFANO OLIWAR SOARES ABREU	MOTORISTA	15/10/2020	46	36ª	DESCLASSIFICADO
MARCELO PEREIRA DA ROCHA	MOTORISTA	15/10/2020	47	36ª	DESCLASSIFICADO
ELIZETE BENEDITA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/10/2020	36	37ª	DESCLASSIFICADO
MATIAS COSME DAMIAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/2020	117	37ª	DESCLASSIFICADO
SIDNEI BATISTA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/2020	118	37ª	DESCLASSIFICADO
MARCUS VINICIUS PINTO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/2020	119	37ª	DESCLASSIFICADO
ARNALDO MACHADO RIBEIRO JUNIOR	MOTORISTA	21/10/2020	49	37ª	DESCLASSIFICADO
RONALDO IGNACIO DA SILVA	MOTORISTA	21/10/2020	50	37ª	DESCLASSIFICADO
GUILHERME LUQUINI MONTALDI	SERVIÇOS GERAIS	21/10/2020	34	37ª	DESCLASSIFICADO
OSVANI ESTEVAM CIRILO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/10/2020	120	38ª	DESCLASSIFICADO
ROBSON PAIVA PROFETA	MOTORISTA	29/10/2020	51	38ª	DESCLASSIFICADO
CARLOS THEAGO DE SALES BENTES	MOTORISTA	29/10/2020	52	38ª	DESCLASSIFICADO
GERALDA DE FATIMA PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS	29/10/2020	35	38ª	DESCLASSIFICADO
GISELLE RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/11/2020	124	39ª	DESCLASSIFICADO
LEANDRO RODRIGUES DA COSTA	MOTORISTA	11/11/2020	54	39ª	DESCLASSIFICADO
MIRLENE MARTINS DE SOUZA ALVES	SERVIÇOS GERAIS	11/11/2020	37	39ª	DESCLASSIFICADO
MARCONI RIBEIRO SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/11/2020	126	40ª	DESCLASSIFICADO
ALISON AUGUSTO DE ALMEIDA	MOTORISTA	20/11/2020	55	40ª	DESCLASSIFICADO
JEANETTE PEREIRA CAMPOS	SERVIÇOS GERAIS	20/11/2020	38	40ª	DESISTENTE
JOSE CELIO DE PAULA SILVA	MOTORISTA	26/11/2020	56	41ª	DESISTENTE

MARIA EUNICE DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	26/11/2020	39	41ª	DESCLASSIFICADO
JOÃO FERREIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/11/2020	128	42ª	DESCLASSIFICADO
PEDRO AECIO FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/11/2020	129	42ª	DESCLASSIFICADO
REGINALDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/11/2020	132	42ª	DESCLASSIFICADO
WALDEMAR MATURINO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/11/2020	135	42ª	DESCLASSIFICADO
NILTON VIANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/11/2020	137	42ª	DESCLASSIFICADO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	30/11/2020	40	42ª	DESCLASSIFICADO
LARYSSA BATISTA DINIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/12/2020	139	43ª	DESCLASSIFICADO
EDILSON ANTÔNIO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/12/2020	141	43ª	DESCLASSIFICADO
MARTA MARIA FERREIRA MUNIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/12/2020	142	43ª	DESCLASSIFICADO
JOSÉ TEIXEIRA LOPES JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/12/2020	143	43ª	DESCLASSIFICADO
GUILHERME SOARES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/12/2020	144	43ª	DESCLASSIFICADO
JOSÉ FRANCE DE OLIVEIRA MUNIZ	MOTORISTA	04/12/2020	57	43ª	DESCLASSIFICADO
ALCIONE PEREIRA SOARES	SERVIÇOS GERAIS	04/12/2020	41	43ª	DESCLASSIFICADO
JOSIANE MARÍLIA GOMES MOURA	SERVIÇOS GERAIS	04/12/2020	42	43ª	DESCLASSIFICADO
CILENE MONICA ALVES GALVAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/12/2020	146	44ª	DESCLASSIFICADO
ANA PAULA RODRIGUES MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/12/2020	147	44ª	DESCLASSIFICADO
VANDERLEI JOSE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/12/2020	148	44ª	DESCLASSIFICADO
LEONARDO DA MOTTA LO RUSSO	MOTORISTA	11/12/2020	59	44ª	DESCLASSIFICADO
MARCONY SILVA ALCICI	MOTORISTA	11/12/2020	60	44ª	DESCLASSIFICADO
GENTIL FRANCISCO DE CARVALHO	SERVIÇOS GERAIS	11/12/2020	44	44ª	DESCLASSIFICADO
WATNEI DA SILVA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/12/2020	152	45ª	DESCLASSIFICADO
RAIMUNDO ADAIR PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/12/2020	153	45ª	DESCLASSIFICADO
GERSON MOREIRA MALUF	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/12/2020	154	45ª	DESCLASSIFICADO
LUCIANO GONZAGA FERREIRA	MOTORISTA	16/12/2020	60	45ª	DESCLASSIFICADO
LUCINEA BATISTA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	16/12/2020	45	45ª	DESCLASSIFICADO
VILMA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/01/2021	156	46ª	DESCLASSIFICADO
ARLETE APARECIDA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/01/2021	157	46ª	DESCLASSIFICADO
GUSTAVO CAROLINO DE SOUZA	MOTORISTA	06/01/2021	61	46ª	DESCLASSIFICADO
NISSE JORGE EMILIANO	SERVIÇOS GERAIS	06/01/2021	46	46ª	DESISTENTE
JEAN APOLINÁRIO ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/01/2021	158	47ª	DESCLASSIFICADO
MILENE APARECIDA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	15/01/2021	47	48ª	DESCLASSIFICADO
IDALINO DOS SANTOS GONÇALVES **	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2021	160	48ª	DESCLASSIFICADO
BLEYSON HENRIQUE DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2021	161	48ª	DESCLASSIFICADO
PAUL CHINONYE RODRIGUES OGUANOBI	SERVIÇOS GERAIS	20/01/2021	48	49ª	DESCLASSIFICADO
NINA GONCALVES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	26/01/2021	49	50ª	DESISTENTE
EDUARDO FREDERICO DA SILVA XAVIER SALLES	MOTORISTA	26/01/2021	65	50ª	DESCLASSIFICADO
JÚNIO ALVES FERREIRA	MOTORISTA	26/01/2021	66	50ª	DESCLASSIFICADO
MARCOS JUSTINO DA SILVA	MOTORISTA	26/01/2021	67	50ª	DESCLASSIFICADO
GERALDO DOS SANTOS MATOS FILHO	MOTORISTA	26/01/2021	68	50ª	DESCLASSIFICADO
MATHEUS GUIMARÃES DE SOUZA	MOTORISTA	26/01/2021	69	50ª	DESCLASSIFICADO
VANDER MAURICI0 DE ABREU	MOTORISTA	26/01/2021	70	50ª	DESISTENTE
DOUGLAS TARCÍSIO DOS SANTOS MEDEIROS	MOTORISTA	26/01/2021	71	50ª	DESCLASSIFICADO
SORAIA BASÍLIA LEAL	MOTORISTA	26/01/2021	72	50ª	DESCLASSIFICADO
EDIR VITOR MESQUITA	SERVIÇOS GERAIS	02/02/2021	50	51ª	DESCLASSIFICADO
JUAREZ FERREIRA VIVEIROS **	MOTORISTA	02/02/2021	73	51ª	DESCLASSIFICADO
MARIZA CAMPANHA	MOTORISTA	02/02/2021	74	51ª	DESCLASSIFICADO
BRENO DE FARIA JÚNIOR	MOTORISTA	02/02/2021	75	51ª	DESCLASSIFICADO
MARIA APARECIDA BARCELOS	MOTORISTA	02/02/2021	76	51ª	DESCLASSIFICADO
WILSON FERNANDES DE SOUZA DA SILVA	MOTORISTA	02/02/2021	77	51ª	DESCLASSIFICADO
ALEXANDRE FERNANDES VALADARES	MOTORISTA	02/02/2021	78	51ª	DESCLASSIFICADO
ALESSANDER EFIGENIO DE MELO	MOTORISTA	02/02/2021	79	51ª	DESCLASSIFICADO
FABIANO BELTRAN OLIVEIRA	MOTORISTA	02/02/2021	80	51ª	DESCLASSIFICADO
GENILSON SAMPAIO	MOTORISTA	08/02/2021	81	52ª	DESCLASSIFICADO
MAURO CESAR NOVAIS PEREIRA	MOTORISTA	08/02/2021	82	52ª	DESCLASSIFICADO
LUCIANA SOARES SILVA	MOTORISTA	08/02/2021	83	52ª	DESCLASSIFICADO
ANDRSONDA SILVA BARBOSA	MOTORISTA	08/02/2021	84	52ª	DESCLASSIFICADO
EUDES DE CASTRO ROCHA	MOTORISTA	08/02/2021	86	52ª	DESCLASSIFICADO
GLAUCIA KARINE BATISTA QUEIROZ	MOTORISTA	08/02/2021	87	52ª	DESCLASSIFICADO
JOSE DE NAZARE CARNEIRO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	08/02/2021	52	52ª	DESCLASSIFICADO
PATRICK BERNARDO APOLINÁRIO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	08/02/2021	55	52ª	DESCLASSIFICADO
ROSILENE BARBOSA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	08/02/2021	56	52ª	DESCLASSIFICADO
PAVLIK SALIM GUEDES	SERVIÇOS GERAIS	08/02/2021	57	52ª	DESISTENTE
TIAGO HENRIQUE DINIZ	SERVIÇOS GERAIS	08/02/2021	58	52ª	DESCLASSIFICADO
WANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	08/02/2021	59	52ª	DESCLASSIFICADO
GERCIANA DE OLIVEIRA GOMES	SERVIÇOS GERAIS	08/02/2021	60	52ª	DESCLASSIFICADO
MELISSA GONÇALVES DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	08/02/2021	61	52ª	DESCLASSIFICADO
MARIA CRISTINA FELÍCIO DE LIMA	SERVIÇOS GERAIS	08/02/2021	62	52ª	DESCLASSIFICADO
ANDREIA BALBINO DE AQUINO	SERVIÇOS GERAIS	08/02/2021	63	52ª	DESCLASSIFICADO
MARLON APARECIDO LOPES FERNANDES	MOTORISTA	16/02/2021	88	53ª	DESCLASSIFICADO
FREDERICO GONCALVES OLIMPIO	MOTORISTA	16/02/2021	89	53ª	DESCLASSIFICADO
JHONNY VALENTIN BARBOSA	MOTORISTA	16/02/2021	90	53ª	DESCLASSIFICADO
ELDO JOSE PENA	MOTORISTA	16/02/2021	91	53ª	DESCLASSIFICADO
DANIEL CADETE OLIVEIRA	MOTORISTA	16/02/2021	92	53ª	DESCLASSIFICADO
SILVANEY REGINALDO DE MORAES	MOTORISTA	16/02/2021	93	53ª	DESCLASSIFICADO
ANGÉLICA MIGUEL RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS	16/02/2021	64	53ª	DESCLASSIFICADO
SIBELE MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS LUCIDE	SERVIÇOS GERAIS	16/02/2021	65	53ª	DESCLASSIFICADO
VALDEMAR MARTINS GONÇALVES	SERVIÇOS GERAIS	16/02/2021	66	53ª	DESCLASSIFICADO
ANTÔNIO MARCOS ALVES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	16/02/2021	67	53ª	DESCLASSIFICADO
ANALICE GOMES RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS	16/02/2021	68	53ª	DESCLASSIFICADO
ENIA MARIA DOS REIS SANTOS FERREIRA	SERVIÇOS GERAIS	16/02/2021	70	53ª	DESCLASSIFICADO
SIMONE LUCIA MACHADO	SERVIÇOS GERAIS	16/02/2021	71	53ª	DESCLASSIFICADO
CARLOS RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS	16/02/2021	72	53ª	DESCLASSIFICADO
IARA RODRIGUES DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	16/02/2021	74	53ª	DESCLASSIFICADO
EDWALDO DE ASSIS CASTRO	MOTORISTA	22/02/2021	94	54ª	DESCLASSIFICADO

MOISES ESTEVÃO DA SILVA	MOTORISTA	22/02/2021	95	54ª	DESCLASSIFICADO
NILDISON PEREIRA SANTOS	MOTORISTA	22/02/2021	96	54ª	DESCLASSIFICADO
JANSEN ROQUE DA SILVA	MOTORISTA	22/02/2021	97	54ª	DESISTENTE
JESSICA OLIVEIRA FIGUEROA	MOTORISTA	22/02/2021	98	54ª	DESCLASSIFICADO
RANIELLE SILVERIO DA SILVA	MOTORISTA	22/02/2021	99	54ª	DESISTENTE
KENIA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	22/02/2021	75	54ª	DESCLASSIFICADO
MICHELE MENEZES DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	22/02/2021	76	54ª	DESCLASSIFICADO
CLESIO SOARES SILVA	SERVIÇOS GERAIS	22/02/2021	77	54ª	DESCLASSIFICADO
SILVANA RODRIGUES FERNANDES	SERVIÇOS GERAIS	22/02/2021	78	54ª	DESCLASSIFICADO
RUTE OLIVEIRA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	22/02/2021	79	54ª	DESCLASSIFICADO
CARINE SOARES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	22/02/2021	81	54ª	DESCLASSIFICADO
PERCEU BATISTA ALVES	SERVIÇOS GERAIS	22/02/2021	82	54ª	DESCLASSIFICADO
JANAINA MARIA ALVES DE AVELAR	SERVIÇOS GERAIS	22/02/2021	83	54ª	DESCLASSIFICADO
JOEL SILVANEY NEVES OLIVEIRA	MOTORISTA	02/03/2021	100	55ª	DESCLASSIFICADO
WÉVERTON HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA	02/03/2021	101	55ª	DESCLASSIFICADO
JULIANA CRUZ DO VALE	MOTORISTA	02/03/2021	102	55ª	DESCLASSIFICADO
JOHNATA RODRIGUES GONÇALVES	MOTORISTA	02/03/2021	103	55ª	DESCLASSIFICADO
CRISTIANE LUIZA DA SILVA DURSO	SERVIÇOS GERAIS	02/03/2021	84	55ª	DESCLASSIFICADO
SIMONE ALVES	SERVIÇOS GERAIS	02/03/2021	85	55ª	DESCLASSIFICADO
SUELI RODRIGUES DE ALMEIDA	SERVIÇOS GERAIS	02/03/2021	86	55ª	DESCLASSIFICADO
ERIKA CRISTINA RODRIGUES ESTEVAM DE PAULA	SERVIÇOS GERAIS	02/03/2021	87	55ª	DESCLASSIFICADO
RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA	SERVIÇOS GERAIS	02/03/2021	88	55ª	DESCLASSIFICADO
GETULIO MOREIRA DE CASTRO	SERVIÇOS GERAIS	02/03/2021	89	55ª	DESCLASSIFICADO
MAGALI PAIVA FERREIRA CORDEIRO	SERVIÇOS GERAIS	02/03/2021	90	55ª	DESCLASSIFICADO
LOURDES MARIA DA COSTA	SERVIÇOS GERAIS	02/03/2021	91	55ª	DESCLASSIFICADO
DAVI ALVES PEREIRA	MOTORISTA	08/03/2021	104	56ª	DESCLASSIFICADO
BRENDON BERLINE BARBOSA SILVA	MOTORISTA	08/03/2021	105	56ª	DESCLASSIFICADO
ERICH VINICIUS MOREIRA LIMA	MOTORISTA	08/03/2021	106	56ª	DESCLASSIFICADO
GUILHERME LOURRAN NERES SILVA	MOTORISTA	08/03/2021	107	56ª	DESCLASSIFICADO
LEONARDO NUNO DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	08/03/2021	93	56ª	DESCLASSIFICADO
CARLOS ALBERTO DE ARAUJO MENDES	SERVIÇOS GERAIS	08/03/2021	97	56ª	DESCLASSIFICADO
AILTON PEREIRA VIEIRA	SERVIÇOS GERAIS	08/03/2021	98	56ª	DESCLASSIFICADO
DEBORA CAROLINA MANA BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS	08/03/2021	99	56ª	DESCLASSIFICADO
ELIANA PEREIRA BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS	08/03/2021	100	56ª	DESCLASSIFICADO
GABRIEL APARECIDO GONÇALVES SANTOS	MOTORISTA	12/03/2021	108	57ª	DESCLASSIFICADO
LUCAS RAMOS MADUREIRA	MOTORISTA	12/03/2021	109	57ª	DESCLASSIFICADO
GILBERTO DOS SANTOS NUNES	SERVIÇOS GERAIS	12/03/2021	101	57ª	DESCLASSIFICADO
JOSE ANTONIO MARTINS	SERVIÇOS GERAIS	12/03/2021	102	57ª	DESCLASSIFICADO
VIVIANE VIEIRA ALVES	SERVIÇOS GERAIS	12/03/2021	103	57ª	DESCLASSIFICADO
POLLYANA PEREIRA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	12/03/2021	105	57ª	DESCLASSIFICADO
KARIME BARROSO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2021	39	57ª	DESCLASSIFICADO
ADRIANA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2021	40	57ª	DESCLASSIFICADO
DANIVAL PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2021	41	57ª	DESCLASSIFICADO
JULIANA DE AGUIAR SALOMÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2021	43	57ª	DESCLASSIFICADO
CINTIA LIMA DE SOUZA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2021	44	57ª	DESCLASSIFICADO
MÁRCIA LIBÂNIO VIANNA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2021	45	57ª	DESCLASSIFICADO
RAQUEL BATISTA CORRÊA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2021	46	57ª	DESCLASSIFICADO
JOÃO BEZERRA DE ARAUJO FILHO MARIA DO CARMO BEZERRA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2021	47	57ª	DESCLASSIFICADO
MARIA HELENA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2021	49	57ª	DESCLASSIFICADO
VIVIANE ALVES LEAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2021	50	57ª	DESCLASSIFICADO
JULIANA MARINA BAGNO AVELINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2021	51	57ª	DESCLASSIFICADO
FABIANA BRAZ FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2021	52	57ª	DESCLASSIFICADO
GERALDA APARECIDA BARBOZA NAZARE	SERVIÇOS GERAIS	16/03/2021	106	58ª	DESCLASSIFICADO
ADRIANA APARECIDA DE LIMA	SERVIÇOS GERAIS	16/03/2021	107	58ª	DESCLASSIFICADO
AGUIDA CAROLINE DAS MERCÊS	SERVIÇOS GERAIS	16/03/2021	108	58ª	DESCLASSIFICADO
HUGO RICHARD ANTONIO BONFIM	SERVIÇOS GERAIS	16/03/2021	109	58ª	DESCLASSIFICADO
MICHELLE LOULA BRITO REZENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2021	53	58ª	DESCLASSIFICADO
VALERIA CONCEICAO PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2021	54	58ª	DESISTENTE
CRISTIANE RODRIGUES DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2021	55	58ª	DESCLASSIFICADO
ERICA SEPULVEDA ALCANTARA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2021	56	58ª	DESCLASSIFICADO
JULIANA CHITARRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2021	58	58ª	DESCLASSIFICADO
ROSELI FALCÃO PEREIRA DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2021	59	58ª	DESCLASSIFICADO
ARLETE CARDOSO DINIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2021	60	58ª	DESCLASSIFICADO
PHILIPPE AIRES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2021	62	58ª	DESCLASSIFICADO
ALEXANDRE JOSE DA SILVA TRINDADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2021	63	58ª	DESCLASSIFICADO
PATRICIA DE SENNA CARDOSO CORDEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2021	64	58ª	DESCLASSIFICADO
CHEILA DE SOUZA FARIA DUTRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2021	65	58ª	DESCLASSIFICADO
LEONARDO JOSE DE MIRANDA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2021	66	58ª	DESCLASSIFICADO
GLEICY MARA LOPES DE LIMA	SERVIÇOS GERAIS	22/03/2021	111	59ª	DESCLASSIFICADO
SUELAINE COSTA DA SILVA SOUSA	SERVIÇOS GERAIS	22/03/2021	112	59ª	DESCLASSIFICADO
AUGUSTO ALVES DE PAULA PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS	22/03/2021	113	59ª	DESCLASSIFICADO
SIMONE CANDIDA DO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS	22/03/2021	114	59ª	DESCLASSIFICADO
DANIELE BARBOSA GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/03/2021	68	59ª	DESCLASSIFICADO
ALESSANDRO DIAS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/03/2021	69	59ª	DESCLASSIFICADO
CARLOS EDUARDO COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/03/2021	72	59ª	DESCLASSIFICADO
FABIANA MOURÃO DA TRINDADE SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/03/2021	73	59ª	DESCLASSIFICADO
FABRICIA CARDOSO LAU COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/03/2021	75	59ª	DESCLASSIFICADO
GUSTAVO MELO FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/03/2021	76	59ª	DESCLASSIFICADO
SEBASTIÃO ALTINO POLICARPO FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/03/2021	77	59ª	DESCLASSIFICADO
ALCIONE FRANCISCA DE FREITAS	SERVIÇOS GERAIS	30/03/2021	115	60ª	DESCLASSIFICADO
POLIENE DE SENA TOMAZ	SERVIÇOS GERAIS	30/03/2021	116	60ª	DESISTENTE
MISLENE DA SILVA NOGUEIRA VIANA	SERVIÇOS GERAIS	30/03/2021	117	60ª	DESCLASSIFICADO
VALDEMIR MARTINS GONÇALVES	SERVIÇOS GERAIS	30/03/2021	118	60ª	DESCLASSIFICADO
ANGELICA RODRIGUES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/03/2021	78	60ª	DESCLASSIFICADO
LIDIANE DUARTE NOGUEIRA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/03/2021	79	60ª	DESCLASSIFICADO

LINDINEIA PEREIRA CARDOSO ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/03/2021	80	60ª	DESCLASSIFICADO
PATRÍCIA APARECIDA ROSA PIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/03/2021	81	60ª	DESCLASSIFICADO
THALITA NOIVO FERREIRA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/03/2021	82	60ª	DESCLASSIFICADO
MARINA ANASTACIO BATISTA AVELINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/03/2021	83	60ª	DESCLASSIFICADO
CHRISTIANE DINIZ DO NASCIMENTO FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/03/2021	84	60ª	DESCLASSIFICADO
WAGNER DINIZ POLICARPO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/03/2021	85	60ª	DESISTENTE
ROSSINE FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	07/04/2021	120	61ª	DESCLASSIFICADO
DAMARES ALVES VIEIRA SOARES	SERVIÇOS GERAIS	07/04/2021	121	61ª	DESCLASSIFICADO
HUIDSON VIEIRA DE JESUS	SERVIÇOS GERAIS	07/04/2021	122	61ª	DESCLASSIFICADO
FLAVIANA MARIA MARINHO FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/04/2021	86	61ª	DESCLASSIFICADO
KARINE MAYARA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/04/2021	87	61ª	DESCLASSIFICADO
STEPHANIE ANGELICA FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/04/2021	88	61ª	DESCLASSIFICADO
HELEN VIANA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/04/2021	90	61ª	DESCLASSIFICADO
MIRIAN CRISTINE DE MORAIS FERREIRA LUIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/04/2021	91	61ª	DESCLASSIFICADO
SAMUEL WESLEY ÁVILA CARNEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/04/2021	93	61ª	DESCLASSIFICADO
IVONE FRANCISCA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	13/04/2021	123	62ª	DESCLASSIFICADO
PALOMA BICALHO MARTINS	SERVIÇOS GERAIS	13/04/2021	124	62ª	DESCLASSIFICADO
MARLENE FERNANDES SOARES	SERVIÇOS GERAIS	13/04/2021	125	62ª	DESCLASSIFICADO
JOAO CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/04/2021	94	62ª	DESCLASSIFICADO
ZILDA DA SAUDE COSTA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/04/2021	95	62ª	DESCLASSIFICADO
MARIA GERALDA DE PAULA RODRLIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/04/2021	96	62ª	DESCLASSIFICADO
SIMONE APARECIDA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/04/2021	97	62ª	DESCLASSIFICADO
LUANNA COSTA DA SILVA GUEDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/04/2021	98	62ª	DESCLASSIFICADO
SABRINA CARDOSO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/04/2021	99	62ª	DESCLASSIFICADO
JOANA APARECIDA DE FREITAS SALOMAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/04/2021	100	62ª	DESCLASSIFICADO
ECIBEL ROSÁRIO SANTOS FABIANO ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/04/2021	101	62ª	DESCLASSIFICADO
FABRICIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/04/2021	102	62ª	DESCLASSIFICADO
ITAMAR PEREIRA DE ANDRADE	PSICÓLOGO	13/04/2021	1	62ª	DESCLASSIFICADO
ENI JOANINHA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	20/04/2021	126	63ª	DESCLASSIFICADO
JULIA RODRIGUES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	20/04/2021	128	63ª	DESCLASSIFICADO
ADRIANA PEREIRA CASSIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/04/2021	103	63ª	DESCLASSIFICADO
GILDENE LAMEIRAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/04/2021	104	63ª	DESCLASSIFICADO
LUCIANA APARECIDA LARA DO CARMO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/04/2021	105	63ª	DESCLASSIFICADO
ANDRE FELIPE DE ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/04/2021	106	63ª	DESCLASSIFICADO
VALDINIZ MARIA DE SOUZA VITORIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/04/2021	107	63ª	DESCLASSIFICADO
PRISCILA LUANA ROMUALDO DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/04/2021	108	63ª	DESCLASSIFICADO
MAXWELL DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/04/2021	110	63ª	DESISTENTE
DANIELLE SOUZA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/04/2021	111	63ª	DESCLASSIFICADO
VIVIANE ANDRADE PINHEIRO	PSICÓLOGO	20/04/2021	2	63ª	DESCLASSIFICADO
LETICIA DA SILVA DINIZ	SERVIÇOS GERAIS	28/04/2021	129	64ª	DESCLASSIFICADO
ANGELICA MARCELO DE FREITAS	SERVIÇOS GERAIS	28/04/2021	130	64ª	DESCLASSIFICADO
RENATO ALCANTARA DINIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/04/2021	164	64ª	DESCLASSIFICADO
CARLOS EDUARDO SIMÕES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/04/2021	166	64ª	DESCLASSIFICADO
MARIA APARECIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/04/2021	168	64ª	DESCLASSIFICADO
ANA CLAUDIA SILVA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/04/2021	113	64ª	DESCLASSIFICADO
MARINA ALVES DA SILVA XAVIER BARBOZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/04/2021	115	64ª	DESCLASSIFICADO
LEONIA EUVANIA GOMES DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/04/2021	116	64ª	DESCLASSIFICADO
TAIS REGINA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/04/2021	117	64ª	DESCLASSIFICADO
NEIVA MARIA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/04/2021	118	64ª	DESCLASSIFICADO
LILIANA CRISTINA EVANGELISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/04/2021	119	64ª	DESCLASSIFICADO
DENIZE MÁRCIA MEIRELES GOMES	PSICÓLOGO	28/04/2021	3	64ª	DESCLASSIFICADO
LUCIANA ROBERTA DA SILVA GOMES	SERVIÇOS GERAIS	04/05/2021	132	65ª	DESISTENTE
LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	04/05/2021	133	65ª	DESCLASSIFICADO
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/05/2021	170	65ª	DESCLASSIFICADO
ARIADNA FERREIRA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/05/2021	120	65ª	DESCLASSIFICADO
CARLA OLIVEIRA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/05/2021	121	65ª	DESCLASSIFICADO
BRUNO CIRINO DE OLIVEIRA MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/05/2021	123	65ª	DESCLASSIFICADO
SILVANIA MARIA DAS GRACAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/05/2021	124	65ª	DESCLASSIFICADO
ANDRÉ HENRIQUE PEREIRA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/05/2021	125	65ª	DESCLASSIFICADO
JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	04/05/2021	4	65ª	DESCLASSIFICADO
MARLY SANTIAGO MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	21/05/2021	2	66ª	DESCLASSIFICADO
EDINA MARIA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	21/05/2021	3	66ª	DESISTENTE
MARIA IMACULADA CAMPOS DRUMOND	PSICÓLOGO	21/05/2021	5	66ª	DESCLASSIFICADO
LENIZIA MACHADO DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	21/05/2021	135	66ª	DESCLASSIFICADO
SAULO LUIS FREITAS MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/05/2021	172	66ª	DESCLASSIFICADO
ANA LUISA SOUZA TELES	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/05/2021	126	66ª	DESCLASSIFICADO
ALEXANDRA BRANDÃO RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/05/2021	128	66ª	DESCLASSIFICADO
JULIANA DE REZENDE ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/05/2021	129	66ª	DESCLASSIFICADO
PATRICIA PRADO BANDEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/05/2021	130	66ª	DESCLASSIFICADO
MARIZA ALVES VERONEZZI	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/05/2021	132	66ª	DESCLASSIFICADO
WESLEY JUNIO ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/05/2021	133	66ª	DESCLASSIFICADO
MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/05/2021	135	66ª	DESCLASSIFICADO
SARAH XAVIER SILVA FERRARI	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/05/2021	136	66ª	DESCLASSIFICADO
HOMERO GOMES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/05/2021	138	66ª	DESCLASSIFICADO
CIBELLE BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/05/2021	140	66ª	DESCLASSIFICADO
ANGELA MARIA SILVA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/05/2021	141	66ª	DESCLASSIFICADO
ANTÔNIO EUSTÁQUIO COSTA MARILENE GUIMARÃES COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/05/2021	142	67ª	DESCLASSIFICADO
ELIANI GOULART DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/05/2021	143	67ª	DESCLASSIFICADO
CRISTIANE SOARES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/05/2021	144	67ª	DESCLASSIFICADO
FABIANA KELLY DA SILVA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/05/2021	145	67ª	DESCLASSIFICADO
ELIANA GONÇALVES CLAUDINO DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/05/2021	146	67ª	DESCLASSIFICADO
JAQUELINE PEREIRA ROCHA ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/05/2021	147	67ª	DESISTENTE
ELAINE CRISTINA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/05/2021	148	67ª	DESCLASSIFICADO
ISABEL OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/05/2021	149	67ª	DESCLASSIFICADO
CAROLINA XAVIER QUINTINO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/05/2021	150	67ª	DESCLASSIFICADO

ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/05/2021	151	67ª	DESCLASSIFICADO
CAMILA ALVES BARBOSA VENCESLAU	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/05/2021	152	67ª	DESCLASSIFICADO
PATRICIA BATISTA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/05/2021	153	67ª	DESCLASSIFICADO
JOSIELE FERNANDA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/05/2021	154	67ª	DESCLASSIFICADO
VERÔNICA CALIJORNE RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	26/05/2021	4	67ª	DESCLASSIFICADO
ROZIMEIRE MARTA ALVES BELO	ASSISTENTE SOCIAL	26/05/2021	5	67ª	DESCLASSIFICADO
CINTHIA SAMARA SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/05/2021	174	67ª	DESCLASSIFICADO
ANTONIO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/05/2021	175	67ª	DESCLASSIFICADO
CICERO FRANCISCO FÉLIX	SERVIÇOS GERAIS	26/05/2021	136	67ª	DESCLASSIFICADO
NAYARA LOURDES MONTEIRO FERNANDES FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2021	155	68ª	DESCLASSIFICADO
ROBERTA MARA VIEIRA GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2021	156	68ª	DESCLASSIFICADO
ANE ALVES DE SENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2021	157	68ª	DESCLASSIFICADO
RENATA NEVES DE OLIVEIRA CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2021	159	68ª	DESCLASSIFICADO
PATRICIA HENRIQUE COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2021	160	68ª	DESCLASSIFICADO
ROMILDA ALVES DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2021	162	68ª	DESCLASSIFICADO
CRISTINA DANIELA RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2021	163	68ª	DESISTENTE
MATHEUS AURÉLIO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2021	164	68ª	DESCLASSIFICADO
VIVIAN CRISTINA DA LUZ DANIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2021	167	68ª	DESCLASSIFICADO
CRISTIANE OLIVEIRA MATIAS	ASSISTENTE SOCIAL	28/05/2021	7	68ª	DESCLASSIFICADO
GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/05/2021	176	68ª	DESCLASSIFICADO
VINICIUS SILVA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/05/2021	177	68ª	DESCLASSIFICADO
JEFERSON NEVES DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	28/05/2021	137	68ª	DESCLASSIFICADO
ELIENE DE BRITO CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/06/2021	169	69ª	DESCLASSIFICADO
HELENN DA SILVA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/06/2021	170	69ª	DESISTENTE
GLEISIELE ANGELICA DE SOUZA COSTA CORRÊA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/06/2021	171	69ª	DESCLASSIFICADO
ROSANGELA FERNANDES BAZANA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/06/2021	172	69ª	DESCLASSIFICADO
PEDRO ANTONIO DA SILVA AVEPAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/06/2021	173	69ª	DESCLASSIFICADO
RONALDO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/06/2021	175	69ª	DESCLASSIFICADO
MARCIA APARECIDA CAROLINO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/06/2021	176	69ª	DESCLASSIFICADO
RENATA DE CÁSSIA SOUZA PARREIRAS ENGRÁCIO	ASSISTENTE SOCIAL	08/06/2021	8	69ª	DESCLASSIFICADO
JANINI ARRUDA BARBOSA GONTIJO	ASSISTENTE SOCIAL	08/06/2021	9	69ª	DESCLASSIFICADO
ADRIANA APARECIDA ALVES DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/06/2021	178	69ª	DESCLASSIFICADO
JORGE LUIZ BARBOSA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/06/2021	179	69ª	DESCLASSIFICADO
LUCILENE DIAS FERREIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2021	177	70ª	DESCLASSIFICADO
VIVIANE DA COSTA MOREIRA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2021	178	70ª	DESCLASSIFICADO
SHYRLEY STEFANIA DA MATA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2021	179	70ª	DESCLASSIFICADO
JENIFER RODRIGUES CEZAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2021	180	70ª	DESCLASSIFICADO
ROBERTA CAROLINE FURTADO TORRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2021	181	70ª	DESCLASSIFICADO
ANA ADRIELE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2021	182	70ª	DESISTENTE
KATIA STEPHANIE VIEIRA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2021	183	70ª	DESCLASSIFICADO
MARISE DOS SANTOS HORTA GODOI	ASSISTENTE SOCIAL	11/06/2021	10	70ª	DESCLASSIFICADO
FÁTIMA MARIA SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	11/06/2021	11	70ª	DESCLASSIFICADO
EDNEIA RODRIGUES BARRETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/06/2021	180	70ª	DESCLASSIFICADO
JULIA CARLA RAMALHO BASILIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/06/2021	181	70ª	DESCLASSIFICADO
STEPHANY OLIVEIRA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2021	184	71ª	DESCLASSIFICADO
PRISCILA JOZANE RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2021	185	71ª	DESCLASSIFICADO
LUANA REIS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2021	186	71ª	DESCLASSIFICADO
CARLA MARTINS FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2021	187	71ª	DESCLASSIFICADO
CARLOS EDUARDO SILVA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2021	188	71ª	DESCLASSIFICADO
ADRIANA DE SOUZA BARROSO ARRUDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2021	189	71ª	DESCLASSIFICADO
CLEIDIANE MENDES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2021	190	71ª	DESCLASSIFICADO

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:865D9945

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTOS - 006/2021 TAXA DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE LANÇAMENTOS -006/2021
TAXA DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do §4º, artigo 283 da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010, Código Tributário do Município de Lagoa Santa - CTM, Lei Municipal nº 4.065/2017 e Decreto nº 3.815/2019, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, do lançamento da Taxa de Conservação, Limpeza e Manutenção do Cemitério Municipal. O Contribuinte poderá até o vencimento da taxa, realizar a quitação sem os acréscimos legais ou impugnação do lançamento. Após a data de vencimento, não sendo constatado a quitação do tributo, o débito será inscrito em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 446 da Lei Municipal 3080/2010, podendo, inclusive, ser cobrado através de Protesto Extrajudicial e/ou Execução Fiscal.

CONTRIBUINTE	NOME	ANO	GUIA	VENCIMENTO	TOTALGUIA
52200-F	AARAO MAURILIO OCTAVIANI DE CASATRO	2021	910	06-08-2021	68,84
22187-F	ABELARDO DE SOUZA FARIAS	2021	705	06-08-2021	68,84
91172-F	ABGAIL SIMPLICIA ROMUALDA DE OLIVEIRA	2021	2049	06-08-2021	68,84
21705-F	ACACIO DE PAULA PEREIRA DE CARVALHO	2021	698	06-08-2021	68,84
22973-F	ACSON SILVA	2021	724	06-08-2021	68,84
91703-F	ADAIR EVANGELISTA GOMES	2021	2161	06-08-2021	68,84
86780-F	ADALBERTO LOPES DA SILVA	2021	1947	06-08-2021	68,84

91709-F	ADÃO EUZEBIO DA SILVA	2021	2167	06-08-2021	68,84
18829-F	ADAO MOREIRA	2021	577	06-08-2021	68,84
91713-F	ADELINA ALVES DA COSTA SOARES	2021	2171	06-08-2021	68,84
71449-F	ADELSON ROBSON DE LIMA SILVA	2021	1688	06-08-2021	68,84
91723-F	ADEMAR DE JESUS	2021	2178	06-08-2021	68,84
21405-F	ADEMAR FERREIRA DA SILVA	2021	681	06-08-2021	68,84
70416-F	ADENILSON DE FREITAS PEREIRA	2021	1654	06-08-2021	68,84
55065-F	ADILSON DE FREITAS MAXIMO	2021	1053	06-08-2021	68,84
55227-F	ADILSON NOGUEIRA	2021	1059	06-08-2021	68,84
5843-F	ADIR ALVES BATISTA	2021	410	06-08-2021	68,84
3666-F	ADIRSON DA SILVA AMANCIO	2021	359	06-08-2021	68,84
669-F	ADOLFO CESAR SOUZA MARIANO	2021	266	06-08-2021	68,84
89119-F	ADONAI ALBALUZ TOTARO	2021	1984	06-08-2021	68,84
58239-F	ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA	2021	1185	06-08-2021	68,84
94369-F	ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	2021	2465	06-08-2021	68,84
58996-F	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	2021	1224	06-08-2021	68,84
8663-F	ADRIANA FERREIRA REIS	2021	457	06-08-2021	68,84
92715-F	ADRIANA MARIA MAIA DENUCCI	2021	2430	06-08-2021	68,84
13274-F	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA PINTO	2021	517	06-08-2021	68,84
72278-F	ADRIANA PEREIRA SOUZA	2021	1708	06-08-2021	68,84
1713-F	ADRIANA SIMAO VEIGA PROFETA DA LUZ	2021	306	06-08-2021	68,84
91867-F	ADRIANA VIANA THOMAZ	2021	2302	06-08-2021	68,84
51882-F	ADRIANE BATISTA MARIANO	2021	894	06-08-2021	68,84
74631-F	ADRIANO DE CASTRO DANTAS	2021	1776	06-08-2021	68,84
20010-F	ADRIANO PACHECO PIMENTEL	2021	620	06-08-2021	68,84
29423-F	ADRIANO PEREIRA DE CASTRO - CONSTRUCASTRO	2021	824	06-08-2021	68,84
59090-F	AECIO NUNES MIRANDA	2021	1233	06-08-2021	68,84
18021-F	AECIO VIEIRA TELES	2021	557	06-08-2021	68,84
59881-F	AFONSO BERNARDO DOS SANTOS	2021	1270	06-08-2021	68,84
23607-F	AFONSO LEANDRO ORNELAS	2021	736	06-08-2021	68,84
19405-F	AFONSO MARTINS MAIA FILHO	2021	591	06-08-2021	68,84
59246-F	AFONSO RODRIGUES DE FREITAS	2021	1240	06-08-2021	68,84
63983-F	AGNALDO FERREIRA DA SILVA	2021	1433	06-08-2021	68,84
91605-F	AGNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	2021	2081	06-08-2021	68,84
18979-F	AGOSTINHO DE SOUZA GUERRA	2021	580	06-08-2021	68,84
92304-F	AGUINALDO BEZERRA BAIAO JUNIOR	2021	2414	06-08-2021	68,84
3255-F	AGUINALDO D' ASCENÇAO GONÇALVES	2021	350	06-08-2021	68,84
21275-F	AGUINALDO VICENTE FERREIRA	2021	676	06-08-2021	68,84
91676-F	AIDÊE MATILDES DA SILVA	2021	2137	06-08-2021	68,84
91944-F	AILTON LOPES SOUZA	2021	2376	06-08-2021	68,84
92478-F	AILTON PEREIRA DA SILVA	2021	2422	06-08-2021	68,84
64100-F	ALAIDE CARLOS DOS SANTOS	2021	1439	06-08-2021	68,84
77595-F	ALAIDE RODRIGUES DE CARVALHO	2021	1838	06-08-2021	68,84
91646-F	ALAIR ALVES DE DEUS	2021	2113	06-08-2021	68,84
88734-F	ALAN FREITAS DE MOURA SOARES	2021	1977	06-08-2021	68,84
18379-F	ALBENI DE QUEIROZ	2021	567	06-08-2021	68,84
26094-F	ALBERTO BARCELOS RODRIGUES DIAS E OUTRO	2021	777	06-08-2021	68,84
62174-F	ALCIDES GONÇALVES DE OLIVEIRA	2021	1359	06-08-2021	68,84
3940-F	ALCINO GONCALVES BARROZO	2021	364	06-08-2021	68,84
53764-F	ALCIONE DE MATOS SILVA	2021	974	06-08-2021	68,84
55097-F	ALCIONE DE OLIVEIRA STORINO	2021	1054	06-08-2021	68,84
65349-F	ALDAIR MARTINS DA SILVA	2021	1479	06-08-2021	68,84
78262-F	ALDEMIR MODESTO SANTANA	2021	1847	06-08-2021	68,84
94693-F	ALDO BOAVENTURA DE OLIVEIRA	2021	2477	06-08-2021	68,84
4696-F	ALDO RODRIGUES DA COSTA	2021	384	06-08-2021	68,84
52220-F	ALDREM FELIX DE SOUZA	2021	912	06-08-2021	68,84
50729-F	ALEOMAR DE MATOS VIANA	2021	867	06-08-2021	68,84
73623-F	ALESSANDRO SOUZA DA SILVA	2021	1745	06-08-2021	68,84
68214-F	ALEX FERNANDO DA SILVA	2021	1580	06-08-2021	68,84
83909-F	ALEX MATOSO BATISTA	2021	1892	06-08-2021	68,84
91832-F	ALEX RODRIGUES MARQUES DA SILVA	2021	2270	06-08-2021	68,84
22523-F	ALEXANDRE ALVES DE MAGALHAES	2021	714	06-08-2021	68,84
94429-F	ALEXANDRE BATISTA DE SOUZA	2021	2466	06-08-2021	68,84
2909-F	ALEXANDRE DE ALMEIDA FILHO	2021	334	06-08-2021	68,84
9901-F	ALEXANDRE DE SAO JOSE PEREIRA	2021	480	06-08-2021	68,84
59890-F	ALEXANDRE JOSE PIRES	2021	1271	06-08-2021	68,84
197-F	ALEXANDRE MARCIO FERREIRA	2021	252	06-08-2021	68,84
10817-F	ALEXANDRE SANTOS RIBEIRO	2021	493	06-08-2021	68,84
74891-F	ALEXANDRO PEREIRA SOARES	2021	1781	06-08-2021	68,84
64478-F	ALEXINA EDUARDO DA COSTA	2021	1451	06-08-2021	68,84
56881-F	ALEXSANDRO DOS SANTOS FONSECA	2021	1130	06-08-2021	68,84
30117-F	ALFREDO DE MATOS VIANA	2021	827	06-08-2021	68,84
56045-F	ALICE ALVES DE CARVALHO	2021	1103	06-08-2021	68,84
91762-F	ALICE DE SOUZA TEIXEIRA	2021	2209	06-08-2021	68,84
21584-F	ALICE JORGE SOBRINHA	2021	693	06-08-2021	68,84
91644-F	ALICE MOREIRA DE AVELAR	2021	2111	06-08-2021	68,84
73098-F	ALICE SIMOES FIGUEREDO	2021	1728	06-08-2021	68,84
69480-F	ALINE AIRES DE SOUZA	2021	1632	06-08-2021	68,84
57466-F	ALINE CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	2021	1153	06-08-2021	68,84
19845-F	ALMIR DE CARVALHO SALDANHA	2021	613	06-08-2021	68,84
70930-F	ALOISIO DE OLIVEIRA DUARTE	2021	1674	06-08-2021	68,84
64283-F	ALOÍSIO FRANCISCO ALVES SILVA	2021	1444	06-08-2021	68,84
20634-F	ALONSO DA CONSOLACAO BITENCOURT	2021	643	06-08-2021	68,84
70609-F	ALTAIR DA SILVA	2021	1663	06-08-2021	68,84
9290-F	ALTAIR ZITO DA SILVA	2021	469	06-08-2021	68,84
91618-F	ALTAMIR ALCINO DE SOUZA	2021	2089	06-08-2021	68,84
20824-F	ALTAMIRO ANTONIO DE SOUZA	2021	650	06-08-2021	68,84
69008-F	ALUISIO PINTO FERREIRA	2021	1614	06-08-2021	68,84
15547-F	ALVACI FRANCISCO DOS SANTOS	2021	535	06-08-2021	68,84

2342-F	ALVARO DONIZETTI DE SOUSA	2021	319	06-08-2021	68,84
19791-F	ALVARO LUCIO FERNANDES	2021	608	06-08-2021	68,84
99046-F	ALVARO LUIZ FERNANDES DE ABREU	2021	2545	06-08-2021	68,84
91754-F	ALVARO ROBERTO SAD	2021	2202	06-08-2021	68,84
63445-F	ALVECI PEREIRA SILVA	2021	1406	06-08-2021	68,84
97357-F	ALZIRA FERREIRA	2021	2535	06-08-2021	68,84
9400-F	AMADOR DE MATOS FERREIRA	2021	472	06-08-2021	137,68
91811-F	AMARILDO JOSÉ FERREIRA	2021	2249	06-08-2021	68,84
91782-F	AMARILDO MANOEL DE MATOS	2021	2226	06-08-2021	68,84
2632-F	AMARO DE PAULA SANTOS	2021	328	06-08-2021	68,84
63221-F	AMAZILES DE PAULA EVANGELISTA	2021	1398	06-08-2021	68,84
85069-F	AMELIA DE OLIVIERA CARVALHO	2021	1914	06-08-2021	68,84
50538-F	AMELIA SATURNINO GUIMARAES	2021	862	06-08-2021	68,84
22053-F	AMILTON BATISTA HONORIO	2021	702	06-08-2021	137,68
4902-F	ANA CALISTA DA SILVA	2021	395	06-08-2021	68,84
74117-F	ANA CAROLINA SOARES PAES	2021	1765	06-08-2021	68,84
58471-F	ANA CECILIA KOZLOWSCKY	2021	1205	06-08-2021	68,84
67300-F	ANA CLARA DE OLIVEIRA PINTO	2021	1550	06-08-2021	68,84
77056-F	ANA CLAUDIA SARAIVA SILVA	2021	1834	06-08-2021	68,84
21508-F	ANA CLEUSA DA SILVA	2021	685	06-08-2021	68,84
75538-F	ANA DOLORES VERAS DE SOUZA	2021	1812	06-08-2021	68,84
91609-F	ANA GONÇALVES BARBOSA	2021	2083	06-08-2021	68,84
56817-F	ANA GONÇALVES BARBOSA E FREITAS	2021	1124	06-08-2021	137,68
66900-F	ANA LUCIA CANDIDA DA SILVA	2021	1538	06-08-2021	68,84
91950-F	ANA MARIA DA SILVA CHAGAS	2021	2381	06-08-2021	68,84
59079-F	ANA MARIA RAMOS	2021	1232	06-08-2021	68,84
68724-F	ANA MARIA RIBEIRO ARAUJO	2021	1605	06-08-2021	68,84
69540-F	ANA MARIA RODRIGUES	2021	1634	06-08-2021	68,84
13241-F	ANA MARIA VALERIO	2021	516	06-08-2021	68,84
73468-F	ANA PAULA CATARINO	2021	1743	06-08-2021	68,84
7319-F	ANA PAULA DOS SANTOS	2021	447	06-08-2021	68,84
87003-F	ANA PAULA GONCALVESDOS DOS SANTOS COSTA	2021	1953	06-08-2021	68,84
92125-F	ANA PRECIOSA DA SILVA	2021	2405	06-08-2021	68,84
59132-F	ANA RAMOS DE ALMEIDA RUAS	2021	1237	06-08-2021	68,84
70160-F	ANA REGINA PEREIRA BRITO	2021	1647	06-08-2021	68,84
63172-F	ANA RITA MATOS	2021	1396	06-08-2021	68,84
92110-F	ANA SILVA DE OLIVEIRA	2021	2397	06-08-2021	68,84
70789-F	ANAILDE MOREIRA SANTOS	2021	1668	06-08-2021	68,84
54468-F	ANALIA RODRIGUES DE MOURA	2021	1016	06-08-2021	68,84
82469-F	ANCELI SOARES SILVA PAULA	2021	1863	06-08-2021	68,84
22362-F	ANDERSON ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2021	708	06-08-2021	68,84
77872-F	ANDRE LUIZ DE MATOS	2021	1841	06-08-2021	68,84
66789-F	ANDRE LUIZ MACEDO	2021	1531	06-08-2021	68,84
64553-F	ANDRE LUIZ MARQUES FERREIRA	2021	1454	06-08-2021	68,84
84911-F	ANDRE LUIZ MARTINS DUTRA	2021	1910	06-08-2021	68,84
7481-F	ANDRE SALACHENSKI NETO	2021	450	06-08-2021	68,84
10952-F	ANDREA CAROLINE CORREIA SILVA	2021	496	06-08-2021	68,84
55408-F	ANDREIA APARECIDA MORAES MOURA	2021	1072	06-08-2021	68,84
53423-F	ANDREIA FERREIRA DA SILVA ALVES	2021	959	06-08-2021	68,84
68171-F	ANDREIA LAICE SOUZA SANTOS SILVA	2021	1577	06-08-2021	68,84
65696-F	ANDREIA TEOBALDO DE MAGALHAES	2021	1489	06-08-2021	68,84
99409-F	ANDRELINA SILVA	2021	2551	06-08-2021	68,84
37691-F	ANEDINO BATISTA	2021	837	06-08-2021	68,84
92120-F	ANESIO BIMBATO	2021	2403	06-08-2021	68,84
57989-F	ANGELA ANTONIA BARTOLOMEU	2021	1171	06-08-2021	68,84
51485-F	ANGELA APARECIDA PEREIRA CAROLINO	2021	881	06-08-2021	137,68
64919-F	ANGELA CANO DE ARAUJO	2021	1470	06-08-2021	68,84
60923-F	ANGELA CRISTINA ALVES DE AVELAR	2021	1311	06-08-2021	68,84
62042-F	ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	2021	1353	06-08-2021	68,84
57394-F	ANGELO AUGUSTO COUTO	2021	1150	06-08-2021	68,84
20975-F	ANGELO LUCIANO DA ANDRADE VIEIRA	2021	660	06-08-2021	68,84
91216-F	ANISIO DE SANTANA BATISTA	2021	2050	06-08-2021	68,84
63844-F	ANISIO HIGINO FILHO	2021	1426	06-08-2021	68,84
91429-F	ANITA DE OLIVEIRA VIEIRA	2021	2059	06-08-2021	68,84
47-F	ANITA SALOMAO SIMEONOFF	2021	242	06-08-2021	137,68
19876-F	ANIZIA MARIA DE MIRANDA	2021	616	06-08-2021	68,84
6576-F	ANNA PALMA BANYAI PEREIRA	2021	435	06-08-2021	68,84
91675-F	ANTENOR FERNANDES DE CASTRO	2021	2136	06-08-2021	68,84
52743-F	ANTENOR ROBERTO DA CRUZ	2021	934	06-08-2021	68,84
75071-F	ANTONIA DE LOURDES DIAS	2021	1790	06-08-2021	68,84
3146-F	ANTONIA HELENA DE SOUZA	2021	346	06-08-2021	68,84
68618-F	ANTONIA MARIA VINAGRE DA SILVA	2021	1600	06-08-2021	68,84
92273-F	ANTONIETA SEVERO DOS SANTOS CRUZ	2021	2412	06-08-2021	68,84
27227-F	ANTONIO ALVES DE SIQUEIRA	2021	789	06-08-2021	68,84
90469-F	ANTONIO ARI DE MATOS	2021	2023	06-08-2021	68,84
20443-F	ANTONIO AUGUSTO NUNES ALMEIDA	2021	637	06-08-2021	68,84
54311-F	ANTONIO BALBINO	2021	1005	06-08-2021	68,84
14823-F	ANTONIO BONIFACIO	2021	529	06-08-2021	137,68
3992-F	ANTONIO CARLOS DA SILVA	2021	366	06-08-2021	68,84
20116-F	ANTONIO CARLOS DE MELO	2021	630	06-08-2021	68,84
17839-F	ANTONIO CARLOS FERREIRA	2021	546	06-08-2021	68,84
20793-F	ANTONIO CARLOS MARQUES	2021	646	06-08-2021	68,84
18031-F	ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	2021	558	06-08-2021	68,84
64525-F	ANTONIO CEZAR DE OLIVEIRA	2021	1453	06-08-2021	68,84
1176-F	ANTONIO DA CONCEICAO SANTOS	2021	297	06-08-2021	68,84
91725-F	ANTÔNIO DA ROCHA	2021	2180	06-08-2021	68,84
24066-F	ANTONIO DE PADUA SOARES RIBEIRO	2021	739	06-08-2021	68,84
58970-F	ANTONIO DOS SANTOS	2021	1219	06-08-2021	68,84
66071-F	ANTONIO EVANGELISTA	2021	1502	06-08-2021	68,84

22894-F	ANTONIO FERNANDES DE MACEDO	2021	722	06-08-2021	68,84
64330-F	ANTONIO FERREIRA	2021	1449	06-08-2021	68,84
91759-F	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	2021	2207	06-08-2021	68,84
12825-F	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	2021	506	06-08-2021	68,84
57932-F	ANTONIO FRANCISCO DE AVELAR	2021	1168	06-08-2021	68,84
93917-F	ANTONIO GONÇALVESDA CONCEIÇÃO	2021	2458	06-08-2021	68,84
91652-F	ANTONIO HENRIQUES VIANA	2021	2117	06-08-2021	68,84
3606-F	ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO	2021	358	06-08-2021	68,84
91718-F	ANTONIO JOSÉ GUEDES	2021	2175	06-08-2021	68,84
91825-F	ANTONIO JOVENAL DE SÃO JOSÉ	2021	2263	06-08-2021	68,84
18120-F	ANTONIO LUCIO DE SOUZA MARCAL	2021	561	06-08-2021	68,84
91823-F	ANTONIO LUIZ PEREIRA	2021	2261	06-08-2021	68,84
3124-F	ANTONIO MARCELINO DE FREITAS	2021	345	06-08-2021	68,84
73058-F	ANTONIO MOREIRA	2021	1727	06-08-2021	68,84
20075-F	ANTONIO PACIFICO EDUARDO	2021	626	06-08-2021	68,84
91894-F	ANTÔNIO RIBEIRO DA CRUZ	2021	2327	06-08-2021	68,84
64619-F	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS	2021	1458	06-08-2021	68,84
52957-F	ANTONIO ROBERTO ROMUALDO	2021	940	06-08-2021	68,84
82803-F	ANTONIO SABOIA BARBOSA	2021	1866	06-08-2021	68,84
91935-F	ANTONIO VELOSO FILHO	2021	2367	06-08-2021	68,84
13869-F	ANTONIO VIANA	2021	524	06-08-2021	68,84
52348-F	ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA	2021	921	06-08-2021	68,84
785-F	ANTONIO VICENTE FERREIRA FILHO	2021	275	06-08-2021	137,68
91916-F	APARECIDA COSTA ROCHA RIBEIRO	2021	2348	06-08-2021	68,84
91852-F	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA	2021	2288	06-08-2021	68,84
73713-F	APARECIDA FATIMA DOS SANTOS	2021	1751	06-08-2021	68,84
57998-F	APARECIDA GERALDA FRANCA	2021	1173	06-08-2021	68,84
21273-F	APARECIDA LUCIANA DA SILVA TORRES	2021	675	06-08-2021	68,84
72785-F	APARECIDA MOREIRA DE SOUSA COSTA	2021	1714	06-08-2021	68,84
69448-F	ARAB ISAC DAHER	2021	1631	06-08-2021	68,84
57217-F	ARACI HENRIQUES DE FREITAS	2021	1143	06-08-2021	137,68
57244-F	ARETUZA GUIDI DE CARVALHO	2021	1147	06-08-2021	68,84
91851-F	ARGENTINA ALVES BATISTA	2021	2287	06-08-2021	137,68
900-F	ARGEU LUCIO DOS SANTOS	2021	280	06-08-2021	68,84
7642-F	ARGEU VITOR MARTINS	2021	453	06-08-2021	68,84
22307-F	ARI DA COSTA E SILVA	2021	707	06-08-2021	68,84
60301-F	ARI GONCALVES DE BASTOS	2021	1292	06-08-2021	68,84
91753-F	ARISTIDES MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	2021	2201	06-08-2021	68,84
80460-F	ARLETE CORREA DE PAULA MATOS	2021	1854	06-08-2021	68,84
19441-F	ARLETE DUTRA BARROS	2021	593	06-08-2021	68,84
61375-F	ARLETE FRANCISCA GUIMARAES MOREIRA	2021	1330	06-08-2021	68,84
58743-F	ARLETE NANCI CESARIO	2021	1215	06-08-2021	68,84
24561-F	ARLINDO MARCELINO LIMA	2021	755	06-08-2021	68,84
74942-F	ARMEZINA FERNANDES DOS SANTOS	2021	1785	06-08-2021	68,84
91882-F	ARMINDA FREIRE LUIZ DIVINO	2021	2317	06-08-2021	68,84
74583-F	ARNALDO ROBERTO DA CRUZ	2021	1775	06-08-2021	68,84
93067-F	ARNOBIO RESENDE	2021	2439	06-08-2021	68,84
52294-F	ARTUR HENRIQUE XAVIER ANDRADE	2021	914	06-08-2021	68,84
54811-F	ATAIDE DOS SANTOS	2021	1042	06-08-2021	68,84
53165-F	ATILA EDUARDO SOUZA MATOS	2021	948	06-08-2021	68,84
47004-F	AUGUSTA FLAVIANA DE MATOS	2021	848	06-08-2021	68,84
91610-F	AUGUSTA PEREIRA ALVES DA SILVA	2021	2084	06-08-2021	68,84
76909-F	AURELI CAIRES BONFIM	2021	1832	06-08-2021	68,84
65087-F	AURELINA MARTINS DOS SANTOS	2021	1472	06-08-2021	68,84
83813-F	AURENICE RODRIGUES BARBOSA	2021	1888	06-08-2021	68,84
91862-F	BALBINA INACIO DA SILVA	2021	2297	06-08-2021	68,84
71418-F	BARBARA DE CARVALHO	2021	1686	06-08-2021	68,84
31465-F	BEATRIZ DE JESUS SOUZA	2021	830	06-08-2021	68,84
91879-F	BEATRIZ MARIA DE JESUS	2021	2314	06-08-2021	68,84
91910-F	BELMIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	2021	2342	06-08-2021	68,84
52301-F	BENEDITA DOS SANTOS NASCIMENTO	2021	917	06-08-2021	68,84
59652-F	BENEDITA LOPES	2021	1262	06-08-2021	68,84
91824-F	BENEDITA TEIXEIRA SOARES	2021	2262	06-08-2021	68,84
25321-F	BENEDITO DA SILVA JULIAO	2021	767	06-08-2021	68,84
20659-F	BENEDITO ELPIDIO DA SILVA	2021	644	06-08-2021	68,84
51430-F	BENEDITO PEREIRA	2021	879	06-08-2021	68,84
53479-F	BERENICE MARIA SOUZA CAMPOS DINIZ	2021	961	06-08-2021	68,84
53790-F	BERNADETE AVELINO DE PAULA	2021	977	06-08-2021	68,84
91517-F	BETANIA MARIA DOS SANTOS	2021	2063	06-08-2021	68,84
65930-F	BIANCA APARECIDA FERREIRA COSTA	2021	1500	06-08-2021	68,84
64581-F	BLAIR ROBERTO DE MATOS	2021	1455	06-08-2021	68,84
60657-F	BRUNO XAVIER RODRIGUES	2021	1304	06-08-2021	68,84
72866-F	CAMILA FREIRE FURTADO GRANDA	2021	1717	06-08-2021	68,84
731-F	CAMILO MAGALHAES	2021	267	06-08-2021	68,84
65497-F	CAMILO MARIANO DE PAULA	2021	1481	06-08-2021	68,84
70068-F	CANDIDA DE PAULA CORREA	2021	1643	06-08-2021	68,84
62245-F	CANDIDA REGINA DE LACERDA	2021	1362	06-08-2021	68,84
92027-F	CARICIA DA SILVA ALMEIDA	2021	2383	06-08-2021	68,84
58371-F	CARLA LUCILENE DA SILVA JULIO	2021	1192	06-08-2021	68,84
58007-F	CARLA MARIA XAVIER	2021	1175	06-08-2021	68,84
54718-F	CARLA REGINA SOUZA RODRIGUES	2021	1032	06-08-2021	68,84
98589-F	CARLOS ALBERTO DA CUNHA	2021	2544	06-08-2021	68,84
53710-F	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA	2021	970	06-08-2021	68,84
91692-F	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	2021	2152	06-08-2021	68,84
58998-F	CARLOS ALBERTO GUIMARAES DINIZ	2021	1225	06-08-2021	68,84
61209-F	CARLOS ANTONIO	2021	1321	06-08-2021	68,84
76048-F	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA LUZ	2021	1826	06-08-2021	68,84
67520-F	CARLOS CESAR FONSECA	2021	1557	06-08-2021	68,84
52611-F	CARLOS DOS ANJOS SILVA	2021	930	06-08-2021	68,84

390-F	CARLOS EDUARDO DE MATOS JENSEN	2021	257	06-08-2021	68,84
91914-F	CARLOS EDUARDO DESCHAMPS PIRES	2021	2346	06-08-2021	68,84
64645-F	CARLOS HAGATANGELO DA SILVA	2021	1460	06-08-2021	68,84
51270-F	CARLOS HENRIQUE VIEIRA	2021	874	06-08-2021	68,84
56854-F	CARLOS JOSE SOARES DOS SANTOS	2021	1127	06-08-2021	68,84
10321-F	CARLOS LUIZ DA SILVA	2021	487	06-08-2021	68,84
10754-F	CARLOS MARTINS FERNANDES	2021	492	06-08-2021	68,84
41570-F	CARLOS MIGUEL DOS SANTOS	2021	844	06-08-2021	68,84
23280-F	CARLOS PEREIRA DA SILVA	2021	735	06-08-2021	68,84
19123-F	CARLOS ROBERTO GOMES MALTA	2021	583	06-08-2021	68,84
92267-F	CARLOS ROBERTO LOULA BRITO	2021	2411	06-08-2021	68,84
82933-F	CARLOS VANDERLEI MOTA DOS SANTOS	2021	1874	06-08-2021	68,84
71535-F	CARMELITA RODRIGUES DE CARVALHO	2021	1691	06-08-2021	68,84
89428-F	CARMEM GLEISIANE SOARES GONÇALVES	2021	1991	06-08-2021	68,84
52283-F	CARMO MACHADO ALVES	2021	913	06-08-2021	68,84
807-F	CARMOSINA AFONSO VIANA	2021	277	06-08-2021	68,84
51149-F	CARMOZINA PEREIRA DOS REIS TOMAZ	2021	870	06-08-2021	68,84
67253-F	CAROLINA JOSE SALOMAO ABREU	2021	1548	06-08-2021	68,84
91771-F	CÁSSIA ANTERO DA SILVA	2021	2217	06-08-2021	68,84
83146-F	CASSIA BARBOSA DE SENA MATTOS	2021	1878	06-08-2021	68,84
71728-F	CASSIANA MARQUES DA SILVA	2021	1697	06-08-2021	68,84
35815-F	CASSIMIRO DALCI SOUZA MAGALHAES	2021	834	06-08-2021	68,84
91820-F	CATARINA PEREIRA DE MATOS TOMAZ	2021	2258	06-08-2021	68,84
71749-F	CATIA FERREIRA ALVES	2021	1698	06-08-2021	68,84
1051-F	CECILIA JORGE SALOMAO NASSIF	2021	289	06-08-2021	137,68
1721-F	CECILIA MARIA DE JESUS	2021	308	06-08-2021	68,84
6460-F	CECILIA MARQUES DOS SANTOS	2021	430	06-08-2021	68,84
85741-F	CECILIA RODRIGUES DA ROCHA	2021	1928	06-08-2021	68,84
91856-F	CECÍLIA ZENAIDE DE ARAUJO DAVID	2021	2291	06-08-2021	68,84
89821-F	CELENITA CARDOSO	2021	2002	06-08-2021	68,84
62068-F	CELESTE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	2021	1354	06-08-2021	68,84
8823-F	CELESTE STELA SEABRA SILVA OTTONI	2021	458	06-08-2021	68,84
19738-F	CELIA DE MATOS OTAVIANO	2021	603	06-08-2021	68,84
26868-F	CELIA VIANA DE PAULA	2021	783	06-08-2021	68,84
5068-F	CELINA MARIA DE SOUZA	2021	397	06-08-2021	68,84
50504-F	CELIO BATISTA GONCALVES	2021	861	06-08-2021	68,84
2017-F	CELIO RIBEIRO DOS SANTOS	2021	314	06-08-2021	137,68
91597-F	CELSO DE MOURA FREITAS	2021	2073	06-08-2021	68,84
13097-F	CELSO MARTINS DA COSTA	2021	514	06-08-2021	68,84
17945-F	CELSO VIEIRA DOS SANTOS	2021	552	06-08-2021	68,84
55239-F	CESAR AUGUSTO MOREIRA DOS SANTOS	2021	1060	06-08-2021	68,84
4443-F	CESAR AUGUSTO NUNES	2021	377	06-08-2021	68,84
51917-F	CESAR HORTA LIMA	2021	895	06-08-2021	68,84
57874-F	CHANER APARECIDA BATISTA	2021	1167	06-08-2021	68,84
59966-F	CHEILA DE SOUZA FARIA	2021	1275	06-08-2021	68,84
90879-F	CHISLEI APARECIDA FEITOSA SILVA	2021	2036	06-08-2021	68,84
68188-F	CHRISTIAN CESAR DOS SANTOS RAMOS	2021	1578	06-08-2021	68,84
64191-F	CHRISTIANO PEDRO GUIRLANDA	2021	1442	06-08-2021	68,84
94893-F	CHRISTOPHER LUCAS RODRIGUES DAMACENO	2021	2482	06-08-2021	68,84
50892-J	CIA BRASILEIRA DE PLANOS FUNERARIOS	2021	868	06-08-2021	413,04
66207-F	CICERO ALENCAR BARBOSA	2021	1511	06-08-2021	68,84
91696-F	CICERO JOSÉ DE MELO	2021	2155	06-08-2021	68,84
58603-F	CINTIA ESTEVAM RIBEIRO	2021	1210	06-08-2021	68,84
83803-F	CINTIA REGINA PINTO KREMSER BARCANTE	2021	1887	06-08-2021	68,84
63423-F	CIRILO MARIANO DOS SANTOS	2021	1404	06-08-2021	68,84
59760-F	CLARICE LEA GONCALVES RIBEIRO	2021	1268	06-08-2021	68,84
75617-F	CLARINDA DE MOURA FRANCO OLIVEIRA	2021	1814	06-08-2021	68,84
63311-F	CLAUDEIR DE SOUSA FERREIRA	2021	1402	06-08-2021	68,84
60882-F	CLAUDEMIR MOREIRA DA SILVA	2021	1309	06-08-2021	68,84
24330-F	CLAUDEVINO DO CARMO MOURA	2021	747	06-08-2021	137,68
9837-F	CLAUDIA APARECIDA BATISTA NEVES	2021	479	06-08-2021	68,84
16994-F	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA ANDRADE	2021	542	06-08-2021	68,84
95387-F	CLAUDIA DE SOUZA AMBROSIO	2021	2486	06-08-2021	68,84
70856-F	CLAUDIA MARIVONE GONCALVES	2021	1672	06-08-2021	68,84
75107-F	CLAUDIA MORAES COSTA CORREA	2021	1793	06-08-2021	68,84
85378-F	CLAUDIA PATRICIA PEREIRA DE SALES	2021	1921	06-08-2021	68,84
91937-F	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA	2021	2369	06-08-2021	68,84
88518-F	CLAUDIA REZENDE LOPES	2021	1972	06-08-2021	68,84
93609-F	CLAUDIA VALERIA DE SOUZA MILITAO CARDOSO	2021	2453	06-08-2021	68,84
69036-F	CLAUDIANO SOARES DE OLIVEIRA	2021	1615	06-08-2021	68,84
54967-F	CLAUDILENE FERREIRA MATOS DE APOLONIO	2021	1052	06-08-2021	68,84
53755-F	CLAUDIO DELFINO FILHO	2021	973	06-08-2021	68,84
89531-F	CLAUDIO MONIR DE OLIVEIRA	2021	1995	06-08-2021	68,84
68160-F	CLAUDIO VITORIO PINHO	2021	1575	06-08-2021	68,84
59971-F	CLAUDIO WAGNER ROMUALDO DA COSTA	2021	1276	06-08-2021	68,84
60727-F	CLAUDOMIRA MARIANO DE ABREU	2021	1305	06-08-2021	68,84
74210-F	CLAYTON FRANCISCO DE CARVALHO	2021	1770	06-08-2021	68,84
4165-F	CLEA LUCIA BARBOSA	2021	370	06-08-2021	68,84
19835-F	CLEA TEREZINHA BATISTA	2021	611	06-08-2021	68,84
92679-F	CLEBER BATISTA DE SOUZA	2021	2428	06-08-2021	68,84
91940-F	CLEBER DE SENA DINIZ	2021	2372	06-08-2021	68,84
125-F	CLEBER PINTO GONCALVES	2021	248	06-08-2021	68,84
60335-F	CLEIDE DE FARIA VEIGA	2021	1294	06-08-2021	68,84
55521-F	CLEIDE SILVESTRE MIRANDA DE JESUS	2021	1078	06-08-2021	68,84
70187-F	CLEIMAGNA ROSA DE JESUS	2021	1648	06-08-2021	68,84
62281-F	CLEISON ANTONIO GONÇALVES DE JESUS	2021	1364	06-08-2021	68,84
5633-F	CLELIA DE MATOS ABREU	2021	404	06-08-2021	68,84
91901-F	CLENILDA ABREU DOS SANTOS	2021	2334	06-08-2021	68,84
51557-F	CLEONIR DO CARMO DIAS	2021	884	06-08-2021	68,84

56831-F	CLEUDETE ALVES DA CRUZ GONCALVES	2021	1126	06-08-2021	68,84
89211-F	CLEUSA ANTONIA RODRIGUES BATISTA	2021	1985	06-08-2021	68,84
63053-F	CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS	2021	1388	06-08-2021	68,84
12962-F	CLEUSA JONAS ALCICI	2021	509	06-08-2021	68,84
85279-F	CLEUSA MARIA DE ALMEIDA PICININ	2021	1918	06-08-2021	68,84
7483-F	CLEUSA MARIA DUARTE	2021	451	06-08-2021	68,84
18715-F	CLEUSA PEREIRA DE MATOS	2021	572	06-08-2021	68,84
59651-F	CLEUSA PEREIRA DE PADUA	2021	1261	06-08-2021	68,84
71700-F	CLEUZA BATISTA DE SOUZA	2021	1696	06-08-2021	68,84
66234-F	CLEUZA LINA DE SOUZA	2021	1514	06-08-2021	68,84
50402-F	CLEUZA TEIXEIRA AMARAL	2021	859	06-08-2021	68,84
17466-F	CLEVIO DOS SANTOS	2021	543	06-08-2021	68,84
91948-F	CLODOMIR GENESCO DE JESUS	2021	2379	06-08-2021	68,84
84594-F	CONCEIÇAO APARECIDA ROSA BORGES	2021	1902	06-08-2021	68,84
91717-F	CONCEIÇÃO DE MOURA	2021	2174	06-08-2021	68,84
67491-F	CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	2021	1556	06-08-2021	68,84
62756-F	CONCEICAO MARIA DAS GRAÇAS	2021	1381	06-08-2021	68,84
91904-F	CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS	2021	2337	06-08-2021	68,84
56389-F	COSME DAMIAO CANDIDO PEREIRA	2021	1112	06-08-2021	68,84
91874-F	CREMIR D'APARECIDA FRANCISCO	2021	2309	06-08-2021	137,68
86908-F	CRISLANE APARECIDA BATISTA MOREIRA	2021	1950	06-08-2021	68,84
69954-F	CRISTIANE ANA TOMAZ	2021	1640	06-08-2021	68,84
71989-F	CRISTIANE DE PAULA CHAVES MENDES	2021	1707	06-08-2021	68,84
97343-F	CRISTIANE FERREIRA	2021	2526	06-08-2021	68,84
55795-F	CRISTIANE VIEIRA EVANGELISTA FERREIRA	2021	1088	06-08-2021	68,84
55762-F	CRISTIANO ANACLETO DE OLIVEIRA PASCOAL	2021	1086	06-08-2021	68,84
90245-F	CRISTIANO DE ARAUJO FERREIRA BORGES	2021	2007	06-08-2021	68,84
1096-F	CRISTIANO MACHADO DA SILVA	2021	293	06-08-2021	68,84
55353-F	CRISTINA APARECIDA COSTA DE LUCCAS	2021	1070	06-08-2021	68,84
91889-F	CRISTINA FABIANA SILVA	2021	2322	06-08-2021	68,84
27712-F	CRISTINA MARIA LOPES DA SILVA	2021	804	06-08-2021	68,84
27350-F	CRISTINA MARQUES DA SILVA	2021	794	06-08-2021	68,84
57683-F	CRISTINA MIRLENE DE OLIVEIRA	2021	1157	06-08-2021	68,84
74172-F	CRISTINA ROMUALDO DOS SANTOS	2021	1767	06-08-2021	68,84
89473-F	DAGMAR FERREIRA DELFANTI DE OLIVEIRA	2021	1992	06-08-2021	68,84
18469-F	DAGMAR ROSA DE JESUS	2021	570	06-08-2021	68,84
60226-F	DALIA SIQUEIRA DE AVELAR	2021	1287	06-08-2021	68,84
58378-F	DALILA DA CONCEICAO LIMA	2021	1193	06-08-2021	68,84
96870-F	DALMIRO AIRES FILHO	2021	2518	06-08-2021	68,84
91679-F	DALMO NERI DE ALMEIDA	2021	2140	06-08-2021	68,84
9712-F	DALTON ARAUJO LIMA	2021	475	06-08-2021	68,84
93066-F	DALVA BATISTA DE MOURA MACIEL	2021	2438	06-08-2021	68,84
3521-F	DALVA COSTA FREITAS DE OLIVEIRA	2021	355	06-08-2021	68,84
91801-F	DALVA FLORENCIO DE ARAGÃO SANTOS	2021	2242	06-08-2021	68,84
54268-F	DALVA GONCALVES SILVA	2021	1000	06-08-2021	68,84
68144-F	DALVA MARIANO AVELAR	2021	1573	06-08-2021	68,84
75189-F	DALVA MARQUES DA SILVA	2021	1798	06-08-2021	68,84
73050-F	DAMIANA SOUZA	2021	1725	06-08-2021	68,84
68568-F	DANIEL DA COSTA ALVES	2021	1596	06-08-2021	68,84
18460-F	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	2021	569	06-08-2021	68,84
78643-F	DANIEL DE SALES	2021	1848	06-08-2021	68,84
9710-F	DANIEL FERNANDES DA SILVA	2021	474	06-08-2021	68,84
96046-F	DANIEL MENDES LEAO	2021	2496	06-08-2021	68,84
96876-F	DANIELA LAZZARINI PEREIRA GOMES	2021	2521	06-08-2021	68,84
59729-F	DANIELA RICARDE DE AVELAR ALVES	2021	1265	06-08-2021	68,84
53949-F	DANIELA SANTANA DE OLIVEIRA	2021	984	06-08-2021	68,84
73057-F	DANIELE CRISTINA PERREIRA DE SOUZA VANCONCELOS	2021	1726	06-08-2021	68,84
91869-F	DANIELLE CASTRO RESENDE ALCÂNTARA	2021	2304	06-08-2021	68,84
75260-F	DANIELLE LORRANE MACHADO DE OLIVEIRA	2021	1801	06-08-2021	68,84
74316-F	DANIELLE TOMAZ DE AVELAR OLIVEIRA	2021	1771	06-08-2021	68,84
4699-F	DANILO ROBERTO DA CRUZ	2021	385	06-08-2021	68,84
61173-F	DAOZIRA JOSEFA DA CONCEICAO SANTOS	2021	1319	06-08-2021	68,84
54500-F	DARCI BATISTA DE ABREU	2021	1018	06-08-2021	137,68
18003-F	DARCI FERREIRA DOS SANTOS	2021	556	06-08-2021	68,84
4385-F	DARCIO MARCIO DOS SANTOS	2021	373	06-08-2021	68,84
97346-F	DARVANIA RODRIGUES DE SOUZA	2021	2529	06-08-2021	68,84
27486-F	DAVIDSON BRAGA BAPTISTA	2021	798	06-08-2021	68,84
4228-F	DAVIDSON LUCAS LOURENCO	2021	371	06-08-2021	68,84
91830-F	DAVSON LISBOA ASSIS	2021	2268	06-08-2021	68,84
86302-F	DAVY SOARES DE ALMEIDA	2021	1938	06-08-2021	68,84
73200-F	DAYANE DE LIMA SANTOS DINIZ	2021	1731	06-08-2021	68,84
59117-F	DEA ANTONIA ROMÃO DO NASCIMENTO	2021	1234	06-08-2021	68,84
55419-F	DEA APARECIDA DE ALMEIDA	2021	1073	06-08-2021	68,84
71113-F	DEA LUCIA DOS SANTOS FERNANDES	2021	1680	06-08-2021	68,84
67147-F	DEBORA DOS SANTOS LOPES	2021	1545	06-08-2021	68,84
1454-F	DEBORAH VANIA TORRES	2021	299	06-08-2021	68,84
4136-F	DECILIA BATISTA GREGORIO	2021	368	06-08-2021	137,68
3806-F	DECIO LIO TROPIA	2021	363	06-08-2021	68,84
91733-F	DECIO TOMAZ DOS SANTOS	2021	2186	06-08-2021	68,84
63384-F	DELAINE TOMAZ DE AVELAR PINTO	2021	1403	06-08-2021	68,84
91531-F	DELCI BARBOSA MONTENEGRO	2021	2065	06-08-2021	68,84
52111-F	DELMIR RIBEIRO DOS SANTOS	2021	907	06-08-2021	68,84
6475-F	DELY MACHADO	2021	431	06-08-2021	68,84
67594-F	DELZA BATISTA CLARIS VITOR	2021	1559	06-08-2021	68,84
67050-F	DELZA BATISTA DE MOURA	2021	1542	06-08-2021	68,84
62409-F	DEMERVAL ANTONIO DE FREITAS MOURA	2021	1368	06-08-2021	68,84
56190-F	DENILDE SILVIA BORGES MARTINS	2021	1107	06-08-2021	137,68
91582-F	DENIS RODRIGUES NEVES DE SOUZA	2021	2066	06-08-2021	68,84
75089-F	DENISE APARECIDA DA SILVA	2021	1791	06-08-2021	68,84

71580-F	DENISE DE SOUSA	2021	1693	06-08-2021	68,84
64841-F	DENIZE FERNANDES AFONSO	2021	1469	06-08-2021	68,84
63119-F	DERDINA GOMES DO CARMO	2021	1393	06-08-2021	68,84
54220-F	DEUDETE GONÇALVES GRETSCHISCHKIN	2021	998	06-08-2021	68,84
75153-F	DEUSANA DONATA DE SOUZA	2021	1794	06-08-2021	68,84
91602-F	DEUSDETE FERNANDES SOBRINHO	2021	2078	06-08-2021	68,84
3117-F	DEVAIR GONCALVES PEREIRA	2021	344	06-08-2021	68,84
73099-F	DEVISON LUCIANO DA SILVA	2021	1729	06-08-2021	68,84
58540-F	DIEGO FERNANDO DE CARVALHO	2021	1208	06-08-2021	68,84
49204-F	DIEGO HENRIQUE DE SOUZA BATISTA	2021	854	06-08-2021	68,84
61429-F	DIEGO TADEU DE FARIA	2021	1331	06-08-2021	68,84
70600-F	DIERLANE SANTOS RODRIGUES	2021	1662	06-08-2021	68,84
64835-F	DILEIA ALVES TOMAZ	2021	1468	06-08-2021	137,68
63569-F	DILMA BRANDAO PINTO DE MATOS	2021	1412	06-08-2021	68,84
57103-F	DILMA SOARES BARBOSA	2021	1137	06-08-2021	68,84
89375-F	DILVANIA FERNANDES GOMES	2021	1988	06-08-2021	68,84
12324-F	DILYGIA PEREIRA	2021	500	06-08-2021	68,84
67875-F	DIMAS ANTONIO DEL BOSCO CARDOSO	2021	1564	06-08-2021	68,84
10919-F	DIMAS ONOFRE MARTINS	2021	494	06-08-2021	68,84
91632-F	DINO VICTOR	2021	2101	06-08-2021	68,84
73017-F	DIOCELI SODRE EGIDIO	2021	1722	06-08-2021	68,84
25805-F	DIRCE CATARINA	2021	775	06-08-2021	68,84
2922-F	DIRCE DE ABREU BARBOSA	2021	336	06-08-2021	68,84
91930-F	DIRCE MARQUES ANDRADE COELHO	2021	2362	06-08-2021	68,84
67593-F	DIRCE SEVERIANO DA CRUZ ARRUDA	2021	1558	06-08-2021	68,84
4867-F	DIRCEU BARBOSA	2021	392	06-08-2021	68,84
62965-F	DIRCEU RIBEIRO MARTINS	2021	1385	06-08-2021	68,84
55141-F	DISLENE RIBEIRO	2021	1055	06-08-2021	68,84
87261-F	DIVA BATISTA TOMAZ	2021	1959	06-08-2021	68,84
23067-F	DIVA VIEIRA DE SOUZA MAIA	2021	728	06-08-2021	68,84
57230-F	DIZIANE REGINA PINTO DE CARVALHO	2021	1144	06-08-2021	68,84
90436-F	DOLORES DA FONSECA NEVES	2021	2020	06-08-2021	68,84
83769-F	DOMINGAS LOPES BATISTA DA SILVA	2021	1886	06-08-2021	68,84
22370-F	DOMINGOS DO CARMO MADEIRA	2021	710	06-08-2021	68,84
55466-F	DOUGLAS ROMERO MARTINS	2021	1074	06-08-2021	68,84
59588-F	DULCIMAR ANDRADE MOREIRA	2021	1257	06-08-2021	68,84
65196-F	DULCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	2021	1476	06-08-2021	68,84
52821-F	EBER VIANA FONSECA AMARAL	2021	936	06-08-2021	137,68
58106-F	EBERTON WILLIAM FERNANDES ALBUQUERQUE	2021	1181	06-08-2021	68,84
68259-F	ED CARLOS DAS DORES	2021	1583	06-08-2021	68,84
91928-F	EDER DE ABREU FERNANDES	2021	2360	06-08-2021	68,84
58724-F	EDER JOSE ALVES	2021	1214	06-08-2021	68,84
56923-F	EDILENE DE LURDES GOMES DA SILVA	2021	1131	06-08-2021	68,84
91906-F	EDILEUZA MARIA DE ALMEIDA	2021	2339	06-08-2021	68,84
73834-F	EDILMA MARQUES DA SILVA	2021	1756	06-08-2021	68,84
91787-F	EDISON PEREIRA	2021	2229	06-08-2021	68,84
56104-F	EDIVANIA APARECIDA SENA	2021	1105	06-08-2021	68,84
55966-F	EDIVANIA DE PAULA TEIXEIRA	2021	1099	06-08-2021	68,84
60619-F	EDMILSON FERNANDES ROMUALDO	2021	1303	06-08-2021	68,84
75369-F	EDNA ABREU DA SILVA	2021	1807	06-08-2021	137,68
91898-F	EDNA APARECIDA GONÇALVES	2021	2331	06-08-2021	68,84
91777-F	EDNA BENTO DA SILVA	2021	2222	06-08-2021	68,84
86333-F	EDNA DA CRUZ FURTADO	2021	1940	06-08-2021	68,84
54643-F	EDNA FERNANDES DE MOURA	2021	1028	06-08-2021	68,84
83089-F	EDNA GOMCALVES TEXEIRA	2021	1876	06-08-2021	68,84
57209-F	EDNA LEITE DE OLIVEIRA	2021	1141	06-08-2021	68,84
91809-F	EDNA LUCIA DE CARVALHO	2021	2247	06-08-2021	68,84
61958-F	EDNA MARTINS DE OLIVEIRA	2021	1349	06-08-2021	68,84
19489-F	EDNEY DO NASCIMENTO MOREIRA	2021	595	06-08-2021	68,84
6775-F	EDSON CAMILO GONCALVES	2021	443	06-08-2021	68,84
91322-F	EDSON FERREIRA BATISTA	2021	2053	06-08-2021	68,84
735-F	EDSON FERREIRA DOS ANJOS	2021	269	06-08-2021	68,84
93202-F	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	2021	2444	06-08-2021	68,84
594-F	EDSON MATOS CRUZ HOMEM	2021	262	06-08-2021	68,84
74531-F	EDSON MILSON PINTO	2021	1774	06-08-2021	68,84
58350-F	EDSON RODRIGUES	2021	1191	06-08-2021	68,84
25332-F	EDSON SOARES DE OLIVEIRA	2021	768	06-08-2021	68,84
91831-F	EDSON VIEIRA MATOS	2021	2269	06-08-2021	137,68
52824-F	EDUARDO BARBOSA FRAGA	2021	938	06-08-2021	68,84
54760-F	EDUARDO CUNHA FARIA	2021	1038	06-08-2021	68,84
68215-F	EDUARDO DA SILVA BARBOSA	2021	1581	06-08-2021	68,84
69284-F	EDUARDO FERREIRA MARQUES	2021	1623	06-08-2021	68,84
53329-F	EDUARDO FONSECA DE MATOS	2021	956	06-08-2021	68,84
90250-F	EDUARDO HUMBERTO BARBOSA OLIVEIRA	2021	2010	06-08-2021	68,84
86862-F	EDUARDO OLIVEIRA SILVA	2021	1949	06-08-2021	68,84
77739-F	EDVALDO CELSO DE ABREU VIANA	2021	1840	06-08-2021	68,84
97367-F	EFIGENIA APARECIDA DE SIQUEIRA	2021	2537	06-08-2021	68,84
72356-F	EFIGENIA CANDIDA DIAS	2021	1710	06-08-2021	68,84
62447-F	EFIGENIA MARTINS CAETANO	2021	1371	06-08-2021	68,84
67-F	EFIGENIO DE FREITAS JUNIOR	2021	243	06-08-2021	68,84
27789-F	ELAINE APARECIDA ROCHA ABREU	2021	807	06-08-2021	137,68
63581-F	ELAINE CRYSTINA DE MELO ARAUJO	2021	1413	06-08-2021	68,84
77954-F	ELCE DE MATOS CRUZ SILVA	2021	1844	06-08-2021	68,84
54226-F	ELCE DE PAULA ALVES	2021	999	06-08-2021	68,84
91813-F	ELCE HENRIQUES VIANA PINTO	2021	2251	06-08-2021	68,84
92099-F	ELCE SIQUEIRA ANASTACIO	2021	2390	06-08-2021	68,84
18873-F	ELCI MAGELA DE FRANCA	2021	578	06-08-2021	68,84
68369-F	ELEUSA MARIA ALVES CARDOSO	2021	1588	06-08-2021	68,84
59154-F	ELIANA DA SILVA GOMES	2021	1238	06-08-2021	68,84

91860-F	ELIANE APARECIDA GONÇALVES	2021	2295	06-08-2021	68,84
59616-F	ELIANE BATISTA DE SOUZA DOS SANTOS	2021	1259	06-08-2021	68,84
91891-F	ELIANE CAMPOS ZAGNOLI VIEIRA	2021	2324	06-08-2021	68,84
59855-F	ELIANE CRISTINA GONÇALVES	2021	1269	06-08-2021	68,84
77706-F	ELIANE DOMINGOS DE BRITO	2021	1839	06-08-2021	68,84
91744-F	ELIANE MOREIRA	2021	2195	06-08-2021	68,84
71901-F	ELIAS LOPES DE SOUZA	2021	1702	06-08-2021	68,84
20885-F	ELIAS ORLANDO EMILIANO	2021	653	06-08-2021	68,84
94121-F	ELIAS SOUZA DOS SANTOS	2021	2460	06-08-2021	68,84
66414-F	ELIENE PEREIRA DE SOUZA	2021	1525	06-08-2021	68,84
91864-F	ELIETE EROTILDES DA SILVA	2021	2299	06-08-2021	68,84
21351-F	ELIRIO DA COSTA FERNANDES	2021	680	06-08-2021	68,84
91812-F	ELISA MOURA PIMENTA	2021	2250	06-08-2021	68,84
91814-F	ELISA REGINA DE SOUZA	2021	2252	06-08-2021	68,84
68162-F	ELISABETH ELIODORO DOS SANTOS	2021	1576	06-08-2021	68,84
87241-F	ELISANGELA ALFENAS DE MATTOS RIBEIRO	2021	1958	06-08-2021	68,84
84748-F	ELISANGELA DA PIEDADE DOS SANTOS HENRIQUE	2021	1906	06-08-2021	68,84
51587-F	ELISANGELA DIAS DE SOUZA CORREA	2021	886	06-08-2021	68,84
62676-F	ELISANGELA FIGUEIREDO SALES	2021	1379	06-08-2021	68,84
58417-F	ELIZABETE DE FATIMA MOURAO	2021	1196	06-08-2021	68,84
54277-F	ELIZABETE GONCALVES DE MOURA	2021	1002	06-08-2021	137,68
65304-F	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	2021	1478	06-08-2021	68,84
91859-F	ELIZABETE SILVA FRAGA OTI	2021	2294	06-08-2021	68,84
87647-F	ELIZABETH BARROS PRADO	2021	1965	06-08-2021	68,84
99720-F	ELIZABETH BATISTA XAVIER	2021	2558	06-08-2021	68,84
65105-F	ELIZABETH COSTA DE SOUZA	2021	1473	06-08-2021	68,84
2516-F	ELIZABETH LINS MAKRANCZI	2021	325	06-08-2021	68,84
68238-F	ELIZABETH LUCIA DA SILVA	2021	1582	06-08-2021	68,84
72979-F	ELIZANGELA DA SILVA ARRUDA NARCIZO	2021	1721	06-08-2021	68,84
83951-F	ELIZANGELA FERREIRA LOPES DOS ANJOS	2021	1894	06-08-2021	68,84
59430-F	ELIZETE DE JESUS ALVES	2021	1251	06-08-2021	68,84
17867-F	ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	2021	547	06-08-2021	68,84
77047-F	ELIZIO MIRANDA DA SILVA	2021	1833	06-08-2021	68,84
71963-F	ELLEN CAROLINA SABA COSTA GONCALVES	2021	1705	06-08-2021	68,84
65155-F	ELMIRA EUGENIA BATISTA DE SOUZA	2021	1474	06-08-2021	68,84
54524-F	ELMON AUGUSTO DE MATOS	2021	1021	06-08-2021	68,84
91768-F	ELNON ALVES DOS SANTOS	2021	2215	06-08-2021	68,84
97899-F	ELSE MENDES DA SILVEIRA	2021	2543	06-08-2021	68,84
96834-F	ELSIE EDLWEISS SANTOS	2021	2515	06-08-2021	68,84
71951-F	ELSON COELHO DOS SANTOS	2021	1704	06-08-2021	68,84
56026-F	ELSON CUPERTINO BERNARDO	2021	1102	06-08-2021	68,84
50619-F	ELTON JORGE SILVA	2021	863	06-08-2021	68,84
21930-F	ELUIZIO PEREIRA LIMA	2021	701	06-08-2021	68,84
54966-F	ELVIRA TEIXEIRA BORGES	2021	1051	06-08-2021	68,84
18231-F	ELZA ALVES FERREIRA	2021	563	06-08-2021	68,84
72909-F	ELZA APARECIDA RODRIGUES FERNANDES	2021	1720	06-08-2021	68,84
54581-F	ELZA DALVA ANTERO	2021	1024	06-08-2021	68,84
58054-F	ELZA FABIANO PEREIRA	2021	1179	06-08-2021	68,84
88451-F	ELZA GONÇALVES DA SILVA	2021	1970	06-08-2021	68,84
4516-F	ELZI TERESINHA B. DAS DORES E OUTROS	2021	379	06-08-2021	68,84
20915-F	ELZIRA MARIA SEABRA SILVA	2021	656	06-08-2021	68,84
86508-F	ELZITA DE FATIMA MIRANDA BALINHAS	2021	1944	06-08-2021	68,84
91887-F	EMERSON ALVES GUEDES	2021	2321	06-08-2021	68,84
91340-F	EMERSON NEVES DA SILVA	2021	2054	06-08-2021	68,84
91826-F	EMERSON PEREIRA ALVES	2021	2264	06-08-2021	68,84
5858-F	ENEAS BATISTA FERNANDES	2021	412	06-08-2021	137,68
60455-F	ENI DE PAULA	2021	1299	06-08-2021	68,84
74916-F	ENI DE SOUZA	2021	1783	06-08-2021	68,84
90366-F	ENI SOARES TEIXEIRA	2021	2017	06-08-2021	68,84
57418-F	ENILCY VERONICA DE AVELAR BATISTA	2021	1151	06-08-2021	68,84
55242-F	ENIZIO EVANGELISTA DOS ANJOS	2021	1061	06-08-2021	68,84
92112-F	ENOQUE JOSE SANTA BARBARA	2021	2399	06-08-2021	68,84
97464-F	ERALDO LUIZ DA SILVA	2021	2539	06-08-2021	68,84
70244-F	ERICA ALVES DE ALMEIDA SILVA	2021	1650	06-08-2021	68,84
52085-F	ERICA BATISTA RODRIGUES	2021	904	06-08-2021	68,84
85627-F	ERICA PATRICIA DA SILVA ESTEVÃO	2021	1927	06-08-2021	68,84
92148-F	ERIKA DE ALMEIDA DAVIDENKO	2021	2408	06-08-2021	68,84
90806-F	ERIKA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	2021	2033	06-08-2021	68,84
91932-F	ERIKA ROMINA SANTOS	2021	2364	06-08-2021	68,84
81545-F	ERLON MIRANDA RODRIGUES	2021	1860	06-08-2021	68,84
7419-F	ERMELINDA MARIA DE CARVALHO ALVES	2021	449	06-08-2021	68,84
71080-F	ERMINIO STOPA DE MIRANDA	2021	1678	06-08-2021	68,84
90312-F	ERNANDO ROBERTO FERNANDES	2021	2012	06-08-2021	68,84
65837-F	ERNESTINA DA SILVA PEREIRA	2021	1494	06-08-2021	68,84
91665-F	ESDPOLIO DE MARIA JORGE DE SOUZA	2021	2128	06-08-2021	68,84
26663-F	ESMERALDA FERREIRA TRINDADE	2021	781	06-08-2021	68,84
96701-F	ESPOLIO CARMOSINA NUNES DA SILVA	2021	2504	06-08-2021	68,84
19877-F	ESPOLIO DE ADJAIR MANOEL DOS REIS	2021	617	06-08-2021	68,84
91763-F	ESPOLIO DE ADOLFO TORRES BONFIM	2021	2210	06-08-2021	68,84
76398-F	ESPOLIO DE AIDA CARVALHO VIANA	2021	1829	06-08-2021	68,84
24318-F	ESPOLIO DE ALFA RUFINA DE CARVALHO DIAS	2021	746	06-08-2021	68,84
91671-F	ESPOLIO DE ALICE DA FONSECA VASCONCELOS	2021	2133	06-08-2021	68,84
85555-F	ESPOLIO DE AMELIA MADALENA DOS SANTOS	2021	1925	06-08-2021	68,84
91642-F	ESPOLIO DE ANITA GONÇALVES DE BASTOS	2021	2109	06-08-2021	68,84
91616-F	ESPOLIO DE ANTONIO EGIDIO	2021	2088	06-08-2021	68,84
17998-F	ESPOLIO DE ANTONIO INACIO PRIMO	2021	555	06-08-2021	68,84
96817-F	ESPOLIO DE ANTONIO JOAQUIM BATISTA	2021	2512	06-08-2021	68,84
746-F	ESPOLIO DE ANTONIO LUIZ VIEIRA MAGALHAES	2021	271	06-08-2021	68,84
401-F	ESPOLIO DE ANTONIO NELSON NASSIF	2021	258	06-08-2021	68,84

60067-F	ESPOLIO DE AUREA DE MATOS ARAUJO	2021	1279	06-08-2021	68,84
26376-F	ESPOLIO DE AUREO VIANA	2021	778	06-08-2021	68,84
91611-F	ESPOLIO DE CARMELITA ALVES DAS DORES	2021	2085	06-08-2021	68,84
53687-F	ESPOLIO DE CECILIA MARQUES VIANA	2021	968	06-08-2021	68,84
52354-F	ESPOLIO DE CRISTIANO ALVES DA SILVA	2021	923	06-08-2021	68,84
91670-F	ESPOLIO DE DEUSI FELIPE DOS SANTOS	2021	2132	06-08-2021	68,84
54959-F	ESPOLIO DE DIVINA MARIA OLIVEIRA	2021	1050	06-08-2021	68,84
91737-F	ESPOLIO DE DJANIRA DE FREITAS	2021	2189	06-08-2021	68,84
19772-F	ESPOLIO DE DONATO OLIMPIO SOARES	2021	605	06-08-2021	68,84
91680-F	ESPOLIO DE EDIRSON ROSA GONÇALVES	2021	2141	06-08-2021	68,84
63974-F	ESPOLIO DE EFIGENIA BASTOS BATISTA	2021	1432	06-08-2021	68,84
1659-F	ESPOLIO DE EFIGENIA DA SILVA	2021	305	06-08-2021	68,84
23716-F	ESPOLIO DE EFIGENIA MARIA DE JESUS	2021	737	06-08-2021	68,84
52742-F	ESPOLIO DE ELENA VIEIRA GUEDES	2021	933	06-08-2021	68,84
91770-F	ESPOLIO DE ELMIRA PEREIRA DE FREITAS	2021	2216	06-08-2021	68,84
28295-F	ESPOLIO DE EULER MARTINS DE ABREU	2021	811	06-08-2021	68,84
91735-F	ESPOLIO DE FILIPPE AUGUSTO ROCHA	2021	2187	06-08-2021	68,84
91720-F	ESPOLIO DE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	2021	2176	06-08-2021	68,84
59387-F	ESPOLIO DE GERALDA DE MIRANDA COELHO MARTINS	2021	1247	06-08-2021	68,84
25716-F	ESPOLIO DE GERALDO FRANCISCO DE PAULA	2021	773	06-08-2021	68,84
2419-F	ESPOLIO DE GERALDO MOREIRA DA SILVA	2021	322	06-08-2021	68,84
96871-F	ESPOLIO DE HELI DE ABREU JACO FERREIRA	2021	2519	06-08-2021	68,84
19714-F	ESPOLIO DE HELY JONES DE BRITO	2021	600	06-08-2021	137,68
971-F	ESPOLIO DE IRINEU PIMENTEL	2021	283	06-08-2021	137,68
91627-F	ESPOLIO DE IRMA BERTA SOARES	2021	2097	06-08-2021	68,84
91707-F	ESPOLIO DE ITAMAR MARIANO PINTO	2021	2165	06-08-2021	68,84
63303-F	ESPOLIO DE IVAN KLEBER UHRMANN	2021	1401	06-08-2021	68,84
4426-F	ESPOLIO DE JAIR DE PAULA	2021	375	06-08-2021	68,84
91714-F	ESPOLIO DE JANDIRA PEREIRA MARTINS	2021	2172	06-08-2021	68,84
4715-F	ESPOLIO DE JOAO BATISTA SALOMAO	2021	386	06-08-2021	68,84
20929-F	ESPOLIO DE JOAO ELIAS DOS ANJOS	2021	657	06-08-2021	68,84
61692-F	ESPOLIO DE JOAQUIM DE PAULA	2021	1342	06-08-2021	68,84
20900-F	ESPOLIO DE JOSE ABDON DE SOUZA	2021	654	06-08-2021	68,84
6550-F	ESPOLIO DE JOSE ANTERO DOS SANTOS	2021	433	06-08-2021	68,84
14692-F	ESPOLIO DE JOSE BASTOS FILHO	2021	526	06-08-2021	68,84
91625-F	ESPOLIO DE JOSE CORINO DE OLIVEIRA	2021	2096	06-08-2021	68,84
17984-F	ESPOLIO DE JOSE DUARTE DE SOUZA	2021	554	06-08-2021	68,84
91724-F	ESPOLIO DE JOSE FELIX SOBRINHO	2021	2179	06-08-2021	68,84
19718-F	ESPOLIO DE JOSE FERREIRA FILHO	2021	601	06-08-2021	68,84
5996-F	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO BATISTA	2021	418	06-08-2021	68,84
13482-F	ESPOLIO DE JOSE INACIO FRAGA	2021	519	06-08-2021	68,84
51312-F	ESPOLIO DE JOSE ISIDORO SILVA	2021	875	06-08-2021	68,84
1109-F	ESPOLIO DE JOSE MACHADO	2021	295	06-08-2021	68,84
104-F	ESPOLIO DE JOSE MARCELINO MATOS	2021	244	06-08-2021	68,84
12655-F	ESPOLIO DE JOSE MARCOS SOBRINHO	2021	504	06-08-2021	68,84
2902-F	ESPOLIO DE JOSE MARQUES FELIX	2021	333	06-08-2021	68,84
4413-F	ESPOLIO DE JOSE PINTO DE MATOS	2021	374	06-08-2021	137,68
26898-F	ESPOLIO DE JOSE SALOMAO FILHO	2021	784	06-08-2021	68,84
91730-F	ESPOLIO DE JOSÉ VENÂNCIO DE OLIVEIRA	2021	2183	06-08-2021	68,84
91651-F	ESPOLIO DE JUDITE SIUVES DE OLIVEIRA	2021	2116	06-08-2021	68,84
91682-F	ESPOLIO DE LEOFINA FERREIRA SIQUEIRA	2021	2143	06-08-2021	68,84
667-F	ESPOLIO DE LEONALDO MOREIRA FARIAS	2021	265	06-08-2021	68,84
2910-F	ESPOLIO DE LOURENCO PINTO	2021	335	06-08-2021	68,84
19315-F	ESPOLIO DE LUIZ DE PAULA	2021	589	06-08-2021	68,84
20707-F	ESPOLIO DE LUIZ PINTO MOREIRA	2021	645	06-08-2021	68,84
74706-F	ESPOLIO DE LUIZA GOMES DA COSTA	2021	1777	06-08-2021	137,68
773-F	ESPOLIO DE MANOEL CALONGE	2021	274	06-08-2021	68,84
2610-F	ESPOLIO DE MANOEL FERREIRA NETO	2021	327	06-08-2021	68,84
363-F	ESPOLIO DE MANOEL GONCALVES DA SILVA	2021	255	06-08-2021	68,84
96707-F	ESPOLIO DE MARCELO CAMPOS MENEGHIN	2021	2505	06-08-2021	68,84
21580-F	ESPOLIO DE MARCILIO RODRIGUES COSTA	2021	691	06-08-2021	68,84
67430-F	ESPOLIO DE MARIA DA CONCEICAO TOMAS PEREIRA	2021	1552	06-08-2021	68,84
96833-F	ESPOLIO DE MARIA DA GLORIA	2021	2514	06-08-2021	68,84
53797-F	ESPOLIO DE MARIA DE FREITAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2021	978	06-08-2021	68,84
91631-F	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES RODRIGUES	2021	2100	06-08-2021	68,84
91658-F	ESPOLIO DE MARIA DE MATOS	2021	2121	06-08-2021	68,84
154-F	ESPOLIO DE MARIA DE PAULA DE MATOS	2021	250	06-08-2021	68,84
59956-F	ESPOLIO DE MARIA DE SOUZA ROCHA	2021	1274	06-08-2021	68,84
91673-F	ESPOLIO DE MARIA FLOR DE MAIO	2021	2135	06-08-2021	68,84
91716-F	ESPOLIO DE MARIA GONCALVES PINTO	2021	2173	06-08-2021	68,84
91766-F	ESPOLIO DE MARIA ROSA DE ANDRADE SANTOS	2021	2213	06-08-2021	68,84
91711-F	ESPOLIO DE MARIA TEREZA DOS SANTOS	2021	2169	06-08-2021	68,84
15218-F	ESPOLIO DE MAURO GERALDO DA SILVA	2021	533	06-08-2021	68,84
91697-F	ESPOLIO DE MIGUEL GOMES	2021	2156	06-08-2021	68,84
89109-F	ESPOLIO DE MIRIAM BISPO DE CARVALHO	2021	1983	06-08-2021	68,84
5496-F	ESPOLIO DE MOACIR FERNANDES AFONSO	2021	402	06-08-2021	68,84
20992-F	ESPOLIO DE NAIR DE SOUZA	2021	661	06-08-2021	68,84
23006-F	ESPOLIO DE NEWTON PINTO ALVES	2021	726	06-08-2021	137,68
63845-F	ESPOLIO DE NILSON JOSE MARTINS GOMES	2021	1427	06-08-2021	68,84
91624-F	ESPOLIO DE OLDACH GARCIA DE CARVALHO	2021	2095	06-08-2021	68,84
91599-F	ESPOLIO DE ORLANDO SALLES	2021	2075	06-08-2021	68,84
91664-F	ESPOLIO DE OSVALDO RIBEIRO	2021	2127	06-08-2021	68,84
57185-F	ESPOLIO DE OSVANI ESTEVAM CIRILO	2021	1139	06-08-2021	68,84
41775-F	ESPOLIO DE OTAVIO COELHO DE MAGALHAES	2021	845	06-08-2021	68,84
1727-F	ESPOLIO DE PAULO SERGIO GONÇALVES MAIA	2021	309	06-08-2021	68,84
2599-F	ESPOLIO DE PEDRO NATAL DE JESUS	2021	326	06-08-2021	68,84
66328-F	ESPOLIO DE PETRONILIA ALVES FERNANDES	2021	1518	06-08-2021	68,84
52308-F	ESPOLIO DE PRISCILA DE ARAUJO VALLE	2021	918	06-08-2021	68,84
91881-F	ESPOLIO DE RAIMUNDA MARCIANA MIRANDA	2021	2316	06-08-2021	68,84

91620-F	ESPOLIO DE RAIMUNDO POLICARPO GONCALVES	2021	2091	06-08-2021	68,84
91736-F	ESPOLIO DE ROELINA LODDER GRENFELL	2021	2188	06-08-2021	68,84
20145-F	ESPOLIO DE ROMEU CESAR TORRES	2021	633	06-08-2021	68,84
21303-F	ESPOLIO DE RONALDO GUIMARAES	2021	679	06-08-2021	68,84
23082-F	ESPOLIO DE SALOMAO JOSE NETO	2021	730	06-08-2021	68,84
5564-F	ESPOLIO DE SEBASTIANA DA SILVA GOMES	2021	403	06-08-2021	68,84
91622-F	ESPOLIO DE SEFISA VIANA SALOMÃO	2021	2093	06-08-2021	137,68
91598-F	ESPOLIO DE SILVIA DE MATOS ASSIS	2021	2074	06-08-2021	68,84
91816-F	ESPOLIO DE SONIA DE ABREU VENANCIO	2021	2254	06-08-2021	68,84
91776-F	ESPOLIO DE TEREZINHA ALVES DE JESUS	2021	2221	06-08-2021	68,84
20556-F	ESPOLIO DE TEREZINHA PEREIRA DOS ANJOS	2021	639	06-08-2021	68,84
618-F	ESPOLIO DE VENANCIA DE PAULA CORREA	2021	264	06-08-2021	68,84
456-F	ESPOLIO DE VICENTINO MIGUEL SALOMAO	2021	259	06-08-2021	68,84
91848-F	ESPOLIO DE ZENI MARIA DE LIMA ROCHA	2021	2285	06-08-2021	68,84
148-F	ESPOLIO DE ZORAIDA FONSECA VIANA	2021	249	06-08-2021	68,84
91623-F	ESPOLIO DELUIZ PEREIRA DE CARVALHO	2021	2094	06-08-2021	68,84
91827-F	ESPOLIO RUI VIANA DE ASSIS	2021	2265	06-08-2021	68,84
27770-F	ESTEFANIA REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	2021	806	06-08-2021	68,84
63779-F	ESTELA MARES FERREIRA SANTOS	2021	1423	06-08-2021	68,84
91668-F	ESTHER PINTO DE PAULA	2021	2131	06-08-2021	68,84
57202-F	ETELVINA DO CARMO SILVA	2021	1140	06-08-2021	68,84
52705-F	EUGENIO PACCELI SALOMÃO AVELAR	2021	932	06-08-2021	68,84
9146-F	EULER FRANKLIN DE FREITAS MOURA	2021	464	06-08-2021	68,84
58767-F	EUNICE ALVES MARTINS JORGE	2021	1216	06-08-2021	68,84
92277-F	EUNICE BERTOLINO ANTERO	2021	2413	06-08-2021	68,84
5067-F	EUNICE CORREA DE PAULA BASTOS	2021	396	06-08-2021	68,84
59656-F	EUNICE FERREIRA DE FREITAS	2021	1263	06-08-2021	68,84
66109-F	EUNICE PINTO DOS SANTOS	2021	1506	06-08-2021	68,84
64040-F	EUNICY ALVES DE MATOS	2021	1436	06-08-2021	68,84
71976-F	EUSTAQUIO ANTONIO LUIZ	2021	1706	06-08-2021	68,84
9147-F	EUSTAQUIO DIAS RODRIGUES	2021	465	06-08-2021	68,84
91841-F	EUSTAQUIO HONORATO DOS SANTOS	2021	2278	06-08-2021	68,84
65852-F	EUSTAQUIO JUNIOR DA SILVA	2021	1495	06-08-2021	68,84
91843-F	EUVANI LINDOURAR PEREIRA	2021	2280	06-08-2021	68,84
21523-F	EUZEBIO MOREIRA	2021	686	06-08-2021	68,84
64321-F	EVA DAS GRACAS DOS REIS PAULO	2021	1447	06-08-2021	68,84
64307-F	EVA DE FATIMA FARIA	2021	1445	06-08-2021	68,84
53529-F	EVA GERALDA BATISTA DE SOUZA	2021	963	06-08-2021	68,84
99398-F	EVANDRO GONCALVES DE ARAUJO	2021	2548	06-08-2021	68,84
4628-F	EVANDRO MANOEL DUARTE	2021	383	06-08-2021	68,84
19053-F	EVANIO KENNEDY DE ALMEIDA	2021	582	06-08-2021	68,84
58412-F	EVENCIO DE MOURA DO CARMO	2021	1195	06-08-2021	68,84
65664-F	EXPEDITA FRANCISCA PEREIRA	2021	1487	06-08-2021	68,84
91842-F	EXPEDITO ROMULO FERREIRA	2021	2279	06-08-2021	68,84
64091-F	FABRICIA DRUMOND DE ANDRADE	2021	1438	06-08-2021	68,84
75009-F	FABRICIA HELENA RIBEIRO	2021	1788	06-08-2021	68,84
67922-F	FABRICIA SILVA SANTOS	2021	1568	06-08-2021	68,84
71110-F	FAGNER MARQUES MARÇAL	2021	1679	06-08-2021	68,84
90361-F	FATIMA GOMES DA CONCEICAO	2021	2015	06-08-2021	68,84
54870-F	FATIMA REGINA DE FREITAS	2021	1048	06-08-2021	68,84
67475-F	FELICIANO DE PAULA SANTOS	2021	1554	06-08-2021	68,84
97515-F	FELLIPE DOS SANTOS BATISTA	2021	2542	06-08-2021	68,84
89572-F	FERNANDA APARECIDA LUIZ	2021	1996	06-08-2021	68,84
91822-F	FERNANDA GONÇALVES DE CARVALHO	2021	2260	06-08-2021	68,84
59587-F	FERNANDA TOMAZ FONTONI MAIA	2021	1256	06-08-2021	68,84
85074-F	FERNANDO ANTONIO BRETAS VIANA	2021	1915	06-08-2021	68,84
54511-F	FERNANDO BATISTA	2021	1019	06-08-2021	68,84
91031-F	FERNANDO CLOVIS DA MATA	2021	2042	06-08-2021	68,84
6192-F	FERNANDO GOMES MIRANDA	2021	424	06-08-2021	68,84
53669-F	FERNANDO GONÇALVES DE FREITAS	2021	966	06-08-2021	68,84
69192-F	FERNANDO HENRIQUE SILVA DE QUEIROZ	2021	1621	06-08-2021	68,84
52130-F	FERNANDO PROLIELLO	2021	908	06-08-2021	68,84
17928-F	FERNANDO RODRIGUES	2021	550	06-08-2021	68,84
82867-F	FERNANDO VARGAS JUNIOR	2021	1869	06-08-2021	68,84
4587-F	FERNANDO VIRGILIO DE CASTRO	2021	382	06-08-2021	68,84
52083-F	FILIPE RICARDO FORTINI	2021	903	06-08-2021	68,84
70457-F	FILOMENA ALCICI FERREIRA	2021	1656	06-08-2021	68,84
38669-F	FILOMENA DE FATIMA PEREIRA DAS SANTOS	2021	838	06-08-2021	68,84
82079-F	FLAVIA AMALIA SODRE DE OLIVEIRA	2021	1862	06-08-2021	68,84
97360-F	FLAVIA EVANGELISTA DOS SANTOS REIS	2021	2536	06-08-2021	68,84
55336-F	FLAVIO ANTONIO PINTO ANTUNES	2021	1069	06-08-2021	68,84
85987-F	FLAVIO ROCHA XAVIER	2021	1931	06-08-2021	68,84
91757-F	FRANCESCA MARIA GRASSO	2021	2205	06-08-2021	68,84
90754-F	FRANCISCA MOREIRA DE ANDRADE	2021	2032	06-08-2021	68,84
63496-F	FRANCISCO BASILIO DA SILVA	2021	1409	06-08-2021	68,84
23079-F	FRANCISCO BORGES FAGUNDES DE SOUZA	2021	729	06-08-2021	68,84
53024-F	FRANCISCO DA SILVA FERNANDES	2021	942	06-08-2021	68,84
58455-F	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA BRITO	2021	1204	06-08-2021	68,84
71487-F	FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA	2021	1689	06-08-2021	68,84
78993-F	FRANCISCO DE SALES DAS CHAGAS JUNIOR	2021	1851	06-08-2021	68,84
958-F	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	2021	282	06-08-2021	68,84
40720-F	FRANCISCO MARCOS SOLBRINHO	2021	841	06-08-2021	68,84
28718-F	FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO	2021	816	06-08-2021	68,84
2646-F	FRANCISCO ROBERTO VIANA	2021	329	06-08-2021	68,84
72668-F	FRANCISCO SALES	2021	1713	06-08-2021	68,84
89735-F	FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA	2021	1999	06-08-2021	68,84
73403-F	FRANK FERNANDES FARIA	2021	1738	06-08-2021	68,84
99428-F	FRED WILLIAN MAFRA DE SOUZA	2021	2556	06-08-2021	68,84
54199-J	FUNERARIA BH MINAS	2021	996	06-08-2021	137,68

39358-J	FUNERARIA METROPAX LTDA - EPP	2021	840	06-08-2021	68,84
51588-J	FUNERARIA SANTA LUZIA	2021	887	06-08-2021	68,84
92898-F	GABRIEL DE MOURA VENANCIO	2021	2434	06-08-2021	68,84
21549-F	GABRIEL FERNANDES FILHO	2021	688	06-08-2021	68,84
51189-F	GABRIEL MARCIO LARA	2021	871	06-08-2021	68,84
99414-F	GABRIELA JANAINA AZEVEDO TEIXEIRA	2021	2552	06-08-2021	68,84
91758-F	GELSON DOS SANTOS	2021	2206	06-08-2021	68,84
80654-F	GENI GOMES DA FONSECA	2021	1855	06-08-2021	68,84
91591-F	GENI GONÇALVES DA SILVA	2021	2068	06-08-2021	68,84
66392-F	GENI GONÇALVES FIRMI	2021	1523	06-08-2021	68,84
59741-F	GENI JEANMONOD DOS SANTOS	2021	1266	06-08-2021	68,84
91790-F	GENI ROSA MARQUES	2021	2232	06-08-2021	68,84
9743-F	GENIVALDO BATISTA FERNANDES	2021	476	06-08-2021	68,84
20624-F	GENTIL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2021	642	06-08-2021	68,84
52406-F	GEOVANE MUNIZ DA FONSECA	2021	925	06-08-2021	68,84
91705-F	GERALDA ALEXANDRE NUNES	2021	2163	06-08-2021	68,84
54292-F	GERALDA BATISTA DA COSTA	2021	1003	06-08-2021	68,84
52377-F	GERALDA CONCEICAO DE MOURA	2021	924	06-08-2021	68,84
6006-F	GERALDA FERNANDES DOS REIS	2021	420	06-08-2021	68,84
18273-F	GERALDA GERMANA NOGUEIRA	2021	565	06-08-2021	68,84
20066-F	GERALDA GOMES SILVA	2021	625	06-08-2021	68,84
92101-F	GERALDA LEITE FAGUNDES	2021	2392	06-08-2021	68,84
74015-F	GERALDA PAULA DE FREITAS ALVES	2021	1761	06-08-2021	68,84
60238-F	GERALDA PEREIRA DE ALMEIDA	2021	1289	06-08-2021	68,84
91740-F	GERALDA PRAXEDES BATISTA	2021	2191	06-08-2021	68,84
63216-F	GERALDINA DE CARVALHO	2021	1397	06-08-2021	68,84
6482-F	GERALDO ALVES MACHADO	2021	432	06-08-2021	68,84
12650-F	GERALDO AMARO DE JESUS	2021	503	06-08-2021	68,84
63111-F	GERALDO ANTONIO DOS ANJOS	2021	1392	06-08-2021	68,84
22790-F	GERALDO AUGUSTO DE MATOS	2021	718	06-08-2021	68,84
84274-F	GERALDO AUGUSTO SAMUEL	2021	1897	06-08-2021	68,84
57018-F	GERALDO CANDIDO SOARES	2021	1135	06-08-2021	68,84
59985-F	GERALDO DA PAZ PASCOALINO LOPES	2021	1277	06-08-2021	68,84
91783-F	GERALDO DAMASCENO DE OLIVEIRA	2021	2227	06-08-2021	68,84
75323-F	GERALDO DE MATOS	2021	1805	06-08-2021	68,84
6680-F	GERALDO FERNANDES MOREIRA	2021	440	06-08-2021	68,84
17894-F	GERALDO FERREIRA PASSOS	2021	548	06-08-2021	68,84
91885-F	GERALDO FLORIANO DA SILVA	2021	2320	06-08-2021	68,84
91849-F	GERALDO FRANCISCO ROMUALDO	2021	2286	06-08-2021	68,84
27392-J	GERALDO GONCALVES BARNABE/TRANSOARES	2021	796	06-08-2021	68,84
59546-F	GERALDO JOSE DA SILVA	2021	1255	06-08-2021	68,84
64005-F	GERALDO LEANDRO IZIDORIO	2021	1435	06-08-2021	68,84
68708-F	GERALDO LOURENCO DE OLIVEIRA	2021	1603	06-08-2021	68,84
58295-F	GERALDO LUIZ PROFETA DA LUZ	2021	1187	06-08-2021	68,84
65895-F	GERALDO LUIZ SOARES	2021	1498	06-08-2021	68,84
63004-F	GERALDO MACIANO DE ARAUJO	2021	1387	06-08-2021	68,84
91606-F	GERALDO MAGELA AFONSO	2021	2082	06-08-2021	68,84
20051-F	GERALDO MAGELA DOS SANTOS	2021	624	06-08-2021	68,84
3771-F	GERALDO MAGELA SILVA	2021	362	06-08-2021	68,84
56288-F	GERALDO MARTINS	2021	1111	06-08-2021	68,84
53629-F	GERALDO MIGUEL FERNANDES	2021	965	06-08-2021	137,68
570-F	GERALDO PEDRO SALOMAO	2021	261	06-08-2021	68,84
91748-F	GERALDO PEREIRA FILHO	2021	2197	06-08-2021	68,84
87499-F	GERALDO RIBEIRO GREGORIO	2021	1961	06-08-2021	68,84
19184-F	GERALDO RIBEIRO MARQUES	2021	586	06-08-2021	68,84
89001-F	GERALDO RODRIGUES DE SENA	2021	1982	06-08-2021	68,84
17937-F	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2021	551	06-08-2021	68,84
88385-F	GERALDO RODRIGUES XAVIER	2021	1969	06-08-2021	68,84
61316-F	GERALDO ROMEU PEREIRA FILHO	2021	1328	06-08-2021	137,68
9028-F	GERALDO SOARES COELHO	2021	461	06-08-2021	68,84
71282-F	GERALDO WILLIAN DE ALMEIDA RAMOS	2021	1683	06-08-2021	68,84
52812-F	GERCI PEREIRA CANDIDO	2021	935	06-08-2021	68,84
8907-F	GERSON ASSENHEIMER	2021	459	06-08-2021	68,84
82800-F	GERSON IZIDRO ROMUALDO	2021	1865	06-08-2021	68,84
9178-F	GERSON LOURENCO SATURNINO	2021	466	06-08-2021	68,84
6606-F	GERSON VIANA	2021	436	06-08-2021	68,84
68284-F	GERVASIO DO CARMO SILVA	2021	1584	06-08-2021	68,84
91672-F	GERVASIO PEREIRA	2021	2134	06-08-2021	68,84
5993-F	GESIO FRANCISCO GONCALVES	2021	417	06-08-2021	68,84
24933-F	GETULIO ALVES DOS ANJOS	2021	761	06-08-2021	68,84
60387-F	GETULIO FERREIRA LIMA FILHO	2021	1296	06-08-2021	68,84
66657-F	GETULIO MARTINS DE ABREU	2021	1527	06-08-2021	68,84
3974-F	GETULIO VARGAS MALAFAIA	2021	365	06-08-2021	68,84
97496-F	GEYZA ANGELICA DE MOURA FLORENZANO	2021	2540	06-08-2021	68,84
75267-F	GILBERTO BATISTA PEREIRA	2021	1802	06-08-2021	68,84
77878-F	GILBERTO GONCALVES DE BASTOS	2021	1842	06-08-2021	68,84
75797-F	GILBERTO MOREIRA JUNIOR	2021	1817	06-08-2021	68,84
51994-F	GILBERTO OTAVIO BATISTA	2021	898	06-08-2021	68,84
91791-F	GILBERTON MACHADO DE SOUZA	2021	2233	06-08-2021	68,84
93792-F	GILDA GONÇALVES DE BASTOS	2021	2456	06-08-2021	68,84
84781-F	GILDO SENA BISPO	2021	1907	06-08-2021	68,84
63452-F	GILMA PEREIRA DE PAULA	2021	1407	06-08-2021	68,84
82928-F	GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	2021	1873	06-08-2021	68,84
55900-F	GILMAR DE SOUZA SANTOS	2021	1093	06-08-2021	206,52
54592-F	GILSA GOMES FERREIRA DE PAULA	2021	1026	06-08-2021	68,84
56660-F	GILSON ANTERO DA SILVA	2021	1118	06-08-2021	68,84
25163-F	GILSON JOSE FRANCISCO AVELAR	2021	763	06-08-2021	68,84
9277-F	GILSON SOARES DA SILVA	2021	467	06-08-2021	68,84
91946-F	GILVANIA ALVES DE SOUZA	2021	2378	06-08-2021	68,84

54476-F	GISELE RODRIGUES BARBOSA	2021	1017	06-08-2021	68,84
62481-F	GISLAINE SOARES SIQUEIRA	2021	1373	06-08-2021	68,84
64650-F	GISLENE FARIA PEREIRA	2021	1461	06-08-2021	68,84
68690-F	GIVALDO GONÇALVES RODRIGUES	2021	1602	06-08-2021	68,84
59418-F	GIVANILDO BONFIM SANTOS	2021	1249	06-08-2021	68,84
65571-F	GLADSTONE SOARES DE MOURA	2021	1483	06-08-2021	68,84
92362-F	GLAUCIENE RODRIGUES	2021	2418	06-08-2021	68,84
1062-F	GLEIDISMAR DE OLIVEIRA VIEIRA	2021	291	06-08-2021	68,84
91799-F	GLÓRIA MARIA DOS REIS	2021	2240	06-08-2021	68,84
71670-F	GLORIMAR APARECIDA DE SA SILVA	2021	1695	06-08-2021	68,84
62535-F	GRAZIELLI DA CONCEICAO EVANGELISTA	2021	1376	06-08-2021	68,84
56478-F	GRAZIELY CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	2021	1114	06-08-2021	68,84
4730-F	GUILHERME ARAUJO	2021	387	06-08-2021	68,84
91634-F	GUILHERME DE PAULA MATOS	2021	2103	06-08-2021	68,84
94004-F	GUILHERME JOSE CORNELIO VIANA	2021	2459	06-08-2021	68,84
91925-F	GUILHERME OLIVEIRA LEANDRO	2021	2357	06-08-2021	68,84
56984-F	HAMILTON ALVES DA CUNHA	2021	1134	06-08-2021	68,84
27163-F	HAMILTON CORREA DA CRUZ	2021	788	06-08-2021	68,84
4822-F	HAMILTON CORREA DE PAULA	2021	390	06-08-2021	68,84
84726-F	HARLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	2021	1905	06-08-2021	68,84
91596-F	HAROLDO VIEIRA LAJE	2021	2072	06-08-2021	68,84
29244-F	HAYDEE MAGALHAES MATUSALEM VIANNA	2021	821	06-08-2021	68,84
92115-F	HEBER CAIRES DE OLIVEIRA	2021	2401	06-08-2021	68,84
57212-F	HEBERT GUSTAVO BATISTA DOS SANTOS	2021	1142	06-08-2021	68,84
59424-F	HEBERT IZIDORIO	2021	1250	06-08-2021	68,84
68149-F	HELANE RODRIGUES PEREIRA SANTOS	2021	1574	06-08-2021	68,84
50082-F	HELBERT CESAR HENRIQUE VITOR RODRIGUES	2021	856	06-08-2021	68,84
52510-F	HELENA DA SAUDE SILVA	2021	928	06-08-2021	68,84
50387-F	HELENA DA SILVA OLIVEIRA	2021	858	06-08-2021	68,84
53176-F	HELENA GONÇALVES DE SOUZA	2021	950	06-08-2021	68,84
70923-F	HELENA SANTOS DE MELO	2021	1673	06-08-2021	68,84
79126-F	HELENILMA PEREIRA AMARAL	2021	1852	06-08-2021	68,84
1627-F	HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2021	304	06-08-2021	68,84
4883-F	HELIO DE PAULA TOLEDO	2021	394	06-08-2021	68,84
5949-F	HELIO FERNANDES	2021	415	06-08-2021	68,84
34991-F	HELIO FRANCISCO SALES	2021	833	06-08-2021	68,84
91835-F	HELOISA CAMARGOS CAETANO	2021	2273	06-08-2021	68,84
68876-F	HELTON JOSE DOS SANTOS	2021	1610	06-08-2021	68,84
63699-F	HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS	2021	1418	06-08-2021	68,84
23110-F	HERCULANO DE FREITAS BARBOSA	2021	731	06-08-2021	68,84
96824-F	HERCULES ANTONIO MIGLIO DO ROSARIO	2021	2513	06-08-2021	68,84
91300-F	HILDA RODRIGUES XAVIER	2021	2052	06-08-2021	68,84
92355-F	HOMERO AUGUSTO RIGHI	2021	2417	06-08-2021	68,84
65288-F	HOMERO FRANCISCO RODRIGUES	2021	1477	06-08-2021	68,84
27326-F	HONORATO DASCENCAO	2021	793	06-08-2021	68,84
9093-F	HORST GERD BACKHAUS	2021	462	06-08-2021	68,84
91933-F	IDALIA IANCOVICH	2021	2365	06-08-2021	68,84
85100-F	IDARLETE DE SOUZA MOTHE	2021	1916	06-08-2021	68,84
64769-F	IGOR SANTANA COSTA	2021	1467	06-08-2021	68,84
52109-F	ILCE APARECIDA BORGES SANTOS	2021	906	06-08-2021	68,84
99417-F	ILDETE FREIRE DA SILVA	2021	2553	06-08-2021	68,84
20094-F	ILDETE GOMES FONSECA	2021	629	06-08-2021	68,84
3599-F	ILIDIO DA SILVA SOUZA	2021	357	06-08-2021	68,84
55885-F	ILMA DALBEM DOS SANTOS	2021	1092	06-08-2021	68,84
3581-F	ILSE RODRIGUES NEVES	2021	356	06-08-2021	68,84
93370-F	ILVAIR DA CRUZ GOMES	2021	2447	06-08-2021	68,84
67442-F	ILVANIA COELHO SILVA	2021	1553	06-08-2021	68,84
91743-F	ILZA RIBEIRO DE ARAUJO	2021	2194	06-08-2021	68,84
90398-F	INES BATISTA SOARES	2021	2018	06-08-2021	68,84
1720-F	INEZ ANGELA DOS SANTOS	2021	307	06-08-2021	68,84
54654-F	INEZ DA CONCEIÇAO BATISTA DA SILVA	2021	1030	06-08-2021	68,84
53734-F	INEZ DA SILVA AFONSO	2021	971	06-08-2021	68,84
51338-F	INEZ DE CARVALHO NASCIMENTO	2021	876	06-08-2021	68,84
87141-F	IONARA FARIA SBAMPATO PEREIRA AVELAR	2021	1955	06-08-2021	68,84
64230-F	IONE FERNANDA PINTO DE PINTO	2021	1443	06-08-2021	68,84
54458-F	IRACEMA VIEIRA PEREIRA	2021	1014	06-08-2021	68,84
53983-F	IRACY JOSE BATISTA	2021	987	06-08-2021	68,84
68565-F	IRANI CESARIA DE ALMEIDA BARBOSA	2021	1595	06-08-2021	68,84
83880-F	IRENI HUMANA BISPO	2021	1891	06-08-2021	68,84
19864-F	IRIA JORGE EMILIANO	2021	614	06-08-2021	68,84
75172-F	IRINEU INIGUIMAR DA SILVA MARITNS	2021	1796	06-08-2021	68,84
1114-F	IRINEU JOSE FERREIRA	2021	296	06-08-2021	68,84
21209-F	IRISBELA SOUSA PAIS	2021	668	06-08-2021	68,84
20132-F	ISABEL CRISTINA PEREIRA	2021	632	06-08-2021	68,84
69835-F	ISAIAS AFONSO PEREIRA	2021	1639	06-08-2021	68,84
54018-F	ISRAEL LOPES GONÇALVES JUNIOR	2021	990	06-08-2021	68,84
26842-F	ISRAEL VELOSO	2021	782	06-08-2021	68,84
53469-F	ISRAEL VIEIRA DE ALMEIDA	2021	960	06-08-2021	68,84
21533-F	ISTELINA RODRIGUES MOTA	2021	687	06-08-2021	68,84
21551-F	ITAMAR FELIX	2021	689	06-08-2021	68,84
61546-F	ITAMARA APARECIDA GONCALVES LIMA	2021	1334	06-08-2021	68,84
27158-F	IVALDA PAULA DOS SANTOS	2021	787	06-08-2021	68,84
91927-F	IVAN DE SOUZA RODRIGUES	2021	2359	06-08-2021	68,84
6174-F	IVAN MARQUES DA FONSECA	2021	423	06-08-2021	68,84
73616-F	IVANETE APARECIDA SOARES DINIZ	2021	1744	06-08-2021	68,84
18777-F	IVANETE BARBOSA TEIXEIRA ALVES	2021	574	06-08-2021	68,84
83596-F	IVANETE CARDOSO DOS ANJOS	2021	1884	06-08-2021	68,84
57580-F	IVANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	2021	1156	06-08-2021	68,84
15795-F	IVANI CORREIA DOS SANTOS	2021	537	06-08-2021	68,84

69290-F	IVANIL DA SILVA AVELAR	2021	1624	06-08-2021	68,84
91819-F	IVANILDE MARIA DOS SANTOS	2021	2257	06-08-2021	68,84
1997-F	IVANIO DE PAULA SILVA	2021	312	06-08-2021	68,84
92353-F	IVO DE ARAUJO E SILVA	2021	2416	06-08-2021	68,84
91728-F	IVO PEREIRA DE MATOS	2021	2181	06-08-2021	68,84
53036-F	IVONE DE ANDRADE BENTO	2021	943	06-08-2021	68,84
59123-F	IVONETE FRANCISCA FREIRE DA SILVA	2021	1235	06-08-2021	68,84
73765-F	IVONETE RODRIGUES FONTES FONSECA	2021	1753	06-08-2021	68,84
75685-F	IZA ALVES	2021	1816	06-08-2021	68,84
67002-F	IZABEL CRISTINA LUIZ DRUMOND	2021	1541	06-08-2021	68,84
75816-F	IZABELA MOREIRA PENA	2021	1818	06-08-2021	68,84
768-F	IZAEL AVELAR DE SOUZA	2021	273	06-08-2021	68,84
22284-F	JACI FERNANDES	2021	706	06-08-2021	68,84
18806-F	JACI SOARES DE ABREU	2021	576	06-08-2021	68,84
73626-F	JACKSON BORJA DE OLIVEIRA	2021	1746	06-08-2021	68,84
91755-F	JACQUELINE CARVALHO SILVA	2021	2203	06-08-2021	68,84
62132-F	JACQUELINE GEOVANIA GONCALVES	2021	1356	06-08-2021	68,84
54741-F	JACQUELINE JOVINA DE MOURA	2021	1035	06-08-2021	68,84
90569-F	JACY AUGUSTA DE MATOS	2021	2027	06-08-2021	68,84
3203-F	JADER BATISTA GONCALVES	2021	349	06-08-2021	68,84
92105-F	JADER DE FREITAS	2021	2395	06-08-2021	68,84
118-F	JADIR GUILHERME DOS SANTOS	2021	246	06-08-2021	137,68
66363-F	JAELSON GONCALVES PEREIRA	2021	1519	06-08-2021	68,84
53955-F	JAINE MARIA DE CARVALHO VIANA	2021	985	06-08-2021	68,84
21419-F	JAIR MARIO MARTINS	2021	682	06-08-2021	68,84
10108-F	JAIR PEREIRA	2021	485	06-08-2021	68,84
58198-F	JAIR SOARES DE PAULO	2021	1184	06-08-2021	68,84
76111-F	JAIRO DE MORAIS PEREIRA	2021	1827	06-08-2021	68,84
69157-F	JALILE MARIA DAHER DE ASSUNCAO SALOMON	2021	1619	06-08-2021	68,84
51550-F	JAMILSON NEVES RIBEIRO	2021	882	06-08-2021	68,84
60326-F	JAMIR DE SOUZA	2021	1293	06-08-2021	68,84
73729-F	JANAINA APARECIDA AZEVEDO	2021	1752	06-08-2021	68,84
82830-F	JANAINA MARTINS COSTA	2021	1867	06-08-2021	68,84
68986-F	JANAINA MOURA DOS SANTOS	2021	1613	06-08-2021	68,84
94849-F	JANAYRA BATISTA SILVA	2021	2479	06-08-2021	68,84
89653-F	JANDERSON FERNANDES DE ABREU	2021	1997	06-08-2021	68,84
58443-F	JANDIRA COLETA VIRGEM VICTOR	2021	1200	06-08-2021	68,84
378-F	JANE VIEIRA VIANA	2021	256	06-08-2021	68,84
6814-F	JANETE ABREU BATISTA	2021	444	06-08-2021	137,68
75627-F	JANETE DE FATIMA DINIZ FERNANDES	2021	1815	06-08-2021	68,84
96713-F	JANETE DE LOURDE DA SILVA INACIO	2021	2507	06-08-2021	68,84
58573-F	JANETE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	2021	1209	06-08-2021	68,84
91873-F	JAQUELINE ALVES F. BALDONI	2021	2308	06-08-2021	68,84
73633-F	JAQUELINE KEILA SOARES SILVA	2021	1747	06-08-2021	68,84
24201-F	JAZON PIMENTEL RICARDO	2021	742	06-08-2021	68,84
18800-F	JEAN CARLOS FERREIRA SILVA	2021	575	06-08-2021	68,84
94122-F	JEAN CARLOS RODRIGUES BARBARA	2021	2461	06-08-2021	68,84
86419-F	JEFFERSON ANTONIO COSTA DA SILVA	2021	1943	06-08-2021	68,84
91892-F	JENNIFER BARBOSA COSTA	2021	2325	06-08-2021	68,84
94681-F	JESSICA LOURENCO DA SILVA	2021	2476	06-08-2021	68,84
68608-F	JESSICA MARCIELA FERREIRA DA SILVA	2021	1599	06-08-2021	68,84
59021-F	JESUSLINA APARECIDA DA SILVA	2021	1227	06-08-2021	68,84
70072-F	JHONNY MICHAEL BERTOLDO ALVES	2021	1644	06-08-2021	68,84
65881-F	JOANA D ARC DIAS PAULINO	2021	1497	06-08-2021	68,84
61984-F	JOANA GOMES DE ALMEIDA	2021	1350	06-08-2021	68,84
54720-F	JOANISTON PIMENTEL FERNANDES	2021	1034	06-08-2021	68,84
935-F	JOAO ALFREDO DE PAULA E SILVA	2021	281	06-08-2021	68,84
97499-F	JOÃO ALVES SOUZA DIAS	2021	2541	06-08-2021	68,84
24646-F	JOAO ARRUDA DE MOURA	2021	757	06-08-2021	68,84
24353-F	JOAO BATISTA DA CRUZ	2021	749	06-08-2021	68,84
54385-F	JOAO BATISTA MARTINS	2021	1011	06-08-2021	68,84
54190-F	JOAO BATISTA MOREIRA	2021	995	06-08-2021	68,84
91870-F	JOAO BATISTA RODRIGUES DE SENA	2021	2305	06-08-2021	137,68
74514-F	JOAO CARLOS PEREIRA ALVARENGA	2021	1773	06-08-2021	68,84
91789-F	JOAO CARLOS REIS	2021	2231	06-08-2021	68,84
57978-F	JOAO DA SILVA	2021	1170	06-08-2021	68,84
91687-F	JOÃO DAS CHAGAS	2021	2148	06-08-2021	68,84
5864-F	JOAO DE MELO COSTA	2021	413	06-08-2021	68,84
24057-F	JOAO DO CARMO PAULINO	2021	738	06-08-2021	68,84
54305-F	JOAO EDUARDO PEREIRA	2021	1004	06-08-2021	68,84
79571-F	JOAO GONÇALVES DE BASTOS	2021	1853	06-08-2021	68,84
71656-F	JOAO JUSTINO DA SILVA	2021	1694	06-08-2021	68,84
55382-F	JOÃO LUIS BELLAVER	2021	1071	06-08-2021	68,84
91700-F	JOAO LUIZ	2021	2158	06-08-2021	68,84
51342-F	JOAO LUIZ DE SOUZA	2021	877	06-08-2021	68,84
90662-F	JOAO MANOEL DE MATOS	2021	2031	06-08-2021	68,84
58450-F	JOAO MARCIO PINTO CORREIA	2021	1203	06-08-2021	68,84
91878-F	JOAO NONATO PEREIRA	2021	2313	06-08-2021	68,84
5976-F	JOAO VENIZIO GOMES	2021	416	06-08-2021	68,84
60357-F	JOAO VIANEY DA SILVA	2021	1295	06-08-2021	68,84
62274-F	JOAQUIM AUXILIADOR	2021	1363	06-08-2021	68,84
91277-F	JOAQUIM GENTIL ROBERTO DOS SANTOS	2021	2051	06-08-2021	68,84
23117-F	JOAQUIM ROBERTO DE OLIVEIRA	2021	732	06-08-2021	68,84
20800-F	JOAQUIM RODRIGUES DE SENA	2021	648	06-08-2021	68,84
47753-F	JOAQUIM RUFINO DE CARVALHO	2021	850	06-08-2021	68,84
59452-F	JOAQUINA DINIZ FERREIRA	2021	1253	06-08-2021	68,84
84304-F	JOCIMARA COELHO DE SOUZA	2021	1898	06-08-2021	68,84
60966-F	JOEL BATISTA ALCICI	2021	1313	06-08-2021	68,84
6666-F	JOHN BAPTIST ROTH III	2021	439	06-08-2021	68,84

91594-F	JONAS DIAS DE SOUZA	2021	2071	06-08-2021	68,84
21088-F	JORDELINA FERREIRA	2021	664	06-08-2021	68,84
59399-F	JORDELITA FERREIRA ARRUDA LIMA	2021	1248	06-08-2021	68,84
7736-F	JORGE BATISTA	2021	454	06-08-2021	68,84
91897-F	JORGE JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	2021	2330	06-08-2021	68,84
91686-F	JORGE LUIZ CRUZ LEITE	2021	2147	06-08-2021	68,84
1056-F	JORGE MOREIRA DE FREITAS	2021	290	06-08-2021	68,84
89907-F	JORGE ROBERTO REIS OLIVEIRA	2021	2004	06-08-2021	68,84
91750-F	JORGE VIEIRA LARA	2021	2199	06-08-2021	68,84
86017-F	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	2021	1932	06-08-2021	68,84
91855-F	JOSÉ ALVES DA SILVA	2021	2290	06-08-2021	68,84
16864-F	JOSE ANTONIO DE FREITAS	2021	541	06-08-2021	68,84
91649-F	JOSÉ ANTONIO PEREIRA	2021	2114	06-08-2021	68,84
91739-F	JOSÉ ANTONIO REGADAS	2021	2190	06-08-2021	68,84
51742-F	JOSE ANTONIO RODRIGUES	2021	890	06-08-2021	68,84
58862-F	JOSE ANTONIO VIANA	2021	1217	06-08-2021	68,84
92096-F	JOSE ANTONIO XAVIER	2021	2388	06-08-2021	68,84
1919-F	JOSE APARECIDO MARTINS QUEIROS	2021	311	06-08-2021	68,84
54937-F	JOSE ARY SOARES DOS SANTOS	2021	1049	06-08-2021	68,84
60139-F	JOSE AUGUSTO ESTEVAO	2021	1284	06-08-2021	68,84
4853-F	JOSE AUGUSTO TRINDADE	2021	391	06-08-2021	68,84
21647-F	JOSE AURINO VAZ MARTINS	2021	696	06-08-2021	68,84
21272-F	JOSE BATISTA BARBOSA	2021	674	06-08-2021	68,84
91949-F	JOSE BATISTA MACIEL	2021	2380	06-08-2021	68,84
55506-F	JOSE BATISTA MARCELO	2021	1077	06-08-2021	68,84
66367-F	JOSE BATISTA SOBRINHO	2021	1520	06-08-2021	68,84
84919-F	JOSE BELMIRO DA COSTA	2021	1911	06-08-2021	68,84
1625-F	JOSE BENEDITO FRAGA	2021	303	06-08-2021	68,84
16688-F	JOSE CARLOS DIAS DA SILVA	2021	540	06-08-2021	68,84
91481-F	JOSE CARLOS RIBEIRO	2021	2062	06-08-2021	68,84
6655-F	JOSE CARLOS VIANA DOS SANTOS	2021	438	06-08-2021	68,84
19350-F	JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	2021	590	06-08-2021	68,84
19841-F	JOSE CECILIO RIBEIRO	2021	612	06-08-2021	68,84
69407-F	JOSE CLAVER FERNANDES DOS SANTOS	2021	1630	06-08-2021	68,84
13085-F	JOSE CURCIO	2021	511	06-08-2021	68,84
53504-F	JOSE DE ALMEIDA FERREIRA	2021	962	06-08-2021	68,84
55250-F	JOSE DE JESUS SOUZA	2021	1062	06-08-2021	68,84
30980-F	JOSE DE MATOS ALVES	2021	829	06-08-2021	68,84
5770-F	JOSE DE OLIVEIRA PRIMO	2021	408	06-08-2021	68,84
21020-F	JOSE DE PAULA ALVES	2021	662	06-08-2021	68,84
21177-F	JOSE DE PAULA OLIVEIRA	2021	667	06-08-2021	68,84
19786-F	JOSE DIAS GABRIEL	2021	607	06-08-2021	68,84
977-F	JOSE DO MATOZINHO	2021	284	06-08-2021	68,84
10652-F	JOSE EMILIO DOS SANTOS	2021	490	06-08-2021	68,84
5252-F	JOSE ENGRACIO TORRES	2021	399	06-08-2021	68,84
1042-F	JOSE FELIPE FERREIRA	2021	287	06-08-2021	68,84
19137-F	JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	2021	585	06-08-2021	137,68
20949-F	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	2021	658	06-08-2021	68,84
15813-F	JOSE FRANCISCO VIEIRA	2021	538	06-08-2021	68,84
24451-F	JOSE GERALDO CAROLINO DE SOUZA	2021	752	06-08-2021	68,84
67138-F	JOSE GERALDO DA LUZ	2021	1544	06-08-2021	68,84
83926-F	JOSE GERALDO DOS SANTOS SOARES	2021	1893	06-08-2021	68,84
18438-F	JOSE GERALDO FERREIRA	2021	568	06-08-2021	68,84
40845-F	JOSE GOMES DA LUZ	2021	842	06-08-2021	68,84
51997-F	JOSE GOMES DE PAULA	2021	899	06-08-2021	68,84
28482-F	JOSE GONCALVES NETO	2021	814	06-08-2021	68,84
91637-F	JOSE HENRIQUE SIQUEIRA	2021	2105	06-08-2021	68,84
3068-F	JOSE HENRIQUE VIANA	2021	342	06-08-2021	68,84
13716-F	JOSE INACIO DA SILVA	2021	522	06-08-2021	68,84
13033-F	JOSE JOAO XAVIER	2021	510	06-08-2021	68,84
91847-F	JOSE JULHO DOS SANTOS	2021	2284	06-08-2021	68,84
24362-F	JOSE LUCIANO VALENTINO	2021	750	06-08-2021	68,84
91837-F	JOSE LUIZ TEIXEIRA	2021	2275	06-08-2021	68,84
13139-F	JOSE MARCELINO DA SILVA	2021	515	06-08-2021	68,84
91931-F	JOSE MARCELINO NETO	2021	2363	06-08-2021	68,84
13093-F	JOSE MARIA ABREU	2021	512	06-08-2021	68,84
56744-F	JOSE MARIA DA COSTA	2021	1121	06-08-2021	68,84
52162-F	JOSE MARIA DE ASSIS E S/M	2021	909	06-08-2021	68,84
54049-F	JOSE MARIA DE MAGALHAES LEITE	2021	992	06-08-2021	68,84
750-F	JOSE MARIA DE SALES	2021	272	06-08-2021	68,84
99686-F	JOSE MARIA GONCALVES	2021	2557	06-08-2021	68,84
63985-F	JOSE MARIA MOREIRA	2021	1434	06-08-2021	68,84
53232-F	JOSE MARIA PATRICIO	2021	952	06-08-2021	68,84
34255-F	JOSE MARIO BATISTA	2021	831	06-08-2021	137,68
63171-F	JOSE MARTINS DOS SANTOS	2021	1395	06-08-2021	68,84
20210-F	JOSE MAURICIO FERREIRA	2021	635	06-08-2021	68,84
97348-F	JOSE MELQUIDES MARTINS	2021	2531	06-08-2021	68,84
91861-F	JOSÉ MOREIRA FILGUEIRA	2021	2296	06-08-2021	68,84
66313-F	JOSE ORLANDO DE OLIVEIRA	2021	1517	06-08-2021	68,84
10297-F	JOSE PEDRO CELESTINO	2021	486	06-08-2021	68,84
90365-F	JOSE PEREIRA DA CRUZ	2021	2016	06-08-2021	68,84
614-F	JOSE PINTO CORREA	2021	263	06-08-2021	68,84
91614-F	JOSÉ PINTO DE PAULA	2021	2087	06-08-2021	68,84
3155-F	JOSE RAIMUNDO BATISTA	2021	348	06-08-2021	68,84
54744-F	JOSE RAIMUNDO BENEDITO DE CASTRO	2021	1036	06-08-2021	68,84
6311-F	JOSE RAMIRO DE MATOS	2021	428	06-08-2021	68,84
87645-F	JOSE ROBERTO DE ARAUJO	2021	1964	06-08-2021	68,84
73258-F	JOSE ROBERTO NERIS	2021	1735	06-08-2021	68,84
18750-F	JOSE RUBENS PECEGUEIRO	2021	573	06-08-2021	68,84

5855-F	JOSE SOARES DA CONCEICAO	2021	411	06-08-2021	68,84
15207-F	JOSE SOCORRO DIAS	2021	532	06-08-2021	68,84
1188-F	JOSE TEODORO GREGORIO	2021	298	06-08-2021	68,84
64655-F	JOSE UTSCH DE LIMA	2021	1462	06-08-2021	68,84
20049-F	JOSE VENTURA DINIZ	2021	623	06-08-2021	68,84
75568-F	JOSE WALTER OLIVEIRA DOS SANTOS	2021	1813	06-08-2021	68,84
69373-F	JOSE WILSON AMORIM	2021	1629	06-08-2021	68,84
4428-F	JOSE XAVIER BARBOSA	2021	376	06-08-2021	68,84
91524-F	JOSENITHE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	2021	2064	06-08-2021	68,84
27236-F	JOSIAS CORREA GOMES	2021	790	06-08-2021	68,84
19005-F	JOSINO BARNABE DOS SANTOS	2021	581	06-08-2021	68,84
73461-F	JOSY DOS REIS SILVA	2021	1742	06-08-2021	68,84
91934-F	JOUBERT LUIZ DA SILVA	2021	2366	06-08-2021	68,84
62018-F	JOVENAL GOSME FRANCISCO	2021	1352	06-08-2021	68,84
91741-F	JOVENTINO ANDRÉ DOS ANJOS	2021	2192	06-08-2021	68,84
60125-F	JOVINO BARBOSA LIMA	2021	1283	06-08-2021	68,84
64394-F	JUAREZ BITTENCOURT	2021	1450	06-08-2021	68,84
3312-F	JUAREZ NETO DOS SANTOS	2021	352	06-08-2021	68,84
17700-F	JUAREZ NUNES BARROSO	2021	545	06-08-2021	68,84
53705-F	JUCELIA GONÇALVES DA COSTA COELHO	2021	969	06-08-2021	68,84
59678-F	JUCIANA MARIA SENA DE OLIVEIRA	2021	1264	06-08-2021	68,84
62959-F	JUDITE MARCOS DOS ANJOS	2021	1384	06-08-2021	68,84
96099-F	JULIANA ADRIANO CARVALHO DE SOUZA	2021	2497	06-08-2021	68,84
22919-F	JULIANA FERREIRA	2021	723	06-08-2021	68,84
94646-F	JULIANA FRANCISCA ANTONIA	2021	2474	06-08-2021	68,84
63729-F	JULIANA GONCALVES DOS SANTOS	2021	1421	06-08-2021	68,84
25230-F	JULIANA MARQUES LARA	2021	765	06-08-2021	68,84
91732-F	JULIETA PATRÍCIO	2021	2185	06-08-2021	68,84
66240-F	JULIO CESAR ALVES ROSCOE	2021	1515	06-08-2021	68,84
60148-F	JULIO CESAR DE PAULA SOUZA	2021	1286	06-08-2021	68,84
39027-F	JULIO CESAR MOREIRA	2021	839	06-08-2021	68,84
91116-F	JULIO CESAR SILVA DO CARMO	2021	2045	06-08-2021	68,84
91112-F	JULIO CESAR TEIXEIRA SOARES	2021	2044	06-08-2021	68,84
92344-F	JULIO DE SANTANA PAES	2021	2415	06-08-2021	68,84
70849-F	JULIO MARCIO FERREIRA	2021	1670	06-08-2021	68,84
71445-F	JULIO MARIA DA SILVA	2021	1687	06-08-2021	68,84
66795-F	JUNIA DE GUSMAO LAMBERT	2021	1532	06-08-2021	68,84
68756-F	JUNIO CARLOS PEREIRA QUARESMA	2021	1607	06-08-2021	68,84
97177-F	JUNIO TEIXEIRA NUNES	2021	2523	06-08-2021	68,84
94578-F	JURACEMA DE CARVALHO CALABREZ	2021	2471	06-08-2021	68,84
1572-F	JURACI GOMES DOS SANTOS	2021	302	06-08-2021	68,84
53681-F	JURANDI RAPOSO SIMOES	2021	967	06-08-2021	68,84
66201-F	JUSCELAINE APARECIDA BARBOSA	2021	1509	06-08-2021	68,84
20957-F	JUSCELINO ROBERTO DE MOURA	2021	659	06-08-2021	68,84
14696-F	JUSSARA JUNIA DE OLIVEIRA MEIRELES	2021	527	06-08-2021	68,84
69366-F	JUSSARA MARIA ASSI RABELO	2021	1628	06-08-2021	68,84
70852-F	JUSSARA REZENDE DE OLIVEIRA SANTOS	2021	1671	06-08-2021	68,84
5746-F	JUSSARA RODRIGUES MARIANO SALGADO	2021	407	06-08-2021	68,84
61699-F	KATIA APARECIDA DOS SANTOS PINTO CUNHA	2021	1343	06-08-2021	68,84
92529-F	KATIA APARECIDA VIEIRA	2021	2425	06-08-2021	68,84
51234-F	KATIA BATISTA DE MIRANDA	2021	872	06-08-2021	68,84
87421-F	KATIA ELOISA ALVES DE ABREU FERREIRA	2021	1960	06-08-2021	68,84
71039-F	KRISTIELEN MARA DOS SANTOS	2021	1677	06-08-2021	68,84
19644-F	LACI JUSCELINO DOS SANTOS	2021	598	06-08-2021	68,84
61220-F	LADISLAU EUSTAQUIO DA SILVA	2021	1322	06-08-2021	68,84
120-F	LADISLAU HENRIQUE FREITAS	2021	247	06-08-2021	68,84
61112-F	LADOMILA BATISTA SEVERINO	2021	1316	06-08-2021	68,84
28762-F	LAERTE DE SOUZA	2021	817	06-08-2021	68,84
2498-F	LAERTE FERREIRA DA CRUZ	2021	324	06-08-2021	68,84
81351-F	LAIS FERNANDA SOTTANI OLIVEIRA	2021	1858	06-08-2021	68,84
97383-F	LARISSA LAYS SOUZA SOARES	2021	2538	06-08-2021	68,84
19807-F	LAURA FERREIRA	2021	610	06-08-2021	68,84
61290-F	LAURA GONCALVES PEREIRA	2021	1326	06-08-2021	68,84
70834-F	LAURECILIA SOARES DOS SANTOS	2021	1669	06-08-2021	68,84
59304-F	LAURENTINA GLICERIA PEREIRA	2021	1243	06-08-2021	68,84
70080-F	LEA EUSTAQUIO AVELAR	2021	1645	06-08-2021	68,84
18143-F	LEA MARIA COSTA MARTINS	2021	562	06-08-2021	68,84
73977-F	LEANDRO ANTONIO BONFIM	2021	1760	06-08-2021	68,84
95555-F	LEANDRO LUIZ DA SILVA	2021	2487	06-08-2021	68,84
62445-F	LEDA DA CONCEIÇAO MEIRELES	2021	1370	06-08-2021	68,84
85449-F	LEILA MARIA FONTOURA FERNANDES	2021	1923	06-08-2021	68,84
64136-F	LEIRIANE GALDINO OLIVEIRA	2021	1440	06-08-2021	68,84
75383-F	LELIO DE SOUZA	2021	1808	06-08-2021	68,84
91756-F	LENICE DE SOUZA MARQUES	2021	2204	06-08-2021	68,84
63721-F	LENICE NATALICE SIQUEIRA	2021	1420	06-08-2021	68,84
56857-F	LENIR DE FREITAS BEZERRA DE SOUZA	2021	1128	06-08-2021	68,84
90198-F	LENIR MARTINS DA SILVA	2021	2006	06-08-2021	68,84
96211-F	LEONARDO AGANETTI PESSOA	2021	2499	06-08-2021	68,84
91425-F	LEONARDO CANDIDO DE FREITAS	2021	2058	06-08-2021	68,84
91839-F	LEONARDO GONÇALVES DE SOUZA	2021	2276	06-08-2021	68,84
26471-F	LEONARDO MATA MACHADO ABREU	2021	780	06-08-2021	68,84
91895-F	LEONARDO PAULINO FRANCO	2021	2328	06-08-2021	68,84
62648-F	LEONARDO VIOLANTE CANUTO ROCHA	2021	1378	06-08-2021	68,84
63600-F	LEONILDO RODRIGUES DA COSTA	2021	1414	06-08-2021	68,84
60055-F	LEONIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	2021	1278	06-08-2021	68,84
60262-F	LEONIRA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	2021	1290	06-08-2021	68,84
19746-F	LEVI MALAQUIAS	2021	604	06-08-2021	68,84
18103-F	LEVY FERREIRA DA CRUZ	2021	560	06-08-2021	68,84
73398-F	LIDIANE APARECIDA ALVES LOURENÇO	2021	1737	06-08-2021	68,84

69273-F	LILIANE LIMA DE REZENDE	2021	1622	06-08-2021	68,84
84564-F	LINDALVA FRANCO DE PAULA	2021	1901	06-08-2021	68,84
1561-F	LINDALVA MARINES PERES	2021	301	06-08-2021	68,84
68292-F	LINDAURA DANTAS SANTOS FRAGA DE ASSIS	2021	1585	06-08-2021	68,84
91805-F	LINDAURA DIAS MARTINS	2021	2244	06-08-2021	68,84
91899-F	LINDOMAR DOS SANTOS	2021	2332	06-08-2021	68,84
93697-F	LIRIA GOMES DE VASCONCELOS SILVA	2021	2455	06-08-2021	68,84
92999-F	LISE PAES	2021	2436	06-08-2021	68,84
75993-F	LIVIA SOARES DE AVELAR	2021	1825	06-08-2021	68,84
95907-F	LIVIANE CRISTINA SEVERIANO ARRUDA	2021	2492	06-08-2021	68,84
90093-F	LIZENA GUIMARAES RODRIGUES	2021	2005	06-08-2021	68,84
56276-F	LORECY MARIA DE JESUS	2021	1110	06-08-2021	68,84
60140-F	LORENA DE OLIVEIRA FERNANDES	2021	1285	06-08-2021	68,84
14706-F	LORIVALDO JUSTINO DA SILVA	2021	528	06-08-2021	68,84
20815-F	LOURDES CRISOSTOMO	2021	649	06-08-2021	68,84
66101-F	LOURDES DIAS BICALHO	2021	1505	06-08-2021	68,84
73046-F	LOURDES GOMES MACHADO SILVA	2021	1724	06-08-2021	68,84
71556-F	LOURIVAL JOSE DA SILVA	2021	1692	06-08-2021	68,84
69360-F	LUANDA MARA DE ARAUJO TOLEDO	2021	1626	06-08-2021	68,84
67897-F	LUCAS DA CONCEICAO LIMA	2021	1566	06-08-2021	68,84
63819-F	LUCAS LOMASSO SANTOS	2021	1424	06-08-2021	68,84
86313-F	LUCI LEITE	2021	1939	06-08-2021	68,84
91834-F	LÚCIA BATISTA AMARAL	2021	2272	06-08-2021	68,84
63719-F	LUCIA BATISTA ROMAO	2021	1419	06-08-2021	68,84
91911-F	LUCIA DE ALMEIDA FERRARI	2021	2343	06-08-2021	68,84
18056-F	LUCIA DE FATIMA FARIA DE SOUZA	2021	559	06-08-2021	68,84
85068-F	LUCIA DE OLIVEIRA MAIA	2021	1913	06-08-2021	68,84
66387-F	LUCIA IRENE NOBRE VIANA	2021	1522	06-08-2021	68,84
61572-F	LUCIA MELLO GONÇALVES CAMPOS	2021	1336	06-08-2021	68,84
60237-F	LUCIA RUFINA GONCALVES	2021	1288	06-08-2021	68,84
53746-F	LUCIANE DE FATIMA FORTINI DE PAULA	2021	972	06-08-2021	68,84
50713-F	LUCIANO FRANCISCO	2021	865	06-08-2021	68,84
9303-F	LUCIANO HENRIQUES RODRIGUES	2021	470	06-08-2021	68,84
21097-F	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	2021	666	06-08-2021	68,84
12348-F	LUCIANO RIBEIRO BRANDAO	2021	502	06-08-2021	68,84
68126-F	LUCIENE ALVES DE MATOS	2021	1571	06-08-2021	68,84
91913-F	LUCIENE CÁSSIA SOARES DE OLIVEIRA	2021	2345	06-08-2021	68,84
69636-F	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	2021	1637	06-08-2021	68,84
91772-F	LUCIENE MARIANO RODRIGUES	2021	2218	06-08-2021	68,84
66221-F	LUCILA FERREIRA MARCOS	2021	1513	06-08-2021	68,84
91907-F	LUCILENE MOREIRA RIBEIRO	2021	2340	06-08-2021	68,84
58029-F	LUCILENE SANTOS OLIVEIRA	2021	1178	06-08-2021	68,84
78860-F	LUCILIA DE CASTRO ALVARES	2021	1850	06-08-2021	68,84
91731-F	LUCILIA MARIA DE FREITAS RODRIGUES	2021	2184	06-08-2021	68,84
54382-F	LUCILIA VITORIA MARQUES	2021	1009	06-08-2021	68,84
6618-F	LUCIMAR DE SOUZA CRUZ	2021	437	06-08-2021	68,84
83816-F	LUCIMARA DA SILVA CLAUDINO	2021	1889	06-08-2021	68,84
91829-F	LUCIMARO MARCIO DE SOUZA	2021	2267	06-08-2021	68,84
67243-F	LUCIO ANTERO DA SILVA	2021	1547	06-08-2021	68,84
4143-F	LUCIO AUGUSTO MOREIRA DE FREITAS	2021	369	06-08-2021	137,68
91773-F	LUCIO DE JESUS	2021	2219	06-08-2021	68,84
91807-F	LUCIO DE SENA	2021	2246	06-08-2021	68,84
60114-F	LUCIO DE SOUZA MIRANDA	2021	1281	06-08-2021	68,84
90924-F	LUCIO ROBERTO DE PAULA	2021	2039	06-08-2021	68,84
87500-F	LUCIOLA ANDREA MONTILHA	2021	1962	06-08-2021	68,84
45940-F	LUDIMILLA GARCIA DE SOUZA	2021	847	06-08-2021	68,84
53884-F	LUIDE RICARDO DA SILVA MAGALHAES	2021	981	06-08-2021	68,84
85374-F	LUIS CARLOS DO CARMO	2021	1920	06-08-2021	68,84
62464-F	LUIS CARLOS GONCALVES DOS SANTOS	2021	1372	06-08-2021	68,84
56102-F	LUISA FARIA SABINO	2021	1104	06-08-2021	68,84
21442-F	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	2021	683	06-08-2021	68,84
59318-F	LUIZ ANTONIO MARTINS	2021	1245	06-08-2021	68,84
65794-F	LUIZ AUGUSTO DA COSTA	2021	1491	06-08-2021	68,84
61726-F	LUIZ AUGUSTO FERREIRA	2021	1344	06-08-2021	68,84
24827-F	LUIZ CARLOS BELTRAN OLIVEIRA	2021	759	06-08-2021	68,84
67896-F	LUIZ CARLOS DA GRACA	2021	1565	06-08-2021	68,84
93566-F	LUIZ CARLOS DIAS DE ALMEIDA SILVA	2021	2450	06-08-2021	68,84
55575-F	LUIZ CARLOS DIAS RESENDE	2021	1081	06-08-2021	68,84
1903-F	LUIZ CARLOS JANUARIO	2021	310	06-08-2021	68,84
58604-F	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	2021	1211	06-08-2021	68,84
58258-F	LUIZ CARLOS REZENDE	2021	1186	06-08-2021	68,84
91920-F	LUIZ DA SILVA	2021	2352	06-08-2021	68,84
46-F	LUIZ DE MATOS CARVALHO	2021	241	06-08-2021	137,68
2233-F	LUIZ EUSTAQUIO SILVA	2021	317	06-08-2021	68,84
5998-F	LUIZ HONORATO BATISTA	2021	419	06-08-2021	68,84
2726-F	LUIZ LOURENCO DA SILVA	2021	332	06-08-2021	68,84
83058-F	LUIZ MARTINS TOMAZ	2021	1875	06-08-2021	68,84
68206-F	LUIZ ROBERTO AVILA GARCIA	2021	1579	06-08-2021	68,84
78110-F	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	2021	1845	06-08-2021	68,84
4880-F	LUIZ TOLEDO FILHO	2021	393	06-08-2021	68,84
93002-F	LUIZ VICENTE BELARMINO SIQUEIRA	2021	2437	06-08-2021	68,84
24785-F	LUIZA BARBOSA FERNANDES	2021	758	06-08-2021	68,84
91678-F	LUIZA DA SILVA PINTO	2021	2139	06-08-2021	68,84
96044-F	LUIZA DE MARILAC APARECIDA ANDRADE	2021	2495	06-08-2021	68,84
53334-F	LUIZA GOMES MOREIRA	2021	957	06-08-2021	68,84
63491-F	LUIZA TEIXEIRA BATISTA	2021	1408	06-08-2021	68,84
72569-F	LUIZENE DE MELLO RAMOS	2021	1712	06-08-2021	68,84
27545-F	LUNARD DE ABREU	2021	799	06-08-2021	137,68
91765-F	LUZIA ANGELA MATHEUS	2021	2212	06-08-2021	68,84

91710-F	LUZIA ANTONIA DE ABREU	2021	2168	06-08-2021	68,84
91752-F	LUZIA DE CAMPOS NEVES	2021	2200	06-08-2021	68,84
6234-F	LUZIA FERREIRA DE OLIVEIRA	2021	426	06-08-2021	68,84
93594-F	LUZIA HELENA GONCALVES	2021	2451	06-08-2021	68,84
29494-F	LUZIA MARIA DE FREITAS DOS SANTOS	2021	825	06-08-2021	68,84
91804-F	LUZIMAR FERREIRA DE MACEDO	2021	2243	06-08-2021	68,84
19202-F	LUZINETE FARIA SANTOS	2021	587	06-08-2021	68,84
92261-F	LYRA SOARES RICARDO FONTANA	2021	2410	06-08-2021	68,84
91689-F	MAGDA BRASILIA	2021	2150	06-08-2021	68,84
70745-F	MAGDALENA EDITH MARIA B. BISCHOF	2021	1667	06-08-2021	68,84
12808-F	MAGNO DIAS DE REZENDE	2021	505	06-08-2021	68,84
84840-F	MAIDA MOREIRA DE SOUSA	2021	1908	06-08-2021	68,84
85749-F	MAIZA BUENO SILVA	2021	1929	06-08-2021	68,84
21094-F	MAJULO BATISTA DE SOUZA	2021	665	06-08-2021	68,84
91939-F	MANOEL ALVES RODRIGUES	2021	2371	06-08-2021	68,84
97350-F	MANOEL CRISTIANO DA COSTA	2021	2533	06-08-2021	68,84
13489-F	MANOEL DIMAS GUEDES DA LUZ	2021	520	06-08-2021	68,84
93596-F	MANOEL ESTEVAO	2021	2452	06-08-2021	68,84
90884-F	MANOEL RODRIGUES DA FONSECA	2021	2037	06-08-2021	68,84
57858-F	MARA LUCIA BARROS GODINHO DE OLIVEIRA	2021	1166	06-08-2021	68,84
54849-F	MARA REGINA DE SOUZA BARBOSA	2021	1045	06-08-2021	137,68
66841-F	MARCELINO PEREIRA DA SILVA	2021	1534	06-08-2021	68,84
68506-F	MARCELLA EDUARDA DE MOURA	2021	1593	06-08-2021	68,84
60872-F	MARCELO CAMPI LIMA	2021	1308	06-08-2021	68,84
55801-F	MARCELO EDUARDO DA MATA	2021	1089	06-08-2021	68,84
27627-F	MARCELO JOSE NAVES	2021	801	06-08-2021	68,84
85278-F	MARCELO PEREIRA QUINTAES	2021	1917	06-08-2021	68,84
62875-F	MARCELO RODRIGUES MARIANO	2021	1382	06-08-2021	68,84
52300-F	MARCIA ALINE CORREIA SILVA	2021	916	06-08-2021	68,84
61665-F	MARCIA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS	2021	1340	06-08-2021	68,84
97344-F	MARCIA ARAUJO DE CASTRO	2021	2527	06-08-2021	68,84
19869-F	MARCIA CRISTINA MANGEROTTI	2021	615	06-08-2021	68,84
91779-F	MARCIA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA	2021	2224	06-08-2021	68,84
70447-F	MARCIA FERNANDA RODRIGUES DA CONCEICAO SILVA	2021	1655	06-08-2021	68,84
73250-F	MARCIA FERREIRA ALVES	2021	1734	06-08-2021	68,84
69965-F	MARCIA HELENA DE PAULA	2021	1641	06-08-2021	68,84
95026-F	MARCIA LACERDA ARANHA PEREIRA	2021	2484	06-08-2021	68,84
91667-F	MARCIA MARIA DA SILVA PINTO	2021	2130	06-08-2021	68,84
89527-F	MARCIA MARIA MICHELETTI	2021	1993	06-08-2021	68,84
75211-F	MARCIA MARIA QUADROS BARBOSA	2021	1799	06-08-2021	68,84
10001-F	MARCIA REGINA DE MATOS	2021	484	06-08-2021	68,84
77375-F	MARCIANO ANTERO DE ABREU	2021	1837	06-08-2021	68,84
65951-F	MARCILENE APARECIDA DA COSTA	2021	1501	06-08-2021	68,84
61150-F	MARCIO ALVES COSTA ETRUSCO	2021	1318	06-08-2021	68,84
26399-F	MARCIO DE PAULA COTA	2021	779	06-08-2021	68,84
92100-F	MARCIO FERNANDES DIAS	2021	2391	06-08-2021	68,84
10622-F	MARCIO MARIANI	2021	489	06-08-2021	68,84
5261-F	MARCIO MARTINS DE SOUZA	2021	400	06-08-2021	68,84
18708-F	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	2021	571	06-08-2021	68,84
73671-F	MARCO ANTONIO ROCHA	2021	1749	06-08-2021	68,84
70038-F	MARCO ANTONIO VITORIO	2021	1642	06-08-2021	68,84
801-F	MARCO AURELIO PEREIRA	2021	276	06-08-2021	68,84
34912-F	MARCO AURELIO TEIXEIRA	2021	832	06-08-2021	137,68
8996-F	MARCO PAULO ASSUMPCAO	2021	460	06-08-2021	68,84
64928-F	MARCONDES DIAS DOS SANTOS	2021	1471	06-08-2021	68,84
21464-F	MARCOS ANTONIO COSTA	2021	684	06-08-2021	68,84
59493-F	MARCOS ANTONIO DA CUNHA	2021	1254	06-08-2021	68,84
53293-F	MARCOS GONÇALVES CARVALHO	2021	954	06-08-2021	68,84
59159-F	MARCOS PAULO SILVA	2021	1239	06-08-2021	68,84
73649-F	MARCOS SILVIO ALVES	2021	1748	06-08-2021	68,84
13330-F	MARCUS VINICIUS PEREIRA	2021	518	06-08-2021	68,84
94365-F	MARCUS VINICIUS PINTO LOPES	2021	2464	06-08-2021	68,84
18934-F	MARCUS VINICIUS REZENDE PIO	2021	579	06-08-2021	68,84
21246-F	MARCUS VINICIUS VIEIRA MOREIRA	2021	670	06-08-2021	68,84
71822-F	MARGARETE DA SILVA	2021	1699	06-08-2021	68,84
82926-F	MARGARIDA CARLOS NOGUEIRA	2021	1872	06-08-2021	68,84
78828-F	MARIA ADELAIDE RODRIGUES	2021	1849	06-08-2021	68,84
97345-F	MARIA ALBERTINA DOS SANTOS	2021	2528	06-08-2021	68,84
67415-F	MARIA ALMEIDA ALVES	2021	1551	06-08-2021	68,84
59612-F	MARIA ALVES DA SILVA SANTOS	2021	1258	06-08-2021	68,84
64611-F	MARIA ALVES GOMES	2021	1457	06-08-2021	68,84
1046-F	MARIA ANA SANTOS DE SOUZA	2021	288	06-08-2021	68,84
95912-F	MARIA ANESIA BATISTA FERREIRA	2021	2493	06-08-2021	68,84
91880-F	MARIA ANGELA DA FONSECA	2021	2315	06-08-2021	68,84
58984-F	MARIA ANGELICA BEGHINI	2021	1221	06-08-2021	68,84
91661-F	MARIA ANTONIA DE CARVALHO	2021	2124	06-08-2021	206,52
75253-F	MARIA APARECIDA DA SILVA	2021	1800	06-08-2021	68,84
20591-F	MARIA APARECIDA DA SILVA E OUTROS	2021	640	06-08-2021	68,84
83436-F	MARIA APARECIDA DE JESUS	2021	1880	06-08-2021	137,68
61754-F	MARIA APARECIDA DE JESUS	2021	1345	06-08-2021	68,84
55301-F	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS REIS	2021	1065	06-08-2021	68,84
67941-F	MARIA APARECIDA DE PAULA ERMENEGILDO	2021	1569	06-08-2021	68,84
57990-F	MARIA APARECIDA FREITAS SILVA	2021	1172	06-08-2021	68,84
96813-F	MARIA APARECIDA GONCALVES	2021	2511	06-08-2021	68,84
63231-F	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	2021	1399	06-08-2021	68,84
6211-F	MARIA APARECIDA LOPES DAHER	2021	425	06-08-2021	68,84
70121-F	MARIA APARECIDA MARCELINO ALVES	2021	1646	06-08-2021	68,84
50036-F	MARIA APARECIDA MARTINELI	2021	855	06-08-2021	68,84
86175-F	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	2021	1934	06-08-2021	68,84

57712-F	MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA	2021	1160	06-08-2021	68,84
83295-F	MARIA APARECIDA TAVARES	2021	1879	06-08-2021	68,84
2658-F	MARIA AUGUSTA PEREIRA DE PAULA	2021	330	06-08-2021	137,68
91795-F	MARIA BARBARA AFONSO	2021	2237	06-08-2021	68,84
68635-F	MARIA BEATRIZ DE MENEZES	2021	1601	06-08-2021	68,84
3150-F	MARIA BEATRIZ VIANA DE PAULA AFONSO	2021	347	06-08-2021	68,84
48836-F	MARIA BERENICE VIANA	2021	853	06-08-2021	68,84
91764-F	MARIA CEZIDIA AMORIM	2021	2211	06-08-2021	68,84
91877-F	MARIA COIMBRA DE FARIAS	2021	2312	06-08-2021	68,84
54533-F	MARIA CRISTINA DIAS DA SILVA	2021	1023	06-08-2021	68,84
63911-F	MARIA D' APARECIDA DE MATOS MACIF	2021	1430	06-08-2021	68,84
91821-F	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA	2021	2259	06-08-2021	68,84
74949-F	MARIA DA CONCEICAO CORREA	2021	1786	06-08-2021	68,84
91704-F	MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ	2021	2162	06-08-2021	68,84
19803-F	MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS OLIVEIRA	2021	609	06-08-2021	68,84
55493-F	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	2021	1076	06-08-2021	68,84
91480-F	MARIA DA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA GUEDES	2021	2061	06-08-2021	68,84
20907-F	MARIA DA CONCEICAO DIAS DA CRUZ	2021	655	06-08-2021	68,84
63100-F	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO SOUZA	2021	1391	06-08-2021	68,84
95809-F	MARIA DA CONCEICAO MARINHO SOARES	2021	2488	06-08-2021	68,84
91786-F	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES	2021	2228	06-08-2021	68,84
90345-F	MARIA DA CONCEICAO MARQUES ANTONIO	2021	2014	06-08-2021	68,84
91775-F	MARIA DA CONCEIÇÃO MERCÊS DE CARVALHO	2021	2220	06-08-2021	68,84
821-F	MARIA DA CONCEICAO OTAVIANO	2021	278	06-08-2021	137,68
92109-F	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES TEIXEIRA	2021	2396	06-08-2021	68,84
91641-F	MARIA DA GLÓRIA DA COSTA EVANGELISTA	2021	2108	06-08-2021	68,84
91778-F	MARIA DA GLÓRIA VIEIRA GONÇALVES	2021	2223	06-08-2021	68,84
84210-F	MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA	2021	1896	06-08-2021	68,84
51960-F	MARIA DA LUZ CESAR SANTOS	2021	896	06-08-2021	68,84
2371-F	MARIA DA LUZ SILVA	2021	320	06-08-2021	68,84
15578-F	MARIA DA PENHA CARVALHO	2021	536	06-08-2021	68,84
55940-F	MARIA DA PENHA CHAGAS M. DA COSTA	2021	1096	06-08-2021	68,84
91896-F	MARIA DA PIEDADE SILVA	2021	2329	06-08-2021	68,84
53098-F	MARIA DA SAUDE AZEVEDO	2021	946	06-08-2021	68,84
91693-F	MARIA DA SAUDE DE MATOS ABREU	2021	2153	06-08-2021	68,84
64717-F	MARIA DA SAUDE DO CARMO FRANCO	2021	1464	06-08-2021	68,84
91857-F	MARIA DA SAUDE DUARTE ROCHA	2021	2292	06-08-2021	68,84
67816-F	MARIA DA SAUDE PEREIRA	2021	1563	06-08-2021	68,84
53170-F	MARIA DA SAUDE RODRIGUES MATOS	2021	949	06-08-2021	68,84
53093-F	MARIA DA SAUDE SODRE GOMES	2021	945	06-08-2021	68,84
29254-F	MARIA DAS DORES DO CARMO	2021	822	06-08-2021	68,84
60553-F	MARIA DAS DORES SILVA	2021	1302	06-08-2021	68,84
59943-F	MARIA DAS DORES SILVA	2021	1273	06-08-2021	68,84
20021-F	MARIA DAS DORES VIANA SILVA	2021	621	06-08-2021	68,84
58985-F	MARIA DAS GRACAS	2021	1222	06-08-2021	68,84
12903-F	MARIA DAS GRACAS ANIZIO NOGUEIRA	2021	508	06-08-2021	68,84
75976-F	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE OLIVEIRA	2021	1822	06-08-2021	68,84
91919-F	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	2021	2351	06-08-2021	68,84
89709-F	MARIA DAS GRAÇAS GOMES	2021	1998	06-08-2021	68,84
91350-F	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA	2021	2056	06-08-2021	68,84
91872-F	MARIA DAS GRAÇAS PAULA	2021	2307	06-08-2021	68,84
74190-F	MARIA DAS GRACAS SILVA BRANDAO	2021	1769	06-08-2021	68,84
63673-F	MARIA DAS GRACAS SOARES	2021	1416	06-08-2021	68,84
57551-F	MARIA DAS GRACAS VIEIRA	2021	1155	06-08-2021	68,84
5074-F	MARIA DAS MERCES A REZENDE	2021	398	06-08-2021	68,84
96698-F	MARIA DAS MERCES AVELINO	2021	2503	06-08-2021	68,84
5833-F	MARIA DAS MERCES BATISTA SOARES	2021	409	06-08-2021	68,84
57239-F	MARIA DE ABREU	2021	1146	06-08-2021	68,84
4081-F	MARIA DE FATIMA DA SILVA POCAS PIAZZI	2021	367	06-08-2021	68,84
6354-F	MARIA DE FATIMA NEVES	2021	429	06-08-2021	68,84
92712-F	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA SILVA	2021	2429	06-08-2021	68,84
90334-F	MARIA DE JESUS MENDONÇA CHAVES DA SILVA	2021	2013	06-08-2021	68,84
92525-F	MARIA DE LOURDES BATISTA PINTO	2021	2424	06-08-2021	68,84
7592-F	MARIA DE LOURDES FERREIRA	2021	452	06-08-2021	68,84
20089-F	MARIA DE LOURDES INACIO RODRIGUES	2021	628	06-08-2021	68,84
71529-F	MARIA DE LOURDES LIMA E SILVA	2021	1690	06-08-2021	68,84
74753-F	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	2021	1778	06-08-2021	68,84
74911-F	MARIA DE LOURDES SANTOS TOU	2021	1782	06-08-2021	68,84
91663-F	MARIA DE MATOS FERREIRA	2021	2126	06-08-2021	68,84
52990-F	MARIA DE SAO JOSE FERNANDES RODRIGUES	2021	941	06-08-2021	68,84
53197-F	MARIA DE SENA FERREIRA DA SILVA	2021	951	06-08-2021	68,84
24213-F	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	2021	743	06-08-2021	68,84
65519-F	MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS	2021	1482	06-08-2021	68,84
72289-F	MARIA DO CARMO SALOMAO	2021	1709	06-08-2021	68,84
61279-F	MARIA DO CARMO SILVA BATISTA	2021	1325	06-08-2021	68,84
3287-F	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BOAVENTURA GAVIAO	2021	351	06-08-2021	68,84
53245-F	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA DOS SANTOS	2021	953	06-08-2021	68,84
91604-F	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE CARVALHO	2021	2080	06-08-2021	68,84
21617-F	MARIA DO ROSARIO COSTA HENRIQUE	2021	694	06-08-2021	68,84
72907-F	MARIA DO ROSARIO MURSA MATOS	2021	1719	06-08-2021	68,84
90925-F	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES MARIANO	2021	2040	06-08-2021	68,84
91798-F	MARIA DO ROSÁRIO SILVA	2021	2239	06-08-2021	68,84
56599-F	MARIA DO SOCORRO FERRAZ SANTOS	2021	1117	06-08-2021	68,84
44005-F	MARIA DO SOCORRO RIOS DA SILVA	2021	846	06-08-2021	68,84
59127-F	MARIA DO SOCORRO SILVA TEIXEIRA	2021	1236	06-08-2021	68,84
62209-F	MARIA DOS PASSOS JORGE OLIVEIRA	2021	1360	06-08-2021	68,84
91666-F	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	2021	2129	06-08-2021	68,84
90887-F	MARIA EFIGENIA DA SILVA OLIVEIRA	2021	2038	06-08-2021	68,84
27382-F	MARIA ELISABETE DE SOUZA	2021	795	06-08-2021	68,84

91385-F	MARIA ELIZA MELO BATISTA	2021	2057	06-08-2021	68,84
67478-F	MARIA ELIZABETH SANTOS NERY	2021	1555	06-08-2021	68,84
69629-F	MARIA ESTEVAO MARQUES	2021	1636	06-08-2021	68,84
19594-F	MARIA EUGENIA PEREIRA NOVO	2021	597	06-08-2021	68,84
54813-F	MARIA EVANGELISTA DE AVELAR	2021	1043	06-08-2021	68,84
68563-F	MARIA FERNANDES DE ASSIS	2021	1594	06-08-2021	68,84
63262-F	MARIA FERNANDES DE CASTRO SILVA	2021	1400	06-08-2021	68,84
91912-F	MARIA FERREIRA COSTA SANTOS	2021	2344	06-08-2021	68,84
23053-F	MARIA FRANCISCA DA COSTA	2021	727	06-08-2021	68,84
91601-F	MARIA FRANCISCA GOMES DA ROCHA	2021	2077	06-08-2021	68,84
91810-F	MARIA GERALDA DA SILVA AVELAR	2021	2248	06-08-2021	68,84
52641-F	MARIA GERALDA DE CASTRO HARTWICK	2021	931	06-08-2021	68,84
19420-F	MARIA GERALDA DE MATOS UTSCH	2021	592	06-08-2021	68,84
56023-F	MARIA GLORIA MARIANO PEREIRA	2021	1101	06-08-2021	68,84
96835-F	MARIA GONCALVES PINTO	2021	2516	06-08-2021	68,84
91909-F	MARIA HELENA AIRES VIEIRA	2021	2341	06-08-2021	68,84
56152-F	MARIA HELENA CARDOSO CHAGAS	2021	1106	06-08-2021	68,84
91918-F	MARIA HELENA CORREA ROCHA	2021	2350	06-08-2021	68,84
52353-F	MARIA HELENA DE MORAIS ALVES	2021	922	06-08-2021	68,84
60837-F	MARIA HELENA DE QUEIROZ	2021	1307	06-08-2021	68,84
61278-F	MARIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	2021	1324	06-08-2021	68,84
56964-F	MARIA HELENA DE SOUZA SANTIAGO	2021	1133	06-08-2021	68,84
92094-F	MARIA HELENA DINIZ	2021	2386	06-08-2021	68,84
55946-F	MARIA HELENA FERREIRA VIEIRA	2021	1097	06-08-2021	68,84
58175-F	MARIA HELENA GONCALVES	2021	1183	06-08-2021	68,84
91650-F	MARIA HELENA MARTINS	2021	2115	06-08-2021	68,84
48218-F	MARIA HELENA RODRIGUES SILVA	2021	852	06-08-2021	68,84
91905-F	MARIA IMACULADA FERREIRA LOURENÇO	2021	2338	06-08-2021	68,84
64768-F	MARIA IMACULADA RUELA	2021	1466	06-08-2021	68,84
20484-F	MARIA INES DE PAULA OLIVEIRA	2021	638	06-08-2021	68,84
91815-F	MARIA INÊZ VAZ DE MELO FERREIRA	2021	2253	06-08-2021	137,68
24272-F	MARIA ISABEL DINIZ DE ALCANTARA	2021	744	06-08-2021	68,84
84984-F	MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA	2021	1912	06-08-2021	68,84
97349-F	MARIA IZABEL CAIN	2021	2532	06-08-2021	68,84
71922-F	MARIA IZETE PEREIRA LEITE	2021	1703	06-08-2021	68,84
93450-F	MARIA JACINTA MACIEL FIRMINO	2021	2449	06-08-2021	68,84
91876-F	MARIA JANETE SAÚDE COSTA	2021	2311	06-08-2021	68,84
66218-F	MARIA JOANA NOGUEIRA	2021	1512	06-08-2021	68,84
60480-F	MARIA JOSE ALVES MENEZES 00647852624	2021	1300	06-08-2021	68,84
9808-F	MARIA JOSE BATISTA DOMINGOS	2021	478	06-08-2021	68,84
56824-F	MARIA JOSE DE SOUZA	2021	1125	06-08-2021	68,84
91683-F	MARIA JOSÉ DOS ANJOS	2021	2144	06-08-2021	68,84
74021-F	MARIA JOSE DOS SANTOS	2021	1762	06-08-2021	68,84
90294-F	MARIA JOSE MARIANO	2021	2011	06-08-2021	68,84
91884-F	MARIA JOSÉ RODRIGUES	2021	2319	06-08-2021	68,84
63892-F	MARIA JOSE SALOMAO DAGNER	2021	1428	06-08-2021	68,84
88745-F	MARIA JOSE SIMOES	2021	1978	06-08-2021	68,84
3315-F	MARIA JOSE VIEIRA MAIA	2021	353	06-08-2021	68,84
61941-F	MARIA JULIA DE MATOS MOURA	2021	1347	06-08-2021	68,84
65706-F	MARIA JULIANA FIGUEIREDO MATOSO	2021	1490	06-08-2021	137,68
54271-F	MARIA LEANDRO SILVA	2021	1001	06-08-2021	68,84
54763-F	MARIA LECY DE MORAES	2021	1040	06-08-2021	68,84
91628-F	MARIA LEONOR MEDEIROS	2021	2098	06-08-2021	68,84
61460-F	MARIA LUCIA BATISTA MOREIRA	2021	1333	06-08-2021	68,84
91792-F	MARIA LÚCIA DA COSTA	2021	2234	06-08-2021	68,84
56816-F	MARIA LUCIA DA COSTA BRITO	2021	1123	06-08-2021	68,84
10660-F	MARIA LUCIA DE CARVALHO COSTA	2021	491	06-08-2021	68,84
50445-F	MARIA LUCIA RODRIGUES PINTO	2021	860	06-08-2021	68,84
74796-F	MARIA LUCIA XAVIER REIS	2021	1779	06-08-2021	68,84
73679-F	MARIA LUIZA DA CONCEIÇAO SEVERIANO	2021	1750	06-08-2021	68,84
58011-F	MARIA LUIZA DA SILVA BATISTA	2021	1176	06-08-2021	68,84
68820-F	MARIA LUIZA RODRIGUES	2021	1608	06-08-2021	68,84
64522-F	MARIA MADALENA DE MOURA DIORATO	2021	1452	06-08-2021	68,84
97353-F	MARIA MADALENA PEREIRA	2021	2534	06-08-2021	68,84
21559-F	MARIA MADALENA REIS FERREIRA	2021	690	06-08-2021	68,84
55283-F	MARIA MARCIA DE OLIVEIRA BAHIA	2021	1064	06-08-2021	68,84
77193-F	MARIA MARCIAL DA ROCHA	2021	1835	06-08-2021	68,84
92485-F	MARIA MARGARIDA MIRANDA DE SOUZA	2021	2423	06-08-2021	68,84
91643-F	MARIA MARGARIDA VIANA	2021	2110	06-08-2021	68,84
59040-F	MARIA MARIANO FIGUEIREDO	2021	1228	06-08-2021	68,84
75878-F	MARIA MARTA RIBEIRO SOARES	2021	1819	06-08-2021	68,84
91868-F	MARIA MENDES DA SILVA	2021	2303	06-08-2021	68,84
16638-F	MARIA NARCISA	2021	539	06-08-2021	68,84
90535-F	MARIA NATALICIA AVELINO	2021	2024	06-08-2021	68,84
57812-F	MARIA PEDRO DA CRUZ	2021	1165	06-08-2021	68,84
53767-F	MARIA PEREIRA	2021	975	06-08-2021	68,84
91701-F	MARIA PEREIRA DA SILVA	2021	2159	06-08-2021	68,84
50721-F	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	2021	866	06-08-2021	68,84
20215-F	MARIA RAIMUNDA VITOR	2021	636	06-08-2021	68,84
59257-F	MARIA RITA DOS SANTOS	2021	1241	06-08-2021	68,84
91592-F	MARIA ROMÃO DA SILVA	2021	2069	06-08-2021	68,84
90448-F	MARIA ROSA FERREIRA DE ALMEIDA	2021	2021	06-08-2021	68,84
71843-F	MARIA ROSA LINO DE FREITAS	2021	1700	06-08-2021	68,84
6068-F	MARIA ROSANA DE MOURA	2021	421	06-08-2021	68,84
73128-F	MARIA ROSARIA RODRIGUES DA CRUZ	2021	1730	06-08-2021	68,84
57944-F	MARIA RUFINA DE SIQUEIRA	2021	1169	06-08-2021	68,84
20795-F	MARIA SALOME EMILIANO	2021	647	06-08-2021	137,68
58494-F	MARIA SILVA ROCHA	2021	1207	06-08-2021	68,84
55672-F	MARIA SIRLENE SANTOS	2021	1085	06-08-2021	68,84

54170-F	MARIA STELLA MAGALHAES DA ROCHA	2021	994	06-08-2021	206,52
9282-F	MARIA TELES DOS SANTOS	2021	468	06-08-2021	68,84
60068-F	MARIA VANDA CARVALHO COSTA	2021	1280	06-08-2021	68,84
88969-F	MARIA VICENTINA APOLINARIO SANTIAGO	2021	1981	06-08-2021	68,84
54449-F	MARIA VIEIRA DE ALMEIDA	2021	1013	06-08-2021	68,84
52445-F	MARIA VIVIANE COSTA ABREU	2021	927	06-08-2021	68,84
71898-F	MARIA XAVIER DE CARVALHO	2021	1701	06-08-2021	68,84
64314-F	MARIA ZELIA TIMOTEO	2021	1446	06-08-2021	68,84
54651-F	MARIA ZITA CARDOSO ALCICI	2021	1029	06-08-2021	68,84
68893-F	MARIETA RODRIGUES DOS SANTOS	2021	1611	06-08-2021	68,84
91846-F	MARILENE DE ABREU	2021	2283	06-08-2021	68,84
62882-F	MARILENE MARIANNO RODRIGUES	2021	1383	06-08-2021	68,84
91926-F	MARILENE NAZARÉ DA SILVA	2021	2358	06-08-2021	68,84
66409-F	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	2021	1524	06-08-2021	68,84
94441-F	MARILENE TOMAZ GOMES BATISTA	2021	2467	06-08-2021	68,84
62216-F	MARILIA CARRAO MESQUITA MACHADO	2021	1361	06-08-2021	68,84
91840-F	MARILIA DE PAULA COSTA	2021	2277	06-08-2021	68,84
94483-F	MARILIA ELISABETE DE SOUZA	2021	2468	06-08-2021	68,84
91788-F	MARÍLIA FREITAS AVELAR	2021	2230	06-08-2021	68,84
91588-F	MARILIA MARTINS	2021	2067	06-08-2021	68,84
12343-F	MARILIA SALOMAO STAUT	2021	501	06-08-2021	68,84
87762-F	MARILIA TATIANA COUTINHO DOS REIS	2021	1966	06-08-2021	68,84
87239-F	MARILUZIA SANTOS PINTO	2021	1957	06-08-2021	68,84
68867-F	MARINA ANASTACIO BATISTA AVELINO	2021	1609	06-08-2021	68,84
53537-F	MARINA DA CRUZ SILVA	2021	964	06-08-2021	68,84
54861-F	MARINA NUNES DE LIMA GRAVATA	2021	1047	06-08-2021	68,84
20830-F	MARINA RAQUEL DA SILVA	2021	651	06-08-2021	68,84
91120-F	MARINEIDE NOVAIS PEREIRA	2021	2047	06-08-2021	68,84
96856-F	MARIO BATISTA DE ABREU	2021	2517	06-08-2021	68,84
25507-F	MARIO HENRIQUE MENEZES CORDEIRO	2021	769	06-08-2021	68,84
91760-F	MARIO LEANDRO DA PAIXAO	2021	2208	06-08-2021	137,68
94861-F	MARIO LEITE RODOVALHO	2021	2480	06-08-2021	68,84
74941-F	MARIO LUCIO FERREIRA CELESTINO	2021	1784	06-08-2021	68,84
91767-F	MÁRIO RUFINO FILHO	2021	2214	06-08-2021	68,84
91746-F	MARIO SEBASTIAO DE CARVALHO	2021	2196	06-08-2021	68,84
58981-F	MARIOZAN FERREIRA DE ASSIS	2021	1220	06-08-2021	68,84
70677-F	MARISLAINE RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS	2021	1665	06-08-2021	68,84
95932-F	MARISOL IMACULADA CONCEICAO R SILVA	2021	2494	06-08-2021	68,84
55535-F	MARISTELA MOREIRA SANTOS	2021	1079	06-08-2021	68,84
92082-F	MARIZA DE ABREU	2021	2385	06-08-2021	68,84
96396-F	MARIZA DE MOURA	2021	2502	06-08-2021	68,84
91136-F	MARIZA ESTEVES DE OLIVEIRA	2021	2048	06-08-2021	68,84
73838-F	MARIZA GERALDA DE BASTOS RODRIGUES	2021	1757	06-08-2021	68,84
28631-F	MARIZA LACERDA CORREA	2021	815	06-08-2021	68,84
24462-F	MARIZA LEANDRO ORNELO BORGES	2021	753	06-08-2021	68,84
91432-F	MARIZA NERI DE OLIVEIRA	2021	2060	06-08-2021	68,84
54383-F	MARIZETE FERREIRA NUNES	2021	1010	06-08-2021	68,84
2380-F	MARLENE ANTERO DA SILVA	2021	321	06-08-2021	68,84
22782-F	MARLENE APARECIDA SILVA E SILVA	2021	717	06-08-2021	68,84
90543-F	MARLENE BARBOSA DO CARMO SILVA	2021	2025	06-08-2021	68,84
74065-F	MARLENE CORREA DA CUNHA	2021	1764	06-08-2021	68,84
96714-F	MARLENE DA SAUDE SILVA NERI	2021	2508	06-08-2021	68,84
92121-F	MARLENE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	2021	2404	06-08-2021	68,84
91917-F	MARLENE FERREIRA	2021	2349	06-08-2021	68,84
85596-F	MARLENE FERREIRA TELES RODRIGUES COSTA	2021	1926	06-08-2021	68,84
14681-F	MARLENE GOMES PEREIRA	2021	525	06-08-2021	68,84
71035-F	MARLENE LUCIANE NOGUEIRA RODRIGUES	2021	1676	06-08-2021	68,84
19697-F	MARLENE LUZIA VIANA	2021	599	06-08-2021	68,84
91638-F	MARLENE MARQUES DE PAULA	2021	2106	06-08-2021	68,84
91593-F	MARLENE PINHEIRO DA CRUZ	2021	2070	06-08-2021	68,84
91119-F	MARLENE PINTO DE SOUZA	2021	2046	06-08-2021	68,84
17904-F	MARLENE RIBEIRO MOREIRA	2021	549	06-08-2021	68,84
66774-F	MARLEUS DUTRA DA SILVA	2021	1529	06-08-2021	68,84
83538-F	MARLI BATISTA VIEIRA	2021	1882	06-08-2021	68,84
84679-F	MARLI GONCALVES DOS SANTOS	2021	1904	06-08-2021	68,84
24078-F	MARLY SANTOS VIEIRA	2021	740	06-08-2021	68,84
91690-F	MARTA DA PASCOA CONCEIÇÃO	2021	2151	06-08-2021	68,84
91865-F	MARTA FERREIRA MENDONÇA	2021	2300	06-08-2021	68,84
69490-F	MARTA MARTINS PEREIRA LESSA	2021	1633	06-08-2021	68,84
92922-F	MARTA REGINA COTOSKI PACHECO MAIA	2021	2435	06-08-2021	68,84
226-F	MARTINHO DE PAULA CORREA	2021	253	06-08-2021	68,84
55590-F	MARY DINIZ MARQUES CORREIA	2021	1082	06-08-2021	68,84
3699-F	MARY LOURDES PEREIRA DA SILVA	2021	360	06-08-2021	68,84
89772-F	MATEUS BRUNO DE OLIVEIRA CUNHA	2021	2001	06-08-2021	68,84
53894-F	MATEUS OLIVEIRA PINA	2021	982	06-08-2021	68,84
91945-F	MATHEUS SILVA DINIZ	2021	2377	06-08-2021	68,84
55811-F	MATHILDE APARECIDA DE CASTRO LAURITO	2021	1090	06-08-2021	68,84
9801-F	MATILDE DA CONCEIÇAO BATISTA	2021	477	06-08-2021	68,84
54068-F	MATOZINHAS ISABEL DA SILVA	2021	993	06-08-2021	68,84
91818-F	MAURA LUCIA FLAUSINA	2021	2256	06-08-2021	68,84
27593-F	MAURA TEIXEIRA ALVES DA COSTA	2021	800	06-08-2021	68,84
6565-F	MAURICIO ALVES TEIXEIRA	2021	434	06-08-2021	68,84
55145-F	MAURICIO DE FREITAS	2021	1056	06-08-2021	68,84
56706-F	MAURICIO INACIO PEDRO	2021	1120	06-08-2021	68,84
68598-F	MAURICIO MARTINS	2021	1598	06-08-2021	68,84
91883-F	MAURÍCIO ROBERTO DINIZ	2021	2318	06-08-2021	68,84
91942-F	MAURÍCIO RODRIGUES MACHADO	2021	2374	06-08-2021	68,84
92104-F	MAURO DA COSTA	2021	2394	06-08-2021	68,84
24579-F	MAURO DO LAGO	2021	756	06-08-2021	68,84

61624-F	MAURO LIMP DE ALMEIDA	2021	1339	06-08-2021	68,84
18292-F	MAURO RODRIGUES DE JESUS	2021	566	06-08-2021	68,84
58449-F	MAURO SERGIO MARQUES	2021	1202	06-08-2021	68,84
11705-F	MAURO SOARES FERRAZ	2021	498	06-08-2021	68,84
28347-J	MAXIMA ZANCANELLE DINIZ	2021	812	06-08-2021	68,84
66685-F	MAYRA SILVA BARCELOS	2021	1528	06-08-2021	68,84
64600-F	MELQUIADES ROBERTO DACRUZ	2021	1456	06-08-2021	68,84
75362-F	MELQUISEDEQUE DE SOUSA OLIVEIRA	2021	1806	06-08-2021	68,84
94879-F	MEMORINA DE SOUZA LIMA	2021	2481	06-08-2021	68,84
12012-F	MERCEDES MIGUEL SANCHEZ	2021	499	06-08-2021	68,84
56945-F	MERCIA RODRIGUES CASTANHEIRA	2021	1132	06-08-2021	68,84
91900-F	MESSIAS DA COSTA GUIMARÃES	2021	2333	06-08-2021	68,84
108-F	MESSIAS OLIVEIRA	2021	245	06-08-2021	68,84
60391-F	MICHELE DE MOURA RODRIGUES	2021	1297	06-08-2021	68,84
83562-F	MICHELE PEREIRA BATISTA	2021	1883	06-08-2021	68,84
89423-F	MICHELLE SANTANA MARTINS	2021	1990	06-08-2021	68,84
22731-F	MIGUEL AFONSO SALOMAO	2021	715	06-08-2021	68,84
59052-F	MIGUEL VIEIRA DE JESUS	2021	1229	06-08-2021	68,84
94508-F	MILER TIAGO DE OLIVEIRA	2021	2469	06-08-2021	68,84
91656-F	MILTON FERNANDES DOS SANTOS	2021	2119	06-08-2021	68,84
96945-F	MILTON FERREIRA PAULISTA	2021	2522	06-08-2021	68,84
91929-F	MILTON GONÇALVES DE SOUZA	2021	2361	06-08-2021	68,84
91985-F	MINERVINA MARQUES FRAGA	2021	2382	06-08-2021	68,84
90467-F	MIRELLA APARECIDA VIEIRA	2021	2022	06-08-2021	68,84
70519-F	MIRIAM CLAUDIA DE FREITAS RODRIGUES MARQUES	2021	1658	06-08-2021	68,84
19733-F	MIRTES DE OLIVEIRA LAGE	2021	602	06-08-2021	68,84
63548-F	MIRTES DIAS FERREIRA CASTILHO	2021	1410	06-08-2021	68,84
67662-F	MIRTES LEANDRO MARTINS	2021	1560	06-08-2021	68,84
91657-F	MISAEL DE MATOS FERREIRA	2021	2120	06-08-2021	68,84
69070-F	MOISES PEREIRA DOS SANTOS	2021	1617	06-08-2021	68,84
61999-F	MONICA TEREZINHA DE MATOS ALMEIDA	2021	1351	06-08-2021	68,84
89739-F	NADIR BATISTA DA SILVA	2021	2000	06-08-2021	137,68
22998-F	NADIR NEVES DOS SANTOS	2021	725	06-08-2021	68,84
56750-F	NADIR SOARES DE OLIVEIRA	2021	1122	06-08-2021	68,84
69170-F	NAIR DE OLIVEIRA REIS MARCOS	2021	1620	06-08-2021	68,84
51602-F	NAIR GONÇALVES GOMES	2021	888	06-08-2021	68,84
71391-F	NAIR INACIA RODRIGUES ALCICI	2021	1685	06-08-2021	68,84
91645-F	NAIR INACIO CASTILHO	2021	2112	06-08-2021	68,84
54529-F	NAIR TEIXEIRA BARBOSA	2021	1022	06-08-2021	68,84
55278-F	NAMIR BATISTA DA SILVA	2021	1063	06-08-2021	68,84
67974-F	NANCI AUGUSTA CESAR FIGUEIREDO	2021	1570	06-08-2021	68,84
24993-F	NASMAR JOSE NASSIF	2021	762	06-08-2021	68,84
91924-F	NATÁLIA FERREIRA	2021	2356	06-08-2021	68,84
67909-F	NATHALIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	2021	1567	06-08-2021	68,84
91742-F	NEDI PEREIRA DE MATOS	2021	2193	06-08-2021	68,84
83616-F	NEDINA DE PAIVA ALFENAS	2021	1885	06-08-2021	68,84
6684-F	NEI PEREIRA DE CARVALHO	2021	441	06-08-2021	68,84
29300-F	NEIDE ALVES DE REZENDE BEZERRA	2021	823	06-08-2021	68,84
19578-F	NEIDE GONCALVES DA COSTA	2021	596	06-08-2021	206,52
53995-F	NEILA APARECIDA DOS SANTOS	2021	989	06-08-2021	68,84
90568-F	NELCINO GOMES DO NASCIMENTO	2021	2026	06-08-2021	68,84
74992-F	NELSON JOSE SALACHINSKI	2021	1787	06-08-2021	68,84
25614-F	NELSON SEBASTIAO FERREIRA	2021	770	06-08-2021	68,84
67124-F	NELY DAS GRACAS CHAVES LAIZO	2021	1543	06-08-2021	68,84
71250-F	NEULUER MARSOL CERQUEIRA MACIEL	2021	1681	06-08-2021	68,84
67747-F	NEUSA BATISTA ALVES LARA	2021	1561	06-08-2021	68,84
62418-F	NEUSA BATISTA DE ALCANTARA	2021	1369	06-08-2021	68,84
60824-F	NEUSA CORREA DOS SANTOS	2021	1306	06-08-2021	68,84
68577-F	NEUSA DA SILVA ABREU	2021	1597	06-08-2021	68,84
66088-F	NEUSA MARIA DA COSTA EVANGELISTA	2021	1503	06-08-2021	68,84
94205-F	NEUSA MARIA DE JESUS	2021	2463	06-08-2021	68,84
53966-F	NEUSA MARIA RIBEIRO	2021	986	06-08-2021	68,84
94979-F	NEUSA ROSA DE SOUZA	2021	2483	06-08-2021	68,84
68303-F	NEUZA LUCIA GOMES SILVA	2021	1586	06-08-2021	68,84
91893-F	NEUZA MOREIRA SANTOS	2021	2326	06-08-2021	68,84
92111-F	NEUZA VIEIRA DOS SANTOS	2021	2398	06-08-2021	68,84
92102-F	NEWTON GOUVEIA DE FIGUEIREDO	2021	2393	06-08-2021	68,84
68334-F	NICIA MARIA ALVES HOELZLE LEITE	2021	1587	06-08-2021	68,84
53041-F	NILA DE FREITAS MARIANO VIANA	2021	944	06-08-2021	68,84
22059-F	NILA FERNANDES DA SILVA	2021	703	06-08-2021	68,84
69336-F	NILCE GONCALVES TORRES	2021	1625	06-08-2021	68,84
57523-F	NILCE GUIMARAES	2021	1154	06-08-2021	68,84
89528-F	NILCEIA DE OLIVEIRA	2021	1994	06-08-2021	68,84
61547-F	NILCINEA GUIMARAES CLAUDIO	2021	1335	06-08-2021	68,84
93611-F	NILDA DE FATIMA MENDES FURTADO	2021	2454	06-08-2021	68,84
54840-F	NILDE GONÇALVES DE ALMEIDA	2021	1044	06-08-2021	68,84
88501-F	NILMA PEREIRA SOARES	2021	1971	06-08-2021	68,84
91903-F	NILMA TOMAS GOMES	2021	2336	06-08-2021	68,84
91923-F	NILO NICOLETI	2021	2355	06-08-2021	68,84
91619-F	NILO SERGIO DE MOURA	2021	2090	06-08-2021	68,84
2236-F	NILSON ROBERTO DE SOUZA	2021	318	06-08-2021	68,84
90821-F	NILTON CESAR DA SILVA	2021	2034	06-08-2021	68,84
27740-F	NILVA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	2021	805	06-08-2021	137,68
91702-F	NILZA AUGUSTA DE MATOS	2021	2160	06-08-2021	68,84
1998-F	NILZA DA CRUZ ELOE	2021	313	06-08-2021	68,84
86272-F	NILZA DA SILVA BASTOS	2021	1937	06-08-2021	68,84
56541-F	NILZA EPIFANIA DE BARROS SALES	2021	1115	06-08-2021	68,84
57112-F	NILZA MAURO BATISTA	2021	1138	06-08-2021	68,84
84854-F	NINA GONÇALVES DA SILVA	2021	1909	06-08-2021	68,84

54775-F	NIVEA DE CARVALHO CRUZ	2021	1041	06-08-2021	68,84
51560-F	NIVEA MARQUES DA SILVA ESTEVES DA CRUZ	2021	885	06-08-2021	68,84
62137-F	NIVIA DA CRUZ CAETANO DA SILVA	2021	1357	06-08-2021	68,84
51235-F	NIVIA DIAS DE SOUZA PINTO	2021	873	06-08-2021	68,84
91863-F	NÍVIA MANGABEIRA DE OLIVEIRA	2021	2298	06-08-2021	68,84
69361-F	NOELMA PEREIRA SAO MIGUEL SILVA	2021	1627	06-08-2021	68,84
90866-F	NOEME JORGE EMILIANO	2021	2035	06-08-2021	68,84
91866-F	NOEME MARGARIDA GONÇALVES DA SILVA	2021	2301	06-08-2021	68,84
89245-F	NOEMI BRAGA FERREIRA	2021	1986	06-08-2021	68,84
9965-F	NORMA FREITAS DOS SANTOS MENDES	2021	482	06-08-2021	68,84
27470-J	NOSSA VIVENDA CASA PARA IDOSOS	2021	797	06-08-2021	68,84
1033-F	NUZIA DE ABREU	2021	286	06-08-2021	68,84
91685-F	NUZIA DE REZENDE ROCHA	2021	2146	06-08-2021	68,84
63442-F	NUZIA MARIA BATISTA	2021	1405	06-08-2021	68,84
51783-F	ODETE PATRICIA MACHADO DE SOUZA	2021	892	06-08-2021	68,84
70724-F	ODETE VIRISSIMO SOARES DE CARVALHO	2021	1666	06-08-2021	68,84
81516-F	ODETHE ROZA PINTO	2021	1859	06-08-2021	68,84
4457-F	ODIMEA SANTOS COUTO	2021	378	06-08-2021	68,84
70582-F	ODIRLEI SOUZA SANTOS	2021	1661	06-08-2021	68,84
66844-F	OLENDINA DA SILVA OLIVEIRA	2021	1535	06-08-2021	68,84
62131-F	OLGA EGIDIO VIEIRA	2021	1355	06-08-2021	68,84
59064-F	OLGA MARIA BRAZ FERNANDES	2021	1230	06-08-2021	68,84
74170-F	OLICIO ALVES DA SILVA	2021	1766	06-08-2021	68,84
91636-F	OLIVIA DE PAULA RODRIGUES	2021	2104	06-08-2021	68,84
52952-F	OLIZIANA MARIA DA SILVA ANACLETO	2021	939	06-08-2021	68,84
61577-F	ORACI LUIZ DA COSTA	2021	1337	06-08-2021	68,84
18251-F	ORLANDO LIMA VIANA	2021	564	06-08-2021	68,84
91090-F	ORMI DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	2021	2043	06-08-2021	68,84
28007-F	OSCAR OTTO VON SPERLLING GIESEKE	2021	809	06-08-2021	68,84
21220-F	OSMAR LOURENCO DA CRUZ	2021	669	06-08-2021	68,84
69117-F	OSMAR VALADARES MOREIRA	2021	1618	06-08-2021	68,84
58486-F	OSVALDIR FIRMINO DOS SANTOS	2021	1206	06-08-2021	68,84
53940-F	OSVALDO AMARAL PEREIRA	2021	983	06-08-2021	68,84
53994-F	OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS	2021	988	06-08-2021	68,84
91612-F	OSVALDO LUIZ DA CONCEIÇÃO	2021	2086	06-08-2021	68,84
24376-F	OTACILIA DA SILVA	2021	751	06-08-2021	68,84
54582-F	OTACILIO FERNANDES CALONGE	2021	1025	06-08-2021	68,84
22368-F	OTAIDES GERALDO MARQUES	2021	709	06-08-2021	68,84
9368-F	OTAVIO JOSE DE ANDRADE	2021	471	06-08-2021	68,84
91828-F	OTAVIO RODRIGUES CALDAS DE OLIVEIRA	2021	2266	06-08-2021	68,84
57038-F	PABLO JOSE BATISTA ALVES	2021	1136	06-08-2021	68,84
68976-F	PATRICIA APARECIDA DE PAULA SOUZA SOARES	2021	1612	06-08-2021	68,84
66278-F	PATRICIA DE FATIMA MIRANDA	2021	1516	06-08-2021	68,84
78158-F	PATRICIA DOS SANTOS	2021	1846	06-08-2021	68,84
91941-F	PATRÍCIA FERREIRA	2021	2373	06-08-2021	68,84
66985-F	PATRICIA FRANCISCA DA SILVA	2021	1540	06-08-2021	68,84
7993-F	PATRICIA SIBELY D AVELAR	2021	456	06-08-2021	68,84
96313-F	PATRICIA TEIXEIRA DE PAULA	2021	2500	06-08-2021	68,84
57232-F	PATRICK JUNIOR FERREIRA DA SILVA	2021	1145	06-08-2021	68,84
88967-F	PAULA ALVES DOS SANTOS JUSTO SOARES	2021	1979	06-08-2021	68,84
75991-F	PAULA BATISTA GUEDES LOPES	2021	1824	06-08-2021	68,84
27711-F	PAULA CRISTINA BOSCHI	2021	803	06-08-2021	68,84
52536-F	PAULA DE OLIVEIRA COSTA	2021	929	06-08-2021	68,84
71254-F	PAULA REGINA DA SIVA FELIX	2021	1682	06-08-2021	68,84
70389-F	PAULINA NUNES DA SILVA	2021	1652	06-08-2021	68,84
53361-F	PAULO AFONSO DOS SANTOS	2021	958	06-08-2021	68,84
57460-F	PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR	2021	1152	06-08-2021	68,84
94157-F	PAULO ALVES DOS SANTOS	2021	2462	06-08-2021	68,84
19946-F	PAULO AMARAL	2021	618	06-08-2021	68,84
21619-F	PAULO BATISTA COELHO	2021	695	06-08-2021	68,84
9921-F	PAULO CESAR CARNEIRO SOARES	2021	481	06-08-2021	68,84
65418-F	PAULO CESAR MOREIRA	2021	1480	06-08-2021	68,84
47156-F	PAULO CESAR NASSIF CALAZANS	2021	849	06-08-2021	68,84
91797-F	PAULO DE SOUZA	2021	2238	06-08-2021	68,84
82858-F	PAULO EREMITA CORREA DE OLIVEIRA	2021	1868	06-08-2021	68,84
73231-F	PAULO HENRIQUE FIDELES SENA	2021	1732	06-08-2021	68,84
66779-F	PAULO HERMENEGILDO GONCALVES	2021	1530	06-08-2021	68,84
17670-F	PAULO LOPES	2021	544	06-08-2021	68,84
6687-F	PAULO MARTINS FERNANDES	2021	442	06-08-2021	68,84
91660-F	PAULO NEVES DE SOUZA	2021	2123	06-08-2021	68,84
22146-F	PAULO ROBERTO BICALHO	2021	704	06-08-2021	68,84
96769-F	PAULO ROBERTO CORREA	2021	2510	06-08-2021	68,84
58316-F	PAULO ROBERTO DA SAUDE	2021	1188	06-08-2021	68,84
73809-F	PAULO ROBERTO DA SILVA	2021	1755	06-08-2021	68,84
95901-F	PAULO ROBERTO DE SOUZA FREESZ	2021	2491	06-08-2021	68,84
20025-F	PAULO RODRIGUES TOMAZ	2021	622	06-08-2021	68,84
91729-F	PAULO ROGÉRIO DE SOUZA	2021	2182	06-08-2021	68,84
91603-F	PAULO ROMÃO	2021	2079	06-08-2021	68,84
84367-F	PAULO SERGIO DE PAULA	2021	1899	06-08-2021	68,84
91655-F	PAULO WILLIAM MENESES GESUALDI	2021	2118	06-08-2021	68,84
19785-F	PEDRO DIAS DE SOUZA	2021	606	06-08-2021	68,84
2937-F	PEDRO FABIANO ALVES	2021	338	06-08-2021	68,84
55475-F	PEDRO GUILHERME VICENTE FERREIRA	2021	1075	06-08-2021	68,84
739-F	PEDRO JOSE SALOMAO NETO	2021	270	06-08-2021	137,68
4749-F	PEDRO MOREIRA AIRES	2021	389	06-08-2021	137,68
91681-F	PEDRO PATRICIO DE SOUZA	2021	2142	06-08-2021	68,84
25709-F	PEDRO PAULO DE ABREU	2021	772	06-08-2021	68,84
70663-F	PEDRO PAULO FARIA DE SOUZA	2021	1664	06-08-2021	68,84
24521-F	PEDRO ROMAO	2021	754	06-08-2021	68,84

20079-F	PEDRO SAVIO ARAUJO	2021	627	06-08-2021	68,84
53842-F	PEDRO SUAREZ DA MOTTA	2021	980	06-08-2021	68,84
56691-F	PERCILIANA FATIMA DE ANDRADE	2021	1119	06-08-2021	68,84
50315-J	PLANOS FUNERÁRIOS SC	2021	857	06-08-2021	68,84
27663-F	POLIANA COSTA BORGES	2021	802	06-08-2021	68,84
51362-J	PREVENIR ASSISTENCIAL LTDA	2021	878	06-08-2021	68,84
81152-F	PRISCILA SAUDE LEONES DE MOURA	2021	1857	06-08-2021	68,84
88684-F	QUILDERY GERALDO DUARTE	2021	1974	06-08-2021	68,84
96712-F	RAFAEL DE CARVALHO SANTANA	2021	2506	06-08-2021	68,84
72843-F	RAFAEL SILVA LIMA	2021	1715	06-08-2021	68,84
70949-F	RAIANA RAFAELA JORGE DE OLIVEIRA	2021	1675	06-08-2021	68,84
68422-F	RAIANE APARECIDA DA SILVA LOPES	2021	1592	06-08-2021	68,84
66165-F	RAIMUNDA ANTERO CAETANO	2021	1507	06-08-2021	68,84
75943-F	RAIMUNDA HELENA RODRIGUES DA CUNHA	2021	1821	06-08-2021	68,84
75104-F	RAIMUNDA ROSA DOS SANTOS MACIEL	2021	1792	06-08-2021	68,84
61609-F	RAIMUNDO ADAIR PACHECO	2021	1338	06-08-2021	68,84
91621-F	RAIMUNDO AMÂNCIO DA COSTA	2021	2092	06-08-2021	68,84
23184-F	RAIMUNDO ANJOS DO ROSARIO	2021	733	06-08-2021	68,84
13096-F	RAIMUNDO CARMO DE ARAUJO	2021	513	06-08-2021	68,84
91817-F	RAIMUNDO DA CRUZ HOMEM	2021	2255	06-08-2021	68,84
89397-F	RAIMUNDO EUSTAQUIO DE SOUZA	2021	1989	06-08-2021	68,84
86124-F	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	2021	1933	06-08-2021	68,84
55188-F	RAIMUNDO LOURENÇO	2021	1058	06-08-2021	68,84
91749-F	RAIMUNDO MIRANDA	2021	2198	06-08-2021	68,84
534-F	RAIMUNDO NELSON NASSIF SALOMAO	2021	260	06-08-2021	68,84
21068-F	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	2021	663	06-08-2021	68,84
37642-F	RAIR FERNANDES DOS SANTOS	2021	836	06-08-2021	68,84
82741-F	RAMIS RIBEIRO DA SILVA	2021	1864	06-08-2021	68,84
12-F	RAQUEL DE MATOS PINHO	2021	240	06-08-2021	68,84
73240-F	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	2021	1733	06-08-2021	68,84
27323-F	RAQUEL VIEIRA DE ALMEIDA BERNARDES	2021	792	06-08-2021	68,84
73799-F	RAQUELDEJESUSDE FREITAS	2021	1754	06-08-2021	68,84
21281-F	RAUFLIN VALADARES PINTO	2021	677	06-08-2021	68,84
91341-F	RAYANNE ALVES FERREIRA	2021	2055	06-08-2021	68,84
75276-F	RAYARA DORNELAS DOS SANTOS	2021	1803	06-08-2021	68,84
2667-F	REGINA CELIA DE SOUZA	2021	331	06-08-2021	68,84
53164-F	REGINA CELIA SANTOS DE FREITAS	2021	947	06-08-2021	68,84
88186-F	REGINA LAURITA DOS SANTOS LIMA	2021	1968	06-08-2021	68,84
52102-F	REGINA MAGNA DE SOUZA	2021	905	06-08-2021	68,84
24835-F	REGINA SOUZA SILVA ALMEIDA	2021	760	06-08-2021	68,84
94579-F	REGINALDA MAGALHAES DA SILVA	2021	2472	06-08-2021	68,84
86821-F	REGINALDO ANTONIO HUBER VILELA	2021	1948	06-08-2021	68,84
7843-F	REGINALDO DE SENA BASTOS	2021	455	06-08-2021	68,84
73432-F	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2021	1740	06-08-2021	68,84
62147-F	REGINALDO VENTURA DOS ANJOS	2021	1358	06-08-2021	68,84
85347-F	REINALDO MAGALHAES DA COSTA	2021	1919	06-08-2021	68,84
13750-F	REINALTO ROBERTO RIBEIRO	2021	523	06-08-2021	68,84
94727-F	REJANE FELIPE BATISTA	2021	2478	06-08-2021	68,84
28374-J	REMOCAO COLINA LTDA - EPP	2021	813	06-08-2021	137,68
92147-F	RENATA ALESSANDRA LUZIA DA SILVA VELOSO	2021	2407	06-08-2021	68,84
95899-F	RENATA ALVES ROMUALDO	2021	2490	06-08-2021	68,84
91833-F	RENATA FERREIRA DA SILVA	2021	2271	06-08-2021	68,84
86911-F	RENATA FRANÇOISE DO PAU BRASIL	2021	1952	06-08-2021	68,84
83129-F	RENATA LEODORO DOS SANTOS GONÇALVES	2021	1877	06-08-2021	68,84
66872-F	RENATA MENEZES RODRIGUES	2021	1536	06-08-2021	68,84
58434-F	RENATA PATRICIA BATISTA DA SILVA	2021	1198	06-08-2021	68,84
64172-F	RENATA SOUSA FEREIRA	2021	1441	06-08-2021	68,84
4741-F	RENATO BARBOSA JUNIOR	2021	388	06-08-2021	68,84
63826-F	RENATO DE JESUS AVELINO FURTADO	2021	1425	06-08-2021	68,84
89904-F	RENATO DE MIRANDA MARQUES	2021	2003	06-08-2021	68,84
66613-F	RENATO MOREIRA DA SILVA	2021	1526	06-08-2021	68,84
88519-F	RENE APARECIDA PEREIRA BATISTA	2021	1973	06-08-2021	68,84
3713-F	RICARDO ALVES BARNABE	2021	361	06-08-2021	68,84
2987-F	RICARDO DE ALVARENGA COELHO	2021	339	06-08-2021	68,84
10974-F	RICARDO FERREIRA BARANDA	2021	497	06-08-2021	68,84
27938-F	RICARDO HESSEL	2021	808	06-08-2021	68,84
60263-F	RICARDO RODRIGO MAGNO DA SILVA VILELA	2021	1291	06-08-2021	68,84
90994-F	RICARDO RODRIGUES ALMEIDA	2021	2041	06-08-2021	68,84
54467-F	RICARDO SILVA CORREA	2021	1015	06-08-2021	68,84
55317-F	RICARDO VINICIUS DE MOURA	2021	1066	06-08-2021	68,84
65622-F	RILDO DOS SANTOS RAMOS	2021	1485	06-08-2021	68,84
65188-F	RINALDO AFRANIO FERNANDES	2021	1475	06-08-2021	68,84
91630-F	RITA CONCEIÇÃO	2021	2099	06-08-2021	68,84
91688-F	RITA DE CASSIA WELBERT	2021	2149	06-08-2021	68,84
81700-F	RITA DE MAGALHAES BRAGA	2021	1861	06-08-2021	68,84
91943-F	RITA MARTINS RIBEIRO	2021	2375	06-08-2021	68,84
2483-F	RIVADAVIA RODRIGUES DE PAIVA	2021	323	06-08-2021	68,84
70195-F	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	2021	1649	06-08-2021	68,84
92369-F	ROBERTO ANTERO DE PAULA	2021	2419	06-08-2021	68,84
27148-F	ROBERTO BATISTA MACHADO	2021	786	06-08-2021	68,84
53809-F	ROBERTO CARLOS DINIZ	2021	979	06-08-2021	68,84
91662-F	ROBERTO MÁRCIO DA SILVA	2021	2125	06-08-2021	68,84
87574-F	ROBERTO QUEIROZ DAS GRACAS	2021	1963	06-08-2021	68,84
58388-F	ROBESIO ANTONIO DE OLIVEIRA	2021	1194	06-08-2021	68,84
59907-F	ROBSON FAGUNDES LEITE	2021	1272	06-08-2021	68,84
90247-F	ROBSON JOSE RIBEIRO	2021	2008	06-08-2021	68,84
22424-F	ROBSON SOARES DA SILVA	2021	712	06-08-2021	68,84
66098-F	RODINEI SANTANA CATARINA	2021	1504	06-08-2021	68,84
7103-F	RODRIGO ABREU PINTO	2021	446	06-08-2021	68,84

52077-F	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	2021	902	06-08-2021	68,84
61040-F	RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	2021	1314	06-08-2021	68,84
88685-F	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	2021	1975	06-08-2021	68,84
1101-F	RODRIGO RODRIGUES MAGALHAES	2021	294	06-08-2021	68,84
87112-F	ROGERIO CARVALHO ZUPO	2021	1954	06-08-2021	68,84
61299-F	ROGERIO LUIZ DA COSTA	2021	1327	06-08-2021	68,84
22748-F	ROGERIO MARQUES BAETA	2021	716	06-08-2021	68,84
53297-F	ROGERIO MATOS VIANA	2021	955	06-08-2021	68,84
53774-F	ROGERIO ROMUALDO	2021	976	06-08-2021	68,84
19227-F	ROMERO HENRIQUES INDIO DO BRASIL	2021	588	06-08-2021	68,84
2932-F	ROMEU GONCALVES BARBOSA	2021	337	06-08-2021	68,84
57731-F	ROMEU JOSE MACHADO FILHO	2021	1162	06-08-2021	68,84
92095-F	ROMEU PEREIRA DA CONCEICAO	2021	2387	06-08-2021	68,84
88686-F	ROMILDE BARBOSA PEREIRA	2021	1976	06-08-2021	68,84
68740-F	ROMULO GERALDO DA COSTA	2021	1606	06-08-2021	68,84
19952-F	ROMULO VIRGINIO LEAL	2021	619	06-08-2021	68,84
91806-F	RONALDO ADRIANO RIBEIRO	2021	2245	06-08-2021	68,84
55908-F	RONALDO BATISTA RODRIGUES	2021	1094	06-08-2021	68,84
93070-F	RONALDO DE ABREU PEREIRA	2021	2440	06-08-2021	68,84
62397-F	RONALDO DE ARAUJO SILVA	2021	1367	06-08-2021	68,84
20129-F	RONALDO LUIZ MARTINS	2021	631	06-08-2021	68,84
74024-F	RONALDO MARTINS PEREIRA	2021	1763	06-08-2021	68,84
74437-F	RONALDO MESSIAS DO AMARAL	2021	1772	06-08-2021	137,68
54515-F	RONALDO MOREIRA MALUF	2021	1020	06-08-2021	68,84
58101-F	RONALDO SIQUEIRA DE ARAUJO	2021	1180	06-08-2021	68,84
77916-F	RONALDO SOARES PIO	2021	1843	06-08-2021	68,84
86385-F	RONAN BATISTA TOMAZ	2021	1942	06-08-2021	68,84
94680-F	RONAN CAMARGOS ALECRIM	2021	2475	06-08-2021	68,84
71285-F	ROSA MIRANDA	2021	1684	06-08-2021	68,84
91695-F	ROSALINA DE AVELAR DE JESUS	2021	2154	06-08-2021	68,84
91890-F	ROSALVA ALVES SOARES DOS SANTOS	2021	2323	06-08-2021	68,84
22441-F	ROSANA SILVA E SOUZA	2021	713	06-08-2021	68,84
75941-F	ROSANGELA CELIA DE AMORIM	2021	1820	06-08-2021	68,84
73448-F	ROSANGELA DA CONCEICAO EVANGELISTA DE SOUZA	2021	1741	06-08-2021	68,84
70580-F	ROSANGELA DE MATOS FERREIRA	2021	1660	06-08-2021	68,84
63555-F	ROSANGELA DE SOUZA RODRIGUES	2021	1411	06-08-2021	68,84
92119-F	ROSANGELA DOS SANTOS CHAGAS	2021	2402	06-08-2021	68,84
99376-F	ROSANGELA FERREIRA	2021	2546	06-08-2021	68,84
66381-F	ROSANGELA FRANCISCO DE AVELAR	2021	1521	06-08-2021	68,84
61273-F	ROSANGELA GONCALVES DE SOUZA	2021	1323	06-08-2021	68,84
64743-F	ROSANGELA INACIO DO CARMO	2021	1465	06-08-2021	68,84
61896-F	ROSANGELA RODRIGUES CARDOSO	2021	1346	06-08-2021	68,84
1530-F	ROSANGELA SIQUEIRA DA SILVA DE MOURA	2021	300	06-08-2021	68,84
69061-F	ROSARIA MARIA DA SILVA	2021	1616	06-08-2021	68,84
51551-F	ROSELI MADUREIRA FELIX	2021	883	06-08-2021	68,84
64328-F	ROSEMARY DE JESUS RODRIGUES	2021	1448	06-08-2021	68,84
77332-F	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA VITORIA	2021	1836	06-08-2021	68,84
75277-F	ROSILENE APOLINARIO BATISTA	2021	1804	06-08-2021	68,84
92126-F	ROSILENE DA SILVA	2021	2406	06-08-2021	68,84
54762-F	ROSILENE FERREIRA CARNEIRO	2021	1039	06-08-2021	68,84
987-F	ROSILENE FERREIRA SANTOS DE PAULA	2021	285	06-08-2021	68,84
73895-F	ROSILENE FIRMINO DE JESUS	2021	1758	06-08-2021	68,84
66916-F	ROSILENE GERALDA LEITE	2021	1539	06-08-2021	68,84
60965-F	ROSILENE SOARES DOS SANTOS	2021	1312	06-08-2021	68,84
58164-F	RUBENS ALBERTO TAVEIRA	2021	1182	06-08-2021	68,84
58697-F	RUBENS ANTONIO DA SILVA	2021	1212	06-08-2021	68,84
25310-F	RUBENS DA SILVA SOARES	2021	766	06-08-2021	68,84
59756-F	RUI SANTOS	2021	1267	06-08-2021	68,84
55178-F	RUI EUSTAQUIO MARTINS DA COSTA	2021	1057	06-08-2021	68,84
56398-F	RUI FRANCISCO OLIVEIRA FILHO	2021	1113	06-08-2021	68,84
91836-F	RUTE FRANCISCA DOS SANTOS FERREIRA	2021	2274	06-08-2021	68,84
91938-F	RUTE MOREIRA CESAR	2021	2370	06-08-2021	68,84
5447-F	RUTILENE VITALINA DE FREITAS SOUZA	2021	401	06-08-2021	68,84
59075-F	SALUSTIANO FERREIRA DOS SANTOS	2021	1231	06-08-2021	68,84
21282-F	SALVADOR CORSINO	2021	678	06-08-2021	68,84
7408-F	SALVADOR OLIVEIRA PILO	2021	448	06-08-2021	68,84
61449-F	SAMUEL DE LIMA ROCHA	2021	1332	06-08-2021	68,84
58018-F	SAMUEL ESTEVAM MACHADO	2021	1177	06-08-2021	68,84
99790-F	SANDRA DAS GRACAS RODRIGUES DE ALMEIDA	2021	2560	06-08-2021	68,84
60417-F	SANDRA DEODATA SPITALE DE ALMEIDA	2021	1298	06-08-2021	68,84
55913-F	SANDRA DIAS DE SOUZA	2021	1095	06-08-2021	68,84
63904-F	SANDRA DIAS FERREIRA	2021	1429	06-08-2021	68,84
19449-F	SANDRA GERALDA DO CARMO	2021	594	06-08-2021	68,84
88046-F	SANDRA MARCIA ANTUNES GUIMARAES	2021	1967	06-08-2021	68,84
58421-F	SANDRA MARIA RODRIGUES DE SENA	2021	1197	06-08-2021	68,84
55536-F	SANTINO PEREIRA DA SILVA FILHO	2021	1080	06-08-2021	68,84
93082-F	SARA ANTONIA MARQUES CAMPOS	2021	2442	06-08-2021	68,84
57245-F	SARA CORREA DOS PRAZERES	2021	1148	06-08-2021	68,84
94565-F	SARA MICHELE GONÇALVES	2021	2470	06-08-2021	68,84
91922-F	SARA TALITA COSTA CHAGAS	2021	2354	06-08-2021	68,84
65803-F	SAULO TEIXEIRA AFONSO	2021	1492	06-08-2021	68,84
91600-F	SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA	2021	2076	06-08-2021	68,84
5936-F	SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	2021	414	06-08-2021	137,68
22844-F	SEBASTIAO BICALHO	2021	720	06-08-2021	68,84
19132-F	SEBASTIAO BISPO DOS SANTOS	2021	584	06-08-2021	68,84
21268-F	SEBASTIAO BISPO DOS SANTOS	2021	673	06-08-2021	68,84
93081-F	SEBASTIÃO CAETANO ALVES	2021	2441	06-08-2021	68,84
58006-F	SEBASTIAO CAETANO DE MATOS	2021	1174	06-08-2021	68,84
63128-F	SEBASTIAO DA COSTA GOMES	2021	1394	06-08-2021	68,84

13623-F	SEBASTIAO DE FATIMA DA ROCHA	2021	521	06-08-2021	68,84
21260-F	SEBASTIAO DE MENEZES ALVES	2021	671	06-08-2021	68,84
21914-F	SEBASTIAO FURTADO GAMONAL	2021	700	06-08-2021	68,84
90647-F	SEBASTIAO JULIO VIEIRA	2021	2030	06-08-2021	68,84
68379-F	SEBASTIAO LUIZ DOS SANTOS	2021	1589	06-08-2021	68,84
20162-F	SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	2021	634	06-08-2021	68,84
52822-F	SEBASTIAO PEREIRA CHAVES	2021	937	06-08-2021	68,84
92045-F	SEBSTIAO MOREIRA DE CARVALHO	2021	2384	06-08-2021	68,84
99402-F	SELMA DIAS	2021	2549	06-08-2021	68,84
61123-F	SELMA FRANCISCA DOS ANJOS MATOS	2021	1317	06-08-2021	68,84
70411-F	SELMA MARIA BARBOSA GONCALVES	2021	1653	06-08-2021	68,84
75161-F	SELMA VINAGRE DA SILVA	2021	1795	06-08-2021	68,84
52316-F	SELVIO DA COSTA VIANA	2021	919	06-08-2021	68,84
99426-F	SENINHA MOREIRA REZENDE	2021	2555	06-08-2021	68,84
14951-F	SERGIO DE OLIVEIRA	2021	530	06-08-2021	68,84
54675-F	SERGIO FELIX MACIEL	2021	1031	06-08-2021	68,84
91936-F	SERGIO JUNIOR CARDOSO SILVA	2021	2368	06-08-2021	68,84
29062-F	SERGIO MURILO VIANA	2021	820	06-08-2021	68,84
12888-F	SERGIO PAES DE CARVALHO	2021	507	06-08-2021	68,84
55661-F	SERGIO RICARDO SOARES BOTELHO	2021	1084	06-08-2021	68,84
63650-F	SERGIO RODRIGO SILVA	2021	1415	06-08-2021	68,84
9648-F	SETEMBRINO RUFINO DA SILVA	2021	473	06-08-2021	68,84
91845-F	SHIRLEI CRISTINA REBELO VAZ	2021	2282	06-08-2021	68,84
64088-F	SHIRLEY APARECIDA DE JESUS CARDOSO	2021	1437	06-08-2021	68,84
76698-F	SIDILANDIA EDVAN FERNANDES GUARIENTO	2021	1830	06-08-2021	68,84
4272-F	SIDINEI LUCIANO DE SOUZA	2021	372	06-08-2021	68,84
66799-F	SIDNEA CARLA FERREIRA SALES	2021	1533	06-08-2021	68,84
99393-F	SIDNEI GERMANO DE JESUS	2021	2547	06-08-2021	68,84
37593-F	SIDNEI MARQUES DE FREITAS	2021	835	06-08-2021	68,84
67263-F	SIDNEI NEVES DE OLIVEIRA	2021	1549	06-08-2021	68,84
50623-F	SILMARA MACHADO DOS REIS	2021	864	06-08-2021	68,84
58436-F	SILVANA BENTO DA SILVA	2021	1199	06-08-2021	68,84
14953-F	SILVANA FERREIRA DA CRUZ	2021	531	06-08-2021	68,84
82874-F	SILVANA SILVA GUIMARAES	2021	1870	06-08-2021	68,84
90602-F	SILVANA VALADARES DE SA FONTES	2021	2028	06-08-2021	68,84
99735-F	SILVANE FERREIRA DA CRUZ	2021	2559	06-08-2021	68,84
57391-F	SILVANIA MARIA DE BRITO DOS SANTOS	2021	1149	06-08-2021	68,84
56561-F	SILVANIA OLIVEIRA DE PAULA FERREIRA	2021	1116	06-08-2021	68,84
6137-F	SILVESTRE ANTERO	2021	422	06-08-2021	68,84
95263-F	SILVIA FERRAZ SOUSA	2021	2485	06-08-2021	68,84
52438-F	SILVIA FLORENZANO FAGUNDES	2021	926	06-08-2021	68,84
90645-F	SILVIA JULIA VIEIRA	2021	2029	06-08-2021	68,84
97336-F	SILVIA MARGARIDA DE C. CESAR	2021	2525	06-08-2021	68,84
87164-F	SILVIA MARIA ARAUJO GUEDES	2021	1956	06-08-2021	68,84
92728-F	SILVIA MARIA DUQUE LEITE	2021	2431	06-08-2021	68,84
54368-F	SILVIO ALVES MIRANDA	2021	1008	06-08-2021	68,84
51660-F	SILVIO EUSTAQUIO DA FONSECA	2021	889	06-08-2021	68,84
9135-F	SILVIO MAURICIO A DE PAULA	2021	463	06-08-2021	68,84
10432-F	SIMONE BARTOLOMEU DA SILVA	2021	488	06-08-2021	68,84
62524-F	SIMONE BATISTA	2021	1375	06-08-2021	68,84
70262-F	SIMONE FURTADO SALOMAO	2021	1651	06-08-2021	68,84
27274-F	SIMONE MARIA ALI SILVEIRA	2021	791	06-08-2021	68,84
24080-F	SIMONE SANTANA LOPES	2021	741	06-08-2021	68,84
85837-F	SINVAL PAULO DOS REIS FILHO	2021	1930	06-08-2021	68,84
96117-F	SIRLEI ALVES DOS SANTOS	2021	2498	06-08-2021	68,84
72884-F	SIRLEI MARTINS NASCIMENTO	2021	1718	06-08-2021	68,84
1075-F	SOCRATES TADEU DE BRITO NERI	2021	292	06-08-2021	68,84
90423-F	SOLANGE DE BASTOS MARIANO	2021	2019	06-08-2021	68,84
93244-F	SOLANGE SOARES DE ALMEIDA	2021	2445	06-08-2021	68,84
72360-F	SONIA FAGUNDES DO CARMO	2021	1711	06-08-2021	68,84
86262-F	SONIA LUIZA BERTOLIN VIDAL	2021	1936	06-08-2021	68,84
61948-F	SONIA MARIA GOMES SOUZA	2021	1348	06-08-2021	68,84
59442-F	SONIA MARIA MOREIRA DUARTE	2021	1252	06-08-2021	68,84
54402-F	SONIA MARIA PEREIRA ELOI	2021	1012	06-08-2021	68,84
52298-F	SORAYA PEREIRA DA SILVA	2021	915	06-08-2021	68,84
55323-F	SORAYA SANICOLAS HERNANDES	2021	1067	06-08-2021	68,84
91706-F	STELINA SÁVIO DE ABREU	2021	2164	06-08-2021	68,84
22880-F	SUELI DE ABREU MARIANO	2021	721	06-08-2021	68,84
57691-F	SUELY FREESZ DE LIMA	2021	1158	06-08-2021	68,84
76371-F	SUELY SERAFIM DE SOUZA	2021	1828	06-08-2021	68,84
86638-F	SULAMITA MARTINS PEREIRA	2021	1945	06-08-2021	68,84
55986-F	SUMAIA ARAUJO ALCICI	2021	1100	06-08-2021	68,84
91659-F	SUZANA ARAUJO MACIEL	2021	2122	06-08-2021	68,84
83522-F	SUZANA RANGEL DE SOUZA SIMOES	2021	1881	06-08-2021	68,84
60515-F	TACIANO DE OLIVEIRA SILVA	2021	1301	06-08-2021	68,84
75047-F	TANIA APARECIDA FRANCISCO	2021	1789	06-08-2021	68,84
59264-F	TANIA CRISTINA DE PAULA PEGO	2021	1242	06-08-2021	68,84
4564-F	TANIA GONÇALVES	2021	380	06-08-2021	68,84
85454-F	TANIA LUCIA EGIDIO	2021	1924	06-08-2021	68,84
4577-F	TARCIO RODRIGUES DE PINHO TAVARES	2021	381	06-08-2021	68,84
65865-F	TATIANA CRISTINA RAMOS	2021	1496	06-08-2021	68,84
66887-F	TATIANA LUCIA OTONI	2021	1537	06-08-2021	68,84
73426-F	TATIANE NERES DE ALMEIDA	2021	1739	06-08-2021	68,84
70465-F	TATIANE SILVA TRINDADE	2021	1657	06-08-2021	68,84
88968-F	TATIELEM FRANCISCA DIAS DE SOUZA	2021	1980	06-08-2021	68,84
93873-F	TAYLLINE CHRISTIANE SIQUEIRA RODRIGUES	2021	2457	06-08-2021	68,84
92113-F	TCHAIKOVSKY MOURAO	2021	2400	06-08-2021	68,84
63753-F	TELMA CONSUELO POSSAS DE OLIVEIRA	2021	1422	06-08-2021	68,84
58949-F	TELMA GOMES	2021	1218	06-08-2021	68,84

2158-F	TEMER ANTONIO ALVES FERREIRA	2021	316	06-08-2021	68,84
75985-F	TERESA MARIA DE JESUS SILVA	2021	1823	06-08-2021	68,84
63067-F	TERESINHA ANTONIA DE JESUS	2021	1389	06-08-2021	137,68
65903-F	TERESINHA DE FARIAS NUNES	2021	1499	06-08-2021	68,84
58328-F	TERESINHA MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA CRUZ BATISTA	2021	1189	06-08-2021	68,84
63082-F	TERESINHA NEVES DOS SANTOS	2021	1390	06-08-2021	68,84
91875-F	TEREZA APOLINÁRIO	2021	2310	06-08-2021	68,84
92421-F	TEREZA BERTOLINA CORNELIO	2021	2420	06-08-2021	68,84
64676-F	TEREZA CRISTINA FIUZA MAGALHAES	2021	1463	06-08-2021	68,84
63940-F	TEREZINHA DA CUNHA SANTOS	2021	1431	06-08-2021	68,84
91684-F	TEREZINHA DE JESUS VIANA	2021	2145	06-08-2021	68,84
91721-F	TEREZINHA DE PAULA	2021	2177	06-08-2021	68,84
20622-F	TEREZINHA INES MELO GONCALVES	2021	641	06-08-2021	68,84
72856-F	TEREZINHA LUCAS ONEZIO	2021	1716	06-08-2021	68,84
91871-F	TERTO SANTANA DE JESUS	2021	2306	06-08-2021	68,84
97224-F	THAIS AUGUSTO DE MOURA	2021	2524	06-08-2021	68,84
54719-F	THALLES GUSTAVO DA SILVA	2021	1033	06-08-2021	68,84
59337-F	THIAGO TOBIAS FERREIRA	2021	1246	06-08-2021	68,84
66171-F	TIAGO DE OLIVEIRA GOMES	2021	1508	06-08-2021	68,84
67222-F	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	2021	1546	06-08-2021	68,84
80697-F	TIAGO VICTOR DOS SANTOS	2021	1856	06-08-2021	68,84
91854-F	UBALDINO PEREIRA DOS ANJOS	2021	2289	06-08-2021	68,84
91677-F	UBIRATAN DE QUEIROZ	2021	2138	06-08-2021	68,84
91793-F	UELVAN OLIVEIRA GUIMARÃES	2021	2235	06-08-2021	68,84
61685-F	ULTIMO RODRIGUES MOURA	2021	1341	06-08-2021	68,84
54035-F	URSULA DIAS VIEGAS	2021	991	06-08-2021	68,84
54608-F	VALDEMAR MARTINS GONCALVES	2021	1027	06-08-2021	206,52
73030-F	VALDEMIR FERNANDES DA COSTA	2021	1723	06-08-2021	68,84
69578-F	VALDEMIR PIRES DA SILVA	2021	1635	06-08-2021	68,84
62975-F	VALDETE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	2021	1386	06-08-2021	137,68
86708-F	VALDETE MOREIRA LOPES	2021	1946	06-08-2021	68,84
21261-F	VALDEVINO MENDES VIEIRA	2021	672	06-08-2021	68,84
22390-F	VALDEZ DA CONCEICAO PEREIRA ROSCOE	2021	711	06-08-2021	68,84
25722-F	VALDIR ANTONIO FERREIRA	2021	774	06-08-2021	68,84
17949-F	VALDIR CANDIDO DE SOUZA	2021	553	06-08-2021	68,84
61068-F	VALDIR GONCALVES DE BASTOS FILHO	2021	1315	06-08-2021	68,84
75385-F	VALDIR JOSE BATISTA	2021	1809	06-08-2021	68,84
59640-F	VALDIRENE CRVALHO SANTOS	2021	1260	06-08-2021	68,84
57749-F	VALDIVINO DA SILVA FURTADO	2021	1163	06-08-2021	68,84
21741-F	VALENIR EGIDIO DO NASCIMENTO	2021	699	06-08-2021	68,84
94580-F	VALERIA MARIA ASSIS REZENDE	2021	2473	06-08-2021	68,84
55877-F	VALERIA SOARES DE SOUZA	2021	1091	06-08-2021	68,84
76832-F	VALERIANA FERREIRA GUERRA	2021	1831	06-08-2021	68,84
51745-J	VALORIZE SERVICOS POSTUMOS LTDA	2021	891	06-08-2021	68,84
63680-F	VANDA EUGENIA ALCICI	2021	1417	06-08-2021	68,84
56858-F	VANDA MARIA BORGES	2021	1129	06-08-2021	68,84
62694-F	VANDA PEREIRA DA SILVA	2021	1380	06-08-2021	68,84
25625-F	VANDER FABIANO GONCALVES	2021	771	06-08-2021	68,84
62483-F	VANDERLEI ALVES CORREA	2021	1374	06-08-2021	68,84
57711-F	VANDERLEI DOS SANTOS GONÇALVES	2021	1159	06-08-2021	68,84
58342-F	VANDERLEI JOSE SANTANA	2021	1190	06-08-2021	68,84
74175-F	VANDERLEY LUCIANO DA SILVA	2021	1768	06-08-2021	68,84
75444-F	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	2021	1810	06-08-2021	68,84
92620-F	VANESSA RIBEIRO DE QUEIROZ DA SILVA	2021	2426	06-08-2021	68,84
96729-F	VANIA ALVES DE JESUS	2021	2509	06-08-2021	68,84
93410-F	VANIA APARECIDA MARTINS DE CASTRO	2021	2448	06-08-2021	68,84
61208-F	VANIA DA FONSECA SODRE	2021	1320	06-08-2021	68,84
68406-F	VANIA IGNACIO DE OLIVEIRA PONTES	2021	1591	06-08-2021	137,68
22839-F	VANILDO DO NASCIMENTO	2021	719	06-08-2021	68,84
28895-F	VANILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	2021	819	06-08-2021	68,84
93125-F	VANILZA DA SAUDE ROSA NASCIMENTO	2021	2443	06-08-2021	68,84
52018-F	VANISE DE SOUZA GUEDES	2021	901	06-08-2021	68,84
91921-F	VANUSA DA SILVA RODRIGUES	2021	2353	06-08-2021	68,84
96875-F	VANUSIA ALVES CARDOSO	2021	2520	06-08-2021	68,84
65812-F	VANUZA DE FREITAS SANTOS	2021	1493	06-08-2021	68,84
58723-F	VANUZA DOMINGOS DOS SANTOS LOURENÇO	2021	1213	06-08-2021	68,84
5675-F	VARLEY FERREIRA	2021	406	06-08-2021	68,84
68138-F	VASTI JULIANA MARTINS	2021	1572	06-08-2021	68,84
92098-F	VEICENTINA DE FATIMA ANTONIO	2021	2389	06-08-2021	68,84
21651-F	VELAINE DE BASTOS MARIANO MATOS	2021	697	06-08-2021	68,84
91902-F	VERA LÚCIA ALVES DE PAULA DA COSTA MELO	2021	2335	06-08-2021	68,84
57799-F	VERA LUCIA BATISTA	2021	1164	06-08-2021	68,84
54853-F	VERA LUCIA COELHOCRUZ	2021	1046	06-08-2021	68,84
55766-F	VERA LUCIA DE CARVALHO VIANA	2021	1087	06-08-2021	68,84
91915-F	VERA LUCIA ROCHA NUNES	2021	2347	06-08-2021	68,84
91844-F	VERA LUCIA SILVA	2021	2281	06-08-2021	68,84
91858-F	VERA LUCIA TEREZA GONÇALVES	2021	2293	06-08-2021	68,84
95898-F	VERA REGINA BARBOSA	2021	2489	06-08-2021	68,84
250-F	VICENTE ALCICI SALOMAO	2021	254	06-08-2021	137,68
10945-F	VICENTE DIMAS PIMENTA	2021	495	06-08-2021	68,84
91698-F	VICENTE LEÃO DOS SANTOS	2021	2157	06-08-2021	68,84
82880-F	VICENTE PAULA NASCIMENTO	2021	1871	06-08-2021	68,84
84659-F	VICENTINO DE OLIVEIRA	2021	1903	06-08-2021	68,84
2119-F	VICTORINO BATISTA DE FREITAS	2021	315	06-08-2021	68,84
57713-F	VILMA ANTERA CAETANO DE AVELAR	2021	1161	06-08-2021	137,68
75459-F	VILMA CHAMONE GOMES	2021	1811	06-08-2021	68,84
47841-F	VILMA ISABEL DOS SANTOS E SILVA	2021	851	06-08-2021	68,84
70564-F	VILMA MARIA BATISTA	2021	1659	06-08-2021	68,84
30795-F	VILSON CLEBER GONCALVES DE SOUZA	2021	828	06-08-2021	68,84

86199-F	VINICIO WALAS AMBROSIO	2021	1935	06-08-2021	68,84
92670-F	VIRGINIA BATISTA CORREA	2021	2427	06-08-2021	68,84
84514-F	VIRGINIA MOREIRA SANTOS SILVA	2021	1900	06-08-2021	68,84
26070-F	VIRLAINE SALOMAO STAUT AVELAR	2021	776	06-08-2021	68,84
99403-F	VIRLANE FRANCISCA DA SILVA	2021	2550	06-08-2021	68,84
161-F	VITAUTAS DZENKAUSKAS	2021	251	06-08-2021	68,84
23213-F	VITOR ANTONIO DOS SANTOS	2021	734	06-08-2021	137,68
56229-F	VITORIA SALOMAO FARIAS	2021	1108	06-08-2021	68,84
54212-J	VIVENDO BEM BRASIL ASSISTENCIAS	2021	997	06-08-2021	68,84
55962-F	VIVIAM DA CUNHA MALATER	2021	1098	06-08-2021	68,84
65628-F	VIVIANE MARIA APARECIDA LIBERAL	2021	1486	06-08-2021	68,84
20860-F	VIVIANE OLIVEIRA SANTOS ABREU	2021	652	06-08-2021	68,84
68391-F	VIVIANE PEREIRA DA CRUZ	2021	1590	06-08-2021	137,68
62335-F	VIVIANE WEBER DE MELO	2021	1365	06-08-2021	68,84
64636-F	VIVINA FERREIRA DOS SANTOS	2021	1459	06-08-2021	68,84
7072-F	VLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE	2021	445	06-08-2021	68,84
55326-F	VLADMIR DA COSTA RODRIGUES	2021	1068	06-08-2021	68,84
65685-F	WAGNER CASTRO DE SOUZA	2021	1488	06-08-2021	68,84
59006-F	WAGNER GERALDO DA SILVA	2021	1226	06-08-2021	68,84
60913-F	WAGNER LUIZ GUIMARAES	2021	1310	06-08-2021	68,84
56251-F	WAGNER LUIZ PEREIRA	2021	1109	06-08-2021	68,84
67769-F	WAGNER TEIXEIRA DA SILVA	2021	1562	06-08-2021	68,84
3341-F	WAGNER TEIXEIRA DOURADO	2021	354	06-08-2021	68,84
3084-F	WALDIR DA COSTA	2021	343	06-08-2021	68,84
51839-F	WALDNEY DE ARAUJO GUEDES	2021	893	06-08-2021	68,84
41117-F	WALISON MARIANO DE FREITAS	2021	843	06-08-2021	68,84
73950-F	WALISSON SOARES GONÇALVES	2021	1759	06-08-2021	68,84
91794-F	WALKIRIA FERREIRA SOARES	2021	2236	06-08-2021	68,84
84048-F	WALLACE ALVES SOUZA SANTOS	2021	1895	06-08-2021	68,84
97347-F	WALMIR POHHMANN SALES	2021	2530	06-08-2021	68,84
91639-F	WALTER MOURA DE OLIVEIRA	2021	2107	06-08-2021	68,84
93323-F	WALTER PEREIRA SOARES	2021	2446	06-08-2021	68,84
83858-F	WALTERSON THYAGO DE SOUZA MAÇAL	2021	1890	06-08-2021	68,84
51438-F	WANDA PIMENTEL NOGUEIRA TOLEDO	2021	880	06-08-2021	68,84
96366-F	WANDERLEI DE ASSIS FREIRE	2021	2501	06-08-2021	68,84
25217-F	WANDERLEIA ALVES DA SILVA	2021	764	06-08-2021	68,84
73317-F	WANDERLEIA MARIA DE SOUZA	2021	1736	06-08-2021	68,84
60118-F	WANDERSON COSME DA CRUZ	2021	1282	06-08-2021	68,84
91781-F	WANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA	2021	2225	06-08-2021	68,84
74881-F	WANDERSON MATEUS GUABERTO	2021	1780	06-08-2021	68,84
92796-F	WANDERSON TADEU DA MATA	2021	2433	06-08-2021	68,84
86363-F	WANTUIL FERNADES DE SOUZA	2021	1941	06-08-2021	68,84
54750-F	WARLEM BAPTISTA DE OLIVEIRA	2021	1037	06-08-2021	68,84
58988-F	WARLEY LUIS SANTIAGO SOARES	2021	1223	06-08-2021	68,84
29977-F	WEBERT CORREA FERNANDES	2021	826	06-08-2021	68,84
69709-F	WEBERT GONCALVES DE ANDRADE	2021	1638	06-08-2021	68,84
52202-F	WEDER MOREIRA DA SILVA	2021	911	06-08-2021	68,84
54327-F	WELLINGTON DA SILVA LIRA	2021	1006	06-08-2021	68,84
28246-F	WELLINGTON VIEIRA NUNES DE SOUZA	2021	810	06-08-2021	68,84
85427-F	WELTON GONÇALVES DE JESUS	2021	1922	06-08-2021	68,84
86910-F	WENDERSON GUEDES MATOSO	2021	1951	06-08-2021	68,84
62643-F	WENDERSON PAULO FERREIRA	2021	1377	06-08-2021	68,84
51969-F	WILIAN PEREIRA DA SILVA	2021	897	06-08-2021	68,84
68710-F	WILIAN SANTIAGO SOARES	2021	1604	06-08-2021	68,84
3046-F	WILLIAN DE SOUZA	2021	340	06-08-2021	68,84
99422-F	WILLIAN SIQUEIRA NEVES	2021	2554	06-08-2021	68,84
91800-F	WILMA DA COSTA GARZON	2021	2241	06-08-2021	68,84
55607-F	WILSON ANTONIO HENRIQUES	2021	1083	06-08-2021	68,84
6282-F	WILSON CORNELIO	2021	427	06-08-2021	68,84
91633-F	WILSON DE SOUZA LOPES	2021	2102	06-08-2021	68,84
15219-F	WILSON FLAVIO DA SILVA LEMOS	2021	534	06-08-2021	68,84
89314-F	WILSON JOSE DE MENEZES	2021	1987	06-08-2021	137,68
877-F	WILSON RODRIGUES DA SAUDE	2021	279	06-08-2021	68,84
90248-F	WILTON ROBERTO DE PAULA	2021	2009	06-08-2021	68,84
5635-F	XISTO MOREIRA	2021	405	06-08-2021	68,84
92442-F	YARA STELA RODRIGUES AVELAR	2021	2421	06-08-2021	68,84
59305-F	ZAIDE RODRIGUES MARTINS	2021	1244	06-08-2021	68,84
92243-F	ZELIA ALCANTARA DE ABREU	2021	2409	06-08-2021	68,84
91708-F	ZELIA GUIMARÃES DE PAULA	2021	2166	06-08-2021	68,84
58445-F	ZELIA MARLENE TEIXEIRA	2021	1201	06-08-2021	68,84
65612-F	ZELIA REGINA GONCALVES	2021	1484	06-08-2021	68,84
9984-F	ZENITE CARDOSO	2021	483	06-08-2021	68,84
50985-F	ZILDA MACHADO DE OLIVEIRA	2021	869	06-08-2021	68,84
24332-F	ZILDA MARIA GONCALVES	2021	748	06-08-2021	68,84
27145-F	ZILDA PEREIRA DOS SANTOS	2021	785	06-08-2021	68,84
61362-F	ZILMA MOREIRA RODRIGUES ALVES	2021	1329	06-08-2021	68,84
66204-F	ZULEICA COTOSCKI DE ABREU	2021	1510	06-08-2021	68,84

Lagoa Santa, 28 de junho de 2021.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda
EDITAL DE LANÇAMENTOS -006/2021
TAXA DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do §4º, artigo 283 da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010, Código Tributário do Município de Lagoa Santa - CTM, Lei Municipal nº 4.065/2017 e Decreto nº 3.815/2019, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, do lançamento da Taxa de Conservação, Limpeza e Manutenção do Cemitério Municipal. O Contribuinte poderá até o vencimento da taxa, realizar a quitação sem os acréscimos legais ou impugnação do lançamento. Após a data de vencimento, não sendo constatado a quitação do tributo, o débito será inscrito em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 446 da Lei Municipal 3080/2010, podendo, inclusive, ser cobrado através de Protesto Extrajudicial e/ou Execução Fiscal.

CONTRIBUINTE	NOME	ANO	GUIA	VENCIMENTO	TOTALGUIA
52200-F	AARAO MAURILIO OCTAVIANI DE CASATRO	2021	910	06-08-2021	68,84
22187-F	ABELARDO DE SOUZA FARIAS	2021	705	06-08-2021	68,84
91172-F	ABGAIL SIMPLICIA ROMUALDA DE OLIVEIRA	2021	2049	06-08-2021	68,84
21705-F	ACACIO DE PAULA PEREIRA DE CARVALHO	2021	698	06-08-2021	68,84
22973-F	ACSON SILVA	2021	724	06-08-2021	68,84
91703-F	ADAIR EVANGELISTA GOMES	2021	2161	06-08-2021	68,84
86780-F	ADALBERTO LOPES DA SILVA	2021	1947	06-08-2021	68,84
91709-F	ADÃO EUZEBIO DA SILVA	2021	2167	06-08-2021	68,84
18829-F	ADAO MOREIRA	2021	577	06-08-2021	68,84
91713-F	ADELINA ALVES DA COSTA SOARES	2021	2171	06-08-2021	68,84
71449-F	ADELSON ROBSON DE LIMA SILVA	2021	1688	06-08-2021	68,84
91723-F	ADEMAR DE JESUS	2021	2178	06-08-2021	68,84
21405-F	ADEMAR FERREIRA DA SILVA	2021	681	06-08-2021	68,84
70416-F	ADENILSON DE FREITAS PEREIRA	2021	1654	06-08-2021	68,84
55065-F	ADILSON DE FREITAS MAXIMO	2021	1053	06-08-2021	68,84
55227-F	ADILSON NOGUEIRA	2021	1059	06-08-2021	68,84
5843-F	ADIR ALVES BATISTA	2021	410	06-08-2021	68,84
3666-F	ADIRSON DA SILVA AMANCIO	2021	359	06-08-2021	68,84
669-F	ADOLFO CESAR SOUZA MARIANO	2021	266	06-08-2021	68,84
89119-F	ADONAI ALBALUZ TOTARO	2021	1984	06-08-2021	68,84
58239-F	ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA	2021	1185	06-08-2021	68,84
94369-F	ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	2021	2465	06-08-2021	68,84
58996-F	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	2021	1224	06-08-2021	68,84
8663-F	ADRIANA FERREIRA REIS	2021	457	06-08-2021	68,84
92715-F	ADRIANA MARIA MAIA DENUCCI	2021	2430	06-08-2021	68,84
13274-F	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA PINTO	2021	517	06-08-2021	68,84
72278-F	ADRIANA PEREIRA SOUZA	2021	1708	06-08-2021	68,84
1713-F	ADRIANA SIMAO VEIGA PROFETA DA LUZ	2021	306	06-08-2021	68,84
91867-F	ADRIANA VIANA THOMAZ	2021	2302	06-08-2021	68,84
51882-F	ADRIANE BATISTA MARIANO	2021	894	06-08-2021	68,84
74631-F	ADRIANO DE CASTRO DANTAS	2021	1776	06-08-2021	68,84
20010-F	ADRIANO PACHECO PIMENTEL	2021	620	06-08-2021	68,84
29423-F	ADRIANO PEREIRA DE CASTRO - CONSTRUCASTRO	2021	824	06-08-2021	68,84
59090-F	AECIO NUNES MIRANDA	2021	1233	06-08-2021	68,84
18021-F	AECIO VIEIRA TELES	2021	557	06-08-2021	68,84
59881-F	AFONSO BERNARDO DOS SANTOS	2021	1270	06-08-2021	68,84
23607-F	AFONSO LEANDRO ORNELAS	2021	736	06-08-2021	68,84
19405-F	AFONSO MARTINS MAIA FILHO	2021	591	06-08-2021	68,84
59246-F	AFONSO RODRIGUES DE FREITAS	2021	1240	06-08-2021	68,84
63983-F	AGNALDO FERREIRA DA SILVA	2021	1433	06-08-2021	68,84
91605-F	AGNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	2021	2081	06-08-2021	68,84
18979-F	AGOSTINHO DE SOUZA GUERRA	2021	580	06-08-2021	68,84
92304-F	AGUINALDO BEZERRA BAIAO JUNIOR	2021	2414	06-08-2021	68,84
3255-F	AGUINALDO D' ASCENÇAO GONÇALVES	2021	350	06-08-2021	68,84
21275-F	AGUINALDO VICENTE FERREIRA	2021	676	06-08-2021	68,84
91676-F	AIDÊE MATILDES DA SILVA	2021	2137	06-08-2021	68,84
91944-F	AILTON LOPES SOUZA	2021	2376	06-08-2021	68,84
92478-F	AILTON PEREIRA DA SILVA	2021	2422	06-08-2021	68,84
64100-F	ALAIDE CARLOS DOS SANTOS	2021	1439	06-08-2021	68,84
77595-F	ALAIDE RODRIGUES DE CARVALHO	2021	1838	06-08-2021	68,84
91646-F	ALAIR ALVES DE DEUS	2021	2113	06-08-2021	68,84
88734-F	ALAN FREITAS DE MOURA SOARES	2021	1977	06-08-2021	68,84
18379-F	ALBENI DE QUEIROZ	2021	567	06-08-2021	68,84
26094-F	ALBERTO BARCELOS RODRIGUES DIAS E OUTRO	2021	777	06-08-2021	68,84
62174-F	ALCIDES GONÇALVES DE OLIVEIRA	2021	1359	06-08-2021	68,84
3940-F	ALCINO GONCALVES BARROZO	2021	364	06-08-2021	68,84
53764-F	ALCIONE DE MATOS SILVA	2021	974	06-08-2021	68,84
55097-F	ALCIONE DE OLIVEIRA STORINO	2021	1054	06-08-2021	68,84
65349-F	ALDAIR MARTINS DA SILVA	2021	1479	06-08-2021	68,84
78262-F	ALDEMIR MODESTO SANTANA	2021	1847	06-08-2021	68,84
94693-F	ALDO BOAVENTURA DE OLIVEIRA	2021	2477	06-08-2021	68,84
4696-F	ALDO RODRIGUES DA COSTA	2021	384	06-08-2021	68,84
52220-F	ALDREM FELIX DE SOUZA	2021	912	06-08-2021	68,84
50729-F	ALEOMAR DE MATOS VIANA	2021	867	06-08-2021	68,84
73623-F	ALESSANDRO SOUZA DA SILVA	2021	1745	06-08-2021	68,84
68214-F	ALEX FERNANDO DA SILVA	2021	1580	06-08-2021	68,84
83909-F	ALEX MATOSO BATISTA	2021	1892	06-08-2021	68,84
91832-F	ALEX RODRIGUES MARQUES DA SILVA	2021	2270	06-08-2021	68,84
22523-F	ALEXANDRE ALVES DE MAGALHAES	2021	714	06-08-2021	68,84
94429-F	ALEXANDRE BATISTA DE SOUZA	2021	2466	06-08-2021	68,84
2909-F	ALEXANDRE DE ALMEIDA FILHO	2021	334	06-08-2021	68,84
9901-F	ALEXANDRE DE SAO JOSE PEREIRA	2021	480	06-08-2021	68,84
59890-F	ALEXANDRE JOSE PIRES	2021	1271	06-08-2021	68,84
197-F	ALEXANDRE MARCIO FERREIRA	2021	252	06-08-2021	68,84
10817-F	ALEXANDRE SANTOS RIBEIRO	2021	493	06-08-2021	68,84
74891-F	ALEXANDRO PEREIRA SOARES	2021	1781	06-08-2021	68,84
64478-F	ALEXINA EDUARDO DA COSTA	2021	1451	06-08-2021	68,84

56881-F	ALEXSANDRO DOS SANTOS FONSECA	2021	1130	06-08-2021	68,84
30117-F	ALFREDO DE MATOS VIANA	2021	827	06-08-2021	68,84
56045-F	ALICE ALVES DE CARVALHO	2021	1103	06-08-2021	68,84
91762-F	ALICE DE SOUZA TEIXEIRA	2021	2209	06-08-2021	68,84
21584-F	ALICE JORGE SOBRINHA	2021	693	06-08-2021	68,84
91644-F	ALICE MOREIRA DE AVELAR	2021	2111	06-08-2021	68,84
73098-F	ALICE SIMOES FIGUEREDO	2021	1728	06-08-2021	68,84
69480-F	ALINE AIRES DE SOUZA	2021	1632	06-08-2021	68,84
57466-F	ALINE CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	2021	1153	06-08-2021	68,84
19845-F	ALMIR DE CARVALHO SALDANHA	2021	613	06-08-2021	68,84
70930-F	ALOISIO DE OLIVEIRA DUARTE	2021	1674	06-08-2021	68,84
64283-F	ALOISIO FRANCISCO ALVES SILVA	2021	1444	06-08-2021	68,84
20634-F	ALONSO DA CONSOLACAO BITENCOURT	2021	643	06-08-2021	68,84
70609-F	ALTAIR DA SILVA	2021	1663	06-08-2021	68,84
9290-F	ALTAIR ZITO DA SILVA	2021	469	06-08-2021	68,84
91618-F	ALTAMIR ALCINO DE SOUZA	2021	2089	06-08-2021	68,84
20824-F	ALTAMIRO ANTONIO DE SOUZA	2021	650	06-08-2021	68,84
69008-F	ALUISIO PINTO FERREIRA	2021	1614	06-08-2021	68,84
15547-F	ALVACI FRANCISCO DOS SANTOS	2021	535	06-08-2021	68,84
2342-F	ALVARO DONIZETTI DE SOUSA	2021	319	06-08-2021	68,84
19791-F	ALVARO LUCIO FERNANDES	2021	608	06-08-2021	68,84
99046-F	ALVARO LUIZ FERNANDES DE ABREU	2021	2545	06-08-2021	68,84
91754-F	ALVARO ROBERTO SAD	2021	2202	06-08-2021	68,84
63445-F	ALVECI PEREIRA SILVA	2021	1406	06-08-2021	68,84
97357-F	ALZIRA FERREIRA	2021	2535	06-08-2021	68,84
9400-F	AMADOR DE MATOS FERREIRA	2021	472	06-08-2021	137,68
91811-F	AMARILDO JOSÉ FERREIRA	2021	2249	06-08-2021	68,84
91782-F	AMARILDO MANOEL DE MATOS	2021	2226	06-08-2021	68,84
2632-F	AMARO DE PAULA SANTOS	2021	328	06-08-2021	68,84
63221-F	AMAZILES DE PAULA EVANGELISTA	2021	1398	06-08-2021	68,84
85069-F	AMELIA DE OLIVIERA CARVALHO	2021	1914	06-08-2021	68,84
50538-F	AMELIA SATURNINO GUIMARAES	2021	862	06-08-2021	68,84
22053-F	AMILTON BATISTA HONORIO	2021	702	06-08-2021	137,68
4902-F	ANA CALISTA DA SILVA	2021	395	06-08-2021	68,84
74117-F	ANA CAROLINA SOARES PAES	2021	1765	06-08-2021	68,84
58471-F	ANA CECILIA KOZLOWSCKY	2021	1205	06-08-2021	68,84
67300-F	ANA CLARA DE OLIVEIRA PINTO	2021	1550	06-08-2021	68,84
77056-F	ANA CLAUDIA SARAIVA SILVA	2021	1834	06-08-2021	68,84
21508-F	ANA CLEUSA DA SILVA	2021	685	06-08-2021	68,84
75538-F	ANA DOLORES VERAS DE SOUZA	2021	1812	06-08-2021	68,84
91609-F	ANA GONÇALVES BARBOSA	2021	2083	06-08-2021	68,84
56817-F	ANA GONÇALVES BARBOSA E FREITAS	2021	1124	06-08-2021	137,68
66900-F	ANA LUCIA CANDIDA DA SILVA	2021	1538	06-08-2021	68,84
91950-F	ANA MARIA DA SILVA CHAGAS	2021	2381	06-08-2021	68,84
59079-F	ANA MARIA RAMOS	2021	1232	06-08-2021	68,84
68724-F	ANA MARIA RIBEIRO ARAUJO	2021	1605	06-08-2021	68,84
69540-F	ANA MARIA RODRIGUES	2021	1634	06-08-2021	68,84
13241-F	ANA MARIA VALERIO	2021	516	06-08-2021	68,84
73468-F	ANA PAULA CATARINO	2021	1743	06-08-2021	68,84
7319-F	ANA PAULA DOS SANTOS	2021	447	06-08-2021	68,84
87003-F	ANA PAULA GONCALVESDOS DOS SANTOS COSTA	2021	1953	06-08-2021	68,84
92125-F	ANA PRECIOSA DA SILVA	2021	2405	06-08-2021	68,84
59132-F	ANA RAMOS DE ALMEIDA RUAS	2021	1237	06-08-2021	68,84
70160-F	ANA REGINA PEREIRA BRITO	2021	1647	06-08-2021	68,84
63172-F	ANA RITA MATOS	2021	1396	06-08-2021	68,84
92110-F	ANA SILVA DE OLIVEIRA	2021	2397	06-08-2021	68,84
70789-F	ANAILDE MOREIRA SANTOS	2021	1668	06-08-2021	68,84
54468-F	ANALIA RODRIGUES DE MOURA	2021	1016	06-08-2021	68,84
82469-F	ANCELI SOARES SILVA PAULA	2021	1863	06-08-2021	68,84
22362-F	ANDERSON ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2021	708	06-08-2021	68,84
77872-F	ANDRE LUIZ DE MATOS	2021	1841	06-08-2021	68,84
66789-F	ANDRE LUIZ MACEDO	2021	1531	06-08-2021	68,84
64553-F	ANDRE LUIZ MARQUES FERREIRA	2021	1454	06-08-2021	68,84
84911-F	ANDRE LUIZ MARTINS DUTRA	2021	1910	06-08-2021	68,84
7481-F	ANDRE SALACHENSKI NETO	2021	450	06-08-2021	68,84
10952-F	ANDREA CAROLINE CORREIA SILVA	2021	496	06-08-2021	68,84
55408-F	ANDREIA APARECIDA MORAES MOURA	2021	1072	06-08-2021	68,84
53423-F	ANDREIA FERREIRA DA SILVA ALVES	2021	959	06-08-2021	68,84
68171-F	ANDREIA LAICE SOUZA SANTOS SILVA	2021	1577	06-08-2021	68,84
65696-F	ANDREIA TEOBALDO DE MAGALHAES	2021	1489	06-08-2021	68,84
99409-F	ANDRELINA SILVA	2021	2551	06-08-2021	68,84
37691-F	ANEDINO BATISTA	2021	837	06-08-2021	68,84
92120-F	ANESIO BIMBATO	2021	2403	06-08-2021	68,84
57989-F	ANGELA ANTONIA BARTOLOMEU	2021	1171	06-08-2021	68,84
51485-F	ANGELA APARECIDA PEREIRA CAROLINO	2021	881	06-08-2021	137,68
64919-F	ANGELA CANO DE ARAUJO	2021	1470	06-08-2021	68,84
60923-F	ANGELA CRISTINA ALVES DE AVELAR	2021	1311	06-08-2021	68,84
62042-F	ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	2021	1353	06-08-2021	68,84
57394-F	ANGELO AUGUSTO COUTO	2021	1150	06-08-2021	68,84
20975-F	ANGELO LUCIANO DA ANDRADE VIEIRA	2021	660	06-08-2021	68,84
91216-F	ANISIO DE SANTANA BATISTA	2021	2050	06-08-2021	68,84
63844-F	ANISIO HIGINO FILHO	2021	1426	06-08-2021	68,84
91429-F	ANITA DE OLIVEIRA VIEIRA	2021	2059	06-08-2021	68,84
47-F	ANITA SALOMAO SIMEONOFF	2021	242	06-08-2021	137,68
19876-F	ANIZIA MARIA DE MIRANDA	2021	616	06-08-2021	68,84
6576-F	ANNA PALMA BANYAI PEREIRA	2021	435	06-08-2021	68,84
91675-F	ANTENOR FERNANDES DE CASTRO	2021	2136	06-08-2021	68,84
52743-F	ANTENOR ROBERTO DA CRUZ	2021	934	06-08-2021	68,84
75071-F	ANTONIA DE LOURDES DIAS	2021	1790	06-08-2021	68,84

3146-F	ANTONIA HELENA DE SOUZA	2021	346	06-08-2021	68,84
68618-F	ANTONIA MARIA VINAGRE DA SILVA	2021	1600	06-08-2021	68,84
92273-F	ANTONIETA SEVERO DOS SANTOS CRUZ	2021	2412	06-08-2021	68,84
27227-F	ANTONIO ALVES DE SIQUEIRA	2021	789	06-08-2021	68,84
90469-F	ANTONIO ARI DE MATOS	2021	2023	06-08-2021	68,84
20443-F	ANTONIO AUGUSTO NUNES ALMEIDA	2021	637	06-08-2021	68,84
54311-F	ANTONIO BALBINO	2021	1005	06-08-2021	68,84
14823-F	ANTONIO BONIFACIO	2021	529	06-08-2021	137,68
3992-F	ANTONIO CARLOS DA SILVA	2021	366	06-08-2021	68,84
20116-F	ANTONIO CARLOS DE MELO	2021	630	06-08-2021	68,84
17839-F	ANTONIO CARLOS FERREIRA	2021	546	06-08-2021	68,84
20793-F	ANTONIO CARLOS MARQUES	2021	646	06-08-2021	68,84
18031-F	ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	2021	558	06-08-2021	68,84
64525-F	ANTONIO CEZAR DE OLIVEIRA	2021	1453	06-08-2021	68,84
1176-F	ANTONIO DA CONCEICAO SANTOS	2021	297	06-08-2021	68,84
91725-F	ANTÔNIO DA ROCHA	2021	2180	06-08-2021	68,84
24066-F	ANTONIO DE PADUA SOARES RIBEIRO	2021	739	06-08-2021	68,84
58970-F	ANTONIO DOS SANTOS	2021	1219	06-08-2021	68,84
66071-F	ANTONIO EVANGELISTA	2021	1502	06-08-2021	68,84
22894-F	ANTONIO FERNANDES DE MACEDO	2021	722	06-08-2021	68,84
64330-F	ANTONIO FERREIRA	2021	1449	06-08-2021	68,84
91759-F	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	2021	2207	06-08-2021	68,84
12825-F	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	2021	506	06-08-2021	68,84
57932-F	ANTONIO FRANCISCO DE AVELAR	2021	1168	06-08-2021	68,84
93917-F	ANTONIO GONÇALVESDA CONCEIÇÃO	2021	2458	06-08-2021	68,84
91652-F	ANTONIO HENRIQUES VIANA	2021	2117	06-08-2021	68,84
3606-F	ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO	2021	358	06-08-2021	68,84
91718-F	ANTONIO JOSÉ GUEDES	2021	2175	06-08-2021	68,84
91825-F	ANTONIO JOVENAL DE SÃO JOSÉ	2021	2263	06-08-2021	68,84
18120-F	ANTONIO LUCIO DE SOUZA MARCAL	2021	561	06-08-2021	68,84
91823-F	ANTONIO LUIZ PEREIRA	2021	2261	06-08-2021	68,84
3124-F	ANTONIO MARCELINO DE FREITAS	2021	345	06-08-2021	68,84
73058-F	ANTONIO MOREIRA	2021	1727	06-08-2021	68,84
20075-F	ANTONIO PACIFICO EDUARDO	2021	626	06-08-2021	68,84
91894-F	ANTÔNIO RIBEIRO DA CRUZ	2021	2327	06-08-2021	68,84
64619-F	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS	2021	1458	06-08-2021	68,84
52957-F	ANTONIO ROBERTO ROMUALDO	2021	940	06-08-2021	68,84
82803-F	ANTONIO SABOIA BARBOSA	2021	1866	06-08-2021	68,84
91935-F	ANTONIO VELOSO FILHO	2021	2367	06-08-2021	68,84
13869-F	ANTONIO VIANA	2021	524	06-08-2021	68,84
52348-F	ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA	2021	921	06-08-2021	68,84
785-F	ANTONIO VICENTE FERREIRA FILHO	2021	275	06-08-2021	137,68
91916-F	APARECIDA COSTA ROCHA RIBEIRO	2021	2348	06-08-2021	68,84
91852-F	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA	2021	2288	06-08-2021	68,84
73713-F	APARECIDA FATIMA DOS SANTOS	2021	1751	06-08-2021	68,84
57998-F	APARECIDA GERALDA FRANCA	2021	1173	06-08-2021	68,84
21273-F	APARECIDA LUCIANA DA SILVA TORRES	2021	675	06-08-2021	68,84
72785-F	APARECIDA MOREIRA DE SOUSA COSTA	2021	1714	06-08-2021	68,84
69448-F	ARAB ISAC DAHER	2021	1631	06-08-2021	68,84
57217-F	ARACI HENRIQUES DE FREITAS	2021	1143	06-08-2021	137,68
57244-F	ARETUZA GUIDI DE CARVALHO	2021	1147	06-08-2021	68,84
91851-F	ARGENTINA ALVES BATISTA	2021	2287	06-08-2021	137,68
900-F	ARGEU LUCIO DOS SANTOS	2021	280	06-08-2021	68,84
7642-F	ARGEU VITOR MARTINS	2021	453	06-08-2021	68,84
22307-F	ARI DA COSTA E SILVA	2021	707	06-08-2021	68,84
60301-F	ARI GONCALVES DE BASTOS	2021	1292	06-08-2021	68,84
91753-F	ARISTIDES MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	2021	2201	06-08-2021	68,84
80460-F	ARLETE CORREA DE PAULA MATOS	2021	1854	06-08-2021	68,84
19441-F	ARLETE DUTRA BARROS	2021	593	06-08-2021	68,84
61375-F	ARLETE FRANCISCA GUIMARAES MOREIRA	2021	1330	06-08-2021	68,84
58743-F	ARLETE NANCI CESARIO	2021	1215	06-08-2021	68,84
24561-F	ARLINDO MARCELINO LIMA	2021	755	06-08-2021	68,84
74942-F	ARMEZINA FERNANDES DOS SANTOS	2021	1785	06-08-2021	68,84
91882-F	ARMINDA FREIRE LUIZ DIVINO	2021	2317	06-08-2021	68,84
74583-F	ARNALDO ROBERTO DA CRUZ	2021	1775	06-08-2021	68,84
93067-F	ARNOBIO RESENDE	2021	2439	06-08-2021	68,84
52294-F	ARTUR HENRIQUE XAVIER ANDRADE	2021	914	06-08-2021	68,84
54811-F	ATAIDE DOS SANTOS	2021	1042	06-08-2021	68,84
53165-F	ATILA EDUARDO SOUZA MATOS	2021	948	06-08-2021	68,84
47004-F	AUGUSTA FLAVIANA DE MATOS	2021	848	06-08-2021	68,84
91610-F	AUGUSTA PEREIRA ALVES DA SILVA	2021	2084	06-08-2021	68,84
76909-F	AURELI CAIRES BONFIM	2021	1832	06-08-2021	68,84
65087-F	AURELINA MARTINS DOS SANTOS	2021	1472	06-08-2021	68,84
83813-F	AURENICE RODRIGUES BARBOSA	2021	1888	06-08-2021	68,84
91862-F	BALBINA INACIO DA SILVA	2021	2297	06-08-2021	68,84
71418-F	BARBARA DE CARVALHO	2021	1686	06-08-2021	68,84
31465-F	BEATRIZ DE JESUS SOUZA	2021	830	06-08-2021	68,84
91879-F	BEATRIZ MARIA DE JESUS	2021	2314	06-08-2021	68,84
91910-F	BELMIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	2021	2342	06-08-2021	68,84
52301-F	BENEDITA DOS SANTOS NASCIMENTO	2021	917	06-08-2021	68,84
59652-F	BENEDITA LOPES	2021	1262	06-08-2021	68,84
91824-F	BENEDITA TEIXEIRA SOARES	2021	2262	06-08-2021	68,84
25321-F	BENEDITO DA SILVA JULIAO	2021	767	06-08-2021	68,84
20659-F	BENEDITO ELPIDIO DA SILVA	2021	644	06-08-2021	68,84
51430-F	BENEDITO PEREIRA	2021	879	06-08-2021	68,84
53479-F	BERENICE MARIA SOUZA CAMPOS DINIZ	2021	961	06-08-2021	68,84
53790-F	BERNADETE AVELINO DE PAULA	2021	977	06-08-2021	68,84
91517-F	BETANIA MARIA DOS SANTOS	2021	2063	06-08-2021	68,84
65930-F	BIANCA APARECIDA FERREIRA COSTA	2021	1500	06-08-2021	68,84

64581-F	BLAIR ROBERTO DE MATOS	2021	1455	06-08-2021	68,84
60657-F	BRUNO XAVIER RODRIGUES	2021	1304	06-08-2021	68,84
72866-F	CAMILA FREIRE FURTADO GRANDA	2021	1717	06-08-2021	68,84
731-F	CAMILO MAGALHAES	2021	267	06-08-2021	68,84
65497-F	CAMILO MARIANO DE PAULA	2021	1481	06-08-2021	68,84
70068-F	CANDIDA DE PAULA CORREA	2021	1643	06-08-2021	68,84
62245-F	CANDIDA REGINA DE LACERDA	2021	1362	06-08-2021	68,84
92027-F	CARICIA DA SILVA ALMEIDA	2021	2383	06-08-2021	68,84
58371-F	CARLA LUCILENE DA SILVA JULIO	2021	1192	06-08-2021	68,84
58007-F	CARLA MARIA XAVIER	2021	1175	06-08-2021	68,84
54718-F	CARLA REGINA SOUZA RODRIGUES	2021	1032	06-08-2021	68,84
98589-F	CARLOS ALBERTO DA CUNHA	2021	2544	06-08-2021	68,84
53710-F	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA	2021	970	06-08-2021	68,84
91692-F	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	2021	2152	06-08-2021	68,84
58998-F	CARLOS ALBERTO GUIMARAES DINIZ	2021	1225	06-08-2021	68,84
61209-F	CARLOS ANTONIO	2021	1321	06-08-2021	68,84
76048-F	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA LUZ	2021	1826	06-08-2021	68,84
67520-F	CARLOS CESAR FONSECA	2021	1557	06-08-2021	68,84
52611-F	CARLOS DOS ANJOS SILVA	2021	930	06-08-2021	68,84
390-F	CARLOS EDUARDO DE MATOS JENSEN	2021	257	06-08-2021	68,84
91914-F	CARLOS EDUARDO DESCHAMPS PIRES	2021	2346	06-08-2021	68,84
64645-F	CARLOS HAGATANGELO DA SILVA	2021	1460	06-08-2021	68,84
51270-F	CARLOS HENRIQUE VIEIRA	2021	874	06-08-2021	68,84
56854-F	CARLOS JOSE SOARES DOS SANTOS	2021	1127	06-08-2021	68,84
10321-F	CARLOS LUIZ DA SILVA	2021	487	06-08-2021	68,84
10754-F	CARLOS MARTINS FERNANDES	2021	492	06-08-2021	68,84
41570-F	CARLOS MIGUEL DOS SANTOS	2021	844	06-08-2021	68,84
23280-F	CARLOS PEREIRA DA SILVA	2021	735	06-08-2021	68,84
19123-F	CARLOS ROBERTO GOMES MALTA	2021	583	06-08-2021	68,84
92267-F	CARLOS ROBERTO LOULA BRITO	2021	2411	06-08-2021	68,84
82933-F	CARLOS VANDERLEI MOTA DOS SANTOS	2021	1874	06-08-2021	68,84
71535-F	CARMELITA RODRIGUES DE CARVALHO	2021	1691	06-08-2021	68,84
89428-F	CARMEM GLEISIANE SOARES GONÇALVES	2021	1991	06-08-2021	68,84
52283-F	CARMO MACHADO ALVES	2021	913	06-08-2021	68,84
807-F	CARMOSINA AFONSO VIANA	2021	277	06-08-2021	68,84
51149-F	CARMOZINA PEREIRA DOS REIS TOMAZ	2021	870	06-08-2021	68,84
67253-F	CAROLINA JOSE SALOMAO ABREU	2021	1548	06-08-2021	68,84
91771-F	CÁSSIA ANTERO DA SILVA	2021	2217	06-08-2021	68,84
83146-F	CASSIA BARBOSA DE SENA MATTOS	2021	1878	06-08-2021	68,84
71728-F	CASSIANA MARQUES DA SILVA	2021	1697	06-08-2021	68,84
35815-F	CASSIMIRO DALCI SOUZA MAGALHAES	2021	834	06-08-2021	68,84
91820-F	CATARINA PEREIRA DE MATOS TOMAZ	2021	2258	06-08-2021	68,84
71749-F	CATIA FERREIRA ALVES	2021	1698	06-08-2021	68,84
1051-F	CECILIA JORGE SALOMAO NASSIF	2021	289	06-08-2021	137,68
1721-F	CECILIA MARIA DE JESUS	2021	308	06-08-2021	68,84
6460-F	CECILIA MARQUES DOS SANTOS	2021	430	06-08-2021	68,84
85741-F	CECILIA RODRIGUES DA ROCHA	2021	1928	06-08-2021	68,84
91856-F	CECÍLIA ZENAIDE DE ARAUJO DAVID	2021	2291	06-08-2021	68,84
89821-F	CELENITA CARDOSO	2021	2002	06-08-2021	68,84
62068-F	CELESTE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	2021	1354	06-08-2021	68,84
8823-F	CELESTE STELA SEABRA SILVA OTTONI	2021	458	06-08-2021	68,84
19738-F	CELIA DE MATOS OTAVIANO	2021	603	06-08-2021	68,84
26868-F	CELIA VIANA DE PAULA	2021	783	06-08-2021	68,84
5068-F	CELINA MARIA DE SOUZA	2021	397	06-08-2021	68,84
50504-F	CELIO BATISTA GONCALVES	2021	861	06-08-2021	68,84
2017-F	CELIO RIBEIRO DOS SANTOS	2021	314	06-08-2021	137,68
91597-F	CELSO DE MOURA FREITAS	2021	2073	06-08-2021	68,84
13097-F	CELSO MARTINS DA COSTA	2021	514	06-08-2021	68,84
17945-F	CELSO VIEIRA DOS SANTOS	2021	552	06-08-2021	68,84
55239-F	CESAR AUGUSTO MOREIRA DOS SANTOS	2021	1060	06-08-2021	68,84
4443-F	CESAR AUGUSTO NUNES	2021	377	06-08-2021	68,84
51917-F	CESAR HORTA LIMA	2021	895	06-08-2021	68,84
57874-F	CHANER APARECIDA BATISTA	2021	1167	06-08-2021	68,84
59966-F	CHEILA DE SOUZA FARIA	2021	1275	06-08-2021	68,84
90879-F	CHISLEI APARECIDA FEITOSA SILVA	2021	2036	06-08-2021	68,84
68188-F	CHRISTIAN CESAR DOS SANTOS RAMOS	2021	1578	06-08-2021	68,84
64191-F	CHRISTIANO PEDRO GUIRLANDA	2021	1442	06-08-2021	68,84
94893-F	CHRISTOPHER LUCAS RODRIGUES DAMACENO	2021	2482	06-08-2021	68,84
50892-J	CIA BRASILEIRA DE PLANOS FUNERARIOS	2021	868	06-08-2021	413,04
66207-F	CICERO ALENCAR BARBOSA	2021	1511	06-08-2021	68,84
91696-F	CICERO JOSÉ DE MELO	2021	2155	06-08-2021	68,84
58603-F	CINTIA ESTEVAM RIBEIRO	2021	1210	06-08-2021	68,84
83803-F	CINTIA REGINA PINTO KREMSER BARCANTE	2021	1887	06-08-2021	68,84
63423-F	CIRILO MARIANO DOS SANTOS	2021	1404	06-08-2021	68,84
59760-F	CLARICE LEA GONCALVES RIBEIRO	2021	1268	06-08-2021	68,84
75617-F	CLARINDA DE MOURA FRANCO OLIVEIRA	2021	1814	06-08-2021	68,84
63311-F	CLAUDEIR DE SOUSA FERREIRA	2021	1402	06-08-2021	68,84
60882-F	CLAUDEMIR MOREIRA DA SILVA	2021	1309	06-08-2021	68,84
24330-F	CLAUDEVINO DO CARMO MOURA	2021	747	06-08-2021	137,68
9837-F	CLAUDIA APARECIDA BATISTA NEVES	2021	479	06-08-2021	68,84
16994-F	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA ANDRADE	2021	542	06-08-2021	68,84
95387-F	CLAUDIA DE SOUZA AMBROSIO	2021	2486	06-08-2021	68,84
70856-F	CLAUDIA MARIVONE GONCALVES	2021	1672	06-08-2021	68,84
75107-F	CLAUDIA MORAES COSTA CORREA	2021	1793	06-08-2021	68,84
85378-F	CLAUDIA PATRICIA PEREIRA DE SALES	2021	1921	06-08-2021	68,84
91937-F	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA	2021	2369	06-08-2021	68,84
88518-F	CLAUDIA REZENDE LOPES	2021	1972	06-08-2021	68,84
93609-F	CLAUDIA VALERIA DE SOUZA MILITAO CARDOSO	2021	2453	06-08-2021	68,84
69036-F	CLAUDIANO SOARES DE OLIVEIRA	2021	1615	06-08-2021	68,84

54967-F	CLAUDILENE FERREIRA MATOS DE APOLONIO	2021	1052	06-08-2021	68,84
53755-F	CLAUDIO DELFINO FILHO	2021	973	06-08-2021	68,84
89531-F	CLAUDIO MONIR DE OLIVEIRA	2021	1995	06-08-2021	68,84
68160-F	CLAUDIO VITORIO PINHO	2021	1575	06-08-2021	68,84
59971-F	CLAUDIO WAGNER ROMUALDO DA COSTA	2021	1276	06-08-2021	68,84
60727-F	CLAUDOMIRA MARIANO DE ABREU	2021	1305	06-08-2021	68,84
74210-F	CLAYTON FRANCISCO DE CARVALHO	2021	1770	06-08-2021	68,84
4165-F	CLEA LUCIA BARBOSA	2021	370	06-08-2021	68,84
19835-F	CLEA TEREZINHA BATISTA	2021	611	06-08-2021	68,84
92679-F	CLEBER BATISTA DE SOUZA	2021	2428	06-08-2021	68,84
91940-F	CLEBER DE SENA DINIZ	2021	2372	06-08-2021	68,84
125-F	CLEBER PINTO GONCALVES	2021	248	06-08-2021	68,84
60335-F	CLEIDE DE FARIA VEIGA	2021	1294	06-08-2021	68,84
55521-F	CLEIDE SILVESTRE MIRANDA DE JESUS	2021	1078	06-08-2021	68,84
70187-F	CLEIMAGNA ROSA DE JESUS	2021	1648	06-08-2021	68,84
62281-F	CLEISON ANTONIO GONÇALVES DE JESUS	2021	1364	06-08-2021	68,84
5633-F	CLELIA DE MATOS ABREU	2021	404	06-08-2021	68,84
91901-F	CLENILDA ABREU DOS SANTOS	2021	2334	06-08-2021	68,84
51557-F	CLEONIR DO CARMO DIAS	2021	884	06-08-2021	68,84
56831-F	CLEUDETE ALVES DA CRUZ GONCALVES	2021	1126	06-08-2021	68,84
89211-F	CLEUSA ANTONIA RODRIGUES BATISTA	2021	1985	06-08-2021	68,84
63053-F	CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS	2021	1388	06-08-2021	68,84
12962-F	CLEUSA JONAS ALCICI	2021	509	06-08-2021	68,84
85279-F	CLEUSA MARIA DE ALMEIDA PICININ	2021	1918	06-08-2021	68,84
7483-F	CLEUSA MARIA DUARTE	2021	451	06-08-2021	68,84
18715-F	CLEUSA PEREIRA DE MATOS	2021	572	06-08-2021	68,84
59651-F	CLEUSA PEREIRA DE PADUA	2021	1261	06-08-2021	68,84
71700-F	CLEUZA BATISTA DE SOUZA	2021	1696	06-08-2021	68,84
66234-F	CLEUZA LINA DE SOUZA	2021	1514	06-08-2021	68,84
50402-F	CLEUZA TEIXEIRA AMARAL	2021	859	06-08-2021	68,84
17466-F	CLEVIO DOS SANTOS	2021	543	06-08-2021	68,84
91948-F	CLODOMIR GENESCO DE JESUS	2021	2379	06-08-2021	68,84
84594-F	CONCEIÇAO APARECIDA ROSA BORGES	2021	1902	06-08-2021	68,84
91717-F	CONCEIÇÃO DE MOURA	2021	2174	06-08-2021	68,84
67491-F	CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	2021	1556	06-08-2021	68,84
62756-F	CONCEICAO MARIA DAS GRAÇAS	2021	1381	06-08-2021	68,84
91904-F	CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS	2021	2337	06-08-2021	68,84
56389-F	COSME DAMIAO CANDIDO PEREIRA	2021	1112	06-08-2021	68,84
91874-F	CREMIR D'APARECIDA FRANCISCO	2021	2309	06-08-2021	137,68
86908-F	CRISLANE APARECIDA BATISTA MOREIRA	2021	1950	06-08-2021	68,84
69954-F	CRISTIANE ANA TOMAZ	2021	1640	06-08-2021	68,84
71989-F	CRISTIANE DE PAULA CHAVES MENDES	2021	1707	06-08-2021	68,84
97343-F	CRISTIANE FERREIRA	2021	2526	06-08-2021	68,84
55795-F	CRISTIANE VIEIRA EVANGELISTA FERREIRA	2021	1088	06-08-2021	68,84
55762-F	CRISTIANO ANACLETO DE OLIVEIRA PASCOAL	2021	1086	06-08-2021	68,84
90245-F	CRISTIANO DE ARAUJO FERREIRA BORGES	2021	2007	06-08-2021	68,84
1096-F	CRISTIANO MACHADO DA SILVA	2021	293	06-08-2021	68,84
55353-F	CRISTINA APARECIDA COSTA DE LUCCAS	2021	1070	06-08-2021	68,84
91889-F	CRISTINA FABIANA SILVA	2021	2322	06-08-2021	68,84
27712-F	CRISTINA MARIA LOPES DA SILVA	2021	804	06-08-2021	68,84
27350-F	CRISTINA MARQUES DA SILVA	2021	794	06-08-2021	68,84
57683-F	CRISTINA MIRLENE DE OLIVEIRA	2021	1157	06-08-2021	68,84
74172-F	CRISTINA ROMUALDO DOS SANTOS	2021	1767	06-08-2021	68,84
89473-F	DAGMAR FERREIRA DELFANTI DE OLIVEIRA	2021	1992	06-08-2021	68,84
18469-F	DAGMAR ROSA DE JESUS	2021	570	06-08-2021	68,84
60226-F	DALIA SIQUEIRA DE AVELAR	2021	1287	06-08-2021	68,84
58378-F	DALILA DA CONCEICAO LIMA	2021	1193	06-08-2021	68,84
96870-F	DALMIRO AIRES FILHO	2021	2518	06-08-2021	68,84
91679-F	DALMO NERI DE ALMEIDA	2021	2140	06-08-2021	68,84
9712-F	DALTON ARAUJO LIMA	2021	475	06-08-2021	68,84
93066-F	DALVA BATISTA DE MOURA MACIEL	2021	2438	06-08-2021	68,84
3521-F	DALVA COSTA FREITAS DE OLIVEIRA	2021	355	06-08-2021	68,84
91801-F	DALVA FLORENCIO DE ARAGÃO SANTOS	2021	2242	06-08-2021	68,84
54268-F	DALVA GONCALVES SILVA	2021	1000	06-08-2021	68,84
68144-F	DALVA MARIANO AVELAR	2021	1573	06-08-2021	68,84
75189-F	DALVA MARQUES DA SILVA	2021	1798	06-08-2021	68,84
73050-F	DAMIANA SOUZA	2021	1725	06-08-2021	68,84
68568-F	DANIEL DA COSTA ALVES	2021	1596	06-08-2021	68,84
18460-F	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	2021	569	06-08-2021	68,84
78643-F	DANIEL DE SALES	2021	1848	06-08-2021	68,84
9710-F	DANIEL FERNANDES DA SILVA	2021	474	06-08-2021	68,84
96046-F	DANIEL MENDES LEAO	2021	2496	06-08-2021	68,84
96876-F	DANIELA LAZZARINI PEREIRA GOMES	2021	2521	06-08-2021	68,84
59729-F	DANIELA RICARDE DE AVELAR ALVES	2021	1265	06-08-2021	68,84
53949-F	DANIELA SANTANA DE OLIVEIRA	2021	984	06-08-2021	68,84
73057-F	DANIELE CRISTINA PERREIRA DE SOUZA VANCONCELOS	2021	1726	06-08-2021	68,84
91869-F	DANIELLE CASTRO RESENDE ALCÂNTARA	2021	2304	06-08-2021	68,84
75260-F	DANIELLE LORRANE MACHADO DE OLIVEIRA	2021	1801	06-08-2021	68,84
74316-F	DANIELLE TOMAZ DE AVELAR OLIVEIRA	2021	1771	06-08-2021	68,84
4699-F	DANILO ROBERTO DA CRUZ	2021	385	06-08-2021	68,84
61173-F	DAOZIRA JOSEFA DA CONCEICAO SANTOS	2021	1319	06-08-2021	68,84
54500-F	DARCI BATISTA DE ABREU	2021	1018	06-08-2021	137,68
18003-F	DARCI FERREIRA DOS SANTOS	2021	556	06-08-2021	68,84
4385-F	DARCIO MARCIO DOS SANTOS	2021	373	06-08-2021	68,84
97346-F	DARVANIA RODRIGUES DE SOUZA	2021	2529	06-08-2021	68,84
27486-F	DAVIDSON BRAGA BAPTISTA	2021	798	06-08-2021	68,84
4228-F	DAVIDSON LUCAS LOURENCO	2021	371	06-08-2021	68,84
91830-F	DAVSON LISBOA ASSIS	2021	2268	06-08-2021	68,84
86302-F	DAVY SOARES DE ALMEIDA	2021	1938	06-08-2021	68,84

73200-F	DAYANE DE LIMA SANTOS DINIZ	2021	1731	06-08-2021	68,84
59117-F	DEA ANTONIA ROMÃO DO NASCIMENTO	2021	1234	06-08-2021	68,84
55419-F	DEA APARECIDA DE ALMEIDA	2021	1073	06-08-2021	68,84
71113-F	DEA LUCIA DOS SANTOS FERNANDES	2021	1680	06-08-2021	68,84
67147-F	DEBORA DOS SANTOS LOPES	2021	1545	06-08-2021	68,84
1454-F	DEBORAH VANIA TORRES	2021	299	06-08-2021	68,84
4136-F	DECILIA BATISTA GREGORIO	2021	368	06-08-2021	137,68
3806-F	DECIO LIO TROPIA	2021	363	06-08-2021	68,84
91733-F	DECIO TOMAZ DOS SANTOS	2021	2186	06-08-2021	68,84
63384-F	DELAINE TOMAZ DE AVELAR PINTO	2021	1403	06-08-2021	68,84
91531-F	DELCI BARBOSA MONTENEGRO	2021	2065	06-08-2021	68,84
52111-F	DELMIR RIBEIRO DOS SANTOS	2021	907	06-08-2021	68,84
6475-F	DELY MACHADO	2021	431	06-08-2021	68,84
67594-F	DELZA BATISTA CLARIS VITOR	2021	1559	06-08-2021	68,84
67050-F	DELZA BATISTA DE MOURA	2021	1542	06-08-2021	68,84
62409-F	DEMERVAL ANTONIO DE FREITAS MOURA	2021	1368	06-08-2021	68,84
56190-F	DENILDE SILVIA BORGES MARTINS	2021	1107	06-08-2021	137,68
91582-F	DENIS RODRIGUES NEVES DE SOUZA	2021	2066	06-08-2021	68,84
75089-F	DENISE APARECIDA DA SILVA	2021	1791	06-08-2021	68,84
71580-F	DENISE DE SOUSA	2021	1693	06-08-2021	68,84
64841-F	DENIZE FERNANDES AFONSO	2021	1469	06-08-2021	68,84
63119-F	DERDINA GOMES DO CARMO	2021	1393	06-08-2021	68,84
54220-F	DEUDETE GONÇALVES GRETSCHISCHKIN	2021	998	06-08-2021	68,84
75153-F	DEUSANA DONATA DE SOUZA	2021	1794	06-08-2021	68,84
91602-F	DEUSDETE FERNANDES SOBRINHO	2021	2078	06-08-2021	68,84
3117-F	DEVAIR GONCALVES PEREIRA	2021	344	06-08-2021	68,84
73099-F	DEVISON LUCIANO DA SILVA	2021	1729	06-08-2021	68,84
58540-F	DIEGO FERNANDO DE CARVALHO	2021	1208	06-08-2021	68,84
49204-F	DIEGO HENRIQUE DE SOUZA BATISTA	2021	854	06-08-2021	68,84
61429-F	DIEGO TADEU DE FARIA	2021	1331	06-08-2021	68,84
70600-F	DIERLANE SANTOS RODRIGUES	2021	1662	06-08-2021	68,84
64835-F	DILEIA ALVES TOMAZ	2021	1468	06-08-2021	137,68
63569-F	DILMA BRANDAO PINTO DE MATOS	2021	1412	06-08-2021	68,84
57103-F	DILMA SOARES BARBOSA	2021	1137	06-08-2021	68,84
89375-F	DILVANIA FERNANDES GOMES	2021	1988	06-08-2021	68,84
12324-F	DILYGIA PEREIRA	2021	500	06-08-2021	68,84
67875-F	DIMAS ANTONIO DEL BOSCO CARDOSO	2021	1564	06-08-2021	68,84
10919-F	DIMAS ONOFRE MARTINS	2021	494	06-08-2021	68,84
91632-F	DINO VICTOR	2021	2101	06-08-2021	68,84
73017-F	DIOCELI SODRE EGIDIO	2021	1722	06-08-2021	68,84
25805-F	DIRCE CATARINA	2021	775	06-08-2021	68,84
2922-F	DIRCE DE ABREU BARBOSA	2021	336	06-08-2021	68,84
91930-F	DIRCE MARQUES ANDRADE COELHO	2021	2362	06-08-2021	68,84
67593-F	DIRCE SEVERIANO DA CRUZ ARRUDA	2021	1558	06-08-2021	68,84
4867-F	DIRCEU BARBOSA	2021	392	06-08-2021	68,84
62965-F	DIRCEU RIBEIRO MARTINS	2021	1385	06-08-2021	68,84
55141-F	DISLENE RIBEIRO	2021	1055	06-08-2021	68,84
87261-F	DIVA BATISTA TOMAZ	2021	1959	06-08-2021	68,84
23067-F	DIVA VIEIRA DE SOUZA MAIA	2021	728	06-08-2021	68,84
57230-F	DIZIANE REGINA PINTO DE CARVALHO	2021	1144	06-08-2021	68,84
90436-F	DOLORES DA FONSECA NEVES	2021	2020	06-08-2021	68,84
83769-F	DOMINGAS LOPES BATISTA DA SILVA	2021	1886	06-08-2021	68,84
22370-F	DOMINGOS DO CARMO MADEIRA	2021	710	06-08-2021	68,84
55466-F	DOUGLAS ROMERO MARTINS	2021	1074	06-08-2021	68,84
59588-F	DULCIMAR ANDRADE MOREIRA	2021	1257	06-08-2021	68,84
65196-F	DULCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	2021	1476	06-08-2021	68,84
52821-F	EBER VIANA FONSECA AMARAL	2021	936	06-08-2021	137,68
58106-F	EBERTON WILLIAM FERNANDES ALBUQUERQUE	2021	1181	06-08-2021	68,84
68259-F	ED CARLOS DAS DORES	2021	1583	06-08-2021	68,84
91928-F	EDER DE ABREU FERNANDES	2021	2360	06-08-2021	68,84
58724-F	EDER JOSE ALVES	2021	1214	06-08-2021	68,84
56923-F	EDILENE DE LURDES GOMES DA SILVA	2021	1131	06-08-2021	68,84
91906-F	EDILEUZA MARIA DE ALMEIDA	2021	2339	06-08-2021	68,84
73834-F	EDILMA MARQUES DA SILVA	2021	1756	06-08-2021	68,84
91787-F	EDISON PEREIRA	2021	2229	06-08-2021	68,84
56104-F	EDIVANIA APARECIDA SENA	2021	1105	06-08-2021	68,84
55966-F	EDIVANIA DE PAULA TEIXEIRA	2021	1099	06-08-2021	68,84
60619-F	EDMILSON FERNANDES ROMUALDO	2021	1303	06-08-2021	68,84
75369-F	EDNA ABREU DA SILVA	2021	1807	06-08-2021	137,68
91898-F	EDNA APARECIDA GONÇALVES	2021	2331	06-08-2021	68,84
91777-F	EDNA BENTO DA SILVA	2021	2222	06-08-2021	68,84
86333-F	EDNA DA CRUZ FURTADO	2021	1940	06-08-2021	68,84
54643-F	EDNA FERNANDES DE MOURA	2021	1028	06-08-2021	68,84
83089-F	EDNA GOMCALVES TEXEIRA	2021	1876	06-08-2021	68,84
57209-F	EDNA LEITE DE OLIVEIRA	2021	1141	06-08-2021	68,84
91809-F	EDNA LUCIA DE CARVALHO	2021	2247	06-08-2021	68,84
61958-F	EDNA MARTINS DE OLIVEIRA	2021	1349	06-08-2021	68,84
19489-F	EDNEY DO NASCIMENTO MOREIRA	2021	595	06-08-2021	68,84
6775-F	EDSON CAMILO GONCALVES	2021	443	06-08-2021	68,84
91322-F	EDSON FERREIRA BATISTA	2021	2053	06-08-2021	68,84
735-F	EDSON FERREIRA DOS ANJOS	2021	269	06-08-2021	68,84
93202-F	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	2021	2444	06-08-2021	68,84
594-F	EDSON MATOS CRUZ HOMEM	2021	262	06-08-2021	68,84
74531-F	EDSON MILSON PINTO	2021	1774	06-08-2021	68,84
58350-F	EDSON RODRIGUES	2021	1191	06-08-2021	68,84
25332-F	EDSON SOARES DE OLIVEIRA	2021	768	06-08-2021	68,84
91831-F	EDSON VIEIRA MATOS	2021	2269	06-08-2021	137,68
52824-F	EDUARDO BARBOSA FRAGA	2021	938	06-08-2021	68,84
54760-F	EDUARDO CUNHA FARIA	2021	1038	06-08-2021	68,84

68215-F	EDUARDO DA SILVA BARBOSA	2021	1581	06-08-2021	68,84
69284-F	EDUARDO FERREIRA MARQUES	2021	1623	06-08-2021	68,84
53329-F	EDUARDO FONSECA DE MATOS	2021	956	06-08-2021	68,84
90250-F	EDUARDO HUMBERTO BARBOSA OLIVEIRA	2021	2010	06-08-2021	68,84
86862-F	EDUARDO OLIVEIRA SILVA	2021	1949	06-08-2021	68,84
77739-F	EDVALDO CELSO DE ABREU VIANA	2021	1840	06-08-2021	68,84
97367-F	EFIGENIA APARECIDA DE SIQUEIRA	2021	2537	06-08-2021	68,84
72356-F	EFIGENIA CANDIDA DIAS	2021	1710	06-08-2021	68,84
62447-F	EFIGENIA MARTINS CAETANO	2021	1371	06-08-2021	68,84
67-F	EFIGENIO DE FREITAS JUNIOR	2021	243	06-08-2021	68,84
27789-F	ELAINE APARECIDA ROCHA ABREU	2021	807	06-08-2021	137,68
63581-F	ELAINE CRYSTINA DE MELO ARAUJO	2021	1413	06-08-2021	68,84
77954-F	ELCE DE MATOS CRUZ SILVA	2021	1844	06-08-2021	68,84
54226-F	ELCE DE PAULA ALVES	2021	999	06-08-2021	68,84
91813-F	ELCE HENRIQUES VIANA PINTO	2021	2251	06-08-2021	68,84
92099-F	ELCE SIQUEIRA ANASTACIO	2021	2390	06-08-2021	68,84
18873-F	ELCI MAGELA DE FRANCA	2021	578	06-08-2021	68,84
68369-F	ELEUSA MARIA ALVES CARDOSO	2021	1588	06-08-2021	68,84
59154-F	ELIANA DA SILVA GOMES	2021	1238	06-08-2021	68,84
91860-F	ELIANE APARECIDA GONÇALVES	2021	2295	06-08-2021	68,84
59616-F	ELIANE BATISTA DE SOUZA DOS SANTOS	2021	1259	06-08-2021	68,84
91891-F	ELIANE CAMPOS ZAGNOLI VIEIRA	2021	2324	06-08-2021	68,84
59855-F	ELIANE CRISTINA GONÇALVES	2021	1269	06-08-2021	68,84
77706-F	ELIANE DOMINGOS DE BRITO	2021	1839	06-08-2021	68,84
91744-F	ELIANE MOREIRA	2021	2195	06-08-2021	68,84
71901-F	ELIAS LOPES DE SOUZA	2021	1702	06-08-2021	68,84
20885-F	ELIAS ORLANDO EMILIANO	2021	653	06-08-2021	68,84
94121-F	ELIAS SOUZA DOS SANTOS	2021	2460	06-08-2021	68,84
66414-F	ELIENE PEREIRA DE SOUZA	2021	1525	06-08-2021	68,84
91864-F	ELIETE EROTILDES DA SILVA	2021	2299	06-08-2021	68,84
21351-F	ELIRIO DA COSTA FERNANDES	2021	680	06-08-2021	68,84
91812-F	ELISA MOURA PIMENTA	2021	2250	06-08-2021	68,84
91814-F	ELISA REGINA DE SOUZA	2021	2252	06-08-2021	68,84
68162-F	ELISABETH ELIODORO DOS SANTOS	2021	1576	06-08-2021	68,84
87241-F	ELISANGELA ALFENAS DE MATTOS RIBEIRO	2021	1958	06-08-2021	68,84
84748-F	ELISANGELA DA PIEDADE DOS SANTOS HENRIQUE	2021	1906	06-08-2021	68,84
51587-F	ELISANGELA DIAS DE SOUZA CORREA	2021	886	06-08-2021	68,84
62676-F	ELISANGELA FIGUEIREDO SALES	2021	1379	06-08-2021	68,84
58417-F	ELIZABETE DE FATIMA MOURAO	2021	1196	06-08-2021	68,84
54277-F	ELIZABETE GONCALVES DE MOURA	2021	1002	06-08-2021	137,68
65304-F	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	2021	1478	06-08-2021	68,84
91859-F	ELIZABETE SILVA FRAGA OTI	2021	2294	06-08-2021	68,84
87647-F	ELIZABETH BARROS PRADO	2021	1965	06-08-2021	68,84
99720-F	ELIZABETH BATISTA XAVIER	2021	2558	06-08-2021	68,84
65105-F	ELIZABETH COSTA DE SOUZA	2021	1473	06-08-2021	68,84
2516-F	ELIZABETH LINS MAKRANCZI	2021	325	06-08-2021	68,84
68238-F	ELIZABETH LUCIA DA SILVA	2021	1582	06-08-2021	68,84
72979-F	ELIZANGELA DA SILVA ARRUDA NARCIZO	2021	1721	06-08-2021	68,84
83951-F	ELIZANGELA FERREIRA LOPES DOS ANJOS	2021	1894	06-08-2021	68,84
59430-F	ELIZETE DE JESUS ALVES	2021	1251	06-08-2021	68,84
17867-F	ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	2021	547	06-08-2021	68,84
77047-F	ELIZIO MIRANDA DA SILVA	2021	1833	06-08-2021	68,84
71963-F	ELLEN CAROLINA SABA COSTA GONCALVES	2021	1705	06-08-2021	68,84
65155-F	ELMIRA EUGENIA BATISTA DE SOUZA	2021	1474	06-08-2021	68,84
54524-F	ELMON AUGUSTO DE MATOS	2021	1021	06-08-2021	68,84
91768-F	ELNON ALVES DOS SANTOS	2021	2215	06-08-2021	68,84
97899-F	ELSE MENDES DA SILVEIRA	2021	2543	06-08-2021	68,84
96834-F	ELSIE EDLWEISS SANTOS	2021	2515	06-08-2021	68,84
71951-F	ELSON COELHO DOS SANTOS	2021	1704	06-08-2021	68,84
56026-F	ELSON CUPERTINO BERNARDO	2021	1102	06-08-2021	68,84
50619-F	ELTON JORGE SILVA	2021	863	06-08-2021	68,84
21930-F	ELUIZIO PEREIRA LIMA	2021	701	06-08-2021	68,84
54966-F	ELVIRA TEIXEIRA BORGES	2021	1051	06-08-2021	68,84
18231-F	ELZA ALVES FERREIRA	2021	563	06-08-2021	68,84
72909-F	ELZA APARECIDA RODRIGUES FERNANDES	2021	1720	06-08-2021	68,84
54581-F	ELZA DALVA ANTERO	2021	1024	06-08-2021	68,84
58054-F	ELZA FABIANO PEREIRA	2021	1179	06-08-2021	68,84
88451-F	ELZA GONÇALVES DA SILVA	2021	1970	06-08-2021	68,84
4516-F	ELZI TERESINHA B. DAS DORES E OUTROS	2021	379	06-08-2021	68,84
20915-F	ELZIRA MARIA SEABRA SILVA	2021	656	06-08-2021	68,84
86508-F	ELZITA DE FATIMA MIRANDA BALINHAS	2021	1944	06-08-2021	68,84
91887-F	EMERSON ALVES GUEDES	2021	2321	06-08-2021	68,84
91340-F	EMERSON NEVES DA SILVA	2021	2054	06-08-2021	68,84
91826-F	EMERSON PEREIRA ALVES	2021	2264	06-08-2021	68,84
5858-F	ENEAS BATISTA FERNANDES	2021	412	06-08-2021	137,68
60455-F	ENI DE PAULA	2021	1299	06-08-2021	68,84
74916-F	ENI DE SOUZA	2021	1783	06-08-2021	68,84
90366-F	ENI SOARES TEIXEIRA	2021	2017	06-08-2021	68,84
57418-F	ENILCY VERONICA DE AVELAR BATISTA	2021	1151	06-08-2021	68,84
55242-F	ENIZIO EVANGELISTA DOS ANJOS	2021	1061	06-08-2021	68,84
92112-F	ENOQUE JOSE SANTA BARBARA	2021	2399	06-08-2021	68,84
97464-F	ERALDO LUIZ DA SILVA	2021	2539	06-08-2021	68,84
70244-F	ERICA ALVES DE ALMEIDA SILVA	2021	1650	06-08-2021	68,84
52085-F	ERICA BATISTA RODRIGUES	2021	904	06-08-2021	68,84
85627-F	ERICA PATRICIA DA SILVA ESTEVÃO	2021	1927	06-08-2021	68,84
92148-F	ERIKA DE ALMEIDA DAVIDENKO	2021	2408	06-08-2021	68,84
90806-F	ERIKA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	2021	2033	06-08-2021	68,84
91932-F	ERIKA ROMINA SANTOS	2021	2364	06-08-2021	68,84
81545-F	ERLON MIRANDA RODRIGUES	2021	1860	06-08-2021	68,84

7419-F	ERMELINDA MARIA DE CARVALHO ALVES	2021	449	06-08-2021	68,84
71080-F	ERMINIO STOPA DE MIRANDA	2021	1678	06-08-2021	68,84
90312-F	ERNANDO ROBERTO FERNANDES	2021	2012	06-08-2021	68,84
65837-F	ERNESTINA DA SILVA PEREIRA	2021	1494	06-08-2021	68,84
91665-F	ESDPOLIO DE MARIA JORGE DE SOUZA	2021	2128	06-08-2021	68,84
26663-F	ESMERALDA FERREIRA TRINDADE	2021	781	06-08-2021	68,84
96701-F	ESPOLIO CARMOSINA NUNES DA SILVA	2021	2504	06-08-2021	68,84
19877-F	ESPOLIO DE ADJAIR MANOEL DOS REIS	2021	617	06-08-2021	68,84
91763-F	ESPOLIO DE ADOLFO TORRES BONFIM	2021	2210	06-08-2021	68,84
76398-F	ESPOLIO DE AIDA CARVALHO VIANA	2021	1829	06-08-2021	68,84
24318-F	ESPOLIO DE ALFA RUFINA DE CARVALHO DIAS	2021	746	06-08-2021	68,84
91671-F	ESPOLIO DE ALICE DA FONSECA VASCONCELOS	2021	2133	06-08-2021	68,84
85555-F	ESPOLIO DE AMELIA MADALENA DOS SANTOS	2021	1925	06-08-2021	68,84
91642-F	ESPOLIO DE ANITA GONÇALVES DE BASTOS	2021	2109	06-08-2021	68,84
91616-F	ESPOLIO DE ANTONIO EGIDIO	2021	2088	06-08-2021	68,84
17998-F	ESPOLIO DE ANTONIO INACIO PRIMO	2021	555	06-08-2021	68,84
96817-F	ESPOLIO DE ANTONIO JOAQUIM BATISTA	2021	2512	06-08-2021	68,84
746-F	ESPOLIO DE ANTONIO LUIZ VIEIRA MAGALHAES	2021	271	06-08-2021	68,84
401-F	ESPOLIO DE ANTONIO NELSON NASSIF	2021	258	06-08-2021	68,84
60067-F	ESPOLIO DE AUREA DE MATOS ARAUJO	2021	1279	06-08-2021	68,84
26376-F	ESPOLIO DE AUREO VIANA	2021	778	06-08-2021	68,84
91611-F	ESPOLIO DE CARMELITA ALVES DAS DORES	2021	2085	06-08-2021	68,84
53687-F	ESPOLIO DE CECILIA MARQUES VIANA	2021	968	06-08-2021	68,84
52354-F	ESPOLIO DE CRISTIANO ALVES DA SILVA	2021	923	06-08-2021	68,84
91670-F	ESPOLIO DE DEUSI FELIPE DOS SANTOS	2021	2132	06-08-2021	68,84
54959-F	ESPOLIO DE DIVINA MARIA OLIVEIRA	2021	1050	06-08-2021	68,84
91737-F	ESPOLIO DE DJANIRA DE FREITAS	2021	2189	06-08-2021	68,84
19772-F	ESPOLIO DE DONATO OLIMPIO SOARES	2021	605	06-08-2021	68,84
91680-F	ESPOLIO DE EDIRSON ROSA GONÇALVES	2021	2141	06-08-2021	68,84
63974-F	ESPOLIO DE EFIGENIA BASTOS BATISTA	2021	1432	06-08-2021	68,84
1659-F	ESPOLIO DE EFIGENIA DA SILVA	2021	305	06-08-2021	68,84
23716-F	ESPOLIO DE EFIGENIA MARIA DE JESUS	2021	737	06-08-2021	68,84
52742-F	ESPOLIO DE ELENA VIEIRA GUEDES	2021	933	06-08-2021	68,84
91770-F	ESPOLIO DE ELMIRA PEREIRA DE FREITAS	2021	2216	06-08-2021	68,84
28295-F	ESPOLIO DE EULER MARTINS DE ABREU	2021	811	06-08-2021	68,84
91735-F	ESPOLIO DE FILIPPE AUGUSTO ROCHA	2021	2187	06-08-2021	68,84
91720-F	ESPOLIO DE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	2021	2176	06-08-2021	68,84
59387-F	ESPOLIO DE GERALDA DE MIRANDA COELHO MARTINS	2021	1247	06-08-2021	68,84
25716-F	ESPOLIO DE GERALDO FRANCISCO DE PAULA	2021	773	06-08-2021	68,84
2419-F	ESPOLIO DE GERALDO MOREIRA DA SILVA	2021	322	06-08-2021	68,84
96871-F	ESPOLIO DE HELI DE ABREU JACO FERREIRA	2021	2519	06-08-2021	68,84
19714-F	ESPOLIO DE HELY JONES DE BRITO	2021	600	06-08-2021	137,68
971-F	ESPOLIO DE IRINEU PIMENTEL	2021	283	06-08-2021	137,68
91627-F	ESPOLIO DE IRMA BERTA SOARES	2021	2097	06-08-2021	68,84
91707-F	ESPOLIO DE ITAMAR MARIANO PINTO	2021	2165	06-08-2021	68,84
63303-F	ESPOLIO DE IVAN KLEBER UHRMANN	2021	1401	06-08-2021	68,84
4426-F	ESPOLIO DE JAIR DE PAULA	2021	375	06-08-2021	68,84
91714-F	ESPOLIO DE JANDIRA PEREIRA MARTINS	2021	2172	06-08-2021	68,84
4715-F	ESPOLIO DE JOAO BATISTA SALOMAO	2021	386	06-08-2021	68,84
20929-F	ESPOLIO DE JOAO ELIAS DOS ANJOS	2021	657	06-08-2021	68,84
61692-F	ESPOLIO DE JOAQUIM DE PAULA	2021	1342	06-08-2021	68,84
20900-F	ESPOLIO DE JOSE ABDON DE SOUZA	2021	654	06-08-2021	68,84
6550-F	ESPOLIO DE JOSE ANTERO DOS SANTOS	2021	433	06-08-2021	68,84
14692-F	ESPOLIO DE JOSE BASTOS FILHO	2021	526	06-08-2021	68,84
91625-F	ESPOLIO DE JOSE CORINO DE OLIVEIRA	2021	2096	06-08-2021	68,84
17984-F	ESPOLIO DE JOSE DUARTE DE SOUZA	2021	554	06-08-2021	68,84
91724-F	ESPOLIO DE JOSE FELIX SOBRINHO	2021	2179	06-08-2021	68,84
19718-F	ESPOLIO DE JOSE FERREIRA FILHO	2021	601	06-08-2021	68,84
5996-F	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO BATISTA	2021	418	06-08-2021	68,84
13482-F	ESPOLIO DE JOSE INACIO FRAGA	2021	519	06-08-2021	68,84
51312-F	ESPOLIO DE JOSE ISIDORO SILVA	2021	875	06-08-2021	68,84
1109-F	ESPOLIO DE JOSE MACHADO	2021	295	06-08-2021	68,84
104-F	ESPOLIO DE JOSE MARCELINO MATOS	2021	244	06-08-2021	68,84
12655-F	ESPOLIO DE JOSE MARCOS SOBRINHO	2021	504	06-08-2021	68,84
2902-F	ESPOLIO DE JOSE MARQUES FELIX	2021	333	06-08-2021	68,84
4413-F	ESPOLIO DE JOSE PINTO DE MATOS	2021	374	06-08-2021	137,68
26898-F	ESPOLIO DE JOSE SALOMAO FILHO	2021	784	06-08-2021	68,84
91730-F	ESPOLIO DE JOSÉ VENÂNCIO DE OLIVEIRA	2021	2183	06-08-2021	68,84
91651-F	ESPOLIO DE JUDITE SIUVES DE OLIVEIRA	2021	2116	06-08-2021	68,84
91682-F	ESPOLIO DE LEOFINA FERREIRA SIQUEIRA	2021	2143	06-08-2021	68,84
667-F	ESPOLIO DE LEONALDO MOREIRA FARIAS	2021	265	06-08-2021	68,84
2910-F	ESPOLIO DE LOURENCO PINTO	2021	335	06-08-2021	68,84
19315-F	ESPOLIO DE LUIZ DE PAULA	2021	589	06-08-2021	68,84
20707-F	ESPOLIO DE LUIZ PINTO MOREIRA	2021	645	06-08-2021	68,84
74706-F	ESPOLIO DE LUIZA GOMES DA COSTA	2021	1777	06-08-2021	137,68
773-F	ESPOLIO DE MANOEL CALONGE	2021	274	06-08-2021	68,84
2610-F	ESPOLIO DE MANOEL FERREIRA NETO	2021	327	06-08-2021	68,84
363-F	ESPOLIO DE MANOEL GONCALVES DA SILVA	2021	255	06-08-2021	68,84
96707-F	ESPOLIO DE MARCELO CAMPOS MENEGHIN	2021	2505	06-08-2021	68,84
21580-F	ESPOLIO DE MARCILIO RODRIGUES COSTA	2021	691	06-08-2021	68,84
67430-F	ESPOLIO DE MARIA DA CONCEICAO TOMAS PEREIRA	2021	1552	06-08-2021	68,84
96833-F	ESPOLIO DE MARIA DA GLORIA	2021	2514	06-08-2021	68,84
53797-F	ESPOLIO DE MARIA DE FREITAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2021	978	06-08-2021	68,84
91631-F	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES RODRIGUES	2021	2100	06-08-2021	68,84
91658-F	ESPOLIO DE MARIA DE MATOS	2021	2121	06-08-2021	68,84
154-F	ESPOLIO DE MARIA DE PAULA DE MATOS	2021	250	06-08-2021	68,84
59956-F	ESPOLIO DE MARIA DE SOUZA ROCHA	2021	1274	06-08-2021	68,84
91673-F	ESPOLIO DE MARIA FLOR DE MAIO	2021	2135	06-08-2021	68,84
91716-F	ESPOLIO DE MARIA GONCALVES PINTO	2021	2173	06-08-2021	68,84

91766-F	ESPOLIO DE MARIA ROSA DE ANDRADE SANTOS	2021	2213	06-08-2021	68,84
91711-F	ESPOLIO DE MARIA TEREZA DOS SANTOS	2021	2169	06-08-2021	68,84
15218-F	ESPOLIO DE MAURO GERALDO DA SILVA	2021	533	06-08-2021	68,84
91697-F	ESPOLIO DE MIGUEL GOMES	2021	2156	06-08-2021	68,84
89109-F	ESPOLIO DE MIRIAM BISPO DE CARVALHO	2021	1983	06-08-2021	68,84
5496-F	ESPOLIO DE MOACIR FERNANDES AFONSO	2021	402	06-08-2021	68,84
20992-F	ESPOLIO DE NAIR DE SOUZA	2021	661	06-08-2021	68,84
23006-F	ESPOLIO DE NEWTON PINTO ALVES	2021	726	06-08-2021	137,68
63845-F	ESPOLIO DE NILSON JOSE MARTINS GOMES	2021	1427	06-08-2021	68,84
91624-F	ESPOLIO DE OLDACH GARCIA DE CARVALHO	2021	2095	06-08-2021	68,84
91599-F	ESPOLIO DE ORLANDO SALLES	2021	2075	06-08-2021	68,84
91664-F	ESPOLIO DE OSVALDO RIBEIRO	2021	2127	06-08-2021	68,84
57185-F	ESPOLIO DE OSVANI ESTEVAM CIRILO	2021	1139	06-08-2021	68,84
41775-F	ESPOLIO DE OTAVIO COELHO DE MAGALHAES	2021	845	06-08-2021	68,84
1727-F	ESPOLIO DE PAULO SERGIO GONÇALVES MAIA	2021	309	06-08-2021	68,84
2599-F	ESPOLIO DE PEDRO NATAL DE JESUS	2021	326	06-08-2021	68,84
66328-F	ESPOLIO DE PETRONILIA ALVES FERNANDES	2021	1518	06-08-2021	68,84
52308-F	ESPOLIO DE PRISCILA DE ARAUJO VALLE	2021	918	06-08-2021	68,84
91881-F	ESPOLIO DE RAIMUNDA MARCIANA MIRANDA	2021	2316	06-08-2021	68,84
91620-F	ESPOLIO DE RAIMUNDO POLICARPO GONCALVES	2021	2091	06-08-2021	68,84
91736-F	ESPOLIO DE ROELINA LODDER GRENFELL	2021	2188	06-08-2021	68,84
20145-F	ESPOLIO DE ROMEU CESAR TORRES	2021	633	06-08-2021	68,84
21303-F	ESPOLIO DE RONALDO GUIMARAES	2021	679	06-08-2021	68,84
23082-F	ESPOLIO DE SALOMAO JOSE NETO	2021	730	06-08-2021	68,84
5564-F	ESPOLIO DE SEBASTIANA DA SILVA GOMES	2021	403	06-08-2021	68,84
91622-F	ESPOLIO DE SEFISA VIANA SALOMÃO	2021	2093	06-08-2021	137,68
91598-F	ESPOLIO DE SILVIA DE MATOS ASSIS	2021	2074	06-08-2021	68,84
91816-F	ESPOLIO DE SONIA DE ABREU VENANCIO	2021	2254	06-08-2021	68,84
91776-F	ESPOLIO DE TEREZINHA ALVES DE JESUS	2021	2221	06-08-2021	68,84
20556-F	ESPOLIO DE TEREZINHA PEREIRA DOS ANJOS	2021	639	06-08-2021	68,84
618-F	ESPOLIO DE VENANCIA DE PAULA CORREA	2021	264	06-08-2021	68,84
456-F	ESPOLIO DE VICENTINO MIGUEL SALOMAO	2021	259	06-08-2021	68,84
91848-F	ESPOLIO DE ZENI MARIA DE LIMA ROCHA	2021	2285	06-08-2021	68,84
148-F	ESPOLIO DE ZORAIDA FONSECA VIANA	2021	249	06-08-2021	68,84
91623-F	ESPOLIO DELUIZ PEREIRA DE CARVALHO	2021	2094	06-08-2021	68,84
91827-F	ESPOLIO RUI VIANA DE ASSIS	2021	2265	06-08-2021	68,84
27770-F	ESTEFANIA REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	2021	806	06-08-2021	68,84
63779-F	ESTELA MARES FERREIRA SANTOS	2021	1423	06-08-2021	68,84
91668-F	ESTHER PINTO DE PAULA	2021	2131	06-08-2021	68,84
57202-F	ETELVINA DO CARMO SILVA	2021	1140	06-08-2021	68,84
52705-F	EUGENIO PACCELI SALOMÃO AVELAR	2021	932	06-08-2021	68,84
9146-F	EULER FRANKLIN DE FREITAS MOURA	2021	464	06-08-2021	68,84
58767-F	EUNICE ALVES MARTINS JORGE	2021	1216	06-08-2021	68,84
92277-F	EUNICE BERTOLINO ANTERO	2021	2413	06-08-2021	68,84
5067-F	EUNICE CORREA DE PAULA BASTOS	2021	396	06-08-2021	68,84
59656-F	EUNICE FERREIRA DE FREITAS	2021	1263	06-08-2021	68,84
66109-F	EUNICE PINTO DOS SANTOS	2021	1506	06-08-2021	68,84
64040-F	EUNICY ALVES DE MATOS	2021	1436	06-08-2021	68,84
71976-F	EUSTAQUIO ANTONIO LUIZ	2021	1706	06-08-2021	68,84
9147-F	EUSTAQUIO DIAS RODRIGUES	2021	465	06-08-2021	68,84
91841-F	EUSTÁQUIO HONORATO DOS SANTOS	2021	2278	06-08-2021	68,84
65852-F	EUSTAQUIO JUNIOR DA SILVA	2021	1495	06-08-2021	68,84
91843-F	EUVANI LINDOURAR PEREIRA	2021	2280	06-08-2021	68,84
21523-F	EUZEBIO MOREIRA	2021	686	06-08-2021	68,84
64321-F	EVA DAS GRACAS DOS REIS PAULO	2021	1447	06-08-2021	68,84
64307-F	EVA DE FATIMA FARIA	2021	1445	06-08-2021	68,84
53529-F	EVA GERALDA BATISTA DE SOUZA	2021	963	06-08-2021	68,84
99398-F	EVANDRO GONCALVES DE ARAUJO	2021	2548	06-08-2021	68,84
4628-F	EVANDRO MANOEL DUARTE	2021	383	06-08-2021	68,84
19053-F	EVANIO KENNEDY DE ALMEIDA	2021	582	06-08-2021	68,84
58412-F	EVENCIO DE MOURA DO CARMO	2021	1195	06-08-2021	68,84
65664-F	EXPEDITA FRANCISCA PEREIRA	2021	1487	06-08-2021	68,84
91842-F	EXPEDITO ROMULO FERREIRA	2021	2279	06-08-2021	68,84
64091-F	FABRICIA DRUMOND DE ANDRADE	2021	1438	06-08-2021	68,84
75009-F	FABRICIA HELENA RIBEIRO	2021	1788	06-08-2021	68,84
67922-F	FABRICIA SILVA SANTOS	2021	1568	06-08-2021	68,84
71110-F	FAGNER MARQUES MARÇAL	2021	1679	06-08-2021	68,84
90361-F	FATIMA GOMES DA CONCEICAO	2021	2015	06-08-2021	68,84
54870-F	FATIMA REGINA DE FREITAS	2021	1048	06-08-2021	68,84
67475-F	FELICIANO DE PAULA SANTOS	2021	1554	06-08-2021	68,84
97515-F	FELLIPE DOS SANTOS BATISTA	2021	2542	06-08-2021	68,84
89572-F	FERNANDA APARECIDA LUIZ	2021	1996	06-08-2021	68,84
91822-F	FERNANDA GONÇALVES DE CARVALHO	2021	2260	06-08-2021	68,84
59587-F	FERNANDA TOMAZ FONTONI MAIA	2021	1256	06-08-2021	68,84
85074-F	FERNANDO ANTONIO BRETAS VIANA	2021	1915	06-08-2021	68,84
54511-F	FERNANDO BATISTA	2021	1019	06-08-2021	68,84
91031-F	FERNANDO CLOVIS DA MATA	2021	2042	06-08-2021	68,84
6192-F	FERNANDO GOMES MIRANDA	2021	424	06-08-2021	68,84
53669-F	FERNANDO GONÇALVES DE FREITAS	2021	966	06-08-2021	68,84
69192-F	FERNANDO HENRIQUE SILVA DE QUEIROZ	2021	1621	06-08-2021	68,84
52130-F	FERNANDO PROLIELLO	2021	908	06-08-2021	68,84
17928-F	FERNANDO RODRIGUES	2021	550	06-08-2021	68,84
82867-F	FERNANDO VARGAS JUNIOR	2021	1869	06-08-2021	68,84
4587-F	FERNANDO VIRGILIO DE CASTRO	2021	382	06-08-2021	68,84
52083-F	FILIPE RICARDO FORTINI	2021	903	06-08-2021	68,84
70457-F	FILOMENA ALCICI FERREIRA	2021	1656	06-08-2021	68,84
38669-F	FILOMENA DE FATIMA PEREIRA DAS SANTOS	2021	838	06-08-2021	68,84
82079-F	FLAVIA AMALIA SODRE DE OLIVEIRA	2021	1862	06-08-2021	68,84
97360-F	FLAVIA EVANGELISTA DOS SANTOS REIS	2021	2536	06-08-2021	68,84

55336-F	FLAVIO ANTONIO PINTO ANTUNES	2021	1069	06-08-2021	68,84
85987-F	FLAVIO ROCHA XAVIER	2021	1931	06-08-2021	68,84
91757-F	FRANCESCA MARIA GRASSO	2021	2205	06-08-2021	68,84
90754-F	FRANCISCA MOREIRA DE ANDRADE	2021	2032	06-08-2021	68,84
63496-F	FRANCISCO BASILIO DA SILVA	2021	1409	06-08-2021	68,84
23079-F	FRANCISCO BORGES FAGUNDES DE SOUZA	2021	729	06-08-2021	68,84
53024-F	FRANCISCO DA SILVA FERNANDES	2021	942	06-08-2021	68,84
58455-F	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA BRITO	2021	1204	06-08-2021	68,84
71487-F	FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA	2021	1689	06-08-2021	68,84
78993-F	FRANCISCO DE SALES DAS CHAGAS JUNIOR	2021	1851	06-08-2021	68,84
958-F	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	2021	282	06-08-2021	68,84
40720-F	FRANCISCO MARCOS SOLBRINHO	2021	841	06-08-2021	68,84
28718-F	FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO	2021	816	06-08-2021	68,84
2646-F	FRANCISCO ROBERTO VIANA	2021	329	06-08-2021	68,84
72668-F	FRANCISCO SALES	2021	1713	06-08-2021	68,84
89735-F	FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA	2021	1999	06-08-2021	68,84
73403-F	FRANK FERNANDES FARIA	2021	1738	06-08-2021	68,84
99428-F	FRED WILLIAN MAFRA DE SOUZA	2021	2556	06-08-2021	68,84
54199-J	FUNERARIA BH MINAS	2021	996	06-08-2021	137,68
39358-J	FUNERARIA METROPAX LTDA - EPP	2021	840	06-08-2021	68,84
51588-J	FUNERARIA SANTA LUZIA	2021	887	06-08-2021	68,84
92898-F	GABRIEL DE MOURA VENANCIO	2021	2434	06-08-2021	68,84
21549-F	GABRIEL FERNANDES FILHO	2021	688	06-08-2021	68,84
51189-F	GABRIEL MARCIO LARA	2021	871	06-08-2021	68,84
99414-F	GABRIELA JANAINA AZEVEDO TEIXEIRA	2021	2552	06-08-2021	68,84
91758-F	GELSON DOS SANTOS	2021	2206	06-08-2021	68,84
80654-F	GENI GOMES DA FONSECA	2021	1855	06-08-2021	68,84
91591-F	GENI GONÇALVES DA SILVA	2021	2068	06-08-2021	68,84
66392-F	GENI GONÇALVES FIRMI	2021	1523	06-08-2021	68,84
59741-F	GENI JEANMONOD DOS SANTOS	2021	1266	06-08-2021	68,84
91790-F	GENI ROSA MARQUES	2021	2232	06-08-2021	68,84
9743-F	GENIVALDO BATISTA FERNANDES	2021	476	06-08-2021	68,84
20624-F	GENTIL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2021	642	06-08-2021	68,84
52406-F	GEOVANE MUNIZ DA FONSECA	2021	925	06-08-2021	68,84
91705-F	GERALDA ALEXANDRE NUNES	2021	2163	06-08-2021	68,84
54292-F	GERALDA BATISTA DA COSTA	2021	1003	06-08-2021	68,84
52377-F	GERALDA CONCEICAO DE MOURA	2021	924	06-08-2021	68,84
6006-F	GERALDA FERNANDES DOS REIS	2021	420	06-08-2021	68,84
18273-F	GERALDA GERMANA NOGUEIRA	2021	565	06-08-2021	68,84
20066-F	GERALDA GOMES SILVA	2021	625	06-08-2021	68,84
92101-F	GERALDA LEITE FAGUNDES	2021	2392	06-08-2021	68,84
74015-F	GERALDA PAULA DE FREITAS ALVES	2021	1761	06-08-2021	68,84
60238-F	GERALDA PEREIRA DE ALMEIDA	2021	1289	06-08-2021	68,84
91740-F	GERALDA PRAXEDES BATISTA	2021	2191	06-08-2021	68,84
63216-F	GERALDINA DE CARVALHO	2021	1397	06-08-2021	68,84
6482-F	GERALDO ALVES MACHADO	2021	432	06-08-2021	68,84
12650-F	GERALDO AMARO DE JESUS	2021	503	06-08-2021	68,84
63111-F	GERALDO ANTONIO DOS ANJOS	2021	1392	06-08-2021	68,84
22790-F	GERALDO AUGUSTO DE MATOS	2021	718	06-08-2021	68,84
84274-F	GERALDO AUGUSTO SAMUEL	2021	1897	06-08-2021	68,84
57018-F	GERALDO CANDIDO SOARES	2021	1135	06-08-2021	68,84
59985-F	GERALDO DA PAZ PASCOALINO LOPES	2021	1277	06-08-2021	68,84
91783-F	GERALDO DAMASCENO DE OLIVEIRA	2021	2227	06-08-2021	68,84
75323-F	GERALDO DE MATOS	2021	1805	06-08-2021	68,84
6680-F	GERALDO FERNANDES MOREIRA	2021	440	06-08-2021	68,84
17894-F	GERALDO FERREIRA PASSOS	2021	548	06-08-2021	68,84
91885-F	GERALDO FLORIANO DA SILVA	2021	2320	06-08-2021	68,84
91849-F	GERALDO FRANCISCO ROMUALDO	2021	2286	06-08-2021	68,84
27392-J	GERALDO GONCALVES BARNABE/TRANSOARES	2021	796	06-08-2021	68,84
59546-F	GERALDO JOSE DA SILVA	2021	1255	06-08-2021	68,84
64005-F	GERALDO LEANDRO IZIDORIO	2021	1435	06-08-2021	68,84
68708-F	GERALDO LOURENCO DE OLIVEIRA	2021	1603	06-08-2021	68,84
58295-F	GERALDO LUIZ PROFETA DA LUZ	2021	1187	06-08-2021	68,84
65895-F	GERALDO LUIZ SOARES	2021	1498	06-08-2021	68,84
63004-F	GERALDO MACIANO DE ARAUJO	2021	1387	06-08-2021	68,84
91606-F	GERALDO MAGELA AFONSO	2021	2082	06-08-2021	68,84
20051-F	GERALDO MAGELA DOS SANTOS	2021	624	06-08-2021	68,84
3771-F	GERALDO MAGELA SILVA	2021	362	06-08-2021	68,84
56288-F	GERALDO MARTINS	2021	1111	06-08-2021	68,84
53629-F	GERALDO MIGUEL FERNANDES	2021	965	06-08-2021	137,68
570-F	GERALDO PEDRO SALOMAO	2021	261	06-08-2021	68,84
91748-F	GERALDO PEREIRA FILHO	2021	2197	06-08-2021	68,84
87499-F	GERALDO RIBEIRO GREGORIO	2021	1961	06-08-2021	68,84
19184-F	GERALDO RIBEIRO MARQUES	2021	586	06-08-2021	68,84
89001-F	GERALDO RODRIGUES DE SENA	2021	1982	06-08-2021	68,84
17937-F	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2021	551	06-08-2021	68,84
88385-F	GERALDO RODRIGUES XAVIER	2021	1969	06-08-2021	68,84
61316-F	GERALDO ROMEU PEREIRA FILHO	2021	1328	06-08-2021	137,68
9028-F	GERALDO SOARES COELHO	2021	461	06-08-2021	68,84
71282-F	GERALDO WILLIAN DE ALMEIDA RAMOS	2021	1683	06-08-2021	68,84
52812-F	GERCI PEREIRA CANDIDO	2021	935	06-08-2021	68,84
8907-F	GERSON ASSENHEIMER	2021	459	06-08-2021	68,84
82800-F	GERSON IZIDRO ROMUALDO	2021	1865	06-08-2021	68,84
9178-F	GERSON LOURENCO SATURNINO	2021	466	06-08-2021	68,84
6606-F	GERSON VIANA	2021	436	06-08-2021	68,84
68284-F	GERVASIO DO CARMO SILVA	2021	1584	06-08-2021	68,84
91672-F	GERVASIO PEREIRA	2021	2134	06-08-2021	68,84
5993-F	GESIO FRANCISCO GONCALVES	2021	417	06-08-2021	68,84
24933-F	GETULIO ALVES DOS ANJOS	2021	761	06-08-2021	68,84

60387-F	GETULIO FERREIRA LIMA FILHO	2021	1296	06-08-2021	68,84
66657-F	GETULIO MARTINS DE ABREU	2021	1527	06-08-2021	68,84
3974-F	GETULIO VARGAS MALAFAIA	2021	365	06-08-2021	68,84
97496-F	GEYZA ANGELICA DE MOURA FLORENZANO	2021	2540	06-08-2021	68,84
75267-F	GILBERTO BATISTA PEREIRA	2021	1802	06-08-2021	68,84
77878-F	GILBERTO GONCALVES DE BASTOS	2021	1842	06-08-2021	68,84
75797-F	GILBERTO MOREIRA JUNIOR	2021	1817	06-08-2021	68,84
51994-F	GILBERTO OTAVIO BATISTA	2021	898	06-08-2021	68,84
91791-F	GILBERTON MACHADO DE SOUZA	2021	2233	06-08-2021	68,84
93792-F	GILDA GONÇALVES DE BASTOS	2021	2456	06-08-2021	68,84
84781-F	GILDO SENA BISPO	2021	1907	06-08-2021	68,84
63452-F	GILMA PEREIRA DE PAULA	2021	1407	06-08-2021	68,84
82928-F	GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	2021	1873	06-08-2021	68,84
55900-F	GILMAR DE SOUZA SANTOS	2021	1093	06-08-2021	206,52
54592-F	GILSA GOMES FERREIRA DE PAULA	2021	1026	06-08-2021	68,84
56660-F	GILSON ANTERO DA SILVA	2021	1118	06-08-2021	68,84
25163-F	GILSON JOSE FRANCISCO AVELAR	2021	763	06-08-2021	68,84
9277-F	GILSON SOARES DA SILVA	2021	467	06-08-2021	68,84
91946-F	GILVANIA ALVES DE SOUZA	2021	2378	06-08-2021	68,84
54476-F	GISELE RODRIGUES BARBOSA	2021	1017	06-08-2021	68,84
62481-F	GISLAINE SOARES SIQUEIRA	2021	1373	06-08-2021	68,84
64650-F	GISLENE FARIA PEREIRA	2021	1461	06-08-2021	68,84
68690-F	GIVALDO GONÇALVES RODRIGUES	2021	1602	06-08-2021	68,84
59418-F	GIVANILDO BONFIM SANTOS	2021	1249	06-08-2021	68,84
65571-F	GLADSTONE SOARES DE MOURA	2021	1483	06-08-2021	68,84
92362-F	GLAUCIENE RODRIGUES	2021	2418	06-08-2021	68,84
1062-F	GLEIDISMAR DE OLIVEIRA VIEIRA	2021	291	06-08-2021	68,84
91799-F	GLÓRIA MARIA DOS REIS	2021	2240	06-08-2021	68,84
71670-F	GLORIMAR APARECIDA DE SA SILVA	2021	1695	06-08-2021	68,84
62535-F	GRAZIELLI DA CONCEICAO EVANGELISTA	2021	1376	06-08-2021	68,84
56478-F	GRAZIELY CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	2021	1114	06-08-2021	68,84
4730-F	GUILHERME ARAUJO	2021	387	06-08-2021	68,84
91634-F	GUILHERME DE PAULA MATOS	2021	2103	06-08-2021	68,84
94004-F	GUILHERME JOSE CORNELIO VIANA	2021	2459	06-08-2021	68,84
91925-F	GUILHERME OLIVEIRA LEANDRO	2021	2357	06-08-2021	68,84
56984-F	HAMILTON ALVES DA CUNHA	2021	1134	06-08-2021	68,84
27163-F	HAMILTON CORREA DA CRUZ	2021	788	06-08-2021	68,84
4822-F	HAMILTON CORREA DE PAULA	2021	390	06-08-2021	68,84
84726-F	HARLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	2021	1905	06-08-2021	68,84
91596-F	HAROLDO VIEIRA LAJE	2021	2072	06-08-2021	68,84
29244-F	HAYDEE MAGALHAES MATUSALEM VIANNA	2021	821	06-08-2021	68,84
92115-F	HEBER CAIRES DE OLIVEIRA	2021	2401	06-08-2021	68,84
57212-F	HEBERT GUSTAVO BATISTA DOS SANTOS	2021	1142	06-08-2021	68,84
59424-F	HEBERT IZIDORIO	2021	1250	06-08-2021	68,84
68149-F	HELANE RODRIGUES PEREIRA SANTOS	2021	1574	06-08-2021	68,84
50082-F	HELBERT CESAR HENRIQUE VITOR RODRIGUES	2021	856	06-08-2021	68,84
52510-F	HELENA DA SAUDE SILVA	2021	928	06-08-2021	68,84
50387-F	HELENA DA SILVA OLIVEIRA	2021	858	06-08-2021	68,84
53176-F	HELENA GONÇALVES DE SOUZA	2021	950	06-08-2021	68,84
70923-F	HELENA SANTOS DE MELO	2021	1673	06-08-2021	68,84
79126-F	HELENILMA PEREIRA AMARAL	2021	1852	06-08-2021	68,84
1627-F	HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2021	304	06-08-2021	68,84
4883-F	HELIO DE PAULA TOLEDO	2021	394	06-08-2021	68,84
5949-F	HELIO FERNANDES	2021	415	06-08-2021	68,84
34991-F	HELIO FRANCISCO SALES	2021	833	06-08-2021	68,84
91835-F	HELOISA CAMARGOS CAETANO	2021	2273	06-08-2021	68,84
68876-F	HELTON JOSE DOS SANTOS	2021	1610	06-08-2021	68,84
63699-F	HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS	2021	1418	06-08-2021	68,84
23110-F	HERCULANO DE FREITAS BARBOSA	2021	731	06-08-2021	68,84
96824-F	HERCULES ANTONIO MIGLIO DO ROSARIO	2021	2513	06-08-2021	68,84
91300-F	HILDA RODRIGUES XAVIER	2021	2052	06-08-2021	68,84
92355-F	HOMERO AUGUSTO RIGHI	2021	2417	06-08-2021	68,84
65288-F	HOMERO FRANCISCO RODRIGUES	2021	1477	06-08-2021	68,84
27326-F	HONORATO DASCENCAO	2021	793	06-08-2021	68,84
9093-F	HORST GERD BACKHAUS	2021	462	06-08-2021	68,84
91933-F	IDALIA IANCOVICH	2021	2365	06-08-2021	68,84
85100-F	IDARLETE DE SOUZA MOTHE	2021	1916	06-08-2021	68,84
64769-F	IGOR SANTANA COSTA	2021	1467	06-08-2021	68,84
52109-F	ILCE APARECIDA BORGES SANTOS	2021	906	06-08-2021	68,84
99417-F	ILDETE FREIRE DA SILVA	2021	2553	06-08-2021	68,84
20094-F	ILDETE GOMES FONSECA	2021	629	06-08-2021	68,84
3599-F	ILIDIO DA SILVA SOUZA	2021	357	06-08-2021	68,84
55885-F	ILMA DALBEM DOS SANTOS	2021	1092	06-08-2021	68,84
3581-F	ILSE RODRIGUES NEVES	2021	356	06-08-2021	68,84
93370-F	ILVAIR DA CRUZ GOMES	2021	2447	06-08-2021	68,84
67442-F	ILVANIA COELHO SILVA	2021	1553	06-08-2021	68,84
91743-F	ILZA RIBEIRO DE ARAUJO	2021	2194	06-08-2021	68,84
90398-F	INES BATISTA SOARES	2021	2018	06-08-2021	68,84
1720-F	INEZ ANGELA DOS SANTOS	2021	307	06-08-2021	68,84
54654-F	INEZ DA CONCEIÇAO BATISTA DA SILVA	2021	1030	06-08-2021	68,84
53734-F	INEZ DA SILVA AFONSO	2021	971	06-08-2021	68,84
51338-F	INEZ DE CARVALHO NASCIMENTO	2021	876	06-08-2021	68,84
87141-F	IONARA FARIA SBAMPATO PEREIRA AVELAR	2021	1955	06-08-2021	68,84
64230-F	IONE FERNANDA PINTO DE PINTO	2021	1443	06-08-2021	68,84
54458-F	IRACEMA VIEIRA PEREIRA	2021	1014	06-08-2021	68,84
53983-F	IRACY JOSE BATISTA	2021	987	06-08-2021	68,84
68565-F	IRANI CESARIA DE ALMEIDA BARBOSA	2021	1595	06-08-2021	68,84
83880-F	IRENI HUMANA BISPO	2021	1891	06-08-2021	68,84
19864-F	IRIA JORGE EMILIANO	2021	614	06-08-2021	68,84

75172-F	IRINEU INIGUIMAR DA SILVA MARITNS	2021	1796	06-08-2021	68,84
1114-F	IRINEU JOSE FERREIRA	2021	296	06-08-2021	68,84
21209-F	IRISBELA SOUSA PAIS	2021	668	06-08-2021	68,84
20132-F	ISABEL CRISTINA PEREIRA	2021	632	06-08-2021	68,84
69835-F	ISAIAS AFONSO PEREIRA	2021	1639	06-08-2021	68,84
54018-F	ISRAEL LOPES GONÇALVES JUNIOR	2021	990	06-08-2021	68,84
26842-F	ISRAEL VELOSO	2021	782	06-08-2021	68,84
53469-F	ISRAEL VIEIRA DE ALMEIDA	2021	960	06-08-2021	68,84
21533-F	ISTELINA RODRIGUES MOTA	2021	687	06-08-2021	68,84
21551-F	ITAMAR FELIX	2021	689	06-08-2021	68,84
61546-F	ITAMARA APARECIDA GONCALVES LIMA	2021	1334	06-08-2021	68,84
27158-F	IVALDA PAULA DOS SANTOS	2021	787	06-08-2021	68,84
91927-F	IVAN DE SOUZA RODRIGUES	2021	2359	06-08-2021	68,84
6174-F	IVAN MARQUES DA FONSECA	2021	423	06-08-2021	68,84
73616-F	IVANETE APARECIDA SOARES DINIZ	2021	1744	06-08-2021	68,84
18777-F	IVANETE BARBOSA TEIXEIRA ALVES	2021	574	06-08-2021	68,84
83596-F	IVANETE CARDOSO DOS ANJOS	2021	1884	06-08-2021	68,84
57580-F	IVANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	2021	1156	06-08-2021	68,84
15795-F	IVANI CORREIA DOS SANTOS	2021	537	06-08-2021	68,84
69290-F	IVANIL DA SILVA AVELAR	2021	1624	06-08-2021	68,84
91819-F	IVANILDE MARIA DOS SANTOS	2021	2257	06-08-2021	68,84
1997-F	IVANIO DE PAULA SILVA	2021	312	06-08-2021	68,84
92353-F	IVO DE ARAUJO E SILVA	2021	2416	06-08-2021	68,84
91728-F	IVO PEREIRA DE MATOS	2021	2181	06-08-2021	68,84
53036-F	IVONE DE ANDRADE BENTO	2021	943	06-08-2021	68,84
59123-F	IVONETE FRANCISCA FREIRE DA SILVA	2021	1235	06-08-2021	68,84
73765-F	IVONETE RODRIGUES FONTES FONSECA	2021	1753	06-08-2021	68,84
75685-F	IZA ALVES	2021	1816	06-08-2021	68,84
67002-F	IZABEL CRISTINA LUIZ DRUMOND	2021	1541	06-08-2021	68,84
75816-F	IZABELA MOREIRA PENA	2021	1818	06-08-2021	68,84
768-F	IZAEL AVELAR DE SOUZA	2021	273	06-08-2021	68,84
22284-F	JACI FERNANDES	2021	706	06-08-2021	68,84
18806-F	JACI SOARES DE ABREU	2021	576	06-08-2021	68,84
73626-F	JACKSON BORJA DE OLIVEIRA	2021	1746	06-08-2021	68,84
91755-F	JACQUELINE CARVALHO SILVA	2021	2203	06-08-2021	68,84
62132-F	JACQUELINE GEOVANIA GONCALVES	2021	1356	06-08-2021	68,84
54741-F	JACQUELINE JOVINA DE MOURA	2021	1035	06-08-2021	68,84
90569-F	JACY AUGUSTA DE MATOS	2021	2027	06-08-2021	68,84
3203-F	JADER BATISTA GONCALVES	2021	349	06-08-2021	68,84
92105-F	JADER DE FREITAS	2021	2395	06-08-2021	68,84
118-F	JADIR GUILHERME DOS SANTOS	2021	246	06-08-2021	137,68
66363-F	JAELSON GONCALVES PEREIRA	2021	1519	06-08-2021	68,84
53955-F	JAINE MARIA DE CARVALHO VIANA	2021	985	06-08-2021	68,84
21419-F	JAIR MARIO MARTINS	2021	682	06-08-2021	68,84
10108-F	JAIR PEREIRA	2021	485	06-08-2021	68,84
58198-F	JAIR SOARES DE PAULO	2021	1184	06-08-2021	68,84
76111-F	JAIRO DE MORAIS PEREIRA	2021	1827	06-08-2021	68,84
69157-F	JALILE MARIA DAHER DE ASSUNCAO SALOMON	2021	1619	06-08-2021	68,84
51550-F	JAMILSON NEVES RIBEIRO	2021	882	06-08-2021	68,84
60326-F	JAMIR DE SOUZA	2021	1293	06-08-2021	68,84
73729-F	JANAINA APARECIDA AZEVEDO	2021	1752	06-08-2021	68,84
82830-F	JANAINA MARTINS COSTA	2021	1867	06-08-2021	68,84
68986-F	JANAINA MOURA DOS SANTOS	2021	1613	06-08-2021	68,84
94849-F	JANAYRA BATISTA SILVA	2021	2479	06-08-2021	68,84
89653-F	JANDERSON FERNANDES DE ABREU	2021	1997	06-08-2021	68,84
58443-F	JANDIRA COLETA VIRGEM VICTOR	2021	1200	06-08-2021	68,84
378-F	JANE VIEIRA VIANA	2021	256	06-08-2021	68,84
6814-F	JANETE ABREU BATISTA	2021	444	06-08-2021	137,68
75627-F	JANETE DE FATIMA DINIZ FERNANDES	2021	1815	06-08-2021	68,84
96713-F	JANETE DE LOURDE DA SILVA INACIO	2021	2507	06-08-2021	68,84
58573-F	JANETE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	2021	1209	06-08-2021	68,84
91873-F	JAQUELINE ALVES F. BALDONI	2021	2308	06-08-2021	68,84
73633-F	JAQUELINE KEILA SOARES SILVA	2021	1747	06-08-2021	68,84
24201-F	JAZON PIMENTEL RICARDO	2021	742	06-08-2021	68,84
18800-F	JEAN CARLOS FERREIRA SILVA	2021	575	06-08-2021	68,84
94122-F	JEAN CARLOS RODRIGUES BARBARA	2021	2461	06-08-2021	68,84
86419-F	JEFFERSON ANTONIO COSTA DA SILVA	2021	1943	06-08-2021	68,84
91892-F	JENNIFER BARBOSA COSTA	2021	2325	06-08-2021	68,84
94681-F	JESSICA LOURENCO DA SILVA	2021	2476	06-08-2021	68,84
68608-F	JESSICA MARCIELA FERREIRA DA SILVA	2021	1599	06-08-2021	68,84
59021-F	JESUSLINA APARECIDA DA SILVA	2021	1227	06-08-2021	68,84
70072-F	JHONNY MICHAEL BERTOLDO ALVES	2021	1644	06-08-2021	68,84
65881-F	JOANA D ARC DIAS PAULINO	2021	1497	06-08-2021	68,84
61984-F	JOANA GOMES DE ALMEIDA	2021	1350	06-08-2021	68,84
54720-F	JOANISTON PIMENTEL FERNANDES	2021	1034	06-08-2021	68,84
935-F	JOAO ALFREDO DE PAULA E SILVA	2021	281	06-08-2021	68,84
97499-F	JOÃO ALVES SOUZA DIAS	2021	2541	06-08-2021	68,84
24646-F	JOAO ARRUDA DE MOURA	2021	757	06-08-2021	68,84
24353-F	JOAO BATISTA DA CRUZ	2021	749	06-08-2021	68,84
54385-F	JOAO BATISTA MARTINS	2021	1011	06-08-2021	68,84
54190-F	JOAO BATISTA MOREIRA	2021	995	06-08-2021	68,84
91870-F	JOAO BATISTA RODRIGUES DE SENA	2021	2305	06-08-2021	137,68
74514-F	JOAO CARLOS PEREIRA ALVARENGA	2021	1773	06-08-2021	68,84
91789-F	JOAO CARLOS REIS	2021	2231	06-08-2021	68,84
57978-F	JOAO DA SILVA	2021	1170	06-08-2021	68,84
91687-F	JOÃO DAS CHAGAS	2021	2148	06-08-2021	68,84
5864-F	JOAO DE MELO COSTA	2021	413	06-08-2021	68,84
24057-F	JOAO DO CARMO PAULINO	2021	738	06-08-2021	68,84
54305-F	JOAO EDUARDO PEREIRA	2021	1004	06-08-2021	68,84

79571-F	JOAO GONÇALVES DE BASTOS	2021	1853	06-08-2021	68,84
71656-F	JOAO JUSTINO DA SILVA	2021	1694	06-08-2021	68,84
55382-F	JOÃO LUIS BELLAVER	2021	1071	06-08-2021	68,84
91700-F	JOAO LUIZ	2021	2158	06-08-2021	68,84
51342-F	JOAO LUIZ DE SOUZA	2021	877	06-08-2021	68,84
90662-F	JOAO MANOEL DE MATOS	2021	2031	06-08-2021	68,84
58450-F	JOAO MARCIO PINTO CORREIA	2021	1203	06-08-2021	68,84
91878-F	JOAO NONATO PEREIRA	2021	2313	06-08-2021	68,84
5976-F	JOAO VENIZIO GOMES	2021	416	06-08-2021	68,84
60357-F	JOAO VIANEY DA SILVA	2021	1295	06-08-2021	68,84
62274-F	JOAQUIM AUXILIADOR	2021	1363	06-08-2021	68,84
91277-F	JOAQUIM GENTIL ROBERTO DOS SANTOS	2021	2051	06-08-2021	68,84
23117-F	JOAQUIM ROBERTO DE OLIVEIRA	2021	732	06-08-2021	68,84
20800-F	JOAQUIM RODRIGUES DE SENA	2021	648	06-08-2021	68,84
47753-F	JOAQUIM RUFINO DE CARVALHO	2021	850	06-08-2021	68,84
59452-F	JOAQUINA DINIZ FERREIRA	2021	1253	06-08-2021	68,84
84304-F	JOCIMARA COELHO DE SOUZA	2021	1898	06-08-2021	68,84
60966-F	JOEL BATISTA ALCICI	2021	1313	06-08-2021	68,84
6666-F	JOHN BAPTIST ROTH III	2021	439	06-08-2021	68,84
91594-F	JONAS DIAS DE SOUZA	2021	2071	06-08-2021	68,84
21088-F	JORDELINA FERREIRA	2021	664	06-08-2021	68,84
59399-F	JORDELITA FERREIRA ARRUDA LIMA	2021	1248	06-08-2021	68,84
7736-F	JORGE BATISTA	2021	454	06-08-2021	68,84
91897-F	JORGE JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	2021	2330	06-08-2021	68,84
91686-F	JORGE LUIZ CRUZ LEITE	2021	2147	06-08-2021	68,84
1056-F	JORGE MOREIRA DE FREITAS	2021	290	06-08-2021	68,84
89907-F	JORGE ROBERTO REIS OLIVEIRA	2021	2004	06-08-2021	68,84
91750-F	JORGE VIEIRA LARA	2021	2199	06-08-2021	68,84
86017-F	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	2021	1932	06-08-2021	68,84
91855-F	JOSÉ ALVES DA SILVA	2021	2290	06-08-2021	68,84
16864-F	JOSE ANTONIO DE FREITAS	2021	541	06-08-2021	68,84
91649-F	JOSÉ ANTONIO PEREIRA	2021	2114	06-08-2021	68,84
91739-F	JOSÉ ANTONIO REGADAS	2021	2190	06-08-2021	68,84
51742-F	JOSE ANTONIO RODRIGUES	2021	890	06-08-2021	68,84
58862-F	JOSE ANTONIO VIANA	2021	1217	06-08-2021	68,84
92096-F	JOSE ANTONIO XAVIER	2021	2388	06-08-2021	68,84
1919-F	JOSE APARECIDO MARTINS QUEIROS	2021	311	06-08-2021	68,84
54937-F	JOSE ARY SOARES DOS SANTOS	2021	1049	06-08-2021	68,84
60139-F	JOSE AUGUSTO ESTEVAO	2021	1284	06-08-2021	68,84
4853-F	JOSE AUGUSTO TRINDADE	2021	391	06-08-2021	68,84
21647-F	JOSE AURINO VAZ MARTINS	2021	696	06-08-2021	68,84
21272-F	JOSE BATISTA BARBOSA	2021	674	06-08-2021	68,84
91949-F	JOSE BATISTA MACIEL	2021	2380	06-08-2021	68,84
55506-F	JOSE BATISTA MARCELO	2021	1077	06-08-2021	68,84
66367-F	JOSE BATISTA SOBRINHO	2021	1520	06-08-2021	68,84
84919-F	JOSE BELMIRO DA COSTA	2021	1911	06-08-2021	68,84
1625-F	JOSE BENEDITO FRAGA	2021	303	06-08-2021	68,84
16688-F	JOSE CARLOS DIAS DA SILVA	2021	540	06-08-2021	68,84
91481-F	JOSE CARLOS RIBEIRO	2021	2062	06-08-2021	68,84
6655-F	JOSE CARLOS VIANA DOS SANTOS	2021	438	06-08-2021	68,84
19350-F	JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	2021	590	06-08-2021	68,84
19841-F	JOSE CECILIO RIBEIRO	2021	612	06-08-2021	68,84
69407-F	JOSE CLAVER FERNANDES DOS SANTOS	2021	1630	06-08-2021	68,84
13085-F	JOSE CURCIO	2021	511	06-08-2021	68,84
53504-F	JOSE DE ALMEIDA FERREIRA	2021	962	06-08-2021	68,84
55250-F	JOSE DE JESUS SOUZA	2021	1062	06-08-2021	68,84
30980-F	JOSE DE MATOS ALVES	2021	829	06-08-2021	68,84
5770-F	JOSE DE OLIVEIRA PRIMO	2021	408	06-08-2021	68,84
21020-F	JOSE DE PAULA ALVES	2021	662	06-08-2021	68,84
21177-F	JOSE DE PAULA OLIVEIRA	2021	667	06-08-2021	68,84
19786-F	JOSE DIAS GABRIEL	2021	607	06-08-2021	68,84
977-F	JOSE DO MATOZINHO	2021	284	06-08-2021	68,84
10652-F	JOSE EMILIO DOS SANTOS	2021	490	06-08-2021	68,84
5252-F	JOSE ENGRACIO TORRES	2021	399	06-08-2021	68,84
1042-F	JOSE FELIPE FERREIRA	2021	287	06-08-2021	68,84
19137-F	JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	2021	585	06-08-2021	137,68
20949-F	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	2021	658	06-08-2021	68,84
15813-F	JOSE FRANCISCO VIEIRA	2021	538	06-08-2021	68,84
24451-F	JOSE GERALDO CAROLINO DE SOUZA	2021	752	06-08-2021	68,84
67138-F	JOSE GERALDO DA LUZ	2021	1544	06-08-2021	68,84
83926-F	JOSE GERALDO DOS SANTOS SOARES	2021	1893	06-08-2021	68,84
18438-F	JOSE GERALDO FERREIRA	2021	568	06-08-2021	68,84
40845-F	JOSE GOMES DA LUZ	2021	842	06-08-2021	68,84
51997-F	JOSE GOMES DE PAULA	2021	899	06-08-2021	68,84
28482-F	JOSE GONCALVES NETO	2021	814	06-08-2021	68,84
91637-F	JOSE HENRIQUE SIQUEIRA	2021	2105	06-08-2021	68,84
3068-F	JOSE HENRIQUE VIANA	2021	342	06-08-2021	68,84
13716-F	JOSE INACIO DA SILVA	2021	522	06-08-2021	68,84
13033-F	JOSE JOAO XAVIER	2021	510	06-08-2021	68,84
91847-F	JOSE JULHO DOS SANTOS	2021	2284	06-08-2021	68,84
24362-F	JOSE LUCIANO VALENTINO	2021	750	06-08-2021	68,84
91837-F	JOSE LUIZ TEIXEIRA	2021	2275	06-08-2021	68,84
13139-F	JOSE MARCELINO DA SILVA	2021	515	06-08-2021	68,84
91931-F	JOSE MARCELINO NETO	2021	2363	06-08-2021	68,84
13093-F	JOSE MARIA ABREU	2021	512	06-08-2021	68,84
56744-F	JOSE MARIA DA COSTA	2021	1121	06-08-2021	68,84
52162-F	JOSE MARIA DE ASSIS E S/M	2021	909	06-08-2021	68,84
54049-F	JOSE MARIA DE MAGALHAES LEITE	2021	992	06-08-2021	68,84
750-F	JOSE MARIA DE SALES	2021	272	06-08-2021	68,84

99686-F	JOSE MARIA GONCALVES	2021	2557	06-08-2021	68,84
63985-F	JOSE MARIA MOREIRA	2021	1434	06-08-2021	68,84
53232-F	JOSE MARIA PATRICIO	2021	952	06-08-2021	68,84
34255-F	JOSE MARIO BATISTA	2021	831	06-08-2021	137,68
63171-F	JOSE MARTINS DOS SANTOS	2021	1395	06-08-2021	68,84
20210-F	JOSE MAURICIO FERREIRA	2021	635	06-08-2021	68,84
97348-F	JOSE MELQUIDES MARTINS	2021	2531	06-08-2021	68,84
91861-F	JOSÉ MOREIRA FILGUEIRA	2021	2296	06-08-2021	68,84
66313-F	JOSE ORLANDO DE OLIVEIRA	2021	1517	06-08-2021	68,84
10297-F	JOSE PEDRO CELESTINO	2021	486	06-08-2021	68,84
90365-F	JOSE PEREIRA DA CRUZ	2021	2016	06-08-2021	68,84
614-F	JOSE PINTO CORREA	2021	263	06-08-2021	68,84
91614-F	JOSÉ PINTO DE PAULA	2021	2087	06-08-2021	68,84
3155-F	JOSE RAIMUNDO BATISTA	2021	348	06-08-2021	68,84
54744-F	JOSE RAIMUNDO BENEDITO DE CASTRO	2021	1036	06-08-2021	68,84
6311-F	JOSE RAMIRO DE MATOS	2021	428	06-08-2021	68,84
87645-F	JOSE ROBERTO DE ARAUJO	2021	1964	06-08-2021	68,84
73258-F	JOSE ROBERTO NERIS	2021	1735	06-08-2021	68,84
18750-F	JOSE RUBENS PECEGUEIRO	2021	573	06-08-2021	68,84
5855-F	JOSE SOARES DA CONCEICAO	2021	411	06-08-2021	68,84
15207-F	JOSE SOCORRO DIAS	2021	532	06-08-2021	68,84
1188-F	JOSE TEODORO GREGORIO	2021	298	06-08-2021	68,84
64655-F	JOSE UTSCH DE LIMA	2021	1462	06-08-2021	68,84
20049-F	JOSE VENTURA DINIZ	2021	623	06-08-2021	68,84
75568-F	JOSE WALTER OLIVEIRA DOS SANTOS	2021	1813	06-08-2021	68,84
69373-F	JOSE WILSON AMORIM	2021	1629	06-08-2021	68,84
4428-F	JOSE XAVIER BARBOSA	2021	376	06-08-2021	68,84
91524-F	JOSENITHE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	2021	2064	06-08-2021	68,84
27236-F	JOSIAS CORREA GOMES	2021	790	06-08-2021	68,84
19005-F	JOSINO BARNABE DOS SANTOS	2021	581	06-08-2021	68,84
73461-F	JOSY DOS REIS SILVA	2021	1742	06-08-2021	68,84
91934-F	JOUBERT LUIZ DA SILVA	2021	2366	06-08-2021	68,84
62018-F	JOVENAL GOSME FRANCISCO	2021	1352	06-08-2021	68,84
91741-F	JOVENTINO ANDRÉ DOS ANJOS	2021	2192	06-08-2021	68,84
60125-F	JOVINO BARBOSA LIMA	2021	1283	06-08-2021	68,84
64394-F	JUAREZ BITTENCOURT	2021	1450	06-08-2021	68,84
3312-F	JUAREZ NETO DOS SANTOS	2021	352	06-08-2021	68,84
17700-F	JUAREZ NUNES BARROSO	2021	545	06-08-2021	68,84
53705-F	JUCELIA GONÇALVES DA COSTA COELHO	2021	969	06-08-2021	68,84
59678-F	JUCIANA MARIA SENA DE OLIVEIRA	2021	1264	06-08-2021	68,84
62959-F	JUDITE MARCOS DOS ANJOS	2021	1384	06-08-2021	68,84
96099-F	JULIANA ADRIANO CARVALHO DE SOUZA	2021	2497	06-08-2021	68,84
22919-F	JULIANA FERREIRA	2021	723	06-08-2021	68,84
94646-F	JULIANA FRANCISCA ANTONIA	2021	2474	06-08-2021	68,84
63729-F	JULIANA GONCALVES DOS SANTOS	2021	1421	06-08-2021	68,84
25230-F	JULIANA MARQUES LARA	2021	765	06-08-2021	68,84
91732-F	JULIETA PATRÍCIO	2021	2185	06-08-2021	68,84
66240-F	JULIO CESAR ALVES ROSCOE	2021	1515	06-08-2021	68,84
60148-F	JULIO CESAR DE PAULA SOUZA	2021	1286	06-08-2021	68,84
39027-F	JULIO CESAR MOREIRA	2021	839	06-08-2021	68,84
91116-F	JULIO CESAR SILVA DO CARMO	2021	2045	06-08-2021	68,84
91112-F	JULIO CESAR TEIXEIRA SOARES	2021	2044	06-08-2021	68,84
92344-F	JULIO DE SANTANA PAES	2021	2415	06-08-2021	68,84
70849-F	JULIO MARCIO FERREIRA	2021	1670	06-08-2021	68,84
71445-F	JULIO MARIA DA SILVA	2021	1687	06-08-2021	68,84
66795-F	JUNIA DE GUSMAO LAMBERT	2021	1532	06-08-2021	68,84
68756-F	JUNIO CARLOS PEREIRA QUARESMA	2021	1607	06-08-2021	68,84
97177-F	JUNIO TEIXEIRA NUNES	2021	2523	06-08-2021	68,84
94578-F	JURACEMA DE CARVALHO CALABREZ	2021	2471	06-08-2021	68,84
1572-F	JURACI GOMES DOS SANTOS	2021	302	06-08-2021	68,84
53681-F	JURANDI RAPOSO SIMOES	2021	967	06-08-2021	68,84
66201-F	JUSCELAINE APARECIDA BARBOSA	2021	1509	06-08-2021	68,84
20957-F	JUSCELINO ROBERTO DE MOURA	2021	659	06-08-2021	68,84
14696-F	JUSSARA JUNIA DE OLIVEIRA MEIRELES	2021	527	06-08-2021	68,84
69366-F	JUSSARA MARIA ASSI RABELO	2021	1628	06-08-2021	68,84
70852-F	JUSSARA REZENDE DE OLIVEIRA SANTOS	2021	1671	06-08-2021	68,84
5746-F	JUSSARA RODRIGUES MARIANO SALGADO	2021	407	06-08-2021	68,84
61699-F	KATIA APARECIDA DOS SANTOS PINTO CUNHA	2021	1343	06-08-2021	68,84
92529-F	KATIA APARECIDA VIEIRA	2021	2425	06-08-2021	68,84
51234-F	KATIA BATISTA DE MIRANDA	2021	872	06-08-2021	68,84
87421-F	KATIA ELOISA ALVES DE ABREU FERREIRA	2021	1960	06-08-2021	68,84
71039-F	KRISTIELEN MARA DOS SANTOS	2021	1677	06-08-2021	68,84
19644-F	LACI JUSCELINO DOS SANTOS	2021	598	06-08-2021	68,84
61220-F	LADISLAU EUSTAQUIO DA SILVA	2021	1322	06-08-2021	68,84
120-F	LADISLAU HENRIQUE FREITAS	2021	247	06-08-2021	68,84
61112-F	LADOMILA BATISTA SEVERINO	2021	1316	06-08-2021	68,84
28762-F	LAERTE DE SOUZA	2021	817	06-08-2021	68,84
2498-F	LAERTE FERREIRA DA CRUZ	2021	324	06-08-2021	68,84
81351-F	LAIS FERNANDA SOTTANI OLIVEIRA	2021	1858	06-08-2021	68,84
97383-F	LARISSA LAYS SOUZA SOARES	2021	2538	06-08-2021	68,84
19807-F	LAURA FERREIRA	2021	610	06-08-2021	68,84
61290-F	LAURA GONCALVES PEREIRA	2021	1326	06-08-2021	68,84
70834-F	LAURECILIA SOARES DOS SANTOS	2021	1669	06-08-2021	68,84
59304-F	LAURENTINA GLICERIA PEREIRA	2021	1243	06-08-2021	68,84
70080-F	LEA EUSTAQUIO AVELAR	2021	1645	06-08-2021	68,84
18143-F	LEA MARIA COSTA MARTINS	2021	562	06-08-2021	68,84
73977-F	LEANDRO ANTONIO BONFIM	2021	1760	06-08-2021	68,84
95555-F	LEANDRO LUIZ DA SILVA	2021	2487	06-08-2021	68,84
62445-F	LEDA DA CONCEIÇAO MEIRELES	2021	1370	06-08-2021	68,84

85449-F	LEILA MARIA FONTOURA FERNANDES	2021	1923	06-08-2021	68,84
64136-F	LEIRIANE GALDINO OLIVEIRA	2021	1440	06-08-2021	68,84
75383-F	LELIO DE SOUZA	2021	1808	06-08-2021	68,84
91756-F	LENICE DE SOUZA MARQUES	2021	2204	06-08-2021	68,84
63721-F	LENICE NATALICE SIQUEIRA	2021	1420	06-08-2021	68,84
56857-F	LENIR DE FREITAS BEZERRA DE SOUZA	2021	1128	06-08-2021	68,84
90198-F	LENIR MARTINS DA SILVA	2021	2006	06-08-2021	68,84
96211-F	LEONARDO AGANETTI PESSOA	2021	2499	06-08-2021	68,84
91425-F	LEONARDO CANDIDO DE FREITAS	2021	2058	06-08-2021	68,84
91839-F	LEONARDO GONÇALVES DE SOUZA	2021	2276	06-08-2021	68,84
26471-F	LEONARDO MATA MACHADO ABREU	2021	780	06-08-2021	68,84
91895-F	LEONARDO PAULINO FRANCO	2021	2328	06-08-2021	68,84
62648-F	LEONARDO VIOLANTE CANUTO ROCHA	2021	1378	06-08-2021	68,84
63600-F	LEONILDO RODRIGUES DA COSTA	2021	1414	06-08-2021	68,84
60055-F	LEONIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	2021	1278	06-08-2021	68,84
60262-F	LEONIRA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	2021	1290	06-08-2021	68,84
19746-F	LEVI MALAQUIAS	2021	604	06-08-2021	68,84
18103-F	LEVY FERREIRA DA CRUZ	2021	560	06-08-2021	68,84
73398-F	LIDIANE APARECIDA ALVES LOURENÇO	2021	1737	06-08-2021	68,84
69273-F	LILIANE LIMA DE REZENDE	2021	1622	06-08-2021	68,84
84564-F	LINDALVA FRANCO DE PAULA	2021	1901	06-08-2021	68,84
1561-F	LINDALVA MARINES PERES	2021	301	06-08-2021	68,84
68292-F	LINDAURA DANTAS SANTOS FRAGA DE ASSIS	2021	1585	06-08-2021	68,84
91805-F	LINDAURA DIAS MARTINS	2021	2244	06-08-2021	68,84
91899-F	LINDOMAR DOS SANTOS	2021	2332	06-08-2021	68,84
93697-F	LIRIA GOMES DE VASCONCELOS SILVA	2021	2455	06-08-2021	68,84
92999-F	LISE PAES	2021	2436	06-08-2021	68,84
75993-F	LIVIA SOARES DE AVELAR	2021	1825	06-08-2021	68,84
95907-F	LIVIANE CRISTINA SEVERIANO ARRUDA	2021	2492	06-08-2021	68,84
90093-F	LIZENA GUIMARAES RODRIGUES	2021	2005	06-08-2021	68,84
56276-F	LORECY MARIA DE JESUS	2021	1110	06-08-2021	68,84
60140-F	LORENA DE OLIVEIRA FERNANDES	2021	1285	06-08-2021	68,84
14706-F	LORIVALDO JUSTINO DA SILVA	2021	528	06-08-2021	68,84
20815-F	LOURDES CRISOSTOMO	2021	649	06-08-2021	68,84
66101-F	LOURDES DIAS BICALHO	2021	1505	06-08-2021	68,84
73046-F	LOURDES GOMES MACHADO SILVA	2021	1724	06-08-2021	68,84
71556-F	LOURIVAL JOSE DA SILVA	2021	1692	06-08-2021	68,84
69360-F	LUANDA MARA DE ARAUJO TOLEDO	2021	1626	06-08-2021	68,84
67897-F	LUCAS DA CONCEICAO LIMA	2021	1566	06-08-2021	68,84
63819-F	LUCAS LOMASSO SANTOS	2021	1424	06-08-2021	68,84
86313-F	LUCI LEITE	2021	1939	06-08-2021	68,84
91834-F	LÚCIA BATISTA AMARAL	2021	2272	06-08-2021	68,84
63719-F	LUCIA BATISTA ROMAO	2021	1419	06-08-2021	68,84
91911-F	LUCIA DE ALMEIDA FERRARI	2021	2343	06-08-2021	68,84
18056-F	LUCIA DE FATIMA FARIA DE SOUZA	2021	559	06-08-2021	68,84
85068-F	LUCIA DE OLIVEIRA MAIA	2021	1913	06-08-2021	68,84
66387-F	LUCIA IRENE NOBRE VIANA	2021	1522	06-08-2021	68,84
61572-F	LUCIA MELLO GONÇALVES CAMPOS	2021	1336	06-08-2021	68,84
60237-F	LUCIA RUFINA GONCALVES	2021	1288	06-08-2021	68,84
53746-F	LUCIANE DE FATIMA FORTINI DE PAULA	2021	972	06-08-2021	68,84
50713-F	LUCIANO FRANCISCO	2021	865	06-08-2021	68,84
9303-F	LUCIANO HENRIQUES RODRIGUES	2021	470	06-08-2021	68,84
21097-F	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	2021	666	06-08-2021	68,84
12348-F	LUCIANO RIBEIRO BRANDAO	2021	502	06-08-2021	68,84
68126-F	LUCIENE ALVES DE MATOS	2021	1571	06-08-2021	68,84
91913-F	LUCIENE CÁSSIA SOARES DE OLIVEIRA	2021	2345	06-08-2021	68,84
69636-F	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	2021	1637	06-08-2021	68,84
91772-F	LUCIENE MARIANO RODRIGUES	2021	2218	06-08-2021	68,84
66221-F	LUCILA FERREIRA MARCOS	2021	1513	06-08-2021	68,84
91907-F	LUCILENE MOREIRA RIBEIRO	2021	2340	06-08-2021	68,84
58029-F	LUCILENE SANTOS OLIVEIRA	2021	1178	06-08-2021	68,84
78860-F	LUCILIA DE CASTRO ALVARES	2021	1850	06-08-2021	68,84
91731-F	LUCILIA MARIA DE FREITAS RODRIGUES	2021	2184	06-08-2021	68,84
54382-F	LUCILIA VITORIA MARQUES	2021	1009	06-08-2021	68,84
6618-F	LUCIMAR DE SOUZA CRUZ	2021	437	06-08-2021	68,84
83816-F	LUCIMARA DA SILVA CLAUDINO	2021	1889	06-08-2021	68,84
91829-F	LUCIMARO MARCIO DE SOUZA	2021	2267	06-08-2021	68,84
67243-F	LUCIO ANTERO DA SILVA	2021	1547	06-08-2021	68,84
4143-F	LUCIO AUGUSTO MOREIRA DE FREITAS	2021	369	06-08-2021	137,68
91773-F	LUCIO DE JESUS	2021	2219	06-08-2021	68,84
91807-F	LUCIO DE SENA	2021	2246	06-08-2021	68,84
60114-F	LUCIO DE SOUZA MIRANDA	2021	1281	06-08-2021	68,84
90924-F	LUCIO ROBERTO DE PAULA	2021	2039	06-08-2021	68,84
87500-F	LUCIOLA ANDREA MONTILHA	2021	1962	06-08-2021	68,84
45940-F	LUDIMILLA GARCIA DE SOUZA	2021	847	06-08-2021	68,84
53884-F	LUIDE RICARDO DA SILVA MAGALHAES	2021	981	06-08-2021	68,84
85374-F	LUIS CARLOS DO CARMO	2021	1920	06-08-2021	68,84
62464-F	LUIS CARLOS GONCALVES DOS SANTOS	2021	1372	06-08-2021	68,84
56102-F	LUISA FARIA SABINO	2021	1104	06-08-2021	68,84
21442-F	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	2021	683	06-08-2021	68,84
59318-F	LUIZ ANTONIO MARTINS	2021	1245	06-08-2021	68,84
65794-F	LUIZ AUGUSTO DA COSTA	2021	1491	06-08-2021	68,84
61726-F	LUIZ AUGUSTO FERREIRA	2021	1344	06-08-2021	68,84
24827-F	LUIZ CARLOS BELTRAN OLIVEIRA	2021	759	06-08-2021	68,84
67896-F	LUIZ CARLOS DA GRACA	2021	1565	06-08-2021	68,84
93566-F	LUIZ CARLOS DIAS DE ALMEIDA SILVA	2021	2450	06-08-2021	68,84
55575-F	LUIZ CARLOS DIAS RESENDE	2021	1081	06-08-2021	68,84
1903-F	LUIZ CARLOS JANUARIO	2021	310	06-08-2021	68,84
58604-F	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	2021	1211	06-08-2021	68,84

58258-F	LUIZ CARLOS REZENDE	2021	1186	06-08-2021	68,84
91920-F	LUIZ DA SILVA	2021	2352	06-08-2021	68,84
46-F	LUIZ DE MATOS CARVALHO	2021	241	06-08-2021	137,68
2233-F	LUIZ EUSTAQUIO SILVA	2021	317	06-08-2021	68,84
5998-F	LUIZ HONORATO BATISTA	2021	419	06-08-2021	68,84
2726-F	LUIZ LOURENCO DA SILVA	2021	332	06-08-2021	68,84
83058-F	LUIZ MARTINS TOMAZ	2021	1875	06-08-2021	68,84
68206-F	LUIZ ROBERTO AVILA GARCIA	2021	1579	06-08-2021	68,84
78110-F	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	2021	1845	06-08-2021	68,84
4880-F	LUIZ TOLEDO FILHO	2021	393	06-08-2021	68,84
93002-F	LUIZ VICENTE BELARMINO SIQUEIRA	2021	2437	06-08-2021	68,84
24785-F	LUIZA BARBOSA FERNANDES	2021	758	06-08-2021	68,84
91678-F	LUIZA DA SILVA PINTO	2021	2139	06-08-2021	68,84
96044-F	LUIZA DE MARILAC APARECIDA ANDRADE	2021	2495	06-08-2021	68,84
53334-F	LUIZA GOMES MOREIRA	2021	957	06-08-2021	68,84
63491-F	LUIZA TEIXEIRA BATISTA	2021	1408	06-08-2021	68,84
72569-F	LUIZENE DE MELLO RAMOS	2021	1712	06-08-2021	68,84
27545-F	LUNARD DE ABREU	2021	799	06-08-2021	137,68
91765-F	LUZIA ANGELA MATHEUS	2021	2212	06-08-2021	68,84
91710-F	LUZIA ANTONIA DE ABREU	2021	2168	06-08-2021	68,84
91752-F	LUZIA DE CAMPOS NEVES	2021	2200	06-08-2021	68,84
6234-F	LUZIA FERREIRA DE OLIVEIRA	2021	426	06-08-2021	68,84
93594-F	LUZIA HELENA GONCALVES	2021	2451	06-08-2021	68,84
29494-F	LUZIA MARIA DE FREITAS DOS SANTOS	2021	825	06-08-2021	68,84
91804-F	LUZIMAR FERREIRA DE MACEDO	2021	2243	06-08-2021	68,84
19202-F	LUZINETE FARIA SANTOS	2021	587	06-08-2021	68,84
92261-F	LYRA SOARES RICARDO FONTANA	2021	2410	06-08-2021	68,84
91689-F	MAGDA BRASILIA	2021	2150	06-08-2021	68,84
70745-F	MAGDALENA EDITH MARIA B. BISCHOF	2021	1667	06-08-2021	68,84
12808-F	MAGNO DIAS DE REZENDE	2021	505	06-08-2021	68,84
84840-F	MAIDA MOREIRA DE SOUSA	2021	1908	06-08-2021	68,84
85749-F	MAIZA BUENO SILVA	2021	1929	06-08-2021	68,84
21094-F	MAJULO BATISTA DE SOUZA	2021	665	06-08-2021	68,84
91939-F	MANOEL ALVES RODRIGUES	2021	2371	06-08-2021	68,84
97350-F	MANOEL CRISTIANO DA COSTA	2021	2533	06-08-2021	68,84
13489-F	MANOEL DIMAS GUEDES DA LUZ	2021	520	06-08-2021	68,84
93596-F	MANOEL ESTEVAO	2021	2452	06-08-2021	68,84
90884-F	MANOEL RODRIGUES DA FONSECA	2021	2037	06-08-2021	68,84
57858-F	MARA LUCIA BARROS GODINHO DE OLIVEIRA	2021	1166	06-08-2021	68,84
54849-F	MARA REGINA DE SOUZA BARBOSA	2021	1045	06-08-2021	137,68
66841-F	MARCELINO PEREIRA DA SILVA	2021	1534	06-08-2021	68,84
68506-F	MARCELLA EDUARDA DE MOURA	2021	1593	06-08-2021	68,84
60872-F	MARCELO CAMPI LIMA	2021	1308	06-08-2021	68,84
55801-F	MARCELO EDUARDO DA MATA	2021	1089	06-08-2021	68,84
27627-F	MARCELO JOSE NAVES	2021	801	06-08-2021	68,84
85278-F	MARCELO PEREIRA QUINTAES	2021	1917	06-08-2021	68,84
62875-F	MARCELO RODRIGUES MARIANO	2021	1382	06-08-2021	68,84
52300-F	MARCIA ALINE CORREIA SILVA	2021	916	06-08-2021	68,84
61665-F	MARCIA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS	2021	1340	06-08-2021	68,84
97344-F	MARCIA ARAUJO DE CASTRO	2021	2527	06-08-2021	68,84
19869-F	MARCIA CRISTINA MANGEROTTI	2021	615	06-08-2021	68,84
91779-F	MARCIA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA	2021	2224	06-08-2021	68,84
70447-F	MARCIA FERNANDA RODRIGUES DA CONCEICAO SILVA	2021	1655	06-08-2021	68,84
73250-F	MARCIA FERREIRA ALVES	2021	1734	06-08-2021	68,84
69965-F	MARCIA HELENA DE PAULA	2021	1641	06-08-2021	68,84
95026-F	MARCIA LACERDA ARANHA PEREIRA	2021	2484	06-08-2021	68,84
91667-F	MARCIA MARIA DA SILVA PINTO	2021	2130	06-08-2021	68,84
89527-F	MARCIA MARIA MICHELETTI	2021	1993	06-08-2021	68,84
75211-F	MARCIA MARIA QUADROS BARBOSA	2021	1799	06-08-2021	68,84
10001-F	MARCIA REGINA DE MATOS	2021	484	06-08-2021	68,84
77375-F	MARCIANO ANTERO DE ABREU	2021	1837	06-08-2021	68,84
65951-F	MARCILENE APARECIDA DA COSTA	2021	1501	06-08-2021	68,84
61150-F	MARCIO ALVES COSTA ETRUSCO	2021	1318	06-08-2021	68,84
26399-F	MARCIO DE PAULA COTA	2021	779	06-08-2021	68,84
92100-F	MARCIO FERNANDES DIAS	2021	2391	06-08-2021	68,84
10622-F	MARCIO MARIANI	2021	489	06-08-2021	68,84
5261-F	MARCIO MARTINS DE SOUZA	2021	400	06-08-2021	68,84
18708-F	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	2021	571	06-08-2021	68,84
73671-F	MARCO ANTONIO ROCHA	2021	1749	06-08-2021	68,84
70038-F	MARCO ANTONIO VITORIO	2021	1642	06-08-2021	68,84
801-F	MARCO AURELIO PEREIRA	2021	276	06-08-2021	68,84
34912-F	MARCO AURELIO TEIXEIRA	2021	832	06-08-2021	137,68
8996-F	MARCO PAULO ASSUMPCAO	2021	460	06-08-2021	68,84
64928-F	MARCONDES DIAS DOS SANTOS	2021	1471	06-08-2021	68,84
21464-F	MARCOS ANTONIO COSTA	2021	684	06-08-2021	68,84
59493-F	MARCOS ANTONIO DA CUNHA	2021	1254	06-08-2021	68,84
53293-F	MARCOS GONÇALVES CARVALHO	2021	954	06-08-2021	68,84
59159-F	MARCOS PAULO SILVA	2021	1239	06-08-2021	68,84
73649-F	MARCOS SILVIO ALVES	2021	1748	06-08-2021	68,84
13330-F	MARCUS VINICIUS PEREIRA	2021	518	06-08-2021	68,84
94365-F	MARCUS VINICIUS PINTO LOPES	2021	2464	06-08-2021	68,84
18934-F	MARCUS VINICIUS REZENDE PIO	2021	579	06-08-2021	68,84
21246-F	MARCUS VINICIUS VIEIRA MOREIRA	2021	670	06-08-2021	68,84
71822-F	MARGARETE DA SILVA	2021	1699	06-08-2021	68,84
82926-F	MARGARIDA CARLOS NOGUEIRA	2021	1872	06-08-2021	68,84
78828-F	MARIA ADELAIDE RODRIGUES	2021	1849	06-08-2021	68,84
97345-F	MARIA ALBERTINA DOS SANTOS	2021	2528	06-08-2021	68,84
67415-F	MARIA ALMEIDA ALVES	2021	1551	06-08-2021	68,84
59612-F	MARIA ALVES DA SILVA SANTOS	2021	1258	06-08-2021	68,84

64611-F	MARIA ALVES GOMES	2021	1457	06-08-2021	68,84
1046-F	MARIA ANA SANTOS DE SOUZA	2021	288	06-08-2021	68,84
95912-F	MARIA ANESIA BATISTA FERREIRA	2021	2493	06-08-2021	68,84
91880-F	MARIA ANGELA DA FONSECA	2021	2315	06-08-2021	68,84
58984-F	MARIA ANGELICA BEGHINI	2021	1221	06-08-2021	68,84
91661-F	MARIA ANTONIA DE CARVALHO	2021	2124	06-08-2021	206,52
75253-F	MARIA APARECIDA DA SILVA	2021	1800	06-08-2021	68,84
20591-F	MARIA APARECIDA DA SILVA E OUTROS	2021	640	06-08-2021	68,84
83436-F	MARIA APARECIDA DE JESUS	2021	1880	06-08-2021	137,68
61754-F	MARIA APARECIDA DE JESUS	2021	1345	06-08-2021	68,84
55301-F	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS REIS	2021	1065	06-08-2021	68,84
67941-F	MARIA APARECIDA DE PAULA ERMENEGILDO	2021	1569	06-08-2021	68,84
57990-F	MARIA APARECIDA FREITAS SILVA	2021	1172	06-08-2021	68,84
96813-F	MARIA APARECIDA GONCALVES	2021	2511	06-08-2021	68,84
63231-F	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	2021	1399	06-08-2021	68,84
6211-F	MARIA APARECIDA LOPES DAHER	2021	425	06-08-2021	68,84
70121-F	MARIA APARECIDA MARCELINO ALVES	2021	1646	06-08-2021	68,84
50036-F	MARIA APARECIDA MARTINELI	2021	855	06-08-2021	68,84
86175-F	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	2021	1934	06-08-2021	68,84
57712-F	MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA	2021	1160	06-08-2021	68,84
83295-F	MARIA APARECIDA TAVARES	2021	1879	06-08-2021	68,84
2658-F	MARIA AUGUSTA PEREIRA DE PAULA	2021	330	06-08-2021	137,68
91795-F	MARIA BARBARA AFONSO	2021	2237	06-08-2021	68,84
68635-F	MARIA BEATRIZ DE MENEZES	2021	1601	06-08-2021	68,84
3150-F	MARIA BEATRIZ VIANA DE PAULA AFONSO	2021	347	06-08-2021	68,84
48836-F	MARIA BERENICE VIANA	2021	853	06-08-2021	68,84
91764-F	MARIA CEZIDIA AMORIM	2021	2211	06-08-2021	68,84
91877-F	MARIA COIMBRA DE FARIAS	2021	2312	06-08-2021	68,84
54533-F	MARIA CRISTINA DIAS DA SILVA	2021	1023	06-08-2021	68,84
63911-F	MARIA D' APARECIDA DE MATOS MACIF	2021	1430	06-08-2021	68,84
91821-F	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA	2021	2259	06-08-2021	68,84
74949-F	MARIA DA CONCEICAO CORREA	2021	1786	06-08-2021	68,84
91704-F	MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ	2021	2162	06-08-2021	68,84
19803-F	MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS OLIVEIRA	2021	609	06-08-2021	68,84
55493-F	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	2021	1076	06-08-2021	68,84
91480-F	MARIA DA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA GUEDES	2021	2061	06-08-2021	68,84
20907-F	MARIA DA CONCEICAO DIAS DA CRUZ	2021	655	06-08-2021	68,84
63100-F	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO SOUZA	2021	1391	06-08-2021	68,84
95809-F	MARIA DA CONCEICAO MARINHO SOARES	2021	2488	06-08-2021	68,84
91786-F	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES	2021	2228	06-08-2021	68,84
90345-F	MARIA DA CONCEICAO MARQUES ANTONIO	2021	2014	06-08-2021	68,84
91775-F	MARIA DA CONCEIÇÃO MERCÊS DE CARVALHO	2021	2220	06-08-2021	68,84
821-F	MARIA DA CONCEICAO OTAVIANO	2021	278	06-08-2021	137,68
92109-F	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES TEIXEIRA	2021	2396	06-08-2021	68,84
91641-F	MARIA DA GLÓRIA DA COSTA EVANGELISTA	2021	2108	06-08-2021	68,84
91778-F	MARIA DA GLÓRIA VIEIRA GONÇALVES	2021	2223	06-08-2021	68,84
84210-F	MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA	2021	1896	06-08-2021	68,84
51960-F	MARIA DA LUZ CESAR SANTOS	2021	896	06-08-2021	68,84
2371-F	MARIA DA LUZ SILVA	2021	320	06-08-2021	68,84
15578-F	MARIA DA PENHA CARVALHO	2021	536	06-08-2021	68,84
55940-F	MARIA DA PENHA CHAGAS M. DA COSTA	2021	1096	06-08-2021	68,84
91896-F	MARIA DA PIEDADE SILVA	2021	2329	06-08-2021	68,84
53098-F	MARIA DA SAUDE AZEVEDO	2021	946	06-08-2021	68,84
91693-F	MARIA DA SAUDE DE MATOS ABREU	2021	2153	06-08-2021	68,84
64717-F	MARIA DA SAUDE DO CARMO FRANCO	2021	1464	06-08-2021	68,84
91857-F	MARIA DA SAUDE DUARTE ROCHA	2021	2292	06-08-2021	68,84
67816-F	MARIA DA SAUDE PEREIRA	2021	1563	06-08-2021	68,84
53170-F	MARIA DA SAUDE RODRIGUES MATOS	2021	949	06-08-2021	68,84
53093-F	MARIA DA SAUDE SODRE GOMES	2021	945	06-08-2021	68,84
29254-F	MARIA DAS DORES DO CARMO	2021	822	06-08-2021	68,84
60553-F	MARIA DAS DORES SILVA	2021	1302	06-08-2021	68,84
59943-F	MARIA DAS DORES SILVA	2021	1273	06-08-2021	68,84
20021-F	MARIA DAS DORES VIANA SILVA	2021	621	06-08-2021	68,84
58985-F	MARIA DAS GRACAS	2021	1222	06-08-2021	68,84
12903-F	MARIA DAS GRACAS ANIZIO NOGUEIRA	2021	508	06-08-2021	68,84
75976-F	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE OLIVEIRA	2021	1822	06-08-2021	68,84
91919-F	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	2021	2351	06-08-2021	68,84
89709-F	MARIA DAS GRAÇAS GOMES	2021	1998	06-08-2021	68,84
91350-F	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA	2021	2056	06-08-2021	68,84
91872-F	MARIA DAS GRAÇAS PAULA	2021	2307	06-08-2021	68,84
74190-F	MARIA DAS GRACAS SILVA BRANDAO	2021	1769	06-08-2021	68,84
63673-F	MARIA DAS GRACAS SOARES	2021	1416	06-08-2021	68,84
57551-F	MARIA DAS GRACAS VIEIRA	2021	1155	06-08-2021	68,84
5074-F	MARIA DAS MERCES A REZENDE	2021	398	06-08-2021	68,84
96698-F	MARIA DAS MERCES AVELINO	2021	2503	06-08-2021	68,84
5833-F	MARIA DAS MERCES BATISTA SOARES	2021	409	06-08-2021	68,84
57239-F	MARIA DE ABREU	2021	1146	06-08-2021	68,84
4081-F	MARIA DE FATIMA DA SILVA POCAS PIAZZI	2021	367	06-08-2021	68,84
6354-F	MARIA DE FATIMA NEVES	2021	429	06-08-2021	68,84
92712-F	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA SILVA	2021	2429	06-08-2021	68,84
90334-F	MARIA DE JESUS MENDONÇA CHAVES DA SILVA	2021	2013	06-08-2021	68,84
92525-F	MARIA DE LOURDES BATISTA PINTO	2021	2424	06-08-2021	68,84
7592-F	MARIA DE LOURDES FERREIRA	2021	452	06-08-2021	68,84
20089-F	MARIA DE LOURDES INACIO RODRIGUES	2021	628	06-08-2021	68,84
71529-F	MARIA DE LOURDES LIMA E SILVA	2021	1690	06-08-2021	68,84
74753-F	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	2021	1778	06-08-2021	68,84
74911-F	MARIA DE LOURDES SANTOS TOU	2021	1782	06-08-2021	68,84
91663-F	MARIA DE MATOS FERREIRA	2021	2126	06-08-2021	68,84
52990-F	MARIA DE SAO JOSE FERNANDES RODRIGUES	2021	941	06-08-2021	68,84

53197-F	MARIA DE SENA FERREIRA DA SILVA	2021	951	06-08-2021	68,84
24213-F	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	2021	743	06-08-2021	68,84
65519-F	MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS	2021	1482	06-08-2021	68,84
72289-F	MARIA DO CARMO SALOMAO	2021	1709	06-08-2021	68,84
61279-F	MARIA DO CARMO SILVA BATISTA	2021	1325	06-08-2021	68,84
3287-F	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BOAVENTURA GAVIAO	2021	351	06-08-2021	68,84
53245-F	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA DOS SANTOS	2021	953	06-08-2021	68,84
91604-F	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE CARVALHO	2021	2080	06-08-2021	68,84
21617-F	MARIA DO ROSARIO COSTA HENRIQUE	2021	694	06-08-2021	68,84
72907-F	MARIA DO ROSARIO MURSA MATOS	2021	1719	06-08-2021	68,84
90925-F	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES MARIANO	2021	2040	06-08-2021	68,84
91798-F	MARIA DO ROSARIO SILVA	2021	2239	06-08-2021	68,84
56599-F	MARIA DO SOCORRO FERRAZ SANTOS	2021	1117	06-08-2021	68,84
44005-F	MARIA DO SOCORRO RIOS DA SILVA	2021	846	06-08-2021	68,84
59127-F	MARIA DO SOCORRO SILVA TEIXEIRA	2021	1236	06-08-2021	68,84
62209-F	MARIA DOS PASSOS JORGE OLIVEIRA	2021	1360	06-08-2021	68,84
91666-F	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	2021	2129	06-08-2021	68,84
90887-F	MARIA EFIGENIA DA SILVA OLIVEIRA	2021	2038	06-08-2021	68,84
27382-F	MARIA ELISABETE DE SOUZA	2021	795	06-08-2021	68,84
91385-F	MARIA ELIZA MELO BATISTA	2021	2057	06-08-2021	68,84
67478-F	MARIA ELIZABETH SANTOS NERY	2021	1555	06-08-2021	68,84
69629-F	MARIA ESTEVAO MARQUES	2021	1636	06-08-2021	68,84
19594-F	MARIA EUGENIA PEREIRA NOVO	2021	597	06-08-2021	68,84
54813-F	MARIA EVANGELISTA DE AVELAR	2021	1043	06-08-2021	68,84
68563-F	MARIA FERNANDES DE ASSIS	2021	1594	06-08-2021	68,84
63262-F	MARIA FERNANDES DE CASTRO SILVA	2021	1400	06-08-2021	68,84
91912-F	MARIA FERREIRA COSTA SANTOS	2021	2344	06-08-2021	68,84
23053-F	MARIA FRANCISCA DA COSTA	2021	727	06-08-2021	68,84
91601-F	MARIA FRANCISCA GOMES DA ROCHA	2021	2077	06-08-2021	68,84
91810-F	MARIA GERALDA DA SILVA AVELAR	2021	2248	06-08-2021	68,84
52641-F	MARIA GERALDA DE CASTRO HARTWICK	2021	931	06-08-2021	68,84
19420-F	MARIA GERALDA DE MATOS UTSCH	2021	592	06-08-2021	68,84
56023-F	MARIA GLORIA MARIANO PEREIRA	2021	1101	06-08-2021	68,84
96835-F	MARIA GONCALVES PINTO	2021	2516	06-08-2021	68,84
91909-F	MARIA HELENA AIRES VIEIRA	2021	2341	06-08-2021	68,84
56152-F	MARIA HELENA CARDOSO CHAGAS	2021	1106	06-08-2021	68,84
91918-F	MARIA HELENA CORREA ROCHA	2021	2350	06-08-2021	68,84
52353-F	MARIA HELENA DE MORAIS ALVES	2021	922	06-08-2021	68,84
60837-F	MARIA HELENA DE QUEIROZ	2021	1307	06-08-2021	68,84
61278-F	MARIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	2021	1324	06-08-2021	68,84
56964-F	MARIA HELENA DE SOUZA SANTIAGO	2021	1133	06-08-2021	68,84
92094-F	MARIA HELENA DINIZ	2021	2386	06-08-2021	68,84
55946-F	MARIA HELENA FERREIRA VIEIRA	2021	1097	06-08-2021	68,84
58175-F	MARIA HELENA GONCALVES	2021	1183	06-08-2021	68,84
91650-F	MARIA HELENA MARTINS	2021	2115	06-08-2021	68,84
48218-F	MARIA HELENA RODRIGUES SILVA	2021	852	06-08-2021	68,84
91905-F	MARIA IMACULADA FERREIRA LOURENÇO	2021	2338	06-08-2021	68,84
64768-F	MARIA IMACULADA RUELA	2021	1466	06-08-2021	68,84
20484-F	MARIA INES DE PAULA OLIVEIRA	2021	638	06-08-2021	68,84
91815-F	MARIA INÊZ VAZ DE MELO FERREIRA	2021	2253	06-08-2021	137,68
24272-F	MARIA ISABEL DINIZ DE ALCANTARA	2021	744	06-08-2021	68,84
84984-F	MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA	2021	1912	06-08-2021	68,84
97349-F	MARIA IZABEL CAIN	2021	2532	06-08-2021	68,84
71922-F	MARIA IZETE PEREIRA LEITE	2021	1703	06-08-2021	68,84
93450-F	MARIA JACINTA MACIEL FIRMINO	2021	2449	06-08-2021	68,84
91876-F	MARIA JANETE SAÚDE COSTA	2021	2311	06-08-2021	68,84
66218-F	MARIA JOANA NOGUEIRA	2021	1512	06-08-2021	68,84
60480-F	MARIA JOSE ALVES MENEZES 00647852624	2021	1300	06-08-2021	68,84
9808-F	MARIA JOSE BATISTA DOMINGOS	2021	478	06-08-2021	68,84
56824-F	MARIA JOSE DE SOUZA	2021	1125	06-08-2021	68,84
91683-F	MARIA JOSÉ DOS ANJOS	2021	2144	06-08-2021	68,84
74021-F	MARIA JOSE DOS SANTOS	2021	1762	06-08-2021	68,84
90294-F	MARIA JOSE MARIANO	2021	2011	06-08-2021	68,84
91884-F	MARIA JOSÉ RODRIGUES	2021	2319	06-08-2021	68,84
63892-F	MARIA JOSE SALOMAO DAGNER	2021	1428	06-08-2021	68,84
88745-F	MARIA JOSE SIMOES	2021	1978	06-08-2021	68,84
3315-F	MARIA JOSE VIEIRA MAIA	2021	353	06-08-2021	68,84
61941-F	MARIA JULIA DE MATOS MOURA	2021	1347	06-08-2021	68,84
65706-F	MARIA JULIANA FIGUEIREDO MATOSO	2021	1490	06-08-2021	137,68
54271-F	MARIA LEANDRO SILVA	2021	1001	06-08-2021	68,84
54763-F	MARIA LECY DE MORAES	2021	1040	06-08-2021	68,84
91628-F	MARIA LEONOR MEDEIROS	2021	2098	06-08-2021	68,84
61460-F	MARIA LUCIA BATISTA MOREIRA	2021	1333	06-08-2021	68,84
91792-F	MARIA LÚCIA DA COSTA	2021	2234	06-08-2021	68,84
56816-F	MARIA LUCIA DA COSTA BRITO	2021	1123	06-08-2021	68,84
10660-F	MARIA LUCIA DE CARVALHO COSTA	2021	491	06-08-2021	68,84
50445-F	MARIA LUCIA RODRIGUES PINTO	2021	860	06-08-2021	68,84
74796-F	MARIA LUCIA XAVIER REIS	2021	1779	06-08-2021	68,84
73679-F	MARIA LUIZA DA CONCEIÇAO SEVERIANO	2021	1750	06-08-2021	68,84
58011-F	MARIA LUIZA DA SILVA BATISTA	2021	1176	06-08-2021	68,84
68820-F	MARIA LUIZA RODRIGUES	2021	1608	06-08-2021	68,84
64522-F	MARIA MADALENA DE MOURA DIORATO	2021	1452	06-08-2021	68,84
97353-F	MARIA MADALENA PEREIRA	2021	2534	06-08-2021	68,84
21559-F	MARIA MADALENA REIS FERREIRA	2021	690	06-08-2021	68,84
55283-F	MARIA MARCIA DE OLIVEIRA BAHIA	2021	1064	06-08-2021	68,84
77193-F	MARIA MARCIAL DA ROCHA	2021	1835	06-08-2021	68,84
92485-F	MARIA MARGARIDA MIRANDA DE SOUZA	2021	2423	06-08-2021	68,84
91643-F	MARIA MARGARIDA VIANA	2021	2110	06-08-2021	68,84
59040-F	MARIA MARIANO FIGUEIREDO	2021	1228	06-08-2021	68,84

75878-F	MARIA MARTA RIBEIRO SOARES	2021	1819	06-08-2021	68,84
91868-F	MARIA MENDES DA SILVA	2021	2303	06-08-2021	68,84
16638-F	MARIA NARCISA	2021	539	06-08-2021	68,84
90535-F	MARIA NATALICIA AVELINO	2021	2024	06-08-2021	68,84
57812-F	MARIA PEDRO DA CRUZ	2021	1165	06-08-2021	68,84
53767-F	MARIA PEREIRA	2021	975	06-08-2021	68,84
91701-F	MARIA PEREIRA DA SILVA	2021	2159	06-08-2021	68,84
50721-F	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	2021	866	06-08-2021	68,84
20215-F	MARIA RAIMUNDA VITOR	2021	636	06-08-2021	68,84
59257-F	MARIA RITA DOS SANTOS	2021	1241	06-08-2021	68,84
91592-F	MARIA ROMÃO DA SILVA	2021	2069	06-08-2021	68,84
90448-F	MARIA ROSA FERREIRA DE ALMEIDA	2021	2021	06-08-2021	68,84
71843-F	MARIA ROSA LINO DE FREITAS	2021	1700	06-08-2021	68,84
6068-F	MARIA ROSANA DE MOURA	2021	421	06-08-2021	68,84
73128-F	MARIA ROSARIA RODRIGUES DA CRUZ	2021	1730	06-08-2021	68,84
57944-F	MARIA RUFINA DE SIQUEIRA	2021	1169	06-08-2021	68,84
20795-F	MARIA SALOME EMILIANO	2021	647	06-08-2021	137,68
58494-F	MARIA SILVA ROCHA	2021	1207	06-08-2021	68,84
55672-F	MARIA SIRLENE SANTOS	2021	1085	06-08-2021	68,84
54170-F	MARIA STELLA MAGALHAES DA ROCHA	2021	994	06-08-2021	206,52
9282-F	MARIA TELES DOS SANTOS	2021	468	06-08-2021	68,84
60068-F	MARIA VANDA CARVALHO COSTA	2021	1280	06-08-2021	68,84
88969-F	MARIA VICENTINA APOLINARIO SANTIAGO	2021	1981	06-08-2021	68,84
54449-F	MARIA VIEIRA DE ALMEIDA	2021	1013	06-08-2021	68,84
52445-F	MARIA VIVIANE COSTA ABREU	2021	927	06-08-2021	68,84
71898-F	MARIA XAVIER DE CARVALHO	2021	1701	06-08-2021	68,84
64314-F	MARIA ZELIA TIMOTEO	2021	1446	06-08-2021	68,84
54651-F	MARIA ZITA CARDOSO ALCICI	2021	1029	06-08-2021	68,84
68893-F	MARIETA RODRIGUES DOS SANTOS	2021	1611	06-08-2021	68,84
91846-F	MARILENE DE ABREU	2021	2283	06-08-2021	68,84
62882-F	MARILENE MARIANNO RODRIGUES	2021	1383	06-08-2021	68,84
91926-F	MARILENE NAZARÉ DA SILVA	2021	2358	06-08-2021	68,84
66409-F	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	2021	1524	06-08-2021	68,84
94441-F	MARILENE TOMAZ GOMES BATISTA	2021	2467	06-08-2021	68,84
62216-F	MARILIA CARRAO MESQUITA MACHADO	2021	1361	06-08-2021	68,84
91840-F	MARILIA DE PAULA COSTA	2021	2277	06-08-2021	68,84
94483-F	MARILIA ELISABETE DE SOUZA	2021	2468	06-08-2021	68,84
91788-F	MARÍLIA FREITAS AVELAR	2021	2230	06-08-2021	68,84
91588-F	MARILIA MARTINS	2021	2067	06-08-2021	68,84
12343-F	MARILIA SALOMAO STAUT	2021	501	06-08-2021	68,84
87762-F	MARILIA TATIANA COUTINHO DOS REIS	2021	1966	06-08-2021	68,84
87239-F	MARILUZIA SANTOS PINTO	2021	1957	06-08-2021	68,84
68867-F	MARINA ANASTACIO BATISTA AVELINO	2021	1609	06-08-2021	68,84
53537-F	MARINA DA CRUZ SILVA	2021	964	06-08-2021	68,84
54861-F	MARINA NUNES DE LIMA GRAVATA	2021	1047	06-08-2021	68,84
20830-F	MARINA RAQUEL DA SILVA	2021	651	06-08-2021	68,84
91120-F	MARINEIDE NOVAIS PEREIRA	2021	2047	06-08-2021	68,84
96856-F	MARIO BATISTA DE ABREU	2021	2517	06-08-2021	68,84
25507-F	MARIO HENRIQUE MENEZES CORDEIRO	2021	769	06-08-2021	68,84
91760-F	MARIO LEANDRO DA PAIXAO	2021	2208	06-08-2021	137,68
94861-F	MARIO LEITE RODOVALHO	2021	2480	06-08-2021	68,84
74941-F	MARIO LUCIO FERREIRA CELESTINO	2021	1784	06-08-2021	68,84
91767-F	MÁRIO RUFINO FILHO	2021	2214	06-08-2021	68,84
91746-F	MARIO SEBASTIAO DE CARVALHO	2021	2196	06-08-2021	68,84
58981-F	MARIOZAN FERREIRA DE ASSIS	2021	1220	06-08-2021	68,84
70677-F	MARISLAINE RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS	2021	1665	06-08-2021	68,84
95932-F	MARISOL IMACULADA CONCEICAO R SILVA	2021	2494	06-08-2021	68,84
55535-F	MARISTELA MOREIRA SANTOS	2021	1079	06-08-2021	68,84
92082-F	MARIZA DE ABREU	2021	2385	06-08-2021	68,84
96396-F	MARIZA DE MOURA	2021	2502	06-08-2021	68,84
91136-F	MARIZA ESTEVES DE OLIVEIRA	2021	2048	06-08-2021	68,84
73838-F	MARIZA GERALDA DE BASTOS RODRIGUES	2021	1757	06-08-2021	68,84
28631-F	MARIZA LACERDA CORREA	2021	815	06-08-2021	68,84
24462-F	MARIZA LEANDRO ORNELO BORGES	2021	753	06-08-2021	68,84
91432-F	MARIZA NERI DE OLIVEIRA	2021	2060	06-08-2021	68,84
54383-F	MARIZETE FERREIRA NUNES	2021	1010	06-08-2021	68,84
2380-F	MARLENE ANTERO DA SILVA	2021	321	06-08-2021	68,84
22782-F	MARLENE APARECIDA SILVA E SILVA	2021	717	06-08-2021	68,84
90543-F	MARLENE BARBOSA DO CARMO SILVA	2021	2025	06-08-2021	68,84
74065-F	MARLENE CORREA DA CUNHA	2021	1764	06-08-2021	68,84
96714-F	MARLENE DA SAUDE SILVA NERI	2021	2508	06-08-2021	68,84
92121-F	MARLENE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	2021	2404	06-08-2021	68,84
91917-F	MARLENE FERREIRA	2021	2349	06-08-2021	68,84
85596-F	MARLENE FERREIRA TELES RODRIGUES COSTA	2021	1926	06-08-2021	68,84
14681-F	MARLENE GOMES PEREIRA	2021	525	06-08-2021	68,84
71035-F	MARLENE LUCIANE NOGUEIRA RODRIGUES	2021	1676	06-08-2021	68,84
19697-F	MARLENE LUZIA VIANA	2021	599	06-08-2021	68,84
91638-F	MARLENE MARQUES DE PAULA	2021	2106	06-08-2021	68,84
91593-F	MARLENE PINHEIRO DA CRUZ	2021	2070	06-08-2021	68,84
91119-F	MARLENE PINTO DE SOUZA	2021	2046	06-08-2021	68,84
17904-F	MARLENE RIBEIRO MOREIRA	2021	549	06-08-2021	68,84
66774-F	MARLEUS DUTRA DA SILVA	2021	1529	06-08-2021	68,84
83538-F	MARLI BATISTA VIEIRA	2021	1882	06-08-2021	68,84
84679-F	MARLI GONCALVES DOS SANTOS	2021	1904	06-08-2021	68,84
24078-F	MARLY SANTOS VIEIRA	2021	740	06-08-2021	68,84
91690-F	MARTA DA PASCOA CONCEIÇÃO	2021	2151	06-08-2021	68,84
91865-F	MARTA FERREIRA MENDONÇA	2021	2300	06-08-2021	68,84
69490-F	MARTA MARTINS PEREIRA LESSA	2021	1633	06-08-2021	68,84
92922-F	MARTA REGINA COTOSKI PACHECO MAIA	2021	2435	06-08-2021	68,84

226-F	MARTINHO DE PAULA CORREA	2021	253	06-08-2021	68,84
55590-F	MARY DINIZ MARQUES CORREIA	2021	1082	06-08-2021	68,84
3699-F	MARY LOURDES PEREIRA DA SILVA	2021	360	06-08-2021	68,84
89772-F	MATEUS BRUNO DE OLIVEIRA CUNHA	2021	2001	06-08-2021	68,84
53894-F	MATEUS OLIVEIRA PINA	2021	982	06-08-2021	68,84
91945-F	MATHEUS SILVA DINIZ	2021	2377	06-08-2021	68,84
55811-F	MATHILDE APARECIDA DE CASTRO LAURITO	2021	1090	06-08-2021	68,84
9801-F	MATILDE DA CONCEIÇAO BATISTA	2021	477	06-08-2021	68,84
54068-F	MATOZINHAS ISABEL DA SILVA	2021	993	06-08-2021	68,84
91818-F	MAURA LUCIA FLAUSINA	2021	2256	06-08-2021	68,84
27593-F	MAURA TEIXEIRA ALVES DA COSTA	2021	800	06-08-2021	68,84
6565-F	MAURICIO ALVES TEIXEIRA	2021	434	06-08-2021	68,84
55145-F	MAURICIO DE FREITAS	2021	1056	06-08-2021	68,84
56706-F	MAURICIO INACIO PEDRO	2021	1120	06-08-2021	68,84
68598-F	MAURICIO MARTINS	2021	1598	06-08-2021	68,84
91883-F	MAURÍCIO ROBERTO DINIZ	2021	2318	06-08-2021	68,84
91942-F	MAURÍCIO RODRIGUES MACHADO	2021	2374	06-08-2021	68,84
92104-F	MAURO DA COSTA	2021	2394	06-08-2021	68,84
24579-F	MAURO DO LAGO	2021	756	06-08-2021	68,84
61624-F	MAURO LIMP DE ALMEIDA	2021	1339	06-08-2021	68,84
18292-F	MAURO RODRIGUES DE JESUS	2021	566	06-08-2021	68,84
58449-F	MAURO SERGIO MARQUES	2021	1202	06-08-2021	68,84
11705-F	MAURO SOARES FERRAZ	2021	498	06-08-2021	68,84
28347-J	MAXIMA ZANCANELLE DINIZ	2021	812	06-08-2021	68,84
66685-F	MAYRA SILVA BARCELOS	2021	1528	06-08-2021	68,84
64600-F	MELQUIADES ROBERTO DACRUZ	2021	1456	06-08-2021	68,84
75362-F	MELQUISEDEQUE DE SOUSA OLIVEIRA	2021	1806	06-08-2021	68,84
94879-F	MEMORINA DE SOUZA LIMA	2021	2481	06-08-2021	68,84
12012-F	MERCEDES MIGUEL SANCHEZ	2021	499	06-08-2021	68,84
56945-F	MERCIA RODRIGUES CASTANHEIRA	2021	1132	06-08-2021	68,84
91900-F	MESSIAS DA COSTA GUIMARÃES	2021	2333	06-08-2021	68,84
108-F	MESSIAS OLIVEIRA	2021	245	06-08-2021	68,84
60391-F	MICHELE DE MOURA RODRIGUES	2021	1297	06-08-2021	68,84
83562-F	MICHELE PEREIRA BATISTA	2021	1883	06-08-2021	68,84
89423-F	MICHELLE SANTANA MARTINS	2021	1990	06-08-2021	68,84
22731-F	MIGUEL AFONSO SALOMAO	2021	715	06-08-2021	68,84
59052-F	MIGUEL VIEIRA DE JESUS	2021	1229	06-08-2021	68,84
94508-F	MILER TIAGO DE OLIVEIRA	2021	2469	06-08-2021	68,84
91656-F	MILTON FERNANDES DOS SANTOS	2021	2119	06-08-2021	68,84
96945-F	MILTON FERREIRA PAULISTA	2021	2522	06-08-2021	68,84
91929-F	MILTON GONÇALVES DE SOUZA	2021	2361	06-08-2021	68,84
91985-F	MINERVINA MARQUES FRAGA	2021	2382	06-08-2021	68,84
90467-F	MIRELLA APARECIDA VIEIRA	2021	2022	06-08-2021	68,84
70519-F	MIRIAM CLAUDIA DE FREITAS RODRIGUES MARQUES	2021	1658	06-08-2021	68,84
19733-F	MIRTES DE OLIVEIRA LAGE	2021	602	06-08-2021	68,84
63548-F	MIRTES DIAS FERREIRA CASTILHO	2021	1410	06-08-2021	68,84
67662-F	MIRTES LEANDRO MARTINS	2021	1560	06-08-2021	68,84
91657-F	MISAEL DE MATOS FERREIRA	2021	2120	06-08-2021	68,84
69070-F	MOISES PEREIRA DOS SANTOS	2021	1617	06-08-2021	68,84
61999-F	MONICA TEREZINHA DE MATOS ALMEIDA	2021	1351	06-08-2021	68,84
89739-F	NADIR BATISTA DA SILVA	2021	2000	06-08-2021	137,68
22998-F	NADIR NEVES DOS SANTOS	2021	725	06-08-2021	68,84
56750-F	NADIR SOARES DE OLIVEIRA	2021	1122	06-08-2021	68,84
69170-F	NAIR DE OLIVEIRA REIS MARCOS	2021	1620	06-08-2021	68,84
51602-F	NAIR GONÇALVES GOMES	2021	888	06-08-2021	68,84
71391-F	NAIR INACIA RODRIGUES ALCICI	2021	1685	06-08-2021	68,84
91645-F	NAIR INACIO CASTILHO	2021	2112	06-08-2021	68,84
54529-F	NAIR TEIXEIRA BARBOSA	2021	1022	06-08-2021	68,84
55278-F	NAMIR BATISTA DA SILVA	2021	1063	06-08-2021	68,84
67974-F	NANCI AUGUSTA CESAR FIGUEIREDO	2021	1570	06-08-2021	68,84
24993-F	NASMAR JOSE NASSIF	2021	762	06-08-2021	68,84
91924-F	NATÁLIA FERREIRA	2021	2356	06-08-2021	68,84
67909-F	NATHALIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	2021	1567	06-08-2021	68,84
91742-F	NEDI PEREIRA DE MATOS	2021	2193	06-08-2021	68,84
83616-F	NEDINA DE PAIVA ALFENAS	2021	1885	06-08-2021	68,84
6684-F	NEI PEREIRA DE CARVALHO	2021	441	06-08-2021	68,84
29300-F	NEIDE ALVES DE REZENDE BEZERRA	2021	823	06-08-2021	68,84
19578-F	NEIDE GONCALVES DA COSTA	2021	596	06-08-2021	206,52
53995-F	NEILA APARECIDA DOS SANTOS	2021	989	06-08-2021	68,84
90568-F	NELCINO GOMES DO NASCIMENTO	2021	2026	06-08-2021	68,84
74992-F	NELSON JOSE SALACHINSKI	2021	1787	06-08-2021	68,84
25614-F	NELSON SEBASTIAO FERREIRA	2021	770	06-08-2021	68,84
67124-F	NELY DAS GRACAS CHAVES LAIZO	2021	1543	06-08-2021	68,84
71250-F	NEULUER MARSOL CERQUEIRA MACIEL	2021	1681	06-08-2021	68,84
67747-F	NEUSA BATISTA ALVES LARA	2021	1561	06-08-2021	68,84
62418-F	NEUSA BATISTA DE ALCANTARA	2021	1369	06-08-2021	68,84
60824-F	NEUSA CORREA DOS SANTOS	2021	1306	06-08-2021	68,84
68577-F	NEUSA DA SILVA ABREU	2021	1597	06-08-2021	68,84
66088-F	NEUSA MARIA DA COSTA EVANGELISTA	2021	1503	06-08-2021	68,84
94205-F	NEUSA MARIA DE JESUS	2021	2463	06-08-2021	68,84
53966-F	NEUSA MARIA RIBEIRO	2021	986	06-08-2021	68,84
94979-F	NEUSA ROSA DE SOUZA	2021	2483	06-08-2021	68,84
68303-F	NEUZA LUCIA GOMES SILVA	2021	1586	06-08-2021	68,84
91893-F	NEUZA MOREIRA SANTOS	2021	2326	06-08-2021	68,84
92111-F	NEUZA VIEIRA DOS SANTOS	2021	2398	06-08-2021	68,84
92102-F	NEWTON GOUVEIA DE FIGUEIREDO	2021	2393	06-08-2021	68,84
68334-F	NICIA MARIA ALVES HOELZLE LEITE	2021	1587	06-08-2021	68,84
53041-F	NILA DE FREITAS MARIANO VIANA	2021	944	06-08-2021	68,84
22059-F	NILA FERNANDES DA SILVA	2021	703	06-08-2021	68,84

69336-F	NILCE GONCALVES TORRES	2021	1625	06-08-2021	68,84
57523-F	NILCE GUIMARAES	2021	1154	06-08-2021	68,84
89528-F	NILCEIA DE OLIVEIRA	2021	1994	06-08-2021	68,84
61547-F	NILCINEA GUIMARAES CLAUDIO	2021	1335	06-08-2021	68,84
93611-F	NILDA DE FATIMA MENDES FURTADO	2021	2454	06-08-2021	68,84
54840-F	NILDE GONÇALVES DE ALMEIDA	2021	1044	06-08-2021	68,84
88501-F	NILMA PEREIRA SOARES	2021	1971	06-08-2021	68,84
91903-F	NILMA TOMAS GOMES	2021	2336	06-08-2021	68,84
91923-F	NILO NICOLETI	2021	2355	06-08-2021	68,84
91619-F	NILO SERGIO DE MOURA	2021	2090	06-08-2021	68,84
2236-F	NILSON ROBERTO DE SOUZA	2021	318	06-08-2021	68,84
90821-F	NILTON CESAR DA SILVA	2021	2034	06-08-2021	68,84
27740-F	NILVA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	2021	805	06-08-2021	137,68
91702-F	NILZA AUGUSTA DE MATOS	2021	2160	06-08-2021	68,84
1998-F	NILZA DA CRUZ ELOE	2021	313	06-08-2021	68,84
86272-F	NILZA DA SILVA BASTOS	2021	1937	06-08-2021	68,84
56541-F	NILZA EPIFANIA DE BARROS SALES	2021	1115	06-08-2021	68,84
57112-F	NILZA MAURO BATISTA	2021	1138	06-08-2021	68,84
84854-F	NINA GONÇALVES DA SILVA	2021	1909	06-08-2021	68,84
54775-F	NIVEA DE CARVALHO CRUZ	2021	1041	06-08-2021	68,84
51560-F	NIVEA MARQUES DA SILVA ESTEVES DA CRUZ	2021	885	06-08-2021	68,84
62137-F	NIVIA DA CRUZ CAETANO DA SILVA	2021	1357	06-08-2021	68,84
51235-F	NIVIA DIAS DE SOUZA PINTO	2021	873	06-08-2021	68,84
91863-F	NÍVIA MANGABEIRA DE OLIVEIRA	2021	2298	06-08-2021	68,84
69361-F	NOELMA PEREIRA SAO MIGUEL SILVA	2021	1627	06-08-2021	68,84
90866-F	NOEME JORGE EMILIANO	2021	2035	06-08-2021	68,84
91866-F	NOEME MARGARIDA GONÇALVES DA SILVA	2021	2301	06-08-2021	68,84
89245-F	NOEMI BRAGA FERREIRA	2021	1986	06-08-2021	68,84
9965-F	NORMA FREITAS DOS SANTOS MENDES	2021	482	06-08-2021	68,84
27470-J	NOSSA VIVENDA CASA PARA IDOSOS	2021	797	06-08-2021	68,84
1033-F	NUZIA DE ABREU	2021	286	06-08-2021	68,84
91685-F	NUZIA DE REZENDE ROCHA	2021	2146	06-08-2021	68,84
63442-F	NUZIA MARIA BATISTA	2021	1405	06-08-2021	68,84
51783-F	ODETE PATRICIA MACHADO DE SOUZA	2021	892	06-08-2021	68,84
70724-F	ODETE VIRISSIMO SOARES DE CARVALHO	2021	1666	06-08-2021	68,84
81516-F	ODETHE ROZA PINTO	2021	1859	06-08-2021	68,84
4457-F	ODIMEA SANTOS COUTO	2021	378	06-08-2021	68,84
70582-F	ODIRLEI SOUZA SANTOS	2021	1661	06-08-2021	68,84
66844-F	OLENDINA DA SILVA OLIVEIRA	2021	1535	06-08-2021	68,84
62131-F	OLGA EGIDIO VIEIRA	2021	1355	06-08-2021	68,84
59064-F	OLGA MARIA BRAZ FERNANDES	2021	1230	06-08-2021	68,84
74170-F	OLICIO ALVES DA SILVA	2021	1766	06-08-2021	68,84
91636-F	OLIVIA DE PAULA RODRIGUES	2021	2104	06-08-2021	68,84
52952-F	OLIZIANA MARIA DA SILVA ANACLETO	2021	939	06-08-2021	68,84
61577-F	ORACI LUIZ DA COSTA	2021	1337	06-08-2021	68,84
18251-F	ORLANDO LIMA VIANA	2021	564	06-08-2021	68,84
91090-F	ORMI DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	2021	2043	06-08-2021	68,84
28007-F	OSCAR OTTO VON SPERLLING GIESEKE	2021	809	06-08-2021	68,84
21220-F	OSMAR LOURENCO DA CRUZ	2021	669	06-08-2021	68,84
69117-F	OSMAR VALADARES MOREIRA	2021	1618	06-08-2021	68,84
58486-F	OSVALDIR FIRMINO DOS SANTOS	2021	1206	06-08-2021	68,84
53940-F	OSVALDO AMARAL PEREIRA	2021	983	06-08-2021	68,84
53994-F	OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS	2021	988	06-08-2021	68,84
91612-F	OSVALDO LUIZ DA CONCEIÇÃO	2021	2086	06-08-2021	68,84
24376-F	OTACILIA DA SILVA	2021	751	06-08-2021	68,84
54582-F	OTACILIO FERNANDES CALONGE	2021	1025	06-08-2021	68,84
22368-F	OTAIDES GERALDO MARQUES	2021	709	06-08-2021	68,84
9368-F	OTAVIO JOSE DE ANDRADE	2021	471	06-08-2021	68,84
91828-F	OTAVIO RODRIGUES CALDAS DE OLIVEIRA	2021	2266	06-08-2021	68,84
57038-F	PABLO JOSE BATISTA ALVES	2021	1136	06-08-2021	68,84
68976-F	PATRICIA APARECIDA DE PAULA SOUZA SOARES	2021	1612	06-08-2021	68,84
66278-F	PATRICIA DE FATIMA MIRANDA	2021	1516	06-08-2021	68,84
78158-F	PATRICIA DOS SANTOS	2021	1846	06-08-2021	68,84
91941-F	PATRÍCIA FERREIRA	2021	2373	06-08-2021	68,84
66985-F	PATRÍCIA FRANCISCA DA SILVA	2021	1540	06-08-2021	68,84
7993-F	PATRICIA SIBELY D AVELAR	2021	456	06-08-2021	68,84
96313-F	PATRICIA TEIXEIRA DE PAULA	2021	2500	06-08-2021	68,84
57232-F	PATRICK JUNIOR FERREIRA DA SILVA	2021	1145	06-08-2021	68,84
88967-F	PAULA ALVES DOS SANTOS JUSTO SOARES	2021	1979	06-08-2021	68,84
75991-F	PAULA BATISTA GUEDES LOPES	2021	1824	06-08-2021	68,84
27711-F	PAULA CRISTINA BOSCHI	2021	803	06-08-2021	68,84
52536-F	PAULA DE OLIVEIRA COSTA	2021	929	06-08-2021	68,84
71254-F	PAULA REGINA DA SIVA FELIX	2021	1682	06-08-2021	68,84
70389-F	PAULINA NUNES DA SILVA	2021	1652	06-08-2021	68,84
53361-F	PAULO AFONSO DOS SANTOS	2021	958	06-08-2021	68,84
57460-F	PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR	2021	1152	06-08-2021	68,84
94157-F	PAULO ALVES DOS SANTOS	2021	2462	06-08-2021	68,84
19946-F	PAULO AMARAL	2021	618	06-08-2021	68,84
21619-F	PAULO BATISTA COELHO	2021	695	06-08-2021	68,84
9921-F	PAULO CESAR CARNEIRO SOARES	2021	481	06-08-2021	68,84
65418-F	PAULO CESAR MOREIRA	2021	1480	06-08-2021	68,84
47156-F	PAULO CESAR NASSIF CALAZANS	2021	849	06-08-2021	68,84
91797-F	PAULO DE SOUZA	2021	2238	06-08-2021	68,84
82858-F	PAULO EREMITA CORREA DE OLIVEIRA	2021	1868	06-08-2021	68,84
73231-F	PAULO HENRIQUE FIDELES SENA	2021	1732	06-08-2021	68,84
66779-F	PAULO HERMENEGILDO GONCALVES	2021	1530	06-08-2021	68,84
17670-F	PAULO LOPES	2021	544	06-08-2021	68,84
6687-F	PAULO MARTINS FERNANDES	2021	442	06-08-2021	68,84
91660-F	PAULO NEVES DE SOUZA	2021	2123	06-08-2021	68,84

22146-F	PAULO ROBERTO BICALHO	2021	704	06-08-2021	68,84
96769-F	PAULO ROBERTO CORREA	2021	2510	06-08-2021	68,84
58316-F	PAULO ROBERTO DA SAUDE	2021	1188	06-08-2021	68,84
73809-F	PAULO ROBERTO DA SILVA	2021	1755	06-08-2021	68,84
95901-F	PAULO ROBERTO DE SOUZA FREESZ	2021	2491	06-08-2021	68,84
20025-F	PAULO RODRIGUES TOMAZ	2021	622	06-08-2021	68,84
91729-F	PAULO ROGÉRIO DE SOUZA	2021	2182	06-08-2021	68,84
91603-F	PAULO ROMÃO	2021	2079	06-08-2021	68,84
84367-F	PAULO SERGIO DE PAULA	2021	1899	06-08-2021	68,84
91655-F	PAULO WILLIAM MENESES GESUALDI	2021	2118	06-08-2021	68,84
19785-F	PEDRO DIAS DE SOUZA	2021	606	06-08-2021	68,84
2937-F	PEDRO FABIANO ALVES	2021	338	06-08-2021	68,84
55475-F	PEDRO GUILHERME VICENTE FERREIRA	2021	1075	06-08-2021	68,84
739-F	PEDRO JOSE SALOMAO NETO	2021	270	06-08-2021	137,68
4749-F	PEDRO MOREIRA AIRES	2021	389	06-08-2021	137,68
91681-F	PEDRO PATRICIO DE SOUZA	2021	2142	06-08-2021	68,84
25709-F	PEDRO PAULO DE ABREU	2021	772	06-08-2021	68,84
70663-F	PEDRO PAULO FARIA DE SOUZA	2021	1664	06-08-2021	68,84
24521-F	PEDRO ROMAO	2021	754	06-08-2021	68,84
20079-F	PEDRO SAVIO ARAUJO	2021	627	06-08-2021	68,84
53842-F	PEDRO SUAREZ DA MOTTA	2021	980	06-08-2021	68,84
56691-F	PERCILIANA FATIMA DE ANDRADE	2021	1119	06-08-2021	68,84
50315-J	PLANOS FUNERÁRIOS SC	2021	857	06-08-2021	68,84
27663-F	POLIANA COSTA BORGES	2021	802	06-08-2021	68,84
51362-J	PREVENIR ASSISTENCIAL LTDA	2021	878	06-08-2021	68,84
81152-F	PRISCILA SAUDE LEONES DE MOURA	2021	1857	06-08-2021	68,84
88684-F	QUILDERY GERALDO DUARTE	2021	1974	06-08-2021	68,84
96712-F	RAFAEL DE CARVALHO SANTANA	2021	2506	06-08-2021	68,84
72843-F	RAFAEL SILVA LIMA	2021	1715	06-08-2021	68,84
70949-F	RAIANA RAFAELA JORGE DE OLIVEIRA	2021	1675	06-08-2021	68,84
68422-F	RAIANE APARECIDA DA SILVA LOPES	2021	1592	06-08-2021	68,84
66165-F	RAIMUNDA ANTERO CAETANO	2021	1507	06-08-2021	68,84
75943-F	RAIMUNDA HELENA RODRIGUES DA CUNHA	2021	1821	06-08-2021	68,84
75104-F	RAIMUNDA ROSA DOS SANTOS MACIEL	2021	1792	06-08-2021	68,84
61609-F	RAIMUNDO ADAIR PACHECO	2021	1338	06-08-2021	68,84
91621-F	RAIMUNDO AMÂNCIO DA COSTA	2021	2092	06-08-2021	68,84
23184-F	RAIMUNDO ANJOS DO ROSARIO	2021	733	06-08-2021	68,84
13096-F	RAIMUNDO CARMO DE ARAUJO	2021	513	06-08-2021	68,84
91817-F	RAIMUNDO DA CRUZ HOMEM	2021	2255	06-08-2021	68,84
89397-F	RAIMUNDO EUSTAQUIO DE SOUZA	2021	1989	06-08-2021	68,84
86124-F	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	2021	1933	06-08-2021	68,84
55188-F	RAIMUNDO LOURENÇO	2021	1058	06-08-2021	68,84
91749-F	RAIMUNDO MIRANDA	2021	2198	06-08-2021	68,84
534-F	RAIMUNDO NELSON NASSIF SALOMAO	2021	260	06-08-2021	68,84
21068-F	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	2021	663	06-08-2021	68,84
37642-F	RAIR FERNANDES DOS SANTOS	2021	836	06-08-2021	68,84
82741-F	RAMIS RIBEIRO DA SILVA	2021	1864	06-08-2021	68,84
12-F	RAQUEL DE MATOS PINHO	2021	240	06-08-2021	68,84
73240-F	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	2021	1733	06-08-2021	68,84
27323-F	RAQUEL VIEIRA DE ALMEIDA BERNARDES	2021	792	06-08-2021	68,84
73799-F	RAQUELDEJESUSDE FREITAS	2021	1754	06-08-2021	68,84
21281-F	RAUFLIN VALADARES PINTO	2021	677	06-08-2021	68,84
91341-F	RAYANNE ALVES FERREIRA	2021	2055	06-08-2021	68,84
75276-F	RAYARA DORNELAS DOS SANTOS	2021	1803	06-08-2021	68,84
2667-F	REGINA CELIA DE SOUZA	2021	331	06-08-2021	68,84
53164-F	REGINA CELIA SANTOS DE FREITAS	2021	947	06-08-2021	68,84
88186-F	REGINA LAURITA DOS SANTOS LIMA	2021	1968	06-08-2021	68,84
52102-F	REGINA MAGNA DE SOUZA	2021	905	06-08-2021	68,84
24835-F	REGINA SOUZA SILVA ALMEIDA	2021	760	06-08-2021	68,84
94579-F	REGINALDA MAGALHAES DA SILVA	2021	2472	06-08-2021	68,84
86821-F	REGINALDO ANTONIO HUBER VILELA	2021	1948	06-08-2021	68,84
7843-F	REGINALDO DE SENA BASTOS	2021	455	06-08-2021	68,84
73432-F	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2021	1740	06-08-2021	68,84
62147-F	REGINALDO VENTURA DOS ANJOS	2021	1358	06-08-2021	68,84
85347-F	REINALDO MAGALHAES DA COSTA	2021	1919	06-08-2021	68,84
13750-F	REINALTO ROBERTO RIBEIRO	2021	523	06-08-2021	68,84
94727-F	REJANE FELIPE BATISTA	2021	2478	06-08-2021	68,84
28374-J	REMOCAO COLINA LTDA - EPP	2021	813	06-08-2021	137,68
92147-F	RENATA ALESSANDRA LUZIA DA SILVA VELOSO	2021	2407	06-08-2021	68,84
95899-F	RENATA ALVES ROMUALDO	2021	2490	06-08-2021	68,84
91833-F	RENATA FERREIRA DA SILVA	2021	2271	06-08-2021	68,84
86911-F	RENATA FRANÇOISE DO PAU BRASIL	2021	1952	06-08-2021	68,84
83129-F	RENATA LEODORO DOS SANTOS GONÇALVES	2021	1877	06-08-2021	68,84
66872-F	RENATA MENEZES RODRIGUES	2021	1536	06-08-2021	68,84
58434-F	RENATA PATRICIA BATISTA DA SILVA	2021	1198	06-08-2021	68,84
64172-F	RENATA SOUSA FEREIRA	2021	1441	06-08-2021	68,84
4741-F	RENATO BARBOSA JUNIOR	2021	388	06-08-2021	68,84
63826-F	RENATO DE JESUS AVELINO FURTADO	2021	1425	06-08-2021	68,84
89904-F	RENATO DE MIRANDA MARQUES	2021	2003	06-08-2021	68,84
66613-F	RENATO MOREIRA DA SILVA	2021	1526	06-08-2021	68,84
88519-F	RENE APARECIDA PEREIRA BATISTA	2021	1973	06-08-2021	68,84
3713-F	RICARDO ALVES BARNABE	2021	361	06-08-2021	68,84
2987-F	RICARDO DE ALVARENGA COELHO	2021	339	06-08-2021	68,84
10974-F	RICARDO FERREIRA BARANDA	2021	497	06-08-2021	68,84
27938-F	RICARDO HESSEL	2021	808	06-08-2021	68,84
60263-F	RICARDO RODRIGO MAGNO DA SILVA VILELA	2021	1291	06-08-2021	68,84
90994-F	RICARDO RODRIGUES ALMEIDA	2021	2041	06-08-2021	68,84
54467-F	RICARDO SILVA CORREA	2021	1015	06-08-2021	68,84
55317-F	RICARDO VINICIUS DE MOURA	2021	1066	06-08-2021	68,84

65622-F	RILDO DOS SANTOS RAMOS	2021	1485	06-08-2021	68,84
65188-F	RINALDO AFRANIO FERNANDES	2021	1475	06-08-2021	68,84
91630-F	RITA CONCEIÇÃO	2021	2099	06-08-2021	68,84
91688-F	RITA DE CASSIA WELBERT	2021	2149	06-08-2021	68,84
81700-F	RITA DE MAGALHAES BRAGA	2021	1861	06-08-2021	68,84
91943-F	RITA MARTINS RIBEIRO	2021	2375	06-08-2021	68,84
2483-F	RIVADAVIA RODRIGUES DE PAIVA	2021	323	06-08-2021	68,84
70195-F	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	2021	1649	06-08-2021	68,84
92369-F	ROBERTO ANTERO DE PAULA	2021	2419	06-08-2021	68,84
27148-F	ROBERTO BATISTA MACHADO	2021	786	06-08-2021	68,84
53809-F	ROBERTO CARLOS DINIZ	2021	979	06-08-2021	68,84
91662-F	ROBERTO MÁRCIO DA SILVA	2021	2125	06-08-2021	68,84
87574-F	ROBERTO QUEIROZ DAS GRACAS	2021	1963	06-08-2021	68,84
58388-F	ROBESIO ANTONIO DE OLIVEIRA	2021	1194	06-08-2021	68,84
59907-F	ROBSON FAGUNDES LEITE	2021	1272	06-08-2021	68,84
90247-F	ROBSON JOSE RIBEIRO	2021	2008	06-08-2021	68,84
22424-F	ROBSON SOARES DA SILVA	2021	712	06-08-2021	68,84
66098-F	RODINEI SANTANA CATARINA	2021	1504	06-08-2021	68,84
7103-F	RODRIGO ABREU PINTO	2021	446	06-08-2021	68,84
52077-F	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	2021	902	06-08-2021	68,84
61040-F	RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	2021	1314	06-08-2021	68,84
88685-F	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	2021	1975	06-08-2021	68,84
1101-F	RODRIGO RODRIGUES MAGALHAES	2021	294	06-08-2021	68,84
87112-F	ROGERIO CARVALHO ZUPO	2021	1954	06-08-2021	68,84
61299-F	ROGERIO LUIZ DA COSTA	2021	1327	06-08-2021	68,84
22748-F	ROGERIO MARQUES BAETA	2021	716	06-08-2021	68,84
53297-F	ROGERIO MATOS VIANA	2021	955	06-08-2021	68,84
53774-F	ROGERIO ROMUALDO	2021	976	06-08-2021	68,84
19227-F	ROMERO HENRIQUES INDIO DO BRASIL	2021	588	06-08-2021	68,84
2932-F	ROMEU GONCALVES BARBOSA	2021	337	06-08-2021	68,84
57731-F	ROMEU JOSE MACHADO FILHO	2021	1162	06-08-2021	68,84
92095-F	ROMEU PEREIRA DA CONCEICAO	2021	2387	06-08-2021	68,84
88686-F	ROMILDE BARBOSA PEREIRA	2021	1976	06-08-2021	68,84
68740-F	ROMULO GERALDO DA COSTA	2021	1606	06-08-2021	68,84
19952-F	ROMULO VIRGINIO LEAL	2021	619	06-08-2021	68,84
91806-F	RONALDO ADRIANO RIBEIRO	2021	2245	06-08-2021	68,84
55908-F	RONALDO BATISTA RODRIGUES	2021	1094	06-08-2021	68,84
93070-F	RONALDO DE ABREU PEREIRA	2021	2440	06-08-2021	68,84
62397-F	RONALDO DE ARAUJO SILVA	2021	1367	06-08-2021	68,84
20129-F	RONALDO LUIZ MARTINS	2021	631	06-08-2021	68,84
74024-F	RONALDO MARTINS PEREIRA	2021	1763	06-08-2021	68,84
74437-F	RONALDO MESSIAS DO AMARAL	2021	1772	06-08-2021	137,68
54515-F	RONALDO MOREIRA MALUF	2021	1020	06-08-2021	68,84
58101-F	RONALDO SIQUEIRA DE ARAUJO	2021	1180	06-08-2021	68,84
77916-F	RONALDO SOARES PIO	2021	1843	06-08-2021	68,84
86385-F	RONAN BATISTA TOMAZ	2021	1942	06-08-2021	68,84
94680-F	RONAN CAMARGOS ALECRIM	2021	2475	06-08-2021	68,84
71285-F	ROSA MIRANDA	2021	1684	06-08-2021	68,84
91695-F	ROSALINA DE AVELAR DE JESUS	2021	2154	06-08-2021	68,84
91890-F	ROSALVA ALVES SOARES DOS SANTOS	2021	2323	06-08-2021	68,84
22441-F	ROSANA SILVA E SOUZA	2021	713	06-08-2021	68,84
75941-F	ROSANGELA CELIA DE AMORIM	2021	1820	06-08-2021	68,84
73448-F	ROSANGELA DA CONCEICAO EVANGELISTA DE SOUZA	2021	1741	06-08-2021	68,84
70580-F	ROSANGELA DE MATOS FERREIRA	2021	1660	06-08-2021	68,84
63555-F	ROSANGELA DE SOUZA RODRIGUES	2021	1411	06-08-2021	68,84
92119-F	ROSANGELA DOS SANTOS CHAGAS	2021	2402	06-08-2021	68,84
99376-F	ROSANGELA FERREIRA	2021	2546	06-08-2021	68,84
66381-F	ROSANGELA FRANCISCO DE AVELAR	2021	1521	06-08-2021	68,84
61273-F	ROSANGELA GONCALVES DE SOUZA	2021	1323	06-08-2021	68,84
64743-F	ROSANGELA INACIO DO CARMO	2021	1465	06-08-2021	68,84
61896-F	ROSANGELA RODRIGUES CARDOSO	2021	1346	06-08-2021	68,84
1530-F	ROSANGELA SIQUEIRA DA SILVA DE MOURA	2021	300	06-08-2021	68,84
69061-F	ROSARIA MARIA DA SILVA	2021	1616	06-08-2021	68,84
51551-F	ROSELI MADUREIRA FELIX	2021	883	06-08-2021	68,84
64328-F	ROSEMARY DE JESUS RODRIGUES	2021	1448	06-08-2021	68,84
77332-F	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA VITORIA	2021	1836	06-08-2021	68,84
75277-F	ROSILENE APOLINARIO BATISTA	2021	1804	06-08-2021	68,84
92126-F	ROSILENE DA SILVA	2021	2406	06-08-2021	68,84
54762-F	ROSILENE FERREIRA CARNEIRO	2021	1039	06-08-2021	68,84
987-F	ROSILENE FERREIRA SANTOS DE PAULA	2021	285	06-08-2021	68,84
73895-F	ROSILENE FIRMINO DE JESUS	2021	1758	06-08-2021	68,84
66916-F	ROSILENE GERALDA LEITE	2021	1539	06-08-2021	68,84
60965-F	ROSILENE SOARES DOS SANTOS	2021	1312	06-08-2021	68,84
58164-F	RUBENS ALBERTO TAVEIRA	2021	1182	06-08-2021	68,84
58697-F	RUBENS ANTONIO DA SILVA	2021	1212	06-08-2021	68,84
25310-F	RUBENS DA SILVA SOARES	2021	766	06-08-2021	68,84
59756-F	RUI SANTOS	2021	1267	06-08-2021	68,84
55178-F	RUI EUSTAQUIO MARTINS DA COSTA	2021	1057	06-08-2021	68,84
56398-F	RUI FRANCISCO OLIVEIRA FILHO	2021	1113	06-08-2021	68,84
91836-F	RUTE FRANCISCA DOS SANTOS FERREIRA	2021	2274	06-08-2021	68,84
91938-F	RUTE MOREIRA CESAR	2021	2370	06-08-2021	68,84
5447-F	RUTILENE VITALINA DE FREITAS SOUZA	2021	401	06-08-2021	68,84
59075-F	SALUSTIANO FERREIRA DOS SANTOS	2021	1231	06-08-2021	68,84
21282-F	SALVADOR CORSINO	2021	678	06-08-2021	68,84
7408-F	SALVADOR OLIVEIRA PILO	2021	448	06-08-2021	68,84
61449-F	SAMUEL DE LIMA ROCHA	2021	1332	06-08-2021	68,84
58018-F	SAMUEL ESTEVAM MACHADO	2021	1177	06-08-2021	68,84
99790-F	SANDRA DAS GRACAS RODRIGUES DE ALMEIDA	2021	2560	06-08-2021	68,84
60417-F	SANDRA DEODATA SPITALE DE ALMEIDA	2021	1298	06-08-2021	68,84

55913-F	SANDRA DIAS DE SOUZA	2021	1095	06-08-2021	68,84
63904-F	SANDRA DIAS FERREIRA	2021	1429	06-08-2021	68,84
19449-F	SANDRA GERALDA DO CARMO	2021	594	06-08-2021	68,84
88046-F	SANDRA MARCIA ANTUNES GUIMARAES	2021	1967	06-08-2021	68,84
58421-F	SANDRA MARIA RODRIGUES DE SENA	2021	1197	06-08-2021	68,84
55536-F	SANTINO PEREIRA DA SILVA FILHO	2021	1080	06-08-2021	68,84
93082-F	SARA ANTONIA MARQUES CAMPOS	2021	2442	06-08-2021	68,84
57245-F	SARA CORREA DOS PRAZERES	2021	1148	06-08-2021	68,84
94565-F	SARA MICHELE GONÇALVES	2021	2470	06-08-2021	68,84
91922-F	SARA TALITA COSTA CHAGAS	2021	2354	06-08-2021	68,84
65803-F	SAULO TEIXEIRA AFONSO	2021	1492	06-08-2021	68,84
91600-F	SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA	2021	2076	06-08-2021	68,84
5936-F	SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	2021	414	06-08-2021	137,68
22844-F	SEBASTIAO BICALHO	2021	720	06-08-2021	68,84
19132-F	SEBASTIAO BISPO DOS SANTOS	2021	584	06-08-2021	68,84
21268-F	SEBASTIAO BISPO DOS SANTOS	2021	673	06-08-2021	68,84
93081-F	SEBASTIÃO CAETANO ALVES	2021	2441	06-08-2021	68,84
58006-F	SEBASTIAO CAETANO DE MATOS	2021	1174	06-08-2021	68,84
63128-F	SEBASTIAO DA COSTA GOMES	2021	1394	06-08-2021	68,84
13623-F	SEBASTIAO DE FATIMA DA ROCHA	2021	521	06-08-2021	68,84
21260-F	SEBASTIAO DE MENEZES ALVES	2021	671	06-08-2021	68,84
21914-F	SEBASTIAO FURTADO GAMONAL	2021	700	06-08-2021	68,84
90647-F	SEBASTIAO JULIO VIEIRA	2021	2030	06-08-2021	68,84
68379-F	SEBASTIAO LUIZ DOS SANTOS	2021	1589	06-08-2021	68,84
20162-F	SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	2021	634	06-08-2021	68,84
52822-F	SEBASTIAO PEREIRA CHAVES	2021	937	06-08-2021	68,84
92045-F	SEBSTIAO MOREIRA DE CARVALHO	2021	2384	06-08-2021	68,84
99402-F	SELMA DIAS	2021	2549	06-08-2021	68,84
61123-F	SELMA FRANCISCA DOS ANJOS MATOS	2021	1317	06-08-2021	68,84
70411-F	SELMA MARIA BARBOSA GONCALVES	2021	1653	06-08-2021	68,84
75161-F	SELMA VINAGRE DA SILVA	2021	1795	06-08-2021	68,84
52316-F	SELVIO DA COSTA VIANA	2021	919	06-08-2021	68,84
99426-F	SENINHA MOREIRA REZENDE	2021	2555	06-08-2021	68,84
14951-F	SERGIO DE OLIVEIRA	2021	530	06-08-2021	68,84
54675-F	SERGIO FELIX MACIEL	2021	1031	06-08-2021	68,84
91936-F	SERGIO JUNIOR CARDOSO SILVA	2021	2368	06-08-2021	68,84
29062-F	SERGIO MURILO VIANA	2021	820	06-08-2021	68,84
12888-F	SERGIO PAES DE CARVALHO	2021	507	06-08-2021	68,84
55661-F	SERGIO RICARDO SOARES BOTELHO	2021	1084	06-08-2021	68,84
63650-F	SERGIO RODRIGO SILVA	2021	1415	06-08-2021	68,84
9648-F	SETEMBRINO RUFINO DA SILVA	2021	473	06-08-2021	68,84
91845-F	SHIRLEI CRISTINA REBELO VAZ	2021	2282	06-08-2021	68,84
64088-F	SHIRLEY APARECIDA DE JESUS CARDOSO	2021	1437	06-08-2021	68,84
76698-F	SIDILANDIA EDVAN FERNANDES GUARIENTO	2021	1830	06-08-2021	68,84
4272-F	SIDINEI LUCIANO DE SOUZA	2021	372	06-08-2021	68,84
66799-F	SIDNEA CARLA FERREIRA SALES	2021	1533	06-08-2021	68,84
99393-F	SIDNEI GERMANO DE JESUS	2021	2547	06-08-2021	68,84
37593-F	SIDNEI MARQUES DE FREITAS	2021	835	06-08-2021	68,84
67263-F	SIDNEI NEVES DE OLIVEIRA	2021	1549	06-08-2021	68,84
50623-F	SILMARA MACHADO DOS REIS	2021	864	06-08-2021	68,84
58436-F	SILVANA BENTO DA SILVA	2021	1199	06-08-2021	68,84
14953-F	SILVANA FERREIRA DA CRUZ	2021	531	06-08-2021	68,84
82874-F	SILVANA SILVA GUIMARAES	2021	1870	06-08-2021	68,84
90602-F	SILVANA VALADARES DE SA FONTES	2021	2028	06-08-2021	68,84
99735-F	SILVANE FERREIRA DA CRUZ	2021	2559	06-08-2021	68,84
57391-F	SILVANIA MARIA DE BRITO DOS SANTOS	2021	1149	06-08-2021	68,84
56561-F	SILVANIA OLIVEIRA DE PAULA FERREIRA	2021	1116	06-08-2021	68,84
6137-F	SILVESTRE ANTERO	2021	422	06-08-2021	68,84
95263-F	SILVIA FERRAZ SOUSA	2021	2485	06-08-2021	68,84
52438-F	SILVIA FLORENZANO FAGUNDES	2021	926	06-08-2021	68,84
90645-F	SILVIA JULIA VIEIRA	2021	2029	06-08-2021	68,84
97336-F	SILVIA MARGARIDA DE C. CESAR	2021	2525	06-08-2021	68,84
87164-F	SILVIA MARIA ARAUJO GUEDES	2021	1956	06-08-2021	68,84
92728-F	SILVIA MARIA DUQUE LEITE	2021	2431	06-08-2021	68,84
54368-F	SILVIO ALVES MIRANDA	2021	1008	06-08-2021	68,84
51660-F	SILVIO EUSTAQUIO DA FONSECA	2021	889	06-08-2021	68,84
9135-F	SILVIO MAURICIO A DE PAULA	2021	463	06-08-2021	68,84
10432-F	SIMONE BARTOLOMEU DA SILVA	2021	488	06-08-2021	68,84
62524-F	SIMONE BATISTA	2021	1375	06-08-2021	68,84
70262-F	SIMONE FURTADO SALOMAO	2021	1651	06-08-2021	68,84
27274-F	SIMONE MARIA ALI SILVEIRA	2021	791	06-08-2021	68,84
24080-F	SIMONE SANTANA LOPES	2021	741	06-08-2021	68,84
85837-F	SINVAL PAULO DOS REIS FILHO	2021	1930	06-08-2021	68,84
96117-F	SIRLEI ALVES DOS SANTOS	2021	2498	06-08-2021	68,84
72884-F	SIRLEI MARTINS NASCIMENTO	2021	1718	06-08-2021	68,84
1075-F	SOCRATES TADEU DE BRITO NERI	2021	292	06-08-2021	68,84
90423-F	SOLANGE DE BASTOS MARIANO	2021	2019	06-08-2021	68,84
93244-F	SOLANGE SOARES DE ALMEIDA	2021	2445	06-08-2021	68,84
72360-F	SONIA FAGUNDES DO CARMO	2021	1711	06-08-2021	68,84
86262-F	SONIA LUIZA BERTOLIN VIDAL	2021	1936	06-08-2021	68,84
61948-F	SONIA MARIA GOMES SOUZA	2021	1348	06-08-2021	68,84
59442-F	SONIA MARIA MOREIRA DUARTE	2021	1252	06-08-2021	68,84
54402-F	SONIA MARIA PEREIRA ELOI	2021	1012	06-08-2021	68,84
52298-F	SORAYA PEREIRA DA SILVA	2021	915	06-08-2021	68,84
55323-F	SORAYA SANICOLAS HERNANDES	2021	1067	06-08-2021	68,84
91706-F	STELINA SÁVIO DE ABREU	2021	2164	06-08-2021	68,84
22880-F	SUELI DE ABREU MARIANO	2021	721	06-08-2021	68,84
57691-F	SUELY FREESZ DE LIMA	2021	1158	06-08-2021	68,84
76371-F	SUELY SERAFIM DE SOUZA	2021	1828	06-08-2021	68,84

86638-F	SULAMITA MARTINS PEREIRA	2021	1945	06-08-2021	68,84
55986-F	SUMAIA ARAUJO ALCICI	2021	1100	06-08-2021	68,84
91659-F	SUZANA ARAUJO MACIEL	2021	2122	06-08-2021	68,84
83522-F	SUZANA RANGEL DE SOUZA SIMOES	2021	1881	06-08-2021	68,84
60515-F	TACIANO DE OLIVEIRA SILVA	2021	1301	06-08-2021	68,84
75047-F	TANIA APARECIDA FRANCISCO	2021	1789	06-08-2021	68,84
59264-F	TANIA CRISTINA DE PAULA PEGO	2021	1242	06-08-2021	68,84
4564-F	TANIA GONÇALVES	2021	380	06-08-2021	68,84
85454-F	TANIA LUCIA EGIDIO	2021	1924	06-08-2021	68,84
4577-F	TARCIO RODRIGUES DE PINHO TAVARES	2021	381	06-08-2021	68,84
65865-F	TATIANA CRISTINA RAMOS	2021	1496	06-08-2021	68,84
66887-F	TATIANA LUCIA OTONI	2021	1537	06-08-2021	68,84
73426-F	TATIANE NERES DE ALMEIDA	2021	1739	06-08-2021	68,84
70465-F	TATIANE SILVA TRINDADE	2021	1657	06-08-2021	68,84
88968-F	TATIELEM FRANCISCA DIAS DE SOUZA	2021	1980	06-08-2021	68,84
93873-F	TAYLLINE CHRISTIANE SIQUEIRA RODRIGUES	2021	2457	06-08-2021	68,84
92113-F	TCHAIKOVSKY MOURAO	2021	2400	06-08-2021	68,84
63753-F	TELMA CONSUELO POSSAS DE OLIVEIRA	2021	1422	06-08-2021	68,84
58949-F	TELMA GOMES	2021	1218	06-08-2021	68,84
2158-F	TEMER ANTONIO ALVES FERREIRA	2021	316	06-08-2021	68,84
75985-F	TERESA MARIA DE JESUS SILVA	2021	1823	06-08-2021	68,84
63067-F	TERESINHA ANTONIA DE JESUS	2021	1389	06-08-2021	137,68
65903-F	TERESINHA DE FARIAS NUNES	2021	1499	06-08-2021	68,84
58328-F	TERESINHA MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA CRUZ BATISTA	2021	1189	06-08-2021	68,84
63082-F	TERESINHA NEVES DOS SANTOS	2021	1390	06-08-2021	68,84
91875-F	TEREZA APOLINÁRIO	2021	2310	06-08-2021	68,84
92421-F	TEREZA BERTOLINA CORNELIO	2021	2420	06-08-2021	68,84
64676-F	TEREZA CRISTINA FIUZA MAGALHAES	2021	1463	06-08-2021	68,84
63940-F	TEREZINHA DA CUNHA SANTOS	2021	1431	06-08-2021	68,84
91684-F	TEREZINHA DE JESUS VIANA	2021	2145	06-08-2021	68,84
91721-F	TEREZINHA DE PAULA	2021	2177	06-08-2021	68,84
20622-F	TEREZINHA INES MELO GONCALVES	2021	641	06-08-2021	68,84
72856-F	TEREZINHA LUCAS ONEZIO	2021	1716	06-08-2021	68,84
91871-F	TERTO SANTANA DE JESUS	2021	2306	06-08-2021	68,84
97224-F	THAIS AUGUSTO DE MOURA	2021	2524	06-08-2021	68,84
54719-F	THALLES GUSTAVO DA SILVA	2021	1033	06-08-2021	68,84
59337-F	THIAGO TOBIAS FERREIRA	2021	1246	06-08-2021	68,84
66171-F	TIAGO DE OLIVEIRA GOMES	2021	1508	06-08-2021	68,84
67222-F	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	2021	1546	06-08-2021	68,84
80697-F	TIAGO VICTOR DOS SANTOS	2021	1856	06-08-2021	68,84
91854-F	UBALDINO PEREIRA DOS ANJOS	2021	2289	06-08-2021	68,84
91677-F	UBIRATAN DE QUEIROZ	2021	2138	06-08-2021	68,84
91793-F	UELVAN OLIVEIRA GUIMARÃES	2021	2235	06-08-2021	68,84
61685-F	ULTIMO RODRIGUES MOURA	2021	1341	06-08-2021	68,84
54035-F	URSULA DIAS VIEGAS	2021	991	06-08-2021	68,84
54608-F	VALDEMAR MARTINS GONCALVES	2021	1027	06-08-2021	206,52
73030-F	VALDEMIR FERNANDES DA COSTA	2021	1723	06-08-2021	68,84
69578-F	VALDEMIR PIRES DA SILVA	2021	1635	06-08-2021	68,84
62975-F	VALDETE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	2021	1386	06-08-2021	137,68
86708-F	VALDETE MOREIRA LOPES	2021	1946	06-08-2021	68,84
21261-F	VALDEVINO MENDES VIEIRA	2021	672	06-08-2021	68,84
22390-F	VALDEZ DA CONCEICAO PEREIRA ROSCOE	2021	711	06-08-2021	68,84
25722-F	VALDIR ANTONIO FERREIRA	2021	774	06-08-2021	68,84
17949-F	VALDIR CANDIDO DE SOUZA	2021	553	06-08-2021	68,84
61068-F	VALDIR GONCALVES DE BASTOS FILHO	2021	1315	06-08-2021	68,84
75385-F	VALDIR JOSE BATISTA	2021	1809	06-08-2021	68,84
59640-F	VALDIRENE CRVALHO SANTOS	2021	1260	06-08-2021	68,84
57749-F	VALDIVINO DA SILVA FURTADO	2021	1163	06-08-2021	68,84
21741-F	VALENIR EGIDIO DO NASCIMENTO	2021	699	06-08-2021	68,84
94580-F	VALERIA MARIA ASSIS REZENDE	2021	2473	06-08-2021	68,84
55877-F	VALERIA SOARES DE SOUZA	2021	1091	06-08-2021	68,84
76832-F	VALERIANA FERREIRA GUERRA	2021	1831	06-08-2021	68,84
51745-J	VALORIZE SERVICOS POSTUMOS LTDA	2021	891	06-08-2021	68,84
63680-F	VANDA EUGENIA ALCICI	2021	1417	06-08-2021	68,84
56858-F	VANDA MARIA BORGES	2021	1129	06-08-2021	68,84
62694-F	VANDA PEREIRA DA SILVA	2021	1380	06-08-2021	68,84
25625-F	VANDER FABIANO GONCALVES	2021	771	06-08-2021	68,84
62483-F	VANDERLEI ALVES CORREA	2021	1374	06-08-2021	68,84
57711-F	VANDERLEI DOS SANTOS GONÇALVES	2021	1159	06-08-2021	68,84
58342-F	VANDERLEI JOSE SANTANA	2021	1190	06-08-2021	68,84
74175-F	VANDERLEY LUCIANO DA SILVA	2021	1768	06-08-2021	68,84
75444-F	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	2021	1810	06-08-2021	68,84
92620-F	VANESSA RIBEIRO DE QUEIROZ DA SILVA	2021	2426	06-08-2021	68,84
96729-F	VANIA ALVES DE JESUS	2021	2509	06-08-2021	68,84
93410-F	VANIA APARECIDA MARTINS DE CASTRO	2021	2448	06-08-2021	68,84
61208-F	VANIA DA FONSECA SODRE	2021	1320	06-08-2021	68,84
68406-F	VANIA IGNACIO DE OLIVEIRA PONTES	2021	1591	06-08-2021	137,68
22839-F	VANILDO DO NASCIMENTO	2021	719	06-08-2021	68,84
28895-F	VANILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	2021	819	06-08-2021	68,84
93125-F	VANILZA DA SAUDE ROSA NASCIMENTO	2021	2443	06-08-2021	68,84
52018-F	VANISE DE SOUZA GUEDES	2021	901	06-08-2021	68,84
91921-F	VANUSA DA SILVA RODRIGUES	2021	2353	06-08-2021	68,84
96875-F	VANUSIA ALVES CARDOSO	2021	2520	06-08-2021	68,84
65812-F	VANUZA DE FREITAS SANTOS	2021	1493	06-08-2021	68,84
58723-F	VANUZA DOMINGOS DOS SANTOS LOURENÇO	2021	1213	06-08-2021	68,84
5675-F	VARLEY FERREIRA	2021	406	06-08-2021	68,84
68138-F	VASTI JULIANA MARTINS	2021	1572	06-08-2021	68,84
92098-F	VEICENTINA DE FATIMA ANTONIO	2021	2389	06-08-2021	68,84
21651-F	VELAINE DE BASTOS MARIANO MATOS	2021	697	06-08-2021	68,84

91902-F	VERA LÚCIA ALVES DE PAULA DA COSTA MELO	2021	2335	06-08-2021	68,84
57799-F	VERA LUCIA BATISTA	2021	1164	06-08-2021	68,84
54853-F	VERA LUCIA COELHOCRUZ	2021	1046	06-08-2021	68,84
55766-F	VERA LUCIA DE CARVALHO VIANA	2021	1087	06-08-2021	68,84
91915-F	VERA LUCIA ROCHA NUNES	2021	2347	06-08-2021	68,84
91844-F	VERA LUCIA SILVA	2021	2281	06-08-2021	68,84
91858-F	VERA LUCIA TEREZA GONÇALVES	2021	2293	06-08-2021	68,84
95898-F	VERA REGINA BARBOSA	2021	2489	06-08-2021	68,84
250-F	VICENTE ALCICI SALOMAO	2021	254	06-08-2021	137,68
10945-F	VICENTE DIMAS PIMENTA	2021	495	06-08-2021	68,84
91698-F	VICENTE LEÃO DOS SANTOS	2021	2157	06-08-2021	68,84
82880-F	VICENTE PAULA NASCIMENTO	2021	1871	06-08-2021	68,84
84659-F	VICENTINO DE OLIVEIRA	2021	1903	06-08-2021	68,84
2119-F	VICTORINO BATISTA DE FREITAS	2021	315	06-08-2021	68,84
57713-F	VILMA ANTERA CAETANO DE AVELAR	2021	1161	06-08-2021	137,68
75459-F	VILMA CHAMONE GOMES	2021	1811	06-08-2021	68,84
47841-F	VILMA ISABEL DOS SANTOS E SILVA	2021	851	06-08-2021	68,84
70564-F	VILMA MARIA BATISTA	2021	1659	06-08-2021	68,84
30795-F	VILSON CLEBER GONCALVES DE SOUZA	2021	828	06-08-2021	68,84
86199-F	VINICIO WALAS AMBROSIO	2021	1935	06-08-2021	68,84
92670-F	VIRGINIA BATISTA CORREA	2021	2427	06-08-2021	68,84
84514-F	VIRGINIA MOREIRA SANTOS SILVA	2021	1900	06-08-2021	68,84
26070-F	VIRLAINE SALOMAO STAUT AVELAR	2021	776	06-08-2021	68,84
99403-F	VIRLANE FRANCISCA DA SILVA	2021	2550	06-08-2021	68,84
161-F	VITAUTAS DZENKAUSKAS	2021	251	06-08-2021	68,84
23213-F	VITOR ANTONIO DOS SANTOS	2021	734	06-08-2021	137,68
56229-F	VITORIA SALOMAO FARIAS	2021	1108	06-08-2021	68,84
54212-J	VIVENDO BEM BRASIL ASSISTENCIAS	2021	997	06-08-2021	68,84
55962-F	VIVIAM DA CUNHA MALATER	2021	1098	06-08-2021	68,84
65628-F	VIVIANE MARIA APARECIDA LIBERAL	2021	1486	06-08-2021	68,84
20860-F	VIVIANE OLIVEIRA SANTOS ABREU	2021	652	06-08-2021	68,84
68391-F	VIVIANE PEREIRA DA CRUZ	2021	1590	06-08-2021	137,68
62335-F	VIVIANE WEBER DE MELO	2021	1365	06-08-2021	68,84
64636-F	VIVINA FERREIRA DOS SANTOS	2021	1459	06-08-2021	68,84
7072-F	VLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE	2021	445	06-08-2021	68,84
55326-F	VLADMIR DA COSTA RODRIGUES	2021	1068	06-08-2021	68,84
65685-F	WAGNER CASTRO DE SOUZA	2021	1488	06-08-2021	68,84
59006-F	WAGNER GERALDO DA SILVA	2021	1226	06-08-2021	68,84
60913-F	WAGNER LUIZ GUIMARAES	2021	1310	06-08-2021	68,84
56251-F	WAGNER LUIZ PEREIRA	2021	1109	06-08-2021	68,84
67769-F	WAGNER TEIXEIRA DA SILVA	2021	1562	06-08-2021	68,84
3341-F	WAGNER TEIXEIRA DOURADO	2021	354	06-08-2021	68,84
3084-F	WALDIR DA COSTA	2021	343	06-08-2021	68,84
51839-F	WALDNEY DE ARAUJO GUEDES	2021	893	06-08-2021	68,84
41117-F	WALISON MARIANO DE FREITAS	2021	843	06-08-2021	68,84
73950-F	WALISSON SOARES GONÇALVES	2021	1759	06-08-2021	68,84
91794-F	WALKIRIA FERREIRA SOARES	2021	2236	06-08-2021	68,84
84048-F	WALLACE ALVES SOUZA SANTOS	2021	1895	06-08-2021	68,84
97347-F	WALMIR POHHMANN SALES	2021	2530	06-08-2021	68,84
91639-F	WALTER MOURA DE OLIVEIRA	2021	2107	06-08-2021	68,84
93323-F	WALTER PEREIRA SOARES	2021	2446	06-08-2021	68,84
83858-F	WALTERSON THYAGO DE SOUZA MAÇAL	2021	1890	06-08-2021	68,84
51438-F	WANDA PIMENTEL NOGUEIRA TOLEDO	2021	880	06-08-2021	68,84
96366-F	WANDERLEI DE ASSIS FREIRE	2021	2501	06-08-2021	68,84
25217-F	WANDERLEIA ALVES DA SILVA	2021	764	06-08-2021	68,84
73317-F	WANDERLEIA MARIA DE SOUZA	2021	1736	06-08-2021	68,84
60118-F	WANDERSON COSME DA CRUZ	2021	1282	06-08-2021	68,84
91781-F	WANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA	2021	2225	06-08-2021	68,84
74881-F	WANDERSON MATEUS GUABERTO	2021	1780	06-08-2021	68,84
92796-F	WANDERSON TADEU DA MATA	2021	2433	06-08-2021	68,84
86363-F	WANTUIL FERNADES DE SOUZA	2021	1941	06-08-2021	68,84
54750-F	WARLEM BAPTISTA DE OLIVEIRA	2021	1037	06-08-2021	68,84
58988-F	WARLEY LUIS SANTIAGO SOARES	2021	1223	06-08-2021	68,84
29977-F	WEBERT CORREA FERNANDES	2021	826	06-08-2021	68,84
69709-F	WEBERT GONCALVES DE ANDRADE	2021	1638	06-08-2021	68,84
52202-F	WEDER MOREIRA DA SILVA	2021	911	06-08-2021	68,84
54327-F	WELLINGTON DA SILVA LIRA	2021	1006	06-08-2021	68,84
28246-F	WELLINGTON VIEIRA NUNES DE SOUZA	2021	810	06-08-2021	68,84
85427-F	WELTON GONÇALVES DE JESUS	2021	1922	06-08-2021	68,84
86910-F	WENDERSON GUEDES MATOSO	2021	1951	06-08-2021	68,84
62643-F	WENDERSON PAULO FERREIRA	2021	1377	06-08-2021	68,84
51969-F	WILIAN PEREIRA DA SILVA	2021	897	06-08-2021	68,84
68710-F	WILIAN SANTIAGO SOARES	2021	1604	06-08-2021	68,84
3046-F	WILLIAN DE SOUZA	2021	340	06-08-2021	68,84
99422-F	WILLIAN SIQUEIRA NEVES	2021	2554	06-08-2021	68,84
91800-F	WILMA DA COSTA GARZON	2021	2241	06-08-2021	68,84
55607-F	WILSON ANTONIO HENRIQUES	2021	1083	06-08-2021	68,84
6282-F	WILSON CORNELIO	2021	427	06-08-2021	68,84
91633-F	WILSON DE SOUZA LOPES	2021	2102	06-08-2021	68,84
15219-F	WILSON FLAVIO DA SILVA LEMOS	2021	534	06-08-2021	68,84
89314-F	WILSON JOSE DE MENEZES	2021	1987	06-08-2021	137,68
877-F	WILSON RODRIGUES DA SAUDE	2021	279	06-08-2021	68,84
90248-F	WILTON ROBERTO DE PAULA	2021	2009	06-08-2021	68,84
5635-F	XISTO MOREIRA	2021	405	06-08-2021	68,84
92442-F	YARA STELA RODRIGUES AVELAR	2021	2421	06-08-2021	68,84
59305-F	ZAIDE RODRIGUES MARTINS	2021	1244	06-08-2021	68,84
92243-F	ZELIA ALCANTARA DE ABREU	2021	2409	06-08-2021	68,84
91708-F	ZELIA GUIMARÃES DE PAULA	2021	2166	06-08-2021	68,84
58445-F	ZELIA MARLENE TEIXEIRA	2021	1201	06-08-2021	68,84

65612-F	ZELIA REGINA GONCALVES	2021	1484	06-08-2021	68,84
9984-F	ZENITE CARDOSO	2021	483	06-08-2021	68,84
50985-F	ZILDA MACHADO DE OLIVEIRA	2021	869	06-08-2021	68,84
24332-F	ZILDA MARIA GONCALVES	2021	748	06-08-2021	68,84
27145-F	ZILDA PEREIRA DOS SANTOS	2021	785	06-08-2021	68,84
61362-F	ZILMA MOREIRA RODRIGUES ALVES	2021	1329	06-08-2021	68,84
66204-F	ZULEICA COTOSCKI DE ABREU	2021	1510	06-08-2021	68,84

Lagoa Santa, 28 de junho de 2021.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E2AE630A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
RESULTADO FINAL

SAAE			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**DOC**	**PROVA OBJETIVA**	**CLASSIFICAÇÃO**
SORAIA MACIEL BRAGA	20.776.147	69	1
DANÚSIA RODRIGUES DE CARVALHO	MG14731943	62	2
CÁSSIA REGINA ASSUNÇAO DA SILVA	MG-5689136	60	3
MARIA ILZA MARQUES PINHEIRO	33.882.122-3	56	4
ANTONIO DE PAULA MARQUES	M-3896980	49	Desclassificado
ALISSON HENRIQUE SANTOS GONDIM	MG-18653633	46	Desclassificado
GISELE CRISTIANE DOS SANTOS MARQUES	13.891.327	46	Desclassificada
ISADORA DORJÓ MIRANDA DE ANDRADE	18.931.599	44	Desclassificada
EMILIANE MORAIS GAMA PINTO	MG-16350066	40	Desclassificada
DANIANA PAULA OLIVEIRA	MG-11731534	31	Desclassificada
ELIANE MORAIS GAMA PINTO	053.888.386-33	26	Desclassificada
ANNA LUISA CAETANO DINIZ REZENDE	MG-15201235	Ausente	Desclassificada
BRIAN AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	MG-18.848.205	Ausente	Desclassificado
CÁSSIA REGINA FONSECA	MG-7453202	Ausente	Desclassificada
JOSIANA PEREIRA DOS SANTOS	MG-10066085	Ausente	Desclassificada
MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	MG-22.275.218	Ausente	Desclassificada
PAULA OLIVEIRA PAIM	MG-10500402	Ausente	Desclassificada
PEDRO IVO COUTO SIMMER	MG-15160307	Ausente	Desclassificado
SAMARA APARECIDA CAMILO	MG-16.808.928	Ausente	Desclassificada
SILVANA MARIA GONDIM SILVA	MG-453994	Ausente	Desclassificada
TULIO PAIM VILELA PAES	MG-18892284	Ausente	Desclassificado
TOTAL INSCRITOS	**21**		
RESULTADO FINAL			
AUXILIAR DE OPERADOR DE ETE/ETA	**DOC**	**PROVA OBJETIVA**	**CLASSIFICAÇÃO**
LAIANE PAULA SILVA FERREIRA	MG-17695132	92	1
LUCAS LIMA DIAS	MG-18756229	89	2
MATHEUS RODRIGUES CARDOSO	MG-19661067	88	3
ALEXANDRE GABRIEL REZENDE AZEVEDO	MG-11.453.717	84	4
ANA PAULA TOMÉ ASSUNÇÃO	MG-18202195	Ausente	Desclassificada
CLAYTON EUSTAQUIO DE SOUSA DIAS	MG-21787323	Ausente	Desclassificado
WALESON PEREIRA	MG-16081630	Ausente	Desclassificado
TOTAL INSCRITOS	**7**		
RESULTADO FINAL			
AUXILIAR DE ENCANADOR	**DOC**	**PROVA OBJETIVA**	**CLASSIFICAÇÃO**
IGOR OLIVEIRA PEREIRA SILVA	MG-21135410	89	1
LEANDRO VELOSO SILVA	MG-15561534	56	2
MARIA ELENA SILVA SOUSA	MG-12684592	Ausente	Desclassificada
TOTAL INSCRITOS	**3**		

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B3BBD706

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 47, DE 30 DE JUNHO DE 2021

"Divulgação do Resultado Preliminar de Análise Pré-Documental do Edital de n.º 001/2021 do Fundo Municipal de Cultura "Alcyr Pires Vermelho" e dá outras providências."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto Municipal nº 5.781, de 20 de Janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2021 do Fundo Municipal de Cultura "Alcyr Pires Vermelho" - FMC

RESOLVE

Art. 1º. Fica divulgado o Resultado Preliminar da Análise Pré-Documental das propostas inscritas no Edital Nº 001/2021 – Edital de Incentivo à Cultura/ Fundo Municipal de Cultura "Alcyr Pires Vermelho" – FMC, em conformidade com o disposto no item 3.3 do certame, como segue no quadro abaixo. De acordo com as etapas e procedimentos do cronograma do Edital (Anexo I), o prazo para o saneamento de falhas de documentação das propostas com inscrições validadas (não inabilitadas) compreende os dias 1º e 2 de julho de 2021 (quinta e sexta-feira, respectivamente). A resposta às diligências deve ser feita pelo próprio proponente, com a apresentação dos documentos e/ou materiais solicitados no formato impresso, na sede da FUNDARTE, de 7:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 ou encaminhados via e-mail para projetos@fundarte.muriae.mg.gov.br (sujeito à comprovação de recebimento) nas datas indicadas.

	Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	ÁREA	REGISTRO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA 2021	DILIGÊNCIAS
1.	9147-107038	ADALTON ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA	CHORO JAM SESSION	3	8	VALIDADO	· Materiais complementares obrigatórios (Anexo II)
2.	9147-107069	ALICE PACELLI BOTELHO	FESTIVAL GASTRONÔMICO SOLIDÁRIO SEM FIRULA	4	9/ 9.3	VALIDADO	PROPOSTA HABILITADA
3.	9147-106866	ANA MARIA DE CARVALHO LAURINDO	LIVRO INFANTIL "SÁBIA, A SABIÁ"	1	7	VALIDADO	· Formulário de Currículo do Proponente (Anexo III) · Formulário Planilha Orçamentária (Anexo IV)
4.	9147-106972	ANDRIELLE DE OLIVEIRA GONÇALVES	NOSSA GENTE MURIAÉ	1	4	VALIDADO	· Formulário de Currículo do Proponente e dos membros de equipe (Anexo III) · Materiais complementares obrigatórios (Anexo II)
5.	9147-105884	ANGENILTON MAKSON MINARINI	MÚSICA PARA TODOS	1	8	VALIDADO	· Declaração de corresidência (Anexo XI) · Formulário de Currículo do Proponente (Anexo III) · Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV) · Declaração em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 3º da Constituição Federal (Anexo XIII) · Plano de Capacitação (Anexo V)
6.	9147-107052	ANISIO CARDOSO GOULART	BANDA MARCIAL MURIAÉ 2021	1	8	AUSENTE	PROPOSTA INABILITADA
7.	9147-107058	ANNE KELLY LIMA VIEIRA	E-CLICK	1	5	VALIDADO	· Carta de anuência ou intenção do local de realização da proposta
8.	9147-106860	ANTONIO JOSE DA SILVA	ALBUM MUSICAL AUTORAL: VOZ QUE GRITA DO DESERTO	2	8	VALIDADO	· Comprovante de residência ou corresidência atual · Formulário de Currículo (Anexo III) · Materiais complementares obrigatórios (Anexo II)
9.	9147-105489	ARTHUR BARGUINI TURETA FELISBERTO	LIVE OF FIRE	3	8	VALIDADO	· Declaração de corresidência (Anexo XI) · Formulário de Currículo do Proponente (Anexo III) · Carta de anuência ou intenção do local de realização da proposta
10.	9147-106992	BRAZ NASCIMENTO DA FONSECA	BATUQUES DO SAMBA	1	8	VALIDADO	PROPOSTA HABILITADA
11.	9147-107053	BRUNO SCALLA DE SOUZA PEREIRA	REVELANDO O ESQUECIDO	1	9/9.5	AUSENTE	PROPOSTA INABILITADA
12.	9147-106579	CARLOS ANTONIO BALDANZA	A SIMPLES BELEZA DA ARTE DE PINTAR NA MAGIA DE ENCANTAR	2	1	VALIDADO	· Formulário de Currículo do Proponente e membros de equipe (Anexo III)
13.	9147-106959	CARLOS CERQUEIRA MAGALHÃES	SERENATAS E VIOLAS	1	8	VALIDADO	· Formulário Planilha Orçamentária (Anexo IV) · Carta de anuência ou intenção do local de realização da proposta · Materiais complementares obrigatórios (Anexo II) · Formulário de Programação de Eventos (Anexo VI)
14.	9147-106991	CARLOS MAGNO GOMES COELHO	RAPSÓDIA DA SANTA E O DENTISTA	2	11	VALIDADO	· Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV) · Materiais complementares obrigatórios (Anexo II)
15.	9147-106758	CARLOS SILVA	CARLINHOS, VOZ E VIOLÃO	2	8	VALIDADO	· Formulário de Currículo (Anexo III) · Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV) · Formulário de Programação de Eventos (Anexo VI) · Carta de anuência ou intenção do local de realização da proposta
16.	9147-106067	CLÓVIS ROBERTO AGOSTINI	CINE NO QUINTAL	4	4	VALIDADO	· Declaração de corresidência (Anexo XI) · Formulário de Programação de Eventos (Anexo VI)
17.	9147-106995	DIONES HENRIQUE DE CASTRO	TAL PAI, TAL FILHO!	1	2/2.2	VALIDADO	PROPOSTA HABILITADA
18.	9147-106858	ELCIONE LEITE DE PAULA	REINO DOS CÉUS É GRATIDÃO E RESILIÊNCIA	2	7	VALIDADO	· Formulário de Currículo do Proponente (Anexo III) · Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV) · Declaração em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 3º da Constituição Federal (Anexo XIII) · Materiais complementares obrigatórios (Anexo II)
19.	9147-106326	EMILIANE APARECIDA DE SOUZA ANTUNES	SARAUZINHO LITERÁRIO	4	7	VALIDADO	· Formulário de Currículo de membro de equipe (Anexo III) · Plano de Capacitação (Anexo V)
20.	9147-106708	ESTELA APARECIDA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA	QUEM CANTA ENCANTA	1	8	VALIDADO	· Comprovante de residência ou corresidência · Declaração de corresidência (Anexo XI) · Formulários de Currículo do Proponente e membros de equipe (Anexo III) · Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV) · Declaração em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 3º da Constituição Federal (Anexo XIII) · Materiais complementares obrigatórios (Anexo II)
21.	9147-106978	EULER LUZ	PRÊMIO VÍDEOS DE MURIAÉ	4	4	VALIDADO	PROPOSTA INABILITADA (Proposta desconsiderada em face de nova inscrição realizada posteriormente pelo mesmo empreendedor – item 3.4.1).
22.	9147-107054	EULER LUZ	CLUBE DE ARTESANATO – MOSTRA ONLINE	4	3	VALIDADO	PROPOSTA INABILITADA (Proposta apresenta outra pessoa física como proponente)
23.	9147-106848	FERNANDA DE PAULA SILVA	UM OLHAR EM BELISÁRIO – NATUREZA E SER HUMANO	1	4	VALIDADO	PROPOSTA HABILITADA
24.	9147-106868	FERNANDO CAMPOS MAIA	UM MANTO DE HISTÓRIAS	1	11	VALIDADO	PROPOSTA HABILITADA
25.	9147-106799	GIANI CARLA AGUIAR BRAGA	O MEU CANTO EM MURIAÉ	1	11	VALIDADO	· Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV) · Materiais complementares obrigatórios (Anexo II)
26.	9147-106586	GILSON RIBEIRO MAIA	RESENHA DO FUNK GM PRODUÇÕES MURIAÉ-MG	3	8	VALIDADO	· Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV)
27.	9147-106962	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO SANTA TEREZINHA	CAPACITA JOVEM: WORKSHOPS DE PERCUSSÃO E ARTESANATO CARNAVALESCO	1	11	AUSENTE	PROPOSTA INABILITADA
28.	9147-107002	HENRIQUE DE PAULA	UM COMPOSITOR DAS MINAS GERAIS – UMA VIAGEM PELAS MAIS IMPORTANTES CANÇÕES DO COMPOSITOR MINEIRO FLÁVIO VENTURINI	1	8	VALIDADO	· Comprovante de residência ou corresidência de um ano atrás
29.	9147-106292	JEFERSON LEANDRO DO CARMO	SHOW DO CHORELLY	1	2/2.1	VALIDADO	· Materiais complementares obrigatórios (Anexo II)
30.	9147-106814	JOÃO PAULO DO PRADO OLIVEIRA	ESPAÇO JOVEM	3	8	VALIDADO	· Materiais complementares obrigatórios (Anexo II) · Declaração em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 3º da Constituição Federal (Anexo XIII)

31.	9147-106565	JONAS ROSA VALÉRIO	FOLIA DE REIS SAGRADA FAMÍLIA	2	9/9.1	VALIDADO	· Formulário de Currículo de membros de equipe (Anexo III) · Carta de anuência ou intenção do local de realização da proposta
32.	9147-106249	JOSE AIRTON GALVÃO	OFICINA DE MÚSICA, BRINCADEIRAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS	1	8	VALIDADO	· Formulário de Currículo da Equipe (Anexo III)
33.	9147-106996	JOSIANE MARQUES DUARTE	EBOOK A HISTÓRIA DE MURIAÉ PARA CRIANÇAS	1	7	VALIDADO	· Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV)
34.	9147-107046	JULIA JANSEN	FESTIVAL MUSICAL NOVA CENA DE MURIAÉ	4	8	VALIDADO	· Comprovante de residência ou corresidência de 1 ano atrás · Formulário de Currículo de equipe (Anexo III)
35.	9147-106400	KÉROLLEN APARECIDA SOARES	CAFÉ MUSICAL	1	8	VALIDADO	· Documento de identificação do Proponente · Formulário de Currículo do Proponente (Anexo III) · Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV) · Materiais complementares obrigatórios (Anexo II) · Formulário de Programação de Eventos (Anexo III)
36.	9147-105525	LICAMUR – LIGA CARNAVALESCA DE MURIAÉ	CARNAVAL DA CULTURA POPULAR: JORNADA FORMATIVA	1	9/9.1	VALIDADO	· Cartão CNPJ
37.	9147-106855	LUCIANA DE CASTRO BRAGA	CAMINHOS PELO LARGO	1	9/9.5	VALIDADO	· Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV) · Materiais complementares obrigatórios (Anexo II)
38.	9147-106699	MAIRA CORDEIRO	COLETIVO TROCANDO	1	4	VALIDADO	· Formulário de Currículo dos membros de equipe (Anexo III) · Formulário de Plano de Trabalho (Anexo VIII)
39.	9147-107034	MANSÃO DA TORRE ENTRETENIMENTO LTDA ME	FOUR CONTRA A FOME: A MÚSICA AJUDANDO A QUEM PRECISA!	4	8	VALIDADO	· Formulário de Currículo do Proponente e membro de equipe (Anexo III) · Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV) · Formulário de Programação de Eventos (Anexo VI) · Declaração em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 3º da Constituição Federal (Anexo XIII)
40.	9147-107008	MARCELO COIMBRA JÚNIOR	O QUE PENSA UM ADOLESCENTE?	2	7	VALIDADO	· Declaração de corresidência (Anexo XI) · Formulário de Currículo do Proponente (Anexo III) · Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV) · Materiais complementares obrigatórios (Anexo II)
41.	9147-107073	MARCELO GUERRA DE OLIVEIRA	QUE COISA BOA, TEM TEATRO NA LAGOA 2ª EDIÇÃO	1	2/ 2.3	VALIDADO	PROPOSTA HABILITADA
42.	9147-106157	MARCOS ROBERTO FONSECA DE PAULA	LIVE JULHINA COM A BANDA FORRÓ MAIS	2	8	VALIDADO	· Comprovante de residência ou corresidência atual · Formulário de Currículo do Proponente e membros de equipe (Anexo III) · Materiais complementares obrigatórios (Anexo II)
43.	9147-106669	MARIA LUCINÉIA DA CONCEIÇÃO	FIGURINARTE	1	1	VALIDADO	PROPOSTA HABILITADA
44.	9147-106973	MIRELLA MARIANE DOS SANTOS	BOA FAMÍLIA COM ARTE	2	3	AUSENTE	PROPOSTA INABILITADA
45.	9147-105447	MOVIMENTO PRO-CULTURA	CARRO DO LIVRO/ BIBLIOTECA ITINERANTE	1	7	VALIDADO	· Cartão CNPJ · Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV)
46.	9147-106984	NICOLLA DORNELAS CASCELLI	INICIALIZAÇÃO A MUSICA INFANTIL INSTRUMENTAL	1	8	VALIDADO	· Comprovante de residência ou corresidência de um ano · Formulário de Currículo do Proponente (Anexo III) · Carta de anuência ou intenção do local de realização da proposta
47.	9147-107000	PAULO SERGIO MACHADO SALVIANO	CONFECCIONANDO SONHOS COM O MARAMBLOCO (CONFECÇÃO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS E ADEREÇOS)	1	9/9.1	VALIDADO	· Formulário de Currículo do Proponente e membros de equipe (Anexo III) · Carta de anuência ou intenção do local de realização da proposta
48.	9147-106961	PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JÚNIOR	QUARENTENA JUNINA: O INCENTIVO À HERANÇA CULTURAL EM TEMPOS DE PANDEMIA	1	8	VALIDADO	· Formulário de Currículo do Proponente (Anexo III) · Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV) · Declaração em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 3º da Constituição Federal (Anexo XIII) · Materiais complementares obrigatórios (Anexo II)
49.	9147-107060	PAULO VICTOR COSTA	ENTRE NÓS	1	4	VALIDADO	· Declaração de corresidência (Anexo XI) · Plano de Capacitação (Anexo V) · Carta de anuência ou intenção do local de realização da proposta · Materiais complementares obrigatórios (Anexo II)
50.	9147-106571	QUARTO GRAU	CONTATO IMEDIATO	1	11	VALIDADO	· Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV) · Formulário de Programação de Eventos (Anexo VI)
51.	9147-106965	RANIERI DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	MÚSICA QUE CURA	1	8	VALIDADO	PROPOSTA HABILITADA
52.	9147-104645	RIAN REIS ESPAÇO MUSICAL	MÚSICA PARA TODOS	2	8	VALIDADO	· Declaração de corresidência (Anexo XI) · Formulário de Currículo do Proponente (Anexo III) · Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV) · Declaração em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 3º da Constituição Federal (Anexo XIII) · Plano de Capacitação (Anexo V)
53.	9147-106854	ROMARIO DA SILVA SALES	FÁBRICA DE TALENTOS	1	9/9.1	VALIDADO	· Plano de Capacitação (Anexo V)
54.	9147-106685	SEBASTIÃO BRAZ MONTEIRO	SEBOLADEIRA	2	7	VALIDADO	· Formulário de Currículo do Proponente e membros de equipe (Anexo III)
55.	9147-106605	SUELY DE FÁTIMA PRADO VARDIERO	CADERNO DE TENDÊNCIAS DE MODA DE MURIAÉ E REGIÃO INVERNO/VERÃO 2022	1	9/9.4	VALIDADO	· Formulário de Currículo (Anexo III)
56.	9147-106857	THAMARA SILVA PEREIRA	CICLO DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	1	4	VALIDADO	· Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV)
57.	9147-106620	THAYNÁ CRISTINA DA SILVA CRUZ	CAPOEIRA ARTE QUE EDUCA	2	9/9.1	VALIDADO	· Formulário de Currículo de membro de equipe (Anexo III) · Plano de Capacitação (Anexo V) · Carta de anuência ou intenção dos locais de realização da proposta
58.	9147-107001	TS PRODUÇÕES E EVENTOS	MISTURA BOA LIVE FESTIVAL	4	8	VALIDADO	· Declaração de corresidência (Anexo XI) · Formulário de Currículo de membro de equipe (Anexo III)
59.	9147-106272	VINÍCIUS OLIVEIRA COSTA	WORKSHOP: INTRODUÇÃO AO TINGIMENTO NATURAL	2	3	VALIDADO	· Declaração de corresidência (Anexo XI) · Formulário de Currículo de membro de equipe (Anexo III) · Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV)
60.	9147-107057	VITOR PEREIRA DE SOUZA VILELA	SERTANEJO COM A MAZORQUE	3	8	VALIDADO	· Comprovante de residência ou corresidência de um ano atrás · Formulário de Currículo do coletivo (Anexo III) · Formulário de Currículo de membro de equipe (Anexo III) · Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV) · Materiais complementares obrigatórios (Anexo II)
61.	9147-106743	WAGNER DE FARIA GARCIA	PROGRAMA MUSICARTE: ENCONTRO DE DJS	2	8	VALIDADO	· Formulário de Currículo de membro de equipe (Anexo III)
62.	9147-106782	WESLEY FERREIRA DA SILVA	AGENTES EM FOCO!	1	4	VALIDADO	· Materiais complementares obrigatórios (Anexo II)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 30 de junho de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:5246EA5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AS CONDENADAS - APAC FEMININA DE POUSO ALEGRE (SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação de Proteção e Assistência as Condenadas -APAC Feminina de Pouso Alegre		**CNPJ** 34.843.762/0001-71
ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Alferes Gomes Medela ,nº. 1805 - Santa Angelina – Pouso Alegre/MG		
TELEFONE: (35) 9 9924-6971		**E-MAIL:** APACFEMININA.PA@HOTMAIL.COM
BANCO: Caixa Econômica Federal	**AGÊNCIA: 0147 OP:003**	**CONTA ESPECÍFICA: 4101-1**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Elane Matilde Silva Massafera		
Função: Presidente	**RG:** MG-8.092.856	**CPF:** 028.609.936-57
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Coronel José Inácio da Silva 336, Centro - Pouso Alegre/MG		
TELEFONE: (35) 9924-6971	**CELULAR:** (35) 99744-2314	**E-MAIL:** massafera_beu@hotmail.com

2. OBJETO DA PARCERIA

Visa a recuperação e reintegração social de mulheres condenadas pela justiça, oriundas do Sistema Convencional de cumprimento de pena, através de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e de programa de integração no mercado de trabalho, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica nº.01/2021/SMPS.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Da publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial até 31 de Dezembro de 2021.

4. OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a benefícios e serviços sócio assistenciais; e promover ações que possibilitem a integração com o mercado de trabalho.

5. OBJETIVO ESPECÍFICO

1- Ofertar atendimento personalizado e em grupos para as recuperandas;
2- Fortalecer e restaurar os laços de convívio familiar e comunitário;
3- Ministrar palestras e momentos de integração com as famílias das recuperandas;
4- Realizar reuniões semanais de aconselhamento em dependência química;
5- Acompanhamento psicossocial das dependentes químicas e suas respectivas famílias;
6- Profissionalizar as recuperandas;
7- Fornecer orientação, apoio e assistência às recuperandas para incluí-las no mercado de trabalho e na sociedade;
8- Capacitar e acompanhar voluntários e funcionários no desenvolvimento das atividades;
9- Proporcionar atividades diversas que contribuam para o desenvolvimento físico, cognitivo, psicológico, ético e social das recuperandas;
10- Realizar momentos de espiritualidade;
11- Proporcionar estudos da metodologia da APAC;
12- Realizar reuniões com Conselho de Sinceridade e Solidariedade; e
13- Oferecer atendimentos jurídicos para as recuperandas sobre a Execução da Pena.

6. JUSTIFICATIVA

Tem-se conhecimento que no Brasil é alto o índice de violência e crimes. Tais indivíduos ao serem condenados são recolhidos num sistema penitenciário que recupera apenas 10%, ou seja, 90% dos indivíduos retornam para a sociedade cometendo novos crimes e mais violência. Sabe-se também que em Minas Gerais, através do Tribunal de Justiça e Governo de Estado, as APAC's são tidas como política pública, um modelo alternativo de cumprimento de pena, com índices de recuperação em média de 87% e ainda com um menor custo.
Esta também é a realidade dos condenados do município de Pouso Alegre.
A APAC Feminina tem capacidade para atender 30 condenadas pela justiça que são beneficiadas sem qualquer discriminação quanto a cor, raça, religião, orientação sexual, tempo de condenação e gravidade do crime, visando a recuperação e reintegração social da condenada e, em uma perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade e promoção da justiça.

7. METODOLOGIA

Ao chegar na APAC, a recuperanda passa por uma entrevista onde ela conta sua história e posteriormente segue para uma avaliação com uma equipe multidisciplinar, sendo encaminhada para atividades de laborterapia, fortalecimento de vínculo familiar, espiritualidade, grupos de autoajuda, atendimento psicossocial, médico, odontológico, jurídico, escolarização, cursos sobre o Método APAC, palestras de valorização humana, conscientização sobre os problemas de dependência química.
Após encerrada a primeira etapa, a recuperanda passa a frequentar as oficinas profissionalizantes, onde são ministrados cursos profissionalizantes na área costura e cursos por plataformas por ensino a distância.
Por último, a recuperanda é inserida no mercado de trabalho, através de elaboração de currículos, encaminhamento para entrevistas de emprego, além de acompanhamento com o empregador.

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
- Acolher até 30 recuperandas vindos do sistema convencional de cumprimento de pena, ofertando cuidados integrais, proporcionando alimentação, higiene.	Curto prazo	- Promover a humanização da prisão, de forma a resgatar a dignidade e cidadania, visando a reinserção social.
- Ofertar capacitação profissional para até 30 recuperandas, oferecendo cursos na área de costura, cozinheira e encaminhar para oportunidades de emprego promovendo a inclusão no mercado de trabalho.	Médio Prazo	A metodologia oferecida pela APAC possibilita que o recuperando seja protagonista de sua própria recuperação.
3- Reintegração familiar e integração e reinserção social.	Longo Prazo	Fortalecimento do vínculo familiar e possibilidade de reinclusão na sociedade, promovendo o resgate da dignidade e cidadania.

8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Lista de presença das atividades;
- Relatório fotográfico;
- Relatórios psicossociais;
- Pesquisas de satisfação com as recuperandas;
- Divulgação em redes sociais e órgãos de imprensa das atividades realizadas;
- Organizar as informações das recuperandas e familiares em prontuário individual; e
- Elaborar relatórios sobre evolução no processo de recuperação das recuperandas.

9. PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão anual de receitas é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a serem repassadas em parcelas mensais.

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Aquisição materiais de limpeza diversos: vassoura, rodo, pano de chão, pá de lixo, sabão em pó, sabão em barra, detergente, desengordurante, multiuso, palha de aço, esponja, álcool, desinfetante, cloro, saco de lixo, luva para limpeza, fósforos, soda cáustica, papel toalha, limpa alumínio, papel higiênico, dentre outros;	R$ 1.500.00
Aquisição de produtos de higiene pessoais: sabonete, sabonete líquido, absorventes, creme dental, fio dental, shampoo, condicionador, desodorante, hidratante corporal, papel toalha para mão, entre outros produtos.	R$1.000,00
Aquisição de materiais descartáveis diversos: toucas, luvas, pratos, talheres e guardanapos, aventais, copos;	R$500,00
Aquisição de material para laborterapia: tinta splay p/artesanato, barbante de crochê, tinta de tecido, linha Crea, lã, agulha de coche, agulha de maquina, linha de costura, cola quente, cola fria, cola de madeira, tecidos, tesoura, feltro, TNT, eva, fita de cetim, renda ,missanga, juta, verniz para mdf, entre outros.	R$2.000,00
Aquisição de escritório: folhas sulfite, caderno, lápis, canetas, marcador de texto, borracha, corretivo, grampeador, grampos, colas, fitas adesivas, cartolinas, suplementos para impressora, crachá, furador, pasta sanfonada, pasta arquivo, envelope, ata, entre outros.	R$2.000,00
Aquisição de produtos alimentícios: açúcar, arroz, feijão, óleo, farinhas de trigo, de milho e de mandioca, polvilho, alho, cebola, macarrão, extrato de tomate, catchup, refrigerante, suco, achocolatado, maionese, bolachas, creme de leite, leite condensado, batata palha, temperos, ovo, coco ralado, milho verde, ervilha, óleo, azeite, azeitona, gelatina, margarina, manteiga, leite, entre outros produtos, de legumes, verduras e frutas em geral, carne bovina e frango, e frios em geral.	R$5.000,00
Aquisição de materiais e utensílios de cozinha: panelas, panelas de pressão, leiteiras, talheres, colheres de servir, pratos, copos, canecas, geladeiras, freezers, liquidificadores, batedeiras, facas, tapulher, dentre outros.	R$3.000,00
Aquisição bens; caixa de som, microfone, data show, forno industrial elétrico.	R$5.000,00
- **Serviços de terceiros:** desratização; desentupimento, manutenção da informática, impressoras, formatação dos computadores, etc;	R$2.500,00
- **Aquisição de materiais para Conservação das instalações físicas**: tintas, lixas, pincéis, rolo para pintura, para manutenção do monitoramento da instituição; azulejo, pisos, cimento, vaso acoplado, rejunte, chuveiro, cano, torneira, cola de cano, argamassa, assento, fechadura, cimento cola, areia lavatório, torneira.	R$2.500,00

VALOR TOTAL:	**R$25.000.00**
11. DATA E ASSINATURA	
Pouso Alegre/MG, de 24 de Maio de 2021.	
ELANE MATILDE SILVA MASSAFERA	
Presidente	

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:02A12CA4

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 45 AO 56

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 73 – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4995

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 045/2021
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas
no dia 01 de Junho de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	01/06/2021	65043	L002800742	EPB2290	Indeferido
2	01/06/2021	65035	L002820543	EPB2290	Indeferido
3	01/06/2021	64701	L002822902	FNA1337	Indeferido
4	01/06/2021	64760	L002832216	OPH7074	Indeferido
5	01/06/2021	64779	L002832547	OPH7074	Indeferido
6	01/06/2021	64897	L002833568	HLV0950	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.
JARI POUSO ALEGRE, 01 de Junho de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 046/2021
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 01 de Junho de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	01/06/2021	64921	L002789396	OMH1659	Indeferido
2	01/06/2021	64846	L002821369	EPN9547	Indeferido
3	01/06/2021	64650	L002827038	GAR4804	Indeferido
4	01/06/2021	64811	L002831676	OPH7074	Indeferido
5	01/06/2021	64803	L002832588	OPH7074	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 01 de Junho de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 047/2021
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas
no dia 08 de Junho de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	08/06/2021	65078	L002808422	HFB6463	Indeferido
2	08/06/2021	64956	L002820864	QWR1614	Indeferido
3	08/06/2021	64913	L002836547	FTJ3907	Indeferido
4	08/06/2021	64862	L002840767	HJT1159	Indeferido
5	08/06/2021	64905	P100108537	HEM6832	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 08 de Junho de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 048/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 08 de Junho de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	08/06/2021	64854	L002823194	EPN9547	Indeferido
2	08/06/2021	65000	L002825336	PVH8190	Indeferido
3	08/06/2021	65051	L002836919	EPB2290	Indeferido
4	08/06/2021	64972	L002840036	QUI4283	Indeferido
5	08/06/2021	64999	L002840415	FBB1166	Indeferido
6	08/06/2021	64634	P100098241	QPK6G46	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 08 de Junho de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 049/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas
no dia 10 de Junho de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	10/06/2021	65086	L002777266	HJH0731	Indeferido
2	10/06/2021	65153	L002807513	GYS0973	Indeferido
3	10/06/2021	65161	L002812630	EAG2529	Indeferido
4	10/06/2021	65019	L002825337	PVH8190	Indeferido
5	10/06/2021	65060	L002827106	EPB2290	Indeferido
6	10/06/2021	65027	L002840412	QXS8A71	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 10 de Junho de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 050/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 10 de Junho de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	10/06/2021	65145	L002805909	PXQ8812	Indeferido
2	10/06/2021	65102	L002810544	ERM5575	Indeferido
3	10/06/2021	65212	L002830178	DYJ1884	Indeferido
4	10/06/2021	65110	L002835630	NYA4904	Indeferido
5	10/06/2021	65094	L002839248	PUX2004	Indeferido
6	10/06/2021	65220	L002840629	OQR5093	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 10 de Junho de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 051/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas
no dia 15 de Junho de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	15/06/2021	64930	E100015826	QQW9959	Deferido
2	15/06/2021	65129	L002793502	HES4001	Indeferido
3	15/06/2021	65137	L002808429	NYC5588	Indeferido
4	15/06/2021	65170	L002827389	QPC5787	Indeferido
5	15/06/2021	64948	L002835624	GRG0202	Indeferido
6	15/06/2021	65349	L002839660	OXA8256	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 15 de Junho de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 052/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 15 de Junho de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	15/06/2021	65271	C100104721	PUP8197	Indeferido
2	15/06/2021	65247	L002808445	LTV2847	Indeferido
3	15/06/2021	65263	L002826409	GYC8774	Indeferido
4	15/06/2021	65314	L002833582	OPV2318	Indeferido
5	15/06/2021	65322	L002836725	HOB8645	Indeferido
6	15/06/2021	65255	L002836957	PZP2561	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 15 de Junho de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 053/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas
no dia 17 de Junho de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	17/06/2021	65491	E100015422	IZX9494	Indeferido
2	17/06/2021	65483	L002816820	IZX9494	Indeferido
3	17/06/2021	65306	L002826304	OPV2318	Indeferido
4	17/06/2021	65381	L002834604	OLZ8267	Indeferido
5	17/06/2021	65298	L002839645	OPV2318	Indeferido
6	17/06/2021	65280	L002840922	OPV2318	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 17 de Junho de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 054/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 17 de Junho de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	17/06/2021	65204	L002805403	HLQ8758	Indeferido
2	17/06/2021	65196	L002809230	NYB3144	Indeferido
3	17/06/2021	64964	L002809321	HHD6170	Indeferido
4	17/06/2021	65188	L002821911	QOX1258	Indeferido
5	17/06/2021	65239	L002839927	GCD3A56	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 17 de Junho de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 055/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas
no dia 22 de Junho de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	22/06/2021	65424	L002813177	JPY5750	Indeferido
2	22/06/2021	65416	L002813354	PPM9484	Indeferido
3	22/06/2021	65467	L002827087	QQN3417	Indeferido

4	22/06/2021	65432	L002836489	EHI9848	Deferido
5	22/06/2021	65459	L002838068	DTS6111	Indeferido
6	22/06/2021	65526	L002842409	FNY8390	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 22 de Junho de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 056/2021
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 22 de Junho de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	22/06/2021	65357	C100017501	HIP9574	Indeferido
2	22/06/2021	65550	L002811518	FJE5262	Indeferido
3	22/06/2021	65365	L002821785	HJT1033	Indeferido
4	22/06/2021	65390	L002836767	DEV9112	Indeferido
5	22/06/2021	65373	L002839968	HHL3E92	Indeferido
6	22/06/2021	65330	L002841026	QQX8665	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 22 de Junho de 2021.

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:C2ABA5D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 009/2021

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2021, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2021, na ata de julgamento de preços homologada em 23/06/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, **CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, **DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, **HIGOR SILVA CANEDO**, **MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME** e **MICHELE ALVES E SILVA 09085983606**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de segurança e higienização das escolas municipais e Creche Elza Baroneza, para garantir o retorno às aulas presenciais de maneira segura para toda a comunidade escolar.**

1.2- Empresa Contratada: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** vencedora para o item nº 04, perfazendo o valor total de **R$20.570,00 (vinte mil quinhentos e setenta reais).**

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI							
Item	**Qtd**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**R$/Uni**	**R$/Total**
04	484	UN	Luva Látex Profissional, Caixa Com 100 Unidades * Tamanho M E G.	Descarpack	Cx	R$42,50	R$20.570,00
VALOR TOTAL							**R$20.570,00**

Empresa Contratada: **CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI,** vencedora para os itens nº: 07, 10 e 11, perfazendo o valor total de **R$23.347,20 (vinte e três mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).**

CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI							
Item	**Qtd**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**R$/Uni**	**R$/Total**
07	720	GL	Sabonete Liquido, Perolado, Cremoso, Fragrância Erva Doce; Ph 5,5 A 6,5; Para Higiene Das Mãos; Galão De 5 Lts; Com Registro Na Anvisa	Audax	5 Litros	R$15,80	R$11.376,00
10	240	UN	Tapete Higiênico E Sanitizante 38 Cm X 58 Cm	Zarb	38x58	R$35,88	R$8.611,20
11	48	UN	Termômetro Digital Por Infravermelho	Xiande	Gp 300	R$70,00	R$3.360,00
VALOR TOTAL							**R$23.347,20**

Empresa Contratada:**DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, vencedora para os itens nº: 01 e 03, perfazendo o valor total de **R$15.912,00 (quinze mil novecentos e doze reais).**

DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA							
Item	**Qtd**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**R$/Uni**	**R$/Total**
01	240	GL	Alcool Gel Higienizador Anti-Séptico, Sem Fragrancia, Embalagem De 05 Litros.	Hidra Bless	Gel	R$31,85	R$7.644,00
03	1200	UN	Avental Impermeável Vinil Transparente	Dpnt Avental	Impermeavel	R$6,89	R$8.268,00
VALOR TOTAL							**R$15.912,00**

Empresa Contratada: **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** vencedora para o item nº: 12, perfazendo o valor total de **R$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais).**

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI							
Item	**Qtd**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**R$/Uni**	**R$/Total**
12	242	UN	Touca Descartável Hospitalar Tnt, Embalagem Com 100 Unidades	Premax	Touca	R$12,00	R$2.904,00
VALOR TOTAL							**R$2.904,00**

Empresa Contratada: **HIGOR SILVA CANEDO,** vencedora para os itens nº: 05, 08 e 09, perfazendo o valor total de **R$58.252,20 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).**

HIGOR SILVA CANEDO							
Item	**Qtd**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**R$/Uni**	**R$/Total**
05	15000	UN	Máscara Semi-Facial Respiradora Descartável Pff2, Cor Externa Azul, Modelo Dobrável, Confecionada Com Filtro De Manta Sintética, * , Com Solda Por Ultrassom Em Todo Seu Perímetro, Tamanho Único: , Para Uso Contra Aerodispersóides (Partículas) Gerados Mecanicamente (Poeiras E Névoas) E Termicamente. Com Válvula De Exalação.	Sayro	Máscara Semi-Facial Respiradora Descartável Pff2, Cor Externa Azul, Modelo Dobrável, Confecionada Com Filtro De Manta Sintética, * , Com Solda Por Ultrassom Em Todo Seu Perímetro, Tamanho Único: , Para Uso Contra Aerodispersóides (Partículas) Gerados Mecanicamente (Poeiras E Névoas) E Termicamente. Com Válvula De Exalação.	R$1,88	R$28.200,00
08	200	UN	Sapato Profissional, Feminino, Confeccionado, Antiderrapante, * Impermeável, Na Cor Preto, Confeccionado Em Borracha (Pu). * Numeração: (A Numeração Dos Pares Serão Definidas No Ato Do Pedido).	Cartom	Sapato Profissional, Feminino, Confeccionado, Antiderrapante, * Impermeável, Na Cor Preto, Confeccionado Em Borracha (Pu). * Numeração: (A Numeração Dos Pares Serão Definidas No Ato Do Pedido).	R$37,86	R$7.572,00
09	180	UN	Suporte Para Álcool Em Gel - Pé	Artipe	Suporte Para Álcool Em Gel - Pé	R$124,89	R$22.480,20
VALOR TOTAL							**R$58.252,20**

Empresa Contratada: **MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME,** vencedora para o item nº: 02, perfazendo o valor total de **R$6.835,20 (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais).**

MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME							
Item	**Qtd**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**R$/Uni**	**R$/Total**
02	240	UN	Alcool Líquido Antisséptico 70% Galão De 5 Litros	Ink Drop	Gl	R$28,48	R$6.835,20
VALOR TOTAL							**R$6.835,20**

Empresa Contratada: **MICHELE ALVES E SILVA 09085983606,** vencedora para o item nº: 06, perfazendo o valor total de **R$1.926,60 (mil novecentos e vinte e sei reais e sessenta centavos).**

MICHELE ALVES E SILVA 09085983606							
Item	**Qtd**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**R$/Uni**	**R$/Total**
06	390	UN	Protetor Facial - Tipo Face Shield	Dello	Transparente	R$4,94	R$1.926,60
VALOR TOTAL							**R$1.926,60**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de materiais, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2021 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. VIGÊNCIA
3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1- As empresas vencedoras efetuarão as entregas dos produtos no prazo de 10 (dez) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - Os fornecedores se sujeitarão à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, as empresas deverão substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, as empresas deverão também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do cumprimento das disposições da Ata, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva das licitantes vencedoras, no que concerne à execução do objeto da Ata.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preços.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSOS: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
*385 – 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*415 - 02.08.01.12.365.0040.2105.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES

7.1- Ao(s) licitante(s)/contratado(s) que praticarem quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como do artigo 87, da Lei 8.666/93, conforme o caso, ficarão sujeitos às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:
I) advertência;
II) Multa, que será aplicada da seguinte forma:
a) Multa de 0,1 % (zero vírgula um por cento) sobre o valor total da Ata, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado;
b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado da Ata, por sua inexecução parcial;
c) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado da Ata, por sua inexecução total;
III) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal do Prata, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
8.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2021 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
8.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 23 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DO PRATA
Contratante

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Contratada
(CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91)
(Item nº: 04)

CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Contratada
(CNPJ sob o nº 28.843.702/0001-56)
(Itens nº: 07, 10 e 11)

DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Contratada
(CNPJ sob o nº 41.113.359/0001-52)
(Itens nº: 01 e 03)

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Contratada
(CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29)
(Item nº: 12)

HIGOR SILVA CANEDO
Contratada
(CNPJ sob o nº 28.915.430/0001-52)
(Itens nº: 05, 08 e 09)

MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME
Contratada
(CNPJ sob o nº 06.986.492/0001-12)
(Item nº: 02)

MICHELE ALVES E SILVA
09085983606
Contratada
(CNPJ sob o nº 37.240.147/0001-69)
(Item nº: 06)

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:97C92C90

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2021, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2021, na ata de julgamento de preços homologada em 28/06/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção tipo: ferragens e materiais para solda, para a Secretaria de Agricultura e Assistência Rural, utilizados na confecção e manutenção de pontes e mata-burros das estradas rurais do Município de Prata-MG.**
1.2- Os preços dos materiais que serão registrados na planilha a seguir:

Empresa Contratada: **ANA CLAUDIA SOUZA SILVA** (inscrita no CNPJ sob o nº **30.162.540/0001-32**)**,** vencedora para os itens nº**s:** 09, 10, 11 e 15, perfazendo o valor total de **R$423.510,00 (quatrocentos e vinte e três e mil quinhentos e dez reais).**

ANA CLAUDIA SOUZA SILVA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
09	200	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,0 metros de comprimento e 25 cm de largura (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	GARAPA	285,00	57.000,00
10	300	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,0 metros de comprimento e 30 cm de largura (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	GARAPA	342,00	102.600,00
11	100	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,0 metros decomprimento e 20 cm de largura (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	GARAPA	228,00	22.800,00
15	1880	PÇ	Vigota 5 x 15 com comprimento de 3,0 metros tipo (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	GARAPA	128,25	241.110,00

Valor Total	**R$423.510,00**

Empresa Contratada: **FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (inscrita no CNPJ sob o nº **09.226.436/0001-78),** vencedora para o item nº**:** 12, perfazendo o valor total de **R$21.000,00 (vinte e um mil reais).**

FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
12	600	KG	Prego 26 X 72	GERDAU	35,00	21.000,00
Valor Total						**R$21.000,00**

Empresa Contratada: **LUBE METAL LTDA-ME** (inscrita no CNPJ sob o nº **42.972.620/0001-32),** vencedora para os itens nº**s:** 01, 13 e 14, perfazendo o valor total de **R$469.700,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos reais).**

LUBE METAL LTDA-ME						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	170	BR	Barra de Ferro de 1" de 12 metros, de boa qualidade	PRÓPRIA	450,00	76.500,00
13	120	UN	Viga I 150 x 18mm em chapa de aço de 1/4 com 6 metros	PRÓPRIA	1.250,00	150.000,00
14	16	UN	Viga perfil I 530 x 92em chapa de aço com 12 metros	PRÓPRIA	15.200,00	243.200,00
Valor Total						**R$469.700,00**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, **admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento**.
1.4.1- **Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.**
1.4.2- **O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, nota fiscal, planilha de custos e documentação de suporte).**

1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2021 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. VIGÊNCIA

3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1- A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da requisição do setor responsável.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - Os pagamentos das mercadorias adquiridas serão efetuados, em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Nota Fiscal Eletrônica, atestada dos respectivos recebimentos pelo Departamento competente.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos Ordinários
* 590- 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
5.13- A dotação orçamentária apresentada poderá ser alterada de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2021 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 28 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DO PRATA
Contratante

Empresas:

ANA CLAUDIA SOUZA SILVA
CNPJ nº 30.162.540/0001-32
Itens nºs**:** 09, 10, 11 e 15

FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 09.226.436/0001-78
Item nº**:** 12

LUBE METAL LTDA-ME
CNPJ sob o nº 42.972.620/0001-32
Itens nºs**:** 01, 13 e 14

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DB71007E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 067/2021, Pregão Presencial 038/2021, Registro de Preços nº 032/2021, que tem como objeto Registro de Preço, para aquisição estimada de 150 (Cento e Cinquenta) lixeiras a serem instaladas em ruas da cidade, objetivando a destinação correta dos resíduos urbanos, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR								
RAZÃO SOCIAL	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 36.327.075/0001-29						TOTAL	R$ 17.850,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA		V.UNIT.	V.TOT.
1	400405	LIXEIRA FIXA, CAPACIDADE DE 50 LITROS EM POLIPROPILENO (PP) E AÇO INOX GALVANIZADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE PARA MANTER A LIXEIRA FIXA, COM TAMPA FIXA, CORPO REMOVÍVEL, ANTI FURTO E APAGA CIGARRO, PARA FIXAR EM POSTE E COM POSTE PARA PRAÇA PÚBLICA. RESISTENTE A IMPACTOS, RAIOS ULTRAVIOLETAS E REPETIDAS LAVAGENS.	150	UNID.	LAR PLATICOS		R$ 119,00	R$ 17.850,00

Rodeiro, 28 de Junho de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Membro da Comissão

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:2C2E6837

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 068/2021, Pregão Presencial 039/2021, Registro de Preços nº 033/2021, que tem como objeto Registro de Preço, para aquisição de toners originais para copiadoras, toners compatíveis para impressoras, unidades de cilindros compatíveis e tintas compatíveis, para as Secretarias Municipais de Rodeiro/MG, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL D ESCRITORIO LTDA ME, CNPJ 08.085.823/0001-79**				TOTAL	R$ 10.080,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
7	400799	TONER ORIGINAL COPIADORA RICOH MP 1500.	12	UNID.	RICOH	R$ 210,00	R$ 2.520,00
8	400801	TONER ORIGINAL COPIADORA RICOH MP 1900.	12	UNID.	RICOH	R$ 210,00	R$ 2.520,00
9	400800	TONER ORIGINAL COPIADORA RICOH MP 2001.	24	UNID.	RICOH	R$ 210,00	R$ 5.040,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**COPY IMPRESS COPIADORA LTDA, CNPJ 20.089.441/0001-19**				TOTAL	R$ 12.647,60
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
2	400795	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER 5502DN. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	84	UNID.	ARES	R$ 99,40	R$ 8.349,60
16	400805	UNIDADE CILINDRO COMPATIVEL PARA BROTHER L5652DN. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	28	UNID.	BYQUALY	R$ 153,50	R$ 4.298,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**MASTERINFOR COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 19.454.333/0001-19**				TOTAL	R$ 11.394,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
10	400793	TONER PARA HP(1132-1020-11201505) MODELO TONER COMPATIVEL CB435/436A/285A/278A. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	216	UNID.	Fast Printer	R$ 52,75	R$ 11.394,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**THALYTA PAES DE OLIVEIRA 14042697623, CNPJ 32.415.661/0001-74**				TOTAL	R$ 8.356,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
17	400988	TONNER COMPATIVEL PARA HP PRO 200 PRETO 540/320. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	20	UNID.	EVOLUT	R$ 104,45	R$ 2.089,00
18	400989	TONNER COMPATIVEL PARA HP PRO 200 CYANO 541/321. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	20	UNID.	EVOLUT	R$ 104,45	R$ 2.089,00
19	400990	TONNER COMPATIVEL PARA HP PRO 200 YELOW 542/322. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	20	UNID.	EVOLUT	R$ 104,45	R$ 2.089,00
20	400991	TONNER COMPATIVEL PARA HP PRO 200 MAGENTA 543/323. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	20	UNID.	EVOLUT	R$ 104,45	R$ 2.089,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS 06557626639, CNPJ 40.243.521/0001-94**				TOTAL	R$ 5.218,20
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	400913	TINTA EPSON COMPATIVEL 544: PRETO; MAGENTA; CIANO E YELLOW.	57	UNID.	XFULL	R$ 28,80	R$ 1.641,60
5	400797	TONER IMPRESSORA SAMSUNG M3375 MODELO TONER COMPATÍVEL D204.	36	UNID.	PREMIUM	R$ 99,35	R$ 3.576,60
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**EMERSON BATISTA ALVES 00261264605, CNPJ 39.576.834/0001-85**				TOTAL	R$ 9.174,60
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
6	400798	TONER IMPRESSORA SAMSUNG ML3471D NMODELO TONER COMPATÍVEL D3470B.	36	UNID.	PRINTECH	R$ 129,40	R$ 4.658,40
11	400802	TONNER PARA HP P2035 - MODELO TONNER COMPATIVEL CE505A. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	12	UNID.	PRINTECH	R$ 65,70	R$ 788,40
12	400803	TONNER PARA LEXMARK E250 - MODELO E-250, E-350, E-352, E-352DN.	10	UNID.	PRINTECH	R$ 104,70	R$ 1.047,00
13	400806	UNIDADE CILINDRO COMPATIVEL PARA LEXMARK E250.	4	UNID.	PRINTECH	R$ 146,40	R$ 585,60
14	400807	UNIDADE CILINDRO COMPATIVEL PARA SAMSUNG M3375.	9	UNID.	PRINTECH	R$ 130,50	R$ 1.174,50
15	400804	UNIDADE CILINDRO COMPATIVEL PARA BROTHER 8157DN. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	6	UNID.	PRINTECH	R$ 153,45	R$ 920,70
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**MEGAMAQUINAS LTDA, CNPJ 41.820.481/0001-69**				TOTAL	R$ 7.842,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
3	400794	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER 8157DN. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	36	UNID.	MY TONER	R$ 85,50	R$ 3.078,00
4	400796	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	48	UNID.	MY TONER	R$ 99,25	R$ 4.764,00

Rodeiro, 28 de Junho de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Membro da Comissão

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:A0ED9A62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021

Processo n.º: 083/2021
Modalidade: Pregão
Eletrônico n.º 019/2021
Objeto: Aquisição de veículos tipo caminhonete pick-up 4x4 adaptada, câmbio manual ou automático, zero quilometro, ano de fabricação a partir de 2020/2021, 04 portas, para 05 passageiros, de fabricação nacional, dotados de todos os equipamentos exigidos

CONTINENTAL REPRESENTACAO DE MAQUINAS LTDA - 37.766.210/0001-03			
Lote 1			
CAMINHONETA CAPAC. 01 TONELADA			
Descrição Comprador / Fornecedor	**Quantidade / Unid. Med.**	**Unitário Final**	**Total**
1 - (CÓD. 3526) CAMINHONETA CAPAC. 01 TONELADA Veculo pick up 4x2 Cabine dupla Veculo utilitrio tipo pick up leve ou mdia Ano 2020 Modelo 2021 - Ano/Modelo: Ano 2020 /Modelo 2021 - Okm - Cor: Branca padro original de fbrica - Bancos: Vinil / tecido; - Motorizao mnima 1:3; - Potencia minima 100cv; - Tipo de combustvel: Bicombustvel/Flex; - Cambio: manual mnimo 05 marchas; - Direo: Eltrica / hidrulica; - Ocupantes: mnimo 05 lugares; - Dimensoes: Altura mnima (mm) 1520 x Largura mim (mm)1713 x Comprimento mn.(mm) 4474; entre eixos min (mm) 2737; - Segurana: Air bag motorista e passageiro, freio ABS, travas eltricas, vidros eltricos dianteiro e traseiro, farol de neblina, controle de estabilidade e demais itens obrigatrios, determinados pelo Detram; - Conforto: Ar condicionado - Rdio, Tapete;			
(CÓD. 3526) CAMINHONETA CAPAC. 01 TONELADA Veculo pick up 4x2 Cabine dupla Veculo utilitrio tipo pick up leve ou mdia Ano 2020 Modelo 2021 - Ano/Modelo: Ano 2020 /Modelo 2021 - Okm - Cor: Branca padro original de fbrica - Bancos: Vinil / tecido; - Motorizao mnima 1:3; - Potencia minima 100cv; - Tipo de combustvel: Bicombustvel/Flex; - Cambio: manual mnimo 05 marchas; - Direo: Eltrica / hidrulica; - Ocupantes: mnimo 05 lugares; - Dimensoes: Alturamnima (mm) 1520 x Largura mim (mm)1713 x Comprimento mn.(mm) 4474; entre eixos min (mm) 2737; - Segurana: Air bag motorista e passageiro, freio ABS, travas eltricas, vidros eltricos dianteiro e traseiro, farol de neblina, controle de estabilidade e demais itens obrigatrios, determinados pelo Detram; - Conforto: Ar condicionado - Rdio, Tapete;	2 - und	84.900,00	169.800,00
Marca: FIAT	**Fabricante:** FIAT	**Modelo:** STRADA FREEDON 1.3 CD 2021/2021	
Lote 5			
VEICULO PICK UP 4X2 - CABINE SIIMPLES			
Descrição Comprador / Fornecedor	**Quantidade / Unid. Med.**	**Unitário Final**	**Total**
1 - (CÓD. 28350) VEICULO PICK UP 4X2 - CABINE SIIMPLESVeiculo utilitario tipo pickup leve ou media ano 2020 modelo 2021. - Ano/Modelo: Ano 2020 /Modelo 2021 - O km - Cor: Branco padrao original de fabrica - Bancos: Vinil / tecido; - Motorizacao minima 1:3; - Potencia minima 100cv; - Tipo de combustivel: Bicombustivel/Flex; - Cambio: manual minimo 5 marchas - Direcao: Eltrica / hidraulica; - Ocupantes: minimo 02 lugares; - Dimensoes: Altura minima (mm) 1520 x Largura mim (mm)1713 x Comprimento min.(mm) 4474; entre eixos min (mm) 2737; - Capacidade minima de cacamba(litros): 1354 - Capacidade Minima de Carga (Kg): 720 - Seguranca: Air bag motorista e passageiro, freio ABS, travas eletricas, vidros eletrico dianteiro e traseiro, farol de neblina, controle de estabilidade e demais itens obrigatorios, determinados pelo DETRAN; - Conforto: Ar condicionado - Radio, Tapete. O veiculo devera ser entregue licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Santa Barbara/MG			
(CÓD. 28350) VEICULO PICK UP 4X2 - CABINE SIIMPLESVeiculo utilitario tipo pickup leve ou media ano 2020 modelo 2021. - Ano/Modelo: Ano 2020 /Modelo 2021 - O km - Cor: Branco padrao original de fabrica - Bancos: Vinil / tecido; - Motorizacao minima 1:3; - Potencia minima 100cv; - Tipo de combustivel: Bicombustivel/Flex; - Cambio: manual minimo 5 marchas - Direcao: Eltrica / hidraulica; - Ocupantes: minimo 02 lugares; - Dimensoes: Altura minima (mm) 1520 x Largura mim (mm)1713 x Comprimento min.(mm) 4474; entre eixosmin (mm) 2737; - Capacidade minima de cacamba(litros): 1354 - Capacidade Minima de Carga (Kg): 720 - Seguranca: Air bag motorista e passageiro, freio ABS, travas eletricas, vidros eletrico dianteiro e traseiro, farol de neblina, controle de estabilidade e demais itens obrigatorios, determinados pelo DETRAN; - Conforto: Ar condicionado -Radio, Tapete. O veiculo devera ser entregue licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Santa Barbara/MG	2 - und	75.200,00	150.400,00
Marca: FIAT	**Fabricante:** FIAT	**Modelo:** STRADA FREEDON 1.3 CP 2021/2021	
Total de CONTINENTAL REPRESENTACAO DE MAQUINAS LTDA R$ 320.200,00			

MAPA DOS ITENS FRUSTRAD OS (SEM PROPOSTA)		
ITEM	**QTDE.**	**UN.**
LOTE 03 - VEÍCULO HÍBRIDO	1	UN
LOTE 04 - VEÍCULO ADAPTADO P/POLÍCIA	1	UN

MAPADO S I T E NS SEM VENCEDOR(SEMACORDO)			
ITEM	**QTDE.**	**UN.**	**MOTIVO**
LOTE 02 – VEÍCULO HATCHBACK	2	UN	O valor das propostas está acima do máximo permitido no edital.
LOTE 06 – VEÍCULO 07 PASSAGEIROS	1	UN	Cancelado por decisão administrativa motivada por recurso interposto em face da não concessão de nova oportunidade para MPE

Santa Bárbara, 23 de junho de 2021.

LORENNA BATISTA
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:D3608173

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RECLASSIFICAÇÃO

TERMO DE RECLASSIFICAÇÃO Nº. 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/202021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Medicamentos Classificados de "A – Z", com base no MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PF (PREÇO DE FÁBRICA), CONSTANTE DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.

Considerando o cancelamento **da Ata de Registro de Preços nº 014/2021** referente aos itens: **01, 02, 03 e 04** da empresa **Silva Distribuidora de Medicamentos Eireli** com fulcro no inciso II do artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, bem como anuência da Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando, ainda, disposições contidas no §1º do artigo 11 e Parágrafo único do artigo 13 do mesmo regulamento, procedo à **RECLASSIFICAÇÃO** do licitante, na ordem de classificação dos preços ofertados do último lance, visando sempre o interesse administrativo, nos seguintes termos:

Item	Quantidade	Descrição	Licitante Reclassificado	Valor Percentual de Desconto sobre a Tabela CMED/ANVISA PF em %
01	01	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL ETICO EMBALAGEM FARMA, CONSTANTE DA TABELA DE PRECOS DA CMED/ANVISA.	**Master Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda/ME**	**0,34%**
02	01	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL ÉTICO EMBALAGEM HOSPITALAR, CONSTANTE DA TABELA DE PRECOS DA CMED/ANVISA.	**Master Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda/ME**	**0,35%**
03	01	MEDICAMENTO COMUM ÉTICO, EMBALAGEM FARMA, CONSTANTE DA TABELA DE PRECOS DA CMED/ANVISA.	**Master Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda/ME**	**1,00%**
04	01	MEDICAMENTO COMUM ÉTICO, EMBALAGEM HOSPITALAR, CONSTANTE DA TABELA DE PRECOS DA CMED/ANVISA.	**Master Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda/ME**	**1,11%**

Tomados como parâmetros os mapas de apuração de preços e de vencedores considero reclassificado o licitante **Master Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda/ME** detentora da **Ata de Registro de Preços nº 016/2021**, uma vez que foram observadas as melhores vantagens ao contratante, bem como manifestação da licitante mais bem classificada.

São Francisco/MG, 22 de Junho de 2021.

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:892C3891

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2021

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Processo	050/2021
N° Ata de Registro	018/2021
Aditivo	Primeiro Termo Aditivo a ARP 018/2021
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	Posto Rancharia LTDA EPP
Objeto	Acréscimo de Valor
Fundamento	Art 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	Inalterada
Prazo	Inalterado
Valor	Acréscimo no Valor dos itens: Gasolina comum em R$ 0,08 (oito centavos) Resultando um aumento de R$ 2.420,90 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e noventa centavos) no valor do contrato
Data de assinatura	28 junho de 2021
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Jose Ricardo Monteiro de Barros

Simão Pereira, 28 de junho de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:213D8B79

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 020/2021 - EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNEARIA EM MATERIAIS FERROSOS E DE SOLDA COM O USO DE SOLDA MIG MAG

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61§ da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 020/2021

Processo nº: 056/2021 **Pregão Presencial nº:** 026/2021

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNEARIA EM MATERIAIS FERROSOS E DE SOLDA COM O USO DE SOLDA MIG MAG EM REPAROS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS; MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, POSSÍVEIS DESLOCAMENTO DOS MATERIAIS PARA A OFICINA DA CONTRATADA NO QUE COUBER, POR CONTA DA LICITANTE DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: OBRA/SAÚDE/EDUCAÇÃO/AGRICULTURA

THIAGO LUCIANO FARIA DA SILVA 07070547617 – CNPJ: 23.466.370/0001-14
ENDEREÇO: RUA PEDRO RIBEIRO DE ALMEIDA, Nº 123, CENTRO, SIMÃO PEREIRA, CEP: 36.123-000
RESPONSÁVEL: THIAGO LUCIANO FARIA DA SILVA- CPF: 070.705.476-17

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
SERVIÇOS DE TORNEARIA MAT. FERROSOS E SOLDA MIG MAG - Serviços de Torno (tornearia) em Materiais Ferrosos e de Soldas com o uso de Solda MIG MAG em reparos de Equipamentos e Materiais, a mão de obra, os equipamentos e materiais necessários na execução dos serviços tudo por conta da Contratada. - HORA	M & M SERRALHERIA	hs	1.000	R$ 50,00	R$ 50.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 28 de junho de 2021

Da Vigência da ata: 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2022

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 011/2021)

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:B5F3C2BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

Pregão eletrônico nº 012/2021
Processo licitatório 048

Termo de adjudicação

O(a) pregoeiro(a) do(a)**município de tupaciguara/mg**comunica aos interessados e participantes**do pregão eletrônico 012/2021**referente à*refere-se ao registro de preço para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do município, no ano de 2021, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência.*, que**adjudica**nos termos do inciso ix do art. 17 do decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):
Fornecedor : AUGUSTO DE FREITAS LTDA - 34.026.791/0002-21

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário adjudicado	Total adjudicado
1	60,00	Pc	Absorvente higienico descartavel, com sistema de protecao evitando vazamentos, c/ abas de 1 qualidade pct com 08 und	R$ 2,35	R$ 141,00
11	170,00	Gl	Amaciante de roupas 2 litros concentrado com hidraceramidas, protege as fibrasdos desgastes naturais 1 qualidade	R$ 3,60	R$ 612,00
12	40,00	Un	Amaciante galao 5l, concentrado com hidraceramidas, proteje as fibras dos desgastes naturais 1 qualidade	R$ 8,98	R$ 359,20
14	200,00	Un	Balde de plastico reforcado de pvc preto para concreto com apoio de mao com capacidade de 12 litros 1 qualidade	R$ 7,80	R$ 1.560,00
15	15,00	Un	Balde plastico 20 lt alca de aco 1o qualidade	R$ 12,30	R$ 184,50
17	36,00	Pr	Bota de borracha branca cano medio n 36 par 1 qualidade	R$ 29,30	R$ 1.054,80
18	36,00	Pr	Bota de borracha branca cano medio n 37 par 1 qualidade	R$ 29,30	R$ 1.054,80
19	36,00	Pr	Bota de borracha branca cano medio n 38 par 1 qualidade	R$ 29,30	R$ 1.054,80
20	36,00	Pr	Bota de borracha branca cano medio n 39 par 1 qualidade	R$ 29,30	R$ 1.054,80
21	36,00	Pr	Bota de borracha branca cano medio n 40 par 1 qualidade	R$ 29,30	R$ 1.054,80
22	36,00	Pa	Bota de borracha branca cano medio n 41 par 1 qualidade	R$ 29,30	R$ 1.054,80
23	36,00	Pr	Bota de borracha branca cano medio n 42 par 1 qualidade	R$ 29,30	R$ 1.054,80
24	1.200,00	Pc	Capa de fardo transparente 50 x 80 x 0,9 - pc 100 x 1 - 1 qualidade	R$ 42,00	R$ 50.400,00
34	48,00	Un	Condicionador infantil 1kg - 1a qualidade	R$ 7,48	R$ 359,04
36	210,00	Un	Creme dental anticaries com fluor e acao branqueadora de 90 grs. 1 qualidade.	R$ 2,30	R$ 483,00
37	400,00	Un	Creme dental infantil com fluor sabor morango 50 gramas	R$ 3,70	R$ 1.480,00
38	30,00	Un	Creme hidratante para o corpo 400 ml - 1a qualidade.	R$ 7,63	R$ 228,90
40	500,00	Un	Desengripante liquido anti-ferrugem super composicao:oleo lubrificante vegetal,oleo degomado,aditivo antioxidante,aditivo anticorrosivo,essencia e gas.aerossolde 300ml de 1oqualidade.	R$ 6,30	R$ 3.150,00
55	820,00	Pc	Esponja de la aco carbono 8 x 1 60 g 1 qualidade	R$ 1,40	R$ 1.148,00
57	3.456,00	Un	Esponja dupla face para lavar loucas 1a qualidade	R$ 0,52	R$ 1.797,12
58	360,00	Un	Esponja para banho em espuma, uso infantil, formato retangular 115 x 77 mm com 23 mm de espessura - 1a qualidade.	R$ 1,20	R$ 432,00
77	500,00	Pa	Luva nitrilica de 45 cm cano longo grande extra resistente de 1 qualidade	R$ 41,50	R$ 20.750,00
78	500,00	Pa	Luva nitrilica de 45 cm. Cano longo media extra resistente de 1 qualidade.	R$ 41,50	R$ 20.750,00
79	500,00	Pa	Luva nitrilon verde dorso e punho para limpeza reforcada 1o qualidade	R$ 9,65	R$ 4.825,00
84	2.430,00	Un	Pano de chao alvejado encorpado 100% algodao 80 x 60 1 qualidade	R$ 4,70	R$ 11.421,00
86	2.400,00	Un	Pano de prato branco 100% algodao 1 qualidade	R$ 1,89	R$ 4.536,00
87	320,00	Pc	Papel higienico branco picotado de 1a qualidade - pc. 4 x 1 60 mts	R$ 4,15	R$ 1.328,00
88	13.100,00	Pc	Papel higienico branco picotado, 100% fibras celulosicas pct c/ 4 x 30 mts 1 qualidade	R$ 2,00	R$ 26.200,00
89	300,00	Cx	Papel higienico branco rolao folha simples extra luxo, caixa com 8 rolos de 250metro.s	R$ 32,90	R$ 9.870,00
102	600,00	Un	Sabonete infantil 80 gr, dermatologicamente testado hipoalergenico, com oleo deamendoas - 1a qualidade.	R$ 2,90	R$ 1.740,00
107	150,00	Pc	Saco de lixo 15 l c/80 unidades	R$ 7,70	R$ 1.155,00
118	1.200,00	Pc	Saco plastico transparente 35 x 45 para 5 kg. Pc. 1 kg. 1 qualidade	R$ 28,90	R$ 34.680,00
125	60,00	Un	Talco infantil c/ essencia natural 200 g	R$ 15,70	R$ 942,00
126	60,00	Un	Torneira para filtro de barro 1 qualidade	R$ 4,90	R$ 294,00
131	60,00	Un	Vassoura para vaso sanitario com suporte	R$ 5,30	R$ 318,00
135	60,00	Un	Vela para filtro de barro 1 qualidade	R$ 5,40	R$ 324,00

	Subtotal adjudicado: R$ 208.851,36

Fornecedor : CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. - 28.843.702/0001-56

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário adjudicado	Total adjudicado
2	1.120,00	Un	Agua sanitaria galao de 5 litros 1a qualidade	R$ 9,00	R$ 10.080,00
4	180,00	Un	Agua sanitaria 5 lts	R$ 9,20	R$ 1.656,00
6	2.400,00	Un	Alcool 70 % frasco com 1000 ml	R$ 6,14	R$ 14.736,00
7	2.640,00	Un	Alcool em gel hidratante aloe vera de 500 ml de 1a qualidade	R$ 6,34	R$ 16.737,60
8	2.400,00	Un	Alcool em gel higinizador das maos com hidratantes e aloe vera gel cristal anti-septico de 1 -kg de 1oqualidade.	R$ 15,97	R$ 38.328,00
9	240,00	Un	Alcool em gel para limpeza 500 ml	R$ 5,40	R$ 1.296,00
10	2.400,00	Un	Alcool liquido etilico hidratado 96o 1 litro 1a qualidade	R$ 8,49	R$ 20.376,00
26	120,00	Gl	Cera acrilica tipo dural 2000 acabamento em sua composicao possui resinas especiais que proporcionam aspecto de brilho molhado e intenso, alem da alta resistencia ao trafego, durabilidade,removibilidade e relustrabilidade e relustrabilidadecom enceradeirade alta rotacao anti-derrapantes galao de 5 litros de 1oqualidade.	R$ 115,00	R$ 13.800,00
27	1.200,00	Un	Cera liquida incolor 600 ml - 1a qualidade	R$ 3,50	R$ 4.200,00
28	2.400,00	Cx	Cera liquida incolor antiderrapante 750 ml 1 qualidade, caixa 12x1	R$ 10,83	R$ 25.992,00
39	2.400,00	Un	Desengordurante com amoniaco ativo citrus- composicao -hidroxido de amonio,tensoativo anionico,tensoativo nao ionico,neutralizante,adjuvante,coadjuvante,carga,conservante,corante, fragrancia e veiculo -2 em 1 de 750/ml.de 1oqualidade.	R$ 6,40	R$ 15.360,00
41	800,00	Gl	Desifetante 2 litros alto poder germicida e bactericida, fragancias diversas, 1oqualidade	R$ 3,74	R$ 2.992,00
42	720,00	Un	Desinfetante liquido de 2 litros aroma lavanda - 1a qualidade, bactericida, germicida, higienizante.	R$ 3,74	R$ 2.692,80
43	36,00	Un	Desinfetante liquido de 2l (lavanda) 1o qualidade bactericida germicida higienizante	R$ 3,70	R$ 133,20
44	2.400,00	Un	Desinfetante liquido de 500 ml (lavanda) 1 qualidade bactericida germicida higienizante	R$ 1,87	R$ 4.488,00
45	276,00	Un	Desodorizador de ambiente lavanda aerossol 400 ml. 1 qualidade	R$ 8,50	R$ 2.346,00
46	480,00	Un	Desodorizador de ambiente spray 360 ml	R$ 8,50	R$ 4.080,00
47	100,00	Gl	Detergente concentrado tipo briolim 1000-detergente concentrado que limpa e perfuma indicado para pisos e superficies lavaveis deixa duradouro perfume nos ambientes galao de 5 litros de 1oqualidade.	R$ 42,49	R$ 4.249,00
48	2.550,00	Un	Detergente liquido neutro 500 ml de 1o qualidade.caracteristicas:- e ideal para ser usado no dia-a-dia porque sua formula, testada e aprovada por dermatologistas, contem glicerina, componente com importancia para manter a suavidade da pele.especificacoes tecnicas:- composicao:tensoativo ionico, sais inorganicos,sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes, essencia neutraeveiculo,- embalagem: em polietileno virgem com tampa push pool,- cor: amarelo,- fragrancia: neutro,- validade: 36 meses, a partir da data de fabricacao.	R$ 1,39	R$ 3.544,50
49	5.200,00	Un	Detergente liquido, composicao aromatica neutro, incolor, frasco de 500 ml - 1aqualidade	R$ 1,39	R$ 7.228,00
50	330,00	Un	Escova de dente infantil cerdas macia e limpador de lingua de 1o qualidade	R$ 2,75	R$ 907,50
64	2.520,00	Un	Limpador instantaneo limpeza pesada 500 ml - 1a qualidade	R$ 3,75	R$ 9.450,00
67	2.400,00	Un	Limpador para uso geral concentrado fresh lemon (tipo ajax)ingredientes ativos linear alquil benzeno sulfonato de sodio lauril eter sulfato de sodio composicaoingredientes ativos,conservante,tensoativo,corretor de ph,sequestrante,corantes,opacificante,espessante,fragrancia e veiculo contem tensoativos anionicos biodegradaveis de 500ml.de 1oqualidade.	R$ 4,30	R$ 10.320,00
91	360,00	Un	Pilha alcalina pequena aa de 1 qualidade	R$ 2,15	R$ 774,00
92	360,00	Un	Pilha alcalina tamanho palito aaa 1 qualidade	R$ 2,17	R$ 781,20
95	360,00	Un	Rodo de madeira com 40 cm cabo de madeira com borracha colorida com cabo 1,60 cm- 1 qualidade	R$ 4,99	R$ 1.796,40
97	2.850,00	Cx	Sabao em po , branqueador optico, com amaciante e capsulas com silicone - cx. 1,8kg. 1 qualidadecaracteristicas do produto:tipo-po composicao:tensoativoanionico, tamponentes, coadjuvantes sinergista, corantes colorantes, enzimas, branqueador optico, fragrancia e agua. Capacidade(litros)1.8 kg funcao:removemanchas, perfuma, mantem o colorido das roupas, limpa, ideal para roupas delicadas, ideal para roupas brancas, formula com amaciante, formula com alvejante outroas caracteristica: caixa de sabao em po 1.8 kg	R$ 7,49	R$ 21.346,50
98	150,00	Cx	Sabao em po caixa 2 kg, com cristais branqueadores, com tensoativo biodegradavel1o qualidade	R$ 9,69	R$ 1.453,50
99	620,00	Cx	Sabao em po, branqueador optico com amaciante e capsula com silicone, cx de 1 kg- 1a qualidade.	R$ 4,85	R$ 3.007,00
100	650,00	Pc	Sabao neutro em barra glicerinado pct 5 x 1 -200 gr 1a qualidade	R$ 4,90	R$ 3.185,00
101	180,00	Pc	Sabao neutro glicerinado, isento de corante, pacote com 5 unidades de 200 gramascada	R$ 5,29	R$ 952,20
103	30,00	Un	Sabonete liquido 5 lt 1oqualidade	R$ 14,50	R$ 435,00
120	100,00	Gl	Selador de pisos porosos tipo dural 2000 a base de resinas acrilicas,propicia umbom nivelamento e uniformidade ideal para receber ceras acrilicas galao de 5 litors de 1aqualidade.	R$ 100,65	R$ 10.065,00
130	446,00	Un	Vassoura de pelo 40 cm com cabo longo 1,60 m de madeira plastificado	R$ 8,00	R$ 3.568,00
133	360,00	Un	Vassoura piacava de nylon com cabo 1 qualidade	R$ 7,00	R$ 2.520,00
Subtotal adjudicado: r$ 264.876,40			**29,85%**	**112.731,69**	

Fornecedor : WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - 21.856.981/0001-43

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário adjudicado	Total adjudicado
3	150,00	Un	Agua sanitaria 1 lt 1o qualidade	R$ 2,36	R$ 354,00
5	2.400,00	Un	Agua sanitaria de 1 litro 1a qualidade	R$ 2,36	R$ 5.664,00
13	3,00	Un	Amaciante liquido galao 02 litros 1a qualidade	R$ 3,96	R$ 11,88
25	72,00	Gl	Cera acrilica galao com 5 litros	R$ 23,95	R$ 1.724,40
62	15,00	Gl	Hipoclorito de sodio 1%galao 5 lts	R$ 14,90	R$ 223,50
104	3.060,00	Un	Sabonete suave extrato de rosa e hidratantes de 90 gr de 1 qualidade	R$ 1,59	R$ 4.865,40
					Subtotal adjudicado: r$ 12.843,18

Fornecedor : LM COMERCIO LTDA - 05.788.495/0001-89

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário adjudicado	Total adjudicado
29	20,00	Un	Cesto de lixo em plastico grande c/ tampa para lixo de 65 litros 1o qualidade	R$ 50,15	R$ 1.003,00
56	2.400,00	Pc	Esponja de la de aco pc. 8 x 1 - 1o qualidadecomposicao do produto:aco carbono. -dimensoes aproximadas do produto:7,5 x 16 x 17 cm -peso liquido aproximado do produto:0.60gr	R$ 1,19	R$ 2.856,00
81	3,00	Un	Pa de folha de aco p/ lixo 1o qualidade	R$ 4,95	R$ 14,85
83	500,00	Un	Pano de algodao para limpeza medindo 38 cm x 60 cm	R$ 2,15	R$ 1.075,00
					Subtotal adjudicado: r$ 4.948,85

Fornecedor : CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI - 64.317.761/0001-54

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário adjudicado	Total adjudicado
30	200,00	Un	Cesto de plastico fechado grande com tampa para lixo de 50 litros. De 1 qualidade	R$ 50,90	R$ 10.180,00
31	200,00	Un	Cesto de plastico telado para lixo pequeno 1 qualidade	R$ 4,64	R$ 928,00
32	24,00	Un	Cesto para lixo fechado 10 l	R$ 9,30	R$ 223,20
33	120,00	Un	Coador de pano para cafe de flanela cor branca 100 % algodao tamanho grande comaro de ferro 1 qualidade	R$ 2,70	R$ 324,00

53	75,00	Un	Escova p/ lavar roupas oval de nylon base de madeira	R$ 1,54	R$ 115,50
54	12,00	Un	Escova para lavar roupa, oval, de nylon e base em madeira, 1a qualidade	R$ 1,49	R$ 17,88
					Subtotal adjudicado: r$ 11.788,58

Fornecedor : JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI - 29.566.210/0001-23

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário adjudicado	Total adjudicado
35	30,00	Un	Condicionador infantil para cabelos normais 350 ml 1a qualidade	R$ 9,70	R$ 291,00
51	120,00	Un	Escova de nylon crismar de 350-mm com flange para maquina lavadora de piso tipoenceradeira industrial de 1a qualidade	R$ 67,00	R$ 8.040,00
59	600,00	Un	Flanela p/ limpeza 30 x 40 cm amarela 1 qualidade	R$ 1,20	R$ 720,00
60	48,00	Un	Flanela para limpeza cor branca	R$ 1,20	R$ 57,60
68	500,00	Pa	Luva de borracha para limpeza reforcada pequena de 1 qualidade.	R$ 2,60	R$ 1.300,00
69	500,00	Pa	Luva de borracha para limpeza reforcada tamanho media de 1 qualidade.	R$ 2,60	R$ 1.300,00
70	30,00	Pa	Luva de borracha para limpeza reforcada tamanho media de 1o qualidade.	R$ 2,60	R$ 78,00
71	500,00	Pa	Luva de borracha para limpeza reforcado tamanho grande de 1 qualidade.	R$ 2,60	R$ 1.300,00
72	500,00	Pa	Luva de borracha para limpeza refrocada extra grande de 1a qualidade.	R$ 2,60	R$ 1.300,00
73	30,00	Pa	Luva de borracha para limpeza-tam g	R$ 2,60	R$ 78,00
82	1.120,00	Un	Palha de aco no 1 -para limpeza e brilho 1a qualidade	R$ 1,05	R$ 1.176,00
85	800,00	Un	Pano de chao xadrez 60 x 80	R$ 5,10	R$ 4.080,00
90	100,00	Pc	Papel higienico folha dupla, rolo com 50 metros, pacote 4 x 1, 1a qualidade.	R$ 5,30	R$ 530,00
94	120,00	Un	Rodo de madeira 60 cm com cabo de 1,20 m	R$ 7,00	R$ 840,00
96	360,00	Un	Rodo de madeira com 60 cm cabo de madeira com borracha colorida cabo 1,60 cm - 1qualidade	R$ 7,70	R$ 2.772,00
122	30,00	Un	Shampoo para cabelos nomais 350 ml - 1a qualidade	R$ 8,12	R$ 243,60
127	360,00	Un	Vassoura de nylon tipo esfregao com cabo 1 qualidade	R$ 7,50	R$ 2.700,00
128	120,00	Un	Vassoura de palha com cabo madeira de limpeza geral	R$ 7,30	R$ 876,00
129	360,00	Un	Vassoura de palha de coqueiro com cabo de madeira plastificado. 1a qualidade	R$ 7,30	R$ 2.628,00
132	360,00	Un	Vassoura piacava com cerdas naturais retirada de fibra de coqueiros com cabo demadeira plastificado 1aqualidade	R$ 12,00	R$ 4.320,00
134	120,00	Un	Vassoura piacava plastico duro	R$ 8,50	R$ 1.020,00
					Subtotal adjudicado: r$ 35.650,20

Fornecedor : WESI COMERCIAL LTDA EPP - 86.672.029/0001-35

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário adjudicado	Total adjudicado
52	90,00	Un	Escova dental adulto - cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufos, contendo34 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo entre 17 a 19cm, anatomico, com empunhadura, embalada em saquinho plastico	R$ 3,09	R$ 278,10
					Subtotal adjudicado: r$ 278,10

Fornecedor : ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDa - 20.161.464/0001-97

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário adjudicado	Total adjudicado
61	1.236,00	Un	Flanela para limpeza cor branca 40 x 60 cm 1 qualidade	R$ 1,95	R$ 2.410,20
65	2.400,00	Un	Limpador instantaneo multi-uso 500 ml 1 qualidade	R$ 2,05	R$ 4.920,00
66	2.625,00	Un	Limpador instantaneo multiuso 500 ml 1o qualidade	R$ 2,05	R$ 5.381,25
105	4.000,00	Pc	Saco branco leitoso para descarte de lixo infectado 100 litros tamanho 75x105cmnao perfurante com simbologia padrao de acordo com a legistacao do consumidor, pacote com 100 unidades.	R$ 39,99	R$ 159.960,00
106	3.600,00	Un	Saco branco leitoso para descarte de lixo infectado 60 litros com simbologia padrao de acordo com a legistacao do consumidor.	R$ 19,90	R$ 71.640,00
110	1.224,00	Pc	Saco para lixo preto (20 litros)reforcado, 6 micras,pc com 100 unidades	R$ 8,76	R$ 10.722,24
111	1.248,00	Pc	Saco para lixo preto (40 litros) reforcado, 8 micras,pc com 100 unidades	R$ 15,99	R$ 19.955,52
112	1.347,00	Pc	Saco para lixo preto (60 litros) reforcado, 10 micras,pc com 100 unidades	R$ 27,99	R$ 37.702,53
113	10,00	Pc	Saco plastico 3 kg, pc de 1 kg	R$ 20,00	R$ 200,00
114	3,00	Kg	Saco plastico de 20 kg	R$ 20,00	R$ 60,00
115	10,00	Pc	Saco plastico de 5 kg (pacote de 1kg)	R$ 20,00	R$ 200,00
116	12,00	Pc	Saco plastico p/ lixo 50 l reforcado, 63x80cmx0,010mm, 8 micra, pct 100x1 1 qualidade	R$ 29,00	R$ 348,00
117	162,00	Pc	Saco plastico p/ lixo preto 30 litros reforcado, 59x62cmx0,010mm,6 micra, pct 100x1 1 qualidade	R$ 16,59	R$ 2.687,58
119	1.200,00	Pc	Saco plastico transparente 40 x60 para 10 kg.pc.com 1 kg de 1oqualidade	R$ 20,00	R$ 24.000,00
					Subtotal adjudicado: r$ 340.187,32

Fornecedor : GISELI GUERREIRO GONCALES - 26.003.411/0001-24

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário adjudicado	Total adjudicado
108	3,00	Pc	Saco p/acondionamento de residuos plastico infectante, saco resistente e cor branco leitoso, confeccionado de polietileno de alta ou baixa densidade medindo 92cm largura x 90cm altura x 0,14mm espessura, suportando 27 kg tendo sua capacidade volumetrica 90 litros, pct com 100 unidades	R$ 42,65	R$ 127,95
121	180,00	Un	Shampoo infantil neutro 350 ml 1a qualidade	R$ 2,96	R$ 532,80
					Subtotal adjudicado: r$ 660,75

Total geral do processo

Total adjudicado
R$ 880.084,74

Tupaciguara - minas gerais, 25 de junho de 2021

GUSTAVO CARDOSO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:BC6D3AC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

Termo de Homologação

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 048/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº. 012/2021 objetivando o **Registro de preço para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do município, no ano de 2021, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e a Lei nº. 10.520/2002 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens conforme tabela a seguir:

Fornecedor : AUGUSTO DE FREITAS LTDA - 34.026.791/0002-21

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário homologado	Total homologado
1	60,00	Pc	Absorvente higienico descartavel, com sistema de protecao evitando vazamentos, c/ abas de 1 qualidade pct com 08 und	R$ 2,35	R$ 141,00
11	170,00	Gl	Amaciante de roupas 2 litros concentrado com hidraceramidas, protege as fibrasdos desgastes naturais 1 qualidade	R$ 3,60	R$ 612,00
12	40,00	Un	Amaciante galao 5l, concentrado com hidraceramidas, proteje as fibras dos desgastes naturais 1 qualidade	R$ 8,98	R$ 359,20
14	200,00	Un	Balde de plastico reforcado de pvc preto para concreto com apoio de mao com capacidade de 12 litros 1 qualidade	R$ 7,80	R$ 1.560,00
15	15,00	Un	Balde plastico 20 lt alca de aco 1o qualidade	R$ 12,30	R$ 184,50
17	36,00	Pr	Bota de borracha branca cano medio n 36 par 1 qualidade	R$ 29,30	R$ 1.054,80
18	36,00	Pr	Bota de borracha branca cano medio n 37 par 1 qualidade	R$ 29,30	R$ 1.054,80
19	36,00	Pr	Bota de borracha branca cano medio n 38 par 1 qualidade	R$ 29,30	R$ 1.054,80
20	36,00	Pr	Bota de borracha branca cano medio n 39 par 1 qualidade	R$ 29,30	R$ 1.054,80
21	36,00	Pr	Bota de borracha branca cano medio n 40 par 1 qualidade	R$ 29,30	R$ 1.054,80
22	36,00	Pa	Bota de borracha branca cano medio n 41 par 1 qualidade	R$ 29,30	R$ 1.054,80
23	36,00	Pr	Bota de borracha branca cano medio n 42 par 1 qualidade	R$ 29,30	R$ 1.054,80
24	1.200,00	Pc	Capa de fardo transparente 50 x 80 x 0,9 - pc 100 x 1 - 1 qualidade	R$ 42,00	R$ 50.400,00
34	48,00	Un	Condicionador infantil 1kg - 1a qualidade	R$ 7,48	R$ 359,04
36	210,00	Un	Creme dental anticaries com fluor e acao branqueadora de 90 grs. 1 qualidade.	R$ 2,30	R$ 483,00
37	400,00	Un	Creme dental infantil com fluor sabor morango 50 gramas	R$ 3,70	R$ 1.480,00
38	30,00	Un	Creme hidratante para o corpo 400 ml - 1a qualidade.	R$ 7,63	R$ 228,90
40	500,00	Un	Desengripante liquido anti-ferrugem super composicao:oleo lubrificante vegetal,oleo degomado,aditivo antioxidante,aditivo anticorrosivo,essencia e gas.aerossolde 300ml de 1oqualidade.	R$ 6,30	R$ 3.150,00
55	820,00	Pc	Esponja de la aco carbono 8 x 1 60 g 1 qualidade	R$ 1,40	R$ 1.148,00
57	3.456,00	Un	Esponja dupla face para lavar loucas 1a qualidade	R$ 0,52	R$ 1.797,12
58	360,00	Un	Esponja para banho em espuma, uso infantil, formato retangular 115 x 77 mm com 23 mm de espessura - 1a qualidade.	R$ 1,20	R$ 432,00
77	500,00	Pa	Luva nitrilica de 45 cm cano longo grande extra resistente de 1 qualidade	R$ 41,50	R$ 20.750,00
78	500,00	Pa	Luva nitrilica de 45 cm. Cano longo media extra resistente de 1 qualidade.	R$ 41,50	R$ 20.750,00
79	500,00	Pa	Luva nitrilon verde dorso e punho para limpeza reforcada 1o qualidade	R$ 9,65	R$ 4.825,00
84	2.430,00	Un	Pano de chao alvejado encorpado 100% algodao 80 x 60 1 qualidade	R$ 4,70	R$ 11.421,00
86	2.400,00	Un	Pano de prato branco 100% algodao 1 qualidade	R$ 1,89	R$ 4.536,00
87	320,00	Pc	Papel higienico branco picotado de 1a qualidade - pc. 4 x 1 60 mts	R$ 4,15	R$ 1.328,00
88	13.100,00	Pc	Papel higienico branco picotado, 100% fibras celulosicas pct c/ 4 x 30 mts 1 qualidade	R$ 2,00	R$ 26.200,00
89	300,00	Cx	Papel higienico branco rolao folha simples extra luxo, caixa com 8 rolos de 250metro.s	R$ 32,90	R$ 9.870,00
102	600,00	Un	Sabonete infantil 80 gr, dermatologicamente testado hipoalergenico, com oleo deamendoas - 1a qualidade.	R$ 2,90	R$ 1.740,00
107	150,00	Pc	Saco de lixo 15 l c/80 unidades	R$ 7,70	R$ 1.155,00
118	1.200,00	Pc	Saco plastico transparente 35 x 45 para 5 kg. Pc. 1 kg. 1 qualidade	R$ 28,90	R$ 34.680,00
125	60,00	Un	Talco infantil c/ essencia natural 200 g	R$ 15,70	R$ 942,00
126	60,00	Un	Torneira para filtro de barro 1 qualidade	R$ 4,90	R$ 294,00
131	60,00	Un	Vassoura para vaso sanitario com suporte	R$ 5,30	R$ 318,00
135	60,00	Un	Vela para filtro de barro 1 qualidade	R$ 5,40	R$ 324,00
Subtotal homologado: R$ 208.851,36					

Fornecedor : CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. - 28.843.702/0001-56

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário homologado	Total homologado
2	1.120,00	Un	Agua sanitaria galao de 5 litros 1a qualidade	R$ 9,00	R$ 10.080,00
4	180,00	Un	Agua sanitaria 5 lts	R$ 9,20	R$ 1.656,00
6	2.400,00	Un	Alcool 70 % frasco com 1000 ml	R$ 6,14	R$ 14.736,00
7	2.640,00	Un	Alcool em gel hidratante aloe vera de 500 ml de 1a qualidade	R$ 6,34	R$ 16.737,60
8	2.400,00	Un	Alcool em gel higinizador das maos com hidratantes e aloe vera gel cristal anti-septico de 1 -kg de 1oqualidade.	R$ 15,97	R$ 38.328,00
9	240,00	Un	Alcool em gel para limpeza 500 ml	R$ 5,40	R$ 1.296,00
10	2.400,00	Un	Alcool liquido etilico hidratado 96o 1 litro 1a qualidade	R$ 8,49	R$ 20.376,00
26	120,00	Gl	Cera acrilica tipo dural 2000 acabamento em sua composicao possui resinas especiais que proporcionam aspecto de brilho molhado e intenso, alem da alta resistencia ao trafego, durabilidade,removibilidade e relustrabilidade e relustrabilidadecom enceradeirade alta rotacao anti-derrapantes galao de 5 litros de 1oqualidade.	R$ 115,00	R$ 13.800,00
27	1.200,00	Un	Cera liquida incolor 600 ml - 1a qualidade	R$ 3,50	R$ 4.200,00
28	2.400,00	Cx	Cera liquida incolor antiderrapante 750 ml 1 qualidade, caixa 12x1	R$ 10,83	R$ 25.992,00
39	2.400,00	Un	Desengordurante com amoniaco ativo citrus- composicao -hidroxido de amonio,tensoativo anionico,tensoativo nao ionico,neutralizante,adjuvante,coadjuvante,carga,conservante,corante, fragrancia e veiculo -2 em 1 de 750/ml.de 1oqualidade.	R$ 6,40	R$ 15.360,00
41	800,00	Gl	Desifetante 2 litros alto poder germicida e bactericida, fragancias diversas, 1oqualidade	R$ 3,74	R$ 2.992,00
42	720,00	Un	Desinfetante liquido de 2 litros aroma lavanda - 1a qualidade, bactericida, germicida, higienizante.	R$ 3,74	R$ 2.692,80
43	36,00	Un	Desinfetante liquido de 2l (lavanda) 1o qualidade bactericida germicida higienizante	R$ 3,70	R$ 133,20
44	2.400,00	Un	Desinfetante liquido de 500 ml (lavanda) 1 qualidade bactericida germicida higienizante	R$ 1,87	R$ 4.488,00
45	276,00	Un	Desodorizador de ambiente lavanda aerossol 400 ml. 1 qualidade	R$ 8,50	R$ 2.346,00
46	480,00	Un	Desodorizador de ambiente spray 360 ml	R$ 8,50	R$ 4.080,00
47	100,00	Gl	Detergente concentrado tipo briolim 1000-detergente concentrado que limpa e perfuma indicado para pisos e superficies lavaveis deixa duradouro perfume nos ambientes galao de 5 litros de 1oqualidade.	R$ 42,49	R$ 4.249,00
48	2.550,00	Un	Detergente liquido neutro 500 ml de 1o qualidade.caracteristicas:- e ideal para ser usado no dia-a-dia porque sua formula, testada e aprovada por dermatologistas, contem glicerina, componente com importancia para manter a suavidade da pele.especificacoes tecnicas:- composicao:tensoativo ionico, sais inorganicos,sequestrante, neutralizante, conservante,	R$ 1,39	R$ 3.544,50

			coadjuvante, corantes, essencia neutraeveiculo,- embalagem: em polietileno virgem com tampa push pool,- cor: amarelo,- fragrancia: neutro,- validade: 36 meses, a partir da data de fabricacao.		
49	5.200,00	Un	Detergente liquido, composicao aromatica neutro, incolor, frasco de 500 ml - 1aqualidade	R$ 1,39	R$ 7.228,00
50	330,00	Un	Escova de dente infantil cerdas macia e limpador de lingua de 1o qualidade	R$ 2,75	R$ 907,50
64	2.520,00	Un	Limpador instantaneo limpeza pesada 500 ml - 1a qualidade	R$ 3,75	R$ 9.450,00
67	2.400,00	Un	Limpador para uso geral concentrado fresh lemon (tipo ajax)ingredientes ativos linear alquil benzeno sulfonato de sodio lauril eter sulfato de sodio composicaoingredientes ativos,conservante,tensoativo,corretor de ph,sequestrante,corantes,opacificante,espessante,fragrancia e veiculo contem tensoativos anionicos biodegradaveis de 500ml.de 1oqualidade.	R$ 4,30	R$ 10.320,00
91	360,00	Un	Pilha alcalina pequena aa de 1 qualidade	R$ 2,15	R$ 774,00
92	360,00	Un	Pilha alcalina tamanho palito aaa 1 qualidade	R$ 2,17	R$ 781,20
95	360,00	Un	Rodo de madeira com 40 cm cabo de madeira com borracha colorida com cabo 1,60 cm- 1 qualidade	R$ 4,99	R$ 1.796,40
97	2.850,00	Cx	Sabao em po , branqueador optico, com amaciante e capsulas com silicone - cx. 1,8kg. 1 qualidadecaracteristicas do produto:tipo-po composicao:tensoativoanionico, tamponentes, coadjuvantes sinergista, corantes colorantes, enzimas, branqueador optico, fragrancia e agua. Capacidade(litros)1.8 kg funcao:removemanchas, perfuma, mantem o colorido das roupas, limpa, ideal para roupas delicadas, ideal para roupas brancas, formula com amaciante, formula com alvejante outroas caracteristica: caixa de sabao em po 1.8 kg	R$ 7,49	R$ 21.346,50
98	150,00	Cx	Sabao em po caixa 2 kg, com cristais branqueadores, com tensoativo biodegradavel1o qualidade	R$ 9,69	R$ 1.453,50
99	620,00	Cx	Sabao em po, branqueador optico com amaciante e capsula com silicone, cx de 1 kg- 1a qualidade.	R$ 4,85	R$ 3.007,00
100	650,00	Pc	Sabao neutro em barra glicerinado pct 5 x 1 -200 gr 1a qualidade	R$ 4,90	R$ 3.185,00
101	180,00	Pc	Sabao neutro glicerinado, isento de corante, pacote com 5 unidades de 200 gramascada	R$ 5,29	R$ 952,20
103	30,00	Un	Sabonete liquido 5 lt 1oqualidade	R$ 14,50	R$ 435,00
120	100,00	Gl	Selador de pisos porosos tipo dural 2000 a base de resinas acrilicas,propicia umbom nivelamento e uniformidade ideal para receber ceras acrilicas galao de 5 litors de 1aqualidade.	R$ 100,65	R$ 10.065,00
130	446,00	Un	Vassoura de pelo 40 cm com cabo longo 1,60 m de madeira plastificado	R$ 8,00	R$ 3.568,00
133	360,00	Un	Vassoura piacava de nylon com cabo 1 qualidade	R$ 7,00	R$ 2.520,00
Subtotal homologado: R$ 264.876,40					

Fornecedor : WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - 21.856.981/0001-43

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário homologado	Total homologado
3	150,00	Un	Agua sanitaria 1 lt 1o qualidade	R$ 2,36	R$ 354,00
5	2.400,00	Un	Agua sanitaria de 1 litro 1a qualidade	R$ 2,36	R$ 5.664,00
13	3,00	Un	Amaciante liquido galao 02 litros 1a qualidade	R$ 3,96	R$ 11,88
25	72,00	Gl	Cera acrilica galao com 5 litros	R$ 23,95	R$ 1.724,40
62	15,00	Gl	Hipoclorito de sodio 1%galao 5 lts	R$ 14,90	R$ 223,50
104	3.060,00	Un	Sabonete suave extrato de rosa e hidratantes de 90 gr de 1 qualidade	R$ 1,59	R$ 4.865,40
Subtotal homologado: R$ 12.843,18					

Fornecedor : LM COMERCIO LTDA - 05.788.495/0001-89

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário homologado	Total homologado
29	20,00	Un	Cesto de lixo em plastico grande c/ tampa para lixo de 65 litros 1o qualidade	R$ 50,15	R$ 1.003,00
56	2.400,00	Pc	Esponja de la de aco pc. 8 x 1 - 1o qualidadecomposicao do produto:aco carbono. -dimensoes aproximadas do produto:7,5 x 16 x 17 cm -peso liquido aproximado do produto:0.60gr	R$ 1,19	R$ 2.856,00
81	3,00	Un	Pa de folha de aco p/ lixo 1o qualidade	R$ 4,95	R$ 14,85
83	500,00	Un	Pano de algodao para limpeza medindo 38 cm x 60 cm	R$ 2,15	R$ 1.075,00
Subtotal homologado: R$ 4.948,85					

Fornecedor : CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI - 64.317.761/0001-54

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário homologado	Total homologado
30	200,00	Un	Cesto de plastico fechado grande com tampa para lixo de 50 litros. De 1 qualidade	R$ 50,90	R$ 10.180,00
31	200,00	Un	Cesto de plastico telado para lixo pequeno 1 qualidade	R$ 4,64	R$ 928,00
32	24,00	Un	Cesto para lixo fechado 10 l	R$ 9,30	R$ 223,20
33	120,00	Un	Coador de pano para cafe de flanela cor branca 100 % algodao tamanho grande comaro de ferro 1 qualidade	R$ 2,70	R$ 324,00
53	75,00	Un	Escova p/ lavar roupas oval de nylon base de madeira	R$ 1,54	R$ 115,50
54	12,00	Un	Escova para lavar roupa, oval, de nylon e base em madeira, 1a qualidade	R$ 1,49	R$ 17,88
Subtotal homologado: R$ 11.788,58					

Fornecedor : JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI - 29.566.210/0001-23

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário homologado	Total homologado
35	30,00	Un	Condicionador infantil para cabelos normais 350 ml 1a qualidade	R$ 9,70	R$ 291,00
51	120,00	Un	Escova de nylon crismar de 350-mm com flange para maquina lavadora de piso tipoenceradeira industrial de 1a qualidade	R$ 67,00	R$ 8.040,00
59	600,00	Un	Flanela p/ limpeza 30 x 40 cm amarela 1 qualidade	R$ 1,20	R$ 720,00
60	48,00	Un	Flanela para limpeza cor branca	R$ 1,20	R$ 57,60
68	500,00	Pa	Luva de borracha para limpeza reforcada pequena de 1 qualidade.	R$ 2,60	R$ 1.300,00
69	500,00	Pa	Luva de borracha para limpeza reforcada tamanho media de 1 qualidade.	R$ 2,60	R$ 1.300,00
70	30,00	Pa	Luva de borracha para limpeza reforcada tamanho media de 1o qualidade.	R$ 2,60	R$ 78,00
71	500,00	Pa	Luva de borracha para limpeza reforcado tamanho grande de 1 qualidade.	R$ 2,60	R$ 1.300,00
72	500,00	Pa	Luva de borracha para limpeza refrocada extra grande de 1a qualidade.	R$ 2,60	R$ 1.300,00
73	30,00	Pa	Luva de borracha para limpeza-tam g	R$ 2,60	R$ 78,00
82	1.120,00	Un	Palha de aco no 1 -para limpeza e brilho 1a qualidade	R$ 1,05	R$ 1.176,00
85	800,00	Un	Pano de chao xadrez 60 x 80	R$ 5,10	R$ 4.080,00
90	100,00	Pc	Papel higienico folha dupla, rolo com 50 metros, pacote 4 x 1, 1a qualidade.	R$ 5,30	R$ 530,00
94	120,00	Un	Rodo de madeira 60 cm com cabo de 1,20 m	R$ 7,00	R$ 840,00
96	360,00	Un	Rodo de madeira com 60 cm cabo de madeira com borracha colorida cabo 1,60 cm - 1qualidade	R$ 7,70	R$ 2.772,00
122	30,00	Un	Shampoo para cabelos nomais 350 ml - 1a qualidade	R$ 8,12	R$ 243,60
127	360,00	Un	Vassoura de nylon tipo esfregao com cabo 1 qualidade	R$ 7,50	R$ 2.700,00
128	120,00	Un	Vassoura de palha com cabo madeira de limpeza geral	R$ 7,30	R$ 876,00
129	360,00	Un	Vassoura de palha de coqueiro com cabo de madeira plastificado. 1a qualidade	R$ 7,30	R$ 2.628,00
132	360,00	Un	Vassoura piacava com cerdas naturais retirada de fibra de coqueiros com cabo demadeira plastificado 1aqualidade	R$ 12,00	R$ 4.320,00
134	120,00	Un	Vassoura piacava plastico duro	R$ 8,50	R$ 1.020,00
Subtotal homologado: R$ 35.650,20					

Fornecedor : WESI COMERCIAL LTDA EPP - 86.672.029/0001-35

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário homologado	Total homologado
52	90,00	Un	Escova dental adulto - cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufos, contendo34 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo entre 17 a 19cm, anatomico, com empunhadura, embalada em saquinho plastico	R$ 3,09	R$ 278,10
Subtotal homologado: R$ 278,10					

Fornecedor : ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDa - 20.161.464/0001-97

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário homologado	Total homologado
61	1.236,00	Un	Flanela para limpeza cor branca 40 x 60 cm 1 qualidade	R$ 1,95	R$ 2.410,20
65	2.400,00	Un	Limpador instantaneo multi-uso 500 ml 1 qualidade	R$ 2,05	R$ 4.920,00
66	2.625,00	Un	Limpador instantaneo multiuso 500 ml 1o qualidade	R$ 2,05	R$ 5.381,25
105	4.000,00	Pc	Saco branco leitoso para descarte de lixo infectado 100 litros tamanho 75x105cmnao perfurante com simbologia padrao de acordo com a legistacao do consumidor, pacote com 100 unidades.	R$ 39,99	R$ 159.960,00
106	3.600,00	Un	Saco branco leitoso para descarte de lixo infectado 60 litros com simbologia padrao de acordo com a legistacao do consumidor.	R$ 19,90	R$ 71.640,00
110	1.224,00	Pc	Saco para lixo preto (20 litros)reforcado, 6 micras,pc com 100 unidades	R$ 8,76	R$ 10.722,24
111	1.248,00	Pc	Saco para lixo preto (40 litros) reforcado, 8 micras,pc com 100 unidades	R$ 15,99	R$ 19.955,52
112	1.347,00	Pc	Saco para lixo preto (60 litros) reforcado, 10 micras,pc com 100 unidades	R$ 27,99	R$ 37.702,53
113	10,00	Pc	Saco plastico 3 kg, pc de 1 kg	R$ 20,00	R$ 200,00
114	3,00	Kg	Saco plastico de 20 kg	R$ 20,00	R$ 60,00
115	10,00	Pc	Saco plastico de 5 kg (pacote de 1kg)	R$ 20,00	R$ 200,00
116	12,00	Pc	Saco plastico p/ lixo 50 l reforcado, 63x80cmx0,010mm, 8 micra, pct 100x1 1 qualidade	R$ 29,00	R$ 348,00
117	162,00	Pc	Saco plastico p/ lixo preto 30 litros reforcado, 59x62cmx0,010mm,6 micra, pct 100x1 1 qualidade	R$ 16,59	R$ 2.687,58
119	1.200,00	Pc	Saco plastico transparente 40 x60 para 10 kg.pc.com 1 kg de 1oqualidade	R$ 20,00	R$ 24.000,00
Subtotal homologado: R$ 340.187,32					

Fornecedor : GISELI GUERREIRO GONCALES - 26.003.411/0001-24

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário homologado	Total homologado
108	3,00	Pc	Saco p/acondionamento de residuos plastico infectante, saco resistente e cor branco leitoso, confeccionado de polietileno de alta ou baixa densidade medindo 92cm largura x 90cm altura x 0,14mm espessura, suportando 27 kg tendo sua capacidade volumetrica 90 litros, pct com 100 unidades	R$ 42,65	R$ 127,95
121	180,00	Un	Shampoo infantil neutro 350 ml 1a qualidade	R$ 2,96	R$ 532,80
Subtotal homologado: R$ 660,75					

Total geral do processo
Total homologado

R$ 880.084,74

Tupaciguara, 28 de Junho de 2021

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:52DADFB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

O Prefeito do Município de Caldas/MG, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria nº 36 de 05/05/2021, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA a listagem dos candidatos cuja solicitação de isenção do valor da inscrição foi **DEFERIDA e INDEFERIDA:**

LISTAGEM DE SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DEFERIDAS

Candidato	RG	Cód.	Cargo
ANA LUIZA PACHECO DA SILVA SOARES	MG-18.163.908	3.07	CIRURGIÃO DENTISTA - ESF
ANTONIO CAVALCANTI OLIVEIRA FILHO	17080605	3.07	CIRURGIÃO DENTISTA - ESF
CARINA ZIMMERMANN DIAS	14334713	3.07	CIRURGIÃO DENTISTA - ESF
CARLOS CESAR COUTO	479990463	2.01	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
EWERTON MACHADO VELOSO	MG-17.336.405	3.07	CIRURGIÃO DENTISTA - ESF
FELIPPE GAMA MOREIRA	12214553	2.01	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
FERNANDA FERNANDES DE LIMA	MG16147474	3.07	CIRURGIÃO DENTISTA - ESF
FRANCISCO CALUTE DA SILVA MARCELINO	MG-18.139.746	3.08	INSTRUTOR DE ESPORTES - EDUCADOR FÍSICO
HERCULES DE LIMA COELHO	19.863.248	2.01	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
JOSIANE GONCALVES	18863262	3.07	CIRURGIÃO DENTISTA - ESF
LAIRA JESSICA PEREIRA	19175392	3.07	CIRURGIÃO DENTISTA - ESF
MARILIA MIURA E SILVA	MG- 20.883.070	3.07	CIRURGIÃO DENTISTA - ESF
MATHEUS BRANCO CAETANO DE LIMA	MG-20.310.942	2.01	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
MILER LUCAS SANTOS DA TRINDADE	17444542	3.07	CIRURGIÃO DENTISTA - ESF
PATRIQUE JARDEL ROCHA ALMEIDA	MG-19.788.189	3.07	CIRURGIÃO DENTISTA - ESF
POLLYANNA DA SILVA LIMA	0360083720086	3.06	ENFERMEIRO - ESF

RACHEL SILVA LIMA	19.168.873	3.07	CIRURGIÃO DENTISTA - ESF
SEBASTIAO JUNIO DE LIMA	17989705	3.06	ENFERMEIRO - ESF
THAINARA GONÇALVES AMARAL	MG-19.858.866	3.01	FISIOTERAPEUTA

LISTAGEM DE SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO INDEFERIDAS

Candidato	RG	Cód.	Cargo
ALEANDRA ELIZE TEIXEIRA	18647244	2.02.3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA: BAIRRO SANTA CRUZ
ALINE CEREZO ALVES	MG-14.993.131	3.01	FISIOTERAPEUTA
ALIRIO FERREIRA PINTO	14122143	3.04	PSICÓLOGO
ANA CAROLINA FERREIRA	Mg-16.206.797	3.01	FISIOTERAPEUTA
APARECIDO ALVES PEREIRA JUNIOR ALVES	MG-13838644	3.07	CIRURGIÃO DENTISTA - ESF
BIANCA APARECIDA MARCAL SANTOS	098608995	2.01	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
BRUNA MARIA VIEIRA BORGES	12948377617	2.02.5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA: ESF DISTRITO DE LARANJEIRAS DE CALDAS (SANTANA E LARANJEIRAS)
CAMILA GARCIA ESPERIDON DE QUEIROZ	307968594	2.02.3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA: BAIRRO SANTA CRUZ
CARLOS EDUARDO POLETINI SEBASTIAO	12206365	2.01	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	15000846	2.02.5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA: ESF DISTRITO DE LARANJEIRAS DE CALDAS (SANTANA E LARANJEIRAS)
FLAVIA DANIELE RODRIGUES	1557788	2.01	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
GISELE APARECIDA DAMACENO SOUZA	20288492	3.06	ENFERMEIRO - ESF
HALISSON COSTA DOS SANTOS	20-393.582	2.01	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
INGRED EMANUELLE SOARES NASCIMENTO	19814097	3.04	PSICÓLOGO
JAQUELINA BATISTA SIRIGATTI	325117792	2.01	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
JONATAS ALVES DE LIMA NEVES	20.129.211	2.01	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
JULIA THAIS PEREIRA SOUZA	MG19889436	3.08	INSTRUTOR DE ESPORTES - EDUCADOR FÍSICO
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	16.363.907	3.04	PSICÓLOGO
KARINA ANTUNES CREPALDI	440681340	2.02.2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA: BAIRRO SÃO PEDRO
KARINA MARCIA DA SILVA	MG 18268238	2.02.3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA: BAIRRO SANTA CRUZ
KELLY DE FATIMA BANDEIRA FERREIRA	1197556	3.03	NUTRICIONISTA
KELLY DE FATIMA BANDEIRA FERREIRA	1197556	2.01	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
LETICIA RABELO SEBASTIAO	MG-18.966.573	2.01	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
LIDIA MARA DOS SANTOS	15803891	2.02.4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA: PSF DR. NEY
MAITE VIEIRA MENDONCA	11949900	3.07	CIRURGIÃO DENTISTA - ESF
MARIANA APARECIDA DOS SANTOS	19054009	3.01	FISIOTERAPEUTA
MATHEUS PINHEIRO SILVA LUCAS	Mg 13 293 218	2.02.4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA: PSF DR. NEY
NATA DE ALMEIDA DOS SANTOS	MG-21.214.826	2.01	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
PATRICIA IRENE PEREIRA NASCIMENTO	11139615	3.04	PSICÓLOGO
PIERO JIMENEZ NARDIM	505305550	3.04	PSICÓLOGO
RAFAELA SUZANE DOS SANTOS MATIAS	651291203	3.06	ENFERMEIRO - ESF
ROBERTO RIBEIRO	MG13276908	2.02.2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA: BAIRRO SÃO PEDRO
ROGERIO JOSE DA SILVA	12588312	2.01	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
ROSANA ESTELA LIMA	MG12728353	2.02.1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA: BAIRRO BOM RETIRO
ROSANE FATIMA COSTA	185158912	2.02.1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA: BAIRRO BOM RETIRO
TAINA TORRACA DA SILVEIRA	18415794	3.04	PSICÓLOGO
TAINARA OLIVEIRA SANTOS	19556997	3.04	PSICÓLOGO

II. ALTERA o item 12.1 passando a vigorar com a seguinte redação: *"O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade contadas, a partir de cada publicação. Igualmente será o prazo para interposição de recurso a partir de todas as decisões proferidas durante o certame que tenham repercussão na esfera dos direitos dos candidatos."*

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.directacarreiras.com.br e www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG, 18 de junho de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Do Município De Caldas/MG

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:09FF70B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 045/2021

Pregão Presencial n° 013/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VAN ZERO KM-15 LUGARES, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA-GO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Adjudicação

Adjudico à empresa licitante que ao ser habilitada no presente certame, apresentou sua proposta de preço e foi classificada, com o menor preço por item conforme abaixo:

MARDISA VEICULOS S/A - CNPJ: 63.411.623/0021-10

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
VEICULO VAN ZERO KM - 15 LUGARES VEÍCULO TIPO VAN, MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO SPRINTER 416 VAN 15+1, ZERO KM, CARROCERIA MONOBLOCO EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, TETO BAIXO, ANO MODELO DA DATA DE ENTREGA OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS E 1 (UM) MOTORISTA, TRAÇÃO TRASEIRA, RODADO SIMPLES, EMPLACADA E LICENCIADA, COM PROTETOR DE CÁRTER E TAPETES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO CONTRAN. OS VEÍCULOS ATENDEM AS NORMAS E OS LIMITES DE EMISSÃO DE POLUENTES ESTABELECIDOS PELO PROCONVE P7.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO: DIMENSÕES E PESOS ADMISSÍVEIS: COMPRIMENTO TOTAL: 5.932 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 3.665 MM; ALTURA INTERNA (MÁXIMA): 1.550 MM; ALTURA EXTERNA: 2.535 MM; LARGURA EXTERNA (COM E SEM ESPELHOS): 2.020/2.345 MM; PBT: 4.100 KG. MOTOR: OM 651 CDI; DIANTEIRO; 04 CILINDROS; BI TURBO COM INTER COOLER (PROCONVE P7); POTÊNCIA DE 163CV A 3.800 RPM; TORQUE DE 36,4 MKGF DE 1.200-2.400 RPM; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA; REFRIGERADO A ÁGUA; ALTERNADOR CAPACIDADE 14V/250A; BATERIA: 12V 92AH. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE: 71 (SETENTA E UM) LITROS; COMBUSTÍVEL: DIESEL. FREIOS E SUSPENSÃO: FREIO HIDRÁULICO DE DUPLO CIRCUITO COM SERVO DEPRESSÃO, A DISCO EM TODAS AS RODAS COM DISCOS FRONTAIS AUTOVENTILADOS. SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE, COM CONJUNTO DE MOLAS TRANSVERSAIS PARABÓLICAS, COM AMORTECEDORES HIDRÁULICOS DE DUPLA AÇÃO E BARRA ESTABILIZADORA. SUSPENSÃO TRASEIRA: RÍGIDO COM MOLAS PARABÓLICAS, COM AMORTECEDOR HIDRÁULICOS DE DUPLA AÇÃO E BARRA ESTABILIZADORA. ITENS DE SEGURANÇA: EXCLUSIVO SISTEMA ESP– (PROGRAMA ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE) QUE INTEGRA: ABS, ASR, BAS, E EBV; AIR BAG – MOTORISTA; CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS. DIREÇÃO: HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA. TRANSMISSÃO: ALAVANCA NO PAINEL MANUAL; COMPOSTA DE 06 MARCHAS À FRENTE (01 MARCHA À RÉ). RODAS E PNEUS: RODAS EM AÇO 6,5J X 16; PNEUS RADIAIS 225/75 R 16C; ACESSÓRIOS BÁSICOS: TACÓGRAFO; TACÔMETRO (CONTA-GIROS DO MOTOR); INDICADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL; MARCADOR DE TEMPERATURA DO MOTOR; VENTILADOR/DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE; ACENDEDOR DE 12V NO PAINEL PARA RECARGA DE BATERIA DE CELULAR; FARÓIS DE NEBLINA; TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS VIA CONTROLE REMOTO; ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM SISTEMA DE AJUSTE ELÉTRICO; AR CONDICIONADO INTEGRADO, FRIO E QUENTE; LIMPADOR DE PARA-BRISAS COM TEMPORIZADOR; VIDROS ELÉTRICOS, ALARME ANTIFURTO, PROTETOR DE CÁRTER E DEMAIS ACESSÓRIOS, CONFORME EDITAL.	-	UN	1,0000	234.500,0000	-	234.500,00

Valor Total Adjudicado R$ 234.500,00

MARIA DA FÉ, 21 de Junho de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:3884ABA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2021/00011

EDITAL NÚMERO 2021/00011
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº.619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações abaixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTBD Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAND Conselho Nacional de Trânsito.O recurso porventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes- SESTRAN, a Rua Joaquim Carlos dos Santos, n.170 – Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP.38747-056.
.
Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
QUS7219	AG02057867	17/03/2021	605-01	293,47
PYA8625	AG02057992	19/03/2021	613-00	293,47
QOV6019	AG04247663	20/03/2021	763-31	293,47
DBP1B17	AG02054164	21/03/2021	605-02	293,47
QWU2154	AG04248047	25/03/2021	573-80	293,47
JHH7136	AG04247643	25/03/2021	573-80	293,47
RMH6A86	AG04247644	25/03/2021	566-50	130,16
PVJ5737	AG04247645	25/03/2021	554-14	195,23
PKQ7F03	AG04247646	25/03/2021	554-14	195,23

BKP8875	AG04248048	25/03/2021	545-22	195,23
QUN4249	AG04247665	25/03/2021	606-81	195,23
JIN5I97	AG04247666	25/03/2021	605-01	293,47
HCM0276	AG02057869	26/03/2021	763-32	293,47
FRX7J84	AG04247647	26/03/2021	604-12	195,23
GVE5086	AG04247648	26/03/2021	604-12	195,23
HLI0408	AG04247649	26/03/2021	605-01	293,47
GSQ9933	AG04247650	26/03/2021	763-31	293,47
HLC8316	AG01288249	26/03/2021	518-51	195,23
HCW3E11	AG04247202	27/03/2021	581-94	880,41
GXE0701	AG02057994	27/03/2021	573-80	293,47
HHR2941	AG01288933	28/03/2021	685-80	130,16
HHR2941	AG01288932	28/03/2021	518-51	195,23
GZQ4424	AG02054326	28/03/2021	552-50	130,16
KDS7970	AG04246624	29/03/2021	763-31	293,47
JIM5619	AG04247651	29/03/2021	573-80	293,47
PVG6711	AG04247453	29/03/2021	566-50	130,16
QQP1817	AG04247454	29/03/2021	566-50	130,16
JHE8D91	AG04247203	29/03/2021	605-01	293,47
HKQ5432	AG04247652	29/03/2021	573-80	293,47
RFF6C19	AG04248049	29/03/2021	573-80	293,47
PVG6727	AG03069372	29/03/2021	566-50	130,16
HDZ2I05	AG04248050	29/03/2021	573-80	293,47
QQY6101	AG04247455	29/03/2021	604-12	195,23
GPB1455	AG02056735	29/03/2021	552-50	130,16
QQH7909	AG02057993	30/03/2021	573-80	293,47
GYB0944	AG04246625	30/03/2021	554-14	195,23
HKA6197	AG04247456	30/03/2021	763-31	293,47
PUZ9545	AG04247204	31/03/2021	763-31	293,47
QQC1442	AG04246627	31/03/2021	763-31	293,47
JFT4084	AG04246628	31/03/2021	519-30	293,47
JGD0186	AG04248052	31/03/2021	763-31	293,47
OWZ4679	AG04247022	31/03/2021	605-01	293,47
HGB5E77	AG04248153	01/04/2021	763-32	293,47
ELN5D20	AG04248154	01/04/2021	763-32	293,47
QQX0030	AG04246630	01/04/2021	554-11	195,23
PVA2005	AG04246631	01/04/2021	763-31	293,47
PUC2752	AG04246632	01/04/2021	763-31	293,47
HHS6259	AG04246633	01/04/2021	554-12	195,23
OWP8526	AG02059526	01/04/2021	736-62	130,16
EUW2083	AG02056314	02/04/2021	736-62	130,16
PZZ5120	AG04247457	03/04/2021	763-31	293,47
QXI2222	AG04247205	03/04/2021	546-00	130,16
PUD4922	AG04248253	03/04/2021	573-80	293,47
ANF2079	AG04248254	03/04/2021	599-10	293,47
GUR7933	AG04247353	03/04/2021	518-51	195,23
ANX8198	AG04246634	05/04/2021	554-12	195,23
RGC7A20	AG02057870	05/04/2021	763-31	293,47
KLK5075	AG04246635	05/04/2021	604-12	195,23
PVJ5737	AG04248156	05/04/2021	554-14	195,23
OPI0919	AG02059529	05/04/2021	583-50	195,23
QQP1768	AG04247043	06/04/2021	566-50	130,16
PUC2752	AG04248255	06/04/2021	763-31	293,47
HLI1317	AG04246636	06/04/2021	554-12	195,23
RMH6A86	AG04247044	06/04/2021	566-50	130,16
HBP2075	AG04248256	07/04/2021	573-80	293,47
PWV1838	AG04244886	07/04/2021	573-80	293,47
HNL1551	AG04247045	08/04/2021	573-80	293,47
HAZ1056	AG04247459	08/04/2021	605-01	293,47
GWL5742	AG04248257	08/04/2021	518-51	195,23
GMG6858	AG04246188	08/04/2021	573-80	293,47
GSZ1576	AG04247046	08/04/2021	599-10	293,47
RMH6A86	AG04247047	08/04/2021	566-50	130,16
GPY4965	AG04246637	08/04/2021	763-31	293,47
BCP6E16	AG04248258	08/04/2021	763-31	293,47
RMH6A86	AG04248157	09/04/2021	566-50	130,16
PVA3878	AG04248158	09/04/2021	763-31	293,47
QQP1768	AG04247049	09/04/2021	566-50	130,16
GRE2387	AG04248259	09/04/2021	556-80	195,23
QXC8303	AG04247050	09/04/2021	573-80	293,47
HLU1E68	AG04247354	09/04/2021	763-31	293,47
QUQ2183	AG04248260	09/04/2021	573-80	293,47
QWW0J71	AG04247355	09/04/2021	605-01	293,47
JIV3119	AG04248261	10/04/2021	519-30	293,47
DER2702	AG04247206	10/04/2021	605-01	293,47

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:2481A283

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2021/00019

EDITAL NÚMERO 2021/00019

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97,e pela Resolução do CONTRAN nº.619/2016,após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAND Conselho Nacional de Trânsito,nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056, (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAM ou retirado no sítio www.patrocinio.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HBA8243	AG02059369	26/05/2021	518-51
HBA8243	AG02059370	26/05/2021	581-91
PZU8899	AG02058116	27/05/2021	736-62
BMW3F02	AG01289250	27/05/2021	763-32
GSK1234	AG04248660	27/05/2021	763-31
PVL6546	AG04248063	27/05/2021	604-12
HCM1796	AG04248178	27/05/2021	605-01
HHN5968	AG02058101	27/05/2021	520-70
HHN5968	AG02058102	27/05/2021	567-31
PZE5494	AG02054811	28/05/2021	587-80
OXF8772	AG04247269	28/05/2021	566-50
QQP1825	AG04247270	28/05/2021	566-50
OWN7261	AG02056859	28/05/2021	520-70
OWN7261	AG02056858	28/05/2021	653-00
QPJ5678	AG04248668	29/05/2021	573-80
QNY8F17	AG02059371	30/05/2021	703-01
HLC5937	AG02059602	30/05/2021	534-70
GMJ7228	AG04242096	31/05/2021	554-14
QNR3100	AG02059372	31/05/2021	763-31
PKD1313	AG02059373	31/05/2021	763-31
HKA6197	AG02059374	31/05/2021	518-52
GSV4609	AG04247273	31/05/2021	566-50
QQP1775	AG04247274	31/05/2021	566-50
NGD4561	AG02058103	01/06/2021	763-32
PZE5494	AG02058104	01/06/2021	520-70
QQP1775	AG04248181	01/06/2021	566-50
JDW9651	AG02058105	01/06/2021	537-10
PVG6721	AG04248182	01/06/2021	566-50
QUW7525	AG04247275	01/06/2021	599-10
PVE0510	AG02058106	01/06/2021	656-40
PYD7744	AG04247691	01/06/2021	763-31
PVN2744	AG04248670	01/06/2021	604-12
REF6A10	AG04242097	01/06/2021	554-12
PRZ2H88	AG04242098	01/06/2021	554-12
JKN8576	AG02058107	01/06/2021	612-20
RFI4I84	AG02058108	01/06/2021	736-62
PVG6721	AG04247472	01/06/2021	566-50
QQP1825	AG04247370	01/06/2021	539-80
PUC8360	AG04247473	01/06/2021	518-52
GPY6809	AG04247474	01/06/2021	518-51
OLZ2709	AG04246213	02/06/2021	605-03
ABW2225	AG04247234	02/06/2021	763-31
QQP1825	AG04247278	02/06/2021	566-50
GSV4609	AG04247277	02/06/2021	566-50
HMJ0003	AG04247371	02/06/2021	763-31
HMF3961	AG04247372	02/06/2021	612-20
HDK5753	AG04247373	02/06/2021	519-30
PYX2344	AG02059375	03/06/2021	546-00
JKA0A16	AG02056908	03/06/2021	653-00
PAE6I81	AG04248671	04/06/2021	567-31
RMU7A64	AG04246215	04/06/2021	554-12
HNL1042	AG04246214	04/06/2021	554-12
PWW5723	AG04248427	04/06/2021	763-31
QQP1825	AG04247279	04/06/2021	566-50
GSV4609	AG04247280	04/06/2021	566-50
QQP1772	AG04247281	04/06/2021	566-50
JIY1377	AG04247374	04/06/2021	605-01
QPD7B27	AG04247475	04/06/2021	541-00
OPF5560	AG04247375	04/06/2021	605-01
PWW6157	AG04247476	04/06/2021	518-51
HDD8616	AG04247282	05/06/2021	762-52
PZZ8160	AG04246547	05/06/2021	554-12
NVJ3723	AG04246549	05/06/2021	546-00
KBJ9865	AG04246550	05/06/2021	545-22
OMX1970	AG02059538	05/06/2021	605-01
OWJ3216	AG02054774	05/06/2021	653-00

JGJ9C39	AG04248183	05/06/2021	653-00
FHG9D21	AG04248184	05/06/2021	653-00
HBU2G36	AG04248186	05/06/2021	653-00
HGX3F65	AG04248185	05/06/2021	653-00
BLC3757	AG04248187	05/06/2021	653-00
KER9727	AG04248188	05/06/2021	653-00
PUE1199	AG04248189	05/06/2021	653-00
ORB5295	AG04248190	05/06/2021	653-00
GXU1700	AG04248191	05/06/2021	653-00
HHS6947	AG04248192	05/06/2021	653-00
GVF5973	AG04248193	05/06/2021	653-00
ONA9515	AG04248194	05/06/2021	653-00
GVK0008	AG04248428	05/06/2021	763-32
HDB5751	AG04248429	05/06/2021	653-00
HFB9150	AG02058109	06/06/2021	520-70
QXD1952	AG02059376	06/06/2021	518-51
OPO2681	AG02058110	06/06/2021	518-51
OPO2681	AG02058111	06/06/2021	653-00
QOL6D58	AG02058113	06/06/2021	736-62
PWM4644	AG02058114	06/06/2021	653-00
HTK1431	AG02058115	06/06/2021	520-70
GXU0484	AG02054433	06/06/2021	573-80
OWI0751	AG04247692	07/06/2021	763-31
HAZ0867	AG04247693	07/06/2021	704-81
DMT6A32	AG04248195	07/06/2021	763-31
JIJ3B88	AG04248673	07/06/2021	763-31
QOM9280	AG04248672	07/06/2021	763-31
JGB4808	AG04246216	07/06/2021	572-00
QQP1825	AG04247283	07/06/2021	566-50
GSV4609	AG04247284	07/06/2021	566-50
QQP1772	AG04247285	07/06/2021	566-50
JHQ4097	AG04247695	07/06/2021	554-12
GYJ0793	AG04242099	07/06/2021	550-90
GZQ4071	AG04248674	07/06/2021	763-31
HLX2917	AG04247696	07/06/2021	763-31
EEG9688	AG03069379	07/06/2021	573-80
GUB9G45	AG04248675	07/06/2021	519-30
OQN7669	AG03069380	07/06/2021	573-80
HRN9032	AG04247477	07/06/2021	612-20
JJB0353	AG04248676	08/06/2021	555-00
NKL1798	AG04246217	08/06/2021	599-10
OQQ3217	AG04247235	08/06/2021	554-11
QUT5542	AG04246218	08/06/2021	546-00
JWE4C42	AG04247236	08/06/2021	573-80
JWE4C42	AG04247237	08/06/2021	518-51
QQO0849	AG04246552	08/06/2021	554-12
PZN2676	AG04247478	09/06/2021	763-31
QPT3540	AG04248196	10/06/2021	763-31
FZS8I31	AG04247697	10/06/2021	763-32
GVF9180	AG04248197	10/06/2021	518-51
HGC6637	AG04248678	10/06/2021	554-12
HJW6202	AG04248679	10/06/2021	518-51
OGX5940	AG04247238	11/06/2021	554-11
PVG6721	AG04248430	11/06/2021	566-50
HEQ7965	AG04247286	11/06/2021	604-12
QNC9110	AG04247287	11/06/2021	599-10
HCM0245	AG04248680	11/06/2021	554-12
QQP1860	AG04248432	11/06/2021	566-50
QQO6580	AG04248431	11/06/2021	566-50
EXM1347	AG04248681	11/06/2021	554-12
QWV2409	AG04248433	11/06/2021	762-52
CLE5920	AG04248198	11/06/2021	520-70
GZH8695	AG03069381	11/06/2021	518-51
PVG6721	AG04247288	14/06/2021	566-50
GWX8375	AG04248200	14/06/2021	763-31
QQP1775	AG04248434	14/06/2021	566-50
HHS1747	AG04248682	14/06/2021	554-12
QQP1860	AG04248435	14/06/2021	566-50
JIM2959	AG04246219	14/06/2021	573-80
JNK5654	AG04247479	14/06/2021	763-31
QOC0451	AG04248683	14/06/2021	763-31
QQP1825	AG04247289	14/06/2021	566-50
GSV4619	AG04247290	14/06/2021	566-50
QQP1772	AG04247291	14/06/2021	566-50
HGX4773	AG04248684	14/06/2021	518-51
DIG9168	AG04247480	14/06/2021	518-51
HJA3639	AG04247481	14/06/2021	518-51
HKP0374	AG04248685	14/06/2021	762-51
GWW1C07	AG04247482	14/06/2021	518-51
OQM0119	AG04248436	14/06/2021	519-30
PVG6721	AG04247292	15/06/2021	566-50
ELB1B42	AG04248686	15/06/2021	599-10
OWH6797	AG04248687	15/06/2021	599-10
NYB1A04	AG04247699	15/06/2021	554-12
HNL2466	AG04247700	15/06/2021	554-12
HFM8084	AG04242101	15/06/2021	605-01
QCS1121	AG04247240	15/06/2021	763-31
QQP1772	AG04247293	15/06/2021	566-50
HAX8127	AG04247701	15/06/2021	762-51

QQP1775	AG04247294	15/06/2021	566-50
OQA6E62	AG04248688	15/06/2021	554-12
HKH3701	AG04248689	15/06/2021	763-31
PRZ2H88	AG04248690	15/06/2021	554-12
HHS6146	AG04248437	15/06/2021	653-00
HGK0092	AG04248438	15/06/2021	763-31
HNL6542	AG04248201	15/06/2021	573-80
PVG6721	AG04247295	15/06/2021	566-50
QQO6580	AG04247296	15/06/2021	566-50
RFC1I29	AG04248691	16/06/2021	763-31
HGP2641	AG04248692	16/06/2021	604-12
PXY7791	AG04248693	16/06/2021	546-00
FQC9628	AG04248694	16/06/2021	518-51
GMG3342	AG04248695	16/06/2021	518-51
OXJ2276	AG04248696	16/06/2021	763-31
JHP7930	AG04242102	16/06/2021	763-31
PAV4029	AG04248203	16/06/2021	612-20
QQP1825	AG04247297	16/06/2021	566-50
RMM6F25	AG04248204	16/06/2021	763-32
DTS7F44	AG04248697	16/06/2021	554-12
EHB9A96	AG04248699	16/06/2021	581-94
HNL2175	AG04248700	17/06/2021	573-80
PVG6711	AG04247298	17/06/2021	566-50
JJA7301	AG04248206	17/06/2021	763-31
HNL1666	AG04248701	17/06/2021	763-31
HED8326	AG04248702	17/06/2021	554-12
CLH6D98	AG04248207	17/06/2021	763-31
BAH0A15	AG04248208	17/06/2021	763-31
HNJ1987	AG04249003	17/06/2021	763-31
QQO6580	AG04247299	17/06/2021	566-50
QQP1792	AG04247300	17/06/2021	566-50
HLY8A86	AG04247483	17/06/2021	518-51
GUB8940	AG03069382	17/06/2021	556-80
HBD9465	AG03069383	17/06/2021	556-80
PWP8G56	AG04247484	17/06/2021	518-51
QNL1457	AG03069384	17/06/2021	556-80
OOX6505	AG04247485	17/06/2021	518-51
NYC8800	AG04247486	17/06/2021	518-51
HHS6606	AG03069385	17/06/2021	556-80
EFU6069	AG04247487	17/06/2021	763-31
HNM2432	AG04247488	17/06/2021	518-51
RFJ6I93	AG04248209	17/06/2021	763-31

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:43CAC539

